



Diário Oficial

1233



GOVERNO DO PARÁ

04 Cadernos
64 Páginas

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL ESTADO DO PARÁ

Nº 30.306

ANO CXIII DA IOE 114ª DA REPÚBLICA

BELÉM, PARÁ, SEXTA-FEIRA, 29 DE OUTUBRO DE 2004

A História no Diário Oficial

JOSÉ MALCHER (CCCXXV)

Em atenção às recomendações do Conselho Nacional de Petróleo, o interventor José Cameiro da Gama Malcher baixou a portaria datada de 29 de setembro de 1941, estabelecendo regras sobre o uso de carros oficiais.

Segundo a portaria, os chefes de repartições do Estado que tivessem veículos oficiais para uso no exercício de funções e interesses profissionais só promoveriam viagem nos referidos veículos nos seguintes casos: quando houvesse urgência e comprovada necessidade para o serviço público; quando o local a que se destinasse o funcionário não fosse servido por linhas férreas ou de ônibus, salvo os casos de necessidade em benefício da administração pública; e, nos casos em que diretores ou chefes não tivessem automóveis à sua disposição só os requisitassem para serviço por meio da Interventoria.

E finalmente, que os veículos destinados a transportes de cargas só trafegassem quando inteiramente lotados.



IMPRESA OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ

ioepa

Informação que faz história

ADEPARÁ firma convênio para erradicação da febre aftosa em quinze municípios

A Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Pará assina convênio com o Fundo de Desenvolvimento da Pecuária do Estado do Pará. O objeto desse convênio é o repasse de verba da ADEPARÁ ao FUNDEPEC para aquisição e entrega de quinhentas doses de vacinas contra Febre Aftosa aos pecuaristas da Região do Baixo e Médio Amazonas composta por quinze municípios, que deverão ser utilizadas na etapa de vacinação que inicia dia 01 de novembro de 2004.

(Cad. 1 - Pág. 9)

Instrução Normativa

A Pró-Reitoria de Administração da Universidade do Estado do Pará, por meio da Instrução Normativa nº 004/2004, esclarece e orienta o corpo funcional desta Universidade, quanto à forma de pagamento, a qualquer título, a servidor, serviços prestados por terceiros – pessoas físicas ou jurídicas e outros.

(Cad. 2 - Pág. 6)

Pregão Presencial

A Secretaria Executiva de Justiça comunica que fará realizar licitação na modalidade Pregão Presencial nº 08/2004, do tipo menor preço por lote, para aquisição de equipamento de informática. A abertura do processo licitatório será no dia 11 de novembro de 2004, às 09:00 horas.

(Cad. 1 - Pág. 15)

Secretaria de Saúde abre licitação para credenciamento

A Secretaria Executiva de Saúde Pública, através da comissão especial designada pela Portaria nº 575/GAB/SESPA, comunica aos interessados que se encontra à disposição, no protocolo da CPL, o edital de credenciamento objetivando o fornecimento de órteses, próteses e materiais específicos

ortopédicos, destinados aos pacientes atendidos em regime ambulatorial nas URES Demétrio Medrado e Presidente Vargas, de acordo com a tabela do SUS, pelo período de 12 meses. A abertura do certame ocorrerá no dia 12 de novembro de 2004, às 09:30 horas.

(Cad. 2 - Pág. 5)

Apoio a projetos

O Governo do Estado do Pará, através da SECTAM firma convênios com a UEPA, com a interveniência da FADESP, tendo como objeto o apoio financeiro à realização do projeto intitulado extração supercrítica do óleo essencial de copaíba, otimização das variáveis de processo, atividade antioxidante e estudo do efeito anti-inflamatório e/ou cicatrizias. Com o Instituto Evandro Chagas, para o estudo da qualidade da água do Rio Piraíba/PA e os lançamentos de afluentes da indústria de processamento de couro. E com a UFPA, para os projetos: análise da propagação em estruturas contendo meios quíricos através do método adi-fdtd; a técnica da transformação integral generalizada no escoamento e na transferência de calor em dutos; padronização de preparações tradicionais à base de plantas medicinais para o desenvolvimento de fitoterápicos; otimização das condições operacionais de extração supercrítica do óleo essencial de priprica; e, propriedades geotécnicas de uma argila cinza da cidade de Belém. Esses convênios têm vigência até outubro de 2006.

(Cad. 1 - Pág. 11)

Diário Oficial

NESTA EDIÇÃO | SEXTA-FEIRA, 29 DE OUTUBRO DE 2004

Executivo

GABINETE DA VICE-GOVERNADORA	
Portarias	Cad. 1 - Pág. 3
SECRETARIA ESPECIAL DE GOVERNO	
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA	
Despacho	Cad. 1 - Pág. 3
Portarias	Cad. 1 - Pág. 3
CASA MILITAR DA GOVERNADORIA	
Portarias	Cad. 1 - Pág. 4
COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL	
Portarias	Cad. 1 - Pág. 4
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO	
Portarias	Cad. 1 - Pág. 4
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTÃO	
INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ	
Portarias	Cad. 1 - Pág. 4
Extrato de Contrato	Cad. 1 - Pág. 4
ESCOLA DE GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ	
Dispensas de Licitação	Cad. 1 - Pág. 4
Nota de Empenho	Cad. 1 - Pág. 4
EMPRESA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DO PARÁ	
Extrato de Termo Aditivo	Cad. 1 - Pág. 5
IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO	
Inexigibilidade de Licitação	Cad. 1 - Pág. 4
Portarias	Cad. 1 - Pág. 4
NÚCLEO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO	
Portarias	Cad. 1 - Pág. 4
SECRETARIA EXECUTIVA DA FAZENDA	
Portarias	Cad. 1 - Pág. 5
Portarias	Cad. 1 - Pág. 5
Portarias	Cad. 1 - Pág. 6
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA	
Dispensa de Licitação	Cad. 1 - Pág. 7
Extrato de Termo Aditivo	Cad. 1 - Pág. 7
Erratas	Cad. 1 - Pág. 7
SECRETARIA ESPECIAL DE INTEGRAÇÃO REGIONAL	
AGÊNCIA DE REGULAÇÃO E CONTROLE DOS SERVIÇOS PÚBLICOS	
Homologação	Cad. 2 - Pág. 12
COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ	
Errata	Cad. 2 - Pág. 12
SECRETARIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E REGIONAL	
Portarias	Cad. 2 - Pág. 13
SECRETARIA EXECUTIVA DE TRANSPORTES	
Extratos	Cad. 2 - Pág. 12
SECRETARIA ESPECIAL DE PRODUÇÃO	
AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ	
Portarias	Cad. 1 - Pág. 8
Avisos	Cad. 1 - Pág. 8
Dispensa de Licitação	Cad. 1 - Pág. 8
BANCO DO ESTADO DO PARÁ	
Extrato de Termo Aditivo	Cad. 1 - Pág. 9
BANCO DO CIDADÃO	
Contratos	Cad. 1 - Pág. 9
CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO PARÁ	
Extrato de Contrato	Cad. 1 - Pág. 10
EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL	
Extrato de Contrato	Cad. 1 - Pág. 10
Errata	Cad. 1 - Pág. 10
Portarias	Cad. 1 - Pág. 10

INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ	
Portarias	Cad. 1 - Pág. 10
Errata	Cad. 1 - Pág. 11
Ato	Cad. 1 - Pág. 11
SECRETARIA EXECUTIVA DE AGRICULTURA	
Homologação	Cad. 1 - Pág. 11
SECRETARIA EXECUTIVA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E MEIO AMBIENTE	
Portarias	Cad. 1 - Pág. 11
Extratos	Cad. 1 - Pág. 11
Avisos	Cad. 1 - Pág. 12
SECRETARIA EXECUTIVA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E MINERAÇÃO	
Portarias	Cad. 1 - Pág. 12
SECRETARIA ESPECIAL DE DEFESA SOCIAL	
DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO	
Portarias	Cad. 1 - Pág. 12
DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ	
Ediais	Cad. 1 - Pág. 12
Extrato de Termo Aditivo	Cad. 1 - Pág. 13
Portarias	Cad. 1 - Pág. 13
CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS RENATO CHAVES	
Portarias	Cad. 1 - Pág. 14
Instrumento de Distrato	Cad. 1 - Pág. 14
INSTITUTO DE METROLOGIA DO PARÁ	
Portarias	Cad. 1 - Pág. 13
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO	
Portarias	Cad. 1 - Pág. 13
SECRETARIA EXECUTIVA DE JUSTIÇA	
Portarias	Cad. 1 - Pág. 15
Pregão	Cad. 1 - Pág. 15
SECRETARIA EXECUTIVA DE SEGURANÇA PÚBLICA	
Portarias	Cad. 1 - Pág. 14
SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DO PARÁ	
Portarias	Cad. 1 - Pág. 15
Errata	Cad. 2 - Pág. 2
SECRETARIA ESPECIAL DE PROMOÇÃO SOCIAL	
FUNDAÇÃO CULTURAL DO PARÁ TANCREDO NEVES	
Portarias	Cad. 2 - Pág. 2
Errata	Cad. 2 - Pág. 2
FUNDAÇÃO DE TELECOMUNICAÇÕES DO PARÁ	
Erratas	Cad. 2 - Pág. 2
Portarias	Cad. 2 - Pág. 3
INSTITUTO DE ARTES DO PARÁ	
Aviso de Licitação	Cad. 2 - Pág. 3
SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO	
Portarias	Cad. 2 - Pág. 3
Resultado de Licitação	Cad. 2 - Pág. 5
Extratos	Cad. 2 - Pág. 5
SECRETARIA EXECUTIVA DE ESPORTE E LAZER	
Portarias	Cad. 2 - Pág. 5
Termo de Homologação	Cad. 2 - Pág. 6
UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ	
Avisos de Licitação	Cad. 2 - Pág. 6
Resultado de Licitação	Cad. 2 - Pág. 6
Errata	Cad. 2 - Pág. 6
Instrução Normativa	Cad. 2 - Pág. 6
Portarias	Cad. 2 - Pág. 6
SECRETARIA ESPECIAL DE PROTEÇÃO SOCIAL	
FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO ESTADO DO PARÁ	
Extratos	Cad. 2 - Pág. 8
FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO PARÁ	
Extratos de Contratos	Cad. 2 - Pág. 7
Rescisão Contratual	Cad. 2 - Pág. 8
FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA	
Edital	Cad. 2 - Pág. 8

HOSPITAL DE CLÍNICAS GASPAR VIANNA	
Extrato Contratual	Cad. 2 - Pág. 9
SECRETARIA EXECUTIVA DE SAÚDE PÚBLICA	
Portarias	Cad. 2 - Pág. 9
Erratas	Cad. 2 - Pág. 10
Extrato de Convênio	Cad. 2 - Pág. 10
Homologações	Cad. 2 - Pág. 11
Avisos	Cad. 2 - Pág. 11
SECRETARIA EXECUTIVA DO TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL	
Extrato de Contrato	Cad. 2 - Pág. 12
TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS	
Ediais	Cad. 2 - Pág. 14
Resolução	Cad. 2 - Pág. 14
Acórdãos	Cad. 2 - Pág. 14
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO	
Demonstrativo	Cad. 2 - Pág. 13
Portarias	Cad. 2 - Pág. 13
PARTICULARES	
Matérias	Cad. 2 - Pág. 15 a 16
Prefeituras	Cad. 2 - Pág. 15 a 16

Judiciário

JUSTIÇA FEDERAL	
SUBSEÇÃO DE MARABÁ	
Expediente	Cad. 1 - Pág. 1
VARA ÚNICA DE SANTARÉM	
Boletim nº 136/04	Cad. 1 - Pág. 1
JUIZO FEDERAL DA 2ª VARA	
Boletim nº 12/04	Cad. 1 - Pág. 3
JUIZO FEDERAL DA 4ª VARA	
Expediente	Cad. 1 - Pág. 4
JUIZO FEDERAL DA 5ª VARA	
Boletim nº 590/04	Cad. 1 - Pág. 5
JUIZO FEDERAL DA 7ª VARA	
Boletim nº 171/04	Cad. 1 - Pág. 5
JUIZO FEDERAL DA 8ª VARA	
Estatística	Cad. 1 - Pág. 6
MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO	
Portarias	Cad. 1 - Pág. 6
Resultado de Licitação	Cad. 1 - Pág. 7
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO	
Alteração de Edital	Cad. 1 - Pág. 7
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL	
Portarias	Cad. 1 - Pág. 7
Recurso Especial	Cad. 1 - Pág. 8
Edital	Cad. 1 - Pág. 8
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO	
VTB de Santarém	Cad. 1 - Pág. 10
VTB de Abaetetuba	Cad. 1 - Pág. 13
VTB de Santa Izabel	Cad. 1 - Pág. 13
VTB de Paragominas	Cad. 2 - Pág. 4
4º VTB de Ananindeua	Cad. 1 - Pág. 11
13º VTB de Belém	Cad. 1 - Pág. 11
8º VTB de Belém	Cad. 1 - Pág. 13
3º VTB de Belém	Cad. 2 - Pág. 1
12º VTB de Belém	Cad. 2 - Pág. 8
6º VTB de Belém	Cad. 2 - Pág. 15
5º VTB de Belém	Cad. 2 - Pág. 15
2º VTB de Belém	Cad. 2 - Pág. 16
Relação nº 050/04 - 1ª Turma	Cad. 2 - Pág. 2
Secretaria da 4ª Turma	Cad. 1 - Pág. 13
MM Serviço de Distribuição de Belém	Cad. 2 - Pág. 5
Gabinete da Vice-Presidência	Cad. 1 - Pág. 9

**SIMÃO JATENE**
GOVERNADOR DO ESTADO**VALÉRIA VINAGRE PIRES FRANCO**
Vice-Governadora do Estado**MÁRIO COUTO**
Presidente da Assembleia Legislativa do Estado**MARIA DE NAZARETH BRABO DE SOUZA**
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado**FRANCISCO BARBOSA DE OLIVEIRA**
Procurador Geral de Justiça

GOVERNO DO PARÁ

SECRETARIAS ESPECIAIS
GOVERNO

Francisco Sérgio Belch de Souza Leão

GESTÃO

Teresa Lusía Mártires Coelho Cativo Rosa

INTEGRAÇÃO REGIONAL
José Augusto Soares Affonso

PRODUÇÃO

Vilmos da Silva Grunvald

DEFESA SOCIAL

Manoel Santino Nascimento Júnior

PROMOÇÃO SOCIAL

Gerson dos Santos Peres

PROTEÇÃO SOCIAL

Valéria Vinagre Pires Franco



ioepa

DIRETORIA, ADMINISTRAÇÃO,
REDAÇÃO E PARQUE GRÁFICOTrav. do Chaco, nº 2271 - Marco - CEP: 66.093-410
Belém - Pará. PABX: 246-7888 - FAX: 266-2082**ALTINO TAVARES PINHEIRO**
Presidente**FRANCISCA IVANNEYD DO NASCIMENTO**
Diretora Administrativa e Financeira**PAULO RODRIGUES PINTO LEITE NETO**
Diretor de Documentação e Tecnologia**MÁRIO PONTES DE CASTRO**
Diretor Industrial

OBSERVAÇÕES

As assinaturas do DIÁRIO OFICIAL, não dão direito ao recebimento de CADERNOS ESPECIAIS, elaborados exclusivamente para distribuição aos órgãos interessados. As matérias para publicação serão recebidas, impreterivelmente, até as 14 horas, e devem ser acompanhadas de Ofícios ou Memorandos. O padrão de publicação deve ser a fonte ARIAL, com tamanho do corpo 7.

A HISTÓRIA NO DIÁRIO OFICIAL
por Ribamar Castro

RECLAMAÇÃO

Na capital, deverá ser feita 24 horas após a circulação do Diário, e 8 dias nos demais Municípios e outros Estados.

CENTRAL DE ATENDIMENTO
AO ASSINANTE
226-0556
atendimento@ioepa.com.br

Assinatura semestral: (capital)	R\$ 125,00
outras cidades:	R\$ 283,80
Publicações: Centímetro x col. de 8cm:	R\$ 50,00
Exemplar avulso:	R\$ 1,00

Assinatura anual:(capital)	R\$ 250,00
Outras cidades:	R\$ 567,60
Digitação: Centímetro x col. de 8cm:	R\$ 10,00
Exemplar atrasado	R\$ 2,00

www.ioepa.com.br

Executivo

CADERNO 1

1235
GOVERNO DO PARÁ
Diário Oficial

SEXTA-FEIRA, 29 DE OUTUBRO DE 2004

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO PARÁ

**GABINETE DA
VICE-GOVERNADORA**Vice-Governadora: Valéria Vinagre Pires Franco
Palácio dos Despachos - (91) 248-7599

PORTARIA Nº 213/04-GVG DE 02 DE SETEMBRO DE 2004

A DIRETORA GERAL DA VICE-GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através da PORTARIA nº 001/2003-GVG,

RESOLVE:

Conceder de acordo com as bases legais vigentes, diárias aos servidores abaixo relacionados, referente a viagem a serviço deste Órgão

LOCALIDADE: SANTARÉM/PA - OXIGIMINÁ/PA.

NOME	CARGO	PERÍODO	QTD
ALEX TEIXEIRA RAPOSO	Segurança	02 a 04.09.2004	03

LOCALIDADE: CAPANEMA/PA

NOME	CARGO	PERÍODO	QTD
LUIZ CARLOS RAYOL DE OLIVEIRA	Ajd. Ordens	03.09.2004	1/2
SIDNEY PROFETA DA SILVA	Segurança	03.09.2004	1/2
CARLOS DÓRIA SANTOS	Precursor	03.09.2004	1/2
LUIS CARLOS SOUZA CUIMAR	Segurança	03.09.2004	1/2
ANTÔNIO VIEIRA PINHEIRO	Segurança	03.09.2004	1/2
FRANCISCO CANINDÉ DA PAIXÃO RIBEIRO	Motorista	03.09.2004	1/2
JOÃO MARCOS PEREIRA DE MATOS	Motorista	03.09.2004	1/2
PAULO DE SOUZA SANTANA	Motorista	03.09.2004	1/2

LOCALIDADE: CURUÇÁ/PA

NOME	CARGO	PERÍODO	QTD
ANTÔNIO VICENTE DA SILVA NETO	Precursor	03 a 04.09.2004	1/2
FLÁBIO PEREIRA DE ALMEIDA	Motorista	03 a 04.09.2004	1/2
CARLOS DÓRIA SANTOS	Segurança	04.09.2004	1/2
MAURO JOSÉ MAUÉS DA PAIXÃO	Ajd. Ordens	04.09.2004	1/2
SILVIO BATISTA VIEIRA	Segurança	04.09.2004	1/2
ANTÔNIO VIEIRA PINHEIRO	Segurança	04.09.2004	1/2
JOELSON ANDRADE DA SILVA	Motorista	04.09.2004	1/2
AMADEU DOMICIANO DA SILVA	Motorista	04.09.2004	1/2

LOCALIDADE: SÃO DOMINGOS DO CAPIM/PA

NOME	CARGO	PERÍODO	QTD
LUIZ CARLOS RAYOL DE OLIVEIRA	Ajd. Ordens	06.09.2004	1/2
CARLOS DÓRIA SANTOS	Precursor	06.09.2004	1/2
RICARDO ANDRÉ BILÓIA DA SILVA	Segurança	06.09.2004	1/2
LUIS CARLOS SOUZA CUIMAR	Segurança	06.09.2004	1/2
FRANCISCO CANINDÉ DA PAIXÃO RIBEIRO	Motorista	06.09.2004	1/2
JOÃO MARCOS PEREIRA DE MATOS	Motorista	06.09.2004	1/2
ALEXANDRE DA SILVA NAHUM	Motorista	06.09.2004	1/2
JOELSON ANDRADE DA SILVA	Segurança	06.09.2004	1/2

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

IRIS AYRES DE AZEVEDO GAMA

DIRETORA GERAL DA VICE GOVERNADORIA DO ESTADO

PORTARIA Nº 250/04-GVG DE 19 DE OUTUBRO DE 2004

A DIRETORA GERAL DA VICE-GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através da PORTARIA nº 001/2003-GVG,

RESOLVE:

Conceder de acordo com as bases legais vigentes, diárias ao servidor abaixo relacionado, referente a viagem a serviço deste Órgão.

LOCALIDADE: BRASÍLIA/DF

NOME	CARGO	PERÍODO	QTD
ALEX TEIXEIRA RAPOSO	Segurança	19 a 21.10.2004	2/2

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

IRIS AYRES DE AZEVEDO GAMA

DIRETORA GERAL DA VICE GOVERNADORIA DO ESTADO

GOVERNO**CASA CIVIL DA
GOVERNADORIA**Chefe: José Carlos Lima da Costa
Rod. Augusto Montenegro, Km 09 - (91) 214-5569**DESPACHO:**

Homologo o procedimento da Licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2004-CCG, processada sob o nº 2004/164807-CCG, para que a adjudicação em favor da empresa Scovan Serviços Gerais Ltda, nela proferida, produza seus jurídicos e legais efeitos.

Registre-se e Publique-se.

Belém (PA), 29 de outubro de 2004.

José Carlos Lima da Costa

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 1.576/2004-CCG, DE 27 DE OUTUBRO DE 2004

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 2.376, de 25 de setembro de 1997, e

CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 579/2004-NMA,

R E S O L V E:

exonerar, a pedido, MARLI DO SOCORRO SILVA DA COSTA do cargo em comissão de Secretário, código GEP-DAS-011.1, lotada na Secretaria Executiva de Estado de Educação, a contar de 20 de setembro de 2004.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 27 DE OUTUBRO DE 2004

JOSÉ CARLOS LIMA DA COSTA

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 1.577/2004-CCG, DE 27 DE OUTUBRO DE 2004

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 2.376, de 25 de setembro de 1997, e

CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 579/2004-NMA,

R E S O L V E:

nomear ANA CLAUDIA DE SOUSA RODRIGUES para exercer o cargo em comissão de Secretário, código GEP-DAS-011.1, lotada na Secretaria Executiva de Estado de Educação, a contar de 20 de setembro de 2004.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 27 DE OUTUBRO DE 2004

JOSÉ CARLOS LIMA DA COSTA

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 1.578/2004-CCG, DE 27 DE OUTUBRO DE 2004

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 2.376, de 25 de setembro de 1997, e

CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 298/2004-GVG,

R E S O L V E:

exonerar PAULO MARCOS FONTELLES DE LIMA ARAÚJO do cargo em comissão de Coordenador de Programas Especiais, código GEP-DAS-011.4, lotado na Vice-Governadoria, a contar de 1º de novembro de 2004.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 27 DE OUTUBRO DE 2004

JOSÉ CARLOS LIMA DA COSTA

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 1.579/2004-CCG, DE 27 DE OUTUBRO DE 2004

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 2.376, de 25 de setembro de 1997, e

CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 298/2004-GVG,

R E S O L V E:

nomear ANGELA MARIA DE LIMA ARAÚJO para exercer o cargo em comissão de Coordenador de Programas Especiais, código GEP-DAS-011.4, lotado na Vice-Governadoria, a contar de 1º de novembro de 2004.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 27 DE OUTUBRO DE 2004

JOSÉ CARLOS LIMA DA COSTA

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 1.580/2004-CCG, DE 27 DE OUTUBRO DE 2004

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 2.376, de 25 de setembro de 1997, e

CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 381.04 DP-G

R E S O L V E:

exonerar LEILA DA SILVA MONTEIRO do cargo em comissão de Chefe de Gabinete, código GEP-DAS 011.3, lotada na Defensoria Pública, a contar de 1º de outubro de 2004.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 27 DE OUTUBRO DE 2004

JOSE CARLOS LIMA DA COSTA

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 1.581/2004-CCG, DE 27 DE OUTUBRO DE 2004

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 2.376, de 25 de setembro de 1997, e

CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 381.04 DP-G

R E S O L V E:

nomear NAIRANA VALENTE RIBEIRO para exercer o cargo em comissão de Chefe de Gabinete, código GEP-DAS 011.3, lotada na Defensoria Pública, a contar de 1º de outubro de 2004.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 27 DE OUTUBRO DE 2004

JOSE CARLOS LIMA DA COSTA

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 1582/2004-CCG, DE 27 DE OUTUBRO DE 2004.

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais.

R E S O L V E:

Conceder, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, aos servidores relacionados abaixo, lotados neste Órgão.

SERVIDORES	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO
Almir de Melo Machado	2003/2004	06/11 a 05/12/2004
Ana Paula Linhares	2003/2004	01 a 30/11/2004
Ângela Azevedo Chamon	2003/2004	06/11 a 05/12/2004
Antonina Catarina Rodrigues Pontes	2003/2004	01 a 30/11/2004
Antonio Sergio Pimenta Quindere	2003/2004	01 a 30/11/2004
Benedito Moraes Sagica Junior	2003/2004	01 a 30/11/2004
Carlos Magno Souza dos Santos	2003/2004	01 a 30/11/2004
Cleofas Silva da Costa	2003/2004	01 a 30/11/2004
Cristiane Costa Bezerra Portilho	2003/2004	01 a 30/11/2004
Daniela Freitas de Azevedo Costa	2003/2004	01 a 30/11/2004
Edna Cristina Cavalcante Santos	2003/2004	01 a 30/11/2004
Eduardo dos Santos Gomes	2003/2004	01 a 30/11/2004
Francisco Carlos do Canto Lopes	2003/2004	01 a 30/11/2004
Gilda Pessoa de Oliveira	2003/2004	03/11 a 02/12/2004
Hermínio Guilherme M. Galvão	2003/2004	01 a 30/11/2004
Ivone de Abreu Lima	2003/2004	01 a 30/11/2004
João Waldemir de Sampaio	2003/2004	01 a 30/11/2004
Jorge Olavio Bahia de Rezende	2003/2004	01 a 30/11/2004
José Jorge Guimarães Galvão	2002/2003	03/11 a 02/12/2004
José Oswaldo Rufino Pereira	2003/2004	01 a 30/11/2004
Lucileide Maria de Souza Brito	2003/2004	01 a 30/11/2004
Luiz Mario Danin de Moura Carvalho	2002/2003	01 a 30/11/2004
Luiza Helena de Andrade M. Carvalho	2002/2003	01 a 30/11/2004
Marcelo Valle Rath	2003/2004	01 a 30/11/2004
Márcia Maria Palheta	2003/2004	01 a 30/11/2004
Marco Antonio Brandão da Costa	2003/2004	01 a 30/11/2004
Mana do Socorro de Almeida Sabbá	2003/2004	01 a 30/11/2004
Maria Janete Santos Martins	2002/2003	01 a 30/11/2004
Maria José Carvalho Neves	2003/2004	01 a 30/11/2004

4 **Executivo**

CADERNO 1

Mônica Moreira Barbalho	2003/2004	01 a 30/11/2004
Oclavio Augusto Brito Gomes de Souza	2003/2004	08/11 a 07/12/2004
Odilon Batista da Fonseca	2003/2004	10/11 a 09/12/2004
Olga Maria Vidal de Lima Jatene	2003/2004	16/11 a 15/12/2004
Oscar Tota da Silva Junior	2003/2004	01 a 30/11/2004
Oyama Brasil Gonçalves Junior	2003/2004	01 a 30/11/2004
Paulo Olavio Gomes de Lima	2002/2003	01 a 30/11/2004
Raimundo Antonio Imbiriba Machado	2003/2004	01 a 30/11/2004
Raimundo Barreto Braga	2003/2004	01 a 30/11/2004
Terezinha de Jesus Nogueira da Costa	2002/2003	01 a 30/11/2004

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
CHEFIA DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA, 27 de outubro de 2004.
JOSÉ CARLOS LIMA DA COSTA
 Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

**CASA MILITAR
DA GOVERNADORIA**

Chefe: Cel. PM Edson Nestor Ferreira da Silva
 Rod. Augusto Montenegro, Km 09 - (91) 214-5500

PORTARIA N.º 0274/2004-CMG, DE 27 DE OUTUBRO DE 2004.
 O CHEFE DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, e
 CONSIDERANDO o Aparte n.º 174/2004-ADM, datado de 19 de outubro do corrente ano,

RESOLVE:

Conceder de acordo com as bases legais vigentes, diárias aos Policiais Militares abaixo relacionados, por terem viajado para o município de Altamira/PA a serviço do Governo do Estado.

NOME	PERÍODO	QUANT.
CAP. PM MAURO BARBAS DASILVA	14 a 17.10.04	03
CAP. PM ERIKÁ NATALIE PEREIRA	14 a 17.10.04	03
CAP. PM MOISÉS DE JESUS HAIDTMANN DIAS	13 a 17.10.04	04
CB PM VILMAR COSTA RIBEIRO	13 a 17.10.04	04
CB PM LUIZ GUILHERME MELO RODRIGUES	13 a 17.10.04	04

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
CHEFIA DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 27 de outubro de 2004.

EDSON NESTOR FERREIRA DA SILVA – Cel QOPM
 Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado

**COORDENADORIA DE
COMUNICAÇÃO SOCIAL**

Coordenador: José Nélio Silva Palheta
 Rod. Augusto Montenegro, Km 09 - (91) 214-0600

**COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
RESUMO DE PUBLICAÇÃO DE PORTARIA DE DIÁRIAS
PORT. N.º 154/2004-AB/CCS**

Beneficiário: Eliseu Tavares Dias – Mat. n.º 760854/1
 Rejane de Sousa Gomes – Mat. n.º 54186969/1

Número de diária: 1/2 (meia) diária

Destino: Mojú

Período: 22.10.2004

JOSÉ NÉLIO SILVA PALHETA

Coordenador de Comunicação Social

**PROCURADORIA
GERAL DO ESTADO**

Procurador: José Aloysio Cavalcante Campos
 Rua do Tamóios, 1671 - (91) 230-3088

TRANSFERIR FÉRIAS

PORTARIA N.º 518/04-PGE, DE 22 DE OUTUBRO DE 2004.
 TRANSFERIR o gozo de férias referente ao exercício 2002/2003, do servidor IVO MENDONÇA COUTINHO, identificação funcional n.º 3152731/1, ocupante do cargo de Auxiliar de Administração, concedido através da PORTARIA N.º 455/04-PGE de 27.09.04, para o período de 01 a 30.12.04.

AUTORIZAR FÉRIAS

PORTARIA N.º 517/04-PGE, DE 25 DE OUTUBRO DE 2004.
 AUTORIZAR, o servidor Gustavo Vaz Salgado, identidade funcional n.º 5819970/1, ocupante do cargo de Procurador do Estado, a se ausentar de suas funções no período de 16 a 28.11.04, para completar as férias referente ao período aquisitivo 2003/2004.

GESTÃO**ESCOLA DE GOVERNO
DO ESTADO DO PARÁ**

Diretora Geral: Heliana da Silva Jatene
 Rua Municipalidade, 1709 - (91) 223-4585

**ESCOLA DE GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
TERMO DE RECONHECIMENTO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO
N.º DO CONTRATO: 018/04-EGPA**

Modalidade: DISPENSA DE LICITAÇÃO - art. 24, inciso IV da lei 8.666/93.

Partes: Escola de Governo do Estado do Pará - CNPJ: 05.914.737/0001-33 e Norte Turismo Ltda. - CNPJ: 05.570.254/0001-69

Objetivo: Fornecimento de Passagens rodoviárias, fluviais, aéreas nacionais, internacionais e Intermunicipais e etc.

Vigência: 22/10/04 a 21/04/05

Valor: R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais)

Dotação Orçamentária: Funcional Programática:

04.128.1129.2475- Desenvolvimento de Habilidades Profissionais.

13.392.1129.4454- Valorização dos Direitos de Cidadania e Promoção de Talentos.

04.122.0125.4534- Operacionalização das Ações Administrativas.

Elemento da Despesa: 339039- Outros Serviços de Terceiros - pessoa Jurídica.

339033- Passagem de despesa com Locomoção.

Fonte de Recursos: 001 (recursos ordinários)

Foro: Belém

Data da Assinatura: 22/10/04

Ordenadora de Despesa: Heliana da Silva Jatene

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

Partes: Escola de Governo do Estado do Pará - CNPJ: 05.914.737/0001-33 e Assembleia Paraense - CNPJ: 04.973.426/0001-82

Objeto: Contratação de salão, incluindo buffet para 700 (setecentas) pessoas.

N.º da Nota de Empenho: 2004NE00830

Dotação Orçamentária: 400091.83201.0412811292475.001.339039

Valor: R\$ 33.600,00 (trinta e três mil e seiscentos reais)

Data da assinatura: 26/10/04

Ordenador de Despesa: Heliana da Silva Jatene

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DISPENSA
DE LICITAÇÃO / N.º 014/2004**

A Diretora Geral da Escola de Governo do Estado do Pará, no âmbito de suas atribuições legais, e considerando o parecer jurídico integrante dos autos do PROCESSO N.º 439/04, resolve dispensar de Licitação a contratação da Empresa VIP Alarms Monitorados 24 horas Ltda., com fundamento no artigo 24, inciso II da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações.

Belém, 27 de outubro de 2004

HELIANA DA SILVA JATENE

Diretora Geral

**INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA
DO ESTADO DO PARÁ**

Presidente: Leida Maria Coelho Bosnic
 Av. Gentil Bittencourt, 98 (91) 230-3626

**EXTRATO DE PORTARIA DE SUPRIMENTO DE FUNDOS
N.º 125/2004, DE 28 DE OUTUBRO DE 2004**

Servidor: Ana Cristina Moreira Pombo

Matrícula Funcional: 54182683-1

Valor: R\$500,00 (Quinhentos reais)

Dotação Orçamentária: 840201.09.272.1141.4538

339039 - R\$500,00

Fonte de Recursos: 001

Período de Aplicação: 10 (dez) dias a contar do recebimento e

10 (dez) dias para prestação de contas.

LEIDA MARIA COELHO BOSNIC

Presidente

EXTRATO DE CONTRATO

N.º DO CONTRATO: 021/2004

Modalidade de Licitação: Dispensa de Licitação, inciso II, do art. 24 da Lei n.º 8.666/93

Partes: Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará - IGEPREV
 o Pólo de Assessoria, CNPJ: 32.833.329/0002-00

Objeto: Assessoramento Técnico para Elaboração de Diagnóstico e Plano de Ação Institucional para o IGEPREV

Vigência: 22/10/2004 a 20/11/2004

Valor: R\$8.000,00 (Oito mil reais)

Dotação Orçamentária: 840201.09.272.1141.4538

Fonte de Recurso: 001

Foro: Belém

Data da Assinatura: 22.10.2004

Ordenador Responsável: LEIDA MARIA COELHO BOSNIC - Presidente

**IMPRENSA OFICIAL
DO ESTADO**

Presidente: Altino Tavares Pinheiro
 Trav. do Chaco, 2271 - (91) 246-7888

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
N.º DA INEXIGIBILIDADE: 002/2004.**

Partes: Imprensa Oficial do Estado, CNPJ/MF n.º 04.835.476/0001-01 e Irmãos de Zorzi e Cia Ltda, CNPJ/MF n.º 61.577.573/0001-77.

Objeto: Guilhotina Automática Hidráulica, na forma da proposta apresentada.

Valor: R\$336.000,00 (trezentos e trinta e seis mil reais).

Fundamento Legal: Art. 25, caput, da Lei Federal n.º 8.666/93.

Data da Assinatura: 27/10/2004.

Ordenador Responsável: Altino Tavares Pinheiro, Presidente.

PORTARIA N.º 111 DE 27 DE OUTUBRO DE 2004.

O Presidente da IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições e;

Considerando o que contém os autos do Processo n.º 027/2004.

RESOLVE: Tornar inexigível o processo de licitação para a contratação da empresa IRMÃOS DE ZORZI & CIA LTDA., para o fornecimento de uma guilhotina automática hidráulica, de acordo com os padrões técnicos especificados pela Diretoria Técnica desta autarquia, consoante o que dispõe o art. 25, caput, da Lei Federal n.º 8.666/93.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ALTINO TAVARES PINHEIRO

Presidente.

PORTARIA N.º 112 DE 27 DE OUTUBRO DE 2004.

A Diretoria da IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições e;

Considerando o que contém os autos do Processo n.º 027/2004.

RESOLVE: Ratificar a decisão da presidência que autorizou a contratação da empresa IRMÃOS DE ZORZI & CIA LTDA., para o fornecimento de uma guilhotina automática hidráulica, de acordo com os padrões técnicos especificados pela Diretoria Técnica desta autarquia e constantes da proposta encaminhada, uma vez que a decisão tem amparo legal no art. 25, caput, da Lei Federal n.º 8.666/93.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

FRANCISCA IVANNEYD DO NASCIMENTO

Diretora Administrativo e Financeiro

MÁRIO PONTES DE CASTRO

Diretor Industrial

PAULO LEITE NETO

Diretor de Documentação e Tecnologia

**NÚCLEO ADMINISTRATIVO
FINANCEIRO**

Gerente: Maria do Céu Guimarães de Alencar
 Av. Nazaré, 871 - (91) 3084-3695

**SECRETARIAS ESPECIAIS DE ESTADO
NÚCLEO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO
EXTRATO DE PORTARIA
SUPRIMENTO DE FUNDOS**

PORTARIA N.º 002/2004-PARÁ RÚRAL de 27/10/2004

Servidor: SILVIO ROBERTO VIZEU LIMA

Cargo: Assessor Superior II da SEPROD

Matrícula Funcional n.º 54184884/1

Valor: R\$ 900,00 (Novecentos Reais)

Dotação Orçamentária: 09.101.041.220.125.4546-339033

Período para aplicação: de 01 a 20/11/04

Prestação de Contas: 10 (dez) dias após a aplicação.

MARIA DO CÉU GUIMARÃES DE ALENCAR

Gerente do NAF

**SECRETARIAS ESPECIAIS DE ESTADO
NÚCLEO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO
EXTRATO DE PORTARIA
COMISSÃO DE SINDICÂNCIA**

PORTARIA N.º 479/2004 DE 26/10/2004

PRORROGAR por 30 (trinta) dias, a contar de 23/10/2004, para conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância Administrativa, publicada no Diário Oficial do Estado n.º 30.284 de 24/10/2004.

Diário Oficial

SEXTA-FEIRA, 29 DE OUTUBRO DE 2004

CADERNO 1

Executivo 5

DIÁRIA

PORTARIA Nº 478/2004 DE 26/10/2004

SERVIDOR: JOSÉ ALBERTO DA SILVA COLARES

MATRÍCULA: 28290/1

DIÁRIA: 1 (uma) no dia 27/10/2004

DESTINO: Marabá/PA

OBJETIVO: Participar de reunião para discutir a Implantação de Projeto Piloto de reflorestamento de áreas alteradas em assentamentos rurais. MARIA DO CÉU GUIMARÃES DE ALENCAR Gerente do NAF

EMPRESA DE PROCESSAMENTO
DE DADOS DO ESTADO DO PARÁ

Presidente: Edilson do Nascimento Santos
Rod. Augusto Montenegro, Km 10 - (91) 211-5232

EXTRATO DE TERMO ADITIVO ao CONTRATO

4º TERMO ADITIVO

CONTRATO ORIGINÁRIO Nº: 007/2004

OBJETO: Serviço de Fornecimento de Cartões eletrônicos/alimentação ou magnéticos/alimentação

VALOR GLOBAL: R\$ 728.133,12

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Edital de Tomada de Preços Nº 001/2003

PARTES: PRODEPA-PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DO PARÁ e SODEXHO PASS DO BRASIL SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA

OBJETO E JUSTIFICATIVA DO ADITAMENTO: Reequilíbrio Econômico e Financeiro e Pedido Extra; Alteração do Preço e Dotação Orçamentária

VALOR DO ADITAMENTO: R\$ 311.730,20

DATA DO ADITAMENTO: 19/10/2004

VIGÊNCIA DO ADITAMENTO: 18/10/2004 À 13/03/2005

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 04.331.1129.4460 - 339039

FONTE DE RECURSO: 001

Ordenador Responsável: Edilson do Nascimento Santos - Presidente

Aditivo Anteriores: Tac Nº 007-1/2003 - Data: 20.10.2003 - Valor R\$862.428,80,- Tac Nº 007-2/2004 - Data: 16.01.2004 - Valor R\$ (Não Houve) - Tac Nº 007-3/2004 - Data: 12/03/2004 - Valor R\$ 888.000,00.

SECRETARIA EXECUTIVA
DA FAZENDA

Secretário: Paulo Fernando Machado
Av. Visconde de Souza Franco, 110 - (91)218-4200

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

SECRETARIA EXECUTIVA DA FAZENDA

TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS TRIBUTÁRIOS

ANÚNCIO DE PAUTA PARA JULGAMENTO

Faço público a quem interessar possa, que foi designado o dia 11 de novembro de 2004, para julgamento na Segunda Câmara Permanente de Julgamento, às 11:00 horas, do Recurso abaixo mencionado:

RECURSO Nº 2610 – VOLUNTÁRIO, em que é recorrente EMPRESA BRASILEIRA DE TELECOMUNICAÇÕES S/A - EMBRATEL, I. E. n.º 15.050.995-2, advogado MARIA APARECIDA FREIRE BRASIL, registro n.º 7386/PA, e recorrida a FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL, sendo relator o Conselheiro JOSE MARIA NEVES.

Secretaria Geral do Tribunal Administrativo de Recursos Tributários, em 27 de outubro de 2004.

Terezinha Silva Navegantes
Chefe da Secretaria Geral

ANÚNCIO DE PAUTA PARA JULGAMENTO

Faço público a quem interessar possa, que foi designado o dia 11 de novembro de 2004, para julgamento na Segunda Câmara Permanente de Julgamento, às 11:00 horas, do Recurso abaixo mencionado:

RECURSO Nº 2608 – DE OFÍCIO, em que é recorrente/recorrida a FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL, e Interessado TRANSPORTADORA COMETA S/A, I. E. n.º 15.056.613-1, sendo relator o Conselheiro JOSE MARIA NEVES.

Secretaria Geral do Tribunal Administrativo de Recursos Tributários, em 27 de outubro de 2004.

Terezinha Silva Navegantes
Chefe da Secretaria Geral

ANÚNCIO DE PAUTA PARA JULGAMENTO

Faço público a quem interessar possa, que foi designado o dia 12 de novembro de 2004, para julgamento na Segunda Câmara Permanente de Julgamento, às 9:00 horas, do Recurso abaixo mencionado:

RECURSO Nº 2618 – DE OFÍCIO, em que é recorrente/recorrida a FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL, e Interessado ARAPARI NAVEGAÇÃO LTDA., I. E. n.º 15.163.895-0, sendo relatora a Conselheira LUIZA HELENA MELO DE MENDONÇA.

Secretaria Geral do Tribunal Administrativo de Recursos Tributários, em 27 de outubro de 2004.

Terezinha Silva Navegantes
Chefe da Secretaria Geral

ANÚNCIO DE PAUTA PARA JULGAMENTO

Faço público a quem interessar possa, que foi designado o dia 12 de novembro de 2004, para julgamento na Segunda Câmara Permanente de Julgamento, às 9:00 horas, do Recurso abaixo mencionado:

RECURSO Nº 2602 – DE OFÍCIO, em que é recorrente/recorrida a FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL, e Interessado LUIZ IVAN NAVEGAÇÃO LTDA - LINAVE, I. E. n.º 15.184.258-2, sendo relatora a Conselheira LUIZA HELENA MELO DE MENDONÇA.

Secretaria Geral do Tribunal Administrativo de Recursos Tributários, em 27 de outubro de 2004.

Terezinha Silva Navegantes
Chefe da Secretaria Geral

ANÚNCIO DE PAUTA PARA JULGAMENTO

Faço público a quem interessar possa, que foi designado o dia 10 de novembro de 2004, para julgamento no TRIBUNAL PLENO, às 12:00 horas, no prédio do Tribunal Administrativo de Recursos Tributários - TART, sito na rua dos Mundurucus n.º 2710, do Recurso abaixo mencionado:

RECURSO DE REVISÃO Nº 365 – PETRO AMAZON PETRÓLEO DA AMAZÔNIA LTDA., em que é recorrente, I. E. 15.210.658-8 e recorrida a 1ª CÂMARA PERMANENTE DE JULGAMENTO, sendo relator o Conselheiro JOSÉ MARIA DE BRITO NEVES.

Secretaria Geral do Tribunal Administrativo de Recursos Tributários, em 27 de outubro de 2004.

TEREZINHA SILVA NAVEGANTES
Chefe da Secretaria Geral

PORTARIAS DA DAD

PORTARIA Nº 2416 DE 26.10.04

Considerando o disposto no art. 145, § 1º da Lei n.º 5.810, de 24 de janeiro de 1994, o Decreto n.º 2.819 de 06.09.94, e o Plano de Viagem S/ N/2004-CINF, protocolado sob nº 2004 / 002004730021553-9.

AUTORIZAR o servidor LUIZ GONZAGA LIMA MIRANDA, ocupante da função de Supervisor, lotado na Coordenadoria de Informática/CINF, com o objetivo de Resolver Problemas Técnicos em Equipamentos, no período de 21.10.2004 a 23.10.2004, no trecho Belém / Conceição do Araguaia / Belém, o pagamento de 02 e 1/2 (duas e meia) diárias.

PORTARIA Nº 2417 DE 26.10.04

Considerando o disposto no art. 145, § 1º da Lei n.º 5.810, de 24 de janeiro de 1994, o Decreto n.º 2.819 de 06.09.94, e o Plano de Viagem S/ N/2004-CINF, protocolado sob nº 2004 / 002004730021528-8.

AUTORIZAR o servidor LUIZ GONZAGA LIMA MIRANDA, ocupante da função de Supervisor, lotado na Coordenadoria de Informática/CINF, com o objetivo de Treinamento sobre UNICENTER, CAT, NFA-OFF e Protocolo de Processo, no período de 01.11.2004 a 19.11.2004, no trecho Belém / Tucuruí / Jacundá / Novo Repartimento / Breu Branco / Góioanésia / Rondon do Pará / São Domingo / Piçarra / Xinguara / Santana do Araguaia / Conceição do Araguaia / Tucumã / Belém, o pagamento de 18 e 1/2 (dezoito e meia) diárias.

PORTARIA Nº 2418 DE 26.10.04

Considerando o disposto no art. 145, § 1º da Lei n.º 5.810, de 24 de janeiro de 1994, o Decreto n.º 2.819 de 06.09.94, e o Plano de Viagem S/ N/2004-DAD, protocolado sob nº 2004 / 002004730021664-0.

AUTORIZAR ao servidor LUCIANO SÉRGIO BRITO NICOLAU DA COSTA, Diretor de Administração/DAD, com o objetivo de fazer vistoria nas Inspetorias, no período de 25.10.2004 a 27.10.2004, no trecho Belém / Marabá / São Geraldo / Jarbas Passarinho / Belém, o pagamento de 02 e 1/2 (duas e meia) diárias.

PORTARIA Nº 2419 DE 26.10.04

Considerando o disposto no art. 145, § 1º da Lei n.º 5.810, de 24 de janeiro de 1994, o Decreto n.º 2.819 de 06.09.94, e o Plano de Viagem S/ N/2004-DAD, protocolado sob nº 2004 / 002004730021552-0.

AUTORIZAR ao servidor GERALDO SOUZA FERREIRA, ocupante do cargo de Motorista, lotado na Seção de Viaturas/DITRA/DEOP/DAD, com o objetivo de conduzir veículo que transportará Comissão de Processo Administrativo Disciplinar da DF, no período de 20.10.2004 a 21.10.2004, no trecho Belém / Condição do Pará / Belém, o pagamento de 01 e 1/2 (uma e meia) diárias.

PORTARIA Nº 2420 DE 26.10.04

Considerando o disposto no art. 145, § 1º da Lei n.º 5.810, de 24 de janeiro de 1994, o Decreto n.º 2.819 de 06.09.94, e o Plano de Viagem S/ N/2004-DRFE - 9ª RF, protocolado sob nº 2004 / 002004730021622-5.

AUTORIZAR a servidora MARIA BENEDITA PINHEIRO, ocupante da função de Auxiliar Técnico, lotada na Delegacia Regional da Fazenda Estadual - 9ª Região Fiscal, com o objetivo de participar de Treinamento do Sistema SIAT/Protocolo e Escala de Férias, no período de 25.10.2004 a 12.11.2004, no trecho, Marituba / Belém / Marituba, o pagamento de 18 e 1/2 (dezoito e meia) diárias.

PORTARIA Nº 2421 DE 26.10.04

Considerando os termos do Processo n.º 2004 / 000024730019458-2. INCLUIR o nome da servidora MARIA DE LOURDES MIRANDA DE SOUZA, Identificação Funcional n.º 3245926/1, ocupante da função de Auxiliar Técnico, lotada na Inspetoria Fazendária do Gurupi, na PORTARIA N.º 1838 de 18.08.2004, publicada no D.O.E nº 30.261 de 20.08.2004, que concedeu férias aos servidores desta Secretaria para o mês de setembro/2004, referentes ao exercício de 01.03.2003 a 28.02.2004.

PORTARIA Nº 2422 DE 26.10.04

Considerando os termos do PROCESSO Nº 2004 / 002004730021014-6. SUSPENDER na forma do Art. 74, Parágrafo 2º, da Lei n.º 5.810 de 24.01.94, o gozo das férias da servidora WALNISE DOS SANTOS BAIÁ, Identificação Funcional n.º 322822/1, ocupante do cargo de Agente Administrativo, lotada na Delegacia Regional da Fazenda Estadual - 3ª Região Fiscal, concedida para o mês de novembro/2004, através da PORTARIA N.º 2261 de 06.10.2004, publicada no DOE n.º 30.295 de 13.10.2004, referente ao exercício de 28.03.2003 a 27.03.2004.

PORTARIA Nº 2423 DE 26.10.04

Considerando os termos PROCESSO Nº 2004 / 012004730021521-4. TRANSFERIR para gozo oportuno, o período de férias do servidor ANTÔNIO CARLOS AMIN DE MOURA, Identificação Funcional n.º 5280397/1, ocupante do cargo de Fiscal de Tributos Estaduais, lotado na Delegacia Regional da Fazenda Estadual - 1ª Região Fiscal, concedida para o mês de novembro/2004, através da PORTARIA N.º 2261 de 06.10.2004, publicada no DOE n.º 30.295 de 13.10.2004, referente ao exercício de 22.04.2003 a 21.04.2004, por imperiosa necessidade de serviço.

PORTARIA Nº 2424 DE 26.10.04

Considerando o disposto no art. 145, § 1º da Lei n.º 5.810, de 24 de janeiro de 1994, o Decreto n.º 2.819 de 06.09.94, e o Plano de Viagem nº 010/2004-CIEF, protocolado sob nº 2004 / 002004730021730-2.

AUTORIZAR a servidora EDNA DE NAZARÉ CARDOSO FARAGE, ocupante do cargo de Agente Auxiliar de Fiscalização, lotada na Coordenadoria de Informações e Econômicos Fiscais/DAIF, com o objetivo de participar da Reunião do Subgrupo Quantificação do GT-47, no período de 25.10.2004 a 26.10.2004, no trecho Belém / Brasília / Belém, o pagamento de 01 e 1/2 (uma e meia) diárias.

PORTARIA Nº 2425 DE 26.10.04

Considerando o disposto no art. 145, § 1º da Lei n.º 5.810, de 24 de janeiro de 1994, o Decreto n.º 2.819 de 06.09.94, e o Plano de Viagem nº 002/2004-DRFE - 12ª RF, protocolado sob nº 2004 / 122004730002924-7.

AUTORIZAR a servidora RUTILENE DE FÁTIMA DA FONSECA GARCIA, ocupante do cargo de Agente Tributário, lotada na Delegacia Regional da Fazenda Estadual - 12ª Região Fiscal, com o objetivo de participar de Reuniões de Grupo de Trabalho composto por representantes da SEFA, SEAD e Sindicatos, responsável pela elaboração do Plano de Cargos de Servidores Públicos (Intersindical), no período de 20.10.2004 a 21.10.2004, no trecho, Bragança / Belém / Bragança, o pagamento de 1/2 (meia) diária.

PORTARIA Nº 2426 DE 26.10.04

Considerando o disposto no art. 145, § 1º da Lei n.º 5.810, de 24 de janeiro de 1994, o Decreto n.º 2.819 de 06.09.94, e o Plano de Viagem nº 001/2004-DRFE - 12ª RF, protocolado sob nº 2004 / 122004730002876-3.

AUTORIZAR a servidora RUTILENE DE FÁTIMA DA FONSECA GARCIA, ocupante do cargo de Agente Tributário, lotada na Delegacia Regional da Fazenda Estadual - 12ª Região Fiscal, com o objetivo de participar de Reuniões de Grupo de Trabalho composto por representantes da SEFA, SEAD e Sindicatos, responsável pela elaboração do Plano de Cargos de Servidores Públicos (Intersindical), no período de 06.10.2004 a 07.10.2004, no trecho, Bragança / Belém / Bragança, o pagamento de 1/2 (meia) diária.

PORTARIA Nº 2427 DE 26.10.04

Considerando o disposto no art. 145, § 1º da Lei n.º 5.810, de 24 de janeiro de 1994, o Decreto n.º 2.819 de 06.09.94, e o Plano de Viagem nº 135/2004-DITRA, protocolado sob nº 2004 / 002004730021727-2.

AUTORIZAR ao servidor GERALDO SOUZA FERREIRA, ocupante do cargo de Motorista, lotado na Seção de Viaturas/DITRA/DEOP/DAD, com o objetivo de conduzir veículo que transportará servidora Regina Lúcia do Espírito Santo Monteiro da DEGC, no dia 22.10.2004, no trecho Belém / Condição do Pará / Belém, o pagamento de 1/2 (meia) diária.

PORTARIA Nº 2428 DE 26.10.04

Considerando o disposto no art. 145, § 1º da Lei n.º 5.810, de 24 de janeiro de 1994, o Decreto n.º 2.819 de 06.09.94, e o Plano de Viagem nº 135/2004-DITRA, protocolado sob nº 2004 / 002004730021727-2.

AUTORIZAR ao servidor GERALDO SOUZA FERREIRA, ocupante do cargo de Motorista, lotado na Seção de Viaturas/DITRA/DEOP/DAD, com o objetivo de conduzir veículo que transportará servidora Regina Lúcia do Espírito Santo Monteiro da DEGC, no dia 22.10.2004, no trecho Belém / Condição do Pará / Belém, o pagamento de 1/2 (meia) diária.

PORTARIA Nº 2429 DE 26.10.04

Considerando o disposto no art. 145, § 1º da Lei n.º 5.810, de 24 de janeiro de 1994, o Decreto n.º 2.819 de 06.09.94, e o Plano de Viagem nº 135/2004-DITRA, protocolado sob nº 2004 / 002004730021727-2.

AUTORIZAR ao servidor GERALDO SOUZA FERREIRA, ocupante do cargo de Motorista, lotado na Seção de Viaturas/DITRA/DEOP/DAD, com o objetivo de conduzir veículo que transportará servidora Regina Lúcia do Espírito Santo Monteiro da DEGC, no dia 22.10.2004, no trecho Belém / Condição do Pará / Belém, o pagamento de 1/2 (meia) diária.

PORTARIA Nº 2430 DE 26.10.04

Considerando o disposto no art. 145, § 1º da Lei n.º 5.810, de 24 de janeiro de 1994, o Decreto n.º 2.819 de 06.09.94, e o Plano de Viagem nº 133/2004-DITRA, e Memorando nº 314/2004-CINF.

AUTORIZAR ao servidor GERALDO SOUZA FERREIRA, ocupante do cargo de Motorista, lotado na Seção de Viaturas/DITRA/DEOP/DAD, com o objetivo de conduzir veículo que transportará servidora Regina Lúcia do Espírito Santo Monteiro da DEGC, no dia 22.10.2004, no trecho Belém / Condição do Pará / Belém, o pagamento de 1/2 (meia) diária.

PORTARIA Nº 2431 DE 26.10.04

Considerando o disposto no art. 145, § 1º da Lei n.º 5.810, de 24 de janeiro de 1994, o Decreto n.º 2.819 de 06.09.94, e o Plano de Viagem nº 133/2004-DITRA, e Memorando nº 314/2004-CINF.

AUTORIZAR ao servidor GERALDO SOUZA FERREIRA, ocupante do cargo de Motorista, lotado na Seção de Viaturas/DITRA/DEOP/DAD, com o objetivo de conduzir veículo que transportará servidora Regina Lúcia do Espírito Santo Monteiro da DEGC, no dia 22.10.2004, no trecho Belém / Condição do Pará / Belém, o pagamento de 1/2 (meia) diária.

PORTARIA Nº 2432 DE 26.10.04

Considerando o disposto no art. 145, § 1º da Lei n.º 5.810, de 24 de janeiro de 1994, o Decreto n.º 2.819 de 06.09.94, e o Plano de Viagem nº 133/2004-DITRA, e Memorando nº 314/2004-CINF.

AUTORIZAR ao servidor GERALDO SOUZA FERREIRA, ocupante do cargo de Motorista, lotado na Seção de Viaturas/DITRA/DEOP/DAD, com o objetivo de conduzir veículo que transportará servidora Regina Lúcia do Espírito Santo Monteiro da DEGC, no dia 22.10.2004, no trecho Belém / Condição do Pará / Belém, o pagamento de 1/2 (meia) diária.

PORTARIA Nº 2433 DE 26.10.04

Considerando o disposto no art. 145, § 1º da Lei n.º 5.810, de 24 de janeiro de 1994, o Decreto n.º 2.819 de 06.09.94, e o Plano de Viagem nº 133/2004-DITRA, e Memorando nº 314/2004-CINF.

AUTORIZAR ao servidor GERALDO SOUZA FERREIRA, ocupante do cargo de Motorista, lotado na Seção de Viaturas/DITRA/DEOP/DAD, com o objetivo de conduzir veículo que transportará servidora Regina Lúcia do Espírito Santo Monteiro da DEGC, no dia 22.10.2004, no trecho Belém / Condição do Pará / Belém, o pagamento de 1/2 (meia) diária.

PORTARIA Nº 2434 DE 26.10.04

Considerando o disposto no art. 145, § 1º da Lei n.º 5.810, de 24 de janeiro de 1994, o Decreto n.º 2.819 de 06.09.94, e o Plano de Viagem nº 133/2004-DITRA, e Memorando nº 314/2004-CINF.

AUTORIZAR ao servidor GERALDO SOUZA FERREIRA, ocupante do cargo de Motorista, lotado na Seção de Viaturas/DITRA/DEOP/DAD, com o objetivo de conduzir veículo que transportará servidora Regina Lúcia do Espírito Santo Monteiro da DEGC, no dia 22.10.2004, no trecho Belém / Condição do Pará / Belém, o pagamento de 1/2 (meia) diária.

PORTARIA Nº 2435 DE 26.10.04

Considerando o disposto no art. 145, § 1º da Lei n.º 5.810, de 24 de janeiro de 1994, o Decreto n.º 2.819 de 06.09.94, e o Plano de Viagem nº 133/2004-DITRA, e Memorando nº 314/2004-CINF.

AUTORIZAR ao servidor GERALDO SOUZA FERREIRA, ocupante do cargo de Motorista, lotado na Seção de Viaturas/DITRA/DEOP/DAD, com o objetivo de conduzir veículo que transportará servidora Regina Lúcia do Espírito Santo Monteiro da DEGC, no dia 22.10.2004, no trecho Belém / Condição do Pará / Belém, o pagamento de 1/2 (meia) diária.

PORTARIA Nº 2436 DE 26.10.04

Considerando o disposto no art. 145, § 1º da Lei n.º 5.810, de 24 de janeiro de 1994, o Decreto n.º 2.819 de 06.09.94, e o Plano de Viagem nº 133/2004-DITRA, e Memorando nº 314/2004-CINF.

AUTORIZAR ao servidor GERALDO SOUZA FERREIRA, ocupante do cargo de Motorista, lotado na Seção de Viaturas/DITRA/DEOP/DAD, com o objetivo de conduzir veículo que transportará servidora Regina Lúcia do Espírito Santo Monteiro da DEGC, no dia 22.10.2004, no trecho Belém / Condição do Pará / Belém, o pagamento de 1/2 (meia) diária.

PORTARIA Nº 2437 DE 26.10.04

Considerando o disposto no art. 145, § 1º da Lei n.º 5.810, de 24 de janeiro de 1994, o Decreto n.º 2.819 de 06.09.94, e o Plano de Viagem nº 133/2004-DITRA, e Memorando nº 314/2004-CINF.

AUTORIZAR ao servidor GERALDO SOUZA FERREIRA, ocupante do cargo de Motorista, lotado na Seção de Viaturas/DITRA/DEOP/DAD, com o objetivo de conduzir veículo que transportará servidora Regina Lúcia do Espírito Santo Monteiro da DEGC, no dia 22.10.2004, no trecho Belém / Condição do Pará / Belém, o pagamento de 1/2 (meia) diária.

PORTARIA Nº 2438 DE 26.10.04

Considerando o disposto no art. 145, § 1º da Lei n.º 5.810, de 24 de janeiro de 1994, o Decreto n.º 2.819 de 06.09.94, e o Plano de Viagem nº 133/2004-DITRA, e Memorando nº 314/2004-CINF.

AUTORIZAR ao servidor GERALDO SOUZA FERREIRA, ocupante do cargo de Motorista, lotado na Seção de Viaturas/DITRA/DEOP/DAD, com o objetivo de conduzir veículo que transportará servidora Regina Lúcia do Espírito Santo Monteiro da DEGC, no dia 22.10.2004, no trecho Belém / Condição do Pará / Belém, o pagamento de 1/2 (meia) diária.

6 Executivo

CADERNO 1

AUTORIZAR ao servidor DEUZUÍLO DE SOUZA MORAES, ocupante do cargo de Motorista, lotado na Seção de Viaturas/DITRA/DEOP/DAD, com o objetivo de conduzir veículo que transportará servidor Luiz Miranda, no período de 21.10.2004 a 23.10.2004, no trecho Belém / Araguaia / Belém, o pagamento de 02 e 1/2 (duas e meia) diárias.

PORTARIA Nº 2433 DE 26.10.04

Considerando o disposto no art. 145, § 1º da Lei n.º 5.810, de 24 de janeiro de 1994, o Decreto n.º 2.819 de 06.09.94, e o Plano de Viagem nº 032/2004-DEGC-Memorando nº 246/2004-DEGC, de 21.10.2004.

AUTORIZAR a servidora AUREA CELESTE BARBOSA PINHEIRO, ocupante do cargo de Fiscal de Tributos Estaduais, lotada na Delegacia Especial de Grandes Contribuintes, com o objetivo de Participar da Reunião do Sub-Grupo GT 47 - Reforma Tributária, no período de 25.10.2004 a 27.10.2004, no trecho Belém / Brasília / Belém, o pagamento de 02 e 1/2 (duas e meia) diárias.

PORTARIA Nº 2434 DE 26.10.04

Considerando o disposto no art. 145 § 1º da Lei n.º 5.810, de 24 de janeiro de 1994, o Decreto n.º 2.819 de 06.09.94, e o Plano de Viagem nº 138/2004-DITRA, protocolado sob nº 2004 / 002004730021782-0.

AUTORIZAR ao servidor SACHA RIBEIRO DA PONTE RAMOS DOS SANTOS, ocupante do cargo de Motorista, lotado na Seção de Viaturas/DITRA/DEOP/DAD, com o objetivo de conduzir veículo que transportará servidor Luiz Gonzaga Miranda da CINF, no período de 01.11.2004 a 19.11.2004, no trecho Belém / Tucuruí / Jacundá / Novo repartimento / Breu Branco / Golanésia / Rondon do Pará / São Domingos / Piçarra / Xinguara / Santana do Araguaia / Conceição do Araguaia / Tucumã / Belém, o pagamento de 18 e 1/2 (dezoito e meia) diárias.

PORTARIA Nº 2435 DE 26.10.04

Considerando o disposto no art. 145, § 1º da Lei n.º 5.810, de 24 de janeiro de 1994, o Decreto n.º 2.819 de 06.09.94, e o Plano de Viagem nº 031/2004-DEGC, Memorando nº 243/2004-DEGC, de 19.10.2004, protocolado sob nº 2004 / 182004730001560-4.

AUTORIZAR a servidora REGINA LÚCIA DO ESPIRITO SANTO MONTEIRO, ocupante do cargo de Agente Tributário, lotada na Delegacia Especial de Grandes Contribuintes, com o objetivo de acompanhar Lacre Inicial do Processo de uso de ECF de nº 182004730001469-1, no dia 22.10.2004, no trecho Belém / Castanhal / Belém, o pagamento de 1/2 (meia) diária.

PORTARIA Nº 2436 DE 26.10.04

Considerando o disposto no art. 145, § 1º da Lei n.º 5.810, de 24 de janeiro de 1994, o Decreto n.º 2.819 de 06.09.94, e o Plano de Viagem nº 134/2004-DITRA, Memorando nº 309/2004-CINF.

AUTORIZAR ao servidor MANOEL AINETTE SANTOS, ocupante da função de Motorista, lotado na Seção de Viaturas/DITRA/DEOP/DAD, com o objetivo de conduzir veículo que transportará servidor Bruno Rodrigues Cardoso (Memº 309/2004-CINF), no período de 18.10.2004 a 20.10.2004, no trecho Belém / Ilinga / Belém, o pagamento de 02 e 1/2 (duas e meia) diárias.

PORTARIA Nº 2437 DE 26.10.04

Considerando o disposto no art. 145, § 1º da Lei n.º 5.810, de 24 de janeiro de 1994, o Decreto n.º 2.819 de 06.09.94, e o Plano de Viagem nº 032/2004-DFI, protocolado sob nº 2004 / 002004730021732-9.

AUTORIZAR a servidora MARIA CELMA RIBEIRO PEREIRA, ocupante do cargo de Fiscal de Tributos Estaduais, lotada na Delegacia Especial de Substituição Tributária, com o objetivo de Atendimento ao Contribuinte, no período de 25.10.2004 a 30.10.2004, no trecho Belém / Bragança / Belém, o pagamento de 05 e 1/2 (cinco e meia) diárias.

PORTARIA Nº 2438 DE 26.10.04

Considerando o disposto no art. 145, § 1º da Lei n.º 5.810, de 24 de janeiro de 1994, o Decreto n.º 2.819 de 06.09.94, e o Plano de Viagem nº 016/2004-DERM, protocolado sob nº 2004 / 002004730021533-4.

AUTORIZAR ao servidor JOÃO BENEDITO DA COSTA LUZ, ocupante da função de Agente da Portaria, lotado na Divisão de Almoxarifado/DERM/DAD, com o objetivo de Entrega e Conferência de Materiais, no período de 27.10.2004 a 29.10.2004, no trecho Belém / Paragominas / Ilinga / Belém, o pagamento de 02 e 1/2 (duas e meia) diárias.

PORTARIA Nº 2439 DE 26.10.04

Considerando o disposto no art. 145, § 1º da Lei n.º 5.810, de 24 de janeiro de 1994, o Decreto n.º 2.819 de 06.09.94, e o Plano de Viagem nº 017/2004-DERM, protocolado sob nº 2004 / 002004730021533-4.

AUTORIZAR ao servidor JOÃO BENEDITO DA COSTA LUZ, ocupante da função de Agente de Portaria, lotado na Divisão de Almoxarifado/DERM/DAD, com o objetivo de Entrega e Conferência de Materiais, no dia 03.11.2004, no trecho Belém / Castanhal / Belém, o pagamento de 1/2 (meia) diária.

PORTARIA Nº 2440 DE 26.10.04

Considerando o disposto no art. 145, § 1º da Lei n.º 5.810, de 24 de janeiro de 1994, o Decreto n.º 2.819 de 06.09.94, e o Plano de Viagem nº 018/2004-DERM, protocolado sob nº 2004 / 002004730021533-4.

AUTORIZAR ao servidor JOÃO BENEDITO DA COSTA LUZ, ocupante da função de Agente de Portaria, lotado na Divisão de Almoxarifado/DERM/DAD, com o objetivo de Entrega e Conferência de Materiais, no período de 08.11.2004 a 10.11.2004, no trecho Belém / Tomé-açu / Capanema / Gurupi / Belém, o pagamento de 02 e 1/2 (duas e meia) diárias.

PORTARIA Nº 2441 DE 26.10.04

Considerando o disposto no art. 145, § 1º da Lei n.º 5.810, de 24 de janeiro de 1994, o Decreto n.º 2.819 de 06.09.94, e o Plano de Viagem nº 019/2004-DERM, protocolado sob nº 2004 / 002004730021533-4.

AUTORIZAR ao servidor JOÃO BENEDITO DA COSTA LUZ, ocupante da função de Agente de Portaria, lotado na Divisão de Almoxarifado/DERM/DAD, com o objetivo de Entrega e Conferência de Materiais, no período de 16.11.2004 a 20.11.2004, no trecho Belém / Marabá / São Geraldo / Jarbas Passarinho / Belém, o pagamento de 04 e 1/2 (quatro e meia) diárias.

PORTARIA Nº 2442 DE 26.10.04

Considerando o disposto no art. 145, § 1º da Lei n.º 5.810 de 24.01.94, o Decreto n.º 2819 de 06.09.94, PORTARIA N.º 0811/2001 - GAB/SEC de 18.09.2001, publicada no DOE de 20.09.2001, que instituiu o Programa de Fiscalização Itinerante nas Inspetorias Fazendárias e Plano de Viagem n.º 083/2004-IFMT, protocolado sob nº 2004 / 012004730021905-8.

AUTORIZAR aos servidores abaixo identificados, com o objetivo de participarem do Programa de Fiscalização Itinerante nas Fronteiras (PFIF), no período de 25.10.2004 a 04.11.2004, no trecho Belém / Ilinga / Belém, o pagamento de 10 e 1/2 (dez e meia) diárias para cada participante.

	FTE	DRFE	-1º RF
DEBORA ANGÉLICA MONTEIRO	FTE	DRFE	-1º RF
MARIA ELIZABETH HORTA MOREIRA	FTE	DESUT	
MIZAEEL BARROSO SALDANHA	FTE	DESUT	
MARIA DO ROSÁRIO ARRAIS ALMEIDA	FTE	DESUT	
LÚCIA DE FÁTIMA BOZI	AAF	IFMT/CORREIO	

PORTARIA Nº 2443 DE 26.10.04

Considerando o disposto no art. 145 § 1º da Lei n.º 5.810 de 24.01.94, o Decreto n.º 2819 de 06.09.94, PORTARIA N.º 0811/2001 - GAB/SEC de 18.09.2001, publicada no DOE de 20.09.2001, que instituiu o Programa de Fiscalização Itinerante nas Inspetorias Fazendárias e Plano de Viagem n.º 082/2004-IFMT e protocolado sob nº 2004 / 012004730021906-6.

AUTORIZAR ao servidor EDIVALDO FERREIRA FONTENELE, ocupante do cargo de Fiscal de Tributos Estaduais, lotado na Diretoria de Fiscalização, com o objetivo de participar do Programa de Fiscalização Itinerante nas Fronteiras (PFIF), no período de 27.10.2004 a 04.11.2004, no trecho Belém / Ilinga / Belém, o pagamento de 09 e 1/2 (nove e meia) diárias.

PORTARIA Nº 2444 DE 26.10.04

Considerando o disposto no art. 145 § 1º da Lei n.º 5.810 de 24.01.94, o Decreto n.º 2819 de 06.09.94, PORTARIA N.º 0811/2001 - GAB/SEC de 18.09.2001, publicada no DOE de 20.09.2001, que instituiu o Programa de Fiscalização Itinerante nas Inspetorias Fazendárias e Plano de Viagem n.º 084/2004-IFMT e protocolado sob nº 2004 / 012004730021983-0.

AUTORIZAR ao servidor EMANOEL MEDEIROS DE MIRANDA, ocupante do cargo de Fiscal de Tributos Estaduais, lotado na Inspetoria Fazendária do Gurupi, com o objetivo de participar do Programa de Fiscalização Itinerante nas Fronteiras (PFIF), no período de 01.11.2004 a 30.11.2004, no trecho Belém / Óbidos / Belém, o pagamento de 29 e 1/2 (vinte nove e meia) diárias.

PORTARIA Nº 2445 DE 26.10.04

Considerando os termos do PROCESSO N.º 2004 / 002004730020635-1. SUSPENDER na forma do Art. 74, Parágrafo 2º, da Lei n.º 5.810 de 24.01.94, 16 (dezesseis) dias das férias da servidora MARIA DE NAZARÉ VIGA MAGALHÃES PANTOJA, Identificação Funcional nº. 3246329/1, ocupante da função de Auxiliar Técnico, lotada na Diretoria de Fiscalização, concedida para o mês de setembro/2004, através da PORTARIA N.º 1838 de 18.08.2004, publicada no DOE n.º 30.261 de 20.08.2004, referente ao exercício de 01.02.2003 a 31.01.2004.

PORTARIA Nº 2446 DE 26.10.2004

CONSIDERANDO OS TERMOS PROCESSO N.º 2004 / 002004730020993-8.

TRANSFERIR por necessidade de serviço, o período de gozo de férias da servidora EDUILMA DO SOCORRO BATISTA LEÃO, Identificação Funcional n.º 477/1, ocupante do cargo de Contador, lotada na Diretoria de Arrecadação e Informações Fazendária, de novembro/2004 para janeiro/2005, referente ao exercício de 04.01.2003 a 03.01.2004.

PORTARIA Nº 2447 DE 26.10.04

Considerando os termos do Ofício nº 100/2004/GAB.DEL - 3º R.F e protocolado sob nº 2004 / 002004730021016-2.

DESIGNAR o servidor MÁRIO YASUO NAKAMURA, ocupante do cargo de Fiscal de Tributos Estaduais, Identificação Funcional n.º 53678/1, lotado na Delegacia Regional da Fazenda Estadual - 3ª Região Fiscal, para exercer a Função Gratificada FG - 3, de Chefe do Serviço Regional de Fiscalização da - DRFE - 3ª Região Fiscal.

PORTARIA Nº 2448 DE 26.10.04

Considerando os termos do Ofício nº 100/2004/GAB.DEL - 3º R.F e protocolado sob nº 2004 / 002004730021016-2.

DESIGNAR o servidor MILTON DA CONCEIÇÃO SOUSA DA SILVA, ocupante do cargo de Fiscal de Tributos Estaduais, Identificação Funcional n.º 54186045/1, lotado na Delegacia Regional da Fazenda Estadual - 3ª Região Fiscal, para exercer a Função Gratificada FG - 3, do Serviço Regional de Informações Econômico Fiscais - 3ª Região Fiscal.

PORTARIA Nº 2449 DE 26.10.04

Considerando os termos do Ofício nº 100/2004/GAB.DEL - 3º R.F e protocolado sob nº 2004 / 002004730021016-2.

DESIGNAR o servidor LUIZ ALFREDO SEREJO DA SILVA, Identificação Funcional nº. 5108192/2, ocupante do cargo de Fiscal de Tributos Estaduais, para responder pela Delegacia Regional da Fazenda Estadual - 3º R.F, nas faltas e impedimento do titular, sem ônus para o Estado.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO - 3º R.F.

O Ilmo. Sr. Dr. LUIZ OCTÁVIO F. A. MARANHÃO, MD. DELEGADO REGIONAL DA FAZENDA ESTADUAL - 3º R.F., desta Secretaria Executiva da Fazenda,

FAZ SABER aos titulares ou representantes legais das firmas abaixo relacionadas que foram lavrados contra as mesmas, TERMO DE INÍCIO DE FISCALIZAÇÃO, ficando os mesmos NOTIFICADOS na forma do disposto pelo art. 14, Inciso III, da Lei nº 6.182, de 30.12.98, à comparecerem no prazo de 48(quarenta e oito) horas, a contar da data de publicação deste Edital, à sede da Delegacia Regional da Fazenda Estadual - 3º RF, situada à Rod. Transamazônica Km 05.

RAZÃO SOCIAL: DISTRIBUIDORA 111 LTDA.

INSC. ESTADUAL: 15.225256-8

TERMO DE INÍCIO: 002004480000271-8.

Alenciosamente,

LUIZ OCTÁVIO F. A. MARANHÃO

Delegado da Fazenda -3º RF

PORTARIAS DO IPVA

PORTARIA N.º 5056, DE 27/10/2004 -

PROC N.º 1920047300060298/SEFA/DIPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2004 Base Legal: art.3º Inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01 Interessado: Francisco Braga Magalhães

Marca Tipo Chassi

FIAT/PALIO FIRE Pas/Automovel 9BD17146232256018

PORTARIA N.º 5057, DE 27/10/2004 -

PROC N.º 1920047300061758/SEFA/DIPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2004 Base Legal: art.3º Inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01 Interessado: Leonardo Chagas de Moraes

Marca Tipo Chassi

FIAT/PALIO EX Pas/Automovel 9BD178296Y0989350

PORTARIA N.º 5058, DE 27/10/2004 -

PROC N.º 0420047300104600/SEFA/DIPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2004 Base Legal: art.3º Inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01 Interessado: Jose Mario Silva de Souza

Marca Tipo Chassi

VW/SANTANA 2000 MI EVID. Pas/Automovel 9BWZZ327VP034844

PORTARIA N.º 5059, DE 27/10/2004 -

PROC N.º 0420047300100175/SEFA/DIPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2004 Base Legal: art.3º Inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01 Interessado: Francinaldo Pinto de Araujo

Marca Tipo Chassi

VW/SANTANA Pas/Automovel 9BWZZ327VP031427

PORTARIA N.º 5060, DE 27/10/2004 -

PROC N.º 0420047300107021/SEFA/DIPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2004 Base Legal: art.3º Inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01 Interessado: Luciano de Lima

Marca Tipo Chassi

FORD/VERSAILLES 1.8 I GL Pas/Automovel 9BFZZ338TP034355

PORTARIA N.º 5061, DE 27/10/2004 -

PROC N.º 0420047300107803/SEFA/DIPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2004 Base Legal: art.3º Inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01 Interessado: Joao Alves Delgado

Marca Tipo Chassi

VW/GOL PLUS MI Mis/Automovel 9BWZZ373WT083082

PORTARIA N.º 5062, DE 27/10/2004 -

PROC N.º 0420047300107722/SEFA/DIPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2004 Base Legal: art.3º Inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01 Interessado: Joel Alves de Oliveira

Marca Tipo Chassi

IMP/VW POINTER 1.8I Mis/Automovel 8AWZZ557TJ030522

PORTARIA N.º 5063, DE 27/10/2004 -

PROC N.º 0420047300108095/SEFA/DIPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2004 Base Legal: art.3º Inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01 Interessado: Abraão Bezerra Mendes

Marca Tipo Chassi

VW/GOL CL Pas/Automovel 9BWZZ30ZLT088880

PORTARIA N.º 5064, DE 27/10/2004 -

PROC N.º 1920047300060182/SEFA/DIPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2004 Base Legal: art.3º Inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01 Interessado: Raimundo Lázaro da Silva

Marca Tipo Chassi

VW/GOL CLI Mis/Automovel 9BWZZ377TP558142

PORTARIA N.º 5065, DE 27/10/2004 -

PROC N.º 1920047300062185/SEFA/DIPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2004
Base Legal: art.3º Inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Melquezedequa Costa Braga

Marca	Tipo	Chassi
VW/QUANTUM	Pas/Automovel	9BWZZ331YP006166

PORTARIA N.º 5066, DE 27/10/2004 -

PROC N.º 0420047300106670/SEFA/DIPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2004
Base Legal: art.3º Inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Raimundo Pereira Junior

Marca	Tipo	Chassi
VW/GOL	1000I Mis/Automovel	9BWZZ377RT023711

PORTARIA N.º 5067, DE 27/10/2004 -

PROC N.º 0320047300122167/SEFA/DIPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2004
Base Legal: art.3º Inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Edmundo Azevedo do Nascimento

Marca	Tipo	Chassi
GM/CORSA	WIND Pas/Automovel	9BGSC19201C161210

PORTARIA N.º 5068, DE 27/10/2004 -

PROC N.º 1920047300060565/SEFA/DIPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2004
Base Legal: art.3º Inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Gabriel Arcaño Santa Brígida

Marca	Tipo	Chassi
VW/POINTER	CLI 1.8 Mis/Automovel	9BWZZ55ZRB622249

PORTARIA N.º 5069, DE 27/10/2004 -

PROC N.º 1920047300060638/SEFA/DIPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2004
Base Legal: art.3º Inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Raimundo Lima da Silva

Marca	Tipo	Chassi
VW/GOL	CLI Mis/Automovel	9BWZZ377TT185652

PORTARIA N.º 5070, DE 27/10/2004 -

PROC N.º 1920047300060581/SEFA/DIPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2004
Base Legal: art.3º Inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Carlos do Rosario Bello

Marca	Tipo	Chassi
FIAT/UNO	MILLE SMART Pas/Automovel	9BD15828814210349

PORTARIA N.º 5071, DE 27/10/2004 -

PROC N.º 1920047300060999/SEFA/DIPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2004
Base Legal: art.3º Inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Linaldo Antonio Pantoja de Santana

Marca	Tipo	Chassi
FIAT/UNO	ELECTRONIC Pas/Automovel	9BD146000R5270126

PORTARIA N.º 5072, DE 27/10/2004 -

PROC N.º 1920047300060803/SEFA/DIPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2004
Base Legal: art.3º Inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Djalma Felix Pinheiro

Marca	Tipo	Chassi
FIAT/UNO	MILLE SMART Mis/Automovel	9BD15828814208892

PORTARIA N.º 5073, DE 27/10/2004 -

PROC N.º 1920047300059877/SEFA/DIPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2004
Base Legal: art.3º Inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Marcos Soares da Castro Junior

Marca	Tipo	Chassi
FIAT/UNO	MILLE FIRE Pas/Automovel	9BD15822544523735

PORTARIA N.º 5074, DE 27/10/2004 -

PROC N.º 1920047300061073/SEFA/DIPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2004
Base Legal: art.3º Inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Samuel Alves de Oliveira

Marca	Tipo	Chassi
VW/GOL	16V Pas/Automovel	9BWZZ373YT075286

PORTARIA N.º 5075, DE 27/10/2004 -

PROC N.º 1920047300061111/SEFA/DIPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2004
Base Legal: art.3º Inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Jose do Carmo Dias Santana

Marca	Tipo	Chassi
VW/GOL	1.0 Pas/Automovel	9BWCA05X61T038578

PORTARIA N.º 5076, DE 27/10/2004 -

PROC N.º 1920047300061219/SEFA/DIPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2004
Base Legal: art.3º Inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Manoel das Graças da Silva Pantoja

Marca	Tipo	Chassi
VW/GOL	CL 1.8 Pas/Automovel	9BWZZ330ZMT083814

PORTARIA N.º 5077, DE 27/10/2004 -

PROC N.º 1920047300061227/SEFA/DIPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2004
Base Legal: art.3º Inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Francisco Pires das Chaves

Marca	Tipo	Chassi
VW/GOL	CL 1.6 MI Mis/Automovel	9BWZZ377VP609481

PORTARIA N.º 5078, DE 27/10/2004 -

PROC N.º 0420047300108320/SEFA/DIPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2004
Base Legal: art.3º Inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Antonio dos Santos Costa

Marca	Tipo	Chassi
FORD/FIESTA	Pas/Automovel	9BFZF10B948156855

PORTARIA N.º 5079, DE 27/10/2004 -

PROC N.º 0420047300109920/SEFA/DIPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2004
Base Legal: art.3º Inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Carlos Augusto da Costa

Marca	Tipo	Chassi
GM/CORSA	SUPER Pas/Automovel	9BGSD19ZXWC656213

PORTARIA N.º 5080, DE 27/10/2004 -

PROC N.º 0420047300109300/SEFA/DIPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2004
Base Legal: art.3º Inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Raimundo Frota Aragao

Marca	Tipo	Chassi
FORD/VERSAILLES	1.8 I GL Pas/Automovel	9BFZZ33ZSP037081

PORTARIA N.º 5081, DE 27/10/2004 -

PROC N.º 0420047300110464/SEFA/DIPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2004
Base Legal: art.3º Inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Jose Augusto Aguiar de Amarel

Marca	Tipo	Chassi
IMP/FORD	VERONA 1.8I GLX Pas/Automovel	8AFZZZ54ZSJ020322

PORTARIA N.º 5082, DE 27/10/2004 -

PROC N.º 0720047300059729/SEFA/DIPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2004
Base Legal: art.3º Inc. XI da Lei 8017/96 alt Lei 6427/01 c/c art 14 ctn
Interessado: Diocese de Conceicao do Araguaia

Marca	Tipo	Chassi
MMC/L200	4X4 GL Car/Camionete	93XJNK3404C435465

PORTARIA N.º 5083, DE 27/10/2004 -

PROC N.º 0420047300110430/SEFA/DIPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2004
Base Legal: art.3º Inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: José Ribamar Ferreira da Silva

Marca	Tipo	Chassi
VW/GOL	1000 Mis/Automovel	9BWZZ30ZPT145826

PORTARIA N.º 5084, DE 27/10/2004 -

PROC N.º 0420047300110448/SEFA/DIPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2004
Base Legal: art.3º Inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Jose Filho Porfirio

Marca	Tipo	Chassi
FORD/ESCORT	1.0 HOBBY Mis/Automovel	9BFZZZ54ZSB757201

PORTARIA N.º 5085, DE 27/10/2004 -

PROC N.º 1920047300062460/SEFA/DIPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2004
Base Legal: art.3º Inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Mario de Araujo Souza

Marca	Tipo	Chassi
VW/GOL	CL 1.6 MI Mis/Automovel	9BWZZ373XT018174

PORTARIA N.º 5086, DE 27/10/2004 -

PROC N.º 1920047300062487/SEFA/DIPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2004
Base Legal: art.3º Inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Sebastiao Mariano de Sousa

Marca	Tipo	Chassi
VW/PARATI	CL 1.6 MI Mis/Automovel	9BWZZ379VT198046

PORTARIA N.º 5087, DE 27/10/2004 -

PROC N.º 1920047300062363/SEFA/DIPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2004
Base Legal: art.3º Inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Adao Teodorico Ferreira

Marca	Tipo	Chassi
VW/GOL	I Mis/Automovel	9BWZZ377TT221814

PORTARIA N.º 5088, DE 27/10/2004 -

PROC N.º 1920047300062380/SEFA/DIPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2004
Base Legal: art.3º Inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Renato Fabiano da Frota Costa

Marca	Tipo	Chassi
VW/GOL	1.0 Mis/Automovel	9BWCA05Y51P016806

PORTARIA N.º 5089, DE 27/10/2004 -

PROC N.º 1920047300062738/SEFA/DIPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2004
Base Legal: art.3º Inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Carlos Alberto Domingues Ferreira

Marca	Tipo	Chassi
FIAT/PALIO	EX Pas/Automovel	9BD178296Y0961444

PORTARIA N.º 5090, DE 27/10/2004 -

PROC N.º 1920047300062649/SEFA/DIPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2004
Base Legal: art.3º Inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Sandro Aldo Nascimento da Paz

Marca	Tipo	Chassi
VW/PARATI	CL Mis/Automovel	9BWZZ30ZSP092860

PORTARIA N.º 5091, DE 27/10/2004 -

PROC N.º 1920047300059052/SEFA/DIPVA

Motivo: Conceder a imunidade do IPVA ao veículo para o ano de 2004
Base Legal: art 150 Inc VI, "c" da cf/88 c/c art 14 do ctn
Interessado: Inspetoria Salesiana Missionaria da Amazonia

Marca	Tipo	Chassi
VW/KOMBI	Mis/Camioneta	9BWGB07XX3P003453

PORTARIA N.º 5092, DE 27/10/2004 -

PROC N.º 1920047300059192/SEFA/DIPVA

Motivo: Conceder a imunidade do IPVA ao veículo para o ano de 2004
Base Legal: art 150 Inc VI, "c" da cf/88 c/c art 14 do ctn
Interessado: Pastoral da Crianca

Marca	Tipo	Chassi
FIAT/PALIO	WEEK ELX FLEX Pas/Automovel	9BD17301B54114620

PORTARIA N.º 5093, DE 27/10/2004 -

PROC N.º 1920047300062410/SEFA/DIPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2004
Base Legal: art.3º Inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Erica Johnston Melo

Marca	Tipo	Chassi
FIAT/UNO	MILLE EX Pas/Automovel	9BD158088Y4095806

PORTARIA N.º 5094, DE 27/10/2004 -

PROC N.º 0320047300103642/SEFA/DIPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2004
Base Legal: art.3º Inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Pedro Moraes Lobo

Marca	Tipo	Chassi
GM/CORSA	CLASSIC Pas/Automovel	9BGSB19X04B121500

**SECRETARIA EXECUTIVA DE ESTADO DE
PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS**

Secretária: Mariléa Ferreira Sanches
Rua Boaventura da Silva, 401 - (91) 210-2120

**SECRETARIA ESPECIAL DE ESTADO DE GESTÃO
SECRETARIA EXECUTIVA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO,
ORÇAMENTO E FINANÇAS**

- SEPOF -

DISPENSA DE LICITAÇÃO

N.º DA DISPENSA: 004/2004.

Partes: SECRETARIA EXECUTIVA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO,
ORÇAMENTO E FINANÇAS - CNPJ: 05.090.634/0001-04 X A. KALUME
AGROPECUÁRIA LTDA - CNPJ: 06.194.730/0001-57.

Objeto: Prestação de serviços técnicos de manutenção de áreas
ajardinadas, a serem realizados na Secretaria.

Valor: R\$ 3.600,00 (três mil e seiscentos reais).

Fundamento Legal: Artigo 24, Inciso II, da Lei n.º 8.666/93.

Data da Assinatura: 25 de outubro de 2004.

Ordenador Responsável: Lucila dos Santos Serique.

SECRETARIA ESPECIAL DE ESTADO DE GESTÃO**SECRETARIA EXECUTIVA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO,
ORÇAMENTO E FINANÇAS**

- SEPOF -

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

N.º DO TERMO ADITIVO: 1.º T. A.

CONTRATO N.º 010/2004.

Tornar sem efeito a publicação do D.O.E. n.º 30.285 de 27 de setembro
de 2004.

ERRATA DE CONVÊNIO

N.º DO CONVÊNIO: 095/03

Partes: Secretaria Executiva de Estado de Planejamento, Orçamento e
Finanças - SEPOF e o Município de Capanema.

Onde se Lê:

Vigência: DE 16.12.03 até 31.07.04

Leia-se:

Vigência: DE 16.12.03 até 31.12.04

Ordenador Responsável: MARIA ADALCINDA DOS SANTOS MONTEIRO

- Gerente de Fundos de Desenvolvimento.

ERRATA DE CONVÊNIO

N.º DO CONVÊNIO: 140/04

Partes: Secretaria Executiva de Estado de Planejamento, Orçamento e
Finanças - SEPOF e o Município de Marapanim.

Onde se Lê:

Valor Total: R\$ 155.000,00

Valor FDE: R\$ 150.000,00

Valor Município: R\$ 5.000,00

Leia-se:

Valor Total: R\$ 150.000,00

Valor FDE: R\$ 148.514,00

Valor Município: R\$ 1.486,00

Ordenador Responsável: MARIA ADALCINDA DOS SANTOS MONTEIRO

- Gerente de Fundos de Desenvolvimento.

**ERRATA DE CONVÊNIO
Nº DO CONVÊNIO: 152/04**

Partes: Secretaria Executiva de Estado de Planejamento, Orçamento e Finanças - SEPOF e o Município de Alenquer.

Onde se Lê:

Valor Total: R\$ 11.000,00

Valor Município: R\$ 1.000,00

Lê-se:

Valor Total: R\$ 17.925,00

Valor Município: R\$ 7.925,00

Ordenador Responsável: MARIA ADALCINDA DOS SANTOS MONTEIRO
- Gerente de Fundos de Desenvolvimento.

PRODUÇÃO**AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA
AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ**

Diretor-Presidente: Luiz Pinto de Oliveira
Trav. do Chaco, 2232 - Bloco B - (91) 226-0594

**SECRETARIA ESPECIAL DE ESTADO DE PRODUÇÃO
AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ**

PORTARIA Nº 1489/2004-ADEPARÁ, DE 26 DE OUTUBRO DE 2004

O DIRETOR GERAL da AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO PARÁ-ADEPARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 6.482, de 17 de setembro de 2002, e

Considerando os termos do memorando nº 115/2004 - CAF,

RESOLVE:

Designar o Servidor, EDUARDO GUIMARÃES TEIXEIRA, cargo de Técnico em Defesa e Inspeção Agropecuária, matrícula nº 3173287/2, para acompanhar a execução dos CONTRATOS DE RECADASTRAMENTO a serviço do Programa de Defesa Agropecuária do Estado do Pará em execução pelas prestadoras de serviços nas áreas de trabalho da ADEPARÁ. O servidor também analisará as faturas e atestará a realização das etapas dos trabalhos executados tendo prazo de 15 (quinze) dias a contar do término dos serviços para apresentar o resultado do cadastramento à Direção do órgão.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

LUIZ PINTO DE ALMEIDA

Diretor Geral da ADEPARÁ

COMPLEMENTAÇÃO DE DIÁRIA

PORTARIA Nº 1490/2004 DE 26/10/2004

NOME: MÁRCIA BATISTA PENNA / CARGO-FUNÇÃO: TÉCNICO EM DEFESA E INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA / PERÍODO: 24 A 25/10/2004 / DESTINO: ALTAMIRA - PA / TOTAL DE DIÁRIAS: 02 Diárias/ OBJETIVO: SUPERVISIONAR E TREINAR BARRERISTAS DOS POSTOS DE FISCALIZAÇÃO ZOOTOSSANITÁRIA DA PONTE DO RIO TOCANTINS E DA GERÊNCIA DE TUCURUI (KM 11 E KM 29).

JUSTIFICATIVA: COMPLEMENTAÇÃO DEVIDO O TRABALHO DE SUPERVISÃO E TREINAMENTO TER SIDO CONCLUÍDO APENAS DIA 25 DE OUTUBRO DE 2004.

LUIZ PINTO DE OLIVEIRA

Diretor Geral da ADEPARÁ

DIÁRIA

PORTARIA Nº 1491/2004 DE 27/10/2004

NOME: SAMUEL CARVALHO DE ARAGÃO / CARGO-FUNÇÃO: TÉCNICO EM DEFESA E INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA / PERÍODO: 27 A 29/10/2004 / DESTINO: MANAUS - AM / TOTAL DE DIÁRIAS: 02 ½ Diárias/ OBJETIVO: PARTICIPAR DO "I SEMINÁRIO PARA ESTABELECIMENTO DE ESTRATÉGIAS DE COMBATE AO ABATE CLANDESTINO".

LUIZ PINTO DE OLIVEIRA

Diretor Geral da ADEPARÁ

DIÁRIA

PORTARIA Nº 1492/2004 DE 27/10/2004

NOME: FERNANDO BENTES CORRÊA / CARGO-FUNÇÃO: AGENTE EM DEFESA AGROPECUÁRIA - TÉCNICO AGRÍCOLA / PERÍODO: 28/10 A 08/11/2004 / DESTINO: MONTE ALEGRE - PA / TOTAL DE DIÁRIAS: 09 ½ Diárias/ OBJETIVO: EXECUTAR AÇÕES COMPLEMENTARES DE VACINAÇÃO NA ÁREA DE SEGURANÇA APÓS OCORRÊNCIA DE FOCO DE FEBRE AFTOSA EM MONTE ALEGRE. JUSTIFICATIVA: A ATIVIDADE SERÁ CONTÍNUO A FIM DE QUE SEJA FEITA O MAIS BREVE POSSÍVEL, SENDO QUE A CAMPO, SER FINAL DE SEMANA NÃO E FATOR IMPEDIDO DA REALIZAÇÃO DAS AÇÕES

LUIZ PINTO DE OLIVEIRA

Diretor Geral da ADEPARÁ

DIÁRIA

PORTARIA Nº 1493/2004 DE 27/10/2004

NOME: RONILSON DA SILVA PENA / CARGO-FUNÇÃO: TÉCNICO EM DEFESA E INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA / PERÍODO: 28/10 A 08/11/2004 / DESTINO: MONTE ALEGRE - PA / TOTAL DE DIÁRIAS: 09 ½ Diárias/ OBJETIVO: COORDENAR E EXECUTAR AÇÕES COMPLEMENTARES DE VACINAÇÃO NA ÁREA DE SEGURANÇA APÓS OCORRÊNCIA DE FOCO DE FEBRE AFTOSA EM MONTE ALEGRE. JUSTIFICATIVA: A ATIVIDADE SERÁ CONTÍNUO A FIM DE QUE SEJA FEITA O MAIS BREVE POSSÍVEL, SENDO QUE A CAMPO, SER FINAL DE SEMANA NÃO E FATOR IMPEDIDO DA REALIZAÇÃO DAS AÇÕES

LUIZ PINTO DE OLIVEIRA

Diretor Geral da ADEPARÁ

DIÁRIA

PORTARIA Nº 1494/2004 DE 27/10/2004

NOME: JURANDIR ANTÔNIO DE SOUZA CHAGAS / CARGO-FUNÇÃO: AGENTE EM DEFESA AGROPECUÁRIA - TÉCNICO AGRÍCOLA / PERÍODO: 28/10 A 08/11/2004 / DESTINO: MONTE ALEGRE - PA / TOTAL DE DIÁRIAS: 09 ½ Diárias/ OBJETIVO: EXECUTAR AÇÕES COMPLEMENTARES DE VACINAÇÃO NA ÁREA DE SEGURANÇA APÓS OCORRÊNCIA DE FOCO DE FEBRE AFTOSA EM MONTE ALEGRE. JUSTIFICATIVA: A ATIVIDADE SERÁ CONTÍNUO A FIM DE QUE SEJA FEITA O MAIS BREVE POSSÍVEL, SENDO QUE A CAMPO, SER FINAL DE SEMANA NÃO E FATOR IMPEDIDO DA REALIZAÇÃO DAS AÇÕES

LUIZ PINTO DE OLIVEIRA

Diretor Geral da ADEPARÁ

DIÁRIA

PORTARIA Nº 1495/2004 DE 27/10/2004

NOME: WALDEARINO PAZ DO NASCIMENTO / CARGO-FUNÇÃO: TÉCNICO EM DEFESA E INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA / PERÍODO: 28/10 A 05/11/2004 / DESTINO: ANAJÁS E PORTEL - PA / TOTAL DE DIÁRIAS: 08 ½ Diárias/ OBJETIVO: ASSESSORAR OS POSTOS DE VACINAÇÃO INSTALADOS E EXECUTAR AS ATIVIDADES DE VACINAÇÃO EM CONJUNTO COM A SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA.

JUSTIFICATIVA: AS ATIVIDADES SERÃO REALIZADAS DE FORMA INTERRUPTA INCLUINDO O FINAL DE SEMANA.

LUIZ PINTO DE OLIVEIRA

Diretor Geral da ADEPARÁ

DIÁRIA

PORTARIA Nº 1496/2004 DE 27/10/2004

NOME: FRANCISCO LORENS DE SOUZA CHAVES JÚNIOR / CARGO-FUNÇÃO: AGENTE EM DEFESA AGROPECUÁRIA - TÉCNICO AGRÍCOLA / PERÍODO: 28/10 A 08/11/2004 / DESTINO: MONTE ALEGRE - PA / TOTAL DE DIÁRIAS: 09 ½ Diárias/ OBJETIVO: EXECUTAR AÇÕES COMPLEMENTARES DE VACINAÇÃO NA ÁREA DE SEGURANÇA APÓS OCORRÊNCIA DE FOCO DE FEBRE AFTOSA EM MONTE ALEGRE.

JUSTIFICATIVA: A ATIVIDADE SERÁ CONTÍNUO A FIM DE QUE SEJA FEITA O MAIS BREVE POSSÍVEL, SENDO QUE A CAMPO, SER FINAL DE SEMANA NÃO E FATOR IMPEDIDO DA REALIZAÇÃO DAS AÇÕES

LUIZ PINTO DE OLIVEIRA

Diretor Geral da ADEPARÁ

SUPRIMENTO DE FUNDOS

PORTARIA Nº 1497/2004 DE 27/10/2004

NOME: MOACIR VASCONCELOS BARBOSA FILHO / CARGO-FUNÇÃO: TÉCNICO EM DEFESA E INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA / ELEMENTO DE DESPESA: 3390-30 - R\$ 1.800,00; 3390-36 - R\$ 700,00 e 3390-39 - R\$ 800,00 / VALOR TOTAL: R\$ 3.300,00 / OBJETIVO: para ocorrer com despesas de pronto pagamento da Gerência de Abastecimento e ULSAV'S de Abastecimento, Mocajuba, Tailândia, Camela, Moju e Tomé - Açú, além dos escritórios de Barcarena, Igarapé - Miri, Balão, Bujaru, Acará e Concórdia do Pará.

LUIZ PINTO DE OLIVEIRA

Diretor Geral da ADEPARÁ

AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL

PREGÃO 007/2004 MAPA-ADEPARA

PROCESSO Nº 2810447/2004

O DIRETOR GERAL DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO PARÁ - ADEPARÁ, torna público que no dia 12/11/2004 10:00 hs estará realizando pregão presencial para contratação de pessoa jurídica para realização de cadastramento de propriedades rurais localizadas nos Municípios pertencentes a área I através de recurso proveniente do Convênio 001/2004 assinado com o Ministério da Agricultura - MAPA. Os interessados deverão comparecer à ADEPARÁ, no NUMAP, sito à Travessa do Chaco nº 2232, Bl. B Marco munido de disquete ou solicitar através do e-mail ad_cal@prodepa.gov.br,

AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL

PREGÃO 008/2004 MAPA-ADEPARA

PROCESSO Nº 284107/2004

O DIRETOR GERAL DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO PARÁ - ADEPARÁ, torna público que no dia 11/11/2004 10:00 hs estará realizando pregão presencial para contratação de pessoa jurídica para realização de cadastramento de propriedades rurais localizadas nos Municípios pertencentes a área 3 (arquipélago do Marajó). Os interessados deverão comparecer à ADEPARÁ, no NUMAP, sito à Travessa do Chaco nº 2232, Bl. B Marco munido de disquete ou solicitar através do e-mail ad_cal@prodepa.gov.br,

AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL

PREGÃO 009/2004 MAPA-ADEPARA

PROCESSO Nº 204257/2004

O DIRETOR GERAL DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO PARÁ - ADEPARÁ, torna público que no dia 11/11/2004 às 14:00 hs estará realizando pregão presencial para aquisição de combustível através de recurso proveniente do Convênio 001/2004 assinado com o Ministério da Agricultura - MAPA. Os interessados deverão comparecer à ADEPARÁ, no NUMAP, sito à Travessa do Chaco nº 2232, Bl. B Marco munido de disquete ou solicitar através do e-mail ad_cal@prodepa.gov.br,

DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 296900/2004

O DIRETOR GERAL DA ADEPARÁ, no poder de suas atribuições, torna público a realização de DISPENSA DE LICITAÇÃO para contratação de locação do imóvel situado na Travessa Piedade nº 651, Belém-Pará, tendo como Localidade a Sra. Fátima de Souza Castro.

TEMPO INTEGRAL

PORTARIA Nº 1498/2004, DE 27 DE OUTUBRO DE 2004

O DIRETOR GERAL da AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO PARÁ-ADEPARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 6.482, Art. 22, de 17 de setembro de 2002,

RESOLVE:

CONCEDER ao servidor ANDERSON DE SOUZA BARRA, matrícula nº 5418562/1, ocupante do cargo de Advogado, lotado na Assessoria Jurídica, Gratificação de Tempo Integral no percentual de 70% (setenta por cento), a contar de 01 de setembro de 2004.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

LUIZ PINTO DE OLIVEIRA

Diretor Geral da ADEPARÁ

TEMPO INTEGRAL

PORTARIA Nº 1499/2004, DE 27 DE OUTUBRO DE 2004

O DIRETOR GERAL da AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO PARÁ-ADEPARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 6.482, Art. 22, de 17 de setembro de 2002,

RESOLVE:

CONCEDER aos servidores lotados na ADEPARÁ/Belém, Gratificação de Tempo Integral no percentual de 70% (setenta por cento), a contar de 01 de novembro de 2004.

Matrícula Nome do Servidor Cargo

3173186/4 Carlos Benjamim da Costa Martins Engenheiro Agrônomo

504235/4 Layse Goretti Baslos Barbosa Engenheiro Agrônomo

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

LUIZ PINTO DE OLIVEIRA

Diretor Geral da ADEPARÁ

COMPLEMENTAÇÃO DE DIÁRIA

PORTARIA Nº 1500/2004 DE 27/10/2004

NOME: EDVALDO JOSÉ DOS SANTOS ALVES / CARGO-FUNÇÃO: MOTORISTA / PERÍODO: 17/10/2004 / DESTINO: ITAITUBA - PA / TOTAL DE DIÁRIAS: 01 Diárias/ OBJETIVO: ENTREGAR VEÍCULOS PARA ESTRUTURAÇÃO DA UNIDADE LOCAL PARA RECEBER AUDITORIA TÉCNICA DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA PECUÁRIA E ABASTECIMENTO - MAPA.

JUSTIFICATIVA: DESLOCAMENTO DE ITAITUBA PARA BELÉM/PA.

LUIZ PINTO DE OLIVEIRA

Diretor Geral da ADEPARÁ

DIÁRIA

PORTARIA Nº 1501/2004 DE 27/10/2004

NOME: MARINA BETÂNIA DE LIMA SANTOS / CARGO-FUNÇÃO: ASSESSORA / PERÍODO: 03 A 09/11/2004 / DESTINO: PARAGOMINAS/ RONDON DO PARÁ E ULIANÓPOLIS - PA / TOTAL DE DIÁRIAS: 06 ½ Diárias/ OBJETIVO: REALIZAR VISITA NAS GERÊNCIAS REGIONAIS E UNIDADES LOCAIS VISANDO A PADRONIZAÇÃO DAS MESMAS.

LUIZ PINTO DE OLIVEIRA

Diretor Geral da ADEPARÁ

COMPLEMENTAÇÃO DE DIÁRIA

PORTARIA Nº 1502/2004 DE 27/10/2004

NOME: ANTÔNIO JOSÉ TAVARES LEITÃO / CARGO-FUNÇÃO: MOTORISTA / PERÍODO: 20 A 23/10/2004 / DESTINO: NOVO PROGRESSO - PA / TOTAL DE DIÁRIAS: 04 Diárias/ OBJETIVO: CONDUZIR VEÍCULO PARA SER ENTREGUE NA REGIONAL DE NOVO PROGRESSO.

JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE DE PERMANÊNCIA PARA ESTRUTURAÇÃO DO POSTO DO RIO DAS ARRAIAS EM NOVO PROGRESSO E O DESLOCAMENTO PARA BELÉM/PA.

LUIZ PINTO DE OLIVEIRA

Diretor Geral da ADEPARÁ

DIÁRIA

PORTARIA Nº 1503/2004 DE 27/10/2004

NOME: ALVARO RIBAMAR CALADO LOPES / CARGO-FUNÇÃO: AUXILIAR ADMINISTRATIVO / PERÍODO: 03 A 14/11/2004 / DESTINO: ALTAMIRA E SUAS ULSAV'S E POSTOS - PA / TOTAL DE DIÁRIAS: 11 ½ Diárias/ OBJETIVO: FAZER INVENTÁRIO DOS BENS E IMÓVEIS DA ADEPARÁ, NA ÁREA DE JURISDIÇÃO DA REGIONAL DE ALTAMIRA, INCLUINDO POSTOS DE FISCALIZAÇÃO, DE ACORDO COM DESIGNAÇÃO DA PORTARIA Nº 1481/2004, PUBLICADA NO DOE Nº 30.305 DE 27/10/2004.

JUSTIFICATIVA: O TRABALHO DEVE SER CONTÍNUO VISANDO ECOMOMICIDADE DE TEMPO E RECURSOS, O FINAL DE SEMANA SERÁ UTILIZADO PARA RETORNO.

LUIZ PINTO DE OLIVEIRA
Diretor Geral da ADEPARÁ

DIÁRIA

PORTARIA Nº 1504/2004 DE 27/10/2004

NOME: ANTÔNIA MARIA DO ROSÁRIO SILVA / CARGO-FUNÇÃO: AUXILIAR ADMINISTRATIVO / PERÍODO: 03 A 12/11/2004 / DESTINO: MARABÁ E SUAS ULSAV'S E POSTOS - PA / TOTAL DE DIÁRIAS: 09 ½ Diárias/ OBJETIVO: FAZER INVENTÁRIO DOS BENS E IMÓVEIS DA ADEPARÁ, NA ÁREA DE JURISDIÇÃO DA REGIONAL DE MARABÁ, INCLUINDO POSTOS DE FISCALIZAÇÃO, DE ACORDO COM DESIGNAÇÃO DA PORTARIA Nº 1481/2004, PUBLICADA NO DOE Nº 30.305 DE 27/10/2004.

JUSTIFICATIVA: O TRABALHO DEVE SER CONTÍNUO VISANDO ECOMOMICIDADE DE TEMPO E RECURSOS.

LUIZ PINTO DE OLIVEIRA
Diretor Geral da ADEPARÁ

DIÁRIA

PORTARIA Nº 1505/2004 DE 27/10/2004

NOME: ISAAC LOURIDO SANTOS / CARGO-FUNÇÃO: AUXILIAR ADMINISTRATIVO / PERÍODO: 03 A 12/11/2004 / DESTINO: MARABÁ E SUAS ULSAV'S E POSTOS - PA / TOTAL DE DIÁRIAS: 09 ½ Diárias/ OBJETIVO: FAZER INVENTÁRIO DOS BENS E IMÓVEIS DA ADEPARÁ, NA ÁREA DE JURISDIÇÃO DA REGIONAL DE ALTAMIRA, INCLUINDO POSTOS DE FISCALIZAÇÃO, DE ACORDO COM DESIGNAÇÃO DA PORTARIA Nº 1481/2004, PUBLICADA NO DOE Nº 30.305 DE 27/10/2004.

JUSTIFICATIVA: O TRABALHO DEVE SER CONTÍNUO VISANDO ECOMOMICIDADE DE TEMPO E RECURSOS.

LUIZ PINTO DE OLIVEIRA
Diretor Geral da ADEPARÁ

DIÁRIA

PORTARIA Nº 1505/2004 DE 27/10/2004

NOME: ISAAC LOURIDO SANTOS / CARGO-FUNÇÃO: AUXILIAR ADMINISTRATIVO / PERÍODO: 03 A 12/11/2004 / DESTINO: MARABÁ E SUAS ULSAV'S E POSTOS - PA / TOTAL DE DIÁRIAS: 09 ½ Diárias/ OBJETIVO: FAZER INVENTÁRIO DOS BENS E IMÓVEIS DA ADEPARÁ, NA ÁREA DE JURISDIÇÃO DA REGIONAL DE MARABÁ, INCLUINDO POSTOS DE FISCALIZAÇÃO, DE ACORDO COM DESIGNAÇÃO DA PORTARIA Nº 1481/2004, PUBLICADA NO DOE Nº 30.305 DE 27/10/2004.

JUSTIFICATIVA: O TRABALHO DEVE SER CONTÍNUO VISANDO ECOMOMICIDADE DE TEMPO E RECURSOS.

LUIZ PINTO DE OLIVEIRA
Diretor Geral da ADEPARÁ

DIÁRIA

PORTARIA Nº 1506/2004 DE 27/10/2004

NOME: FLÁVIO ROBERTO CORRÊA MAIA / CARGO-FUNÇÃO: AUXILIAR ADMINISTRATIVO / PERÍODO: 03 A 12/11/2004 / DESTINO: REDENÇÃO E SUAS ULSAV'S E POSTOS - PA / TOTAL DE DIÁRIAS: 09 ½ Diárias/ OBJETIVO: FAZER INVENTÁRIO DOS BENS E IMÓVEIS DA ADEPARÁ, NA ÁREA DE JURISDIÇÃO DA REGIONAL DE REDENÇÃO, INCLUINDO POSTOS DE FISCALIZAÇÃO, DE ACORDO COM DESIGNAÇÃO DA PORTARIA Nº 1481/2004, PUBLICADA NO DOE Nº 30.305 DE 27/10/2004.

JUSTIFICATIVA: O TRABALHO DEVE SER CONTÍNUO VISANDO ECOMOMICIDADE DE TEMPO E RECURSOS.

LUIZ PINTO DE OLIVEIRA
Diretor Geral da ADEPARÁ

DIÁRIA

PORTARIA Nº 1507/2004 DE 27/10/2004

NOME: ALBERTO MARINHO ESPINOSA / CARGO-FUNÇÃO: AUXILIAR ADMINISTRATIVO / PERÍODO: 03 A 12/11/2004 / DESTINO: REDENÇÃO E SUAS ULSAV'S E POSTOS - PA / TOTAL DE DIÁRIAS: 09 ½ Diárias/ OBJETIVO: FAZER INVENTÁRIO DOS BENS E IMÓVEIS DA ADEPARÁ, NA ÁREA DE JURISDIÇÃO DA REGIONAL DE REDENÇÃO, INCLUINDO POSTOS DE FISCALIZAÇÃO, DE ACORDO COM DESIGNAÇÃO DA PORTARIA Nº 1481/2004, PUBLICADA NO DOE Nº 30.305 DE 27/10/2004.

JUSTIFICATIVA: O TRABALHO DEVE SER CONTÍNUO VISANDO ECOMOMICIDADE DE TEMPO E RECURSOS.

LUIZ PINTO DE OLIVEIRA
Diretor Geral da ADEPARÁ

DIÁRIA

PORTARIA Nº 1508/2004 DE 27/10/2004

NOME: ROSANA MARIA CORRÊA DE SOUSA / CARGO-FUNÇÃO: ADMINISTRADOR/AGENTE PÚBLICO DE CONTAS - APC / PERÍODO: 03 A 12/11/2004 / DESTINO: XINGUARA E TUCUMÃ E SUAS ULSAV'S E POSTOS - PA / TOTAL DE DIÁRIAS: 09 ½ Diárias/ OBJETIVO: FAZER INVENTÁRIO DOS BENS E IMÓVEIS DA ADEPARÁ, NA ÁREA DE JURISDIÇÃO DA REGIONAL DE XINGUARA E TUCUMÃ, INCLUINDO POSTOS DE FISCALIZAÇÃO, DE ACORDO COM DESIGNAÇÃO DA PORTARIA Nº 1481/2004, PUBLICADA NO DOE Nº 30.305 DE 27/10/2004.

JUSTIFICATIVA: O TRABALHO DEVE SER CONTÍNUO VISANDO ECOMOMICIDADE DE TEMPO E RECURSOS.

LUIZ PINTO DE OLIVEIRA
Diretor Geral da ADEPARÁ

DIÁRIA

PORTARIA Nº 1509/2004 DE 27/10/2004

NOME: MÁRIO ALBERTO MORAIS DA SILVA JUNIOR / CARGO-FUNÇÃO: AUXILIAR ADMINISTRATIVO / PERÍODO: 03 A 12/11/2004 / DESTINO: XINGUARA E TUCUMÃ E SUAS ULSAV'S E POSTOS - PA / TOTAL DE DIÁRIAS: 09 ½ Diárias/ OBJETIVO: FAZER INVENTÁRIO DOS BENS E IMÓVEIS DA ADEPARÁ, NA ÁREA DE JURISDIÇÃO DA REGIONAL DE XINGUARA E TUCUMÃ, INCLUINDO POSTOS DE FISCALIZAÇÃO, DE ACORDO COM DESIGNAÇÃO DA PORTARIA Nº 1481/2004, PUBLICADA NO DOE Nº 30.305 DE 27/10/2004.

JUSTIFICATIVA: O TRABALHO DEVE SER CONTÍNUO VISANDO ECOMOMICIDADE DE TEMPO E RECURSOS.

LUIZ PINTO DE OLIVEIRA
Diretor Geral da ADEPARÁ

SUPRIMENTO DE FUNDOS

PORTARIA Nº 1510/2004 DE 27/10/2004

NOME: ANTÔNIA MARIA DO ROSÁRIO SILVA / CARGO/FUNÇÃO: AUXILIAR ADMINISTRATIVO / ELEMENTO DE DESPESA: 3390-30 - RS 200,00 E 3390-33 - RS 500,00 / VALOR TOTAL: RS 700,00 / OBJETIVO: para ocorrer com despesas de pronto pagamento em viagem da Comissão inventariante de Patrimônio, designada pela PORTARIA Nº 1481/2004, de 26/10/2004, nas áreas de jurisdição das Gerências de Marabá, São Geraldo do Araguaia, Redenção, Xinguara e Tucumã/PA.

LUIZ PINTO DE OLIVEIRA
Diretor Geral da ADEPARÁ

EXTRATO DE CONVÊNIO

Nº DO CONVÊNIO: 018/2004

PARTES: Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Pará - ADEPARÁ e Fundo de Desenvolvimento da Pecuária do Estado do Pará - FUNDEPEC.

OBJETO: Repasse de verba da ADEPARÁ ao FUNDEPEC para aquisição e entrega de 500 (quinhentas mil) doses de vacinas contra Febre Aftosa aos pecuaristas da Região do Baixo/Médio Amazonas composta por 15 (quinze) municípios, que deverão ser utilizadas na etapa de vacinação que inicia dia 01 de novembro a 30 de novembro de 2004.

VIGÊNCIA: 01 de novembro à 30 de novembro de 2004.

FORO: Belém/PA

DATA DA ASSINATURA: 01/11/2004

ORDENADOR RESPONSÁVEL: Luiz Pinto de Oliveira

RESPONSÁVEL PELA ENTIDADE: Carlos Fernandes Xavier

BANCO DO
ESTADO DO PARÁ

Presidente: Mário Ramos Ribeiro
Av. Presidente Vargas, 251 - (91) 210-3200

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO

TERMO ADITIVO Nº: 01

CONVÊNIO Nº: 015/04

PARTES: BANCO DO ESTADO DO PARÁ S.A. E APEPA - ASSOCIAÇÃO DOS PROCURADORES DO ESTADO DO PARÁ

OBJETO DO CONVÊNIO: XXX CONGRESSO NACIONAL DE PROCURADORES DE ESTADO

VALOR DO CONVÊNIO ORIGINAL: R\$-30.000,00 - GLOBAL

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: ART. 116 DA LEI 8.666/93

OBJETO E JUSTIFICATIVA DO ADITAMENTO: INCLUSÃO DE NOVAS RESPONSABILIDADES DO BANPARÁ

VIGÊNCIA DO ADITAMENTO: 18/10/04 À 30/10/04

FONTE DE RECURSO: PRÓPRIO

DATA DA ASSINATURA: 18.10.04

ORDENADOR RESPONSÁVEL: MÁRIO RAMOS RIBEIRO

BANCO DO CIDADÃO

Gerente Executivo: Orlando Santos de Alencar
Rua dos Mundurucus, 3852 - (91) 3183-4500

EXTRATO CONTRATO DE ABERTURA DE CRÉDITO

Nº DO CONTRATO: 20041015-41

Partes: Banco do Cidadão e Adilton Raimundo Moraes de Matos

Objeto: Concessão de microcrédito

Vigência: 12 meses a contar de 13 de outubro de 2004

Valor: 1.200,00 (um mil e duzentos reais)

Foro: Comarca de Belém

Data da assinatura: 13 de outubro de 2004

Ordenador responsável: Orlando Santos de Alencar

Nº DO CONTRATO: 20040924-10

Partes: Banco do Cidadão e Antônio Jorge Martins Diniz

Objeto: Concessão de microcrédito

Vigência: 12 meses a contar de 19 de outubro de 2004

Valor: 2.000,00 (dois mil reais)

Foro: Comarca de Belém

Data da assinatura: 19 de outubro de 2004

Ordenador responsável: Orlando Santos de Alencar

Nº DO CONTRATO: 20040924-34

Partes: Banco do Cidadão e Jonas Chaves de Paula

Objeto: Concessão de microcrédito

Vigência: 12 meses a contar de 19 de outubro de 2004

Valor: 2.000,00 (dois mil reais)

Foro: Comarca de Belém

Data da assinatura: 19 de outubro de 2004

Ordenador responsável: Orlando Santos de Alencar

Nº DO CONTRATO: 20040924-33

Partes: Banco do Cidadão e Valdo José Ananias de Oliveira

Objeto: Concessão de microcrédito

Vigência: 12 meses a contar de 19 de outubro de 2004

Valor: 2.000,00 (dois mil reais)

Foro: Comarca de Belém

Data da assinatura: 19 de outubro de 2004

Ordenador responsável: Orlando Santos de Alencar

Nº DO CONTRATO: 20040930-19

Partes: Banco do Cidadão e Ar Ribeiro - Fotográfico

Objeto: Concessão de microcrédito

Vigência: 12 meses a contar de 01 de outubro de 2004

Valor: 4.443,19 (quatro mil, quatrocentos e quarenta e três reais e dezenove centavos)

Foro: Comarca de Belém

Data da assinatura: 01 de outubro de 2004

Ordenador responsável: Orlando Santos de Alencar

Nº DO CONTRATO: 20041005-28

Partes: Banco do Cidadão e Raimundo Nonato Ângelo

Objeto: Concessão de microcrédito

Vigência: 12 meses a contar de 19 de outubro de 2004

Valor: 1.750,00 (um mil, setecentos e cinquenta reais)

Foro: Comarca de Belém

Data da assinatura: 19 de outubro de 2004

Ordenador responsável: Orlando Santos de Alencar

Nº DO CONTRATO: 20041005-29

Partes: Banco do Cidadão e Maria Santana Ângelo de Almolda

Objeto: Concessão de microcrédito

Vigência: 12 meses a contar de 19 de outubro de 2004

Valor: 1.405,00 (um mil, quatrocentos e cinco reais)

Foro: Comarca de Belém

Data da assinatura: 19 de outubro de 2004

Ordenador responsável: Orlando Santos de Alencar

Nº DO CONTRATO: 20041005-30

Partes: Banco do Cidadão e Edson Sergio de Souza Ribeiro

Objeto: Concessão de microcrédito

Vigência: 12 meses a contar de 19 de outubro de 2004

Valor: 1.500,00 (um mil e quinhentos reais)

Foro: Comarca de Belém

Data da assinatura: 19 de outubro de 2004

Ordenador responsável: Orlando Santos de Alencar

Nº DO CONTRATO: 20041008-01

Partes: Banco do Cidadão e Erico Fonseca Barbosa

Objeto: Concessão de microcrédito

Vigência: 12 meses a contar de 19 de outubro de 2004

Valor: 1.400,00 (um mil e quatrocentos reais)

Foro: Comarca de Belém

Data da assinatura: 19 de outubro de 2004

Ordenador responsável: Orlando Santos de Alencar

Nº DO CONTRATO: 20041008-03

Partes: Banco do Cidadão e Manoel das Graças dos Anjos

Objeto: Concessão de microcrédito

Vigência: 12 meses a contar de 19 de outubro de 2004

Valor: 1.350,00 (um mil, trezentos e cinquenta reais)

Foro: Comarca de Belém

Data da assinatura: 19 de outubro de 2004

Ordenador responsável: Orlando Santos de Alencar

Nº DO CONTRATO: 20041008-02

Partes: Banco do Cidadão e João Batista Pantoja Pinheiro

Objeto: Concessão de microcrédito

Vigência: 12 meses a contar de 19 de outubro de 2004

Valor: 1.470,00 (um mil, quatrocentos e setenta reais)

Foro: Comarca de Belém

Data da assinatura: 19 de outubro de 2004

Ordenador responsável: Orlando Santos de Alencar

Nº DO CONTRATO: 20040913-27

Partes: Banco do Cidadão e Filomena Soares Nobre

Objeto: Concessão de microcrédito

Vigência: 12 meses a contar de 15 de outubro de 2004

Valor: 1.995,00 (um mil, novecentos e noventa e cinco reais)

Foro: Comarca de Belém

Data da assinatura: 15 de outubro de 2004

Ordenador responsável: Orlando Santos de Alencar

Nº DO CONTRATO: 20041005-16

Partes: Banco do Cidadão e Franderley Soares Braga
Objeto: Concessão de microcrédito
Vigência: 12 meses a contar 15 de outubro de 2004
Valor: 908,00 (novecentos e oito reais)
Foro: Comarca de Belém
Data da assinatura: 15 de outubro de 2004
Ordenador responsável: Orlando Santos de Alencar

Nº DO CONTRATO: 20041005-17

Partes: Banco do Cidadão e João Cláudio de Aviz
Objeto: Concessão de microcrédito
Vigência: 12 meses a contar 15 de outubro de 2004
Valor: 1.068,95 (um mil, e sessenta e oito reais e noventa e cinco centavos)
Foro: Comarca de Belém
Data da assinatura: 15 de outubro de 2004
Ordenador responsável: Orlando Santos de Alencar

Nº DO CONTRATO: 20041005-18

Partes: Banco do Cidadão e Francisco de Oliveira Pinto
Objeto: Concessão de microcrédito
Vigência: 12 meses a contar de 15 de outubro de 2004
Valor: 1.785,05 (um mil, setecentos e oitenta e cinco reais e cinco centavos)
Foro: Comarca de Belém
Data da assinatura: 15 de outubro de 2004
Ordenador responsável: Orlando Santos de Alencar

Nº DO CONTRATO: 20041006-04

Partes: Banco do Cidadão e Nair Batista da Cunha Gouvêa
Objeto: Concessão de microcrédito
Vigência: 12 meses a contar 15 de outubro de 2004
Valor: 2.900,00 (dois mil e novecentos reais)
Foro: Comarca de Belém
Data da assinatura: 15 de outubro de 2004
Ordenador responsável: Orlando Santos de Alencar

Nº DO CONTRATO: 20041006-14

Partes: Banco do Cidadão e Nely Bentes Martins
Objeto: Concessão de microcrédito
Vigência: 12 meses a contar 18 de outubro de 2004
Valor: 2.930,00 (dois mil, novecentos e trinta reais)
Foro: Comarca de Belém
Data da assinatura: 13 de outubro de 2004
Ordenador responsável: Orlando Santos de Alencar

Nº DO CONTRATO: 20040922-11

Partes: Banco do Cidadão e Fábio Junior Pinheiro Santos
Objeto: Concessão de microcrédito
Vigência: 12 meses a contar de 13 de outubro de 2004
Valor: 1.500,00 (um mil e quinhentos reais)
Foro: Comarca de Belém
Data da assinatura: 13 de outubro de 2004
Ordenador responsável: Orlando Santos de Alencar

**CENTRAIS DE
ABASTECIMENTO DO PARÁ**

Diretora Presidente: Lucilene Bastos Farinha Silva
Estrada da CEASA, KM 04 - (91) 228-9191

CEASA-PA. EXTRATO DE CONTRATO Nº 032/2004 /Modalidade de licitação: DISPENSA DE LICITAÇÃO. /Contratante: Centrais de Abastecimento do Pará S/A. /CGC: 04.819.728/0001-09. /Contratada: TNL PCS S.A. /End: Rua Jangadeiros, 48, Ipanema, Rio de Janeiro-RJ. /CNPJ: 04.164.616/0001-59. /Objeto e Justificativa: Prestação de serviços de 15 acessos móveis pela empresa Contratada. /Vigência: 19/10/04 a 18/10/05. /Valor Global do Contrato: R\$ 12.451,20 (estimado). /Dotação Orçamentária: 45.34.33.90.39. /Fonte de Recursos: 061. /Foro: Belém. /Data da Assinatura: 19 de outubro de 2004. /Ordenador Responsável: Lucilene Bastos Farinha Silva (Diretora Presidente)

**EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA
E EXTENSÃO RURAL DO PARÁ**

Presidente: Eduardo da Silva Kataoka
Rod. BR-316, Km12 - (91) 256-0015

**SECRETARIA ESPECIAL DE ESTADO DE PRODUÇÃO
EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E
EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO PARÁ - EMATER-PARÁ
EXTRATO DE CONTRATO PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 032/2004
Nº CONTRATO: 032/2004**

Modalidade de Licitação: DISPENSA DE LICITAÇÃO com base no Art. 24, Inciso I da Lei 8.666/93.
Partes: EMATER e CONSTRUTORA HELSAM LTDA.
Objeto: Prestação de Obras e serviços de engenharia.

Vigência: até 15.12.2004.
Dotação Orçamentária: Governo do Estado.
Fonte de Recurso: Fonte 046 - Programa: Revitalização de ATER- Rubrica: 4490-51 Obras e Adaptação.
Foro: Marituba
Data de Assinatura: 20.10.2004
Ordenador Responsável:
EDUARDO DA SILVA KATAOKA

ERRATA

TERMO ADITIVO Nº 001/2004 AO CONTRATO Nº 021/2004
Onde se lê: Dotação Orçamentária: Governo do Estado, Fonte de Recurso: 060-MDA-Projeto ATER à Cadeia Agro-Industrial de Origem Animal e Vegetal - Elemento de Despesa 449051 Obras e Adaptações.. Lela-se: Fonte de Recurso 046 - Governo do Estado, Programa: Revitalização de ATER, Elemento de Despesa: 4490-52 - Obras Sociais e Adaptações.

**SECRETARIA ESPECIAL DE ESTADO DE PRODUÇÃO
EMPRESA DE ASSIST. TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO**

**DO PARÁ - EMATER/PA
PORTARIAS DE DIÁRIAS:
PORTARIA Nº 421/2004**

Beneficiário: MARIA DA CONCEIÇÃO DOS REIS SAMPAIO
Destino: São Francisco do Sul / Sta Catarina
Objetivo: Participar do 1º Encontro Interamericano de Educação em Áreas de Manguezal
PROGRAMA: Agroindústria
Fonte: Governo do Estado
Período: 23 a 26 /10/2004
Valor: 578,00

PORTARIA Nº 422/2004

Beneficiário: EDUARDO DA SILVA KATAOKA
Destino: Moju
Objetivo: Participar do Seminário s/ Gestão Participativa de Recursos Naturais.
PROGRAMA: Agroindústria
Fonte: Governo do Estado
Período: 26 a 27 /10/2004
Valor: 105,00

PORTARIA Nº 423/2004

Beneficiário: RICARDO AUGUSTO ASSIS DOS SANTOS
Destino: Moju
Objetivo: Conduzir veículo para transportar o Presidente da Empresa
PROGRAMA: Agroindústria
Fonte: Governo do Estado
Período: 26 a 27 /10/2004
Valor: 90,00

PORTARIA Nº 424/2004

Beneficiário: FRANCISCO EDSON LOPES DA ROCHA JÚNIOR
Destino: Redenção
Objetivo: Defender a Empresa nos Proc. 552 e 818/2004 da Vara do Trabalho de Redenção.
PROGRAMA: Ações Administrativas
Fonte: Rec. Próprios - Diária a colaboradores
Período: 27 a 29 /10/2004
Valor: 327,00

**INSTITUTO DE
TERRAS DO PARÁ**

Rua Farias de Brito, 56 - (91) 229-1648

**INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ - ITERPA
RESUMO DE PORTARIAS DE DIÁRIAS
PORTARIA Nº 2380/2004 DE, 21.10.2004**

Servidor: JOÃO JANIR PENA DE CARVALHO CAMPOS
Cargo: Engº Agrônomo Mat: 316.8930-1
Valor: R\$ 2.520,00 (Dois Mil, Quinhentos e Vinte Reais)
Servidor: GUILHERME ALVES MENDES
Cargo: Técnico Agrícola Mat: 316.8115-1
Valor: R\$ 2.520,00 (Dois Mil, Quinhentos e Vinte Reais)
Servidor: RONALDO PEREIRA JARDIM
Cargo: Técnico Agrícola Mat: 316.9893-1
Valor: R\$ 2.520,00 (Dois Mil, Quinhentos e Vinte Reais)
Servidor: JOSÉ ELI DA COSTA
Cargo: Agrimensor Mat: 316.8131-1
Valor: R\$ 2.520,00 (Dois Mil, Quinhentos e Vinte Reais)
Servidor: HENRI GORKI DA SILVA PINA
Cargo: Datilógrafo Mat: 316.9480-1
Valor: R\$ 2.520,00 (Dois Mil, Quinhentos e Vinte Reais)
Local: Tomé-Açu Período: 27.10 a 23.11.2004
Servidor: WILLIAMS E SILVA FERNANDES
Cargo: Engº Agrônomo Mat: 316.9588-1
Valor: R\$ 1.800,00 (Hum Mil, e Oitocentos Reais)

Local: Tomé-Açu Período: 04 a 23.11.2004
Servidor: CLODOALDO AUGUSTO PINTO RIBEIRO
Cargo: Advogado Mat: 317.0713-1
Valor: R\$ 1.800,00 (Hum Mil, e Oitocentos Reais)
Servidor: CECILIA TATIANA BELEZA MESQUITA
Cargo: Ass. Técnico Mat: 581.5827-1
Valor: R\$ 1.800,00 (Hum Mil, e Oitocentos Reais)
Local: Tomé-Açu Período: 27.10 a 15.11.2004
Servidor: MARIA ELOISA DOS SANTOS LEAL
Cargo: Engº Florestal Mat: 317.0012-1
Valor: R\$ 1.440,00 (Hum Mil, Quatrocentos e Quarenta Reais)
Local: Tomé-Açu Período: 27.10 a 11.11.2004
Objetivo: Darem continuidade nos trabalhos técnicos objetivando a implantação do Mineroduto, ligando a Mina Militônia, município de Paragominas, às instalações da Alunorte, no referido município, dentro do Contrato de Prestação de Serviço que celebraram entre si, ITERPA e CVRD.
SÉRGIO LUIZ ALMEIDA MANESCHY
Presidente

PORTARIA Nº 2383/2004 DE, 21.10.2004

Servidor: JAIRO RODRIGUES LEITE
Cargo: Téc. Agrícola Mat: 316.7429-1
Valor: R\$ 810,00 (Oitocentos e Dez Reais)
Servidor: JUSTO MARQUES DA COSTA FILHO
Cargo: Agrimensor Mat: 317.0519-1
Valor: R\$ 810,00 (Oitocentos e Dez Reais)
Local: Prainha Período: 21 a 29.10.2004
Objetivo: Darem continuidade aos trabalhos de Regularização Fundiária
SÉRGIO LUIZ ALMEIDA MANESCHY
Presidente

PORTARIA Nº 2386/2004 DE, 21.10.2004

Servidor: LAUDENOR LEMOS RAIOL
Cargo: Aux. Administrativo Mat: 563.2439-1
Valor: R\$ 720,00 (Setecentos e Vinte Reais)
Local: Juruti Período: 22 a 29.10.2004
Objetivo: Darem continuidade aos trabalhos de Regularização Fundiária
SÉRGIO LUIZ ALMEIDA MANESCHY
Presidente

**INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ - ITERPA
RESUMO DE PORTARIA DE SUPRIMENTO DE FUNDOS
PORTARIA, 2378/2004 DE, 21.10.2004**

NOME: JOÃO JANIR PENA DE CARVALHO CAMPOS
CARGO: Engº Agrônomo
MATRÍCULA: 316.8930-1
VALOR: R\$ 1.450,00 (Hum Mil, Quatrocentos e Cinquenta Reais)
ELEMENTO DE DESPESA:
339030 - R\$ 500,00
339033 - R\$ 350,00
339036 - R\$ 600,00
MUNICÍPIO: Tomé-Açu
DATA DA CONCESSÃO: 27.10 a 23.11.2004
TEMPO DE APLICAÇÃO: 28 dias
PRESTAÇÃO DE CONTAS: 05 dias após o término da aplicação.
SÉRGIO LUIZ ALMEIDA MANESCHY
Presidente

PORTARIA, 2382/2004 DE, 21.10.2004

NOME: LAUDENOR LEMOS RAIOL
CARGO: Aux. Administrativo
MATRÍCULA: 563.2439-1
VALOR: R\$ 520,00 (Quinhentos e Vinte Reais)
ELEMENTO DE DESPESA:
339033 - R\$ 120,00
339039 - R\$ 400,00
MUNICÍPIO: Juruti
DATA DA CONCESSÃO: 22 a 29.10.2004
TEMPO DE APLICAÇÃO: 08 dias
PRESTAÇÃO DE CONTAS: 05 dias após o término da aplicação.
SÉRGIO LUIZ ALMEIDA MANESCHY
Presidente

PORTARIA, 2383/2004 DE, 21.10.2004

NOME: JAIRO RODRIGUES LEITE
CARGO: Téc. Agrícola
MATRÍCULA: 316.7429-1
VALOR: R\$ 500,00 (Quinhentos Reais)
ELEMENTO DE DESPESA:
339033 - R\$ 200,00
339039 - R\$ 300,00
MUNICÍPIO: Prainha
DATA DA CONCESSÃO: 21 a 29.10.2004
TEMPO DE APLICAÇÃO: 09 dias
PRESTAÇÃO DE CONTAS: 05 dias após o término da aplicação.
SÉRGIO LUIZ ALMEIDA MANESCHY
Presidente

PORTARIA, 2384/2004 DE, 21.10.2004

NOME: ANTONIO MARIA DA COSTA VILA NOVA

CARGO: Engº Agrônomo

MATRÍCULA: 318.8210-1

VALOR: R\$ 680,00 (Seiscentos e Oitenta Reais)

ELEMENTO DE DESPESA:

339033 - R\$ 280,00

339039 - R\$ 400,00

MUNICÍPIO: Monte Alegre

DATA DA CONCESSÃO: 23 a 29.10.2004

TEMPO DE APLICAÇÃO: 07 dias

PRESTAÇÃO DE CONTAS: 05 dias após o término de aplicação.

SÉRGIO LUIZ ALMEIDA MANESCHY

Presidente

INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ - ITERPA
ERRATA

Por conter incorreção na Publicação no DOE nº 30.291 de 05.10.2004,

referente a PORTARIA nº 2154/2004 de 30.09.2004,

Onde se lê: Valor: R\$ 2.150,00(Dois Mil, Cento e Cinquenta Reais)

Leia-se : Valor: R\$ 350,00 (Trezentos e Cinquenta Reais)

INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ - ITERPA
ATOS ADMINISTRATIVOS

O Presidente do Instituto de Terras do Pará-ITERPA, no uso de suas atribuições, expediu a Portaria, cujo resumo é o seguinte:

PORTARIA Nº: 2381 DE 21 DE OUTUBRO DE 2004

PROCESSO Nº: 2004/287011-ITERPA

Interessado : Companhia Paraense de Turismo-PARATUR

Município : Benevides

Assunto: DESIGNAR o Engenheiro Civil JÚLIO CÉSAR MASCARENHAS AGUIAR, devidamente credenciado neste Órgão, para promover a Aviventação da demarcação da área de terras declarada de utilidade pública pelo Governo do Estado do Pará, através do Decreto nº 2.112, de 17 de abril de 1992, e objeto da Escritura Pública de Desapropriação Consensual lavrada às fls. 37 e 38, do Livro 13 do Cartório do 3º Ofício de Notas, com as seguintes características: Município: Benevides; Denominação: (sem denominação especial); Localização: Km. 14 da Rodovia BR-316; Área: 7351ha.00a.00ca. (sete mil, trezentos e cinquenta e um hectares).

RECOMENDAR que o trabalho ora autorizado se restrinja aos limites constantes da Escritura Pública da Desapropriação Consensual, a que se refere o item anterior.

RECOMENDAR ao agrimensor do ITERPA que na realização dos trabalhos de fiscalização da demarcação, observe rigorosamente o cumprimento das determinações constantes da presente Portaria.

Belém(Pa), 21.10.2004 Sérgio Luiz Almeida Maneschky-Presidente

SECRETARIA EXECUTIVA
DE AGRICULTURASecretário: Francisco Eduardo Oliveira VICTER
Trav. do Chaco, 2232 - (91) 226-8904

CONVITE Nº 009/2004

ATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Nos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei Federal nº 8.666/93, com suas modificações posteriores, e considerando o relatório da CPL/SAGRI, homologo o procedimento licitatório e adjudico o objeto a licitante: INICIATIVA SERVIÇOS LTDA.

Autorizo a contratação.

Belém, 08 de outubro de 2004.

FRANCISCO EDUARDO OLIVEIRA VICTER

Secretário Executivo de Estado de Agricultura

SECRETARIA EXECUTIVA DE CIÊNCIA,
TECNOLOGIA E MEIO AMBIENTESecretário: Manoel Siqueira Guerreiro
Trav. Lomas Valentina, 2717 - (91) 276-5100SECRETARIA EXECUTIVA DE ESTADO DE CIÊNCIA,
TECNOLOGIA E MEIO AMBIENTE

PORTARIA Nº 777/2004 - GAB/SECTAM DE 27/10/2004

ASSUNTO: CONCESSÃO DE DIÁRIAS

NOME E MATRÍCULA DO SERVIDOR:

-RONALDO JORGE DA SILVA LIMA - 5136750/1

LOCAL: BRASÍLIA/DF

PERÍODO: 28 a 29/10/2004

QUANTIDADE DE DIÁRIA : 01 E ½ (UMA EMEIA)

OBJETIVO: DE PARTICIPAR DA XVI REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO NACIONAL DE RECURSOS HÍDRICOS.

PORTARIA Nº 778/2004 - GAB/SECTAM DE 27/10/2004

ASSUNTO: CONCESSÃO DE DIÁRIAS

NOME E MATRÍCULA DO SERVIDOR:

-JOSÉ MARIA PINHEIRO GOMES - 5820449/1

LOCAL: BRAGANÇA

PERÍODO: 31/10 A 05/11/2004

QUANTIDADE DE DIÁRIA : 05 E ½ (CINCO EMEIA)

OBJETIVO: DE DAR APOIO AO EVENTO FEIRA DA CULTURA (SETOR FRUTICULTURA E MOVELEIRO) NO MUNICÍPIO.

PORTARIA Nº 779/2004 - GAB/SECTAM DE 27/10/2004

ASSUNTO: CONCESSÃO DE DIÁRIAS

NOME E MATRÍCULA DO SERVIDOR:

-JOSÉ MARIA NASCIMENTO GOMES - 88193/1

LOCAL: TOMÉ AÇU

PERÍODO: 31/10 A 07/11/2004

QUANTIDADE DE DIÁRIA : 07 E ½ (SETE EMEIA)

OBJETIVO: DE DAR APOIO AO EVENTO DA FEIRA DA ASSOCIAÇÃO AGROPECUÁRIA DO VALE DO ACARÁ - AVA (SETOR FRUTICULTURA E MOVELEIRO), NO MUNICÍPIO.

PORTARIA Nº 780/2004 - GAB/SECTAM DE 27/10/2004

ASSUNTO: CONCESSÃO DE DIÁRIAS

NOME E MATRÍCULA DO SERVIDOR:

-IVONE IZETE DE LIMA BRAGA - 5776945/1

LOCAL: TUCURUÍ

PERÍODO: 04 A 05/11/2004

QUANTIDADE DE DIÁRIA : 01 E ½ (UMA EMEIA)

OBJETIVO: DE REPRESENTAR A SECTAM NO GAAP, NA VISITA TÉCNICA A EMPRESA CAMARGO CORRÊA E APLICAÇÃO DE QUESTIONÁRIOS PARA AVALIAÇÃO DA IMPLANTAÇÃO DO PPTA, QUE PLEITEIA BENEFÍCIO FISCAL A LUZ DA LEI Nº 8.489/02.

PORTARIA Nº 781/2004 - GAB/SECTAM DE 27/10/2004

ASSUNTO: SUPRIMENTO DE FUNDOS

NOME E MATRÍCULA DO SERVIDOR:

- IVONE IZETE DE LIMA BRAGA - 5776945/1

VALOR DO SUPRIMENTO: R\$ 1.075,00 (HUM MIL E SETENTA E CINCO REAIS)

ELEMENTOS DE DESPESA:

PTRES: 272864

33.90.33	R\$ 475,00
33.90.36	R\$ 600,00

PERÍODO DE APLICAÇÃO: 30 (TRINTA) DIAS APÓS O SAQUE DO RECURSO.

DATA DA CONCESSÃO: 27/10/2004

EXTRATO DE CONVÊNIO
NÚMERO DO CONVÊNIO: SECTAM/FUNTEC/
UEPA/FADESP Nº 045/2004

PARTES: GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA EXECUTIVA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E MEIO AMBIENTE E A UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, COM A INTERVENIÊNCIA DA FUNDAÇÃO DE AMPARO E DESENVOLVIMENTO DA PESQUISA. OBJETO: APOIO FINANCEIRO A REALIZAÇÃO DO PROJETO INTITULADO "EXTRAÇÃO SUPERCRÍTICA DO ÓLEO ESSENCIAL DE COPAÍBA (COPAIFERA L.): OTIMIZAÇÃO DAS VARIÁVEIS DE PROCESSO, DETERMINAÇÃO DA ATIVIDADE ANTIOXIDANTE E ESTUDO DO EFEITO ANTI-INFLAMATÓRIO E/OU CICATRIZIAIS". VIGÊNCIA: 26 DE OUTUBRO DE 2006.

VALOR: R\$36.000,00 (TRINTA E SEIS MIL REAIS). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 27101.19.573.1048.2864 - FUNDO ESTADUAL DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA - FUNTEC. FONTE DE RECURSO: 022.

FORO: FORO DA JUSTIÇA FEDERAL, SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ, NA CIDADE DE BELÉM.

DATA DA ASSINATURA: 27 DE OUTUBRO DE 2004.

ORDENADOR RESPONSÁVEL: MANOEL GABRIEL SIQUEIRA GUERREIRO.

RESPONSÁVEL PELA ENTIDADE RECEBEDORA DOS RECURSOS: LUIZ ACÁCIO CENTENO CORDEIRO.

MANOEL GABRIEL SIQUEIRA GUERREIRO

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E MEIO AMBIENTE

EXTRATO DE CONVÊNIO
NÚMERO DO CONVÊNIO: SECTAM/FUNTEC/
IEC/FADESP Nº 046/2004

PARTES: GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA EXECUTIVA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E MEIO AMBIENTE E O INSTITUTO EVANDRO CHAGAS, COM A INTERVENIÊNCIA DA FUNDAÇÃO DE AMPARO E DESENVOLVIMENTO DA PESQUISA. OBJETO: APOIO FINANCEIRO A REALIZAÇÃO DO PROJETO INTITULADO "ESTUDO DA QUALIDADE DA ÁGUA DO RIO PIRAIBA - PA E OS LANÇAMENTOS DE EFLUENTES DA INDÚSTRIA DE PROCESSAMENTO DE COURO". VIGÊNCIA: 26 DE OUTUBRO DE 2006.

VALOR: R\$35.800,00 (TRINTA E CINCO MIL E OITOCENTOS REAIS). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 27101.19.573.1048.2864 - FUNDO ESTADUAL DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA - FUNTEC. FONTE DE RECURSO: 022.

FORO: FORO DA JUSTIÇA FEDERAL, SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ, NA CIDADE DE BELÉM.

DATA DA ASSINATURA: 27 DE OUTUBRO DE 2004.

ORDENADOR RESPONSÁVEL: MANOEL GABRIEL SIQUEIRA GUERREIRO.

RESPONSÁVEL PELA ENTIDADE RECEBEDORA DOS RECURSOS: LUIZ ACÁCIO CENTENO CORDEIRO.

MANOEL GABRIEL SIQUEIRA GUERREIRO

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E MEIO AMBIENTE

EXTRATO DE CONVÊNIO
NÚMERO DO CONVÊNIO: SECTAM/FUNTEC/
UFPA/FADESP Nº 047/2004

PARTES: GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA EXECUTIVA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E MEIO AMBIENTE E A UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, COM A INTERVENIÊNCIA DA FUNDAÇÃO DE AMPARO E DESENVOLVIMENTO DA PESQUISA. OBJETO: APOIO FINANCEIRO A REALIZAÇÃO DO PROJETO INTITULADO "ANÁLISE DA PROPAGAÇÃO EM ESTRUTURAS CONTENDO MEIOS QUIRAIS ATRAVÉS DO MÉTODO ADI-FDTD". VIGÊNCIA: 26 DE OUTUBRO DE 2006.

VALOR: R\$35.898,25 (TRINTA E CINCO MIL, OITOCENTOS E NOVENTA E OITO REAIS E VINTE CINCO CENTAVOS).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 27101.19.573.1048.2864 - FUNDO ESTADUAL DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA - FUNTEC.

FONTE DE RECURSO: 022.

FORO: FORO DA JUSTIÇA FEDERAL, SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ, NA CIDADE DE BELÉM.

DATA DA ASSINATURA: 27 DE OUTUBRO DE 2004.

ORDENADOR RESPONSÁVEL: MANOEL GABRIEL SIQUEIRA GUERREIRO.

RESPONSÁVEL PELA ENTIDADE RECEBEDORA DOS RECURSOS: LUIZ ACÁCIO CENTENO CORDEIRO.

MANOEL GABRIEL SIQUEIRA GUERREIRO

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E MEIO AMBIENTE

EXTRATO DE CONVÊNIO
NÚMERO DO CONVÊNIO: SECTAM/FUNTEC/
UFPA/FADESP Nº 048/2004

PARTES: GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA EXECUTIVA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E MEIO AMBIENTE E A UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, COM A INTERVENIÊNCIA DA FUNDAÇÃO DE AMPARO E DESENVOLVIMENTO DA PESQUISA. OBJETO: APOIO FINANCEIRO A REALIZAÇÃO DO PROJETO INTITULADO "A TÉCNICA DA TRANSFORMADA INTEGRAL GENERALIZADA NO ESCOAMENTO E NA TRANSFERÊNCIA DE CALOR EM DUTOS". VIGÊNCIA: 26 DE OUTUBRO DE 2006.

VALOR: R\$36.000,00 (TRINTA E SEIS MIL REAIS). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 27101.19.573.1048.2864 - FUNDO ESTADUAL DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA - FUNTEC.

FONTE DE RECURSO: 022.

FORO: FORO DA JUSTIÇA FEDERAL, SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ, NA CIDADE DE BELÉM.

DATA DA ASSINATURA: 27 DE OUTUBRO DE 2004.

ORDENADOR RESPONSÁVEL: MANOEL GABRIEL SIQUEIRA GUERREIRO.

RESPONSÁVEL PELA ENTIDADE RECEBEDORA DOS RECURSOS: LUIZ ACÁCIO CENTENO CORDEIRO.

MANOEL GABRIEL SIQUEIRA GUERREIRO

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E MEIO AMBIENTE

EXTRATO DE CONVÊNIO
NÚMERO DO CONVÊNIO: SECTAM/FUNTEC/
UFPA/FADESP Nº 049/2004

PARTES: GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA EXECUTIVA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E MEIO AMBIENTE E A UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, COM A INTERVENIÊNCIA DA FUNDAÇÃO DE AMPARO E DESENVOLVIMENTO DA PESQUISA. OBJETO: APOIO FINANCEIRO A REALIZAÇÃO DO PROJETO INTITULADO "PADRONIZAÇÃO DE PREPARAÇÕES TRADICIONAIS À BASE DE PLANTAS MEDICINAIS PARA O DESENVOLVIMENTO DE FITOTERÁPICOS". VIGÊNCIA: 26 DE OUTUBRO DE 2006.

VALOR: R\$36.000,00 (TRINTA E SEIS MIL REAIS).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 27101.19.573.1048.2864 - FUNDO ESTADUAL DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA - FUNTEC.

FONTE DE RECURSO: 022.

FORO: FORO DA JUSTIÇA FEDERAL, SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ, NA CIDADE DE BELÉM.

DATA DA ASSINATURA: 27 DE OUTUBRO DE 2004.

ORDENADOR RESPONSÁVEL: MANOEL GABRIEL SIQUEIRA GUERREIRO.

RESPONSÁVEL PELA ENTIDADE RECEBEDORA DOS RECURSOS: LUIZ ACÁCIO CENTENO CORDEIRO.

MANOEL GABRIEL SIQUEIRA GUERREIRO

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E MEIO AMBIENTE

EXTRATO DE CONVÊNIO
NÚMERO DO CONVÊNIO: SECTAM/FUNTEC/
UFPA/FADESP Nº 050/2004

PARTES: GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA EXECUTIVA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E MEIO AMBIENTE E A UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, COM A INTERVENIÊNCIA DA FUNDAÇÃO DE AMPARO E DESENVOLVIMENTO DA PESQUISA. OBJETO: APOIO FINANCEIRO A REALIZAÇÃO DO PROJETO INTITULADO "OTIMIZAÇÃO DAS CONDIÇÕES OPERACIONAIS DE EXTRAÇÃO SUPERCRÍTICA DO ÓLEO ESSENCIAL DE PRIPROCA (CYPERUS ARTICULATUS L.)". VIGÊNCIA: 26 DE OUTUBRO DE 2008. VALOR: R\$36.000,00 (TRINTA E SEIS MIL REAIS). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 27101.19.573.1048.2864 - FUNDO ESTADUAL DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA - FUNTEC. FONTE DE RECURSO: 022. FORO: FORO DA JUSTIÇA FEDERAL, SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ, NA CIDADE DE BELÉM. DATA DA ASSINATURA: 27 DE OUTUBRO DE 2004. ORDENADOR RESPONSÁVEL: MANOEL GABRIEL SIQUEIRA GUERREIRO. RESPONSÁVEL PELA ENTIDADE RECEBEDORA DOS RECURSOS: LUIZ ACÁCIO CENTENO CORDEIRO. MANOEL GABRIEL SIQUEIRA GUERREIRO SECRETÁRIO EXECUTIVO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E MEIO AMBIENTE

EXTRATO DE CONVÊNIO
NÚMERO DO CONVÊNIO: SECTAM/FUNTEC/
UFPA/FADESP Nº 051/2004

PARTES: GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA EXECUTIVA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E MEIO AMBIENTE E A UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, COM A INTERVENIÊNCIA DA FUNDAÇÃO DE AMPARO E DESENVOLVIMENTO DA PESQUISA. OBJETO: APOIO FINANCEIRO A REALIZAÇÃO DO PROJETO INTITULADO "PROPRIEDADES GEOTÉCNICAS DE UMA ARGILA CINZA DA CIDADE DE BELÉM-PA". VIGÊNCIA: 26 DE OUTUBRO DE 2008. VALOR: R\$35.962,31 (TRINTA E CINCO MIL, NOVECIENTOS E SESENTA E DOIS REAIS E TRINTA E UM CENTAVOS). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 27101.19.573.1048.2864 - FUNDO ESTADUAL DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA - FUNTEC. FONTE DE RECURSO: 022. FORO: FORO DA JUSTIÇA FEDERAL, SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ, NA CIDADE DE BELÉM. DATA DA ASSINATURA: 27 DE OUTUBRO DE 2004. ORDENADOR RESPONSÁVEL: MANOEL GABRIEL SIQUEIRA GUERREIRO. RESPONSÁVEL PELA ENTIDADE RECEBEDORA DOS RECURSOS: LUIZ ACÁCIO CENTENO CORDEIRO. MANOEL GABRIEL SIQUEIRA GUERREIRO SECRETÁRIO EXECUTIVO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E MEIO AMBIENTE

AVISO DE LICITAÇÃO**Nº DA TOMADA DE PREÇO: Nº 003/2004**

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA. DATA DA ABERTURA: 30/11/2004. HORÁRIO: 10:00 HORAS LOCAL: SECTAM - TV. LOMAS VALENTINAS 2717 (SALA DOS CONSELHOS) VALOR DO EDITAL: EDITAL DISPONÍVEL NO SITE: www.sectam.pa.gov.br FONTE DE RECURSO: 18.122.0125.4534 FONTE 001 DATA DA ASSINATURA: 27/10/2004 ORDENADOR RESPONSÁVEL: MANOEL GABRIEL SIQUEIRA GUERREIRO COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO**Nº DA TOMADA DE PREÇO: 004/2004**

OBJETO: AQUISIÇÃO DE 02 (DOIS) VEÍCULOS TIPO PICK-UP DATA DE ABERTURA: 16/11/2004 HORA: 10:00 H LOCAL: SECTAM - TRAVESSA LOMAS VALENTINAS 2717 (SALAS DOS CONSELHOS) VALOR DO EDITAL: EDITAL DISPONÍVEL NO SITE: www.sectam.pa.gov.br FONTE DE RECURSO: 18.122.0125.4534 FONTE 001 DATA DA ASSINATURA: 27/10/2004 ORDENADOR RESPONSÁVEL: MANOEL GABRIEL SIQUEIRA GUERREIRO COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

SECRETARIA EXECUTIVA DE
INDÚSTRIA, COMÉRCIO E MINERAÇÃO

Secretário: Ramiro Jaime Bentes
Av. Presidente Vargas, 1020 - (91) 241-4500

FÉRIAS**PORTARIA N.º 383 DE 27 DE OUTUBRO DE 2004****RESOLVE:**

CONCEDER aos servidores abaixo relacionados 30 (trinta) dias de férias regulamentares.

NOME	EXERCÍCIO	PERÍODO DE GOZO
José Luiz Bezerra da Silva	2003	06.12.2004 a 04.01.2005
Luiz Otávio Roffe Azevedo	2004	06.12.2004 a 04.01.2005
Paulo Edison Caldeira Andre Fernandes	2004	06.12.2004 a 04.01.2005

**DEFENSORIA**
PÚBLICA DO ESTADO

Procuradora-Geral: Anelyse Freilas de Azevedo
Trav. Padre Prudente, 154 - (91) 3084-2700

PORTARIA N.º 1193/04 DP-G DE 27.10.04

Elogiar o (a) servidor (a) ZILMA ACÁCIO DE OLIVEIRA, pela obtenção de 78.02 pontos nos quesitos de avaliação do servidor "Nota 10", resultado de seu empenho e dedicação com a Defensoria Pública do Estado do Pará.

PORTARIA N.º 1194/04 DP-G DE 27.10.04

Elogiar o (a) servidor (a) ARLETE DOS SANTOS QUARESMA, pela obtenção de 78.03 pontos nos quesitos de avaliação do servidor "Nota 10", resultado de seu empenho e dedicação com a Defensoria Pública do Estado do Pará.

PORTARIA N.º 1195/04 DP-G DE 27.10.04

Elogiar o (a) servidor (a) ANA ZELINA LIMA DOS SANTOS, pela obtenção de 78.06 pontos nos quesitos de avaliação do servidor "Nota 10", resultado de seu empenho e dedicação com a Defensoria Pública do Estado do Pará.

PORTARIA N.º 1192/04 DP-G DE 18.10.04

Conceder 04 (quatro) diárias à Defensoria Pública Maria Ana dos Santos Lima, matrícula nº 5473284-028, lotada na Diretoria do Interior, elemento de despesa 339014 função programática 03 422 1052 2983, no período de 18 a 22/10/04, para se deslocar para Marabá, com o objetivo de participar do I Ciclo de atualização multidisciplinar.

PORTARIA N.º 1191/04 DP-G DE 25.10.04

Conceder 03 (três) diárias ao Defensor Público Raimundo Wilson Flalho R. Costa, matrícula nº 3085325/1, lotado na Corregedoria Geral, elemento de despesa 339014 função programática 03 091 1052 2298, no período de 27 a 30/10/04, para se deslocar para Castanhal, com o objetivo de realização de correção naquela regional.

DEPARTAMENTO DE
TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ

Diretora-Superintendente: Suleima Fraiha Pegado
Rod. Augusto Montenegro, S/N - Km 04 - (91) 215-6333

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE
DE INFRAÇÕES DE TRÂNSITO
DE 25 DE OUTUBRO DE 2004

O DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ, em conformidade com as competências estabelecidas pela Lei Federal nº.9.503/97, após esgotadas as tentativas de ciência por meio de notificação via remessa postal, NOTIFICA OS PROPRIETÁRIOS DOS VEÍCULOS, abaixo relacionados, que estes foram autuados nas datas especificadas, tendo os referidos Aulos de Infração de Trânsito sido julgados substistentes. NO PRAZO DE 30 DIAS, CONTADOS DA PUBLICAÇÃO DESTA EDITAL, PODERÃO INTERPOR, POR ESCRITO, RECURSO ADMINISTRATIVO, SEMA NECESSIDADE DE PAGAMENTO DA INFRAÇÃO, CONFORME OS ARTIGOS 282, §4; 285, 286 E 287 DA LEI FEDERAL NRO. 9.503/97. A INFRAÇÃO PODERÁ SER PAGA EM QUALQUER AGÊNCIA DO BANCO DO ESTADO DO PARÁ - BANPARA - E, OBSERVADA A DATA DE VENCIMENTO, COM 20% DE DESCONTO (ARTIGO 284 DA LEI FEDERAL NRO.9.503/97). O recurso por ventura Interposto, poderá ser entregue no DETRAN/SEDE, sítio a Avenida

Augusto Montenegro, s/n, Km 03, ou remetido, através correspondência, de preferência mediante aviso de recebimento:

PlacaUF Nome do Titular	Data Hora Nucleo Auto Descrição
JTA7793PA MARCELO FONTES DA SILVA	03/09/2004 1700 H00028508 COND VC S/ REG. E DEVIDAM. LIC
JUB7716PA COMIEG COMERCIO DE MATERIAL DE CONSTRUCAO	16/08/2004 1730 H00077082 DESOB ORDENS DO AG. DE TRANSIT
JUD9482PA HELIO MOURA GOMES	04/09/2004 1840 000082573 ULTRAP. CONTRAMAO/PONTETUNEL
JU5530PA ANTONIO RICARDO FERREIRA DA SILVA	07/09/2004 0530 000084029 TRANSP. EM VEIC. DEST. A PASSAG
JV03003PA CARLOS ARTHUR OLIVEIRA DA COSTA	06/09/2004 1115 H00442254 EST. IMP. A MOVIM. DE OUTRO VC
XDW5941PA JOSE DA CUNHA CRUZ	07/09/2004 1845 000083564 COND C/ PLACAS S/ LEGIBILIDADE

Belem, 25 de outubro de 2004
Maria Aparecida Varanda Ribello
Procuradora Jurídica

Visto:
Suleima Fraiha Pegado
Diretora Superintendente

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INFRAÇÕES DE TRÂNSITO
BELEM, DE 25 DE OUTUBRO DE 2004

O DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ, em conformidade com as competências estabelecidas pela Lei Federal nº.9.503/97, pelo presente, após esgotadas as tentativas de ciência por meio de notificação via remessa postal, NOTIFICA OS PROPRIETÁRIOS DOS VEÍCULOS, abaixo relacionados, para apresentar defesa no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da presente publicação, nos termos da Resolução do CONTRAN nº.149/03. CASO O INFRATOR NAO TENHA SIDO IDENTIFICADO NO MOMENTO DA ATUACAO, E TRATANDO-SE DE INFRAÇÃO DE COMPETENCIA DE CONDUTOR, PARA FINS DE PONTUACAO, O PROPRIETARIO DO VEICULO, A PARTIR DESTA DATA, TEM O PRAZO DE 15 DIAS PARA APRESENTA-LO AO DETRAN-PA, SOB PENA DE SER CONSIDERADO O RESPONSÁVEL PELA PONTUACAO DECORRENTE, NOS TERMOS DO ARTIGO 257, §5º E 8 DA LEI FEDERAL NRO.9.503/97. O formulário da apresentação do real infrator pode ser encontrado no DETRAN/SEDE, sítio a Avenida Augusto Montenegro, s/n, Km 03.

PlacaUF Nome do Titular	Data Hora Nucleo Auto Descrição
APV2546PA RADAR NORTE LTDA	16/09/2004 0409 000086674 COND C/ REGIST. ALT/DEFEITUOSO
AK07738PA RAPHIELLA DUARTE CAVALCANTE LOPES	13/09/2004 1135 000083845 COND VC S/ REG. E DEVIDAM. LIC
BNL6444PA FERREIRA & BARRETO LTDA	22/09/2004 0700 H00073146 CO S/ DOC DE PORTE OBRIGATORIO
BWH9241PA MARCELOS SOARES FERREIRA	15/09/2004 1910 000085473 COND VC S/ REG. E DEVIDAM. LIC
BK22128PA HEITOR DA SILVA	11/09/2004 2125 000087062 COND VC S/ REG. E DEVIDAM. LIC
COL4458PA ARTUR BLANKENBURG	08/09/2004 1320 H00077471 TRANS. C/ LOTACAO EXCEDENTE
COS8840PA LAJE CONSTRUCOES LTDA	22/09/2004 1913 000083077 CONDUIR S/ EQUIP. OBRIGATORIO
CKA7350PA TRANSPORTADORA SATURNO LTDA	18/09/2004 1415 000086158 COND C/ REGIST. ALT/DEFEITUOSO
DCW1470PA PERICLES JONES GUERREIRO MACEDO FILHO	16/09/2004 2100 H00073358 DIR C/ CNH VENCIDA MAIS DE 300
DMA4678SP MARCOS ALMIR SANTOS BARROSO	27/08/2004 0933 000087111 PORTAR PLACAS EM DESACORDO CONTRAN
GLE8757PA ELIAS MARCIO DE JESUS	08/09/2004 1052 000110589 ESTAC. EM LOCALHOS. PROIBIDO
GLB3540GO JOAO DA SILVA	09/09/2004 0610 000081790 CONDUIR S/ EQUIP. OBRIGATORIO
GLB364MG SENEM & FILHOS TRANSPORTES LTDA	04/09/2004 1017 000086456 COND C/ REGIST. ALT/DEFEITUOSO
GHJ684PB SERGIO MOZART COUTINHO VALENTE	09/09/2004 1030 000081791 TRANSP. EM VEIC. DEST. A PASSAG
GVK6208PA AMAMURI RODRIGUES DE MOURA	13/09/2004 1804 H00089648 COND VC S/ REG. E DEVIDAM. LIC
HOL7306PA SALOMAO MOREIRA BARBOSA	13/09/2004 1730 000087700 TRANS.DERRAMA/ARISTANDO CARGA
HOM5950TO DIAS & CAMPOS LTDA	30/08/2004 0600 000082147 DEIXAR DE USAR CINTO DE SEGUR.
HOR0303PA RONES PEREIRA PRADO	15/09/2004 1925 000087618 COND. C/ COR OU CARACT. ALTER.
HOT7248TO DISPIL DISTRIBUIDORA PINGUM LTDA	04/09/2004 2340 000081077 COND. C/ COR OU CARACT. ALTER.
HOZ2517PA ALEXSANDRO FRANCISQUETO	16/09/2004 2322 000086475 COND S/ E. OBRIG. DES. CONTRAN
HPH7665PA JESARELA SILVA GALENO	30/08/2004 1039 A07554135 DIRIGIR USANDO CALC. N FIRM.
HQK0528RS MARCOS ANTONIO MOHR	08/09/2004 0826 000081806 COND. C/ FALTA DA INSC. ITARA
IGY4256RS ANILDO DOS SANTOS OLIVEIRA	01/09/2004 1054 H00074812 CONDUIR S/ EQUIP. OBRIGATORIO
JFA1713PA SALVANI HERMELINO SANTOS	02/09/2004 1025 H00074811 DEIXAR DE USAR CINTO DE SEGUR.
JLL50408PA VALDETE LEIDE SURLI	30/08/2004 0800 000082149 COND C/ REGIST. ALT/DEFEITUOSO
JMD2149GO GESSILIO ELIAS DO NASCIMENTO	09/09/2004 1126 000084905 COND. S/ UMA DAS PLACAS
JML15368PA COMAPEL COM.IND.E AGRICULTURA LTDA	05/09/2004 1136 000087727 COND. C/ COR OU CARACT. ALTER.
JTA1285PA AMBROSIO MONTEIRO DE SOUZA	19/09/2004 2035 000083907 COND. C/ DEFEITO NA RUW/ACAO
JTA2333PA EDEVALDO DA VERA CRUZ FREITAS MACHADO	17/09/2004 1325 000084891 CO S/ DOC DE PORTE OBRIGATORIO
JTA7611PA GLOBO RENT A CAR LTDA	21/09/2004 0950 000085526 COND VC S/ REG. E DEVIDAM. LIC
JTB2880PA F BRITO E MENDES LTDA	13/09/2004 1430 000083563 CONDUIR S/ EQUIP. OBRIGATORIO
JTB2962PA DOMINGOS CARDOSO VALADARES	13/09/2004 2050 H00077471 DIRIGIR S/ CNH OU PERMISSAO
JTB9939PA ENGTEC COMERCIO REPRESENTACOES LTDA	14/09/2004 0956 000087731 COND VC S/ REG. E DEVIDAM. LIC
JTF6508PA PAULO SERGIO O DE ALMEIDA	13/09/2004 1218 000085848 COND VC S/ REG. E DEVIDAM. LIC
JTF9164PA GLEICE MIRYAMA SANTOS COELHO	13/09/2004 1400 000085853 COND VC S/ REG. E DEVIDAM. LIC
JTG4021PA A CAMELO DE MORAES E CIA LTDA	17/09/2004 2250 000086156 COND. C/ DEFEITO NA ILUMINACAO
JTG5387PA ELIEZER MENDES DA ROCHA	18/09/2004 1840 000086159 COND VC S/ REG. E DEVIDAM. LIC
JTH0282PA HILEIA INDUSTRIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS S/A	16/09/2004 0733 000084413 CO S/ DOC DE PORTE OBRIGATORIO
JTH0226PA JACIRA PINHEIRO TAVARES	17/09/2004 1030 000085867 COND VC S/ REG. E DEVIDAM. LIC
JTH9600PA J. L. SILVA COMERCIO ME	11/09/2004 1035 H00075560 TRANS. C/ DIRM/ CAR SUP AO LIMITE
JTJ2426PA HAZCON - COMERCIO E SERVICOS LTDA	16/09/2004 1630 000084268 DEIXAR DE USAR CINTO DE SEGUR.
JTJ6638PA MARCELO RODRIGUES	13/09/2004 1201 000083547 CONDUIR S/ EQUIP. OBRIGATORIO
JTJ7863PA VENANCIO CAVALCANTE SOBRINHO	16/09/2004 1145 000086154 CONDUIR S/ EQUIP. OBRIGATORIO
JTK4716PA HELIANA MARIA DE FRANCA MESSIAS FERREIRA	13/09/2004 1940 000085541 DIRIGIR S/ EQUIP. DE CORRECAO
JTK1102PA JOAO RAUL BARBOSA FONSECA	18/09/2004 0700 000086157 DIRIGIR S/ EQUIP. DE CORRECAO
JTM0609PA JOSEMAR DE LIMA	17/09/2004 1400 000084892 CO S/ DOC DE PORTE OBRIGATORIO
JTM6658PA ISAC JOSE JORGE	02/09/2004 1736 B24729528 ESTAC. EM DESACORDO REGULAMENTO
JTM6894PA MARIA TARCANE TELES	15/09/2004 1815 000086455 CONDUIR S/ EQUIP. OBRIGATORIO
JTN3232PA ALUIZIO ALVES SARAIVA	17/09/2004 1000 000083564 CO S/ DOC DE PORTE OBRIGATORIO

JTNS202PA ELI CHAGAS DE LIMA
JTO3052PA LINDA CRISTINA VIANA OLIVEIRA
JTO4603PA RUI FERNANDO ASSUNÇÃO DA SILVA
JTO6407PA ADRIANI ALVES DE SOUSA PEIXOTO
JTO3414PA TACIANO ROCHA DA SILVA
JTR0772PA FRANCINEY TELES DA SILVA
JTS2930PA CELIA DOS SANTOS WESTMAAS
JTS3304PA PONTE IRMAO COMPANHIA LTDA
JTS7136PA OSMAR JOSE SERRANO DA SILVA
JTT4228PA LUCIA GOMES LIMA
JTT6507PA ANTONIO JOAO SALES DA CUNHA
JTT9557PA ERMOGENES DE ALMEIDA FERREIRA
JTU6559PA JOEL FERREIRA DA LUZ
JTU2917PA RICARDO SILVA MARCELINO DE OLIVEIRA
JTU5247PA ANA CARLA SILVA AMARAL
JTV1228PA SELMA DAS LEITE
JTW1917PA MARIA IRES BESSERRA RAMOS
JTW3425PA WASHINGTON MARQUES GONCALVES
JTY3310PA DANIEL DUARTE SOUSA
JUA0579PA JOSE CLAUDIO PALHETA PIRES
JUA3510PA ANA MARIA DA CUNHA WENZLER
JUB1349PA WALGLAYSON MACHADO MELO
JUB4037PA CONSTRUTORA ANDORRINA LTDA
JUC3748PA SERGIO CASTRO GOMES
JUD0748PA OSVALDO PAMPLONA DE FREITAS
JUD1262PA MANOEL BARATA FAVACHO
JUD3572PA CAPANEWA MOVES LTDA
JUD4395PA GERALDO MAGELA CARVALHO SILVA - ME
JUES103PA MARIA DE LOURDES ALVAREZ TENORIO
JUES766PA RAJUNDO PEREIRA DO NASCIMENTO
JUE6006PA MARIA VIRGINIA FIGUEIRA DE ARAUJO
JUF0339PA ORLANDO DA GAMA RODRIGUES
JUG6151PA GILVAN DE SIQUEIRA FREITAS
JUG8331PA IRIVALDO DE SOUZA PUNTO
JUG866PA ANILTON DIAS SAMPAIO
JUH0421PA MANOEL MENDES RODRIGUES FILHO
JUH1535PA DIVINO ALVES DA CRUZ
JUH4114PA JOSE CARLOS DE ARAUJO CARDOSO FILHO
JUK1497PA DELTA PUBLICIDADE S/A
JUL2322PA KAZUHIKO ISHII
JUL6932PA JANAINA DOLORES PEREIRA POMPEU
JUL9106PA CELSO MANSUETO MIRANDA DE OLIVEIRA VAZ
JUL9170PA LIEGE FIGUEIREDO DE FREITAS
JUM4999PA MARIANGELA ALMEIDA MONEZ BARRETO
JUM5149PA SANDRA HELENA FERREIRA RAPOSO
JUM6736PA CIA BRASILEIRA DE BEBIDAS - BELEM
JUM6828PA CIA BRASILEIRA DE BEBIDAS-BELEM
JUN0181PA CLODOLDO MAIA DE ANDRADE
JUN3083PA AGENOR DE CARVALHO RAUL JUNIOR
JUG0510PA LEONILDO DOS SANTOS
JUR1260PA LOURIVAL DA COSTA BARBOSA JUNIOR
JUN0606PA ANTONIO SERGIO OLIVEIRA RODRIGUES
JUD4356PA CLEMIR DE OLIVEIRA FRANKLIN
JUL1404PA MARIA ROSA CASTRO DE MATOS CASAGRANDE
JVM2580PA FRANCISCO MORAIS MATIAS
JVO3002PA CARLOS ARTHUR OLIVEIRA DA COSTA
JVO3022PA M. C. A. SA VE
KAZ6534PA CLAYTON CAETANO DE SOUSA
KBN5086PA JOSE ANAPOLINO MOREIRA SILVA
KBL23180PA J. H. S. TRANSPORTADORA RALCERES LTDA
KBO50160PA LOURENÇO PAES DE CASTRO
KBU15510PA JACILENE DE SOUZA VIEIRA
KCH4560PA EDUARDO GOMES DIAS
KCP97667PA BAN NORTE RECAPAGEM DE PNEUS LTDA
KCK1466PA ANA PAULA ARAUJO
KDB1312PA WYLLMA NUNES MENDES BARRIOS
KDJ7674PA TAINY JORGE MARY
KDP7083PA SOLAMAZON TRANSPORTES LTDA
KDX15430PA TEREZA CRISTINA CRUZ ROCHA
KEN29390PA ALEXEI FERNANDES DA SILVA
KEL6120PA ADRIANO SILVA DO CARMO
KEN6212PA AGENOR DIAS BARBOSA
KEN6216PA AGENOR DIAS BARBOSA
KEP72910PA INDUSTRIA E COMERCIO FBR LTDA
KER2443PA DISBAN DIST. BEBIDAS LTD
KES30300PA TRANSPRESS TRANSP EXPRES LTDA
KIN01650PA NILTON FERNANDES DA SILVA
LUX01878PA SILVIO WANDERLEY JUNES DE OLIVEIRA
LXD1976PA ANTONIO FERNANDO VIANA MARIA
LXG16555PA DEIVISIAN OLIVEIRA DA SILVA
LXG59750PA SLS COMERCIO E TRANSPORTE RODOVARIO LTD
LZG03300PA BEINGO TRANSPORTES E CONSULTORIA LTDA
MEZ36300PA TRANSCOTHE TRANSPORTES RODOVARIOS LTD
MPR4164PA ELIAS DOS PASSOS CARVALHO
MYO4423PA CLAUDIO DOS SANTOS AGUIAR

MYST2033TO JARBAS EDUARDO DA SILVA
MYST2033TO BRADESCO BOM LEASING S/A ARRE MERCANTIL
NEL2476PA ELIAS FELIX DA SILVA
NFD17460 CALUMBI AGROINDUSTRIAL LTDA
NFG10960 ALVORADA COM TRANS IM E EXP LTDA
Belem, 25 de outubro de 2004
Maria Aparecida Varanda Ribeiro
Procuradora Jurídica
Vislo:
Suleima Fraiha Pegado
Diretora Superintendente

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO
Nº DO TERMO ADITIVO: 1º T.A
Nº DO CONVÊNIO: 031/04

PARTES: Departamento de Trânsito do Estado do Pará - DETRAN/PA, CNPJ nº 04.822.060/0001-40 e o Instituto Nacional do Seguro Nacional - INSS, CNPJ nº 29.978.036/0155-04
OBJETO DO CONVÊNIO: Disponibilização de Acesso Via Internet do Arquivo Eletrônico Contendo Informação, de Veículos Cadastrados no Sistema RENAVAN
OBJETO E JUSTIFICATIVA DO ADITAMENTO: Alterar a Cláusula Segunda - Das Obrigações.
ORDENADOR RESPONSÁVEL: Suleima Fraiha Pegado
PORTARIA Nº 1433/2004-DS/PROJUR

A Diretora Superintendente do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, usando de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto de 1º de janeiro de 2003, do Exmº Sr. Governador do Estado, publicado no DOE nº 29.854, e...
CONSIDERANDO as informações prestadas pela Diretora da DIRETRAN/ Bel, nos autos do PROCESSO Nº 2004/149837, de que o servidor LÚCIO DAPAIÃO FERREIRA DE ANDRADE, na data de 11 de maio de 2004, registrou o seu ponto de entrada retirando-se em seguida do órgão;
CONSIDERANDO que nessa mesma data, realizou quatro vistorias, todas aprovadas, nos veículos de placas JUG-5413, HPM-2889, JUJ-7407 e DDT-1784, sem que houvesse registro de entrada dos mesmos no Parque de Vistoria do DETRAN, havendo assim indícios de que as vistorias foram feitas fora das dependências do órgão, sem o pagamento da taxa de deslocamento prevista na Lei nº 6.430/01;
CONSIDERANDO que tais atos afrontam o estabelecido nos artigos 177, V e VI; e 178, V, c/c o artigo 190, XIII, todos da Lei nº 5.810/94;
CONSIDERANDO que essa lei, em seu artigo 199, dispõe que "A autoridade que tiver ciência de irregularidade no serviço público é obrigada a promover a sua apuração imediata, mediante sindicância ou processo administrativo disciplinar, assegurada ao acusado ampla defesa";
CONSIDERANDO ainda o disposto no artigo 203 do mesmo Diploma Legal, dizendo respeito a faculdade da autoridade instauradora afastar o servidor do exercício do cargo sem prejuízo da remuneração;

RESOLVE

Art. 1º- INSTAURAR processo administrativo disciplinar contra o servidor LÚCIO DAPAIÃO FERREIRA DE ANDRADE, com base no artigo 204 e seguintes, da Lei nº 5.810/94, por violar, em tese, ao disposto nos artigos 177, V, e VI; e 178, V, c/c o artigo 190, XIII, do mesmo Diploma Legal.

Art. 2º- NOMEAR os servidores LUCIANO PORPINO SIDRIM FILHO, MARIA SOCORRO DA SILVA TELES e MARIA DE NAZARÉ GONÇALVES FERREIRA, para, sob a presidência do primeiro, apurarem os fatos objeto da denúncia, devendo ser assegurado ao servidor o contraditório e a ampla defesa, consoante o artigo 5º, LV, da Constituição Federal/88.
Art. 3º- CONCEDER o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos, contados a partir da publicação do ato, admitida sua prorrogação quando as circunstâncias o exigirem, conforme dispõe o artigo 208 da Lei nº 5.810/94.

Art. 4º- AFASTAR preventivamente o servidor do exercício do cargo, pelo prazo de 60 (sessenta) dias, sem prejuízo da remuneração, podendo ser prorrogado por igual período, em todo observado o artigo 203 e parágrafo único do Regime Jurídico Único.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Superintendente, 22 de outubro de 2004.

SULEIMA FRAIHA PEGADO

Diretora Superintendente

PORTARIA Nº 1423/2004-DS/PROJUR

A Diretora Superintendente do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, usando de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto de 1º de janeiro de 2003, do Exmº Sr. Governador do Estado, publicada no DOE nº 29.854, e...

CONSIDERANDO o que foi apurado pela comissão de Processo Administrativo Disciplinar instituída pela PORTARIA nº 929/04-DS/ PROJUR, publicada no DOE nº 30.230, de 08/07/04, que o servidor LUIZ OTÁVIO DIAS ALVARES deixou de observar os procedimentos administrativos estabelecidos na Instrução Normativa 001/2001, possibilitando a transferência de propriedade do veículo de placas JVM-0031/PA para o nome do Sr. JOSÉ ROBERTO DE CARVALHO CHAVES, sem que fosse apresentados a procuração e o comprovante de endereço do proprietário do veículo;

RESOLVE:

Art. 1º- APLICAR a penalidade de REPREENSÃO ao servidor LUIZ OTÁVIO DIAS ALVARES, com base no art. 177, VI da Lei 5.810/94.

Art. 2º- DETERMINAR que a mencionada pena disciplinar seja registrada nos assentos funcionais do servidor.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Superintendente, 20 de outubro de 2004.

SULEIMA FRAIHA PEGADO

Diretora Superintendente

INSTITUTO DE
METROLOGIA DO PARÁ

Diretora-Presidente: Maria de Nazareth O. Maciel
Av. Almirante Barroso, 1645 - (91) 246-2554

PORTARIA Nº 187/2004

O DIRETOR/PRESIDENTE DO INSTITUTO DE METROLOGIA DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados:

Antônio Jarbas Sá Figueiredo

Augusto Cezar da Silva

Carlos Alberto de Medeiros Lima

Edilma Léa Amazonas de Souza

José Maria Monteiro Muribeca

Período de gozo: 01.11.2004 a 30.11.2004

Período Aquisitivo: 24.07.2003 a 23.07.2004

Antônio Carlos Marques de Lima

Período de gozo: 01.11.2004 a 30.11.2004

Período Aquisitivo: 01.11.2003 a 31.10.2004

Wilsomar Acioli Lopes

Período de gozo: 01.11.2004 a 30.11.2004

Período Aquisitivo: 10.09.2003 a 09.09.2004

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Gabinete da Presidência do Instituto de Metrologia do Estado do Pará,

Belém, 27 de outubro de 2004.

JOÃO EVANGELISTA DANTAS DA SILVA

Diretora/Presidente - EM EXERCÍCIO

IMEP/INMETRO

POLÍCIA CIVIL
DO ESTADO

Delegado-Geral: Luiz Fernandes Rocha
Av. Nazaré, 489 - (91) 214-6240

RESUMO DA PORTARIA Nº 731/04-DGP/COGIDA DE 27/09/2004

RESOLVE: Providenciar o pagamento de diárias aos servidores que viajaram em missão policial

Nome	Cargo	Destino	Período	Díarias
Lauro Sérgio Costa de Brito	Escrivão	Peixe - bol	01 a 04/10/04	4
Augusto Magno M. Barata	Delegado	Peixe - bol	01 a 04/10/04	4

RESUMO DA PORTARIA Nº 732/04-DGP/COGIDA DE 27/09/2004

RESOLVE: Providenciar o pagamento de diárias aos servidores que viajaram em missão policial

Nome	Cargo	Destino	Período	Díarias
Ana Lúcia Sousa Pereira	Escrivão	Palmavera	01 a 04/10/04	4
Adriana Martins Franco	Delegado	Palmavera	01 a 04/10/04	4

RESUMO DA PORTARIA Nº 733/04-DGP/COGIDA DE 27/09/2004

RESOLVE: Providenciar o pagamento de diárias aos servidores que viajaram em missão policial

Nome	Cargo	Destino	Período	Díarias
Antonio Maria Trindade Amaral	Investigador	Qualituru	01 a 04/10/04	4
Maria da Glória A. Maciel	Escrivão	Qualituru	01 a 04/10/04	4
Johnny Lobo Negrão	Investigador	Qualituru	01 a 04/10/04	4
Valderez Maria Souza da Silva	Delegado	Qualituru	01 a 04/10/04	4

RESUMO DA PORTARIA Nº 734/04-DGP/COGIDA DE 27/09/2004

RESOLVE: Providenciar o pagamento de diárias aos servidores que viajaram em missão policial

Nome	Cargo	Destino	Período	Díarias
Eliane de Fátima Araújo Ferreira	Investigador	Santa Luzia do Pará	01 a 04/10/04	4
Maria Raimunda P. Ribeiro	Delegado	Santa Luzia do Pará	01 a 04/10/04	4
Rosana Costa Peres	Investigador	Santa Luzia do Pará	01 a 04/10/04	4

RESUMO DA PORTARIA Nº 735/04-DGP/COGIDA DE 27/09/2004

RESOLVE: Providenciar o pagamento de diárias aos servidores que viajaram em missão policial

Nome	Cargo	Destino	Período	Díarias
Marcelo Venícios S. S. Nascimento	Delegado	Santarém Novo	01 a 04/10/04	4
Jeanne Monteiro dos Santos	Escrivão	Santarém Novo	01 a 04/10/04	4

RESUMO DA PORTARIA Nº 736/04-DGP/COGIDA DE 27/09/2004

RESOLVE: Providenciar o pagamento de diárias aos servidores que viajaram em missão policial

Nome	Cargo	Destino	Período	Díarias
Mônica do Socorro C. Reis	Escrivão	São João de Pirabas	01 a 04/10/04	4
Tania Maria dos S. Nascimento	Delegado	São João de Pirabas	01 a 04/10/04	4

RESUMO DA PORTARIA Nº 737/04-DGP/COGIDA DE 27/09/2004

RESOLVE: Providenciar o pagamento de diárias aos servidores que viajaram em missão policial

Nome	Cargo	Destino	Período	Díarias
Cláudia Santana da Silva	Delegado	Tracuateua	01 a 04/10/04	4
Paulo Sérgio Azevedo Borges	Escrivão	Tracuateua	01 a 04/10/04	4

RESUMO DA PORTARIA Nº 732/04-DGPC/ODDA DE 27/09/2004

RESOLVE: Providenciar o pagamento de diárias aos servidores que viajaram em missão policial

Nome	Cargo	Destino	Período	Diárias
Elizete Braga Santos	Delegado	Vizéu	01 a 04/10/04	4
Reginaldo Lima da Cruz	Escrivão	Vizéu	01 a 04/10/04	4

RESUMO DA PORTARIA Nº 733/04-DGPC/ODDA DE 27/09/2004

RESOLVE: Providenciar o pagamento de diárias aos servidores que viajaram em missão policial

Nome	Cargo	Destino	Período	Diárias
Alberto Carvalho Pereira	Investigador	Anapó	01 a 04/10/04	4
Aracy Golemar C. do Nascimento	Escrivão	Anapó	01 a 04/10/04	4
Carlos Augusto F. dos Santos	Investigador	Anapó	01 a 04/10/04	4
Jorge Luiz Monteiro	Investigador	Anapó	01 a 04/10/04	4

RESUMO DA PORTARIA Nº 740/04-DGPC/ODDA DE 27/09/2004

RESOLVE: Providenciar o pagamento de diárias aos servidores que viajaram em missão policial

Nome	Cargo	Destino	Período	Diárias
Alonso Alves Rodrigues	Investigador	Brasil Novo	01 a 04/10/04	4
José Maria Simões de Souza	Delegado	Brasil Novo	01 a 04/10/04	4
Kátia Regina da S. Mendes	Escrivão	Brasil Novo	01 a 04/10/04	4
Marcelo Carlos T. Rodrigues	Investigador	Brasil Novo	01 a 04/10/04	4
Vanderlei Loureiro Lobato	Investigador	Brasil Novo	01 a 04/10/04	4

RESUMO DA PORTARIA Nº 741/04-DGPC/ODDA DE 27/09/2004

RESOLVE: Providenciar o pagamento de diárias aos servidores que viajaram em missão policial

Nome	Cargo	Destino	Período	Diárias
Enéas da Lima	Escrivão	Medicilândia	01 a 04/10/04	4
Gessil da Silva Lameira Filho	Investigador	Medicilândia	01 a 04/10/04	4
Paulo Rinaldo P. Palheta	Investigador	Medicilândia	01 a 04/10/04	4
Rogério Luz Moraes	Delegado	Medicilândia	01 a 04/10/04	4

RESUMO DA PORTARIA Nº 742/04-DGPC/ODDA DE 27/09/2004

RESOLVE: Providenciar o pagamento de diárias aos servidores que viajaram em missão policial

Nome	Cargo	Destino	Período	Diárias
Amândio Paranhos Palheta	Investigador	Porto de Moz	01 a 04/10/04	4
Jaine Maria Pastana	Delegado	Porto de Moz	01 a 04/10/04	4
João Cosmo Oliveira Grande	Motorista	Porto de Moz	01 a 04/10/04	4
Regina Cely Marques Monteiro	Escrivão	Porto de Moz	01 a 04/10/04	4

RESUMO DA PORTARIA Nº 743/04-DGPC/ODDA DE 27/09/2004

RESOLVE: Providenciar o pagamento de diárias aos servidores que viajaram em missão policial

Nome	Cargo	Destino	Período	Diárias
Julio Cesar Teixeira da Silva	Investigador	Senador José Porfírio	01 a 04/10/04	4
Marcelo Augusto M. Cardoso	Investigador	Senador José Porfírio	01 a 04/10/04	4

RESUMO DA PORTARIA Nº 744/04-DGPC/ODDA DE 27/09/2004

RESOLVE: Providenciar o pagamento de diárias aos servidores que viajaram em missão policial

Nome	Cargo	Destino	Período	Diárias
Moises Nazareno da C. Barros	Investigador	Várzea do Xingu	01 a 04/10/04	4
Rogério da Silva Brito	Investigador	Várzea do Xingu	01 a 04/10/04	4
Rosa de Cássia M. Bezerra	Escrivão	Várzea do Xingu	01 a 04/10/04	4
Roy Porto Medeiros	Delegado	Várzea do Xingu	01 a 04/10/04	4

RESUMO DA PORTARIA Nº 745/04-DGPC/ODDA DE 27/09/2004

RESOLVE: Providenciar o pagamento de diárias aos servidores que viajaram em missão policial

Nome	Cargo	Destino	Período	Diárias
Ana do Socorro Arruda Bastos	Delegado	Abel Figueiredo	01 a 04/10/04	4
Benedito Afonso L. Cavalcante	Investigador	Abel Figueiredo	01 a 04/10/04	4
José Cesar Fernandes Santana	Escrivão	Abel Figueiredo	01 a 04/10/04	4
Raimundo Ailton M. Gonçalves	Investigador	Abel Figueiredo	01 a 04/10/04	4

RESUMO DA PORTARIA Nº 746/04-DGPC/ODDA DE 27/09/2004

RESOLVE: Providenciar o pagamento de diárias aos servidores que viajaram em missão policial

Nome	Cargo	Destino	Período	Diárias
Hélvia Christina P. de Mello	Delegado	Bom Jesus do Tocantins	01 a 04/10/04	4

RESUMO DA PORTARIA Nº 747/04-DGPC/ODDA DE 27/09/2004

RESOLVE: Providenciar o pagamento de diárias aos servidores que viajaram em missão policial

Nome	Cargo	Destino	Período	Diárias
Ambrósio José P. Neto	Delegado	Brejo Grande do Araguaia	01 a 04/10/04	4
Marilândia Ribeiro do Nascimento	Escrivão	Brejo Grande do Araguaia	01 a 04/10/04	4
Maria Eunice Ferreira R. do Carmo	Investigador	Brejo Grande do Araguaia	01 a 04/10/04	4
Osmar Ferreira da Costa	Investigador	Brejo Grande do Araguaia	01 a 04/10/04	4

RESUMO DA PORTARIA Nº 748/04-DGPC/ODDA DE 27/09/2004

RESOLVE: Providenciar o pagamento de diárias aos servidores que viajaram em missão policial

Nome	Cargo	Destino	Período	Diárias
Marcelo de Jesus C. de Azevedo	Investigador	Eldorado do Carajás	01 a 04/10/04	4
Sérgio Antonio dos Santos Campos	Investigador	Eldorado do Carajás	01 a 04/10/04	4

RESUMO DA PORTARIA Nº 749/04-DGPC/ODDA DE 27/09/2004

RESOLVE: Providenciar o pagamento de diárias aos servidores que viajaram em missão policial

Nome	Cargo	Destino	Período	Diárias
Claudio Augusto F. da Mota	Investigador	Itupiranga	01 a 04/10/04	4
Gisele do Socorro C. da S. Larral	Delegado	Itupiranga	01 a 04/10/04	4
Gláucia Moreira Gomes	Investigador	Itupiranga	01 a 04/10/04	4

RESUMO DA PORTARIA Nº 750/04-DGPC/ODDA DE 27/09/2004

RESOLVE: Providenciar o pagamento de diárias aos servidores que viajaram em missão policial

Nome	Cargo	Destino	Período	Diárias
João Índira Vaz de L. Correia	Delegado	Pacajás	01 a 04/10/04	4

RESUMO DA PORTARIA Nº 751/04-DGPC/ODDA DE 27/09/2004

RESOLVE: Providenciar o pagamento de diárias aos servidores que viajaram em missão policial

Nome	Cargo	Destino	Período	Diárias
Adriana do Socorro G. do Nascimento	Escrivão	Palestina do Pará	01 a 04/10/04	4
Luiz Martins Viana Melo	Delegado	Palestina do Pará	01 a 04/10/04	4
Márcio Augusto L. Machado	Investigador	Palestina do Pará	01 a 04/10/04	4
Otávio de Jesus Araújo Ramos	Investigador	Palestina do Pará	01 a 04/10/04	4

RESUMO DA PORTARIA Nº 752/04-DGPC/ODDA DE 27/09/2004

RESOLVE: Providenciar o pagamento de diárias aos servidores que viajaram em missão policial

Nome	Cargo	Destino	Período	Diárias
Alba Lúcia Carvalho de Aniz	Escrivão	Picarra	01 a 04/10/04	4
Ana Regina Lima de Andrade	Investigador	Picarra	01 a 04/10/04	4
César Augusto B. Salgueiro	Delegado	Picarra	01 a 04/10/04	4
Paulo Roberto G. da Silva	Motorista	Picarra	01 a 04/10/04	4

RESUMO DA PORTARIA Nº 753/04-DGPC/ODDA DE 27/09/2004

RESOLVE: Providenciar o pagamento de diárias aos servidores que viajaram em missão policial

Nome	Cargo	Destino	Período	Diárias
Lenara Inês Maders	Escrivão	São Domingos do Araguaia	01 a 04/10/04	4
Maria Emilia Fernandes Duarte	Delegado	São Domingos do Araguaia	01 a 04/10/04	4
Regina Festeira da Silva	Investigador	São Domingos do Araguaia	01 a 04/10/04	4
Renato Melo dos Reis	Investigador	São Domingos do Araguaia	01 a 04/10/04	4

RESUMO DA PORTARIA Nº 754/04-DGPC/ODDA DE 27/09/2004

RESOLVE: Providenciar o pagamento de diárias aos servidores que viajaram em missão policial

Nome	Cargo	Destino	Período	Diárias
Glória Maria Pinheiro Cardoso	Investigador	São Geraldo do Araguaia	01 a 04/10/04	4
Sigvard Pinto Gilard	Delegado	São Geraldo do Araguaia	01 a 04/10/04	4

RESUMO DA PORTARIA Nº 755/04-DGPC/ODDA DE 27/09/2004

RESOLVE: Providenciar o pagamento de diárias aos servidores que viajaram em missão policial

Nome	Cargo	Destino	Período	Diárias
Adelina Del Pilar O. Pinheiro	Delegado	São João de Araguaia	01 a 04/10/04	4
Cassio Murilo de A. Gomes	Investigador	São João de Araguaia	01 a 04/10/04	4
Augusto Cesar Gil Cardoso	Investigador	São João de Araguaia	01 a 04/10/04	4
Luiz Carlos de Andrade Ferreira	Escrivão	São João de Araguaia	01 a 04/10/04	4

RESUMO DA PORTARIA Nº 756/04-DGPC/ODDA DE 27/09/2004

RESOLVE: Providenciar o pagamento de diárias aos servidores que viajaram em missão policial

Nome	Cargo	Destino	Período	Diárias
Domingos Sávio A. Rodrigues	Delegado	Tucuruí	01 a 04/10/04	4
José Roberto Borges Goulart	Investigador	Tucuruí	01 a 04/10/04	4
Mário Sérgio Nazare Pereira	Escrivão	Tucuruí	01 a 04/10/04	4

RESUMO DA PORTARIA Nº 757/04-DGPC/ODDA DE 27/09/2004

RESOLVE: Providenciar o pagamento de diárias aos servidores que viajaram em missão policial

Nome	Cargo	Destino	Período	Diárias
Ediléia Gorete de Souza Farias	Escrivão	Aurora do Pará	01 a 04/10/04	4
Elcione Silva dos Santos Moura	Delegado	Aurora do Pará	01 a 04/10/04	4
Raimundo Nonato Ribeiro	Motorista	Aurora do Pará	01 a 04/10/04	4
Maria do Perpétuo S. S. Ferreira	Investigador	Aurora do Pará	01 a 04/10/04	4

RESUMO DA PORTARIA Nº 758/04-DGPC/ODDA DE 27/09/2004

RESOLVE: Providenciar o pagamento de diárias aos servidores que viajaram em missão policial

Nome	Cargo	Destino	Período	Diárias
Anderson Luiz Oliveira Lima	Escrivão	Ulianópolis	01 a 04/10/04	4
Antonio Carlos M. da Silva	Investigador	Ulianópolis	01 a 04/10/04	4
Claudia Cristina B. Sobral	Delegado	Ulianópolis	01 a 04/10/04	4
João Evangelista M. de Oliveira	Investigador	Ulianópolis	01 a 04/10/04	4

RESUMO DA PORTARIA Nº 759/04-DGPC/ODDA DE 27/09/2004

RESOLVE: Providenciar o pagamento de diárias aos servidores que viajaram em missão policial

Nome	Cargo	Destino	Período	Diárias
Auricélia Costa de Aguiar	Escrivão	Aveiro	30/09 a 05/10/04	6
Carlos Augusto V. Jennings	Investigador	Aveiro	30/09 a 05/10/04	6
Carlos Eduardo Luna Góes	Investigador	Aveiro	30/09 a 05/10/04	6
Paulo Maurício Lima Silva	Delegado	Aveiro	30/09 a 05/10/04	6

RESUMO DA PORTARIA Nº 760/04-DGPC/ODDA DE 27/09/2004

RESOLVE: Providenciar o pagamento de diárias aos servidores que viajaram em missão policial

Nome	Cargo	Destino	Período	Diárias
João Manoel Liberal Souza	Investigador	Belterra	01 a 04/10/04	4
Arlindo Ferreira Matos	Investigador	Belterra	01 a 04/10/04	4
Rilmar Firmino de Sousa	Delegado	Belterra	01 a 04/10/04	4

CENTRO DE PERÍCIAS
CIENTÍFICAS RENATO CHAVESDiretor Geral: Joaquim Batista Freitas de Freitas
Rodovia do Mangueirão - S/Nº - Telefone: 279-4272/4273

EXTRATO DE PORT. Nº 096 DE 27/10/2004-GAB

O Diretor Geral do Centro de Perícias Científicas "Renato Chaves", no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 141/04 - GAB/CPCRC;

CONSIDERANDO os termos da Lei nº 6.686 de 13.09.2004.

RESOLVE: Nomear, o servidor CLAUDIO JORGE DA COSTA LIMA, para exercer o cargo em comissão de Sub-Gerente, GEP-DAS-011.3, lotado neste Centro de Perícias Científicas "Renato Chaves", a contar de 01 de Novembro de 2004.

JOAQUIM BATISTA FREITAS DE FREITAS

Diretor Geral

EXTRATO DE PORT. Nº 097 DE 27/10/2004-GAB

O Diretor Geral do Centro de Perícias Científicas "Renato Chaves", no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 141/04 - GAB/CPCRC;

CONSIDERANDO os termos da Lei nº 6.686 de 13.09.2004.

RESOLVE: Nomear, o servidor RONALDO SÉRGIO FERREIRA MESQUITA, para exercer o cargo em comissão de Sub-Gerente Regional,

GEP-DAS-011.2, lotado neste Centro de Perícias Científicas "Renato Chaves", a contar de 01 de Novembro de 2004.

JOAQUIM BATISTA FREITAS DE FREITAS

Diretor Geral

EXTRATO DE PORT. Nº 098 DE 27/10/2004-GAB

O Diretor Geral do Centro de Perícias Científicas "Renato Chaves", no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 141/04 - GAB/CPCRC;

CONSIDERANDO os termos da Lei nº 6.686 de 13.09.2004.

RESOLVE: Nomear, o servidor RUI MONTEIRO HATERY, para exercer o cargo em comissão de Sub-Gerente, GEP-DAS-011.2, lotado neste Centro de Perícias Científicas "Renato Chaves", a contar de 01 de Novembro de 2004.

JOAQUIM BATISTA FREITAS DE FREITAS

Diretor Geral

EXTRATO DE PORT. Nº 099 DE 27/10/2004-GAB

O Diretor Geral do Centro de Perícias Científicas "Renato Chaves", no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 141/04 - GAB/CPCRC;

CONSIDERANDO os termos da Lei nº 6.686 de 13.09.2004.

RESOLVE: Nomear, o servidor JOSÉ MARIA DOS SANTOS FERNANDES, para exercer o cargo em comissão de Sub-Gerência, GEP-DAS-011.2, lotado neste Centro de Perícias Científicas "Renato Chaves", a contar de 01 de Novembro de 2004.

JOAQUIM BATISTA FREITAS DE FREITAS

Diretor Geral

EXTRATO DE PORT. Nº 100 DE 27/10/2004-GAB

O Diretor Geral do Centro de Perícias Científicas "Renato Chaves", no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 141/04 - GAB/CPCRC;

CONSIDERANDO os termos da Lei nº 6.686 de 13.09.2004.

RESOLVE: Nomear, a servidora MARIA NILDA CAVALCANTE, para exercer o cargo em comissão de Sub-Gerente, GEP-DAS-011.2, lotado neste Centro de Perícias Científicas "Renato Chaves", a contar de 01 de Novembro de 2004.

JOAQUIM BATISTA FREITAS DE FREITAS

Diretor Geral

INSTRUMENTO DE DISTRATO Nº 003/2004 DE 26/10/2004

Instrumento de Distrato que fazem entre si o Governo do Estado do Pará/Centro de Perícias Científicas "Renato Chaves" e FÁBIO SOUZA PANTOJA

Pelo presente Instrumento, o Governo do Estado do Pará, através do Centro de Perícias Científicas "Renato Chaves", resolvem distratar o Contrato de Prestação de Serviços Administrativo nº 013/01, celebrado entre ambos em 24/09/2001.

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica distratado(a), a pedido, a partir de 08/10/04, o presente Contrato de Prestação de Serviço Administrativo.

CLÁUSULA SEGUNDA: Este Distrato será publicado no Diário Oficial do Estado, no prazo de 10 (dez) dias, contados da assinatura.

JOAQUIM BATISTA FREITAS DE ARAUJO

Diretor Geral

SECRETARIA EXECUTIVA
DE SEGURANÇA PÚBLICASecretário: Ivanildo Ferreira Alves
Rua Arlpreste Manoel Teodoro, 305 - (91) 215-2200

PORTARIA Nº 373/2004-DG DE 01 DE OUTUBRO DE 2004

NOME: Alexandre Martins Araújo

CARGO: (Motorista)

MATRÍCULA: 0056821/1

Nº DE DIÁRIAS: 03 ½ (três e meia) -

VALOR: R\$ 315,00

DESTINO: Marabá - "B"

PERÍODO: 29/09 a 02/10/2004.

OBJETIVO: A serviço da SEGUP

ELLEN MARGARETH SOUZA

Diretora Geral/SEGUP.

PORTARIA Nº 389/2004-DG DE 08 DE OUTUBRO DE 2004

NOME: Luis Roberto Lobato dos Santos

CARGO: (Coordenador de Ensino)

MATRÍCULA: 3381560-3

Nº DE DIÁRIAS: 10 ½ (Dez e meia)

VALOR: R\$ 2.016,00

DESTINO: Ceará e Bahia

PERÍODO: 13 A 23.10.2004

OBJETIVO: Chefiando pelo IESP a Comitiva do Curso de Especialização em Defesa Social e Cidadania

ELLEN MARGARETH SOUZA

Diretora Geral/SEGUP.

PORTARIA Nº 390/2004-DG DE 13 DE OUTUBRO DE 2004

NOME: Cristiane do Socorro Loureiro Lima
CARGO: (Cap. PM)
MATRÍCULA: 5281261
Nº DE DIÁRIAS: 10 ½ (Dez e meia)
VALOR: R\$ 2.016,00
DESTINO: Maranhão, Piauí e Ceará
PERÍODO: 07 a 17.10.2004
OBJETIVO: Acompanhando a Comitativa do Curso de Especialização em Defesa Social e Cidadania
ELLEN MARGARETH SOUZA
Diretora Geral/SEGUP.

PORTARIA Nº 388/2004-DG DE 14 DE OUTUBRO DE 2004

NOME: Maria da Conceição Santana Age
CARGO: (Técnica)
MATRÍCULA: 27448 - 1
Nº DE DIÁRIAS: 04½ (quatro e meia)
VALOR: R\$ 864,00
DESTINO: Natal (RN)
PERÍODO: 26 a 30.10.2004
OBJETIVO: Para participar de Curso a ser realizado pela Escola ESAFI
ELLEN MARGARETH SOUZA
Diretora Geral/SEGUP.

PORTARIA Nº 387/2004-DG DE 04 DE OUTUBRO DE 2004

NOME: Roseane Maria Leilão Neiva
CARGO: (Consultor Jurídico)
MATRÍCULA: 03039250
Nº DE DIÁRIAS: 04 ½ (quatro e meia)
VALOR: R\$ 864,00
DESTINO: Natal (RN)
PERÍODO: 26 a 30.10.2004
OBJETIVO: Para participar de Curso a ser realizado pela Escola ESAFI
ELLEN MARGARETH SOUZA
Diretora Geral/SEGUP.

PORTARIA Nº 393/2004-DG DE 20 DE OUTUBRO DE 2004

NOME: Ellen Margareth da Rocha Souza
CARGO: (Diretora Geral / SEGUP)
MATRÍCULA: 32507250
Nº DE DIÁRIAS: ½ (meia)
VALOR: R\$ 96,00
DESTINO: Brasília (DF)
PERÍODO: 25.10.2004
OBJETIVO: Para atender solicitação da SENASP e prestar Contas do Convênio Federal Nº. 173/2002
ELLEN MARGARETH SOUZA
Diretora Geral/SEGUP.

PORTARIA Nº 395/2004-DG DE 20 DE OUTUBRO DE 2004

NOME: José Maria Costa Pena
CARGO: (Chefe de Gabinete)
MATRÍCULA: 51855559
Nº DE DIÁRIAS: 03 ½ (Três e meia)
VALOR: R\$ 672,00
DESTINO: Foz de Iguaçu
PERÍODO: 26 a 29.10.2004
OBJETIVO: Para participar do VI Congresso Sul - Americano de Direito Administrativo
ELLEN MARGARETH SOUZA
Diretora Geral/SEGUP.

PORTARIA Nº 386/2004-DG DE 20 DE OUTUBRO DE 2004

NOME: José Roberto Perelra Damasceno
CARGO: (Diretor do CIOp)
MATRÍCULA: 5020972-1
Nº DE DIÁRIAS: 03 ½ (Três e meia)
VALOR: R\$ 672,00
DESTINO: Foz de Iguaçu
PERÍODO: 26 a 29.10.2004
OBJETIVO: Para participar do VI Congresso Sul - Americano de Direito Administrativo
ELLEN MARGARETH SOUZA
Diretora Geral/SEGUP.

PORTARIA Nº 394/2004-DG DE 20 DE OUTUBRO DE 2004

NOME: José Opônio de Oliveira Filho
CARGO: (Consultor Jurídico)
MATRÍCULA: 0004081-015
Nº DE DIÁRIAS: 03½ (Três e meia)
VALOR: R\$ 672,00
DESTINO: Foz de Iguaçu
PERÍODO: 26 a 29.10.2004
OBJETIVO: Para participar do VI Congresso Sul - Americano de Direito Administrativo
ELLEN MARGARETH SOUZA
Diretora Geral/SEGUP.

SECRETARIA EXECUTIVA
DE JUSTIÇA

Secretária: Ana Amélia Sefer de Figueiredo
Rua 28 de Setembro, 339 - (91) 241-0582

REPUBLICAR POR TER SAÍDO INCORRETO

PORTARIA Nº 490/2004

BELÉM, 06 DE OUTUBRO DE 2004

A SECRETARIA EXECUTIVA DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais e,
CONSIDERANDO os termos do Processo nº 8635/2004 de 13 de Janeiro de 2004.

RESOLVE:
CONCEDER (30) Trinta dias de Licença Prêmio à servidora OLDACINA MARIA PAES BARRETO MARQUES, matrícula nº 5163153/1, ocupante do cargo de Agente Administrativo, no período de 13/12/2004 a 11/01/2005, referente ao triênio de 03/09/2001 a 03/09/2004.
ONDE SE LÊ PROCESSO Nº 8635/2004 DE 13 DE JANEIRO DE 2004
LEIA-SE PROCESSO Nº 286795/2004 DE 14 DE SETEMBRO DE 2004
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA EXECUTIVA DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 485/2004 BELÉM, 15 DE SETEMBRO DE 2004

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais e,
CONSIDERANDO: O Processo nº 009/2004 da Auditoria Geral do Estado.

RESOLVE:
DESIGNAR os servidores SIMÃO BENTES, matrícula nº 54182934/1, Assessor, NEYLA ROSY FREIRE DE SOUZA, matrícula nº 54187018/1, Consultor Jurídico, LILIANE LOPES DE ARAÚJO PONTES, matrícula nº 5839698/1, Coordenadora de Estudos Jurídicos, GILBERTO DA SILVA matrícula nº 51472375/1, Chefe da Divisão de Urbanização e OCIANE DA LUZ CHALONO, matrícula nº 5848075/3, Coordenadora de Sistematização Legal, para promover acompanhamento e a fiscalização dos contratos e convênios firmados por esta Secretaria Executiva de Justiça, nos termos do art. 67 da Lei nº 8666 de 21/06/1993.
Devido os referidos servidores anotarem em registros próprios todas as ocorrências relacionadas com a execução dos instrumentos celebrados, a teor do § 1º do art. 87 do referido diploma legal, no período de 1º de outubro de 2004 a 30 de setembro de 2005.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

SECRETARIA EXECUTIVA DE JUSTIÇA

PUBLICAR

PORTARIA Nº 532/2004 BELÉM, 22 DE OUTUBRO DE 2004

A SECRETARIA EXECUTIVA DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais e,
CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 446/2004 de 20 de Outubro de 2004.

RESOLVE:
TRANSFERIR por necessidade de serviço o período de gozo de férias do servidor CÍCERO DA PAIXÃO RIBEIRO FILHO, matrícula nº 86668/1, ocupante do cargo de Agente de Vigilância Sanitária, lotado no PROCON desta SEJU, o período de 04/11 a 03/12/2004 para 16/11 a 15/12/2004, concedido através da PORTARIA nº 486 de 30.09.2004 publicada no DOE nº 30.289 de 01.10.2004.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

SECRETARIA EXECUTIVA DE JUSTIÇA

REPUBLICAR

PORTARIA Nº 486/2004 BELÉM (PA), 30 DE SETEMBRO DE 2004.

A SECRETARIA EXECUTIVA DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais e,
CONSIDERANDO o disposto no art. 74 da Lei Nº 5.810 de 24 de Janeiro de 1994.

RESOLVE:
CONCEDER 30 (trinta) dias de férias regulamentares ao servidor deste Órgão, conforme escala abaixo:

MATRÍCULA	SERVIDOR	EXERCÍCIO	PERÍODO DE GOZO
715590/1	RENATO AUGUSTINHO PAMPLONA DA SILVA	2004	03/11 a 02/12/2004

ONDE SE LÊ 03/11 A 02/12/2004

LEIA-SE 05/11 A 04/12/2004

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

SECRETARIA EXECUTIVA DE JUSTIÇA

PREGÃO Nº 08/2004

A secretaria executiva de justiça, através de sua pregoeira, comunica que fará realizar licitação na modalidade Pregão presencial do tipo Menor Preço, por Lote, conforme abaixo.
OBJETO: a aquisição de Equipamentos de Informática.
DATA E HORA: 11. 11. 04 às 09:00h
LOCAL: rua 28 de Setembro, COMERCIO - sala de Licitação / SEJU.
O edital encontra-se disponível no site www.sead.pa.gov.br. Na impossibilidade de obtenção por esse meio, as cópias estarão disponíveis na sede da SEJU, no horário de 08:00h às 14:00.
Belém, 27 de outubro de 2004.
Mária Arlete de Castro
Pregoeira

SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA
PENITENCIÁRIO DO ESTADO DO PARÁ

Superintendente: José Ayrto Wanzeler Sabbá
Rua 28 de Setembro, 339 - (91) 241-1095

RESUMO DE PORTARIA

LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA Nº 3134/2004-DAF/SUSIPE, DE 27-10-2004.

NOME: Maria de Lourdes Araújo de Amorim

Cargo: Ag. Portaria/ DMP

Período: 01-11-2004 a 30-11-2004

FÉRIAS

PORTARIA Nº 2945/2004-DAF/SUSIPE, DE 18-10-2004.

NOME: AILTON JUNIOR PONTES COELHO

Cargo: MOTORISTA/ DPC

Período: 01-11-2004 a 30-11-2004 01-11-2004 a 30-11-2004 (Exercício: 2004)

PORTARIA Nº 2946/2004-DAF/SUSIPE, DE 18-10-2004.

NOME: ALEX DE SOUZA MARTINS

Cargo: AG. PRISIONAL/ CRA I

Período: 01-11-2004 a 30-11-2004 (Exercício: 2003)

PORTARIA Nº 2947/2004-DAF/SUSIPE, DE 18-10-2004.

NOME: ALEX SANTANA SACRAMENTA MACIEL

Cargo: AG. PRISIONAL/ CRRABAEETUBA

Período: 01-11-2004 a 30-11-2004 (Exercício: 2004)

PORTARIA Nº 2948/2004-DAF/SUSIPE, DE 18-10-2004.

NOME: ALEX SOUTO PENAFORT

Cargo: AG. PRISIONAL/ GABINETE SUPERINTENDÊNCIA

Período: 01-11-2004 a 30-11-2004 (Exercício: 2004)

PORTARIA Nº 2949/2004-DAF/SUSIPE, DE 18-10-2004.

NOME: ALEXSANDRO RODRIGUES PEREIRA

Cargo: AG. PRISIONAL/ CRRREDENÇÃO

Período: 01-11-2004 a 30-11-2004 (Exercício: 2004)

PORTARIA Nº 2950/2004-DAF/SUSIPE, DE 18-10-2004.

NOME: ALLINE BRAGA PINHEIRO

Cargo: ADVOGADO/ DAF

Período: 01-11-2004 a 30-11-2004 (Exercício: 2004)

PORTARIA Nº 2951/2004-DAF/SUSIPE, DE 18-10-2004.

NOME: AMELIA BELIZA MOUTINHO DA PONTE

Cargo: TER. OCUPACIONAL/ CAHF

Período: 01-11-2004 a 30-11-2004 (Exercício: 2004)

PORTARIA Nº 2952/2004-DAF/SUSIPE, DE 18-10-2004.

NOME: ANA CARMEM BEZERRA GOMES

Cargo: COZINHEIRO/ CRAN

Período: 01-11-2004 a 30-11-2004 (Exercício: 2004)

PORTARIA Nº 2953/2004-DAF/SUSIPE, DE 18-10-2004.

NOME: ANA CELIA VALENTE CONCEIÇÃO

Cargo: AG. PRISIONAL/ PEM

Período: 01-11-2004 a 30-11-2004 (Exercício: 2004)

PORTARIA Nº 2954/2004-DAF/SUSIPE, DE 18-10-2004.

NOME: ANA HELENA FURTADO DOS REMEDIOS

Cargo: AG. PRISIONAL/ CRA I

Período: 01-11-2004 a 30-11-2004 (Exercício: 2004)

PORTARIA Nº 2955/2004-DAF/SUSIPE, DE 18-10-2004.

NOME: ANA MARIA CASTELO GUAPINDAIA

Cargo: PSICOLOGO/ DAI

Período: 01-11-2004 a 30-11-2004 (Exercício: 2004)

PORTARIA Nº 2956/2004-DAF/SUSIPE, DE 18-10-2004.

NOME: ANA MARIA RODRIGUES

Cargo: AG. ADMINISTRATIVO/ CRRCASTANHAL

Período: 01-11-2004 a 30-11-2004 (Exercício: 2004)

PORTARIA Nº 2957/2004-DAF/SUSIPE, DE 18-10-2004.

NOME: ANAZILDA CRAVEIRO CARDOSO

Cargo: AG. SAÚDE/ CRRCASTANHAL

Período: 01-11-2004 a 30-11-2004 (Exercício: 2004)

PORTARIA Nº 2958/2004-DAF/SUSIPE, DE 18-10-2004.

NOME: ANDERSON SILVA DE SOUZA

Cargo: AG. PRISIONAL/ CRA II

Período: 01-11-2004 a 30-11-2004 (Exercício: 2004)

PORTARIA Nº 2959/2004-DAF/SUSIPE, DE 18-10-2004.

NOME: ANDRE LUIZ MARTINS

Cargo: AG. PRISIONAL/ CRRALTAMIRA

Período: 01-11-2004 a 30-11-2004 (Exercício: 2004)

PORTARIA Nº 2960/2004-DAF/SUSIPE, DE 18-10-2004.

NOME: ANDRE SILVA DE OLIVEIRA

Cargo: CONSULTOR JURIDICO/ DACOL

Período: 01-11-2004 a 30-11-2004 (Exercício: 2003)

PORTARIA Nº 2961/2004-DAF/SUSIPE, DE 18-10-2004.

NOME: ANDREY JOSE SILVA DA SILVA

Cargo: AG. PRISIONAL/ CRAN

Período: 01-11-2004 a 30-11-2004 (Exercício: 2004)

16 Executivo

CADERNO 1

PORTARIA.Nº 2962/2004-DAF/SUSIPE, DE 18-10-2004.
NOME:ANTONIA CAVALCANTE NOBREGA SILVA
Cargo: NUTRICIONISTA/ CRC
Período: 01-11-2004 a 30-11-2004 (Exercício: 2004)
PORTARIA.Nº 2963/2004-DAF/SUSIPE, DE 18-10-2004.
NOME:ANTONIA MARGARETE CARDOSO DE AQUINO
Cargo: COZINHEIRO/ CPCAPANEMA
Período: 01-11-2004 a 30-11-2004 (Exercício: 2004)
PORTARIA.Nº 2964/2004-DAF/SUSIPE, DE 18-10-2004.
NOME:ANTONIO ADAIRSON BARROSO DA SILVA
Cargo: AG.PRISIONAL/ CASA ALBERGADO
Período: 01-11-2004 a 30-11-2004 (Exercício: 2004)
PORTARIA.Nº 2965/2004-DAF/SUSIPE, DE 18-10-2004.
NOME:ANTONIO CARLOS DE MATOS COSTA
Cargo: AG.PRISIONAL/ CRA I
Período: 01-11-2004 a 30-11-2004 (Exercício: 2004)
PORTARIA.Nº 2966/2004-DAF/SUSIPE, DE 18-10-2004.
NOME:ANTONIO CARLOS LISBOA DOS SANTOS
Cargo: AG.PRISIONAL/ CRRALAMIRA
Período: 01-11-2004 a 30-11-2004 (Exercício: 2004)
PORTARIA.Nº 2967/2004-DAF/SUSIPE, DE 18-10-2004.
NOME:ANTONIO FIRMINO SILVA SOBRINHO
Cargo: AG.PRISIONAL/ CRRALAMIRA
Período: 01-11-2004 a 30-11-2004 (Exercício: 2004)
PORTARIA.Nº 2968/2004-DAF/SUSIPE, DE 18-10-2004.
NOME:ANTONIO JOABE SALUSTIANO DOS SANTOS
Cargo: AG.PRISIONAL/ CRRALAMIRA
Período: 01-11-2004 a 30-11-2004 (Exercício: 2004)
PORTARIA.Nº 2969/2004-DAF/SUSIPE, DE 18-10-2004.
NOME:ANTONIO JOSE MODESTO DE LIMA
Cargo: AG.PRISIONAL/ CRA I
Período: 01-11-2004 a 30-11-2004 (Exercício: 2004)
PORTARIA.Nº 2970/2004-DAF/SUSIPE, DE 18-10-2004.
NOME:ANTONIO PAULO COSTA DA SILVA
Cargo: ENC.PROJETOS/ CRA I
Período: 01-11-2004 a 30-11-2004 (Exercício: 2004)
PORTARIA.Nº 2971/2004-DAF/SUSIPE, DE 18-10-2004.
NOME:ANTONIO RONALDO RODRIGUES DO CARMO
Cargo: AG.PRISIONAL/ CRRALAMIRA
Período: 01-11-2004 a 30-11-2004 (Exercício: 2004)
PORTARIA.Nº 2972/2004-DAF/SUSIPE, DE 18-10-2004.
NOME:ANTONIO SERGIO LIMA FORTES
Cargo: AG.PRISIONAL/ CRA I
Período: 01-11-2004 a 30-11-2004 (Exercício: 2004)
PORTARIA.Nº 2973/2004-DAF/SUSIPE, DE 18-10-2004.
NOME:ANTONIO VIEIRA DOS SANTOS
Cargo: AG.PRISIONAL/ CRC
Período: 01-11-2004 a 30-11-2004 (Exercício: 2004)
PORTARIA.Nº 2974/2004-DAF/SUSIPE, DE 18-10-2004.
NOME:ATAIDE IGARAPÉ MIRI WERNECK DE OLIVEIRA
Cargo: AG.PRISIONAL/ IGP
Período: 01-11-2004 a 30-11-2004 (Exercício: 2004)
PORTARIA.Nº 2975/2004-DAF/SUSIPE, DE 18-10-2004.
NOME:BENEDITO ARNALDO MARQUES DE OLIVEIRA
Cargo: AG.PRISIONAL/ CAHF
Período: 01-11-2004 a 30-11-2004 (Exercício: 2004)
PORTARIA.Nº 2976/2004-DAF/SUSIPE, DE 18-10-2004.
NOME:BENEDITO RAUL SACRAMENTA CUNHA
Cargo: ADMINISTRADOR/ CRAN
Período: 01-11-2004 a 30-11-2004 (Exercício: 2004)
PORTARIA.Nº 2977/2004-DAF/SUSIPE, DE 18-10-2004.
NOME:BRUNO DE FARIAS CARDOSO
Cargo: AG.PRISIONAL/ CRRPARAGOMINAS
Período: 01-11-2004 a 30-11-2004 (Exercício: 2004)
PORTARIA.Nº 2978/2004-DAF/SUSIPE, DE 18-10-2004.
NOME:CAETANO MAGALHÃES ROCHA
Cargo: AG.PRISIONAL/ CRA II
Período: 01-11-2004 a 30-11-2004 (Exercício: 2004)
PORTARIA.Nº 2979/2004-DAF/SUSIPE, DE 18-10-2004.
NOME:CARMELIO ARAUJO DOS SANTOS FILHO
Cargo: AG.PRISIONAL/ CRRALAMIRA
Período: 01-11-2004 a 30-11-2004 (Exercício: 2004)
PORTARIA.Nº 2980/2004-DAF/SUSIPE, DE 18-10-2004.
NOME:CARMEM LUCIA MORAES
Cargo: AG.ADMINISTRATIVO/ CRC
Período: 01-11-2004 a 30-11-2004 (Exercício: 2004)
PORTARIA.Nº 2981/2004-DAF/SUSIPE, DE 18-10-2004.
NOME:CLEIDE MAURICIO DA SILVA MARTINS
Cargo: AG.PRISIONAL/ CRRREDENÇÃO
Período: 01-11-2004 a 30-11-2004 (Exercício: 2004)
PORTARIA.Nº 2982/2004-DAF/SUSIPE, DE 18-10-2004.
NOME:DARCI MARY MORAES DE SOUZA
Cargo: ENFERMEIRA/ CRC
Período: 01-11-2004 a 30-11-2004 (Exercício: 2004)
PORTARIA.Nº 2983/2004-DAF/SUSIPE, DE 18-10-2004.
NOME:DELMA FILOMENA MONTEIRO GALIZA
Cargo: AG.PRISIONAL/ CRF
Período: 01-11-2004 a 30-11-2004 (Exercício: 2004)
PORTARIA.Nº 2984/2004-DAF/SUSIPE, DE 18-10-2004.
NOME:DENES FABIO SOUZA OLIVEIRA
Cargo: AG.PRISIONAL/ CPCAPANEMA
Período: 01-11-2004 a 30-11-2004 (Exercício: 2004)

PORTARIA.Nº 2985/2004-DAF/SUSIPE, DE 18-10-2004.
NOME:DENILSON VIEIRA GAIA
Cargo: AG.PRISIONAL/ CRRUCURUI
Período: 01-11-2004 a 30-11-2004 (Exercício: 2004)
PORTARIA.Nº 2986/2004-DAF/SUSIPE, DE 18-10-2004.
NOME:DICKSON SARMENTO CABRAL
Cargo: AG.PRISIONAL/ CRA II
Período: 01-11-2004 a 30-11-2004 (Exercício: 2004)
PORTARIA.Nº 2987/2004-DAF/SUSIPE, DE 18-10-2004.
NOME:DIRCEU JOSE DOS SANTOS DA CRUZ
Cargo: AG.PRISIONAL/ CRA II
Período: 01-11-2004 a 30-11-2004 (Exercício: 2004)
PORTARIA.Nº 2988/2004-DAF/SUSIPE, DE 18-10-2004.
NOME:DOMINGOS GONÇALVES XAVIER
Cargo: AG.PRISIONAL/ CRAN
Período: 01-11-2004 a 30-11-2004 (Exercício: 2004)
PORTARIA.Nº 2989/2004-DAF/SUSIPE, DE 18-10-2004.
NOME:DORACY PEREIRA BARROS SILVA
Cargo: AG.PRISIONAL/ CRRREDENÇÃO
Período: 01-11-2004 a 30-11-2004 (Exercício: 2004)
PORTARIA.Nº 2990/2004-DAF/SUSIPE, DE 18-10-2004.
NOME:DOUGLAS SOARES NOGUEIRA
Cargo: AG.PRISIONAL/ CRAN
Período: 01-11-2004 a 30-11-2004 (Exercício: 2004)
PORTARIA.Nº 2991/2004-DAF/SUSIPE, DE 18-10-2004.
NOME:EDIMAR ESPINDOLA CARDOSO
Cargo: AG.PRISIONAL/ CRA I
Período: 01-11-2004 a 30-11-2004 (Exercício: 2004)
PORTARIA.Nº 2992/2004-DAF/SUSIPE, DE 18-10-2004.
NOME:EDINALDO RAMOS PANTOJA
Cargo: AUX.ENFERMAGEM/ CPTOMÉ-ACU
Período: 01-11-2004 a 30-11-2004 (Exercício: 2004)
PORTARIA.Nº 2993/2004-DAF/SUSIPE, DE 18-10-2004.
NOME:EDIVALDO LIMA DANTAS
Cargo: AG.PRISIONAL/ CRRUCURUI
Período: 01-11-2004 a 30-11-2004 (Exercício: 2004)
PORTARIA.Nº 2994/2004-DAF/SUSIPE, DE 18-10-2004.
NOME:ELAINE LOBO GONÇALVES DE OLIVEIRA
Cargo: PSICOLOGO/ CAHF
Período: 01-11-2004 a 30-11-2004 (Exercício: 2004)
PORTARIA.Nº 2995/2004-DAF/SUSIPE, DE 18-10-2004.
NOME:ELIANE CRISTINA AZEVEDO BRANDAO DA COSTA
Cargo: PSICOLOGO/ CASA ALBERGADO
Período: 01-11-2004 a 30-11-2004 (Exercício: 2004)
PORTARIA.Nº 2996/2004-DAF/SUSIPE, DE 18-10-2004.
NOME:ELIAS DA SILVA BORGES
Cargo: AG.PRISIONAL/ P.A.SANTARÉM
Período: 01-11-2004 a 30-11-2004 (Exercício: 2004)
PORTARIA.Nº 2997/2004-DAF/SUSIPE, DE 18-10-2004.
NOME:ELILDE SILVA DE SOUZA
Cargo: AG.PRISIONAL/ IGP
Período: 01-11-2004 a 30-11-2004 (Exercício: 2004)
PORTARIA.Nº 2998/2004-DAF/SUSIPE, DE 18-10-2004.
NOME:ELISA SOUZA SOARES
Cargo: AG.PRISIONAL/ CRC
Período: 01-11-2004 a 30-11-2004 (Exercício: 2004)
PORTARIA.Nº 2999/2004-DAF/SUSIPE, DE 18-10-2004.
NOME:EMERSON LUIZ DAS NEVES
Cargo: AG.PRISIONAL/ CRC
Período: 01-11-2004 a 30-11-2004 (Exercício: 2004)
PORTARIA.Nº 3000/2004-DAF/SUSIPE, DE 18-10-2004.
NOME:ERICKSON NERE DOS SANTOS LEAO
Cargo: AG.PRISIONAL/ CRC
Período: 01-11-2004 a 30-11-2004 (Exercício: 2004)
PORTARIA.Nº 3001/2004-DAF/SUSIPE, DE 18-10-2004.
NOME:ERNESTO DANTAS JUNIOR
Cargo: AG.RPSIONAL/ CRA I
Período: 01-11-2004 a 30-11-2004 (Exercício: 2004)
PORTARIA.Nº 3002/2004-DAF/SUSIPE, DE 18-10-2004.
NOME:EUNICE QUEIROZ
Cargo: AG.ARTES PRATICAS/ CAHF
Período: 01-11-2004 a 30-11-2004 (Exercício: 2004)
PORTARIA.Nº 3003/2004-DAF/SUSIPE, DE 18-10-2004.
NOME:EUDE JOFRE ARAUJO SILVA
Cargo: AG.PRISIONAL/ CRA I
Período: 01-11-2004 a 30-11-2004 (Exercício: 2003)
PORTARIA.Nº 3004/2004-DAF/SUSIPE, DE 18-10-2004.
NOME:ERNESTO QUEIROZ
Cargo: AG.ARTES PRATICAS/ CAHF
Período: 01-11-2004 a 30-11-2004 (Exercício: 2004)
PORTARIA.Nº 3005/2004-DAF/SUSIPE, DE 18-10-2004.
NOME:FABIO HENRIQUE ALMEIDA DA CONCEIÇÃO
Cargo: AUX.INFORMATICA/ DPC
Período: 01-11-2004 a 30-11-2004 (Exercício: 2004)
PORTARIA.Nº 3006/2004-DAF/SUSIPE, DE 18-10-2004.
NOME:FELIPE AMARAL DOS SANTOS
Cargo: AG.PRISIONAL/ PEM
Período: 01-11-2004 a 30-11-2004 (Exercício: 2004)
PORTARIA.Nº 3007/2004-DAF/SUSIPE, DE 18-10-2004.
NOME:FERNANDO MIRANDA PINTO
Cargo: AG.PRISIONAL/ PE3M
Período: 01-11-2004 a 30-11-2004 (Exercício: 2004)
PORTARIA.Nº 3008/2004-DAF/SUSIPE, DE 18-10-2004.
NOME:FLAVIA DOS SANTOS PADILHA
Cargo: AG.ADMINISTRATIVO/ CGP
Período: 01-11-2004 a 30-11-2004 (Exercício: 2004)
PORTARIA.Nº 3009/2004-DAF/SUSIPE, DE 18-10-2004.
NOME:FRANCELINO MORAES MESQUITA
Cargo: TEC.EDIFICAÇÕES/ DMP
Período: 01-11-2004 a 30-11-2004 (Exercício: 2004)

PORTARIA.Nº 3010/2004-DAF/SUSIPE, DE 18-10-2004.
NOME:ANTONIO LUIS SILVA SOUZA
Cargo: AG.PRISIONAL/ CPCAPANEMA
Período: 01-11-2004 a 30-11-2004 (Exercício: 2004)
PORTARIA.Nº 3011/2004-DAF/SUSIPE, DE 18-10-2004.
NOME:FRANCISCO DA SILVA DIAS
Cargo: AG.PRISIONAL/ IGP
Período: 01-11-2004 a 30-11-2004 (Exercício: 2004)
PORTARIA.Nº 3012/2004-DAF/SUSIPE, DE 18-10-2004.
NOME:FRANCISCO DE ASSIS SOARES DA SILVA
Cargo: AG.PRISIONAL/ CASA ALBERGADO
Período: 01-11-2004 a 30-11-2004 (Exercício: 2004)
PORTARIA.Nº 3013/2004-DAF/SUSIPE, DE 18-10-2004.
NOME:FRANCISCO FRANÇA DIAS
Cargo: CH.DIVISÃO DE PRODUÇÃO/ DPC
Período: 01-11-2004 a 30-11-2004 (Exercício: 2004)
PORTARIA.Nº 3014/2004-DAF/SUSIPE, DE 18-10-2004.
NOME:FRANCISCO JAIME DA SILVA AZEVEDO
Cargo: AG.PRISIONAL/ CRA II
Período: 01-11-2004 a 30-11-2004 (Exercício: 2004)
PORTARIA.Nº 3015/2004-DAF/SUSIPE, DE 18-10-2004.
NOME:FRANCISCO WELITON ALVES GOMES
Cargo: AG.PRISIONAL/ CRRITAITUBA
Período: 01-11-2004 a 30-11-2004 (Exercício: 2004)
PORTARIA.Nº 3016/2004-DAF/SUSIPE, DE 18-10-2004.
NOME:GABRIELA COSTA PALHETA
Cargo: AG.PORTARIA/ DSG
Período: 01-11-2004 a 30-11-2004 (Exercício: 2004)
PORTARIA.Nº 3017/2004-DAF/SUSIPE, DE 18-10-2004.
NOME:GIL MAUES
Cargo: AUX.INFORMATICA/ DIV.INFORMATICA
Período: 01-11-2004 a 30-11-2004 (Exercício: 2004)
PORTARIA.Nº 3018/2004-DAF/SUSIPE, DE 18-10-2004.
NOME:GILCILEY FREIRE COELHO
Cargo: AG.PRISIONAL/ CRAN
Período: 01-11-2004 a 30-11-2004 (Exercício: 2004)
PORTARIA.Nº 3019/2004-DAF/SUSIPE, DE 18-10-2004.
NOME:GILCILEY DOS PRAZERES FILGUEIRA
Cargo: AG.PRISIONAL/ CRRUCURUI
Período: 01-11-2004 a 30-11-2004 (Exercício: 2004)
PORTARIA.Nº 3020/2004-DAF/SUSIPE, DE 18-10-2004.
NOME:HAGLAYSON BENEDITO DE OLIVEIRA MATOS
Cargo: AG.PRISIONAL/ CRRALAMIRA
Período: 01-11-2004 a 30-11-2004 (Exercício: 2004)
PORTARIA.Nº 3021/2004-DAF/SUSIPE, DE 18-10-2004.
NOME:HAROLDO OLIVEIRA E SILVA JUNIOR
Cargo: MOTORISTA/ CRRALAMIRA
Período: 01-11-2004 a 30-11-2004 (Exercício: 2004)
PORTARIA.Nº 3022/2004-DAF/SUSIPE, DE 18-10-2004.
NOME:HELIANE DE SOUZA SENA
Cargo: AG.PRISIONAL/ CRAN
Período: 01-11-2004 a 30-11-2004 (Exercício: 2004)
PORTARIA.Nº 3023/2004-DAF/SUSIPE, DE 18-10-2004.
NOME:IEDA MARIA DOS SANTOS LOPES
Cargo: SECRETARIA DE GABINETE/ GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA
Período: 01-11-2004 a 30-11-2004 (Exercício: 2004)
PORTARIA.Nº 3024/2004-DAF/SUSIPE, DE 18-10-2004.
NOME:ISMAEL PASTANA SILVA
Cargo: AG.PRISIONAL/ CRA I
Período: 01-11-2004 a 30-11-2004 (Exercício: 2003)
PORTARIA.Nº 3025/2004-DAF/SUSIPE, DE 18-10-2004.
NOME:IVANEIDE AMARAL DE AGUIAR
Cargo: AG.PRISIONAL/ CRA I
Período: 01-11-2004 a 30-11-2004 (Exercício: 2004)
PORTARIA.Nº 3026/2004-DAF/SUSIPE, DE 18-10-2004.
NOME:IVETE BAHIA PORTELA
Cargo: AG.PRISIONAL/ DACOL
Período: 01-11-2004 a 30-11-2004 (Exercício: 2004)
PORTARIA.Nº 3027/2004-DAF/SUSIPE, DE 18-10-2004.
NOME:JAIR POMPEU DA SILVA
Cargo: AG.PRISIONAL/ DAI
Período: 01-11-2004 a 30-11-2004 (Exercício: 2004)
PORTARIA.Nº 3028/2004-DAF/SUSIPE, DE 18-10-2004.
NOME:JAN CARLOS FARIAS DO ROSARIO
Cargo: AG.PRISIONAL/ CRC
Período: 01-11-2004 a 30-11-2004 (Exercício: 2004)
PORTARIA.Nº 3029/2004-DAF/SUSIPE, DE 18-10-2004.
NOME:JANDERSON CLAUDIO DIAS DA COSTA
Cargo: AG.ADMINISTRATIVO/ CRF
Período: 01-11-2004 a 30-11-2004 (Exercício: 2004)
PORTARIA.Nº 3030/2004-DAF/SUSIPE, DE 18-10-2004.
NOME:JANICE DO SOCORRO LASSANCE MAYA
Cargo: AG.PRISIONAL/ CRC
Período: 01-11-2004 a 30-11-2004 (Exercício: 2004)
PORTARIA.Nº 3031/2004-DAF/SUSIPE, DE 18-10-2004.
NOME:JOAO CARLOS DE OLIVEIRA RIBEIRO
Cargo: AG.PRISIONAL/ CRAN
Período: 01-11-2004 a 30-11-2004 (Exercício: 2004)
PORTARIA.Nº 3032/2004-DAF/SUSIPE, DE 18-10-2004.
NOME:JOAO CORREA DA SILVA
Cargo: AG.PRISIONAL/ CRRALAMIRA
Período: 01-11-2004 a 30-11-2004 (Exercício: 2004)

CONTINUA NO CADERNO 2

Executivo

CADERNO 2

GOVERNO DO PARÁ
Diário Oficial

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO PARÁ

SEXTA-FEIRA, 29 DE OUTUBRO DE 2004

DEFESA SOCIAL**SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA
PENITENCIÁRIO DO ESTADO DO PARÁ**Superintendente: José Alyrio Wanzeler Sabbá
Rua 28 de Setembro, 339 - (91) 241-1095

PORTARIA.Nº 3033/2004-DAF/SUSIPE, DE 18-10-2004.
NOME:JOAO MARIA DOS SANTOS GOMES
Cargo: AG.PRISIONAL/ CRRPARAGOMINAS
Período: 01-11-2004 a 30-11-2004 (Exercício: 2004)

PORTARIA.Nº 3034/2004-DAF/SUSIPE, DE 18-10-2004.
NOME:JOAO SACRAMENTO SEMBLANO
Cargo: AG.PRISIONAL/ CRRITAITUBA
Período: 01-11-2004 a 30-11-2004 (Exercício: 2004)

PORTARIA.Nº 3035/2004-DAF/SUSIPE, DE 18-10-2004.
NOME:JONIVALDO MARINHO ALVES
Cargo: AG.PRISIONAL/ P.A.SANTARÉM
Período: 01-11-2004 a 30-11-2004 (Exercício: 2004)

PORTARIA.Nº 3036/2004-DAF/SUSIPE, DE 18-10-2004.
NOME:JORGE EDILSON DINIZ DE SOUZA
Cargo: AG.PRISIONAL/ CRRCEL.NEVES
Período: 01-11-2004 a 30-11-2004 (Exercício: 2004)

PORTARIA.Nº 3037/2004-DAF/SUSIPE, DE 18-10-2004.
NOME:JOSE ALMIR RODRIGUES FERREIRA
Cargo: AG.PRISIONAL/ CRC
Período: 01-11-2004 a 30-11-2004 (Exercício: 2004)

PORTARIA.Nº 3038/2004-DAF/SUSIPE, DE 18-10-2004.
NOME:JOSE CARLOS SOUZA DIAS
Cargo: AG.PRISIONAL/ CRRCEL.NEVES
Período: 01-11-2004 a 30-11-2004 (Exercício: 2004)

PORTARIA.Nº 3039/2004-DAF/SUSIPE, DE 18-10-2004.
NOME:JOSE DE OLIVEIRA E SILVA
Cargo: MOTORISTA/ CPCAPANEMA
Período: 01-11-2004 a 30-11-2004 (Exercício: 2004)

PORTARIA.Nº 3040/2004-DAF/SUSIPE, DE 18-10-2004.
NOME:JOSE EDINALDO FERREIRA DOS REIS
Cargo: AG.PRISIONAL/ CRRBRAGANÇA
Período: 01-11-2004 a 30-11-2004 (Exercício:)

PORTARIA.Nº 3041/2004-DAF/SUSIPE, DE 18-10-2004.
NOME:JOSE EVANDRO LIMA
Cargo: MOTORISTA/ CRAMARABÁ
Período: 01-11-2004 a 30-11-2004 (Exercício: 2004)

PORTARIA.Nº 3042/2004-DAF/SUSIPE, DE 18-10-2004.
NOME:JOSE FERREIRA DE JESUS LIMA
Cargo: MOTORISTA/ P.A.SANTARÉM
Período: 01-11-2004 a 30-11-2004 (Exercício: 2004)

PORTARIA.Nº 3043/2004-DAF/SUSIPE, DE 18-10-2004.
NOME:JOSE FRANCAVALDO DE SOUZA
Cargo: AG.PRISIONAL/ CAHF
Período: 01-11-2004 a 30-11-2004 (Exercício: 2004)

PORTARIA.Nº 3044/2004-DAF/SUSIPE, DE 18-10-2004.
NOME:JOSE LUIZ DA SILVA VIANA
Cargo: AG.PRISIONAL/ CRRBRAGANÇA
Período: 01-11-2004 a 30-11-2004 (Exercício: 2003)

PORTARIA.Nº 3045/2004-DAF/SUSIPE, DE 18-10-2004.
NOME:JOSE MODESTO DE LIMA FILHO
Cargo: AG.PRISIONAL/ CRF
Período: 01-11-2004 a 30-11-2004 (Exercício: 2004)

PORTARIA.Nº 3046/2004-DAF/SUSIPE, DE 18-10-2004.
NOME:JOSE MONTEIRO LOPES
Cargo: AG.PRISIONAL/ CRA I
Período: 01-11-2004 a 30-11-2004 (Exercício: 2004)

PORTARIA.Nº 3047/2004-DAF/SUSIPE, DE 18-10-2004.
NOME:JOSE NAZARENO DE ALMEIDA
Cargo: AG.PRISIONAL/ IGP
Período: 01-11-2004 a 30-11-2004 (Exercício: 2004)

PORTARIA.Nº 3048/2004-DAF/SUSIPE, DE 18-10-2004.
NOME:JOSE ROBERTO AMORIM PALLASS
Cargo: AG.PRISIONAL/ CRRITAITUBA
Período: 01-11-2004 a 30-11-2004 (Exercício: 2004)

PORTARIA.Nº 3049/2004-DAF/SUSIPE, DE 18-10-2004.
NOME:JOSE SULLIVAN BRAZÃO DAS CHAGAS
Cargo: AG.PRISIONAL/ CRRBRAGANÇA
Período: 01-11-2004 a 30-11-2004 (Exercício: 2003)

PORTARIA.Nº 3050/2004-DAF/SUSIPE, DE 18-10-2004.
NOME:JULIA FARACO LARRAT
Cargo: AG.PRISIONAL/ GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA
Período: 01-11-2004 a 30-11-2004 (Exercício: 2004)

PORTARIA.Nº 3051/2004-DAF/SUSIPE, DE 18-10-2004.
NOME:LEURISSE TELES DA SILVA
Cargo: AUX.ENFERMAGEM/ CRRREDENÇÃO
Período: 01-11-2004 a 30-11-2004 (Exercício: 2004)

PORTARIA.Nº 3052/2004-DAF/SUSIPE, DE 18-10-2004.
NOME:LIANE CRISTINA DA TRINDADE REIS
Cargo: AUX.ENFERMAGEM/
Período: 01-11-2004 a 30-11-2004 (Exercício: 2004)

PORTARIA.Nº 3053/2004-DAF/SUSIPE, DE 18-10-2004.
NOME:LIGIA DE FATIMA OLIVEIRA DE JESUS
Cargo: CONTADOR/ DIV.FINANCEIRA
Período: 01-11-2004 a 30-11-2004 (Exercício: 2004)

PORTARIA.Nº 3054/2004-DAF/SUSIPE, DE 18-10-2004.
NOME:LOURIVAL COUTINHO DE NAZARE
Cargo: AG.PRISIONAL/ CRA I
Período: 01-11-2004 a 30-11-2004 (Exercício: 2004)

PORTARIA.Nº 3055/2004-DAF/SUSIPE, DE 18-10-2004.
NOME:LUIS DO SOCORRO DA COSTA PINTO
Cargo: MOTORISTA/ IGP
Período: 01-11-2004 a 30-11-2004 (Exercício: 2004)

PORTARIA.Nº 3056/2004-DAF/SUSIPE, DE 18-10-2004.
NOME:LUIZ AUGUSTO RIBEIRO REIS
Cargo: AG.PRISIONAL/ CRRBRAGANÇA
Período: 01-11-2004 a 30-11-2004 (Exercício: 2004)

PORTARIA.Nº 3057/2004-DAF/SUSIPE, DE 18-10-2004.
NOME:LUIZ CARLOS DO ESPIRITO SANTO DA SILVA
Cargo: AG.PRISIONAL/ IGP
Período: 01-11-2004 a 30-11-2004 (Exercício: 2004)

PORTARIA.Nº 3058/2004-DAF/SUSIPE, DE 18-10-2004.
NOME:MANOEL EDUARDO OLIVEIRA DOS SANTOS
Cargo: AG.PRISIONAL/ CAHF
Período: 01-11-2004 a 30-11-2004 (Exercício: 2004)

PORTARIA.Nº 3059/2004-DAF/SUSIPE, DE 18-10-2004.
NOME:MARCIO DIAS FURTADO SANTOS
Cargo: AG.PRISIONAL/ PEM
Período: 01-11-2004 a 30-11-2004 (Exercício: 2004)

PORTARIA.Nº 3060/2004-DAF/SUSIPE, DE 18-10-2004.
NOME:MARCO ANTONIO ANJOS TANGERINO
Cargo: VICE-DIRETOR/ CRRBRAGANÇA
Período: 01-11-2004 a 30-11-2004 (Exercício: 2004)

PORTARIA.Nº 3061/2004-DAF/SUSIPE, DE 18-10-2004.
NOME:MARCO ANTONIO COELHO
Cargo: AG.PRISIONAL/ PEM
Período: 01-11-2004 a 30-11-2004 (Exercício: 2003)

PORTARIA.Nº 3062/2004-DAF/SUSIPE, DE 18-10-2004.
NOME:MARCO ANTONIO NUNES ALBUQUERQUE
Cargo: AG.PRISIONAL/ CRRREDENÇÃO
Período: 01-11-2004 a 30-11-2004 (Exercício: 2004)

PORTARIA.Nº 3063/2004-DAF/SUSIPE, DE 18-10-2004.
NOME:MARCOS AURELIO FERREIRA DE NOVAES
Cargo: AG.PRISIONAL/ CRRABATETUBA
Período: 01-11-2004 a 30-11-2004 (Exercício: 2004)

PORTARIA.Nº 3064/2004-DAF/SUSIPE, DE 18-10-2004.
NOME:MARCOS ROBERTO MONTEIRO LEITE
Cargo: PSICOLOGO/ CRRPARAGOMINAS
Período: 01-11-2004 a 30-11-2004 (Exercício: 2004)

PORTARIA.Nº 3065/2004-DAF/SUSIPE, DE 18-10-2004.
NOME:MARDE JUNIO BATISTA SOARES
Cargo: AG.PRISIONAL/ CRAMARABÁ
Período: 01-11-2004 a 30-11-2004 (Exercício: 2004)

PORTARIA.Nº 3066/2004-DAF/SUSIPE, DE 18-10-2004.
NOME:MARIA BARBOSA DA SILVA
Cargo: AG.ADMINISTRATIVO/ CRA II
Período: 01-11-2004 a 30-11-2004 (Exercício: 2004)

PORTARIA.Nº 3067/2004-DAF/SUSIPE, DE 18-10-2004.
NOME:MARIA CELESTE CARDOSO PINHEIRO
Cargo: AG.PRISIONAL/ CRF
Período: 01-11-2004 a 30-11-2004 (Exercício: 2004)

PORTARIA.Nº 3068/2004-DAF/SUSIPE, DE 18-10-2004.
NOME:MARIA DE FATIMA DA SILVA RODRIGUES
Cargo: AG.PRISIONAL/ IGP
Período: 01-11-2004 a 30-11-2004 (Exercício: 2004)

PORTARIA.Nº 3069/2004-DAF/SUSIPE, DE 18-10-2004.
NOME:MARIA DE FATIMA DOS SANTOS PIMENTEL
Cargo: AG.PORTARIA/ CRA I
Período: 01-11-2004 a 30-11-2004 (Exercício: 2004)

PORTARIA.Nº 3070/2004-DAF/SUSIPE, DE 18-10-2004.
NOME:MARIA EDNA MACIEL
Cargo: AG.PRISIONAL/ IGP
Período: 01-11-2004 a 30-11-2004 (Exercício: 2004)

PORTARIA.Nº 3071/2004-DAF/SUSIPE, DE 18-10-2004.
NOME:MARIA LUCIETE TAVARES FERNANDES
Cargo: AUX.ENFERMAGEM/ CRRUCURUI
Período: 01-11-2004 a 30-11-2004 (Exercício: 2004)

PORTARIA.Nº 3072/2004-DAF/SUSIPE, DE 18-10-2004.
NOME:MARICELIA PINHEIRO CUNHA
Cargo: PSICOLOGO/ CRC
Período: 01-11-2004 a 30-11-2004 (Exercício: 2004)

PORTARIA.Nº 3073/2004-DAF/SUSIPE, DE 18-10-2004.
NOME:MARILIA JANETE SILVA PINTO
Cargo: AG.ADMINISTRATIVO/ LOTAÇÃO PROVISÓRIA
Período: 01-11-2004 a 30-11-2004 (Exercício: 2004)

PORTARIA.Nº 3074/2004-DAF/SUSIPE, DE 18-10-2004.
NOME:MARLOS SAVIO BELEM PEREIRA
Cargo: AG.PRISIONAL/ CRAN
Período: 01-11-2004 a 30-11-2004 (Exercício: 2004)

PORTARIA.Nº 3075/2004-DAF/SUSIPE, DE 18-10-2004.
NOME:MARY ROSE DE SOUZA RODRIGUES
Cargo: AG.PRISIONAL/ DACOL
Período: 01-11-2004 a 30-11-2004 (Exercício: 2004)

PORTARIA.Nº 3076/2004-DAF/SUSIPE, DE 18-10-2004.
NOME:MAURO LUCIDIO PEREIRA DA SILVA
Cargo: AG.PRISIONAL/ CPTOMÉ-ACÚ
Período: 01-11-2004 a 30-11-2004 (Exercício: 2004)

PORTARIA.Nº 3077/2004-DAF/SUSIPE, DE 18-10-2004.
NOME:MAX AGUIAR DO AMARAL
Cargo: AG.PRISIONAL/ CRA II
Período: 01-11-2004 a 30-11-2004 (Exercício: 2004)

PORTARIA.Nº 3078/2004-DAF/SUSIPE, DE 18-10-2004.
NOME:MESSIAS SOUZA DA SILVA DOMINGOS
Cargo: AG.PRISIONAL/ CRRPARAGOMINAS
Período: 01-11-2004 a 30-11-2004 (Exercício: 2004)

PORTARIA.Nº 3079/2004-DAF/SUSIPE, DE 18-10-2004.
NOME:NEUZINETE DA SILVA MATOS
Cargo: AG.PRISIONAL/ CRF
Período: 01-11-2004 a 30-11-2004 (Exercício: 2004)

PORTARIA.Nº 3080/2004-DAF/SUSIPE, DE 18-10-2004.
NOME:NEY GONÇALVES CORREA
Cargo: AG.PRISIONAL/ CRAMARABÁ
Período: 01-11-2004 a 30-11-2004 (Exercício: 2004)

PORTARIA.Nº 3081/2004-DAF/SUSIPE, DE 18-10-2004.
NOME:ODALEA SILVA SANTANA
Cargo: AUX.ENFERMAGEM/ CPCAPANEMA
Período: 01-11-2004 a 30-11-2004 (Exercício: 2004)

PORTARIA.Nº 3082/2004-DAF/SUSIPE, DE 18-10-2004.
NOME:OSMAR NOVAIS DA SILVEIRA FILHO
Cargo: VICE-DIRETOR/ CRRPARAGOMINAS
Período: 01-11-2004 a 30-11-2004 (Exercício: 2004)

PORTARIA.Nº 3083/2004-DAF/SUSIPE, DE 18-10-2004.
NOME:OSMARINA MORAES DE MARIA
Cargo: COZINHEIRA/ CRRUCURUI
Período: 01-11-2004 a 30-11-2004 (Exercício: 2004)

PORTARIA.Nº 3084/2004-DAF/SUSIPE, DE 18-10-2004.
NOME:PAULO CESAR DOS SANTOS CORREA
Cargo: AG.PRISIONAL/ CRC
Período: 01-11-2004 a 30-11-2004 (Exercício: 2004)

PORTARIA.Nº 3085/2004-DAF/SUSIPE, DE 18-10-2004.
NOME:PAULO CORREALIMA
Cargo: AG.PRISIONAL/ CRAMARABÁ
Período: 01-11-2004 a 30-11-2004 (Exercício: 2004)

PORTARIA.Nº 3086/2004-DAF/SUSIPE, DE 18-10-2004.
NOME:PAULO JORGE MARTINS COSTA
Cargo: AG.PRISIONAL/
Período: 01-11-2004 a 30-11-2004 (Exercício: 2004)

PORTARIA.Nº 3087/2004-DAF/SUSIPE, DE 18-10-2004.
NOME:PAULO MOREIRA LIMA
Cargo: AG.PRISIONAL/ CRA I
Período: 01-11-2004 a 30-11-2004 (Exercício: 2004)

2 Executivo

CADERNO 2

PORTARIA Nº 3088/2004-DAF/SUSIPE, DE 18-10-2004.
NOME: PAULO ROBERTO DA SILVA E SILVA
Cargo: AG.PRISIONAL/ CRC
Período: 01-11-2004 a 30-11-2004 (Exercício: 2004)

PORTARIA Nº 3089/2004-DAF/SUSIPE, DE 18-10-2004.
NOME: PAULO RODRIGUES
Cargo: AG.PRISIONAL/ IGP
Período: 01-11-2004 a 30-11-2004 (Exercício: 2004)

PORTARIA Nº 3090/2004-DAF/SUSIPE, DE 18-10-2004.
NOME: PAULO SERGIO MARQUES DE LIMA
Cargo: AG.PRISIONAL/ CRA II
Período: 01-11-2004 a 30-11-2004 (Exercício: 2004)

PORTARIA Nº 3091/2004-DAF/SUSIPE, DE 18-10-2004.
NOME: PAULO VITOR MALCHER DOS SANTOS
Cargo: AG.PRISIONAL/ CAHF
Período: 01-11-2004 a 30-11-2004 (Exercício: 2004)

PORTARIA Nº 3092/2004-DAF/SUSIPE, DE 18-10-2004.
NOME: PEDRO MARCELINO LIMA DE SOUZA
Cargo: AG.PRISIONAL/ CRRALTAMIRA
Período: 01-11-2004 a 30-11-2004 (Exercício: 2004)

PORTARIA Nº 3093/2004-DAF/SUSIPE, DE 18-10-2004.
NOME: RAIMUNDA LUCIENE DA SILVA RODRIGUES
Cargo: MEDICO/
Período: 01-11-2004 a 30-11-2004 (Exercício: 2004)

PORTARIA Nº 3094/2004-DAF/SUSIPE, DE 18-10-2004.
NOME: RAIMUNDO GONÇALVES DE LIMA
Cargo: AG.PRISIONAL/ CRRCASTANHAL
Período: 01-11-2004 a 30-11-2004 (Exercício: 2004)

PORTARIA Nº 3095/2004-DAF/SUSIPE, DE 18-10-2004.
NOME: RAIMUNDO GUILHERME MALCHER DA SILVA
Cargo: CH.DIV.SEGURANÇA/ CAHF
Período: 01-11-2004 a 30-11-2004 (Exercício: 2004)

PORTARIA Nº 3096/2004-DAF/SUSIPE, DE 18-10-2004.
NOME: RAIMUNDO NONATO BARBOSA
Cargo: MOTORISTA/ SCV
Período: 01-11-2004 a 30-11-2004 (Exercício: 2004)

PORTARIA Nº 3097/2004-DAF/SUSIPE, DE 18-10-2004.
NOME: RAIMUNDO SEBASTIAO PIMENTA
Cargo: AG.ARTES PRATICAS/ DSG
Período: 01-11-2004 a 30-11-2004 (Exercício: 2004)

PORTARIA Nº 3098/2004-DAF/SUSIPE, DE 18-10-2004.
NOME: RAIMUNDO SILVA MESQUITA
Cargo: AG.PRISIONAL/ CRRCEL.NEVES
Período: 01-11-2004 a 30-11-2004 (Exercício: 2004)

PORTARIA Nº 3099/2004-DAF/SUSIPE, DE 18-10-2004.
NOME: RAMILDO DE FREITAS BATISTA
Cargo: AG.PRISIONAL/ CRF
Período: 01-11-2004 a 30-11-2004 (Exercício: 2004)

PORTARIA Nº 3100/2004-DAF/SUSIPE, DE 18-10-2004.
NOME: REGINALDO BORGES PAUXIS
Cargo: AG.PRISIONAL/ IGP
Período: 01-11-2004 a 30-11-2004 (Exercício: 2004)

PORTARIA Nº 3101/2004-DAF/SUSIPE, DE 18-10-2004.
NOME: REGIS SOARES DA ROCHA
Cargo: AG.PRISIONAL/ CRA I
Período: 01-11-2004 a 30-11-2004 (Exercício: 2004)

PORTARIA Nº 3102/2004-DAF/SUSIPE, DE 18-10-2004.
NOME: RITA MARIA LEAL DA SILVA
Cargo: ENFERMEIRA/ CAHF
Período: 01-11-2004 a 30-11-2004 (Exercício: 2004)

PORTARIA Nº 3103/2004-DAF/SUSIPE, DE 18-10-2004.
NOME: ROBERTO CARLOS CARRERA DA COSTA
Cargo: AG.PRISIONAL/ CRA II
Período: 01-11-2004 a 30-11-2004 (Exercício: 2004)

PORTARIA Nº 3104/2004-DAF/SUSIPE, DE 18-10-2004.
NOME: RONIE ALEX GARCIA BATISTA
Cargo: AG.PRISIONAL/ PEM
Período: 01-11-2004 a 30-11-2004 (Exercício: 2004)

PORTARIA Nº 3105/2004-DAF/SUSIPE, DE 18-10-2004.
NOME: ROSECARLA MACEDO RAMOS
Cargo: PSICOLOGA/ CRA I
Período: 01-11-2004 a 30-11-2004 (Exercício: 2004)

PORTARIA Nº 3106/2004-DAF/SUSIPE, DE 18-10-2004.
NOME: ROSIANE MELO XAVIER MODESTO
Cargo: ADVOGADA/ DACOL
Período: 01-11-2004 a 30-11-2004 (Exercício: 2004)

PORTARIA Nº 3107/2004-DAF/SUSIPE, DE 18-10-2004.
NOME: RUZULINDA SILVEIRA CARVALHO
Cargo: AG.PRISIONAL/ CRRCASTANHAL
Período: 01-11-2004 a 30-11-2004 (Exercício: 2004)

PORTARIA Nº 3108/2004-DAF/SUSIPE, DE 18-10-2004.
NOME: SANDRA AMELIA GUIMARAES RIBEIRO
Cargo: AG.ADMINISTRATIVO/ DAI
Período: 01-11-2004 a 30-11-2004 (Exercício: 2004)

PORTARIA Nº 3109/2004-DAF/SUSIPE, DE 18-10-2004.
NOME: SANDRA CARLA DE SOUZA CARVALHO
Cargo: PSICOLOGA/ PEM
Período: 01-11-2004 a 30-11-2004 (Exercício: 2003)

PORTARIA Nº 3110/2004-DAF/SUSIPE, DE 18-10-2004.
NOME: SEBASTIAO ANDRE GONÇALVES DAVEIGA
Cargo: AG.PRISIONAL/ CRA II
Período: 01-11-2004 a 30-11-2004 (Exercício: 2004)

PORTARIA Nº 3111/2004-DAF/SUSIPE, DE 18-10-2004.
NOME: SILVIO DA MERCES SILVA
Cargo: AG.PRISIONAL/ CRRUCURUI
Período: 01-11-2004 a 30-11-2004 (Exercício: 2004)

PORTARIA Nº 3112/2004-DAF/SUSIPE, DE 18-10-2004.
NOME: SIMONE HERCULANO DE BARROS
Cargo: AG.PRISIONAL/ CRA I
Período: 01-11-2004 a 30-11-2004 (Exercício: 2003)

PORTARIA Nº 3113/2004-DAF/SUSIPE, DE 18-10-2004.
NOME: TERESINHA MARIA DE JESUS DA SILVA SANTOS
Cargo: AUX.ENFERMAGEM/ PEM
Período: 01-11-2004 a 30-11-2004 (Exercício: 2004)

PORTARIA Nº 3114/2004-DAF/SUSIPE, DE 18-10-2004.
NOME: THAIS MARIA AMARAL HENRIQUES SANTALICES
Cargo: PSICOLOGA/ CRAN
Período: 01-11-2004 a 30-11-2004 (Exercício: 2004)

PORTARIA Nº 3115/2004-DAF/SUSIPE, DE 18-10-2004.
NOME: UBIRAJARA BARROSO DO NASCIMENTO
Cargo: AG.PRISIONAL/ CRRCEL.NEVES
Período: 01-11-2004 a 30-11-2004 (Exercício: 2004)

PORTARIA Nº 3116/2004-DAF/SUSIPE, DE 18-10-2004.
NOME: VALDENILSON FERREIRA ARAUJO
Cargo: AG.PRISIONAL/ PROVISORIA
Período: 01-11-2004 a 30-11-2004 (Exercício: 2004)

PORTARIA Nº 3117/2004-DAF/SUSIPE, DE 18-10-2004.
NOME: VANDELANDIO DANTAS DA SILVA
Cargo: AG.PRISIONAL/ P.A.SANTARÉM
Período: 01-11-2004 a 30-11-2004 (Exercício: 2004)

PORTARIA Nº 3118/2004-DAF/SUSIPE, DE 18-10-2004.
NOME: VANIA LUCIA PINTO SEABRA
Cargo: SOCIOLOGA/ DAI
Período: 01-11-2004 a 30-11-2004 (Exercício: 2004)

PORTARIA Nº 3119/2004-DAF/SUSIPE, DE 18-10-2004.
NOME: WALLACE LOPES BORGES
Cargo: AG.PRISIONAL/ CRRCEL.NEVES
Período: 01-11-2004 a 30-11-2004 (Exercício: 2004)

PORTARIA Nº 3120/2004-DAF/SUSIPE, DE 18-10-2004.
NOME: WELLINGTON WAGNER CRISTO DA FONSECA
Cargo: AG.PRISIONAL/ CRA II
Período: 01-11-2004 a 30-11-2004 (Exercício: 2004)

PORTARIA Nº 3121/2004-DAF/SUSIPE, DE 18-10-2004.
NOME: WILLIAM COSTA DA SILVA
Cargo: AG.PRISIONAL/ CRRALTAMIRA
Período: 01-11-2004 a 30-11-2004 (Exercício: 2004)

PORTARIA Nº 3122/2004-DAF/SUSIPE, DE 18-10-2004.
NOME: MARCOS ANTONIO OKABE
Cargo: AG.PRISIONAL/ CPTOMÉ-ACÚ
Período: 01-11-2004 a 30-11-2004 (Exercício: 2004)

PORTARIA Nº 3123/2004-DAF/SUSIPE, DE 18-10-2004.
NOME: ANTONIO DA SILVA COSTA
Cargo: AG.PRISIONAL/ CRAMARABÁ
Período: 01-11-2004 a 30-11-2004 (Exercício: 2004)

PORTARIA Nº 3124/2004-DAF/SUSIPE, DE 18-10-2004.
NOME: PAULO FERNANDES SOARES MORAES
Cargo: AG.ADMINISTRATIVO/ CRA I
Período: 01-11-2004 a 30-11-2004 (Exercício: 2004)

PORTARIA Nº 3125/2004-DAF/SUSIPE, DE 18-10-2004.
NOME: ELIEL DO NASCIMENTO SODRÉ
Cargo: AG.PRISIONAL/ CRRPARAGOMINAS
Período: 01-11-2004 a 30-11-2004 (Exercício: 2004)

PORTARIA Nº 3126/2004-DAF/SUSIPE, DE 18-10-2004.
NOME: SYLVIA OLIVEIRA LIMA DE ARAUJO
Cargo: AG.PRISIONAL/ CRRPARAGOMINAS
Período: 01-11-2004 a 30-11-2004 (Exercício: 2004)

PORTARIA Nº 3127/2004-DAF/SUSIPE, DE 18-10-2004.
NOME: LUIZ GONZAGA PEREIRA DE OLIVEIRA
Cargo: AG.PRISIONAL/ CRAI
Período: 01-11-2004 a 30-11-2004 (Exercício: 2004)

PORTARIA Nº 3000/2004-DAF/SUSIPE, DE 18-10-2004.
NOME: EMERSON PELAES SIDRIN
Cargo: AG.PRISIONAL/ PEM
Período: 01-11-2004 a 30-11-2004 (Exercício: 2004)

ERRATA
DOE Nº 30.292, DE 06-10-04
Onde se lê: PORTARIA nº 2779/2004-DAF.SUSIPE, de 28-09-2004
40%(quarenta) por cento
Leia-se: PORTARIA nº 2779/2004-DAF.SUSIPE, de 28-09-2004
35%(trinta e cinco) por cento

PROMOÇÃO
SOCIALFUNDAÇÃO CULTURAL DO PARÁ
TANCREDO NEVES

Presidente: Heitor Márcio Pinheiro Santos
Av. Gentil Bittencourt, 650 - (91) 241-2333

LICENÇA SAÚDE

PORTARIA Nº 315 DE 30 DE SETEMBRO DE 2004

Servidor(a): Maria do Carmo Correa Andrade
Matrícula: nº 31054/1
Cargo: Agente de Portaria
Laudo Médico nº 8426/04
Período: 27.09 a 22.10.04

LICENÇA PREMIO

PORTARIA Nº 324 DE 26 DE OUTUBRO DE 2004.

Servidor(a): Ana Lúcia Moura Brasil
Matrícula: nº 715930/1
Cargo: Agente Administrativo
Dias: 60(sessenta)
Triênio: 01.03.90 a 28.02.93
Período: 16.11.2004 a 14.01.2005

PORTARIA Nº 316 DE 18 DE OUTUBRO DE 2004.

Servidor(a): Neuza de Oliveira Dias
Matrícula: nº 33200/1
Cargo: Biblioteconomista
Dias: 30(trinta)
Triênio: 01.08.96 a 31.05.99
Período: 18.10.04 a 16.11.04

FÉRIAS - OUTUBRO / 2004

PORTARIA Nº 322 DE 26 DE OUTUBRO DE 2004.

Servidor(a): Jose Henrique da Silva Andrade
Período Aquisitivo: 01.08.03 a 30.05.04
Período de Gozo: 25.10.04 a 23.11.04

PORTARIA Nº 311 DE 26 DE OUTUBRO DE 2004

Servidor(a): Ercília Campos da Silva
Período Aquisitivo: 05.04.03 a 04.04.04
Período de Gozo: 25.10.04 a 23.11.04

ERRATA

PORTARIA Nº 309

PUBLICADA NO DOE DE 14 DE OUTUBRO DE 2004

Onde se lê: PORTARIA Nº 309 DE 05 DE OUTUBRO DE 2004
Leia-se: PORTARIA Nº 309 DE 08 DE OUTUBRO DE 2004

FUNDAÇÃO DE
TELECOMUNICAÇÕES DO PARÁ

Presidente: Ney Messias
Av. Almirante Barroso, 735 - (91) 246-7000

AVISO DE ERRATA

PREGÃO PRESENCIAL N. 010/2004

Objeto: aquisição de material de expediente, higiene e limpeza.
No lote 01, item 03, do Anexo I - Termo de Referência, do edital de licitação, onde se lê: "Grampo para grampeador, caixa c/ 5.000 unidades;
Leia-se: "Grampo para grampeador 2/26, caixa c/ 5.000 unidades".
No lote 02, item 01, do Anexo I - Termo de Referência, do edital de licitação, onde se lê: "Cera para piso c/ 05l";
Leia-se: "Cera líquida incolor para piso c/ 05l".
No lote 02, item 02, do Anexo I - Termo de Referência, do edital de licitação, onde se lê: "Removedor de cera c/ 05l";
Leia-se "Removedor de cera líquida c/ 05l".
Ordenador Responsável: Ney Emil da Conceição Messias Júnior.

AVISO DE ERRATA E DE ADIAMENTO
PREGÃO PRESENCIAL N. 009/2004

Objeto: aquisição de suprimentos de informática.
No lote 01, item 05, do Anexo I - Termo de Referência, do edital de licitação, onde se lê: "Formulário Contínuo 80 Col. 01 Via Branco";
Leia-se: "Formulário contínuo 80 colunas 01 via branco 240mmx280mm, caixa c/ 2.500 folhas".
No lote 01, item 06, do Anexo I - Termo de Referência, do edital de licitação, onde se lê: "Formulário Contínuo 80 Col. 02 Vias Branco";
Leia-se: "Formulário contínuo 80 colunas 02 vias branco 240mmx280mm, caixa c/ 1.500 folhas".
No lote 01, item 07, do Anexo I - Termo de Referência, do edital de licitação, onde se lê: "Bobina p/ Fax";
Leia-se: "Bobina para fax (térmico) 216mmx30mm".
No lote 01, item 08, do Anexo I - Termo de Referência, do edital de

licitação, onde se lê: "Papel A-4";
Lê-se: "Papel A-4 75g/m2 210mmx297mm, 500 folhas branco".
No lote 02, item 01, do Anexo I - Termo de Referência, do edital de licitação, onde se lê: "Cartucho p/ impressora HP - 840 Preto 8615";
Lê-se: "Cartucho p/ impressora HP 840 preto C 8615N 14ml original".
No lote 02, item 02, do Anexo I - Termo de Referência, do edital de licitação, onde se lê: "Cartucho p/ impressora HP - 840 Color 8625";
Lê-se: "Cartucho p/ impressora HP 840 color C 8625A 15ml original".
No lote 02, item 03, do Anexo I - Termo de Referência, do edital de licitação, onde se lê: "Cartucho p/ impressora HP - 890 Color 1823";
Lê-se: "Cartucho p/ impressora HP 890 color C 1823D 30ml original".
No lote 02, item 04, do Anexo I - Termo de Referência, do edital de licitação, onde se lê: "Cartucho p/ impressora HP- 880 Preto 51649";
Lê-se: "Cartucho p/ impressora HP 880 color 51649 11ml original".
No lote 02, item 05, do Anexo I - Termo de Referência, do edital de licitação, onde se lê: "Cartucho p/ impressora HP- 880 Preto 51629";
Lê-se: "Cartucho p/ impressora HP 880 preto 51629 20ml original".
No lote 02, item 06, do Anexo I - Termo de Referência, do edital de licitação, onde se lê: "Cartucho p/ impressora HP- 820 Preto 51645";
Lê-se: "Cartucho p/ impressora HP 820 preto 51645 21ml original".
No lote 02, item 07, do Anexo I - Termo de Referência, do edital de licitação, onde se lê: "Cartucho p/ impressora HP- 820 Color 51641";
Lê-se: "Cartucho p/ impressora HP 820 color 51641A 39ml original".
No lote 02, item 08, do Anexo I - Termo de Referência, do edital de licitação, onde se lê: "Cartucho p/ impressora HP- 610 Color 51649";
Lê-se: "Cartucho p/ impressora HP 610 color 51649 11ml original".
No lote 02, item 09, do Anexo I - Termo de Referência, do edital de licitação, onde se lê: "Cartucho p/ impressora HP- 610 Preto 6814";
Lê-se: "Cartucho p/ impressora HP 610 preto C6814N 14ml original".
No lote 02, item 10, do Anexo I - Termo de Referência, do edital de licitação, onde se lê: "Cartucho p/ impressora Lexmark Preto G 170050";
Lê-se: "Cartucho p/ impressora Lexmark Z32 com 12 ml color 15G0060 original".
No lote 02, item 11, do Anexo I - Termo de Referência, do edital de licitação, onde se lê: "Cartucho p/ impressora Lexmark Color G 170060";
Lê-se: "Cartucho p/ impressora Lexmark Z32 com 15,5ml preto 17G0050 original".

Obs: Em razão das alterações realizadas no instrumento convocatório e visando não prejudicar a formulação das propostas pelos interessados, fica designada a nova data para a realização da sessão de julgamento, marcada para o dia 16.11.2004, às 10:00hs, no mesmo local definido no edital de licitação.

Ordenador Responsável: Ney Emil da Conceição Messias Júnior.

FUNDAÇÃO DE TELECOMUNICAÇÕES DO PARÁ

FUNTELPA
DIÁRIAS

PORTARIA N.º 290/2004 DE 20.10.2004.

Nome/Matrícula: Nelson Batista dos Santos-7003765/1
José Gonçalves Ferreira Neto-318007/3
Antonio Fernando Soares Pereira-7003960/1
Joyce Muriel da Cruz Martins-5776759/1
João Jadson da Silva Furtado, Thalianne Silva Souza.

Assunto: concessão de diárias.

Localidade: Santarém.

Período: 20 a 24.10.2004.

Objetivo: a serviço de produção.

PORTARIA N.º 294/2004 DE 22.10.2004.

Nome/Matrícula: Armando da Silva Lima-3181189/2

Sérgio Carlos Farias de Oliveira - 3181855/1

Silvio César Marques da Silva.

Assunto: concessão de diárias.

Localidade: Marapanim.

Período: 18 a 19.10.2004.

Objetivo: a serviço de manutenção e revisão no transmissor.

PORTARIA N.º 295/2004 DE 22.10.2004.

Nome/Matrícula: Sérgio Carlos Farias de Oliveira - 3181855/1

Haroldo de Souza Corrêa - 3180450/1

Marcelo Hilmar S. Tavares.

Assunto: concessão de diárias.

Localidade: Capitão Poço.

Período: 22 a 24.10.2004.

Objetivo: a serviço de manutenção no transmissor.

SUPRIMENTO DE FUNDOS

PORTARIA N.º 291/2004 DE 20.10.2004.

Nome/Matrícula: Nadia do Socorro Salomão Casseb - 5613655/1.

Prog.Trabalho: 454194.

Nat. Despesa: 339036 - R\$ 200,00

339030 - R\$ 800,00

Fonte: 001.

PORTARIA N.º 292/2004 DE 21.10.2004.

Nome/Matrícula: Rosa Maria Souza de Almeida-5168740/1.

Prog.Trabalho: 454210.

Nat. Despesa: 339036 - R\$ 1.600,00

Fonte: 001.

PORTARIA N.º 293/2004 DE 22.10.2004.

Nome/Matrícula: Camilo Silva Filho - 5737907/1.

Prog.Trabalho: 454534.

Nat. Despesa: 339033 - R\$ 800,00

Fonte: 061.

Ney Messias Júnior

Presidente

INSTITUTO DE ARTES DO PARÁ

Presidente: Maria Regina Maneschy Faria Sampaio
Praça Justo Chermont, 236 - (91) 223-3000

AVISO DE LICITAÇÃO - CONVITE Nº DO CONVITE: 001/2004.

Objeto: contratação de empresa para prestação de serviços de impressão gráfica de 04 (quatro) livros premiados pela Bolsa IAP de Literatura-2004, nas categorias Conto, Poesia, Teatro e Literatura Infantil.
Data da Abertura: 09-11-2004. Horário: 10h.
Local: Auditório do IAP - Praça Justo Chermont, 236 - Bairro de Nazaré.
Fonte de Recurso: Tesouro Estadual. Data da Assinatura: 28-10-2004
Ordenador Responsável: Maria Regina Maneschy Faria Sampaio.

SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO

Secretária: Rosa Maria Chaves da Cunha
Rod. Augusto Montenegro, Km 10 - (91) 248-5802

PORTARIA DE QDD Nº 0077, DE 25/10/2004

A SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO, de acordo com o parágrafo único do artigo 40, da Lei nº 6.568, de 8 de agosto de 2003 - Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO 2004.

RESOLVE:

I - Aumentar o quadro de Detalhamento da Despesa em R\$ 231.786,50 (Duzentos e Trinta e Um Mil Setecentos e Oitenta e Sels Reais e Cinquenta Centavos), nas dotações dos elementos de despesa das Unidades Orçamentárias, conforme quadro abaixo:

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	R\$1,00 VALOR
161011236610974090 - SEDUC	052	334081	231.786,50
		TOTAL	231.786,50

II - Para seu atendimento reduzir em igual valor as dotações dos elementos de despesa das mesmas atividades e projetos, da forma abaixo discriminadas:

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	R\$1,00 VALOR
161011236610974090 - SEDUC	052	334030	231.786,50
		TOTAL	231.786,50

III - A presente Portaria entrará em vigor nesta data.

Registre-se e cumpra-se.

ROSA MARIA CHAVES DA CUNHA

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO/SEDUC

PORTARIA DE QDD Nº 0076, DE 25/10/2004

A SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO, de acordo com o parágrafo único do artigo 40, da Lei nº 6.568, de 8 de agosto de 2003 - Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO 2004.

RESOLVE:

I - Aumentar o quadro de Detalhamento da Despesa em R\$ 90.000,00 (Noventa Mil Reais), nas dotações dos elementos de despesa das Unidades Orçamentárias, conforme quadro abaixo:

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	R\$1,00 VALOR
161011236610974090 - SEDUC	001	319004	90.000,00
		TOTAL	90.000,00

II - Para seu atendimento reduzir em igual valor as dotações dos elementos de despesa das mesmas atividades e projetos, da forma abaixo discriminadas:

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	R\$1,00 VALOR
161011236610974090 - SEDUC	001	319016	90.000,00
		TOTAL	90.000,00

III - A presente Portaria entrará em vigor nesta data.

Registre-se e cumpra-se.

ROSA MARIA CHAVES DA CUNHA

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO/SEDUC

PORTARIA DE QDD Nº 0075, DE 25/10/2004

A SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO, de acordo com o parágrafo único do artigo 40, da Lei nº 6.568, de 8 de agosto de 2003 - Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO 2004.

RESOLVE:

I - Aumentar o quadro de Detalhamento da Despesa em R\$ 385.000,00 (Trezentos e Oitenta e Cinco Mil Reais), nas dotações dos elementos de despesa das Unidades Orçamentárias, conforme quadro abaixo:

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	R\$1,00 VALOR
161011236610974090 - SEDUC	052	319011	385.000,00
		TOTAL	385.000,00

II - Para seu atendimento reduzir em igual valor as dotações dos elementos de despesa das mesmas atividades e projetos, da forma abaixo discriminadas:

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	R\$1,00 VALOR
161011236610974090 - SEDUC	052	319016	231.972,87
161011236610974090 - SEDUC	052	319009	86.481,11
161011236610974090 - SEDUC	052	319004	66.546,02
		TOTAL	385.000,00

III - A presente Portaria entrará em vigor nesta data.

Registre-se e cumpra-se.

ROSA MARIA CHAVES DA CUNHA

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO/SEDUC

SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO

COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS

GERÊNCIA DE REGISTRO E CADASTRO

RESUMO DE PORTARIAS E ASSUNTOS DIVERSOS

LICENÇA ESPECIAL

PORTARIA:14787/04 DE 19/10/04

NOME:IRACILDA DE LIMA OLIVEIRA

MATRÍCULA:0365432/013

CARGO/LOT.:PROF/EE.ACY DE J. B.PEREIRA/ANAPU

PERÍODO:03/05/04 A 01/07/04 E 02/07/04 A 30/08/04 (120) DIAS

TRIÊNIO: 05/04/97 A 04/04/00 E 05/04/00 A 04/04/03

PORTARIA:14806/04 DE 19/10/04

NOME:PAULO DA SILVA SANTOS

MATRÍCULA:0343188/016

CARGO/LOT.:PROF/DIV. DE CURRÍCULO/BELÉM

PERÍODO:13/10/04 A 11/12/04 E 12/12/04 A 14/12/04 (120) DIAS

TRIÊNIO: 15/06/86 A 14/06/89 E 15/06/89 A 14/06/91

PORTARIA:14783/04 DE 19/10/04

NOME:GETULIO DE LIRA CARDOSO

MATRÍCULA:0333859/019

CARGO/LOT.:AG.PORT/EE.WALDEMAR RIBEIRO/BELÉM

PERÍODO:02/10/04 A 30/11/04 E 01/12/04 A 29/01/05 (120) DIAS

TRIÊNIO: 13/08/90 A 12/08/93 E 13/08/93 A 12/08/96

PORTARIA:14784/04 DE 19/10/04

NOME:INÁ PEREIRA DA CUNHA

MATRÍCULA:0557706/011

CARGO/LOT.:PROF/EE.SANTOS DUMONT/BELÉM

PERÍODO:01/10/04 A 19/11/04 (60) DIAS

TRIÊNIO: 23/04/85 A 22/04/88

PORTARIA:14785/04 DE 19/10/04

NOME:MARIA CONSTANTINO MORAES CORDEIRO

MATRÍCULA:0483281/013

CARGO/LOT.:SERV/EE.CONEGO CALADO/IGARAPÉAÇU

PERÍODO: 01/11/04 A 30/12/04 (60) DIAS

TRIÊNIO: 25/07/01 A 24/07/04

PORTARIA:14782/04 DE 19/10/04

NOME:ELZA SOARES BARBOSA

MATRÍCULA:0251313/012

CARGO/LOT.:AG.ADM/EE.FELIPE PATRONI/ÓBIDOS

PERÍODO:03/11/04 A 01/01/05 (60) DIAS

TRIÊNIO: 10/05/00 A 09/05/03

PORTARIA:14911/04 DE 22/10/04

NOME:MARIA DAS GRAÇAS SANTOS CRUZ

MATRÍCULA:0332232/018

CARGO/LOT.:PROF/EE.FÊ EM DEUS/COARACI

PERÍODO:15/09/04 A 13/11/04 E 14/11/04 A 12/01/05 (120) DIAS

TRIÊNIO: 24/04/85 A 23/04/88 E 24/04/88 A 23/04/91

PORTARIA:14713/04 DE 22/10/04

NOME:MARIA CRISTINA FIGUEIREDO ABDON

MATRÍCULA:0570443/014

CARGO/LOT.:PROF/EE.GASPARINO B. DA SILVA/SOURE

PERÍODO:18/10/04 A 18/12/04 (60) DIAS

TRIÊNIO: 05/04/96 A 04/04/99

PORTARIA:14912/04 DE 22/10/04

NOME:MARIA DO SOCORRO BAIA NONATO

MATRÍCULA:0760978/010

CARGO/LOT.:SERV/EE.APAREC.P.S.FRANCISCO/ANANINDEUA

PERÍODO:18/10/04 A 18/12/04 (60) DIAS

TRIÊNIO: 01/01/01A 31/12/03

PORTARIA:14914/04 DE 22/10/04

NOME:MARIA DE FÁTIMA DOS SANTOS BELÉM

MATRÍCULA:0602485/016

CARGO/LOT.:PROF/EE.NS* SR* DO CARMO I/ABAETETUBA

PERÍODO:15/10/04 A 13/12/04 E 14/12/04 A 11/02/05 (120) DIAS

TRIÊNIO: 05/05/82 A 04/05/85 E 05/05/85 A 04/05/88

PORTARIA:14016/04 DE 22/10/04

NOME:MARIA DO CARMO FARIAS DA SILVA

MATRÍCULA:0392677/013

CARGO/LOT.:AG.ADM/DIRETORIA DE ENSINO/BELÉM

PERÍODO:13/10/04 A 11/12/04 (60) DIAS

TRIÊNIO: 27/04/99 A 26/04/02

4 Executivo

CADERNO 2

PORTARIA:14915/04 DE 22/10/04
NOME:MARCIA CRISTINA CARDOSO DA SILVA
MATRÍCULA:0398770/016
CARGO/LOT.:AGADM/DIV.REG. E MOV. DE PESSOAL/BELÉM
PERÍODO:22/11/04 A 20/01/05 (60) DIAS
TRIÊNIO: 10/05/00 A 09/05/03

PORTARIA:14918/04 DE 22/10/04
NOME:MARIA NATALINA DOS SANTOS
MATRÍCULA:0589373/012
CARGO/LOT.:PROF/EE.PREXT.C.ALVARENGA/PRAINHA
PERÍODO:30/11/04 A 28/01/05 E 29/01/05 A 29/03/05 (60) DIAS
TRIÊNIO: 04/04/90 A 03/04/93 E 04/04/93 A 03/04/96

LICENÇA SAÚDE
LAUDO MÉDICO:240/04 DE 31/10/04
NOME:MARIA ANUNCIACÃO MACIEL DA ROCHA
MATRÍCULA:0478148/012 PERÍODO:30/08/04 A 31/10/04
CARGO/LOT.:PROF/EE.DOS MIGRANTES/URUARA
LAUDO MÉDICO:7385/04 DE 23/09/04

NOME:MARLETE OLIVEIRA PINHO
MATRÍCULA:5819750/019 PERÍODO:23/08/04 A 17/09/04
CARGO/LOT.:PROF/ERC.JOÃO BATISTA/ICOARACI
LAUDO MÉDICO:7342/04 DE 22/09/04

NOME:ELIANA FERNANDES DA SILVA
MATRÍCULA:6008747/013 PERÍODO:15/09/04 A 30/09/04
CARGO/LOT.:PROF/EE.ORLANDO BITAR/BELÉM
LAUDO MÉDICO:7351/04 DE 23/09/04

NOME:SONIA MARIA FRANÇA SARMAHO
MATRÍCULA:0493945/019 PERÍODO:20/09/04 A 03/10/04
CARGO/LOT.:PROF/EE.PROF.V.A.DA CUNHA/BELÉM
LAUDO MÉDICO:7382/04 DE 23/09/04

NOME:ALDENORA NAZARE DE SOUZA
MATRÍCULA:0456461/011 PERÍODO:20/09/04 A 04/10/04
CARGO/LOT.:PROF/ERC.SOSSEGO DA MAMÃE/BELÉM
LAUDO MÉDICO:7424/04 DE 24/09/04

NOME:EINELZA MARIA CORREA DANTAS
MATRÍCULA:6017193/039 PERÍODO:20/09/04 A 04/10/04
CARGO/LOT.:PROF/EE.RUI PARANATINGA BARATA/BELÉM
LAUDO MÉDICO:7338/04 DE 22/07/04

NOME:BENVINDA AQUELINE DOS SANTOS SOUSA VILHENA
MATRÍCULA:9359122/015 PERÍODO:16/09/04 A 16/11/04
CARGO/LOT.:PROF/EE.JUSTO CHERMONT/BELÉM
LAUDO MÉDICO:7406/04 DE 24/04/04

NOME:CANDIDO SARMENTO ZEFERINO
MATRÍCULA:032738/012 PERÍODO:22/09/04 A 22/10/04
CARGO/LOT.:SERV/EE. ESTHER BANDEIRA/BELÉM
LAUDO MÉDICO:7448/04 DE 27/09/04

NOME:GERALDO VITORINO DA SILVA
MATRÍCULA:0318406/013 PERÍODO:22/09/04 A 04/10/04
CARGO/LOT.:PROF/EE.JOSÉ VERISSIMO/BELÉM
LAUDO MÉDICO:7383/04 DE 23/09/04

NOME:NUBIA MARCIA BARBOSA MARTINS
MATRÍCULA:0348244/010 PERÍODO:22/09/04 A 07/10/04
CARGO/LOT.:AG.PRAT/EE.ALB.C.M.KLAUTAU/ANANINDEUA
LAUDO MÉDICO:7323/04 DE 22/09/04

NOME:ROSA MARIA LIMA RODRIGUES
MATRÍCULA:5624266/012 PERÍODO:21/09/04 A 03/11/04
CARGO/LOT.:PROF/EE.VISC.SOUZA FRANCO/ABELÉM
LAUDO MÉDICO:7327/04 DE 22/09/04

NOME:FLORINDA MARIA DO AMARAL
MATRÍCULA:0456306/017 PERÍODO:13/09/04 A 12/10/04
CARGO/LOT.:PROF/EE.D.HELENA GUILHON/ANANINDEUA
LAUDO MÉDICO:7371/04 DE 23/09/04

NOME:MARIA LUCIA DA COSTA MIRANDA
MATRÍCULA:9545104 PERÍODO:14/09/04 A 31/10/04
CARGO/LOT.:ESC.DAT/DIV.TEND.AI ESTUDANTE/BELÉM
LAUDO MÉDICO:7375/04 DE 23/09/04

NOME:MARIA DO SOCORRO FLORENCIO DE SOUZA
MATRÍCULA:0520128/013 PERÍODO:14/09/04 A 14/10/04
CARGO/LOT.:ESC.DAT/EE.ALB.C.M.KLAUTAU/ANANINDEUA
LAUDO MÉDICO:7255/04 DE 22/09/04

NOME:GRACIETE DA SILVA FARIAS
MATRÍCULA:0094499/025 PERÍODO:06/09/04 A 06/10/04
CARGO/LOT.:PROF/CONSELHO EST. DE EDUCAÇÃO/BELÉM
LAUDO MÉDICO:7334/04 DE 22/09/04

NOME:LUCIENE DO SOCORRO GALVÃO GONÇALVES
MATRÍCULA:0467960/012 PERÍODO:23/08/04 A 28/08/04
CARGO/LOT.:AGADM/ERC. SAL TRABAHO/BELÉM
LAUDO MÉDICO:7359/04 DE 23/09/04

NOME:RUFINA LOUZADA BRAGA
MATRÍCULA:0374407/010 PERÍODO:02/09/04 A 30/11/04
CARGO/LOT.:PROF/EE.HILDA VIEIRA/BELÉM
LAUDO MÉDICO:7400/04 DE 29/09/04

NOME:VILMA LUCIA TAVARES ALVES
MATRÍCULA:0376428/014 PERÍODO:22/09/04 A 30/09/04
CARGO/LOT.:PROF/ERC.C.SÃO SEBASTIÃO/BELÉM

LAUDO MÉDICO:7398/04 DE 29/09/04
NOME:ZENI FERNANDES SOARES
MATRÍCULA:0455598/015 PERÍODO:23/09/04 A 22/10/04
CARGO/LOT.:PROF/ERC.CRISTO REDENTOR/ANANINDEUA
LAUDO MÉDICO:6687/04 DE 30/08/04

NOME:REINALDO QUEIROZ RODRIGUES
MATRÍCULA:0224960/018 PERÍODO:27/08/04 A 10/09/04
CARGO/LOT.:SERV/EE.NAIR ROD.BRITO ZALUTH/ANANINDEUA
LAUDO MÉDICO:229/04 DE 18/08/04

NOME:MARILENE CARDOSO DOS SANTOS
MATRÍCULA:0459330/016 PERÍODO:18/09/04 A 18/10/04
CARGO/LOT.:SERV/EE.ANJO GABRIEL/URUARA
LAUDO MÉDICO:233/04 DE 23/08/04

NOME:CARMEN LUCIA GOMES CASTANHO
MATRÍCULA:0487902/016 PERÍODO:05/08/04 A 23/10/04
CARGO/LOT.:PROF/EE.SÃO JOSÉ/URUARA
LAUDO MÉDICO:237/04 DE 30/08/04

NOME:TEREZINHA EILISIA DELPINO MAREGA
MATRÍCULA:0458210/013 PERÍODO:20/08/04 A 30/10/04
CARGO/LOT.:ESC.DAT/ERC.ANGELO DEBIASE/URUARA
LAUDO MÉDICO:7412/04 DE 24/09/04

NOME:FLAVIO ASSIS SOUZA
MATRÍCULA:5818125/2 PERÍODO:16/09/04 A 30/09/04
CARGO/LOT.:PROF/EE.JUSTO CHOERMONT/BELÉM
LAUDO MÉDICO:7370/04 DE 23/09/04

NOME:YONETE GOMES CARDOSO
MATRÍCULA:0493767/015 PERÍODO:23/09/04 A 23/10/04
CARGO/LOT.:PROF/EE.SANTOS DUMONT/BELÉM
LAUDO MÉDICO:739/04 DE 24/09/04

NOME:MARIA DE FÁTIMA BARBOSA DA FONSECA
MATRÍCULA:0730998/011 PERÍODO:16/09/04 A 16/10/04
CARGO/LOT.:PROF/EE.PANORAMA XXI/BELÉM
LAUDO MÉDICO:7460/04 DE 27/09/04

NOME:RITA RITA DE KASSIA BARROS DE MIRANDA
MATRÍCULA:6008402/015 PERÍODO:14/09/04 A 31/10/04
CARGO/LOT.:PROF/ERC.CRISTO REDENTOR/ANANINDEUA
LAUDO MÉDICO:7415/04 DE 24/09/04

NOME:MARINALDO PINHEIRO DA SILVA
MATRÍCULA:0303232/011 PERÍODO:16/09/04 A 16/10/04
CARGO/LOT.:AGADM/EE.PEDRO A. PEDROS/BELÉM
LAUDO MÉDICO:7311/04 DE 21/09/04

NOME:MARIA LUIZA ASEVEDO BARATA SOUZA
MATRÍCULA:0341258/013 PERÍODO:08/09/04 A 08/10/04
CARGO/LOT.:PROF/EE.SÃO JOSÉ /MARITUBA
LAUDO MÉDICO:7437/04 DE 27/09/04

NOME:MARIA DOMINAS RESQUE GONÇALVES
MATRÍCULA:0253901/013 PERÍODO:21/09/04 A 30/11/04
CARGO/LOT.:PROF/ERC.SÃO PIO X/BELÉM
LAUDO MÉDICO:7389/04 DE 24/09/04

NOME:DIVA AMARAL DA COSTA
MATRÍCULA:0467871/010 PERÍODO:13/09/04 A 10/10/04
CARGO/LOT.:SERV/EE.PROF.D.S.LOPES/BELÉM
LAUDO MÉDICO:7405/04 DE 24/09/04

NOME:ANA DIAS LIMA
MATRÍCULA:0182630/017 PERÍODO:22/09/04 A 22/11/04
CARGO/LOT.:AGPORT/DEPART.ADM DE PESSOAL/BELÉM
LAUDO MÉDICO:7428/04 DE 24/09/04

NOME:ADEMILDE GIRARD MENDONÇA BATISTA
MATRÍCULA:6037267/015 PERÍODO:23/09/04 A 08/11/04
CARGO/LOT.:PROF/ESC.TEC. DO PARÁ/BELÉM
LAUDO MÉDICO:7328/04 DE 22/09/04

NOME:CLEIDE MARIA RODRIGUES PIRES
MATRÍCULA:0357324/011 PERÍODO:13/09/04 A 13/10/04
CARGO/LOT.:AGADM/EE.LAURO SODRÉ/BELÉM
LAUDO MÉDICO:7324/04 DE 22/09/04

NOME:CLARA MARIA DE ALMEIDA SOUZA
MATRÍCULA:0401234/015 PERÍODO:20/09/04 A 20/11/04
CARGO/LOT.:PROF/EE.MATEUS DO CARMO/BELÉM
LAUDO MÉDICO:7356/04 DE 25/09/04

NOME:CARMEN SILVIA COELHO DE MESQUITA
MATRÍCULA:0759180/011 PERÍODO:20/09/04 A 01/10/04
CARGO/LOT.:PROF/EE.JOÃO MILTON DANTAS/MARITUBA
PORTARIA Nº: 187/04 DE 30/08/2004

NOME:MARGARIDA MARIA BULHÕES QUEIROZ
MATRÍCULA:0683400/2 PERÍODO: 21/04/04 A 21/06/04
CARGO/LOT.: PROF./EE. D. JOÃO VILCAPANEMA
PORTARIA Nº: 783/04 DE 31/08/2004

NOME:MARIA DA CONCEIÇÃO RODRIGUES
MATRÍCULA:0286434/014 PERÍODO: 23/06/04 A 04/07/04
CARGO/LOT.: SERV./EE. MADRE IMACULADA/SANTARÉM
PRORROGAÇÃO LICENÇA SAÚDE
LAUDO MÉDICO Nº: 347/04 DE 21/09/2004

NOME:MARIA DA COSTA MOURA
MATRÍCULA:0597280/10 PERÍODO: 26/09/04 A 25/10/04
CARGO/LOT.: PROF./EE. SANTO ANTONIO/BRAGANÇA
LAUDO MÉDICO Nº: 7418/04 DE 24/09/2004

NOME:ARLENE DO SOCORRO SOUZA NASCIMENTO
MATRÍCULA:0752738/019 PERÍODO: 21/09/04 A 21/11/04
CARGO/LOT.: PROFAD.1/EE.ROMULO MAIORANA/ANANINDEUA

LAUDO MÉDICO Nº: 7381/04 DE 23/09/2004
NOME: ANA CRISTINA SANTOS DE MORAES
MATRÍCULA: 0347485/019 PERÍODO: 18/09/04 A 18/10/04
CARGO/LOT.: INSP.ALUNOS/EE. DUQUE DE CAXIAS/BELÉM
LAUDO MÉDICO Nº: 3799/04 DE 24/09/2004

NOME: ADEMAR NUNES CARDOSO
MATRÍCULA: 0268313/018 PERÍODO: 16/09/04 A 16/10/04
CARGO/LOT.: AG.PORT./EE. FRANKLIN DE MENEZES/ICOARACI
LAUDO MÉDICO Nº: 0881/04

NOME: MARIA DE JESUS LIMA ALMEIDA
MATRÍCULA: 0564036/012 PERÍODO: 24/09/04 A 25/10/04
CARGO/LOT.: SERV./EE.SAT. GIL V. NOVA/CONC. DO ARAGUAIA
LAUDO MÉDICO Nº: 5743/04 DE 26/07/2004

NOME: MARIA DE FÁTIMA ALVES FERNANDES
MATRÍCULA: 6316190/010 PERÍODO: 01/07/04 A 01/09/04
CARGO/LOT.: ESC.DAT./EE.EROTILDES F. AGUIAR/ANANINDEUA
LAUDO MÉDICO Nº: 7445/04 DE 27/09/2004

NOME: ANGELA MARIA MATEUS FAVACHO
MATRÍCULA: 0642789/016 PERÍODO: 01/10/04 A 15/10/04
CARGO/LOT.: SERV./EE.SANTA LUZIA/BELÉM
LAUDO MÉDICO Nº: 7450/04 DE 27/09/2004

NOME: BERENICE CARRERA E SILVA
MATRÍCULA: 0455938/019 PERÍODO: 26/09/04 A 26/10/04
CARGO/LOT.: AG.PORT./EE. TANCREDO NEVES/ANANINDEUA
LAUDO MÉDICO Nº: 7373/04 DE 23/09/2004

NOME: RAIMUNDA DE NAZARÉ CARVALHO RODRIGUES
MATRÍCULA: 0469440/011 PERÍODO: 04/09/04 A 04/10/04
CARGO/LOT.: AG.PORT./EE. RAIMUNDO V.CRUZ/ANANINDEUA
LAUDO MÉDICO Nº: 7335/04 DE 23/09/2004

NOME: REGINA CÉLIA PALHETA DA SILVA
MATRÍCULA: 0305286/011 PERÍODO: 23/09/04 A 31/10/04
CARGO/LOT.: SERV./DIR.DE RECURSOS HUMANOS/BELÉM
LAUDO MÉDICO Nº: 7369/04 DE 23/09/2004

NOME: MARYLURDES DE NAZARÉ PINHEIRO
MATRÍCULA: 6320058/014 PERÍODO: 18/09/04 A 18/10/04
CARGO/LOT.: SERV./ERC.ALMT. JOÃO F. DE LIMA/BELÉM
LAUDO MÉDICO Nº: 7366/04 DE 23/09/2004

NOME: MARIA DE NAZARÉ FERREIRA PIRES
MATRÍCULA: 0315176/013 PERÍODO: 01/10/04 A 01/12/04
CARGO/LOT.: EE. MARIO CHERMONT/BELÉM
LAUDO MÉDICO Nº: 7380/04 DE 23/09/2004

NOME: ROBERTO DA SILVA ALVES
MATRÍCULA: 0873463/019 PERÍODO: 24/09/04 A 30/11/04
CARGO/LOT.: PROF/EE. AUGUSTO MEIRA/BELÉM
LAUDO MÉDICO Nº: 7413/04 DE 24/09/2004

NOME: ROSÁLIA MARTINS DOREA
MATRÍCULA: 0186015/016 PERÍODO: 01/10/04 A 01/11/04
CARGO/LOT.: PROF/EE.PAULINO DE BRITO/BELÉM
LAUDO MÉDICO Nº: 7336/04 DE 22/09/2004

NOME: FRANCISCO NONATO DE ALMEIDA LIMA
MATRÍCULA: 0756504/018 PERÍODO: 01/09/04 A 30/09/04
CARGO/LOT.: VIGIA/EE. TEODORA BENTES/ICOARACI
LAUDO MÉDICO Nº: 7339/04 DE 22/09/2004

NOME: ARGEMIRA DA SILVA SOUSA
MATRÍCULA: 0731730/019 PERÍODO: 21/08/04 A 21/10/04
CARGO/LOT.: SERV./ERC. NSRA. DE FÁTIMA II/ICOARACI
LAUDO MÉDICO Nº: 7416/04 DE 24/09/2004

NOME: MARIA IRENE OLIVEIRA DE SOUZA
MATRÍCULA: 0650684/019 PERÍODO: 28/09/04 A 28/11/04
CARGO/LOT.: EE.TEREZ.B.SIQUEIRA/CAPITÃO POÇO
LAUDO MÉDICO Nº: 6317/04 DE 17/08/2004

NOME: MARIA HELENA RODRIGUES DA SILVA CANDIDO
MATRÍCULA: 0674982/016 PERÍODO: 14/08/04 A 30/09/04
CARGO/LOT.: SERV./EE. FERNANDO FERRARI/MARITUBA
LAUDO MÉDICO Nº: 7340/04 DE 22/09/2004

NOME: MARIA MARLENE PEREIRA DA COSTA
MATRÍCULA: 5191971/011 PERÍODO: 26/09/04 A 26/11/04
CARGO/LOT.: SERV./EE. RAMIRO O. R. DE CASTRO/ANANINDEUA
LAUDO MÉDICO Nº: 7318/04 DE 22/09/2004

NOME: REGINA CÉLIA DA CUNHA VIEIRA
MATRÍCULA: 0745260/020 PERÍODO: 23/09/04 A 23/11/04
CARGO/LOT.: PROF/EE. PROF. CELINA ANGLADA/BELÉM
LAUDO MÉDICO Nº: 7364/04 DE 23/09/2004

NOME: SANDRA SOELI DOS SANTOS E SANTOS
MATRÍCULA: 05453640/016 PERÍODO: 27/09/04 A 21/11/04
CARGO/LOT.: SERV./EE. LÍDIA LIMA/ACARÁ
LAUDO MÉDICO Nº: 5732/04 DE 26/07/2004

NOME: ANTONIO NAZARENO MONTEIRO
MATRÍCULA: 0490750/014 PERÍODO: 01/07/04 A 01/08/04
CARGO/LOT.: EE. AUGUSTO MEIRA/BELÉM
LAUDO MÉDICO Nº: 7284/04 DE 21/09/2004

NOME: HELENA CRISTINA SALGADO NUNES
MATRÍCULA: 2013800/3 PERÍODO: 20/09/04 A 15/11/04
CARGO/LOT.: PROF./EE.ANEXO S. FELIPE/SANTARÉM
LAUDO MÉDICO Nº: 268/04 DE 05/10/2004

NOME: EDNALDA ACÁCIO DE MOURA
MATRÍCULA: 0477737/017 PERÍODO: 29/09/04 A 05/11
CARGO/LOT.: PROF./EE. D. CLEMENTE GEIGER/ALTA

Diário Oficial

SEXTA-FEIRA, 28 DE OUTUBRO DE 2004

CADERNO 2

Executivo 5

LAUDO MÉDICO Nº: 6784/04 DE 01/09/2004
NOME: FERNANDO TRINDADE ROCHA
MATRÍCULA: 5769272/2 PERÍODO: 01/09/04 A 01/11/04
CARGO/LOT.: PROF./EE. D. HELENA GUILHON/BELEM
LAUDO MÉDICO Nº: 162/04 DE 10/08/2004
NOME: JOÃO OLIVEIRA SANTOS
MATRÍCULA: 0478024/015 PERÍODO: 15/06/04 A 18/08/04
CARGO/LOT.: PROF./EE. FRANC. G. DOS SANTOS/MEDICILÂNDIA
LAUDO MÉDICO Nº: 224/04 DE 13/08/2004
NOME: JOÃO OLIVEIRA SANTOS
MATRÍCULA: 0478024/015 PERÍODO: 17/08/04 A 18/10/04
CARGO/LOT.: PROF./EE. FRANC. G. DOS SANTOS/MEDICILÂNDIA
PORTARIA Nº: 081/04 DE 02/08/2004
NOME: MARIA IVONEIDE DE FARIAS SILVA
MATRÍCULA: 0486400/028 PERÍODO: 21/05/04 A 10/06/04
CARGO/LOT.: PROF./EE. INÁCIO MAGALHÃES/S. FRANC. DO PARA
PORTARIA Nº: 726/04 DE 18/08/2004
NOME: MARIA DO ROSÁRIO QUEIROZ DOS SANTOS
MATRÍCULA: 283126/1 PERÍODO: 01/07/04 A 29/08/04
CARGO/LOT.: AG. ADM./EE. MADRE IMACULADA/SANTARÉM
PORTARIA Nº: 125/04 DE 26/08/2004
NOME: ROSA EDNI SOUZA LIMA
MATRÍCULA: 5717000/1 PERÍODO: 14/07/04 A 31/08/04
CARGO/LOT.: PROF./E. CONEGO LEITÃO/CASTANHAL
PORTARIA Nº: 879/04 DE 06/09/2004
NOME: MARIA JOANA FREITAS CHAVES
MATRÍCULA: 288373/1 PERÍODO: 16/08/04 A 16/10/04
CARGO/LOT.: SERV./EE. ALBERTINA BARREIROS/ITUPIRANGA
PORTARIA Nº: 869/04 DE 03/09/2004
NOME: LOURENÇA MENDES DA SILVA
MATRÍCULA: 213284/1 PERÍODO: 09/08/04 A 09/11/04
CARGO/LOT.: SERV./EE. JOSÉ L. CLÁUDIO/S. DOM. DO ARAGUAIA
PORTARIA Nº: 677/04 DE 04/08/2004
NOME: HELENY NUNES FERREIRA
MATRÍCULA: 6312586/1 PERÍODO: 01/04/04 A 01/06/04
CARGO/LOT.: PROF./EE. JOSÉ L. CLÁUDIO/S. DOM. DO ARAGUAIA
TORNAR SEM EFEITO
PORTARIA Nº: 1493/04 DE 22/01/04
NOME: CARMEN LUCE BENTES DE OLIVEIRA
MATRÍCULA: 0246832/014
CARGO/LOT.: PROF./EE. JOSÉ N. DE SOUZA/ORIXIMINÁ
T/SEFEITO A PORT. 17316/03 DE 31/10/03 DE LICENÇA ESPECIAL
SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO
COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS
GERÊNCIA DE REGISTRO E CADASTRO
RESUMO DE PORTARIAS E ASSUNTOS DIVERSOS
CEDÊNCIA
PORTARIA Nº: 15054/04 DE 26/10/2004
NOME: LEONOR ANTONIO NEMER
MATRÍCULA: 0345857/017
CARGO/LOT.: AGENTE ADMINISTRATIVO/SEDUC/BELEM
CEDER A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ, SEM
ÔNUS P/ O ÓRGÃO DE ORIGEM, P/ PERÍODO DE 12 MESES, A
CONTAR DE 11/10/2004.
PORTARIA Nº: 15072/04 DE 26/10/2004
NOME: MARIA TEREZINHA HANEMANN COIMBRA
MATRÍCULA: 5707889/022
CARGO/LOT.: PROFESSOR AD-4/SEDUC/BELEM
CEDER A FUNDAÇÃO CULTURAL TANCREDO NEVES, SEM ÔNUS P/
O ÓRGÃO DE ORIGEM, P/ PERÍODO DE 12 MESES, A CONTAR DE
12/11/2004.
PORTARIA Nº: 14936/04 DE 22/10/2004
NOME: NILSON DO ROSARIO SOUSA
MATRÍCULA: 0761753/014
CARGO/LOT.: ESCRIVENTE DATILÓGRAFO/DITRAN/BELEM
CEDER A POLÍCIA CIVIL, SEM ÔNUS P/ O ÓRGÃO DE ORIGEM, P/
PERÍODO DE 12 MESES, A CONTAR DE 01/11/2004.
PORTARIA Nº: 15052/04 DE 26/10/2004
NOME: ANTONIO DE OLIVEIRA BORGES
MATRÍCULA: 0182605/014
CARGO/LOT.: MOTORISTA/SEDUC/BELEM
CEDER A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ, SEM
ÔNUS P/ O ÓRGÃO DE ORIGEM, P/ PERÍODO DE 12 MESES, A
CONTAR DE 23/08/2004.
PORTARIA Nº: 15053/04 DE 26/10/2004
NOME: DILMA NEVES FERREIRA DA SILVA
MATRÍCULA: 0669865/019
CARGO/LOT.: PROFESSOR/SEDUC/BELEM
CEDER A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ, SEM
ÔNUS P/ O ÓRGÃO DE ORIGEM, P/ PERÍODO DE 12 MESES, A
CONTAR DE 02/09/2004.
PORTARIA Nº: 15050/04 DE 26/10/2004
NOME: LUPERCIO MANOEL RIBEIRO FERREIRA
MATRÍCULA: 0297569/010
CARGO/LOT.: PROFESSOR AD-4/SEDUC/BELEM
CEDER A CASA CIVIL DA GOVERNADORIA, SEM ÔNUS P/ O ÓRGÃO
DE ORIGEM, P/ PERÍODO DE 12 MESES, A CONTAR DE 02/09/2004.

PORTARIA Nº: 15051/04 DE 26/10/2004
NOME: LUPERCIO MANOEL RIBEIRO FERREIRA
MATRÍCULA: 0297569/029
CARGO/LOT.: PROFESSOR AD-4/SEDUC/BELEM
CEDER A CASA CIVIL DA GOVERNADORIA, SEM ÔNUS P/ O ÓRGÃO
DE ORIGEM, P/ PERÍODO DE 12 MESES, A CONTAR DE 02/09/2004.
SECRETARIA ESPECIAL DE ESTADO DE PROMOÇÃO SOCIAL
SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO
NÚCLEO DE LICITAÇÃO
RESULTADO DE LICITAÇÃO
ÓRGÃO: SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO
MODALIDADE: CONVITE Nº 013/2004-NLIC/SEDUC
FIRMA(VENCEDORA): SANTOS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA.
ITEM: Execução de Obras do Protótipo 04 (Laboratório Multidisciplinar e
Informática) na E.E.E.F.M. OSVALDO B. DE FREITAS - Município de
São Caetano de Odivelas/PA.
PRESIDENTE: GILVANDRO ARAÚJO DA SILVA.
Belém, 27 de outubro de 2004.

SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO
NÚCLEO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO
Nº DO TERMO ADITIVO: 1º
Nº DO CONTRATO: 086/2004-SEDUC.

Objeto do Contrato: Aquisição de gêneros alimentícios.
Valor do Contrato: R\$- 103.092,00
Modalidade de Licitação: Pregão 031/04-NL/SEDUC.
Partes: SEDUC/Empresa Santa Marta Distribuidora Ltda.
Objeto e Justificativa do Aditamento: prorrogação de vigência.
Data da Assinatura: 25.10.2004.
Vigência: 26.10 até 23.12.2004.

Ordenador responsável: Rosa Maria Chaves da Cunha.
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO.
Nº DO TERMO ADITIVO: 4º
Nº DO CONTRATO: 189/2003.

Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios.
Valor do Contrato: R\$-487.599,00.
Modalidade de Licitação: Pregão Nº 019/2003
Partes: SEDUC/Optécnica Comércio Ltda.
Objeto e Justificativa do Aditamento: Prorrogar a vigência.
Data da Assinatura: 25.10.2004.
Vigência do Aditamento: 26.10. à 24.11.2004.
Ordenador responsável: Rosa Maria Chaves da Cunha.
Aditivos Anteriores: 1º T.A. Data: 30.12.2003. Valor R\$: 121.897,30. 2º T.
A Data: 27.02.2004. 3º T. A Data: 01.09.2004

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO.
Nº DO TERMO ADITIVO: 2º
Nº DO CONTRATO: 014/2003.

Objeto do Contrato: Locação de Imóvel.
Valor do Contrato Original: R\$-6.000,00.
Modalidade de Licitação: DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 022/2003-NL.
Partes: SEDUC/Portuense Ferragens S/A.
Objeto e Justificativa do Aditamento: Prorrogação de vigência.
Valor do Aditamento: R\$-6.000,00.
Data da Assinatura: 20.10.2004.
Vigência do Aditamento: 21.10.2004 até 20.10.2005.
Dotação Orçamentária: 16.101.12.362.1097.4115.3390.39.
Prod:1290.Ação:42997.
Fonte de Recurso:001.
Ordenador Responsável: Rosa Maria Chaves da Cunha.
Aditivos Anteriores: 1º T.A. Data: 20.01.2004.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
Nº DO TERMO ADITIVO: 14º
Nº DO CONTRATO: 129/2000.

Objeto do Contrato: Serviço de manutenção corretiva e preventiva de
ar-condicionado.
Valor do Contrato: R\$-11.885,83
Modalidade de Licitação: Tomada de Preço nº 007/2000.
Partes: SEDUC/ EMAC - Engenharia e Manutenção Ltda.
Objeto e Justificativa do Aditamento: prorrogar a vigência.
Valor do Aditamento: R\$-14.857,29
Data da Assinatura: 27.10.2004.
Vigência do Aditamento: 28.10.2004 até 27.04.2005.
Dotação Orçamentária: 16.101.12.122.0125.4534.3390.39. Prod: 0342.
Ação: 44015.
Fonte de Recurso:001.
Ordenador responsável: Rosa Maria Chaves da Cunha.
Aditivos Anteriores: 1º T.A. Data: 30.01.2001. Valor: R\$- 11.885,83; 2º
T.A. Data: 06.09.2002. Valor: R\$-14.857,29; 3º T.A. Data: 21.12.2001;
4º T.A. Data: 30.01.2002. Valor: R\$- 14.857,29; 5º T.A. Data: 06.09.2002.
Valor: R\$- 14.857,29; 6º T.A. Data: 27.12.2002; 7º T.A. Data: 24.02.2003.
Valor: R\$-14.857,29; 8º T.A. Data: 05.09.2003. Valor: R\$-14.857,29. 9º
T.A. Data: 12.01.2004. Valor: R\$-14.857,29. 10º T.A. Data: 05.03.2004.
Valor: R\$-14.857,29. 11º T.A. Data: 06.05.2004. Valor: R\$-14.857,29. 12º
T.A. Data: 06.08.2004. Valor: R\$-14.857,29. 13º T.A. Data: 16.09.2004.
Valor: R\$-14.857,29.

SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO
NÚCLEO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
EXTRATO DE CONVÊNIO
Nº DO CONVÊNIO: 575/2004

Partes: SEDUC e o Município de Marituba.
Objeto: O presente Convênio tem por finalidade a "Implementação das
ações - Programa de Apoio aos Sistemas de Ensino para atendimento a
Educação de jovens e Adultos, da Rede Estadual na área de jurisdição
do Município de Marituba", previsto no Convênio nº 003/2004 -
Municipalização de Ensino Fundamental de 1ª a 8ª séries, Educação
Infantil, Educação especial e Educação de Jovens e Adultos, bem como
através da Resolução/CD/FNDE nº 17, de 22 de abril de 2004.
Vigência: 26.10 até 31.12.2004.
Valor: R\$-591.250,00.
Dotação orçamentária:
-Produto:1290.Cód.:16101.12.366.1097.4090.3340.81.
Fonte de Recurso: 052
Foro: Belém
Data da assinatura: 26.10.2004
Ordenador responsável: Philadelpho Machado e Cunha Júnior.
Responsável pelo Município: Antônio Armando Amaral de Castro.
EXTRATO DE TERMO ADITIVO
9º TERMO ADITIVO
CONVÊNIO Nº 128/2003-SEDUC.

Objeto do Convênio: Construção de Escolas Estaduais de Ensino Médio.
Valor do convênio: R\$-2.956.404,31.
Partes: SEDUC/SEOP.
Objeto e justificativa do aditamento: Prorrogar prazo de vigência.
Data da Assinatura: 22.09.2004
Vigência do Aditamento: 25.10 até 20.12.2004.
Ordenador responsável: Philadelpho Machado e Cunha Júnior.
Aditivos Anteriores: 1º T.A. data: 23.10.2003. 2º T.A. data: 03.12.2003.
3º T.A. data: 15.01.2004. 4º T.A. data: 17.03.2004. 5º T.A. data: 20.04.2004.
6º T.A. data: 26.04.2004. 7º T.A. data: 01.07.2004. 8º T.A. data: 24.09.2004.

SECRETARIA EXECUTIVA
DE ESPORTE E LAZER

Secretário: José Angelo Miranda
Rod. Augusto Montenegro, Km 03 - (91) 232-1133

SECRETARIA EXECUTIVA DE ESPORTE E LAZER
PORTARIA Nº 419/2004-SEEL, DE 26.10.2004.

CONCEDER: SUPRIMENTO DE FUNDOS ao servidor LÚCIO ANTÔNIO
HACKENHAAR, Mat.: 656836/1; CIC.: 146.147.239-34; Valor: R\$
1.500,00 (hum mil e quinhentos reais); Funcional Programática: UG:
08101 2781210954253 - Elemento de Despesas: 339030, Fonte: 045.
O prazo para aplicação é de 30 (trinta) dias, a contar da data de Publicação,
devendo a Prestação de Contas ocorrer no prazo de 30 (trinta) dias,
após o término da aplicação.

PORTARIA Nº 420/2004-SEEL, DE 26.10.2004.

CONCEDER: 01 (uma) diária a servidora ALBA LÚCIA FIEIO PEREIRA
LEÃO, Mat.: 5394538/4; CIC.: 071.663.972-68; Cargo: Gerente Técnica;
Destino: Barcarena/PA; Período: 25 à 26.10.04; Valor: R\$ 90,00 (noventa
reais); Objetivo: Representar o Secretário no Campeonato Brasileiro de
Seleções Infante Juvenil feminino.

PORTARIA Nº 421/2004-SEEL, DE 27.10.2004.

CONCEDER: 08 ½ (oito e meia) diárias ao servidor NORBERTO
SARMENTO QUEIROZ JÚNIOR, Mat.: 188360/1; CIC.: 127.178.272-
34; Cargo: Professor; Destino: Altamira/PA; Período: 23.10 à 01.11.04;
Valor: R\$ 765,00 (setecentos e sessenta e cinco reais); Objetivo:
Acompanhar e prestar subsídios técnicos para implantação de Projetos
Sociais e Desportivos no Município.

PORTARIA Nº 422/2004-SEEL, DE 27.10.2004.

CONCEDER: 07 (sete) diárias a servidora EDINALDA SOUZA
BARBOSA, Mat.: 2812909/2; CIC.: 448.415.152-91; Cargo: Assessora;
Destino: Marabá/PA/Brasília/DF; Período: 06 à 12.11.04; Valor: R\$
1.140,00 (hum mil, cento e quarenta reais); Objetivo: Supervisão e
inauguração da Casa de Cultura na Aldeia Surui-Sororó em Marabá e
Participar em Brasília de reuniões de ordem técnica inerentes ao Programa.

PORTARIA Nº 423/2004-SEEL, DE 27.10.2004.

CONCEDER: 06 ½ (seis e meia) diárias a servidora LÍLIA MARIA
PINTO FARO, Mat.: 392910/1; CIC.: 071.654.392-34; Cargo: Professora;
Destino: Tucuruí/PA; Período: 17 à 24.11.04; Valor: R\$ 585,00 (quinhentos
e oitenta e cinco reais); Objetivo: Acompanhar e prestar subsídios
técnicos para implantação de Projetos Esportivos e Sociais em Tucuruí.

PORTARIA Nº 424/2004-SEEL, DE 27.10.2004.

CONCEDER: 08 ½ (oito e meia) diárias ao servidor NIZOMAR
GUIMARÃES CARNEIRO JUNIOR, Mat.: 5629179/1; CIC.: 251.660.602-
59; Cargo: Professor de Educação Física; Destino: Marabá/PA; Período:
17 à 26.11.04; Valor: R\$ 765,00 (setecentos e sessenta e cinco reais);
Objetivo: Acompanhar e prestar subsídios técnicos para implantação de
Projetos Esportivos e Sociais em Marabá.

6 Executivo

CADERNO 2

PORTARIA Nº 425/2004-SEEL, DE 27.10.2004.

CONCEDER: 08 ½ (oito e meia) diárias a servidora FRANCILENA OHADE BRANCO, Mat.: 5641837/1; C.I.C.: 304.343.862-00; Cargo: Professora; Destino: Marabá/PA; Período: 17 a 26.11.04; Valor: R\$ 765,00 (setecentos e sessenta e cinco reais); Objetivo: Acompanhar e prestar subsídios técnicos para implantação de Projetos Esportivos e Sociais em Marabá.

PORTARIA Nº 426/2004-SEEL, DE 27.10.2004.

CONCEDER: 08 ½ (oito e meia) diárias ao servidor RICARDO LUIZ DE MORAES RAMOS, Mat.: 6320759/1; C.I.C.: 211.974.582-04; Cargo: Professor de Educação Física; Destino: Altamira/PA; Período: 23.10 a 01.11.04; Valor: R\$ 765,00 (setecentos e sessenta e cinco reais); Objetivo: Acompanhar e prestar subsídios técnicos para implantação de Projetos Esportivos e Sociais em Altamira.

PORTARIA Nº 427/2004-SEEL, DE 27.10.2004.

O Secretário Executivo de Estado de Esporte e Lazer, no uso das suas atribuições que lhe foram delegadas pela Lei nº 6.215, de 28 de abril de 1999 e considerando o disposto no Art. 74 § 1º da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994.

RESOLVE:

CONCEDER ao servidor HELDER DE CASTRO MONTEIRO, matrícula nº 54182656/1, ocupante do cargo de Assessor, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, no período de 20.12.2004 a 18.01.2005, referente ao período aquisitivo: 17.11.03 a 18.11.04.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

Secretaria Executiva de Estado de Esporte e Lazer, em 27 de outubro de 2004.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Secretário Executivo de Estado de Esporte e Lazer, usando das atribuições que lhe são conferidas, HOMOLOGA o Pregão Presencial nº 018-A/2004, constante do Processo nº 2004/222887, para aquisição de malhas e material afim, objetivando atender as necessidades do Projeto Pintando a Liberdade. Acolhido o Parecer Jurídico e o julgamento da Pregoeira e Equipe de Apoio foi considerada vencedora a empresa: DANDERA INDÚSTRIA E COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA., que apresentou as propostas de "Menor Preço" para os itens 01 e 02, nos valores, respectivos, de R\$ 22,00/Kg (vinte e dois reais por quilo) e R\$ 23,00/Kg (vinte e três reais por quilo). Tudo de acordo com as disposições contidas na Lei Estadual nº 6.474, de 06.08.2002, regulamentada pelo Decreto nº 0199, de 09.06.2003; Lei Estadual nº 5.416, de 11.12.88, naquilo que não conflitar com os citados dispositivos e, subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, além das condições previstas no Edital e seus anexos. Belém, 20 de outubro de 2004.

JOSÉ ANGELO SOUZA DE MIRANDA

Secretário Executivo de Estado de Esporte e Lazer

UNIVERSIDADE
DO ESTADO DO PARÁ

Reitor: Fernando Antônio Colares Palácios
Rua Prof. Nelson Ribeiro, 156 - (91) 244-5177

AVISO DE LICITAÇÃO

A Universidade do Estado do Pará - UEPA, avisa que fará realizar Licitação na Modalidade Convite nº 012/04 - UEPA. OBJETO: Contratação de empresa de engenharia para execução do bloco do recreio coberto e recuperação das passarelas do Núcleo de Redenção, desta Universidade. ABERTURA: Dia 05.11.04, às 10 h, à Rua do Una, 156 - Telegrafo - Belém / PA.

Edital Disponível no Site: www.uepa.br.link serviços licitações

Fone Fax: 244-5936 - Geral 244-5177-

Belém. (PA), 27 de outubro de 04

Comissão Permanente de Licitação UEPA.

AVISO DE LICITAÇÃO

A Universidade do Estado do Pará - UEPA, avisa que fará realizar Licitação na Modalidade Convite nº 009/04 - UEPA. OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução dos serviços da reforma da quadra poliesportiva com cobertura do Campus IV, desta Universidade. ABERTURA: Dia 05.11.04, às 14h, à Rua do Una, 156 - Telegrafo - Belém / PA.

Edital Disponível no Site: www.uepa.br.link serviços licitações

Fone Fax: 244-5936 - Geral 244-5177-

Belém. (PA), 27 de outubro de 04

Comissão Permanente de Licitação UEPA.

AVISO DE LICITAÇÃO

A Universidade do Estado do Pará - UEPA, avisa que fará realizar Licitação na Modalidade Convite nº 010/04 - UEPA. OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução de um bloco de sala de aula no Núcleo de Marabá, desta Universidade. ABERTURA: Dia 08.11.04, às 10h, à Rua do Una, 156 - Telegrafo - Belém / PA.

Edital Disponível no Site: www.uepa.br.link serviços licitações

Fone Fax: 244-5936 - Geral 244-5177-

Belém. (PA), 27 de outubro de 2004

Comissão Permanente de Licitação UEPA

AVISO DE LICITAÇÃO

A Universidade do Estado do Pará - UEPA, avisa que fará realizar Licitação na Modalidade Convite nº 011/04 - UEPA. OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução de um bloco de sala de aula no Núcleo de Paragominas, desta Universidade. ABERTURA: Dia 08.11.04, às 14 h, à Rua do Una, 156 - Telegrafo - Belém / PA.

Edital Disponível no Site: www.uepa.br.link serviços licitações

Fone Fax: 244-5936 - Geral 244-5177-

Belém. (PA), 27 de outubro de 2004

Comissão Permanente de Licitação UEPA

AVISO DE LICITAÇÃO

A Universidade do Estado do Pará - UEPA, avisa que fará realizar Licitação na Modalidade Convite nº 013/04 - UEPA. OBJETO: Contratação de empresa de engenharia para construção 01 (uma) quadra poliesportiva no Núcleo de Moju, desta Universidade. ABERTURA: Dia 09.11.04, às 14 h, à Rua do Una, 156 - Telegrafo - Belém / PA.

Edital Disponível no Site: www.uepa.br.link serviços licitações

Fone Fax: 244-5936 - Geral 244-5177-

Belém. (PA), 27 de outubro de 2004

Comissão Permanente de Licitação UEPA

AVISO DE LICITAÇÃO

A Universidade do Estado do Pará - UEPA, avisa que fará realizar Licitação na Modalidade PREGÃO PRESENCIAL nº 015/04 - UEPA. OBJETO: entrega e instalação de condicionadores de ar e centrais de ar tipo AIR-SPLIT. ABERTURA: Dia 11.11.04, às 10 h, à Rua do Una, 156 - Telegrafo - Belém / PA.

Edital Disponível no Site: www.uepa.br.link serviços licitações

Fone Fax: 244-5936 - Geral 244-5177-

Belém. (PA), 27 de outubro de 2004

Comissão Permanente de Licitação UEPA

AVISO DE LICITAÇÃO

A Universidade do Estado do Pará - UEPA, avisa que fará realizar Licitação na Modalidade TOMADA DE PREÇO nº 002/04 - UEPA. OBJETO: aquisição de acervo bibliográfico (livros). ABERTURA: Dia 23.11.04, às 10 h, à Rua do Una, 156 - Telegrafo - Belém / PA.

Edital Disponível no Site: www.uepa.br.link serviços licitações

Fone Fax: 244-5936 - Geral 244-5177-

Belém. (PA), 27 de outubro de 04

Comissão Permanente de Licitação UEPA

AVISO DE LICITAÇÃO

A Universidade do Estado do Pará - UEPA, avisa que fará realizar Licitação na Modalidade PREGÃO PRESENCIAL nº 017/04 - UEPA. OBJETO: aquisição de material de consumo (cloro, granulado, barrilha leve e sulfato de cloro), para atender as necessidades do Parque Aquático desta Universidade. ABERTURA: Dia 11.11.04, às 14 h, à Rua do Una, 156 - Telegrafo - Belém / PA.

Edital Disponível no Site: www.uepa.br.link serviços licitações

Fone Fax: 244-5936 - Geral 244-5177-

Belém. (PA), 27 de outubro de 2004

Comissão Permanente de Licitação UEPA

RESULTADO DE LICITAÇÃO

ÓRGÃO: UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ - UEPA.

Modalidade: Convite nº 006/04 - UEPA.

Objetivo: Contratação de empresa especializada para execução dos serviços de reforma da cisterna e caixa d'água do Campus I do CCSE, desta Universidade.

ORDEM	EMPRESA	ITENS
01	EVS CONTRUÇÕES LTDA	01.

Dê-se Ciência, Registra-se e Cumpra-se

Universidade do Estado do Pará - UEPA

Belém, 21 de outubro de 2004.

Prof. Fernando Antônio Colares Palácios

Reitor da Universidade do Estado do Pará.

ERRATA À INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 003/04 DE 09.09.2004

Para efeito de corrigir o número da conta corrente destinada arrecadar todas as receitas da Universidade, informada e publicada na Instrução Normativa nº. 003/2004 de 09.09.2004, com o número incorreto, Informamos as seguintes erratas:

No item nº 06, onde se lê: conta corrente nº 180385-5, leia-se: conta corrente nº 180325-5;

No item nº 11, onde se lê: conta única de Receitas nº 180385-5, leia-se: conta única de Receitas nº 180325-5;

No item nº 12, onde se lê para crédito da conta nº 180385-5, leia-se: para crédito da conta nº 180325-5.

Belém, 22 de outubro de 2004

Prof. LAURA MARIA VIDAL NOGUEIRA

Pró-Reitora de Administração

INSTRUÇÃO NORMATIVA - PROAD - Nº 004/2004

A Pró-Reitoria de Administração da Universidade do Estado do Pará - UEPA, no uso de suas atribuições e considerando a necessidade de regulamentar a forma de pagamento de qualquer modalidade de obrigações financeiras perante a servidor, Serviços Prestados Por Terceiros - Pessoas Físicas ou Jurídicas e outros, de responsabilidade da Universidade do Estado do Pará - UEPA.

RESOLVE

Expedir a presente Instrução Normativa para esclarecer e orientar o corpo funcional desta Universidade, quanto a forma de pagamento a qualquer título, a servidor, Serviços Prestados Por Terceiros - Pessoas Físicas ou Jurídicas e outros.

Os pagamentos de obrigações financeiras da Universidade do Estado do Pará - UEPA, far-se-á mediante crédito em conta indicada pelo servidor, prestador de serviço pessoa física ou jurídica e outros.

02. Os pagamentos a qualquer título, a servidor, prestador de serviço pessoa física e outros, que não possua conta na rede bancária, far-se-á via CPF mediante utilização dos programas automatizados MULTSERV do BANPARÁ e BB/PAGUE do Banco do Brasil S.A.

O(s) servidor(es), prestadores de serviços pessoas físicas e outros, que não forem receber o seu crédito realizado via CPF nos programas automatizados MULTSERV do BANPARÁ no prazo de 30 (trinta) dias corridos e BB/PAGUE do Banco do Brasil no prazo de 15 (quinze) dias úteis após ser disponibilizado pelos bancos, será devolvido para a conta da UEPA, que só depois de identificar a devolução, reprocessará o crédito por via CPF, para pagamento.

Esta Instrução Normativa entra em vigor a partir desta data.

Belém-(PA), 27 de Outubro de 2004

Prof. LAURA MARIA VIDAL NOGUEIRA

Pró-Reitora de Administração

SUPRIMENTO DE FUNDOS

PORTARIA Nº 1707/2004, DE 27 DE OUTUBRO DE 2004.

Nome: ILMA PASTANA FERREIRA

Matrícula Funcional: 5429137/2

C.I.C.: 145.869.162-49

Valor: R\$ 8.000,00

Classificação: 10 384 1098 4386 - 339030 - R\$ 1.500,00

339036 - R\$ 5.000,00

339039 - R\$ 1.500,00

Fonte: 069B

Prazos: Para aplicação: 30 (trinta) dias a contar do recebimento, para prestação de contas 30 (trinta) dias após a aplicação.

AUTORIZAÇÃO DE AFASTAMENTO DE SERVIDOR

PORTARIA Nº 1859/04, DE 18/10/04.

NOME DO SERVIDOR: MARY ELIZABETH DE SANTANA

MATRÍCULA: 2080779-2

CARGO: PROFESSOR ASSISTENTE III - 40 HORAS

LOTAÇÃO: DEPTO. ACAD. DE ENFERMAGEM HOSPITALAR.

AUTORIZAR o afastamento para participar do "IX Colóquio Panamericano de Investigación en Enfermería", no período de 30/10/04 a 08/11/04, na cidade de Lima - Peru, sem ônus para UEPA, exceto sua remuneração.

CONCESSÃO DE DIÁRIAS PORTARIA Nº 1857/04, DE 18/10/04.

NOME DO SERVIDOR: SÔNIA SUELY DA SILVA FERREIRA

MATRÍCULA: 3213331-2

CARGO: TÉCNICO B.

LOTAÇÃO: COORD. ADMINISTRATIVA-FINANCEIRA DO CAMPUS

II. CONCEDER diárias referente a seu deslocamento ao município de CAMETÁ, nos dias 28 e 29/09/04, que participou do "Seminário de Discriminação e Reforma do Ensino Médio".

CONCESSÃO DE DIÁRIAS PORTARIA Nº 1658/04, DE 18/10/04.

NOME DO SERVIDOR: MARIA DE NAZARÉ DA SILVA MARQUES

MATRÍCULA: 5553873/2

CARGO: TÉCNICO A.

LOTAÇÃO: DEPTO. DE ACESSO. CONCEDER diárias referente a seu

deslocamento ao município de CAMETÁ, nos dias 28 e 29/09/04, que participou do "Seminário de Discriminação e Reforma do Ensino Médio".

CONCESSÃO DE DIÁRIAS

PORTARIA Nº 1660/04, DE 19/10/04.

NOME: ANDERSON MADSON OLIVEIRA MAIA

CONCEDER diária como COLABORADOR EVENTUAL, diárias referente

a seu deslocamento ao município de SANTA IZABEL, no dia 14/07/04,

referente ao curso de Formação de Professores.

CONCESSÃO DE DIÁRIAS

PORTARIA Nº 1661/04 DE 19/10/2004.

NOME DO SERVIDOR: ROSILENE PACHECO QUARESMA

MATRÍCULA: 5333881-3

FUNÇÃO: COORD. DO CURSO DE EDUCAÇÃO BÁSICA.

LOTAÇÃO: DEPTO. ACAD. DE EDUCAÇÃO GERAL

CONCEDER diária referente a seu deslocamento até o município de VIGIA, no dia 14/07/04, referente ao curso de Formação de Professores.

CONCESSÃO DE DIÁRIAS

PORTARIA Nº 01662/04, DE 19/10/04.

NOME DO SERVIDOR: CARLOS SIWAN MESQUITA PEREIRA

MATRÍCULA: 5784455-1 CARGO: AGENTE DE SERVIÇO A

LOTAÇÃO: COORD. ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA. CONCEDER

diárias referente a seu deslocamento até o município de Vigia, no dia 17/07/2004, referente ao curso de Formação de Professores.

CONCESSÃO DE DIÁRIAS

PORTARIA Nº 1863/04, DE 19/10/04.

NOME: JACIRENE VASCONCELOS DE ALBUQUERQUE
CONCEDER diária como COLABORADOR EVENTUAL, diárias referente a seu deslocamento ao município de SÃO MIGUEL GUAMÁ, no dia 15/07/04, referente ao curso de Formação de Professores.

CONCESSÃO DE DIÁRIAS

PORTARIA Nº 1864/04 DE 19/10/2004.

NOME DO SERVIDOR: ROSILENE PACHECO QUARESMA
MATRÍCULA: 5333881-3
FUNÇÃO: COORD. DO CURSO DE EDUCAÇÃO BÁSICA.
LOTAÇÃO: DEPTO. ACAD. DE EDUCAÇÃO GERAL.
CONCEDER diária referente a seu deslocamento até o município de SÃO MIGUEL GUAMÁ, no dia 15/07/04, referente ao curso de Formação de Professores.

CONCESSÃO DE DIÁRIAS

PORTARIA Nº 1865/04, DE 19/10/04.

NOME: ANDERSON MADSON OLIVEIRA MAIA
CONCEDER diária como COLABORADOR EVENTUAL, diárias referente a seu deslocamento ao município de MOJÚ, no dia 03/08/04, referente ao curso de Formação de Professores.

CONCESSÃO DE DIÁRIAS

PORTARIA Nº 1866/04 DE 19/10/2004.

NOME DO SERVIDOR: ROSILENE PACHECO QUARESMA
MATRÍCULA: 5333881-3
FUNÇÃO: COORD. DO CURSO DE EDUCAÇÃO BÁSICA.
LOTAÇÃO: DEPTO. ACAD. DE EDUCAÇÃO GERAL.
CONCEDER diária referente a seu deslocamento até o município de MOJÚ, no dia 03/08/04, referente ao curso de Formação de Professores.

CONCESSÃO DE DIÁRIAS

PORTARIA Nº 1867/04, DE 19/10/04.

NOME: JACIRENE VASCONCELOS DE ALBUQUERQUE
CONCEDER diária como COLABORADOR EVENTUAL, diárias referente a seu deslocamento ao município de ELDORADO DOS CARAJÁS, no período de 24 a 26/07/04, referente ao curso de Formação de Professores.

CONCESSÃO DE DIÁRIAS

PORTARIA Nº 1868/04 DE 19/10/2004.

NOME DO SERVIDOR: ROSILENE PACHECO QUARESMA
MATRÍCULA: 5333881-3
FUNÇÃO: COORD. DO CURSO DE EDUCAÇÃO BÁSICA.
LOTAÇÃO: DEPTO. ACAD. DE EDUCAÇÃO GERAL.
CONCEDER diária referente a seu deslocamento até o município de ELDORADO DOS CARAJÁS, no período de 24 a 26/07/04, referente ao curso de Formação de Professores.

CONCESSÃO DE DIÁRIAS

PORTARIA Nº 1869/04, DE 19/10/04.

NOME: JACIRENE VASCONCELOS DE ALBUQUERQUE
CONCEDER diária como COLABORADOR EVENTUAL, diárias referente a seu deslocamento ao município de IGARAPÉ-AÇU, no dia 16/07/04, referente ao curso de Formação de Professores.

CONCESSÃO DE DIÁRIAS

PORTARIA Nº 1870/04 DE 19/10/2004.

NOME DO SERVIDOR: ROSILENE PACHECO QUARESMA
MATRÍCULA: 5333881-3
FUNÇÃO: COORD. DO CURSO DE EDUCAÇÃO BÁSICA.
LOTAÇÃO: DEPTO. ACAD. DE EDUCAÇÃO GERAL.
CONCEDER diária referente a seu deslocamento até o município de IGARAPÉ-AÇU, no dia 16/07/04, referente ao curso de Formação de Professores.

CONCESSÃO DE DIÁRIAS

PORTARIA Nº 1871/04, DE 19/10/04.

NOME: JACIRENE VASCONCELOS DE ALBUQUERQUE
CONCEDER diária como COLABORADOR EVENTUAL, diárias referente a seu deslocamento ao município de VIGIA, no dia 17/07/04, referente ao curso de Formação de Professores.

CONCESSÃO DE DIÁRIAS

PORTARIA Nº 1872/04 DE 19/10/2004.

NOME DO SERVIDOR: ROSILENE PACHECO QUARESMA
MATRÍCULA: 5333881-3
FUNÇÃO: COORD. DO CURSO DE EDUCAÇÃO BÁSICA.
LOTAÇÃO: DEPTO. ACAD. DE EDUCAÇÃO GERAL.
CONCEDER diária referente a seu deslocamento até o município de VIGIA, no dia 17/07/04, referente ao curso de Formação de Professores.

CONCESSÃO DE DIÁRIAS

PORTARIA Nº 01873/04, DE 19/10/04.

NOME DO SERVIDOR: CARLOS SIWAN MESQUITA PEREIRA
MATRÍCULA: 5794455-1 CARGO: AGENTE DE SERVIÇO A
LOTAÇÃO: COORD. ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA. CONCEDER diárias referente a seu deslocamento até o município de IGARAPÉ-AÇU, no dia 16/07/2004, referente ao curso de Formação de Professores.

CONCESSÃO DE DIÁRIAS

PORTARIA Nº 01874/04, DE 19/10/04.

NOME DO SERVIDOR: CARLOS SIWAN MESQUITA PEREIRA
MATRÍCULA: 5794455-1 CARGO: AGENTE DE SERVIÇO A
LOTAÇÃO: COORD. ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA. CONCEDER diárias referente a seu deslocamento até o município de SÃO MIGUEL DO GUAMÁ, no dia 15/07/2004, referente ao curso de Formação de Professores.

CONCESSÃO DE DIÁRIAS

PORTARIA Nº 01875/04, DE 19/10/04.

NOME DO SERVIDOR: CARLOS SIWAN MESQUITA PEREIRA
MATRÍCULA: 5794455-1 CARGO: AGENTE DE SERVIÇO A
LOTAÇÃO: COORD. ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA. CONCEDER diárias referente a seu deslocamento até o município de SANTA IZABEL, no dia 14/07/2004, referente ao curso de Formação de Professores.

CONCESSÃO DE DIÁRIAS

PORTARIA Nº 1876/04 DE 19/10/2004.

NOME DO SERVIDOR: ROSILENE PACHECO QUARESMA
MATRÍCULA: 5333881-3
FUNÇÃO: COORD. DO CURSO DE EDUCAÇÃO BÁSICA.
LOTAÇÃO: DEPTO. ACAD. DE EDUCAÇÃO GERAL.
CONCEDER diária referente a seu deslocamento até o município de SANTANA DO ARAGUAIA, no período de 18 a 21/07/04, referente ao curso de Formação de Professores.

CONCESSÃO DE DIÁRIAS

PORTARIA Nº 1877/04, DE 19/10/04.

NOME: JACIRENE VASCONCELOS DE ALBUQUERQUE
CONCEDER diária como COLABORADOR EVENTUAL, diárias referente a seu deslocamento ao município de SANTANA DO ARAGUAIA, no período de 18 a 21/07/04, referente ao curso de Formação de Professores.

CONCESSÃO DE DIÁRIAS

PORTARIA Nº 1878/04, DE 19/10/04.

NOME: JACIRENE VASCONCELOS DE ALBUQUERQUE
CONCEDER diária como COLABORADOR EVENTUAL, diárias referente a seu deslocamento ao município de CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA, no período de 22 a 23/07/04, referente ao curso de Formação de Professores.

CONCESSÃO DE DIÁRIAS

PORTARIA Nº 1879/04 DE 19/10/2004.

NOME DO SERVIDOR: ROSILENE PACHECO QUARESMA
MATRÍCULA: 5333881-3
FUNÇÃO: COORD. DO CURSO DE EDUCAÇÃO BÁSICA.
LOTAÇÃO: DEPTO. ACAD. DE EDUCAÇÃO GERAL.
CONCEDER diária referente a seu deslocamento até o município de CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA, no período de 22 a 23/07/04, referente ao curso de Formação de Professores.

CONCESSÃO DE DIÁRIAS

PORTARIA Nº 1882/04 DE 19/10/2004.

NOME DO SERVIDOR: ROSILENE PACHECO QUARESMA
MATRÍCULA: 5333881-3
FUNÇÃO: COORD. DO CURSO DE EDUCAÇÃO BÁSICA.
LOTAÇÃO: DEPTO. ACAD. DE EDUCAÇÃO GERAL.
CONCEDER diária referente a seu deslocamento até o município de ABAETETUBA, no dia 02/08/04, referente ao curso de Formação de Professores.

CONCESSÃO DE DIÁRIAS

PORTARIA Nº 1883/04, DE 19/10/04.

NOME: ANDERSON MADSON OLIVEIRA MAIA
CONCEDER diária como COLABORADOR EVENTUAL, diárias referente a seu deslocamento ao município de ABAETETUBA, no dia 02/08/04, referente ao curso de Formação de Professores.

CONCESSÃO DE DIÁRIAS

PORTARIA Nº 1884/04 DE 19/10/2004.

NOME DO SERVIDOR: ROSILENE PACHECO QUARESMA
MATRÍCULA: 5333881-3
FUNÇÃO: COORD. DO CURSO DE EDUCAÇÃO BÁSICA.
LOTAÇÃO: DEPTO. ACAD. DE EDUCAÇÃO GERAL.
CONCEDER diária referente a seu deslocamento até o município de MELGAÇO, no período de 11 a 15/08/04, referente ao curso de Formação de Professores.

CONCESSÃO DE DIÁRIAS

PORTARIA Nº 1885/04, DE 19/10/04.

NOME: ANDERSON MADSON OLIVEIRA MAIA
CONCEDER diária como COLABORADOR EVENTUAL, diárias referente a seu deslocamento ao município de MELGAÇO, no período de 11 a 15/08/04, referente ao curso de Formação de Professores.

CONCESSÃO DE DIÁRIAS

PORTARIA Nº 1894/04, DE 21/10/04.

NOME DO SERVIDOR: ORLANDO MENDES CARVALHO
MATRÍCULA: 98490-2
CARGO: PROFESSOR TITULAR.
LOTAÇÃO: DEPTO. ACAD. DE SAÚDE COMUNITÁRIA.
CONCEDER, diária referente ao seu deslocamento até o município de MARABÁ, no período de 05 a 08/10/04, que supervisionou alunos do Estágio Rural, no referido município.

CONCESSÃO DE DIÁRIAS

PORTARIA Nº 1895/04, DE 21/10/04.

NOME: MANOEL PAULINO TEIXEIRA BASTOS
CONCEDER diária como COLABORADOR EVENTUAL, diárias referente a seu deslocamento aos municípios de MARABÁ e REDENÇÃO, no período de 18 a 26/10/04, para executar serviços elétricos diversos nos Núcleos da UEPA, dos referidos municípios.

PROTEÇÃO
SOCIALFUNDAÇÃO DA CRIANÇA E
DO ADOLESCENTE DO PARÁ

Presidente: Ana Maria Gomes Chamma
Rod. Augusto Montenegro, Km 08 - (91) 248-0478

FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO PARÁ

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO CONTRATO: 40/2004

Modalidade: Tomada de Preços

Partes: Funcap e Comercial Aveiro Ltda

Objeto: Aquisição de Gêneros não Perecíveis

Vigência: 21/10/2004 a 20/10/2005

Valor: R\$ 58.221,00

Dotação Orçamentária: 680201 001 08 243 1094 .4139

680201 001 08 243 1094 4141

680201 001 08 421 1094 4144

680201 001 12 383 1094 4145

680201 001 08 243 1094 4146

680201 001 08 122 0125 4134

Fonte de Recurso: 001

Foro: Belém

Data de Assinatura: 21/10/2004

Ordenador Responsável: Ana Maria Gomes Chamma

Endereço do Contratado: Tv. Ângelo Custódio 585, Sala 01 - Cidade

Velha - CEP: 66020-710 Belém-Pa.

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO CONTRATO: 41/2004

Modalidade: Tomada de Preços

Partes: Funcap e Girassol Comercio e Representação Ltda

Objeto: Aquisição de Gêneros não Perecíveis

Vigência: 21/10/2004 a 20/10/2005

Valor: R\$ 24.904,44

Dotação Orçamentária: 680201 001 08 243 1094 .4139

680201 001 08 243 1094 4141

680201 001 08 421 1094 4144

680201 001 12 363 1094 4145

680201 001 08 243 1094 4146

680201 001 08 122 0125 4134

Fonte de Recurso: 001

Foro: Belém

Data de Assinatura: 21/10/2004

Ordenador Responsável: Ana Maria Gomes Chamma

Endereço do Contratado: Av. Conselheiro Furtado 3811, CEP: 66173-

160, Belém - Pará.

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO CONTRATO: 42/2004

Modalidade: Tomada de Preços

Partes: Funcap e Impulso Comércio e Representação Ltda

Objeto: Aquisição de Gêneros não Perecíveis

Vigência: 21/10/2004 a 20/10/2005

Valor: R\$ 12.941,04

Dotação Orçamentária: 680201 001 08 243 1094 .4139

680201 001 08 243 1094 4141

680201 001 08 421 1094 4144

680201 001 12 363 1094 4145

680201 001 08 243 1094 4146

680201 001 08 122 0125 4134

Fonte de Recurso: 001

Foro: Belém

Data de Assinatura: 21/10/2004

Ordenador Responsável: Ana Maria Gomes Chamma

Endereço do Contratado: Tv. Afuá 15, Conj. Médice II-Marambaia

Belém-Pa.

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO CONTRATO: 43/2004

Modalidade: Tomada de Preços
Partes: Funcap e J.E.M. Guimarães Comercial
Objeto: Aquisição de Gêneros não Perecíveis
Vigência: 21/10/2004 a 20/10/2005
Valor: R\$ 50.056,44
Dotação Orçamentária: 680201 001 08 243 1094 .4139
680201 001 08 243 1094 4141
680201 001 08 421 1094 4144
680201 001 12 363 1094 4145
680201 001 08 243 1094 4146
680201 001 08 122 0125 4134
Fonte de Recurso: 001
Foro: Belém
Data de Assinatura: 21/10/2004
Ordenador Responsável: Ana Maria Gomes Chamma
Endereço do Contratado: Rua da Mala C, Conj. Médice I-Marambaia-
CEP: 66615-420- Belém-Pa.

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO CONTRATO: 44/2004

Modalidade: Tomada de Preços
Partes: Funcap e M.J. Ferreira Comércio
Objeto: Aquisição de Gêneros não Perecíveis
Vigência: 21/10/2004 a 20/10/2005
Valor: R\$ 57.434,40
Dotação Orçamentária: 680201 001 08 243 1094 .4139
680201 001 08 243 1094 4141
680201 001 08 421 1094 4144
680201 001 12 363 1094 4145
680201 001 08 243 1094 4146
680201 001 08 122 0125 4134
Fonte de Recurso: 001
Foro: Belém
Data de Assinatura: 21/10/2004
Ordenador Responsável: Ana Maria Gomes Chamma
Endereço do Contratado: Conj. Cidade Nova VI WE 71 nº 312-CEP:
67140-140- Belém-Pa.

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO CONTRATO: 45/2004

Modalidade: Tomada de Preços
Partes: Funcap e N.M. Pimentel Mercantil
Objeto: Aquisição de Gêneros não Perecíveis
Vigência: 21/10/2004 a 20/10/2005
Valor: R\$ 2.718,00
Dotação Orçamentária: 680201 001 08 243 1094 .4139
680201 001 08 243 1094 4141
680201 001 08 421 1094 4144
680201 001 12 363 1094 4145
680201 001 08 243 1094 4146
680201 001 08 122 0125 4134
Fonte de Recurso: 001
Foro: Belém
Data de Assinatura: 21/10/2004
Ordenador Responsável: Ana Maria Gomes Chamma
Endereço do Contratado: Rua Carlos de Carvalho Alameda Abelardo
Conduru nº 31-Cidade Velha - CEP: 66.023-150- Belém-Pa.

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO CONTRATO: 46/2004

Modalidade: Tomada de Preços
Partes: Funcap e Pólo Comércio e Representação Ltda
Objeto: Aquisição de Gêneros não Perecíveis
Vigência: 21/10/2004 a 20/10/2005
Valor: R\$ 42.786,84
Dotação Orçamentária: 680201 001 08 243 1094 .4139
680201 001 08 243 1094 4141
680201 001 08 421 1094 4144
680201 001 12 363 1094 4145
680201 001 08 243 1094 4146
680201 001 08 122 0125 4134
Fonte de Recurso: 001
Foro: Belém
Data de Assinatura: 21/10/2004
Ordenador Responsável: Ana Maria Gomes Chamma
Endereço do Contratado: Tv. Peixe Bol 175, Conj. Médice II - Marambaia
-CEP: 66.620-180 Belém-Pa.

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO CONTRATO: 47/2004

Modalidade: Tomada de Preços
Partes: Funcap e Thempra Ltda
Objeto: Aquisição de Gêneros não Perecíveis
Vigência: 21/10/2004 a 20/10/2005
Valor: R\$ 191.238,24
Dotação Orçamentária: 680201 001 08 243 1094 .4139
680201 001 08 243 1094 4141
680201 001 08 421 1094 4144
680201 001 12 363 1094 4145
680201 001 08 243 1094 4146
680201 001 08 122 0125 4134
Fonte de Recurso: 001
Foro: Belém
Data de Assinatura: 21/10/2004
Ordenador Responsável: Ana Maria Gomes Chamma
Endereço do Contratado: Tv. Lomas Valentinas 2625 -Sala 114-Marco-
CEP: 66.095-770- Belém-Pa.

FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO PARÁ
RESCISÃO CONTRATUAL**Nº DO CONTRATO: 026/2004**

Partes: Funcap e Lucas Comércio e Serviços Ltda
Data da assinatura: 15/06/2004
Ordenador Responsável: Ana Maria Gomes Chamma

FUNDAÇÃO SANTA CASA
DE MISERICÓRDIA DO PARÁ

Diretor-Presidente: Paulo Sérgio Mota Pereira
Rua Oliveira Belo, 395 - (91) 242-9022

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA ESPECIAL DE PROTEÇÃO SOCIAL
FUNDAÇÃO SANTA CASA DE M. DO PARÁ.
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISOS DE EDITAIS
CONVITE Nº 009/2004

OBJETO: AQUISIÇÃO DE TECIDOS
DATA DE ABERTURA: 09 -11-2004
PREGÃO Nº 004/2004
OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MOVEIS HOSPITALARES
DATA DE ABERTURA: 11 -11-2004
MÁRCIA CRISTINA DE O. E SILVA
PREGOEIRA
TODOS OS PROCESSOS ACIMA TERÃO SUAS ABERTURAS ÀS 9:00H,
NA SALA DA CPL.
INFORMAÇÕES: NO MESMO LOCAL, NO HORÁRIO DE 08:00 ÀS
12:00 DE SEGUNDA A SEXTA - FEIRA.
BELÉM, 27 DE OUTUBRO DE 2004
A COMISSÃO

CENTRO DE HEMOTERAPIA
E HEMATOLOGIA DO PARÁ

Presidente: João Carlos Pina Saraiva
Tv. Padre Eutíquio, 2109 - (91) 242-9100

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
RESOLUÇÃO TCE/PANº15831/99**Nº DO TERMO ADITIVO: 4º T.A****Nº DO CONTRATO ORIGINÁRIO: 055/01**

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E
HEMATOLOGIA DO PARÁ, COM SEDE NA TRAV. PADRE EUTÍQUIO Nº
2109, BELÉM, PARÁ, INSCRITA NO CNPJ/MF Nº 05.837.521/0001-11.
CONTRATADA: CASA LIMPAS SERVIÇOS LTDA, COM ENDEREÇO NA
TRAV. DO CHACO Nº 2450 -ALTOS, CIDADE DE BELÉM, ESTADO DO
PARÁ, CNPJ Nº 04.059.631/0001-37.
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: CONVITE Nº 005/01.
OBJETO DO CONTRATO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE
CONSERVAÇÃO E LIMPEZA DA SEDE DO HEMOCENTRO REGIONAL
DE MARABÁ.
VALOR DO CONTRATO ORIGINÁRIO: R\$-22.882,32
DATA E VALOR DOS ADITIVOS ANTERIORES:
08.10.02 - PRORROGAÇÃO CONTRATUAL POR UM PERÍODO DE 12
MESES - R\$-27.288,92.
08.10.03 - PRORROGAÇÃO CONTRATUAL POR UM PERÍODO DE 12
MESES - R\$-28.759,83.
17.09.04 - PRORROGAÇÃO POR UM PERÍODO DE 01 (UM) MÊS - R\$-

2.614,53

JUSTIFICATIVA E OBJETO DO TERMO ADITIVO:

PRORROGAÇÃO CONTRATUAL POR UM PERÍODO DE 01 (UM) MÊS.

VALOR DO ADITAMENTO: R\$-2.614,53.

TERMO INICIAL E FINAL DO CONTRATO: 08.10.04 - 08.11.04.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

069001022.62201.10122012545790000.319034 /

069001022.62201.10122012545750000.339037.

DATA DA ASSINATURA: 08.10.04.

ORDENADOR RESPONSÁVEL: JOÃO CARLOS PINA SARAIVA

FORO: BELÉM, PARÁ

EXTRATO DE TERMO ADITIVO**RESOLUÇÃO TCE/PANº15831/99****Nº DO TERMO ADITIVO: 1º****Nº DO CONTRATO ORIGINÁRIO: 021/03.**

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E
HEMATOLOGIA DO PARÁ, COM SEDE NA TRAV. PADRE EUTÍQUIO Nº
2109, BELÉM, PARÁ, INSCRITA NO CNPJ/MF Nº 05.837.521/0001-11.
CONTRATADA: S.O.S - DEDETIZADORA SERVIÇOS OPERACIONAIS
DE SANEAMENTO, FILIADA NA CIDADE DE BELÉM, ESTADO DO
PARÁ, NA AV. CONSELHEIRO FURTADO Nº 3843, CNPJ/MF
Nº 34.623.926/0001-55.

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: CONVITE 005/03.

OBJETO DO CONTRATO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, PARA
MANUTENÇÃO DAS INSTALAÇÕES DE RESERVA E ABASTECIMENTO
DE ÁGUA DA SEDE BELÉM.

VALOR DO CONTRATO ORIGINÁRIO: R\$-9.960,00.

JUSTIFICATIVA E OBJETO DO TERMO ADITIVO:

PRORROGAÇÃO CONTRATUAL POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE)
MESES

VALOR DO ADITAMENTO: R\$-9.960,00

TERMO INICIAL E FINAL DO CONTRATO: 08/10/04 - 08/10/05.

DOTAÇÃO

ORÇAMENTÁRIA:

069001022.62201.10122012545750000.339039.

DATA DA ASSINATURA: 08/10/04.

ORDENADOR RESPONSÁVEL: JOÃO CARLOS PINA SARAIVA

FORO: BELÉM, PARÁ

EXTRATO DE CONTRATO**RESOLUÇÃO TCE/PANº15831/99****Nº DO CONTRATO ORIGINÁRIO: 037/04.**

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E
HEMATOLOGIA DO PARÁ, COM SEDE NA TRAV. PADRE EUTÍQUIO Nº
2109, BELÉM, PARÁ, INSCRITA NO CNPJ/MF Nº 05.837.521/0001-11.
CONTRATADA: PARAÍSO COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA, COM
ENDEREÇO NA TRAV. WE-40 Nº 341, CIDADE NOVA IV - COQUEIRO,
CEP: 67.133-230, CIDADE DE ANANINDEUA, ESTADO DO PARÁ,
CNPJ Nº 02.589.131/0001-8.

OBJETO DO CONTRATO ORIGINÁRIO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
DE CONSERVAÇÃO E LIMPEZA NAS DEPENDÊNCIAS DA SEDE DO
HEMOCENTRO REGIONAL DE MARABÁ - FUNDAÇÃO HEMOPA,
ATRAVÉS DE EXECUÇÃO INDIRETA, NA MODALIDADE DE
EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL, ASSIM DISCRIMINADOS:02 (DOIS) POSTOS DE LIMPEZA DE SEGUNDA A SEXTA-FEIRA, COM
CUMPRIMENTO DE 08 (OITO) HORAS DIÁRIAS, COMPREENDIDAS
ENTRE 08:00 ÀS 18:00, COM 03 (TRÊS) PLANTÕES DE 12 HORAS
POR POSTO MÊS, NO HORÁRIO DE 07:00 ÀS 19:00 HORAS, SENDO
02 (DOIS) AOS DOMINGOS E 01 (UM) AOS SÁBADOS;01 (UM) POSTO DE COPA DE SEGUNDA A SEXTA-FEIRA, COM
CUMPRIMENTO DE 08 (OITO) HORAS DIÁRIAS, COMPREENDIDAS
ENTRE 08:00 ÀS 18:00, COM 03 (TRÊS) PLANTÕES DE 12 HORAS
POR POSTO MÊS, SENDO 02 (DOIS) AOS DOMINGOS E 01 (UM) AOS
SÁBADOS.

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/04.

VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R\$-30.600,00

TERMO INICIAL E FINAL DO CONTRATO: 08/11/04 - 08/11/05.

DOTAÇÃO

ORÇAMENTÁRIA:

069001022.62201.10122012545750000.339037

069001022.62201.10122012545790000.319034.

DATA DA ASSINATURA: 27/10/04

ORDENADOR RESPONSÁVEL: JOÃO CARLOS PINA SARAIVA

FORO: BELÉM, PARÁ

**HOSPITAL DE CLÍNICAS
GASPAR VIANNA**

Diretora-Geral: Rosemary Silva de Oliveira Góes
Trav. Alferes Costa, S/N - (91) 276-5665

**EXTRATO CONTRATUAL
CONTRATO N° 093/04**

Modalidade de Licitação: Inexigibilidade de Licitação - nº 011/04
Partes: Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna e a Empresa TECMED - Antônio C. M. Araújo - ME.
Objeto: prestação pela contratada de serviços de manutenção preventiva e corretiva do sistema de tratamento de água por osmose reversa em máquinas de hemodálise da contratante.
Vigência: 20/10/2004 à 19/10/2005.
Valor anual: R\$ 47.400,00 (quarenta e sete mil e quatrocentos reais).
Dotação Orçamentária: programa de trabalho 644551; elemento de despesa 349039; fonte de recurso 069.
Foro: Belém - Pará.
Data de Assinatura: 20/10/2004.
Ordenador Responsável: Rosemary Silva de Oliveira Góes

**SECRETARIA EXECUTIVA
DE SAÚDE PÚBLICA**

Secretário: Fernando Agostinho Cruz Dourado
Av. Conselheiro Furtado, 1597 - (91) 224-2333

**12º CENTRO REGIONAL DE PROTEÇÃO SOCIAL
RESUMO DE PORTARIAS DE DIÁRIAS**

MÊS: OUTUBRO PARCIAL 27/10/04

PORTARIA DE SUPRIMENTO DE FUNDOS

PORTARIA DE N° 714 DE 22 DE OUTUBRO DE 2004

NOME DO SERVIDOR: EDIVALDO BORGES DE SOUSA

CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO

CPF: 318.628.102-49

VALOR TOTAL: 1.000,00 (MILREAIS)

NAT. DESPESA: 339030: 1.000,00 (MILREAIS)

PTRES: 904100

FONTE: 032

PRAZO DE APLICAÇÃO: 45 DIAS APÓS O RECEBIMENTO

OBJETIVO: PARA CUSTEAR DESPESAS QUE NÃO SE ENQUADRAM NO PROCESSO NORMAL DE APLICAÇÃO.

ORDENADOR DE DESPESA: ADENAIR VIEIRA DE SÁ.

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 12º CRPS/SESPA.

PORTARIA N° 711 DE 08 DE OUTUBRO DE 2004

Nome: Ana Rosa de Sá Pinheiro

Cargo: Assistente Social

N° de Diárias: 05

Valor: 450,00

Período: 12/10 a 16/10/2004

Origem: Conceição do Araguaia

Destino: Belém

Objetivo: Tratar de assuntos relacionados a Divisão técnica deste 12º CRPS/SESPA.

Ordenador da Despesa: Adenair Vieira de Sá.

PORTARIA N° 720 DE 22 DE OUTUBRO DE 2004

Nome: Adenair Vieira de Sá

Cargo: Odontólogo

N° de Diárias: 05

Valor: 450,00

Período: 25/10 a 29/10/2004

Origem: Conceição do Araguaia

Destino: Belém

Objetivo: Tratar de assuntos de interesse deste 12º CRPS/SESPA, junto ao Fundo Estadual de Saúde, Diretoria Operacional e Diretoria Técnica/Nível Central/SESPA.

Ordenador da Despesa: Adenair Vieira de Sá.

PORTARIAS DE SUPRIMENTO DE FUNDOS/3º CRPS

PORTARIA N° 026 DE 26 DE OUTUBRO DE 2004

NOME: REGINA LÚCIA PEREIRA

CPF: 121440022-15

ELEMENTO DESCRIÇÃO VALOR

3390-30 - MATERIAL DE CONSUMO - R\$2.200,00

3390-36 - SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA - R\$1.072,00

FONTE: 003

PRAZO DE APLICAÇÃO: 30 DIAS AP/DATA REC.

OBJETIVO: APLICAÇÃO DO RECURSO COM MATERIAL DE CONSUMO E SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA

PORTARIA N° 027 DE 26 DE OUTUBRO DE 2004

NOME: KLEBER TAIRONE TEIXEIRA MIRANDA

CPF: 280537022-87

ELEMENTO DESCRIÇÃO VALOR

3390-30 - MATERIAL DE CONSUMO - R\$1.980,00

3390-36 - SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA - R\$594,00

FONTE: 003

PRAZO DE APLICAÇÃO: 30 DIAS AP/DATA REC.

OBJETIVO: APLICAÇÃO DO RECURSO COM MATERIAL DE CONSUMO E SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA

**RESUMO DE PORTARIAS DE DIÁRIAS/3º CRPS
PORTARIA N° 981/3º CRPS DE 26/10/2004**

Nome: Rosiane de Nazaré Silva de Souza

Cargo: Enfermeira

CPF: 370603502-25

Matrícula: 5166543/1

Período: 27/10/04

N° de diárias: 0,5 (meia)

Origem: Castanhal

Destino: Inhangapi

Objetivo: Orientar o município no ajuste e cadastro de serviços ambulatoriais realizados que não estão sendo apresentados em produção.

Unidade Gestora: 200104

Ordenadora de Despesas

Maria de Fátima Motta Salles

PORTARIA N° 982/3º CRPS DE 26/10/2004

Nome: Rosiane de Nazaré Silva de Souza

Cargo: Enfermeira

CPF: 370603502-25

Matrícula: 5166543/1

Período: 29/10/04

N° de diárias: 0,5 (meia)

Origem: Castanhal

Destino: Magalhães Barata

Objetivo: Orientar o município no ajuste e cadastro de serviços ambulatoriais realizados que não estão sendo apresentados em produção.

Unidade Gestora: 200104

Ordenadora de Despesas

Maria de Fátima Motta Salles

PORTARIA N° 983/3º CRPS DE 26/10/2004

Nome: Rosiane de Nazaré Silva de Souza

Cargo: Enfermeira

CPF: 370603502-25

Matrícula: 5166543/1

Período: 03/11/04

N° de diárias: 0,5 (meia)

Origem: Castanhal

Destino: Marapanim

Objetivo: Orientar o município no ajuste e cadastro de serviços ambulatoriais realizados que não estão sendo apresentados em produção.

Unidade Gestora: 200104

Ordenadora de Despesas

Maria de Fátima Motta Salles

PORTARIA N° 984/3º CRPS DE 26/10/2004

Nome: Rosiane de Nazaré Silva de Souza

Cargo: Enfermeira

CPF: 370603502-25

Matrícula: 5166543/1

Período: 04/11/04

N° de diárias: 0,5 (meia)

Origem: Castanhal

Destino: São Domingos do Capim

Objetivo: Orientar o município no ajuste e cadastro de serviços ambulatoriais realizados que não estão sendo apresentados em produção.

Unidade Gestora: 200104

Ordenadora de Despesas

Maria de Fátima Motta Salles

PORTARIA N° 985/3º CRPS DE 26/10/2004

Nome: Rosiane de Nazaré Silva de Souza

Cargo: Enfermeira

CPF: 370603502-25

Matrícula: 5166543/1

Período: 05/11/04

N° de diárias: 0,5 (meia)

Origem: Castanhal

Destino: Curuçá

Objetivo: Orientar o município no ajuste e cadastro de serviços ambulatoriais realizados que não estão sendo apresentados em produção.

Unidade Gestora: 200104

Ordenadora de Despesas

Maria de Fátima Motta Salles

PORTARIA N° 986/3º CRPS DE 26/10/2004

Nome: Rosiane de Nazaré Silva de Souza

Cargo: Enfermeira

CPF: 370603502-25

Matrícula: 5166543/1

Período: 16/11/04

N° de diárias: 0,5 (meia)

Origem: Castanhal

Destino: Terra Alta

Objetivo: Orientar o município no ajuste e cadastro de serviços ambulatoriais realizados que não estão sendo apresentados em produção.

Unidade Gestora: 200104

Ordenadora de Despesas

Maria de Fátima Motta Salles

PORTARIA N° 987/3º CRPS DE 26/10/2004

Nome: Rosiane de Nazaré Silva de Souza

Cargo: Enfermeira

CPF: 370603502-25

Matrícula: 5166543/1

Período: 17/11/04

N° de diárias: 0,5 (meia)

Origem: Castanhal

Destino: São Francisco do Pará

Objetivo: Orientar o município no ajuste e cadastro de serviços ambulatoriais realizados que não estão sendo apresentados em produção.

Unidade Gestora: 200104

Ordenadora de Despesas

Maria de Fátima Motta Salles

PORTARIA N° 988/3º CRPS DE 26/10/2004

Nome: Rosiane de Nazaré Silva de Souza

Cargo: Enfermeira

CPF: 370603502-25

Matrícula: 5166543/1

Período: 18/11/04

N° de diárias: 0,5 (meia)

Origem: Castanhal

Destino: Maracanã

Objetivo: Orientar o município no ajuste e cadastro de serviços ambulatoriais realizados que não estão sendo apresentados em produção.

Unidade Gestora: 200104

Ordenadora de Despesas

Maria de Fátima Motta Salles

PORTARIA N° 989/3º CRPS DE 26/10/2004

Nome: Rosiane de Nazaré Silva de Souza

Cargo: Enfermeira

CPF: 370603502-25

Matrícula: 5166543/1

Período: 19/11/04

N° de diárias: 0,5 (meia)

Origem: Castanhal

Destino: Igarapé Açu

Objetivo: Orientar o município no ajuste e cadastro de serviços ambulatoriais realizados que não estão sendo apresentados em produção.

Unidade Gestora: 200104

Ordenadora de Despesas

Maria de Fátima Motta Salles

PORTARIA N° 990/3º CRPS DE 26/10/2004

Nome: Rosiane de Nazaré Silva de Souza

Cargo: Enfermeira

CPF: 370603502-25

Matrícula: 5166543/1

Período: 22/11/04

N° de diárias: 0,5 (meia)

Origem: Castanhal

Destino: São João da Ponta

Objetivo: Orientar o município no ajuste e cadastro de serviços ambulatoriais realizados que não estão sendo apresentados em produção.

Unidade Gestora: 200104

Ordenadora de Despesas

Maria de Fátima Motta Salles

PORTARIAS DE SUPRIMENTO DE FUNDOS/3º CRPS

PORTARIA N° 028 DE 26 DE OUTUBRO DE 2004

NOME: MARIA DO LIVRAMENTO DOS SANTOS SOUSA

CPF: 301362022-68

ELEMENTO DESCRIÇÃO VALOR

3390-36 - SERV. TERC. P. FÍSICA - R\$2.670,31

FONTE: 049

PRAZO DE APLICAÇÃO: 30 DIAS AP/DATA REC.

OBJETIVO: APLICAÇÃO DO RECURSO COM SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA PARA USO NA INTENSIFICAÇÃO DA CAMPANHA DE VACINAÇÃO ANTI-RÁBICA DE CÃES E GATOS/2004

NO MUNICÍPIO DE CURUÇÁ.

Unidade Gestora: 200104

Ordenadora de Despesas

Maria de Fátima Motta Salles

PORTARIA N° 029 DE 26 DE OUTUBRO DE 2004

NOME: SOLANGE MARIA RAMOS RAIA

CPF: 179666392-15

ELEMENTO DESCRIÇÃO VALOR

3390-36 - SERV. TERC. P. FÍSICA - R\$1.000,00

FONTE: 049

PRAZO DE APLICAÇÃO: 30 DIAS AP/DATA REC.

OBJETIVO: APLICAÇÃO DO RECURSO COM SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA PARA USO NA INTENSIFICAÇÃO DA CAMPANHA DE VACINAÇÃO ANTI-RÁBICA DE CÃES E GATOS/2004

NO MUNICÍPIO DE MAGALHÃES BARATA.

Unidade Gestora: 200104

Ordenadora de Despesas

Maria de Fátima Motta Salles

10 Executivo

CADERNO 2

1258 *Diário Oficial*

SEXTA-FEIRA, 29 DE OUTUBRO DE 2004

PORTARIA Nº 030 DE 26 DE OUTUBRO DE 2004

NOME: ADRIANA MARTINS GUEDES

CPF: 830580492-34

ELEMENTO DESCRIÇÃO VALOR

3390-36 - SERV. TERC. P. FÍSICA - R\$3.910,31

FONTE: 049

PRAZO DE APLICAÇÃO: 30 DIAS AP/DATA REC.

OBJETIVO: APLICAÇÃO DO RECURSO COM SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA PARA USO NA INTENSIFICAÇÃO DA CAMPANHA DE VACINAÇÃO ANTI-RÁBICA DE CÃES E GATOS/2004 NO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA PONTA.

Unidade Gestora: 200104

Ordenadora de Despesas

Marta de Fátima Motta Salles

RESUMO DE PORTARIA DE DIÁRIA DO MÊS DE OUTUBRO DE 2004 DO 13º CENTRO REGIONAL.

PORTARIA Nº 286/2004 DE 26 DE OUTUBRO DE 2004

NOME: RENATA CRISTIANE MARTINS DA SILVA

CARGO: ENFERMEIRA

CIC: Nº: 591.194.892-34

MATRICULA: 5482640-1

PERÍODO: 27.10.04 a 29.10.04

Nº DE DIÁRIA: (03)

VALOR DA DIÁRIA: R\$ 270,00

MUNICÍPIO DE ORIGEM: CAMETÁ

MUNICÍPIO DESTINO: BELÉM

OBJETIVO: Participar de reunião mensal de Diretorias com o Secretário Executivo de Estado de Saúde Pública, no auditório da SESP e resolver assuntos Administrativos.

Gilda Dias Souza.

Ordenadora de Despesas/ 13º CRPS

ERRATA DE TERMO DE CONVÊNIO

Nº DO CONVÊNIO: 028/2004.

Partes: 9º CRPS/SESPA e a Prefeitura Municipal de Santarém

Onde se lê: Elemento de despesa 4440-41

Lê-se: Elemento de despesa: 3340-41.

Ordenador responsável: Ellana Caldas de Miranda - Diretora do 9º CRPS/SESPA

ERRATA DE TERMO DE CONVENIO

Nº DO CONVÊNIO: 234/2004.

Partes: 6º CRPS/SESPA e a Prefeitura Municipal de Moju

Onde se lê: Objeto: repasse de recursos financeiros por parte do 6º CRPS a Prefeitura, para viabilizar a manutenção dos serviços de saúde, incluindo ações de média e alta complexidade no Município.

Lê-se: Objeto: repasse de recursos financeiro por parte do 6º CRPS a Prefeitura, para viabilizar adequação do teto financeiro às ações de saúde em atenção básica, no Município em referência.

Ordenador responsável: Paulo Sergio Matos de Alcântara - Diretor do 6º CRPS/SESPA

EXTRATO DE CONVÊNIO

Nº DO CONVÊNIO: 271/04

PARTES: SESP/SEOP

Objeto: Viabilizar a ampliação e reforma da Clínica de Recuperação e Tratamento à Dependência Química

Vigência: 12 meses a partir da data da assinatura.

Valor: R\$ 1.479.360,00 (hum milhão, quatrocentos e setenta e nove mil, trezentos e sessenta reais).

Dotação Orçamentária:

Funcional Programática: 20101.10.3031104.1819

Elemento de despesa: 4490-51.

Fonte de Recurso: 003 (R\$ 200.000,00)

Elemento de despesa: 4490-51

Fonte de Recurso: 033 (R\$ 319.840,00).

Elemento de despesa: 3390-39

Fonte de recursos: 033 (R\$ 959.520,00)

Ordenador Responsável: Fernando Agostinho Cruz Dourado - Secretário Executivo de Saúde.

Responsável pela entidade recabadora dos recursos: Olímpio Yugo Ohnishi.

PORTARIA Nº 190/11º H.R. DE TUCURUÍ,
DE 26 DE OUTUBRO DE 2004.

Nome: José Jerônimo de Souza

Cargo/Função: Médico

Matrícula: 5571561-1

Período: 02 a 04/12/2004

Nº de Diárias: 03 (Três)

Origem: Tucuruí

Destino: Goiânia

Objetivo/Justificativa: participar do CURSO DE RECICLAGEM EM ULTRASONOGRAFIA TRANSRETAL E GENITAL MASCULINO

Ordenador de Despesas: José Maria Monteiro Gonçalves.

RESUMO DE PORTARIA DE DIÁRIAS -

HOSP. REG. DE SALINÓPOLIS

PORTARIA Nº 041/2004, HRS - 4º RPS DE 29.10.2004

NOME: Tatiane Ferraz Tirapelli

CARGO: Psicóloga

CIC: 052.229.287-99

MATRICULA: 54182982/1

PERÍODO: 15 a 16/10/2004

Nº DE DIÁRIAS: 02 (Duas)

VALOR DA DIÁRIA: R\$180,00

ORIGEM: Salinópolis

DESTINO: Belém

OBJETIVO: Participar de Oficina de Alta Complexidade.

ORDENADOR DE DESPESAS: Ana Denise da S. Monteiro

RESUMO DE PORTARIAS DE DIÁRIAS / 2º RPS

PORTARIA DE Nº 456/04 DE 22/10/04 2º R.P.S

NOME: OSMARINA MENDES DE ALMEIDA

CARGO: AG. DE PORTARIA

MATRICULA: 5145090-1 CPF: 280.200.142-68

PERÍODO: 05/11/04

Nº DE DIÁRIAS: 1,0

VALOR R\$: 90,00

DESTINO: SÃO CAETANO DE ODIVELAS

OBJETIVO: REALIZAR ENTREGA DE MATERIAL E MEDICAMENTOS

ROSA MARIA DE OLIVEIRA BARROS

ORDENADORA DE DESPESAS

PORTARIA DE Nº 457/04 DE 22/10/04 2º R.P.S

NOME: OSMAR FIGUEIREDO DE OLIVEIRA FILHO

CARGO: MOTORISTA

MATRICULA: 5262259-010 CPF: 430.914.662-72

PERÍODO: 05/11/04

Nº DE DIÁRIAS: 1,0

VALOR R\$: 90,00

DESTINO: SÃO CAETANO DE ODIVELAS

OBJETIVO: CONDUZIR TÉCNICA PARA REALIZAR ENTREGA DE

MATERIAL E MEDICAMENTOS

ROSA MARIA DE OLIVEIRA BARROS

ORDENADORA DE DESPESAS

PORTARIA DE Nº 458/04 DE 26/10/04 2º R.P.S

NOME: CARLOS ALBERTO ARAÚJO DIAS

CARGO: AG. DE PORTARIA

MATRICULA: 106658-1 CPF: 211.688.032-87

PERÍODO: 29/10/04

Nº DE DIÁRIAS: 1,0

VALOR R\$: 70,00

DESTINO: VIGIA

OBJETIVO: ACOMPANHAR TÉCNICO DO NÍVEL CENTRAL NA

FISCALIZAÇÃO DOS CONVÊNIOS ENTRE SESP E A PREFEITURA

ROSA MARIA DE OLIVEIRA BARROS

ORDENADORA DE DESPESAS

RESUMO DE PORTARIAS DE DIÁRIAS / 2º RPS

PORTARIA DE Nº 443/04 DE 20/10/04 2º R.P.S

NOME: Maria Dilma Mesquita ALVES

CARGO: AG. ADMINISTRATIVO

MATRICULA: 5096472-016 CPF: 067.784.372-00

PERÍODO: 03/11/04

Nº DE DIÁRIAS: 1,0

VALOR R\$: 90,00

DESTINO: BELÉM

OBJETIVO: RESOLVER ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS JUNTO A

SEPOF.

ROSA MARIA DE OLIVEIRA BARROS

ORDENADORA DE DESPESAS

PORTARIA DE Nº 444/04 DE 20/10/04 2º R.P.S

NOME: MARIA DO SOCORRO SOUZA IKETANI

CARGO: AG. DE SAÚDE

MATRICULA: 3154831-1 CPF: 186.292.702-25

PERÍODO: 03 A 05/11/04

Nº DE DIÁRIAS: 3,0

VALOR R\$: 270,00

DESTINO: BELÉM

OBJETIVO: RECEBER INSTRUÇÃO JUNTO A DIVISÃO DE

CONTABILIDADE/SESPA, QUANTO A PRESTAÇÃO DE CONTAS

(BALANCETE FINANCEIRO).

ROSA MARIA DE OLIVEIRA BARROS

ORDENADORA DE DESPESAS

PORTARIA DE Nº 445/04 DE 20/10/04 2º R.P.S

NOME: ZACARIAS NEVES MOURA DA SILVA

CARGO: FARMACEUTICO

MATRICULA: 1011385 CPF: 025.168.372-91

PERÍODO: 03 E 04/11/04

Nº DE DIÁRIAS: 2,0

VALOR R\$: 180,00

DESTINO: SÃO CAETANO DE ODIVELAS

OBJETIVO: REORGANIZAR O ALMOXARIFADO DO HOSPITAL DO

REFERIDO MUNICÍPIO.

ROSA MARIA DE OLIVEIRA BARROS

ORDENADORA DE DESPESAS

PORTARIA DE Nº 446/04 DE 20/10/04 2º R.P.S

NOME: ARLENE LEILA FREITAS DO LAGO

CARGO: AG. ADMINISTRATIVO

MATRICULA: 5166721-010 CPF: 254.270.672-72

PERÍODO: 03/11/04

Nº DE DIÁRIAS: 1,0

VALOR R\$: 70,00

DESTINO: VIGIA

OBJETIVO: ENTREGAR MATERIAIS E EQUIPAMENTOS NA

SECRETARIA DE SAÚDE.

ROSA MARIA DE OLIVEIRA BARROS

ORDENADORA DE DESPESAS

PORTARIA DE Nº 447/04 DE 20/10/04 2º R.P.S

NOME: BRANCA ELIETE FREITAS DO LAGO

CARGO: AG. ADMINISTRATIVO

MATRICULA: 0106739-017 CPF: 150.070.302-87

PERÍODO: 03 A 05/11/04

Nº DE DIÁRIAS: 3,0

VALOR R\$: 270,00

DESTINO: BELÉM

OBJETIVO: RESOLVER ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS JUNTO AO

DRH/SESPA E SEAD.

ROSA MARIA DE OLIVEIRA BARROS

ORDENADORA DE DESPESAS

PORTARIA DE Nº 448/04 DE 20/10/04 2º R.P.S

NOME: ETIENE PEREIRA DE SOUZA

CARGO: AG. DE PORTARIA

MATRICULA: 5231116-1 CPF: 454.249.002-59

PERÍODO: 03 E 04/11/04

Nº DE DIÁRIAS: 2,0

VALOR R\$: 180,00

DESTINO: SÃO CAETANO DE ODIVELAS

OBJETIVO: ORIENTAR A U.M. LOCAL REFERENTE AO SERVIÇO DE

PROTOCOLO DE DOCUMENTOS, CONTROLE E ARQUIVO.

ROSA MARIA DE OLIVEIRA BARROS

ORDENADORA DE DESPESAS

PORTARIA DE Nº 449/04 DE 20/10/04 2º R.P.S

NOME: MARIA DILMA MESQUITA ALVES

CARGO: AG. ADMINISTRATIVO

MATRICULA: 5096472-016 CPF: 067.784.372-00

PERÍODO: 08 E 09/11/04

Nº DE DIÁRIAS: 2,0

VALOR R\$: 180,00

DESTINO: BELÉM

OBJETIVO: RESOLVER ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS JUNTO AO

BANPARÁ, DAF E FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE.

ROSA MARIA DE OLIVEIRA BARROS

ORDENADORA DE DESPESAS

PORTARIA DE Nº 450/04 DE 20/10/04 2º R.P.S

NOME: MARIA DO SOCORRO SOUZA IKETANI

CARGO: AG. DE SAÚDE

MATRICULA: 3154831-1 CPF: 186.292.702-25

PERÍODO: 08 E 09/11/04

Nº DE DIÁRIAS: 2,0

VALOR R\$: 180,00

DESTINO: CARARÁ E CONCÓRDIA

OBJETIVO: DAR ORIENTAÇÃO SOBRE PRESTAÇÃO DE CONTAS E

SUPRIMENTOS E FUNDOS.

ROSA MARIA DE OLIVEIRA BARROS

ORDENADORA DE DESPESAS

PORTARIA DE Nº 451/04 DE 20/10/04 2º R.P.S

NOME: ARLENE LEILA FREITAS DO LAGO

CARGO: AG. ADMINISTRATIVO

MATRICULA: 5166721-010 CPF: 254.270.672-72

PERÍODO: 27/10/04

Nº DE DIÁRIAS: 1,0

VALOR R\$: 70,00

DESTINO: VIGIA

OBJETIVO: ENTREGAR MATERIAIS E EQUIPAMENTOS NA

SECRETARIA DE SAÚDE.

ROSA MARIA DE OLIVEIRA BARROS

ORDENADORA DE DESPESAS

PORTARIA DE Nº 452/04 DE 10/04 2º R.P.S

NOME: LUIZ GUILHERME ALVES DA COSTA

CARGO: AG. ADMINISTRATIVO

MATRICULA: 5150590-032 CPF: 117.347.282-72

PERÍODO: 27 E 29/10/04

Nº DE DIÁRIAS: 3,0

VALOR R\$: 270,00

DESTINO: COLARES E TOMÉ-AÇU

OBJETIVO: ORIENTAR SOBRE PRESTAÇÃO DE CONTAS DE

SUPRIMENTO DE FUNDOS.

ROSA MARIA DE OLIVEIRA BARROS

ORDENADORA DE DESPESAS

PORTARIA DE Nº 453/04 DE 20/10/04 2º R.P.S

NOME: Maria Dilma Mesquita ALVES

CARGO: AG. ADMINISTRATIVO

MATRICULA: 5096472-016 CPF: 067.784.372-00

PERÍODO: 29/10/04

Nº DE DIÁRIAS: 1,0

VALOR R\$: 90,00

DESTINO: CONCÓRDIA

OBJETIVO: RESOLVER ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS REFERENTE

AO ABASTECIMENTO DE VEÍCULOS.

ROSA MARIA DE OLIVEIRA BARROS

ORDENADORA DE DESPESAS

PORTARIA DE Nº 454/04 DE 20/10/04 2º R.P.S

NOME: OSMAR FIGUEIREDO DE OLIVEIRA FILHO

CARGO: MOTORISTA

MATRICULA: 5262259-010 CPF: 430.914.662-72

PERÍODO: 03/11/04

Nº DE DIÁRIAS: 1,0

VALOR R\$: 70,00

DESTINO: VIGIA

OBJETIVO: CONDUZIR TÉCNICA PARA ENTREGAR MATERIAIS E

EQUIPAMENTOS NA SECRETARIA DE SAÚDE.

ROSA MARIA DE OLIVEIRA BARROS

ORDENADORA DE DESPESAS

PORTARIA DE Nº 455/04 DE 20/10/04 2ª R.P.S

NOME: OSMAR FIGUEIREDO DE OLIVEIRA FILHO

CARGO: MOTORISTA

MATRICULA: 5262259-010 CPF: 430.914.662-72

PERÍODO: 27/10/04

Nº DE DIÁRIAS: 1,0

VALOR R\$: 70,00

DESTINO: VIGIA

OBJETIVO: ENTREGAR MATERIAIS E EQUIPAMENTOS NA

SECRETARIA DE SAÚDE.

ROSA MARIA DE OLIVEIRA BARROS

ORDENADORA DE DESPESAS

9º CENTRO REGIONAL DE PROTEÇÃO SOCIAL

PORTARIA N. 0007 DE 26 DE OUTUBRO DE 2004

A DIRETORA DO 9º CENTRO REGIONAL DE PROTEÇÃO SOCIAL,

NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E

CONSIDERANDO o disposto no artigo 51, parágrafo 4º da Lei n. 8.668/93:

considerando o disposto no Decreto n. 0311 de 08/08/03 publicado no DOE

de 11/08/03

RESOLVE:

1-Constituir Comissão Permanente de Licitação do 9º CRPS Unidade Orçamentária desta Secretaria Executiva de Estado de Saúde Pública, para proceder todas as modalidades de Licitação que se fizerem necessárias, conforme designação dos servidores, abaixo relacionados:

PRESIDENTE

ANA TERCIA DE AMORIM LOPES- Profissão: Datilografia, Matricula: 5099560/1

MEMBROS

ALDENORA GOMES DE SOUSA GAMA- Profissão: Enfermeira, Matricula: 0078654-014

PAULO RAINERIO MOTA- Profissão: Ag. Administrativo, matricula: 5522439-019

SUPLENTE

JUCIVALDO ARAUJO FERREIRA- Profissão: AG. Administrativo, matricula: 0505404

NARA LUCIA SANTOS RIBEIRO-Profissão: Datilografia, Matricula: 5323037-010

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

DRª ELIANE CALDAS DE MIRANDA

DIRETORA DO 9º CRPS

PORTARIA Nº: 0508/9ºCRPS DE 20/10/04

Nome: RAGNER BORGIA JUNOTT

Cargo: ENFERMEIRO

Matricula: 0720356-015

Período: 31/10 À 06/11/2004

Nº de diárias: 6,5

Objetivo: Participar da equipe de auditoria de serviços de saúde e de gestão nos municípios, visando apoio e acompanhamento as Secretarias de Saúde para resolução das deficiências e alterações detectadas

PORTARIA Nº: 0509/9ºCRPS DE 20/10/04

Nome: EDLOURDES CARVALHO TAVARES SOUSA

Cargo: CONTADORA

Matricula: 3158756-017

Período: 31/10/04 à 06/11/04

Nº de diárias: 6,5

Objetivo: Participar da equipe de auditoria de serviços de saúde e de gestão que será realizada nos municípios, visando apoio e acompanhamento as secretarias de saúde para a resolução das deficiências e alterações detectadas

PORTARIA Nº 0510/9ºCRPS DE 20/10/04

Nome: MARY GLUCY BRITO CHIANCA NEVES

Cargo: TERAPEUTA OCUPACIONAL

Matricula: 5295009-012

Período: 31/10 à 06/11/04

Nº de diárias: 6,5

Objetivo: Participar da equipe de auditoria de serviços de saúde e de gestão que será realizada nos municípios, visando apoio e acompanhamento as Secretarias de Saúde para resolução das deficiências e alterações detectadas

9º REGIONAL DE PROTEÇÃO SOCIAL

AVISO DE PUBLICAÇÃO

CONVITE N. 0008/2004

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO/9º CRPS / SESP

COMUNICA AOS INTERESSADOS QUE ESTARÁ REALIZANDO LICITAÇÃO

NA MODALIDADE CONVITE, PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS

PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA URE'S.

DATA DE ABERTURA: 08/11/2004

HORA: 8:30 HRS

LOCAL: 9º CRPS/SESPA

OS INTERESSADOS DEVERÃO SOLICITAR O EDITAL NO 9º CRPS /

SESPA,

SITO A PRAÇA BARÃO DE SANTARÉM, 130, BAIRRO: PRAINHA

SANTARÉM-PARÁ

FONE: 523-2857

ANA TERCIA DE AMORIM LOPES

Presidente da CPL

PORTARIA Nº: 0507/9ºCRPS DE 20/10/04

Nome: ANA TERCIA DE AMORIM LOPES

Cargo: Datilografia

Matricula: 5108721-018

Período: 31/10 À 06/11/2004

Nº de diárias: 6,5

Objetivo: Participar da equipe de auditoria de serviços de saúde e de gestão nos municípios, visando apoio e acompanhamento as Secretarias de Saúde para resolução das deficiências e alterações detectadas

HOMOLOGAÇÃO

MODALIDADE: CONVITE Nº 045/SESPA/2004

OBJETO: LOCAÇÃO DE 01(UM) VEÍCULO, DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DO GABINETE DO SECRETARIO DE SAÚDE PARA UM PERÍODO DE 12 MESES.

FIRMA(S) VENCEDORA(S):

BELÉM RENTA-CAR, foi a vencedora do item de nº 01, pelo critério de menor preço, num total de R\$- 75.600,00.

TOTAL DO CONVITE Nº 045/SESPA/2004: R\$-75.600,00 (SETENTE E CINCO MIL E SEISCENTOS REAIS).

Belém-Pa., 26/10/2004.

FERNANDO AGOSTINHO CRUZ DOURADO

Secretário Executivo de Estado de Saúde Pública

HOMOLOGAÇÃO

MODALIDADE: CONVITE Nº 081/SESPA/2004

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL TÉCNICO, PARA ATENDER AS UNIDADES MÓVEIS DO PROGRAMA PRESENÇA VIVA.

FIRMA(S) VENCEDORA(S):

BRIUTE COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, foi a vencedora dos itens de nº 02, 04, 05, 06, 09, 12, 15, 16, 18, 21, 22, 27, 28, pelo critério de menor preço, num total de R\$- 14.229,40.

INTERBEL COM. E REP. LTDA, foi a vencedora dos itens de nº 03, 07, 08, 10, 11, 14, 17, 19, 20, 23, 25, 26, pelo critério de menor preço, num total de R\$- 13.684,75.

TOTAL DO CONVITE Nº 081/SESPA/2004: R\$-27.914,15 (VINTE E SETE MIL, NOVECIENTOS E QUATORZE REAIS E QUINZE CENTAVOS).

Belém-Pa., 26/10/2004.

FERNANDO AGOSTINHO CRUZ DOURADO

Secretário Executivo de Estado de Saúde Pública

AVISO

A Comissão Especial/SESPA, designada pela PORTARIA Nº 575/GAB/SESPA comunica aos interessados que se encontra à disposição, no Protocolo da CPL, o EDITAL de CREDENCIAMENTO Nº 001/SESPA/2004, conforme especificado abaixo:

OBJETO: FORNECIMENTO DE ÓRTESES, PRÓTESES E MATERIAS ESPECIFICOS ORTOPÉDICOS, DESTINADOS AOS PACIENTES ATENDIDOS EM REGIME AMBULATORIAL NAS URE(S) DEMÉTRIO MEDRADO E PRESIDENTE VARGAS, DE ACORDO COM A TABELA DO SUS, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.

DATA DA ABERTURA: 12/11/2004.

HORA: 09:30 h.

LOCAL: Av. José Bonifácio, 1836, Guamá

Belém (Pa), 27 de outubro de 2004.

A COMISSÃO

Governo do Estado do Pará

Secretaria Executiva de Estado de Saúde Pública

AUTORIZAR

PORTARIA Nº 937/07.10.2004

NOME: CRISTIANY DE LIMA E SILVA

CARGO: AGENTE DE PORTARIA

LOTAÇÃO: DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS

ASSUNTO: A perceber Gratificação de Tempo Integral correspondente a 70% (setenta por cento), do vencimento base do cargo, por prestar serviços em regime integral.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE

EM 27.10.2004

FERNANDO AGOSTINHO CRUZ DOURADO

Secretário Executivo de Estado de Saúde Pública

REMOVER

PORTARIA Nº 924/26.10.2004.

NOME: ELIZIA ANTONIA PINHEIRO

CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO

DA: DT/LABORATÓRIO CENTRAL

PARA: DIV. DE PROC.ESPECIAIS/SEÇÃO DE TRAT.FORA DE

DOMICILIO

PORTARIA Nº 925/26.10.2004.

NOME: MÁRCIA CRISTINA DE MATOS ALMEIDA

CARGO: DATILOGRAFO

DA: DIV. DE PROC.ESPECIAIS/SEÇÃO DE TRAT.FORA DE DOMÍLIO

PARA: DT/LABORATÓRIO CENTRAL

PORTARIA N1005/26.10.2004

NOME: EDINA MARINHO DE LEMOS

CARGO: AGENTE DE OPERAÇÕES GRÁFICAS

DA: DT/DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO A SAÚDE

PARA: 1º URE AIDS.

PORTARIA N1008/07.10.2004.

NOME: IRACI SILVA DA CRUZ

CARGO: TÉCNICO DE LABORATÓRIO

DA: DT/LABORATÓRIO CENTRAL

PARA: 1/CS. MARCO.

PORTARIA Nº 1039/15.10.2004.

NOME: MARILENA DE JESUS ARAÚJO RODRIGUES

CARGO: ODONTÓLOGO

DO: 2º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE

PARA: DT/DEPARTAMENTO DE EPIDEMIOLOGIA.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE

EM 27.10.2004

MARIA CELESTE ROCHA DA SILVA LOBO

Diretora do Departamento de Recursos Humanos, em exercício.

12º HOSPITAL REGIONAL CONC. ARAGUAIA

RESUMO DE PORTARIAS DE DIÁRIAS

MÊS: OUTUBRO ANO 2004

Unidade Gestora: 200117

Gestor: SILVANA SISO DE LIMA

PORTARIA N.º 173 DE 26 DE OUTUBRO DE 2.004.

Nome: Christina Aquino Fontenelle Oliveira

Cargo: Enfermeira

CPF: 396.574.772-04

Período: 05 à 12/11/2004

N.º Diárias: 08

Origem: Conceição do Araguaia.

Destino: Belém

Objetivo: Participar do XXXI Congresso Brasileiro de

Alergia e Imunopatologia.

4º REGIONAL DE PROTEÇÃO SOCIAL - CAPANEMA.

RESUMO DE PORTARIAS DE DIÁRIAS.

PORTARIA Nº 379, 4º RPS DE 13.10.2004

NOME: AGLAIDES AMORIM DA COSTA

CARGO: NUTRICIONISTA

CIC: 222.129.902-78

MATRICULA: 5146437/2

PERÍODO: 13 E 14/10

Nº DE DIÁRIAS: 02

ORIGEM: Capanema

DESTINO: Belém

OBJETIVO: PARTICIPAR DO ENCONTRO ESTADUAL DE NUTRIÇÃO

ORDENADOR DE DESPESAS: Raimundo Nonato Aires Soares

RESUMO DE PORTARIAS DE DIÁRIAS.

PORTARIA Nº 380, 4º RPS DE 11.10.2004

NOME: ALICE FORTUNATA COSTA DA SILVA

CARGO: AUX. ENFERMAGEM

CIC 356.536.202-20

MATRICULA: 5213681/1

PERÍODO: 18 A 21/10/04

Nº DE DIÁRIAS: 04

ORIGEM: Capanema

DESTINO: QUATIPURU, SANTA LUZIA E VISEU.

OBJETIVO: fazer backup dos programas do SIM, SINASC, SIVEP E AI.

ORDENADOR DE DESPESAS: Raimundo Nonato Aires Soares

RESUMO DE PORTARIAS DE DIÁRIAS.

PORTARIA Nº 381, 4º RPS DE 13.10.2004

NOME: JOSE MARIA DA SILVA REIS

CARGO: AG. PORTARIA

CIC 536.536.202-20

MATRICULA: 5213720/1

PERÍODO: 18 A 21/10/04

Nº DE DIÁRIAS: 04

ORIGEM: Capanema

DESTINO: QUATIPURU, SANTA LUZIA E NOVA TIMBOTEUA.

OBJETIVO: fazer backup dos programas do SIM, SINASC, SIVEP E SAI.

ORDENADOR DE DESPESAS: Raimundo Nonato Aires Soares

RESUMO DE PORTARIAS DE DIÁRIAS.

PORTARIA Nº 382, 4º RPS DE 13.10.2004

NOME: VERA LUCIA LISBOA PEREIRA

CARGO: AG. SAÚDE

CIC 167.167.952-00

MATRICULA: 0504566

PERÍODO: 18 A 21/10/04

Nº DE DIÁRIAS: 04

ORIGEM: Capanema

DESTINO: SANTA LUZIA E VISEU.

OBJETIVO: fazer backup dos programas do SIM, SINASC, SIVEP E SAI.

ORDENADOR DE DESPESAS: Raimundo Nonato Aires Soares

RESUMO DE PORTARIAS DE DIÁRIAS.

PORTARIA Nº 383, 4º RPS DE 13.10.2004

NOME: JOSE RAIMUNDO JAKUES

CARGO: MOTORISTA

12 Executivo

CADERNO 2

1260 *Diário Oficial*

SEXTA-FEIRA, 29 DE OUTUBRO DE 2004

CIC 017.015762-87
MATRICULA: 0504986
PERÍODO: 18/10/04
Nº DE DIÁRIAS: 01ORIGEM: Capanema
DESTINO: SANTA LUZIA.
OBJETIVO: transportar servidores que irão fazer backup dos programas do SIM, SINASC, SIVEP E SAI.
ORDENADOR DE DESPESAS: Raimundo Nonato Aires Soares
RESUMO DE PORTARIAS DE DIÁRIAS.
PORTARIA Nº 384, 4º RPS DE 13.10.2004

NOME: ANTONIO DAMASCENO MARTINS

CARGO: MOTORISTA
CIC 222.389.802-53
MATRICULA: 0505097
PERÍODO: 18/10/04
Nº DE DIÁRIAS: 0,5ORIGEM: Capanema
DESTINO: PEIXE BOI.
OBJETIVO: transportar servidores que irão fazer backup dos programas do SIM, SINASC, SIVEP E SAI.
ORDENADOR DE DESPESAS: Raimundo Nonato Aires Soares
RESUMO DE PORTARIAS DE DIÁRIAS.
PORTARIA Nº 385, 4º RPS DE 13.10.2004

NOME: JOSÉ GONÇALVES MOREIRA

CARGO: MOTORISTA
CIC 062.606.402-34
MATRICULA: 0504984
PERÍODO: 19/10/04
Nº DE DIÁRIAS: 0,5ORIGEM: Capanema
DESTINO: NOVA TIMBOTEUA.
OBJETIVO: transportar servidores que irão fazer backup dos programas do SIM, SINASC, SIVEP E SAI.
ORDENADOR DE DESPESAS: Raimundo Nonato Aires Soares
RESUMO DE PORTARIAS DE DIÁRIAS.
PORTARIA Nº 386, 4º RPS DE 13.10.2004

NOME: ORIVALDO RAMOS DA SILVA

CARGO: MOTORISTA
CIC 092.863.812-04
MATRICULA: 5159164/1
PERÍODO: 18 E 19/10/04
Nº DE DIÁRIAS: 2,0ORIGEM: Capanema
DESTINO: VISEU.
OBJETIVO: transportar servidores que irão fazer backup dos programas do SIM, SINASC, SIVEP E SAI.
ORDENADOR DE DESPESAS: Raimundo Nonato Aires Soares
RESUMO DE PORTARIAS DE SUP. DE FUNDOS
PORTARIA Nº 144, 4º RPS DE 13 DE OUTUBRO DE 2004

NOME: SIVIRINO TEIXEIRA DOS SANTOS

CARGO: MOTORISTA
CIC: 025.264.922-20
ELEM. 339030
VALOR: 4.000,00
PTRES: 904157FONTE: 049001435
PRAZO DE APLICAÇÃO: 30 DIAS
OBJETIVO: suprir necessidades na Div. de Endemias.
ORDENADOR DE DESPESAS: Raimundo Nonato Aires Soares
PORTARIA Nº 0395 DE 26 DE OUTUBRO DE 2004.

NOME: MARIA VENINA PEREIRA

CPF: 102.405.002-53
ELEMENTO: 339030
DESCRIÇÃO:
VALOR: 200,00 (DUZENTOS REAIS)
PTRES: 904100PRAZO DE APLICAÇÃO: 30 (trinta) dias após o recebimento.
OBJETIVO: Para suprir necessidades do Centro de Saúde-Vila do Conde.
ORDENADOR DE DESPESAS: Paulo Sérgio Matos de Alcântara.
PORTARIA Nº 398 DE 22 DE JULHO DE 2004.

NOME: MARIA VENINA PEREIRA

CPF: 102.405.002-53
ELEMENTO: 339036
DESCRIÇÃO:
VALOR: 400,00 (QUATROCENTOS REAIS)
PTRES: 904100PRAZO DE APLICAÇÃO: 30 (trinta) dias após o recebimento.
OBJETIVO: Para suprir necessidades do Centro de Saúde-Vila do Conde.
ORDENADOR DE DESPESAS: Paulo Sérgio Matos de Alcântara.
PORTARIA Nº 0524/6º RPS, DE 26 DE OUTUBRO DE 2004

NOME: ÂNGELA MARIA MIRANDA DOS SANTOS

CARGO: Agente de Portaria
LOTAÇÃO: 6º RPS
CPF: 211.613.642/34
Nº DIÁRIAS: 2,5 (duas e meia)
PERÍODO: 03 a 05/11/2004ORIGEM: Barcarena DESTINO: Abaetetuba
OBJETIVO: Verificar duplicidades de Declaração de Óbito no banco de dados dos anos 2003 e 2004.ORDENADOR DE DESPESA: Paulo Sérgio Matos de Alcântara
PORTARIA Nº 0525/6º RPS, DE 26 DE OUTUBRO DE 2004

NOME: RAIMUNDA MARINHO MUNIZ

CARGO: Agente Administrativo
LOTAÇÃO: 6º RPS
CPF: 353.585.992-15Nº DIÁRIAS: 2,5 (duas e meia)
PERÍODO: 03 a 05/11/2004
ORIGEM: Barcarena DESTINO: Abaetetuba
OBJETIVO: Verificar duplicidades de Declaração de Óbito no banco de dados dos anos 2003 e 2004.ORDENADOR DE DESPESA: Paulo Sérgio Matos de Alcântara
PORTARIA Nº 0528/6º RPS, DE 26 DE OUTUBRO DE 2004

NOME: WANDERNILSON FRANCISCO SOARES

CARGO: Motorista

LOTAÇÃO: 6º RPS

CPF: 201.502.702-59

Nº DIÁRIAS: 2,5 (duas e meia)

PERÍODO: 03 a 05/11/2004

ORIGEM: Barcarena DESTINO: Abaetetuba

OBJETIVO: Conduzir equipe de servidores que irão

verificar duplicidades de Declaração de

Óbito no banco de dados dos anos 2003 e 2004.

ORDENADOR DE DESPESA: Paulo Sérgio Matos de Alcântara

PORTARIA Nº 0305/6º RPS, DE 26 DE OUTUBRO DE 2004

NOME: SHIRLEY FREITAS DA PAIXÃO

CARGO: Assistente de Administração

LOTAÇÃO: 6º RPS

CPF: 611.500.372-53

Nº DIÁRIAS: 2,5 (duas e meia)

PERÍODO: 03 a 05/11/2004

ORIGEM: Barcarena DESTINO: Moju e Tailândia

OBJETIVO: Verificar em loco o recebimento dos materiais

do Programa de Saúde à Distância.

ORDENADOR DE DESPESA: Paulo Sérgio Matos de Alcântara

**SECRETARIA EXECUTIVA DO
TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL**Secretário: José Haroldo Teixeira da Costa
Av. Gov. José Malcher, 652 - (91) 224-1412**EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATO: 026/04

Partes: SETEPS e Centro de Educação Técnica do Estado do Pará - CESEP

Objeto: Prestação de serviços relacionados à execução das ações de qualificação social e profissional, constante do PQSP/PA, referente ao exercício financeiro de 2004.

Modalidade de Licitação: Dispensa de Licitação

Vigência: 27/10/04 a 31/12/04

Valor: R\$ 36.507,00

Dotação orçamentária:

23.101.11.333.1102.4124 Elemento de Despesa: 339039 Fonte: 001

Foro: Belém

Data da assinatura: 27/10/04

Ordenador Responsável: José Haroldo Teixeira da Costa

Responsável pela entidade recebedora: Edson Raimundo Pinheiro de

Souza Franco

Endereço: Av. Alcindo Caceia, nº 287

**INTEGRAÇÃO
REGIONAL**

GOVERNO DO PARÁ

**AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO
E CONTROLE DE SERVIÇOS PÚBLICOS**Diretor-Geral: Ronaldo Barata
Rua dos Tamóios, 1578 - (91) 241-8773**HOMOLOGAÇÃO****PREGÃO PRESENCIAL ARCON 012/2004**

Considerando a adjudicação sem recurso realizada em sessão pública no dia 22/10/2004, na sede da ARCON, sito a Rua dos Tamóios, nº 1578, em favor da licitante: LOTES I, II, III, IV e V - ALMEIDA E BRASIL LTDA, no valor total de R\$ 43.970,00, referente ao Pregão Presencial 012/2004, para aquisição de móveis par escritório, HOMOLOGO nesse momento o resultado da licitação;

Belém, 26 de outubro de 2004.

RONALDO BARATA

Diretor Geral

**COMPANHIA DE
SANEAMENTO DO PARÁ**Diretor-Presidente: Haroldo Costa Bezerra
Av. Gov. Magalhães Barata, 1201 - (91) 3181-4200**COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ - COSANPA**
ERRATA DO 8º TERMO ADITIVO DO CONTRATO 11/2000 E DO 7º
TERMO ADITIVO DO CONTRATO 14/2000

ONDE SE LÊ: Parte: COSANPA e Construtora Quelroz Galvão S/A.

LEIA-SE: Parte: COSANPA e ESTACON Engenharia S/A.

Ordenador Responsável: Haroldo Costa Bezerra

Presidente

Belém (PA), 27 de outubro de 2004.

A Comissão

**SECRETARIA EXECUTIVA
DE TRANSPORTES**Secretário: Pedro Abílio Torres do Carmo
Av. Almirante Barroso, 3639 - (91) 243-4731**EXTRATO DA ORDEM DE SERVIÇO Nº. 271/2004 - D.C.****PROCESSO: 2004/251819**

Partes: SETRAN - C.G.C. - 04.953.717/0001-09 / C.B.E. ENGENHARIA LTDA. - C.G.C. 01.808.572/0001-64.

Objeto: Serviços de usinagem, fornecimento, transporte e aplicação de massa asfáltica (CBUQ), para obturação de buracos em parte da malha viária pavimentada, sob jurisdição do 2º. Núcleo Regional.

Modalidade da Licitação: Convite nº. 339/2004.

Valor: R\$ 114.785,00

Prazo: 30 (trinta) dias corridos.

Vigência: 16/09/2004 a 15/10/2004

Data: 16/09/2004.

Ordenador: PEDRO ABILIO TORRES DO CARMO

Secretário Executivo de Transportes

EXTRATO DA ORDEM DE SERVIÇO Nº. 270/2004 - D.C.**PROCESSO: 2004/251854**

Partes: SETRAN - C.G.C. - 04.953.717/0001-09 / C.B.E. ENGENHARIA LTDA. - C.G.C. 01.808.572/0001-64.

Objeto: Serviços de usinagem, fornecimento, transporte e aplicação de massa asfáltica (CBUQ), para obturação de buracos em parte da malha viária pavimentada, sob jurisdição do 7º. Núcleo Regional.

Modalidade da Licitação: Convite nº. 340/2004.

Valor: R\$ 149.550,00

Prazo: 30 (trinta) dias corridos.

Vigência: 16/09/2004 a 15/10/2004

Data: 16/09/2004.

Ordenador: PEDRO ABILIO TORRES DO CARMO

Secretário Executivo de Transportes

EXTRATO DA ORDEM DE SERVIÇO Nº. 269/2004 - D.C.**PROCESSO: 2004/244511**

Partes: SETRAN - C.G.C. - 04.953.717/0001-09 / AR CONSTRUÇÕES LTDA. - C.G.C. 14.382.683/0001-01.

Objeto: Serviços de preparação de base para pavimentação de ruas do Programa Asfalto na cidade, no Município de Quatipuru, sob jurisdição do 2º. Núcleo Regional.

Modalidade da Licitação: Convite nº. 317/2004.

Valor: R\$ 147.501,00

Prazo: 30 (trinta) dias corridos.

Vigência: 02/09/2004 a 01/10/2004

Data: 02/09/2004.

Ordenador: PEDRO ABILIO TORRES DO CARMO

Secretário Executivo de Transportes

EXTRATO DA ORDEM DE SERVIÇO Nº. 268/2004 - D.C.**PROCESSO: 2004/224179**

Partes: SETRAN - C.G.C. - 04.953.717/0001-09 / PAUVA ENGENHARIA LTDA. - C.G.C. 83.374.587/0001-26.

Objeto: Serviços de execução de pista de Acesso (em CBUQ), à balança de pesagem na PA-150, no Município de Tailândia, sob jurisdição do 4º. Núcleo Regional.

Modalidade da Licitação: Convite nº. 295/2004.

Valor: R\$ 148.890,75

Prazo: 60 (sessenta) dias corridos.

Vigência: 01/09/2004 a 30/10/2004

Data: 01/09/2004.

Ordenador: PEDRO ABILIO TORRES DO CARMO

Secretário Executivo de Transportes

SEXTA-FEIRA, 29 DE OUTUBRO DE 2004

EXTRATO DA ORDEM DE SERVIÇO Nº. 14 / 2004 - D.T.H.
PROCESSO: 2004 / 252648

Partes: SETRAN - C.G.C. - 04.953.717/0001-09 / M.M. - CONSULTORIA E SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA. - C.G.C. 03.924.798/0001-56.
Objeto: Serviços de construção de um trapiche misto (concreto/madeira), no Distrito de Cunçamba - município de Cametá.
Modalidade da Licitação: Convite nº. 343 / 2004.

Valor: R\$ 119.925,49

Prazo: 120 (cento e vinte) dias corridos.

Vigência: 20 / 10 / 2004 a 18 / 02 / 2005

Data: 20 / 10 / 2004.

Ordenador: PEDRO ABÍLIO TORRES DO CARMO

Secretário Executivo de Transportes

EXTRATO DO CONTRATO DE EMPREITADA A.JUR 40 / 2004

PROCESSO: 2004 / 185867

Modalidade: Concorrência Internacional nº. 010-2004-PARÁ URBE

Partes: SETRAN - C.G.C. - 04.953.717/0001-09 / CONSTRUA ENGENHARIA LTDA. - C.G.C. - 01.621.876/0001-18.

Objeto do Contrato: Execução, sob regime de empreitada por preços unitários, a preços fixos e sem reajuste da Construção do Aeródromo de Cametá, integrante do PROGRAMA PARÁ URBE, em consonância com os projetos, especificações técnicas, memoriais, demais peças e documentos de licitação fornecida pelo CONTRATANTE.

Prazo: 240 dias (duzentos e quarenta) dias, contados a partir da data da assinatura no contrato.

Valor: R\$ 2.988.193,39 (Dois Milhões, Novecentos e Oitenta e Oito Mil, Cento e Noventa e Três Reais e Trinta e Nove Centavos)

Dotação Orçamentária: Evento: 29101; Programa de Trabalho: 26.78.1003.1798.0000; Fonte: 056000000; Nat. Desp. 449051, conforme Nota de Empenho nº. 2004ne02802, datada de 21/09/2004 no valor de R\$-342.352,94 (Trezentos e Quarenta e Dois Mil, Trezentos e Cinquenta e Dois Reais e Noventa e Quatro Centavos), ficando o restante no montante de R\$-2.645.840,45 (Dois Milhões, Seiscentos e Quarenta e Cinco Mil, Oitocentos e Quarenta Reais e Quarenta e Cinco Centavos), para ser empenhado posteriormente.

Foro: Comarca de Belém

Data: 21 / 09 / 2004

Ordenador: PEDRO ABÍLIO TORRES DO CARMO

Secretário Executivo de Transportes

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO

TERMO Nº 28/2004

CONTRATO Nº. 09/2003.

Objeto do Contrato: Contratação sob regime de empreitada por preço unitário, de empresa especializada no ramo pertinente, para: a) Terceirização de serviços reprográficos, incluindo 02 (dois) equipamentos e b) a locação de 01 (um) equipamento de pequeno porte, para atender o Gabinete desta SETRAN.

Valor do Contrato: R\$58.200,00

Modalidade: Convite nº. 039/2003

Partes: SETRAN - C.G.C. - 04.953.717/0001-09 / COMPUTER STORE LTDA. - C.G.C. - 83.383.950/0001-70.

Objeto e justificativa do Aditamento: Prorrogação de Prazo.

Vigência: 12 (doze) meses, a contar de 12/09/2004, estendendo, assim, o prazo Contratual até 12/09/2005.

Aditivos anteriores: Aditivo de re-qualificação ao Contrato 09/03 (publicado em 23/01/2004)

Data: 12 / 09 / 2004

Ordenador: PEDRO ABÍLIO TORRES DO CARMO

Secretário Executivo de Transportes

SECRETARIA EXECUTIVA DE
DESENVOLVIMENTO URBANO E REGIONAL

Secretário: Paulo Elcídio Chaves Nogueira
Av. Pedro Álvares Cabral, 7111 - (91) 243-0406

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA EXECUTIVA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO
URBANO E REGIONAL
EXTRATO DE PORTARIA

PORTARIA Nº 291/2004, DE 27 DE OUTUBRO DE 2004

Servidor: Paulo Maurício Oliveira Pinho

Matrícula: 5815789/1

Origem: Belém

Dias: 27 e 29/10/2004

Cargo: Gerente

Destino: Benevides

Nº de diárias: 1 (uma)

Objetivo: para participar de reunião com a Prefeitura de Benevides, sobre o Projeto de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos, referente ao Programa PARÁ URBE.

PAULO ELCIDIO CHAVES NOGUEIRA

Secretário Executivo

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

PROJ./ATIVIDADE NATUREZA DE DESPESA	DOTAÇÃO TRIMESTRE ANTERIOR	MOVIMENTO DO 3º TRIMESTRE				A LIQUIDAR (EMP-LIQ)	DISPONÍVEL ORÇAMENTÁRIO
		REDUÇÃO E CONTENÇÃO	ACRÉSCIMO E LIBERAÇÃO	DOTAÇÃO ATUALIZADA	EMPENHADO	LIQUIDADO	
01.032.1010-2.008	760.310,00	95.246,52	645.246,52	1.310.310,00	296.174,07	149.287,72	275.619,89
3390.14	170.000,00	-	-	170.000,00	54.472,52	50.212,52	4.260,00
3390.30	220.000,00	58.500,00	110.000,00	271.500,00	92.859,17	24.136,60	121.619,90
3390.33	10.000,00	-	15.000,00	25.000,00	15.760,04	10.460,04	6.800,00
3390.36	6.000,00	-	-	6.000,00	700,00	-	1.500,00
3390.39	219.837,62	27.246,52	70.246,52	262.837,62	68.924,76	63.870,76	78.590,21
3390.47	1.300,00	-	-	1.300,00	-	-	-
3390.92	672,38	-	-	672,38	-	-	-
4490.52	132.500,00	9.500,00	450.000,00	573.000,00	63.457,58	607,80	62.849,78
01.126.1010-2.009	708.100,00	10.000,00	10.000,00	706.100,00	4.122,43	11.044,54	227.225,33
3390.30	20.100,00	-	10.000,00	30.100,00	2.893,91	1.560,00	3.719,84
3390.39	301.532,64	10.000,00	-	291.532,64	1.228,52	9.484,54	137.925,49
3390.92	238.467,36	-	-	238.467,36	-	-	-
4490.52	146.000,00	-	-	146.000,00	-	-	85.580,00
10.301.1010-2.399	35.600,00	-	-	35.600,00	3.862,24	4.885,50	4.504,74
3390.30	2.600,00	-	-	2.600,00	962,24	345,50	616,74
3390.36	25.000,00	-	-	25.000,00	2.900,00	4.540,00	3.400,00
3390.39	2.000,00	-	-	2.000,00	-	-	-
3390.47	4.000,00	-	-	4.000,00	-	-	-
4490.52	2.000,00	-	-	2.000,00	-	-	488,00
01.128.1010-2.475	218.350,00	-	-	218.350,00	24.383,14	19.160,34	5.222,80
3390.14	50.000,00	-	-	50.000,00	10.179,60	10.179,60	(0,00)
3390.30	300,00	-	-	300,00	-	-	-
3390.33	36.000,00	-	-	36.000,00	9.314,54	5.471,74	3.842,80
3390.36	5.000,00	-	-	5.000,00	-	-	-
3390.39	120.110,00	-	-	120.110,00	4.889,00	3.509,00	1.380,00
3390.47	800,00	-	-	800,00	-	-	-
3390.92	1.140,00	-	-	1.140,00	-	-	-
4490.52	5.000,00	-	-	5.000,00	-	-	-
01.122.0125-2.903	31.249.500,00	552.000,00	552.000,00	31.249.500,00	8.932.000,00	6.628.569,67	7.667.994,46
3190.04	3.037.041,35	-	432.000,00	3.469.041,35	957.000,00	704.861,11	1.397.520,09
3190.11	20.350.141,9	60.000,00	85.000,00	20.375.141,91	6.310.000,00	4.542.501,05	4.656.768,21
3190.13	4.530.000,00	492.000,00	-	4.038.000,00	1.570.000,00	832.375,39	1.187.384,95
3190.16	165.000,00	-	35.000,00	200.000,00	15.000,00	48.959,85	50.722,32
3190.92	1.438.816,74	-	-	1.438.816,74	80.000,00	13.598,76	66.510,93
3390.08	68.500,00	-	-	68.500,00	-	-	-
3390.39	1.620.000,00	-	-	1.620.000,00	-	479.987,98	300.480,21
3390.47	28.000,00	-	-	28.000,00	-	6.285,53	8.607,75
3390.92	12.000,00	-	-	12.000,00	-	-	-
01.122.0125-4.534	1.424.770,00	172.480,00	194.960,00	1.447.250,00	245.098,21	305.725,05	223.778,04
3390.30	440.000,00	140.000,00	-	300.000,00	43.141,75	55.193,22	35.160,12
3390.36	20.000,00	-	10.000,00	30.000,00	7.910,00	9.851,22	8.440,37
3390.39	397.520,00	32.480,00	184.960,00	550.000,00	91.041,40	116.710,08	102.860,33
3390.47	511.050,00	-	-	511.050,00	100.102,15	121.358,60	77.026,24
3390.92	1.200,00	-	-	1.200,00	-	-	-
4490.52	55.000,00	-	-	55.000,00	2.902,91	2.611,93	290,98
09.272.0000-9.030	8.779.797,94	-	3.921.225,66	12.701.023,60	3.937.365,14	3.798.259,23	618.115,65
3190.01	6.059.991,68	-	3.122.336,41	9.182.328,09	3.122.336,41	3.034.604,46	297.166,73
3190.03	1.583.202,90	-	798.889,25	2.382.092,15	815.028,73	735.889,25	196.921,31
3190.92	1.136.603,36	-	-	1.136.603,36	-	27.765,52	124.027,61
TOTAL	43.174.427,9	829.726,52	5.323.432,18	47.668.133,60	13.443.005,23	10.916.932,05	9.022.460,91

Tânia Cristina Cruz Guelros
Diretora da Div. de Finanças
em exercício

Jorge Batista Júnior
Diretor do Dpto. de
Administração

Lauro de Belém Sabbá
Presidente

PORTARIA Nº 19.965, DE 27-10-2004

Facultar o expediente deste Tribunal de Contas do Estado do Pará, no dia 1.º de novembro do corrente ano, em substituição ao dia 28 de outubro. Considerando o disposto no art. 17, XXVIII do Regimento Interno; Considerando o acúmulo de Processos, e a necessidade do funcionamento do Plenário desta Corte de Contas no dia 28 de outubro de 2004, dia consagrado ao Servidor Público, expediente facultativo conforme Decreto do Governador do Estado, de 26-10-2004.

TRIBUNAL DE CONTAS
DOS MUNICÍPIOSEDITAL Nº172/04/AUDIT/TCM
(PROCESSO Nº200101745-00)

De Citação, com o prazo de quinze (15) dias, da Senhora Maria José de Almeida Marques.

A Auditora do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições conferidas pela Resolução nº7.474/TCM, item 3º, de 11.03.2004 e nos termos do artigo 119, V, Regimento Interno desta Corte, Cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, a Senhora Maria José de Almeida Marques, responsável pela Secretaria Municipal de Educação e Desporto de Santarém, no exercício financeiro de 2000, para que no prazo de quinze (15) dias, contados da 3ª publicação, apresentar defesa nos autos do Processo nº200101745-00, referente à prestação de Contas daquela Secretaria no referido exercício financeiro.

Belém, 18 de Outubro de 2004
Alessandra S. Tavares Braga
Auditora - TCM

EDITAL Nº173/04/AUDIT/TCM
(PROCESSO Nº200404308-00)

De Citação, com o prazo de quinze (15) dias, do Senhor Amadeu Coelho Braga.

O Auditor do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições conferidas pela Resolução nº7.474/TCM, item 3º, de 11.03.2004 e nos termos do artigo 119, V, Regimento Interno desta Corte, Cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor Amadeu Coelho Braga, responsável pelo Fundo Municipal de Assistência Social de Mocajuba, no exercício financeiro de 2003, para que no prazo de quinze (15) dias, contados da 3ª publicação, apresentar defesa nos autos do Processo nº200404308-00, referente à prestação de Contas daquele Fundo no referido exercício financeiro.

Belém, 18 de Outubro de 2004
José Alexandre Cunha Pessoa
Auditor - TCM

EDITAL Nº174/04/AUDIT/TCM
(PROCESSO Nº200404306-00)

De Citação, com o prazo de quinze (15) dias, do Senhor Amadeu Coelho Braga.

O Auditor do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições conferidas pela Resolução nº7.474/TCM, item 3º, de 11.03.2004 e nos termos do artigo 119, V, Regimento Interno desta Corte, Cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor Amadeu Coelho Braga, responsável pelo Fundo Municipal de Saúde de Mocajuba, no exercício financeiro de 2003, para que no prazo de quinze (15) dias, contados da 3ª publicação, apresentar defesa nos autos do Processo nº200404306-00, referente à prestação de Contas daquele Fundo no referido exercício financeiro.

Belém, 18 de Outubro de 2004
José Alexandre Cunha Pessoa
Auditor - TCM

EDITAL Nº175/04/AUDIT/TCM
(PROCESSO Nº200307389-00)

De Citação, com o prazo de quinze (15) dias, do Senhor Jorge Netto da Costa.

O Auditor do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições conferidas pela Resolução nº7.474/TCM, item 3º, de 11.03.2004 e nos termos do artigo 119, V, Regimento Interno desta Corte, Cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor Jorge Netto da Costa, responsável pela Prefeitura Municipal de Capanema, no exercício financeiro de 2002, para que no prazo de quinze (15) dias, contados da 3ª publicação, apresentar defesa nos autos do Processo nº200307389-00, referente à prestação de Contas daquela Prefeitura no referido exercício financeiro.

Belém, 18 de Outubro de 2004
José Alexandre Cunha Pessoa
Auditor - TCM

EDITAL Nº176/04/AUDIT/TCM
(PROCESSO Nº200104989-00)

De Citação, com o prazo de quinze (15) dias, do Senhor Paulo Sérgio da Costa Carrera.

O Auditor do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições conferidas pela Resolução nº7.474/TCM, item 3º, de 11.03.2004 e nos termos do artigo 119, V, Regimento Interno desta Corte, Cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor Paulo Sérgio da Costa Carrera, Administrador do SAAE de Igarapé-Açu, no exercício financeiro de 2000, para que no prazo de quinze (15) dias, contados da 3ª publicação, apresentar defesa nos autos do Processo nº200104989-00, referente à prestação de Contas daquele Órgão no referido exercício financeiro.

Belém, 18 de Outubro de 2004
Aristides Pinheiro G. Neto
Auditor - TCM

EDITAL Nº177/04/AUDIT/TCM
(PROCESSO Nº200103716-00)

De Citação, com o prazo de quinze (15) dias, do Senhor Edilson M. Ferreira Vilhena.

O Auditor do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições conferidas pela Resolução nº7.474/TCM, item 3º, de 11.03.2004 e nos termos do artigo 119, V, Regimento Interno desta Corte, Cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor Edilson M. Ferreira Vilhena, responsável pelo Instituto de Previdência Municipal de Portel, no exercício financeiro de 2000, para que no prazo de quinze (15) dias, contados da 3ª publicação, apresentar defesa nos autos do Processo nº200103716-00, referente à prestação de Contas daquele Instituto no referido exercício financeiro.

Belém, 18 de Outubro de 2004
Aristides Pinheiro G. Neto
Auditor - TCM

EDITAL Nº178/04/AUDIT/TCM
(PROCESSO Nº200102348-00)

De Citação, com o prazo de quinze (15) dias, da Senhora Delzimar Silva de Souza Pinto.

O Auditor do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições conferidas pela Resolução nº7.474/TCM, item 3º, de 11.03.2004 e nos termos do artigo 119, V, Regimento Interno desta Corte, Cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, a Senhora Delzimar Silva de Souza Pinto, responsável pelo Fundo Municipal de Saúde de Portel, no exercício financeiro de 2000, para que no prazo de quinze (15) dias, contados da 3ª publicação, apresentar defesa nos autos do Processo nº200102348-00, referente à prestação de Contas daquele Fundo no referido exercício financeiro.

Belém, 18 de Outubro de 2004
Aristides Pinheiro G. Neto
Auditor - TCM

EDITAL Nº179/04/AUDIT/TCM
(PROCESSO Nº200101239-00)

De Citação, com o prazo de quinze (15) dias, do Senhor Egídio Nascimento Paes.

A Auditora do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições conferidas pela Resolução nº7.474/TCM, item 3º, de 11.03.2004 e nos termos do artigo 119, V, Regimento Interno desta Corte, Cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor Egídio Nascimento Paes, responsável pela Câmara Municipal de Curuçá no exercício financeiro de 2000, para que no prazo de quinze (15) dias, contados da 3ª publicação, apresentar defesa nos autos do Processo nº200101239-00, referente à prestação de Contas daquela Câmara no referido exercício financeiro.

Belém, 18 de Outubro de 2004
Alessandra S. Tavares Braga
Auditora - TCM

RESOLUÇÃO Nº 7.622, DE 09.09.2004
PROCESSO Nº 200201413-00

Origem: Prefeitura Municipal de Ourilândia do Norte

Assunto: Prestação de Contas

Responsável: Romildo Veloso e Silva

Relator: Conselheiro Alcides Alcantara

Decisão: I - Emitir Parecer Prévio recomendando à Câmara Municipal de Ourilândia do Norte a não aprovação das contas do Executivo, exercício financeiro de 2001, de responsabilidade do Sr. Romildo Veloso e Silva, que deverá recolher aos cofres públicos municipais, no prazo de 15 (quinze) dias, a quantia de R\$ 18.192,60 (dezoito mil, cento e noventa e dois reais e sessenta centavos), pela remessa fora do prazo do Relatório de Gestão Fiscal, na forma do Art. 5º, Inciso I, da Lei nº 10.028/00; II - Remeter cópia dos autos ao Ministério Público Estadual, para as providências que entender cabíveis. Unanimidade

ACÓRDÃO Nº 12.780, DE 09.09.2004
PROCESSO Nº 200400494-00

Origem: Câmara Municipal de Ourilândia do Norte

Assunto: Recurso de Revisão da decisão objeto do ACÓRDÃO Nº 10.721,

referente ao exercício financeiro de 2000

Interessado: Joel Pereira da Silva - (ex-Presidente)

Relatora: Conselheira Rosa Hage

Decisão: Conhecer do recurso e dar-lhe provimento, para reformar o ACÓRDÃO Nº 10.721, de 19/02/2002, pela aprovação das contas da Câmara Municipal de Novo Repartimento, exercício financeiro de 2000, devendo ser expedido em favor do Sr. Joel Pereira da Silva, o respectivo Alvará de Quitação, no valor de R\$ 421.498,35 (quatrocentos e vinte e um mil, quatrocentos e noventa e oito reais e trinta e cinco centavos). Unanimidade

ACÓRDÃO Nº 12.786, DE 14.09.2004
PROCESSO Nº 200312714-00

Origem: Instituto de Previdência e Assistência do Município de Belém

Assunto: Aposentadoria

Interessada: Doraci de Alalde Silva

Relator: Conselheiro Alcides Alcantara

Decisão: Registro. Unanimidade

ACÓRDÃO Nº 12.787, DE 14.09.2004
PROCESSO Nº 200312713-00

Origem: Instituto de Previdência e Assistência do Município de Belém

Assunto: Aposentadoria

Interessado: Almir Dutra Bezerra

Relator: Conselheiro Alcides Alcantara

Decisão: Registro. Unanimidade

ACÓRDÃO Nº 12.788, DE 14.09.2004
PROCESSO Nº 200300235-00

Origem: Instituto de Previdência do Município de Santarém

Assunto: Aposentadoria

Interessado: Germano de Almeida Miranda

Relator: Auditor Convocado Ornilo Sampaio Filho

Decisão: Registro. Unanimidade

ACÓRDÃO Nº 12.789, DE 14.09.2004
PROCESSO Nº 200301539-00

Origem: Instituto de Previdência do Município de Santarém

Assunto: Aposentadoria

Interessada: Terezinha de Jesus Nascimento Silva

Relator: Auditor Convocado Ornilo Sampaio Filho

Decisão: Registro. Unanimidade

ACÓRDÃO Nº 12.790, DE 14.09.2004
PROCESSO Nº 200303577-00

Origem: Instituto de Previdência do Município de Santarém

Assunto: Aposentadoria

Interessada: Rosenilda Braga da Silva

Relator: Auditor Convocado Ornilo Sampaio Filho

Decisão: Registro. Unanimidade

ACÓRDÃO Nº 12.791, DE 14.09.2004
PROCESSO Nº 200306813-00

Origem: Instituto de Previdência do Município de Santarém

Assunto: Aposentadoria

Interessado: Geraldo Nunes do Nascimento

Relator: Auditor Convocado Ornilo Sampaio Filho

Decisão: Registro. Unanimidade

ACÓRDÃO Nº 12.792, DE 14.09.2004
PROCESSO Nº 200309882-00

Origem: Instituto de Previdência do Município de Monte Alegre

Assunto: Aposentadoria

Interessado: Pedro Freitas das Silva

Relator: Auditor Convocado Ornilo Sampaio Filho

Decisão: Registro. Unanimidade

ACÓRDÃO Nº 12.793, DE 14.09.2004
PROCESSO Nº 200312712-00

Origem: Instituto de Previdência e Assistência do Município de Belém

Assunto: Aposentadoria

Interessada: Maria Conceição de Sena

Relatora: Auditora Convocada Nair Centeno de Oliveira

Decisão: Registro. Unanimidade

ACÓRDÃO Nº 12.794, DE 14.09.2004
PROCESSO Nº 200312710-00

Origem: Instituto de Previdência e Assistência do Município de Belém

Assunto: Aposentadoria

Interessada: Elma Maia Fernandes

Relatora: Auditora Convocada Nair Centeno de Oliveira

Decisão: Registro. Unanimidade

ACÓRDÃO Nº 12.795, DE 14.09.2004
PROCESSO Nº 200312326-00

Origem: Instituto de Previdência do Município de Paragominas

Assunto: Aposentadoria

Interessada: Lindalva Marques de Araújo

Relatora: Auditora Convocada Nair Centeno de Oliveira

Decisão: Registro. Unanimidade

ACÓRDÃO Nº 12.796, DE 14.09.2004
PROCESSO Nº 200400421-00

Origem: Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Ananindeua

Assunto: Aposentadoria

Interessado: Nonato de Andrade Corrêa Neto

Relatora: Auditora Convocada Nair Centeno de Oliveira

Decisão: Registro. Unanimidade

ACÓRDÃO Nº 12.804, DE 16.09.2004
PROCESSO Nº 200309228-00

Origem: Prefeitura Municipal de Almeirim

Assunto: Aposentadoria

Interessada: Dalvínia Gomes da Gama

Relator: Conselheiro Laudelino Pinto Soares

Decisão: Registro. Unanimidade

ACÓRDÃO Nº 12.805, DE 16.09.2004
PROCESSO Nº 200309880-00

Origem: Instituto de Previdência do Município de Monte Alegre

Assunto: Aposentadoria

Interessada: Maria Bernadete Nogueira

Relator: Auditor Convocado Ornilo Sampaio Filho

Decisão: Registro. Unanimidade

ACÓRDÃO Nº 12.810, DE 16.09.2004
PROCESSO Nº 200312838-00

Origem: Prefeitura Municipal de Abaetetuba

Assunto: Aposentadoria

Interessada: Maria Rosete Costa Rodrigues

Relatora: Auditora Convocada Nair Centeno de Oliveira

Decisão: Registro. Unanimidade

ACÓRDÃO Nº 12.833, DE 23.09.2004
PROCESSO Nº 200206137-00

Origem: Instituto de Previdência e Assistência do Município de Belém

Assunto: Aposentadoria

Interessada: Ana Maria Monteiro de Oliveira

Relator: Conselheiro Alcides Alcantara

Decisão: Registro. Unanimidade

ACÓRDÃO Nº 12.834, DE 23.09.2004
PROCESSO Nº 200312718-00

Origem: Instituto de Previdência e Assistência do Município de Belém

Assunto: Aposentadoria

Interessada: Maria das Graças Ferreira Martins

Relator: Conselheiro Alcides Alcantara

Decisão: Registro. Unanimidade

CARLOS ALBERTO SANTANA GOIS – ME

CARLOS ALBERTO SANTANA GOIS – ME, CNPJ/MF: 04.069.857/0001-19, INSC. EST. 15215198-2, Paragominas (PA), vem tornar público que solicitou à SECTAM (L.O.) para atividade produção de carvão vegetal.

MADEIREIRA NOSSA SENHORA APARECIDA

MADEIREIRA NOSSA SENHORA APARECIDA, CNPJ nº. 05.677.159/0001-69 INSC. EST. 15.231.024-0, PACAJÁ (PA), vem tornar público que solicitou a SECTAM a sua RENOVAÇÃO de sua (L.O.) para exercer a atividade de Indústria de Madeira serrada.

SPEED TANK-TRANSPORTE EM GERAL S.A

SPEED TANK-TRANSPORTE EM GERAL S.A TORNA PÚBLICO QUE SOLICITOU À SECTAM, LO PARA TRANSPORTE DE PRODUTOS PERIGOSOS NO ESTADO DO PARÁ.

ABM EXPORTAÇÃO E SERVIÇOS LTDA

A Empresa ABM EXPORTAÇÃO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ Nº 04.608.128/0001-93, Inscrição Estadual Nº 15.219.696-0, sito à Rodovia BR 316, KM 17, S/Nº, Decouville, Marituba-PA, desempenha suas atividades no ramo de exportação de madeiras, vem tornar público recebimento de LO – Licença Operacional, Nº 01031/2004, com validade de 08/09/2004 à 07/09/2005.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE

AVISO DE LICITAÇÃO
MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE
TP 026/04 – AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DESTINADOS AO AMBULATORIO DO HOSPITAL MUNICIPAL, POSTOS E CENTROS DE SAÚDE, DIA 16.11.04 HORA 15:00, EDITAL FONE/FAX: (093)533-1127 EMAIL:COMPRAELICITAÇÕES@HOTMAIL.COM

SIND. TRAB. COM. MIN. DER. PETR. NO ESTADO DO PARÁ (INCLUSIVE PESQUISA DE MINÉRIOS)

SINDICATO DOS TRABALHADORES COM. MIN. DERIVADOS DE PETRÓLEO NO ESTADO DO PARÁ (INCLUSIVE PESQUISAS DE MINÉRIOS)- CNPJ nº 04.976.064/0001-93 – EDITAL/ REGISTRO DE CHAPA - Em cumprimento ao disposto Art. 22º - Alínea I, dos Estatutos da entidade, comunico que foi registrada a CHAPA ÚNICA seguinte, como concorrente às eleições a que se refere o AVISO publicado no dia 20 de outubro de 2004 - Diário Oficial do Estado - Caderno 2 – Página 14 (executivo): DIRETORIA/EFETIVA: Teobaldo A. M. Sarmento, José Felipe P. Bastos, Edilberto R. Lisboa Leão, José Antônio S. de Melo, Abraão Fernando F. de Melo, Juracy da Costa Botelho, Orlando Martins Barbosa, - DIRETORIA/ SUPLENTE: Jucelino da Costa Silva, Mário André Silva dos Santos, Magno Tadeu A. Cardoso, Luis Gonzaga M. Lobato, Amadeu da Silva Barbosa, Arthur Torres Lamela, Agilson Corrêa Carvalho. CONSELHO FISCAL/ EFETIVO: Ronaldson Humboldt e Silva, Benedito Queiroz de Araújo, Varlei da Silva Pastana. CONSELHO FISCAL/ SUPLENTE: Francisco Borges Freitas, Rubivaldo do Carmo da Silva, Cláudio da Silva Gillet Júnior. DELEGADOS REPRESENTANTES/ EFETIVOS: Teobaldo A. M. Sarmento, José Felipe P. Bastos. DELEGADOS REPRESENTANTES / SUPLENTE: Edilberto R. Lisboa Leão, Francisco Caxias de Melo Neto. Em consonância aos procedimentos eleitorais, o prazo para impugnação de candidato(s), será de 05 (cinco) dias, a contar da publicação deste AVISO. Belém/PA., 29 de outubro de 2004. Teobaldo A. M. Sarmento - Presidente.

A. PRUDÊNCIO LIMA IND. E COM. – ME

A. PRUDÊNCIO LIMA IND. E COM. – ME, CNPJ/MF: 04.173.097/0001-95, INSC. EST. 15215310-1, Paragominas (PA), vem tornar público que solicitou à SECTAM (L.O.) para atividade produção de carvão vegetal.

SOFIA MADEIREIRA IND. COM. E EXP. DE MADEIRA LTDA

SOFIA MADEIREIRA IND. COM. E EXP. DE MADEIRA LTDA, CNPJ nº. 05228580-6/0001-61 IE. 15228.580-6, BREU BRANCO (PA) torna público que solicitou a SECTAM a RENOVAÇÃO de ALVARÁ DE AUTORIZAÇÃO, para atividade de Indústria de Madeira serrada.

INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MADEIRAS CASAGRANDE LTDA

INDUSTRIA E COMERCIO DE MADEIRAS CASAGRANDE LTDA, CNPJ nº. 03.880.634/0001-74 INSC. EST. 15.202.022-0, TUCURUI (PA) vem tornar público que solicitou a SECTAM a sua RENOVAÇÃO de sua (L.O.) para atividade de Indústria de Madeira serrada.

CUNHA TERRAPLENAGEM E SERVIÇOS LTDA

CUNHA TERRAPLENAGEM E SERVIÇOS LTDA TORNA PÚBLICO QUE SOLICITOU À SECTAM, LO PARA EXTRAÇÃO DE AREIA EM SANTO ANTONIO DO TAUÁ-PARÁ.

ANTARES MINERAÇÃO E COMÉRCIO LTDA

ANTARES MINERAÇÃO E COMÉRCIO LTDA TORNA PÚBLICO QUE SOLICITOU À SECTAM, RENOVAÇÃO DALI 133/2003 PARA IMPLANTAÇÃO DE INFRA-ESTRUTURA PARA EXTRAÇÃO E PLANTA DE BENEFICIAMENTO DE CALCÁRIO DOLOMÍTICO, EM AVEIRO-PA

ANTARES MINERAÇÃO E COMÉRCIO LTDA TORNA PÚBLICO QUE SOLICITOU À SECTAM, RENOVAÇÃO DA LO 1295/2003 PARA BENEFICIAMENTO E COMERCIALIZAÇÃO DE CALCÁRIO DOLOMÍTICO, EM SANTARÉM-PA

1PRINCOMAR INDUSTRIA DE PESCA S/A – CNPJ nº 15.251.358/0001-64. Relatório da Administração de 2003. Considerações. Em atenção a lei e aos estatutos sociais, estamos submetendo aos senhores acionistas para sua apreciação, o balanço patrimonial e as demonstrações financeiras referente ao exercício social em 31 de dezembro de 2003. A Administração. Belém(Pa), 20 de Abril de 2004.					
BALANÇO PATRIMONIAL E DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2003.					
ATIVO	2003	2002	DEMONST. DA VARIAÇÃO DO CAPITAL CIRC. LIQUIDO		
CIRCULANTE	1.900.851	1.468.242	Discriminação	2003	2002
- Caixa e Bancos	24.614	185.092	Ativo Circulante	432.595	179.949
- Clientes e Estoques	1.876.223	1.283.149	- no fim do Exercício	1.900.837	1.468.242
PERMANENTE	13.051.491	13.051.491	- início do Exercício	1.468.242	1.648.191
- Investimentos	67	67			
- Imobilizado	11.377.792	11.377.792	Passivo Circulante	30.680	16.292
- Diferido	1.673.632	1.673.632	- no fim do exercício	150.847	120.167
TOTAL DO ATIVO	14.952.343	14.519.734	- no início do exercício	120.167	103.875
			Redução Cap. C. Líquido	401.930	196.241
PASSIVO	2003	2002	DEMONSTRAÇÃO DAS ORIGENS E APLICAÇÕES DE RECURSOS		
CIRCULANTE	150.847	120.167	Discriminação	2003	2002
- Contas a Pagar	150.847	120.167	1-ORIGEM DOS RECURSOS	401.930	(-) 196.241
Exigível a Longo Prazo	4.218.290	3.997.411	- Lucro /Prejz. acumulado	(-) 600.511	(-) 890.377
- Empréstimo			- Ajuste Exerc. Anteriores	(-) 118.438	-
- Bco. da Amazônia SA	2.633.866	2.633.866	Integraliz. de Capital	900.000	-
- Debêntures	1.584.424	1.363.545	Passivo Circulante		
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	10.583.205	10.402.155	- Exigível a Longo Prazo	220.879	694.123
- Cap. Soc. Integralizado	11.755.349	10.855.349	-APLIC. DOS RECURSOS		
- Reserva da Capital	1.576.486	1.576.486	3- AJUM./RED. DO CAP.		
- Lucro/(Prejz.) Acumulad.	(-) 2.748.631	(-) 2.029.681	CIRC. LIQUIDO	401.930	196.241
TOTAL DO PASSIVO	14.952.343	14.519.734			
DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2003					
Nomenclatura	2003	2002			
Receita Operacional Bruta	619.365	1.327.548	Receita (Desp) Operacionais	(-) 229.058	(-) 643.748
(-) Deduções de Vendas	40.425	93.813	Gerais e Administrativas	(-) 3.509	(-) 302.588
Receitas Operacionais Líquida	578.959	1.233.735	Despesas Financeiras	(-) 225.548	(-) 274.557
(-) Custos das Vendas	950.448	1.375.310	Despesas Tributárias	-	(-) 92.171
Lucro (Prejuízo) Bruto	(-) 371.488	(-) 141.574	Receitas Financeiras	34	25.569
			Lucro/(Prejz) Líquido Exercício	(-) 600.511	(-) 785.322
NOTAS ESPLICATIVAS: 1) Contexto Operacional: PRINCOMAR INDUSTRIA DE PESCA AS, tem como objetivos sociais a pesca a e seus correlatos. 2) Principais diretrizes contábeis: as demonstrações financeiras foram elaboradas de acordo as principais praticas contábeis e fiscais previstas na legislação brasileira a saber: A) Regime de competência, para operações realizadas no exercício. B) Ativo Imobilizado: e demonstrado ao custo líquido da aquisição, depreciado levando-se em consideração a vida útil e econômica dos bens. C) Diferido: Registra despesas de implantação e será amortizado a partir da implantação definitiva do projeto. d) Exigível a longo prazo: Sua composição em 31.12.2003 e a seguinte. Debêntures R\$ 1.584.424.; FNO R\$ 2.633.866; Totalizando R\$ 4.218.290 E) Patrimônio Líquido: o capital social integralizado em 31 de Dezembro de 2003 é de R\$ 11.755.349 dividido em 9.591.149 ações ordinárias, e 2.164.199 de ações preferenciais classe A, com valor nominal de R\$ 1,00 cada F) as demonstrações financeiras estão demonstradas em Reais. DIRETORIA: José Manoel Lhamas Santos – Diretor Presidente – Carlos A Lima Barbosa – Contador CRC/PA 006910/-0- 2. PARECER DOS AUDITORES INDEPENDENTES, Irmos Srs. Acionistas Administradores e Diretores da PRINCOMAR INDUSTRIA DE PESCA S/A Examinando o Balanço Patrimonial de Princomar Industrias de Pesca S/A levantado em 31 de dezembro de 2003 e as respectivas Demonstrações das Origens e Aplicações de Recursos, elaboradas sob a responsabilidade de sua administração. Nossa responsabilidade é a de expressar uma opinião sobre essas Demonstrações Contábeis. 2) Nossa análise das Demonstrações Contábeis, foi efetuada de acordo com as normas especificas estabelecidas pelo Conselho Federal de Contabilidade – CFC e consistiu, principalmente de Indagação e discussão com os administradores responsáveis pelas áreas contábil, financeira e operacional da entidade, quantos aos principais critérios adotados na elaboração das Demonstrações Contábeis. 3) Pelo fato de termos sido contratados pela PRINCOMAR – Indústria de Pesca S/A, após 31 de dezembro de 2003, e não aplicamos certos procedimentos de auditoria, como: não acompanhamos o Inventário físico dos estoques, nem aplicamos trabalhos alternativos de auditoria para confirmar a adequabilidade dos saldos; não procedemos à Contagem de Caixa, não inspecionamos fisicamente os bens do ativo imobilizado e nem avaliámos os controles internos e administrativos. 4) Devido ao fato de contratação, citada no parágrafo 3. acima, não foi atendida a Resolução CFC nº 828 de 11.12.1998, combinada com a NBC-T-11 (IT-02.5) Em nossa opinião, exceto pelos efeitos de possíveis ajustes, que podem resultar da aplicação dos procedimentos contábeis referidos nos parágrafos 3. as Demonstrações Contábeis referidas no item 1., representam, adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da PRINCOMAR – Indústria de Pesca S/A, em 31 de Dezembro de 2003, bem como o Resultado de suas Operações, das Origens e Aplicações de seus Recursos e as Mutações de seus Patrimônios Líquidos referentes ao exercício findo. Belém, 25 de Outubro de 2004. AUDITAN-Auditores Independentes S/C Ato Declaratório CVM nº 2.121 de 02.09.1992 CRC/PA nº 0269. Rui Oliveira Magalhães. Sócio-Diretor Responsável Contador CRC/PA nº 5.771 IBRACON/PA nº 51.					

PREFEITURA MUNICIPAL
DE PARAGOMINAS

Convênio de cooperação técnico - financeira - Partes : Prefeitura Municipal de Paragominas e Companhia Vale do Rio Doce - CVRD , Clausula Primeira do Objeto :

1. 1 - O presente Convênio tem por objeto a conjugação de esforços entre os PARTICIPES, com vistas ao estabelecimento das condições necessárias ao desenvolvimento de ações a serem implementadas, que ocorrerão ao longo do período de implantação do Projeto, entre 2004 e 2006.

1. 2 - A implementação das ações previstas neste Convênio está submetida à prévia discussão do "Comitê de Desenvolvimento", conforme responsabilidades definidas no Item 1. 5, que poderá sugerir dentre elas as atividades de execução prioritária.

Valores em milhares de reais	
1. EDUCAÇÃO	2.500,00
Construção de 03 (três) novas escolas municipais com 08 salas de aula	600,00
Construção de 24 salas de aula para ampliação de escolas municipais já existentes no município ou para instalação de novas escolas, a critério das necessidades definidas pela Administração Pública	600,00
Implantação de Laboratórios de Informática	200,00
Equipar 01 (um) Laboratório de Mineração na Escola de Produção do Trabalho do Estado do Pará	120,00
Construção de 01 (um) Galpão para ministrar cursos profissionalizantes na Escola de Produção do Trabalho do Estado do Pará	180,00
Construção de 01 (um) Centro Cultural com biblioteca, auditório e salas multi - uso	800,00
2. SAÚDE	1.050,00
Equipar o Hospital Municipal e construção de unidades do Programa Saúde da família	1.050,00
3. MEIO AMBIENTE	1.700,00
Coleta seletiva do lixo	500,00
Apoio ao Programa de remoção e reassentamento de 230 famílias que habitam em palafitas ao longo do Igarapé Paragominas	700,00
Criação do Parque Natural Municipal, com a construção de um espaço para Educação Ambiental e trilhas ecológicas.	500,00
4. LAZER	1.650,00
Construção do Estágio Poliesportivo	800,00
Conclusão do Ginásio Municipal	150,00
Urbanização das margens do Rio Uraim	700,00
5. SEGURANÇA PÚBLICA	1.000,00
Construção de 01 (um) Bloco "Semi-Liberdade" CRP	110,00
Fornecimento de equipamentos para Polícia Militar	480,00
Fornecimento de equipamentos para Polícia Civil	150,00
Fornecimento de equipamentos para o Corpo de Bombeiros	80,00
Fornecimento de equipamentos para o trânsito municipal	120,00
Construção de 01 (uma) unidade policial mista em Millônia 3	60,00
6. ASSISTÊNCIA SOCIAL	2.600,00
Apoio aos Programas de Agricultura Familiar e Cadeias produtivas	1.340,00
Programa de assistência e acompanhamento social	960,00
Construção de 01 (um) Centro Social	300,00
7. URBANIZAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS	1.200,00
Construção de 01 (uma) Praça	200,00
Asfaltamento de vias públicas no Município de Paragominas	1.000,00
VALOR TOTAL DAS AÇÕES NEGOCIADAS	11.700,00

1. 3 O desembolso de quaisquer valores previstos no presente Convênio está condicionado à celebração pelos PARTICIPES de "Termos de Ajustes" ao presente Convênio, com o fim específico de caracterizar e detalhar os objetos, estabelecer as obrigações dos PARTICIPES, marcos, métodos e prazos para execução de cada uma das ações, o cronograma de desembolsos e a forma de prestação de contas pelo MUNICÍPIO da aplicação dos recursos, bem como a participação de outros eventuais parceiros públicos ou privados que tenham interesse de participar das ações previstas acima.

1. 4 O valor máximo dos desembolsos a serem efetuados pela CVRD não excederá, em nenhuma hipótese, o estabelecido no campo "VALOR TOTAL DAS AÇÕES NEGOCIADAS" acima. Os valores dos subtotais para cada uma das ações são estimadas pelos PARTICIPES, e poderão variar para mais ou para menos, desde que conjuntamente não excedam o valor máximo.

1. 5 Os PARTICIPES comprometem - se em promover, divulgar, apoiar, integrar e reconhecer o Comitê de Desenvolvimento Local Integrado e Sustentável de Paragominas, constituído com a participação de diversos segmentos representativos da sociedade de Paragominas. Este Comitê, de caráter consultivo, tem a responsabilidade de sugerir, avaliar e referendar previamente a execução das ações que deverão ser implementadas, além de acompanhar a execução e fiscalizar os termos deste convênio e seus respectivos "Termos de Ajuste", conduzindo, paralelamente, a execução do Plano de Desenvolvimento do Município de Paragominas.

1. 6 Os PARTICIPES estabelecem que outras ações decorrentes de futuras necessidades provenientes supervenientes, poderão ser levadas à avaliação do "Comitê de Desenvolvimento", para possível e posterior recomendação de implementação - Valor R\$ 11. 700, 00 (Onze mil, setecentos reais) - Vig. : 21 / 08 / 04 a 21 / 02 / 07 - Foro : Parag. / Pa, data da assinatura 21. 08. 04 - Assin. : Shydney Jorge Rosa - Prefeito Municipal, José Carlos Martins Diretor Executivo e Murilo Pinto da Oliveira Ferreira Diretor da Diretoria de Alumínio - pela Companhia Vale do Rio Doce - CVRD.

PREFEITURA MUNICIPAL DE
ÁGUA AZUL DO NORTE

ERRATA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE
EDITAL DE LEILÃO Nº006/04, publicado no DOE Nº30302 DE 22.10.04

ONDE SE LÊ: às 9.00h do dia 04 de novembro de 2004.

LEIA-SE: às 9.00h do dia 08 de novembro de 2004.

CVRD - COMPANHIA VALE DO
RIO DOCE

CVRD - COMPANHIA VALE DO RIO DOCE

A Companhia Vale do Rio Doce - CVRD torna público que recebeu do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA, a Licença de Operação, do Auto Posto Carajás referente ao armazenamento e abastecimento de combustíveis para veículos leves, situado dentro dos limites geográficos da Floresta Nacional de Carajás, no Estado do Pará.

CVRD - COMPANHIA VALE DO RIO DOCE

A Companhia Vale do Rio Doce - CVRD torna público que recebeu do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA, a Licença de Operação, do Posto da Transbrasiliana referente ao armazenamento e abastecimento de combustíveis para veículos médios, situado dentro dos limites geográficos da Floresta Nacional de Carajás, no Estado do Pará.

1PRINCOMAR INDUSTRIA DE PESCA S/A - CNPJ nº 15.251.358/0001-64. Relatório da Administração de 2002, Considerações. Em atenção a lei e aos estatutos sociais, estamos submetendo aos senhores acionistas para sua apreciação, o balanço patrimonial e as demonstrações financeiras referente ao exercício social em 31 de dezembro de 2002. A Administração. Belém(Pa), 20 de Abril de 2004.

BALANÇO PATRIMONIAL E DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2002.					
ATIVO	2001	2002	DEMONST. DA VARIAÇÃO DO CAPITAL CIRC. LIQUIDO	2001	2002
CIRCULANTE	1.648.205	1.468.242	Discriminação		
- Caixa e Bancos	332.660	185.092	Ativo Circulante	379.395	179.949
- Clientes e Estoques	1.315.531	1.283.149	- no fim do Exercício	1.648.191	1.468.242
PERMANENTE	13.051.491	13.051.491	- Início do Exercício	1.268.796	1.648.191
- Investimentos	67	67			
- Imobilizado	11.377.792	11.377.792	Passivo Circulante	43.341	16.292
- Diferido	1.673.632	1.673.632	- no fim do exercício	103.875	120.167
TOTAL DO ATIVO	14.699.696	14.519.734	- no início do exercício	60.533	103.875
			Redução Cap. C. Líquido	336.053	196.241
PASSIVO	2001	2002	DEMONSTRAÇÃO DAS ORIGENS E APLICAÇÕES DE RECURSOS	2001	2002
CIRCULANTE	103.875	120.167	Discriminação		
- Contas a Pagar	103.875	120.167	1-ORIGEM DOS RECURSOS	425.846	(-) 196.241
- Exigível a Longo Prazo	3.303.288	3.997.411	- Lucro /Prejz. acumulado	(-) 785.322	(-) 890.377
- Empréstimo			- Exigível a longo prazo	1.211.169	694.123
- Bco. da Amazônia SA		2.633.866	Integraliz. de Capital		
- Debêntures		3.303.288	Aquisição Ativo Imobilizado		5.084
PATRIM. LIQUIDO	11.292.533	10.402.155	-Aumento Ativo Diferido	84.708	-
- Cap. Soc. Integralizado	10.855.349	10.855.349	-TOTAL APLIC. RECURSOS	89.793	
- Reserva de Capital	1.576.488	1.576.488	3- AUM./RED. DO CAP.		
- Lucro/(Prejz.)Acumuld.	(-)1.139.303	(-)2.029.681	CIRC.LIQUIDO	336.053	196.241
TOTAL DO PASSIVO	14.699.696	14.519.734			
DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2002.					
Nomenclatura	2001	2002		2001	2002
Receita Operacional Bruta	1.179.899	1.327.548	Receita (Despesa) Operacionais	(-) 852.013	(-) 643.748
(-) Deduções de Vendas	54.416	93.813	Gerais e Administrativas	(-) 85.480	(-) 302.588
Receita Operacional Líquida	1.125.482	1.233.735	Despesas Financeiras	(-) 731.466	(-) 274.557
Custo das Vendas	1.163.847	1.375.310	Despesas Tributárias	(-) 35.088	(-) 92.171
Lucro (Prejuízo) Bruto	(-) 38.364	(-) 141.574	Receitas Financeiras	21	25.569
			Lucro/(Prejz.) Líquido Exercício	(-) 890.377	(-) 785.322
NOTAS ESPLICATIVAS: 1) Contexto Operacional: PRINCOMAR INDUSTRIA DE PESCA SA, tem como objetivos sociais a pesca a e seus correlatos. 2) Principais diretrizes contábeis: as demonstrações financeiras foram elaboradas de acordo as principais práticas contábeis e fiscais previstas na legislação brasileira a saber: A) Regime de competência, para operações realizadas no exercício. B) Ativo Imobilizado: o demonstrado ao custo líquido da aquisição, depreciado levando-se em consideração a vida útil e econômica dos bens. C) Diferido: Registra despesas de implantação e será amortizado a partir da implantação definitiva do projeto. d) Exigível a longo prazo: Sua composição em 31.12.2002 e a seguinte: Debêntures R\$ 1.363.545; FNO R\$ 2.833.866; Totalizando R\$ 3.997.411 E) Patrimônio Líquido: o capital social integralizado em 31 de Dezembro de 2002 é de R\$ 10.855.349, dividido em 8.691.149 ações ordinárias, e 2.164.199 de ações preferenciais classe A, com valor nominal de R\$ 1,00 cada F) as demonstrações financeiras estão demonstradas em Reais. DIRETORIA: José Manoel Lhamas Santos - Diretor Presidente - João Bosco Rufino Moisés, Diretor Industrial- Eduardo da Silva Melo - Contador CRC/PA 006809. PARECER DOS AUDITORES INDEPENDENTES, Ilmos Srs. Acionistas Administradores e Diretores de PRINCOMAR INDUSTRIA DE PESCA S/A Examinando o Balanço Patrimonial da Princomar Industrias de Pesca S/A levantado em 31 de dezembro de 2002 e as respectivas Demonstrações de Resultado, das Origens e Aplicações de Recursos e das Mutações dos Patrimônios Líquidos correspondente ao exercício de 2002, elaboradas sob a responsabilidade de sua administração. Nossa responsabilidade é a de expressar uma opinião sobre essas Demonstrações Contábeis. 2) Nossa análise das Demonstrações Contábeis, foi efetuada de acordo com as normas específicas estabelecidas pelo Conselho Federal de Contabilidade - CFC e consistiu, principalmente de Indagação e discussão com os administradores responsáveis pelas áreas contábil, financeira e operacional da entidade, quanto aos principais critérios adotados na elaboração das Demonstrações Contábeis. 3) Pelo fato de termos sido contratados pela PRINCOMAR - Indústria de Pesca S/A, após 31 de dezembro de 2002, não aplicamos certos procedimentos de auditoria como: não acompanhamos o inventário físico dos estoques, nem aplicamos trabalhos alternativos de auditoria para confirmar a adequabilidade dos saldos; não procedemos à Contagem de Caixa, não inspecionamos fisicamente os bens do ativo imobilizado e nem avaliamos os controles internos e administrativos.4) Devido ao fator contratação, citada no parágrafo 3, acima, não foi atendida a Resolução CFC n.828 de 11.12.1998, combinada com a NBC-T-11 IT-02. 5) Em nossa opinião, exceto pelos efeitos de possíveis ajustes, que podem resultar da aplicação dos procedimentos contábeis referidos nos parágrafos 3, as Demonstrações Contábeis referidas no Item 1, representam, adequadamente, em todos os aspectos relevantes a posição patrimonial e financeira de PRINCOMAR INDUSTRIA DE PESCA S/A em 31 de dezembro de 2002, as origens e aplicações de seus recursos referentes ao exercício findo naquela data. Belém, 25 de Outubro de 2004. AUDITAN-Auditores Independentes S/C Ato Declaratório CVM nº 2.121 de 02.09.1992 CRC/PA nº 0269. Rui Oliveira Magalhães.Socio-Diretor Responsável Contador CRC/PA nº 5.771 IBRACON/PA nº 51.					

Judiciário

CADERNO 1

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO PARÁ



GOVERNO DO PARÁ
Diário Oficial

SEXTA-FEIRA, 29 DE OUTUBRO DE 2004

JUSTIÇA FEDERAL

VARA ÚNICA DE SANTARÉM

Juiz Federal Substituto Coordenador em exercício
FABIANO VERLI
Dir. Secret.: ODIVAL QUARESMA FILHO

BOLETIM Nº 136/2004

ATOS DO EXMO. JUIZ FEDERAL DR. FABIANO VERLI
EXPEDIENTE DO DIA 27 DE OUTUBRO DE 2004
AUTOS COM DECISÃO

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):
2004.39.02.000719-2 JURISDIÇÃO VOLUNTÁRIA/OUTROS
REQTE.: ANTONIO EZEQUIEL DA SILVA
ADVOGADO: PA00011354 - RENATO DE MENDONÇA ALHO
REQDO.: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a decisão:
"(...) Ante o exposto, reconheço a incompetência absoluta deste Juízo Federal e determino a remessa dos autos à Justiça Estadual, com baixa na distribuição. P.I."

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO PARÁ

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE MARABÁ

JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO
FRANCISCO DE ASSIS GARCÊS CASTRO JÚNIOR
DIRETORA SECRETARIA
ANA CHRISTINA MARANHÃO JULIANO
ENDEREÇO: Praça do Mogno, 6665, Bairro Amapá, Marabá/PA
CEP: 68.502-610 - Fone/Fax: (094) 324-2486/324-2496
E-MAIL: 01vara.mba@pa.trf1.gov.br
HOME PAGE: www.trf1.gov.br

EXPEDIENTE DO DIA 26 DE OUTUBRO DE 2004

MANDADO DE SEGURANÇA

2004.39.01.1117-8 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL
IMPTE.: CIMAL COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE MADEIRAS
ARAGUAIA LTDA
ADVOG.: TO1.128 - JOÃO DA COSTA MENDONÇA
IMPDO.: GERENTE REGIONAL DO IBAMA EM MARABÁ/PA
ENTIDADE.: IBAMA - INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO
AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS
PROCUR.: FREDERICO AUGUSTO DI TRINDADE AMADO
DECISÃO: (...). 6. Acolho parcialmente, portanto, a providência liminar reclamada, determinando a suspensão dos efeitos do Termo de Embargo/Interdição nº 353922-C, cuja operacionalização deverá ser efetivada mediante o rompimento imediato do lacre. a. Considerando presente, entretanto, a situação notória da paralisação dos serviços da autarquia impetrada por força de movimento paredista, autorizo desde logo o funcionamento da impetrante sem necessidade de intervenção dos órgãos daquele ente público. b. Cientifiquem-se, notificando-se igualmente o impetrado para oferecer informações. Oportunamente, ao MPF.

2004.39.01.1118-1 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL
IMPTE.: MADEIREIRA SKALA IND. COM. LTDA
ADVOG.: TO1.128 - JOÃO DA COSTA MENDONÇA
IMPDO.: GERENTE REGIONAL DO IBAMA EM MARABÁ/PA
ENTIDADE.: IBAMA - INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO
AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS
PROCUR.: FREDERICO AUGUSTO DI TRINDADE AMADO

DECISÃO: (...). 6. Acolho parcialmente, portanto, a providência liminar reclamada, determinando a suspensão dos efeitos do Termo de Embargo/Interdição nº 353931-C, cuja operacionalização deverá ser efetivada mediante o rompimento imediato do lacre. a. Considerando presente, entretanto, a situação notória da paralisação dos serviços da autarquia impetrada por força de movimento paredista, autorizo desde logo o funcionamento da impetrante sem necessidade de intervenção dos órgãos

daquele ente público. b. Cientifiquem-se, notificando-se igualmente o impetrado para oferecer informações. Oportunamente, ao MPF.

EXECUÇÕES FISCAIS EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA

2002.39.01.0847-0
NACIONAL
EXQTE.: FAZENDA NACIONAL
PROCUR.: PROTÓGENES ELIAS DA SILVA
EXCDO.: JOSÉ DE CARVALHO SILVA EPP E OUTRO
DESPACHO: 1. Ante o teor da certidão supra, chamo o feito a ordem, torno sem efeito a determinação de suspensão da execução (f. 37) e designo o dia 19/11/2004, às 15 horas, para realização do 1º leilão. Caso não haja licitante, fica desde já designado o dia 26/11/2004, no mesmo local e hora, para realização do 2º leilão (CPC 686/VI). 2. Nomeio o Sr. Joel Loureiro Neves para funcionar como leiloeiro oficial no presente feito, conforme indicação da credora (f. 26) e fixo sua comissão em 5% (cinco por cento) sobre o valor da venda. 3. Cientifique-se a exequente para, querendo, exercer a faculdade legal prevista no art. 24 da Lei 6.830/80. 4. Expeça-se edital de leilão, obedecendo o disposto no art. 22 da Lei 6.830/80 e CPC artigos 686, 692 e 695. 5. Desentranhe-se a petição de fls. 35/36, juntando-a nos autos da execução nº 2002.39.01.000029-8. Publique-se. Intime-se.

EMBARGOS

2004.39.01.1092-0 EMBARGOS DE TERCEIROS
EMBT.: DÁRIO DUTRA
ADVOG.: PA9.706 - GEORGE ANTÔNIO MACHADO
EMBDA.: FAZENDA NACIONAL
PROCUR.: JOSÉ MAURO DE LIMA O' DE ALMEIDA
DESPACHO: 1. Recebo os embargos no efeito suspensivo (CPC 1.052). 2. Apensem-se aos autos principais, processo nº 2002.39.01.001082-0. 3. Intime-se a embargada para, querendo, apresentar impugnação no prazo legal (CPC 1.053). Publique-se. Intime-se.

EM TEMPO

EXPEDIENTE DO DIA 23 DE OUTUBRO DE 2004

AÇÕES PENAIS

2004.39.01.0341-7 PROCESSO COMUM - JUIZ SINGULAR
AUTOR.: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCUR.: VANESSA CRISTINA GOMES PREVITERA DOS SANTOS
RÉU.: JOSÉ MARIA SOUZA SILVA FILHO
ADVOG.: PAPA5.930 - ERIVALDO SANTIS
SENTENÇA: (...) 20. Diante do exposto, proclamando o encerramento do processo nesta Instância Judiciária, acolho a pretensão punitiva formulada contra José Maria Souza Silva Filho, em conformidade com os ditames do art. 387, do CPP, submetendo-lhe, por consequência do cometimento de conduta subsumida ao art. 155, § 4º, II, do Código Penal, ao cumprimento da pena privativa de liberdade de 03 (três) anos de reclusão, em regime aberto; e pena pecuniária de 150 (cento e cinquenta) dias-multa de valor unitário que importa em 1/30 (um trinta avos) do salário mínimo vigente à época dos fatos, corrigido monetariamente até a data do efetivo pagamento, nos mesmos moldes dos índices aplicados na recomposição dos débitos tributários (SELIC). a. Expeça-se, imediatamente, o competente alvará de soltura. b. Presentes as condições e requisitos previstos nos arts. 44, do Código Penal, promovo a substituição da pena privativa de liberdade por duas penas alternativas, sendo, a primeira, de prestação de serviços à comunidade ou a instituições públicas, durante o tempo da pena corporal substituída, à razão de uma hora de tarefa por dia de condenação; e a segunda, que consiste em prestação pecuniária designada pela entrega, a entidade assistencial, de 12 (doze) cestas básicas no período de 06 (seis) meses. c. Custas pelo condenado. Transitada em julgado, dê-se ciência à SR/DPF, lance-se o nome do demandado no rol dos culpados e arquivem-se os autos com baixa na distribuição, após o pagamento da multa. d. Oficie-se ao Relator do HC nº 2004.01.00.046292-0/PA, comunicando-lhe o teor desta decisão. e. Publique-se. Registre-se. Intimem-se.

EDITAL DE LEILÃO E INTIMAÇÃO

O Dr. Francisco de Assis Garcês Castro Júnior, MM. Juiz Federal Substituto, em exercício cumulativo na Subseção Judiciária de Marabá/PA, na forma da lei, faz saber a todos quantos o presente edital de leilão virem ou dele conhecimento tiverem, que no dia 19/11/2004, às 15:00

horas, na Sede da Justiça Federal, localizada à Praça do Mogno, nº 6665, Agrópolis - Bairro Amapá, Marabá/PA, através do Sr. Leiloeiro oficial Joel Loureiro Neves, será levado a público, nos termos do art. 22 da Lei 6.830/80, pregão de venda e arrematação a quem maior lance oferecer, em valor igual ou acima da avaliação, o bem penhorado da devedora José de Carvalho Silva EPP, para garantia da Ação de Execução Fiscal (Processo nº 2002.39.01.000847-0), movida pela Fazenda Nacional contra José de Carvalho Silva EPP e José de Carvalho Silva, a saber: 40 (quarenta) latas de tinta Eucalex, 18 litros, acrílica (interior e exterior), branco gelo, avaliadas ao preço unitário de R\$ 110,00 (cento e dez reais), totalizando R\$ 4.400,00 (quatro mil e quatrocentos reais). Depositário: José de Carvalho Silva (representante legal da empresa). Localização dos Bens: Folha 28, Quadra 0, Lote 10, Nova Marabá, Marabá/PA. Outrossim, caso não haja licitante, fica desde já designado o dia 26/11/2004, às 15:00 horas, no mesmo local, para realização do 2º leilão, a quem maior lance oferecer, excetuando-se preço vil (CPC 686/VI e 692). Quem pretender arrematar os bens desse leilão deverá comparecer no dia, hora e local acima discriminados, ficando ciente que o lance vencedor deverá ser liquidado com dinheiro à vista, ou no prazo de 03 (três) dias, mediante caução idônea, sob pena de não o fazendo ser-lhe imposto pelo MM. Juiz Federal e a favor da exequente, multa de 20% (vinte por cento) calculada sobre o lance (CPC, 695). Sobre o valor da arrematação será acrescida comissão do leiloeiro à razão de 5% (cinco por cento) e custas judiciais de 0.5% (meio por cento), conforme o disposto na Lei 9.289/96, observando-se que estas deverão ser recolhidas somente após a lavratura do competente auto de arrematação. Ficam intimados os executados da designação acima, caso não sejam localizados para intimação pessoal.

Marabá-PA, 26 de outubro de 2004

FRANCISCO DE ASSIS GARCÊS CASTRO JÚNIOR

Juiz Federal Substituto

EDITAL DE LEILÃO E INTIMAÇÃO

O Dr. Francisco de Assis Garcês Castro Júnior, MM. Juiz Federal Substituto, em exercício cumulativo na Subseção Judiciária de Marabá/PA, na forma da lei, faz saber a todos quantos o presente edital de leilão virem ou dele conhecimento tiverem, que no dia 19/11/2004, às 15:00 horas, na Sede da Justiça Federal, localizada à Praça do Mogno, nº 6665, Agrópolis - Bairro Amapá, Marabá/PA, através do Sr. Leiloeiro oficial Joel Loureiro Neves, será levado a público, nos termos do art. 22 da Lei 6.830/80, pregão referente ao 3º leilão de venda e arrematação a quem maior lance oferecer, excetuando-se preço vil (CPC 692), o bem penhorado da devedora L C B Santos Microempresa, para garantia da Ação de Execução Fiscal (Processo nº 2002.39.01.001046-3), movida pela Fazenda Nacional contra L C B Santos Microempresa, a saber: 01 (um) forno Superfecta a gás, com porta inox e revestimento em ferro, com 10 formas de prateleiras para pão francês, 220 Watts, com 2,20 metros de altura por 1,20 metros de largura, avaliado em R\$ 10.000,00 (dez mil reais). Depositário: Luis Carlos Barbosa dos Santos (proprietário da empresa). Localização do Bem: Rua São Francisco das Chagas, 1901, Cidade Nova, Marabá/PA. Quem pretender arrematar o bem desse leilão deverá comparecer no dia, hora e local acima discriminados, ficando ciente que o lance vencedor deverá ser liquidado com dinheiro à vista, ou no prazo de 03 (três) dias, mediante caução idônea, sob pena de não o fazendo ser-lhe imposto pelo MM. Juiz Federal e a favor da exequente, multa de 20% (vinte por cento) calculada sobre o lance (CPC, 695). Sobre o valor da arrematação será acrescida comissão do leiloeiro à razão de 5% (cinco por cento) e custas judiciais de 0.5% (meio por cento), conforme o disposto na Lei 9.289/96, observando-se que estas deverão ser recolhidas somente após a lavratura do competente auto de arrematação. Fica intimada a executada da designação acima, caso seu representante legal não seja localizado para intimação pessoal.

Marabá-PA, 26 de outubro de 2004

FRANCISCO DE ASSIS GARCÊS CASTRO JÚNIOR

Juiz Federal Substituto

EDITAL DE LEILÃO E INTIMAÇÃO

O Dr. Francisco de Assis Garcês Castro Júnior, MM. Juiz Federal Substituto, em exercício cumulativo na Subseção Judiciária de Marabá/PA, na forma da lei, faz saber a todos quantos o presente edital de leilão virem ou dele conhecimento tiverem, que no dia 19/11/2004, às 15:00 horas, na Sede da Justiça Federal, localizada à Praça do Mogno, nº 6665, Agrópolis - Bairro Amapá, Marabá/PA, através do Sr. Leiloeiro oficial Joel Loureiro Neves, será levado a público, nos termos do art. 22 da Lei 6.830/80, pregão de venda e arrematação a quem maior lance

oferecer, em valor igual ou acima da avaliação, o bem penhorado do devedor Ronaldo Batista Chaves, para garantia da Ação de Execução Fiscal (Processo nº 2002.39.01.000819-0), movida pela Fazenda Nacional contra Indalá Comercial LTDA EPP e Ronaldo Batista Chaves, a saber: 01 (um) automóvel IMP/VW GOL CLI, vermelho, movido a gasolina, ano/modelo 1996/1996, placa JEJ 2241 PA, avaliado em R\$ 6.000,00 (seis mil reais). Depositário: Ronaldo Batista Chaves (representante legal da empresa). Localização do Bem: Folha 28, Quadra 10, Lote 16, Nova Marabá, Marabá/PA. Outrossim, caso não haja licitante, fica desde já designado o dia 26/11/2004, às 15:00 horas, no mesmo local, para realização do 2º leilão, a quem maior lance oferecer, excetuando-se preço vil (CPC 686/VI e 692). Quem pretender arrematar o bem desse leilão deverá comparecer no dia, hora e local acima discriminados, ficando ciente que o lance vencedor deverá ser liquidado com dinheiro à vista, ou no prazo de 03 (três) dias, mediante caução idônea, sob pena de não o fazendo ser-lhe imposto pelo MM. Juiz Federal e a favor da exequente, multa de 20% (vinte por cento) calculada sobre o lance (CPC, 695). Sobre o valor da arrematação será acrescida comissão do leiloeiro à razão de 5% (cinco por cento) e custas judiciais de 0.5% (meio por cento), conforme o disposto na Lei 9.289/96, observando-se que estas deverão ser recolhidas somente após a lavratura do competente auto de arrematação. Ficam intimados os executados da designação acima, caso não sejam localizados para intimação pessoal.

Marabá-PA, 26 de outubro de 2004

FRANCISCO DE ASSIS GARCÊS CASTRO JÚNIOR

Juiz Federal Substituto

EDITAL DE LEILÃO E INTIMAÇÃO

O Dr. Francisco de Assis Garcês Castro Júnior, MM. Juiz Federal Substituto, em exercício cumulativo na Subseção Judiciária de Marabá/PA, na forma da lei, faz saber a todos quantos o presente edital de Praça virem ou dele conhecimento tiverem, que no dia 19/11/2004, às 15:00 horas, na Sede da Justiça Federal, localizada à Praça do Mogno, nº 6665, Agrópolis – Bairro Amapá, Marabá/PA, através do Sr. Leiloeiro oficial Joel Loureiro Neves, será levado a público, nos termos do art. 22 da Lei 6.830/80, pregão de venda e arrematação a quem maior lance oferecer, em valor igual ou acima da avaliação, o bem penhorado do devedor Gilberto Luiz de Oliveira, para garantia das Ações de Execução Fiscal (Processos nos 2001.39.01.000192-9, 2001.39.01.000182-7 e 2001.39.01.000193-1), movidas pela Fazenda Nacional contra Brasil Comércio de Gêneros Alimentícios Ltda ME e Gilberto Luiz de Oliveira, a saber: "Fazenda Sabino", Gleba Geladinho Praia Alta, Lote 69, localizada neste município e comarca de Marabá/PA, com área de 38,7668 há (trinta e oito hectares, setenta e seis ares e sessenta e oito centiares), limitando-se ao Norte com Deli Antunes de Araújo e Lote 70 de Joaquim Ferreira Marques; a Leste com os Lotes 70 de Joaquim Ferreira Marques e 68; ao Sul com João Morais de Moura e a Oeste com Alfredo José Chuquia e Deli Antunes de Araújo, matriculado no CRI de Marabá sob o nº 008499 e avaliado em R\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais). A penhora encontra-se registrada junto ao Cartório Imobiliário de Marabá (CPC, 686/IV). Depositário: Gilberto Luiz de Oliveira (Co-responsável tributário). Outrossim, caso não haja licitante, fica desde já designado o dia 26/11/2004, às 15:00 horas, no mesmo local, para realização do 2º leilão, a quem maior lance oferecer, excetuando-se preço vil (CPC 686/VI e 692). Quem pretender arrematar o bem desse leilão deverá comparecer no dia, hora e local acima discriminados, ficando ciente que o lance vencedor deverá ser liquidado com dinheiro à vista, ou no prazo de 03 (três) dias, mediante caução idônea, sob pena de não o fazendo ser-lhe imposto pelo MM. Juiz Federal e a favor da exequente, multa de 20% (vinte por cento) calculada sobre o lance (CPC, 695). Sobre o valor da arrematação será acrescida comissão do leiloeiro à razão de 5% (cinco por cento) e custas judiciais de 0.5% (meio por cento), conforme o disposto na Lei 9.289/96, observando-se que estas deverão ser recolhidas somente após a lavratura do competente auto de arrematação. Ficam intimados os executados da designação acima, caso não sejam localizados para intimação pessoal.

Marabá-PA, 26 de outubro de 2004

FRANCISCO DE ASSIS GARCÊS CASTRO JÚNIOR

Juiz Federal Substituto

EDITAL DE LEILÃO E INTIMAÇÃO

O Dr. Francisco de Assis Garcês Castro Júnior, MM. Juiz Federal Substituto, em exercício cumulativo na Subseção Judiciária de Marabá/PA, na forma da lei, faz saber a todos quantos o presente edital de leilão virem ou dele conhecimento tiverem, que no dia 19/11/2004, às 15:00 horas, na Sede da Justiça Federal, localizada à Praça do Mogno, nº 6665, Agrópolis – Bairro Amapá, Marabá/PA, através do Sr. Leiloeiro oficial Joel Loureiro Neves, será levado a público, nos termos do art. 22 da Lei 6.830/80, pregão referente ao 3º leilão de venda e arrematação a quem maior lance oferecer, excetuando-se preço vil (CPC 692), o bem penhorado da empresa J C Ribeiro e Sodré, para garantia das Ações de Execução Fiscal (Processos nos 2002.39.01.000801-8 e

2002.39.01.000831-6), movidas pela Fazenda Nacional contra J C Ribeiro & Rocha LTDA, a saber: 01 (um) automóvel VOLVO/N10, branco, caminhão trator, nacional, tração, carroceria aberta, movido a Diesel, ano/modelo 1981/1981, placa APM 1898-PA, avaliado em R\$ 55.000,00 (cinquenta e cinco mil reais), sendo que a penhora encontra-se registrada junto ao 3º CIRETRAN/MARABÁ (CPC, 686/IV). Depositário: José Carlos Ribeiro (Sócio-Proprietário da executada). Localização do Bem: Av. Nagib Mutran, 405 – Cidade Nova, Marabá/PA. Quem pretender arrematar o bem desse leilão deverá comparecer no dia, hora e local acima discriminados, ficando ciente que o lance vencedor deverá ser liquidado com dinheiro à vista, ou no prazo de 03 (três) dias, mediante caução idônea, sob pena de não o fazendo ser-lhe imposto pelo MM. Juiz Federal e a favor da exequente, multa de 20% (vinte por cento) calculada sobre o lance (CPC, 695). Sobre o valor da arrematação será acrescida comissão do leiloeiro à razão de 5% (cinco por cento) e custas judiciais de 0.5% (meio por cento), conforme o disposto na Lei 9.289/96, observando-se que estas deverão ser recolhidas somente após a lavratura do competente auto de arrematação. Fica intimada a executada da designação acima, caso seu representante legal não seja localizado para intimação pessoal.

Marabá-PA, 26 de outubro de 2004

FRANCISCO DE ASSIS GARCÊS CASTRO JÚNIOR

Juiz Federal Substituto

EDITAL DE LEILÃO E INTIMAÇÃO

O Dr. Francisco de Assis Garcês Castro Júnior, MM. Juiz Federal Substituto, em exercício cumulativo na Subseção Judiciária de Marabá/PA, na forma da lei, faz saber a todos quantos o presente edital de Praça virem ou dele conhecimento tiverem, que no dia 19/11/2004, às 15:00 horas, na Sede da Justiça Federal, localizada à Praça do Mogno, nº 6665, Agrópolis – Bairro Amapá, Marabá/PA, através do Sr. Leiloeiro oficial Joel Loureiro Neves, será levado a público, nos termos do art. 22 da Lei 6.830/80, pregão referente ao 3º leilão de venda e arrematação a quem maior lance oferecer, excetuando-se preço vil (CPC 692), o bem penhorado de Miguel Gomes da Silva, para garantia da Ação de Execução Fiscal (Processo nº 96.0020108-0), movida pela Fazenda Nacional contra Espólio de Miguel Gomes da Silva, a saber: Terreno situado à Folha 31, Quadra 17, Lote D-01, Nova Marabá, nesta cidade de Marabá, limitando-se pela direita com o Lote 02; pela esquerda com a V-319; frente para a VE-319 e fundos com a V-311, medindo 10 (dez) metros de frente por 40 (quarenta) metros de fundo, matriculado no CRI de Marabá sob o nº 10.429 e avaliado em R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais). A penhora encontra-se registrada junto ao Cartório Imobiliário de Marabá (CPC, 686/IV). Depositário: Homero Tadeu Quintino (inventariante). Quem pretender arrematar o bem desse leilão deverá comparecer no dia, hora e local acima discriminados, ficando ciente que o lance vencedor deverá ser liquidado com dinheiro à vista, ou no prazo de 03 (três) dias, mediante caução idônea, sob pena de não o fazendo ser-lhe imposto pelo MM. Juiz Federal e a favor da exequente, multa de 20% (vinte por cento) calculada sobre o lance (CPC, 695). Sobre o valor da arrematação será acrescida comissão do leiloeiro à razão de 5% (cinco por cento) e custas judiciais de 0.5% (meio por cento), conforme o disposto na Lei 9.289/96, observando-se que estas deverão ser recolhidas somente após a lavratura do competente auto de arrematação. Fica intimado o executado da designação acima, caso seu inventariante não seja localizado para intimação pessoal.

Marabá-PA, 26 de outubro de 2004

FRANCISCO DE ASSIS GARCÊS CASTRO JÚNIOR

Juiz Federal Substituto

EDITAL DE LEILÃO E INTIMAÇÃO

O Dr. Francisco de Assis Garcês Castro Júnior, MM. Juiz Federal Substituto, em exercício cumulativo na Subseção Judiciária de Marabá/PA, na forma da lei, faz saber a todos quantos o presente edital de leilão virem ou dele conhecimento tiverem, que no dia 19/11/2004, às 16:00 horas, na Sede da Justiça Federal, localizada à Praça do Mogno, nº 6665, Agrópolis – Bairro Amapá, Marabá/PA, através do Sr. Leiloeiro oficial Joel Loureiro Neves, será levado a público pregão de venda e arrematação a quem maior lance oferecer, em valor igual ou acima da avaliação, o bem penhorado da devedora Lubrificar – Lubrificantes Marabá LTDA, para garantia da Ação de Execução Diversa (Processo nº 2001.39.01.000926-4), movida pela UNIÃO e INSS contra Lubrificar – Lubrificantes Marabá LTDA, a saber: 01 (um) caminhão VW, 8.140, nacional, na cor branca, com carroceria fechada, movido a Diesel, ano fabricação/modelo 1995/1995, placa JTG 8254-PA, avaliado em R\$ 23.000,00 (vinte e três mil reais). Depositário: Sílas Juvenal do Nascimento (RG M35077 50-MG). Localização do Bem: Rod. Transamazônica, nº 1745-B, Marabá/PA. Para garantia da execução, a penhora encontra-se registrada junto ao 3º CIRETRAN/MARABÁ (CPC, 686/IV). Outrossim, caso não haja licitante, fica desde já designado o dia 26/11/2004, às 16:00 horas, no mesmo local, para realização do 2º leilão, a quem maior lance oferecer, excetuando-se preço vil (CPC

686/VI e 692). Quem pretender arrematar o bem desse leilão deverá comparecer no dia, hora e local acima discriminados, ficando ciente que o lance vencedor deverá ser liquidado com dinheiro à vista, ou no prazo de 03 (três) dias, mediante caução idônea, sob pena de não o fazendo ser-lhe imposto pelo MM. Juiz Federal e a favor da exequente, multa de 20% (vinte por cento) calculada sobre o lance (CPC, 695). Sobre o valor da arrematação será acrescida comissão do leiloeiro à razão de 5% (cinco por cento) e custas judiciais de 0.5% (meio por cento), conforme o disposto na Lei 9.289/96, observando-se que estas deverão ser recolhidas somente após a lavratura do competente auto de arrematação. Fica intimada a executada Lubrificar – Lubrificantes Marabá LTDA, da designação acima, caso o representante legal não seja localizado para intimação pessoal.

Marabá-PA, 26 de outubro de 2004

FRANCISCO DE ASSIS GARCÊS CASTRO JÚNIOR

Juiz Federal Substituto

EDITAL DE LEILÃO E INTIMAÇÃO

O Dr. Francisco de Assis Garcês Castro Júnior, MM. Juiz Federal Substituto, em exercício cumulativo na Subseção Judiciária de Marabá/PA, na forma da lei, faz saber a todos quantos o presente edital de leilão virem ou dele conhecimento tiverem, que no dia 19/11/2004, às 15:00 horas, na Sede da Justiça Federal, localizada à Praça do Mogno, nº 6665, Agrópolis – Bairro Amapá, Marabá/PA, através do Sr. Leiloeiro oficial Joel Loureiro Neves, será levado a público, nos termos do art. 22 da Lei 6.830/80, pregão de venda e arrematação a quem maior lance oferecer, em valor igual ou acima da avaliação, o bem penhorado do devedor Canaan Neves de Brito, para garantia da Ação de Execução Fiscal (Processo nº 2003.39.01.000366-7), movida pelo Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Renováveis contra Canaan Neves de Brito, a saber: 01 (um) automóvel VW, Saveiro CLI, vermelho, nacional, movido a gasolina, ano/modelo 1997/1997, placa JTG 4631 PA, avaliado em R\$ 7.000,00 (sete mil reais), sendo que a penhora encontra-se registrada junto ao 3º CIRETRAN/MARABÁ (CPC, 686/IV). Depositário: o próprio executado. Localização do Bem: Rua Lauro Sodré, 169-Centro, Marabá/PA. Outrossim, caso não haja licitante, fica desde já designado o dia 26/11/2004, às 15:00 horas, no mesmo local, para realização do 2º leilão, a quem maior lance oferecer, excetuando-se preço vil (CPC 686/VI e 692). Quem pretender arrematar o bem desse leilão deverá comparecer no dia, hora e local acima discriminados, ficando ciente que o lance vencedor deverá ser liquidado com dinheiro à vista, ou no prazo de 03 (três) dias, mediante caução idônea, sob pena de não o fazendo ser-lhe imposto pelo MM. Juiz Federal e a favor da exequente, multa de 20% (vinte por cento) calculada sobre o lance (CPC, 695). Sobre o valor da arrematação será acrescida comissão do leiloeiro à razão de 5% (cinco por cento) e custas judiciais de 0.5% (meio por cento), conforme o disposto na Lei 9.289/96, observando-se que estas deverão ser recolhidas somente após a lavratura do competente auto de arrematação. Fica intimado o executado da designação acima, caso não seja localizado para intimação pessoal.

Marabá-PA, 26 de outubro de 2004

FRANCISCO DE ASSIS GARCÊS CASTRO JÚNIOR

Juiz Federal Substituto

EDITAL DE LEILÃO E INTIMAÇÃO

O Dr. Francisco de Assis Garcês Castro Júnior, MM. Juiz Federal Substituto, em exercício cumulativo na Subseção Judiciária de Marabá/PA, na forma da lei, faz saber a todos quantos o presente edital de Praça virem ou dele conhecimento tiverem, que no dia 19/11/2004, às 15:00 horas, na Sede da Justiça Federal, localizada à Praça do Mogno, nº 6665, Agrópolis – Bairro Amapá, Marabá/PA, através do Sr. Leiloeiro oficial Joel Loureiro Neves, será levado a público, nos termos do art. 22 da Lei 6.830/80, pregão de venda e arrematação a quem maior lance oferecer, em valor igual ou acima da avaliação, o bem penhorado da devedora BAMAEX – Barroso Madeireira e Exportação LTDA, para garantia da Ação de Execução Fiscal (Processo nº 1998.39.01.000370-7), movida pela Fazenda Nacional contra BAMAEX – Barroso Madeireira e Exportação LTDA, a saber: Terreno situado neste Município e Comarca de Marabá/PA, na antiga colônia agrícola municipal "Quindanguês", desmembrado do Lote 124, limitando-se por baixo com Silvestre Avancini; ao Leste com Antônio Zucatelli; ao Poente com Construtora Motta LTDA e ao Sul com a estrada que dá acesso ao Rio Sororó, medindo 200 (duzentos) metros de frente por 250 (duzentos e cinquenta) metros de fundos, matriculado no CRI de Marabá sob o nº 14.566 e avaliado em R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais). A penhora encontra-se registrada junto ao Cartório Imobiliário de Marabá (CPC, 686/IV). Depositário: Pedro Costa (representante legal da empresa). Outrossim, caso não haja licitante, fica desde já designado o dia 26/11/2004, às 15:00 horas, no mesmo local, para realização do 2º leilão, a quem maior lance oferecer, excetuando-se preço vil (CPC 686/VI e 692). Quem pretender arrematar o bem desse leilão deverá comparecer no dia, hora e local acima discriminados, ficando ciente que o lance vencedor deverá ser liquidado com dinheiro à vista, ou no prazo de 03 (três) dias, mediante

Diário Oficial

SEXTA-FEIRA, 29 DE OUTUBRO DE 2004

CADERNO 1

Judiciário 3

caução idônea, sob pena de não o fazendo ser-lhe imposto pelo MM. Juiz Federal e a favor da exequente, multa de 20% (vinte por cento) calculada sobre o lance (CPC, 695). Sobre o valor da arrematação será acrescida comissão do leiloeiro à razão de 5% (cinco por cento) e custas judiciais de 0.5% (meio por cento), conforme o disposto na Lei 9.289/96, observando-se que estas deverão ser recolhidas somente após a lavratura do competente auto de arrematação. Fica intimada a executada da designação acima, caso seu representante legal não seja localizado para intimação pessoal.

Marabá-PA, 26 de outubro de 2004
FRANCISCO DE ASSIS GARCÊS CASTRO JÚNIOR
Juiz Federal Substituto
EDITAL DE LEILÃO E INTIMAÇÃO

O Dr. Francisco de Assis Garcês Castro Júnior, MM. Juiz Federal Substituto, em exercício cumulativo na Subseção Judiciária de Marabá/PA, na forma da lei, faz saber a todos quantos o presente edital de leilão virem ou dele conhecimento tiverem, que no dia 19/11/2004, às 15:00 horas, na Sede da Justiça Federal, localizada à Praça do Mogno, nº 6665, Agrópolis - Bairro Amapá, Marabá/PA, através do Sr. Leiloeiro oficial Joel Loureiro Neves, será levado a público, nos termos do art. 22 da Lei 8.330/80, pregão referente ao 3º leilão de venda e arrematação a quem maior lance oferecer, excetuando-se preço vil (CPC 692), o bem penhorado da devedora Casa Bela Vista LTDA, para garantia da Ação de Execução Fiscal (Processo nº 2002.39.01.001083-3), movida pela Fazenda Nacional contra Casa Bela Vista LTDA, a saber: 330 (trezentos e trinta) latas de tinta látex acrílica, metalcil, na cor branca, avaliadas ao preço unitário de R\$ 70,00 (setenta reais), totalizando R\$ 23.100,00 (vinte e três mil e cem reais). Depositário: Gilberto Luis de Oliveira (Gerente da empresa). Localização dos Bens: Folha 28, Quadra 0, Lote 22-A, Nova Marabá, Marabá/PA. Quem pretender arrematar os bens desse leilão deverá comparecer no dia, hora e local acima discriminados, ficando ciente que o lance vencedor deverá ser liquidado com dinheiro à vista, ou no prazo de 03 (três) dias, mediante caução idônea, sob pena de não o fazendo ser-lhe imposto pelo MM. Juiz Federal e a favor da exequente, multa de 20% (vinte por cento) calculada sobre o lance (CPC, 695). Sobre o valor da arrematação será acrescida comissão do leiloeiro à razão de 5% (cinco por cento) e custas judiciais de 0.5% (meio por cento), conforme o disposto na Lei 9.289/96, observando-se que estas deverão ser recolhidas somente após a lavratura do competente auto de arrematação. Fica intimada a executada da designação acima, caso seu representante legal não seja localizado para intimação pessoal.

Marabá-PA, 26 de outubro de 2004
FRANCISCO DE ASSIS GARCÊS CASTRO JÚNIOR
Juiz Federal Substituto
EDITAL DE LEILÃO E INTIMAÇÃO

O Dr. Francisco de Assis Garcês Castro Júnior, MM. Juiz Federal Substituto, em exercício cumulativo na Subseção Judiciária de Marabá/PA, na forma da lei, faz saber a todos quantos o presente edital de leilão virem ou dele conhecimento tiverem, que no dia 19/11/2004, às 16:00 horas, na Sede da Justiça Federal, localizada à Praça do Mogno, nº 6665, Agrópolis - Bairro Amapá, Marabá/PA, através do Sr. Leiloeiro oficial Joel Loureiro Neves, será levado a público pregão de venda e arrematação a quem maior lance oferecer, em valor igual ou acima da avaliação, o bem penhorado dos devedores, para garantia da Ação de Execução Diversa (Processo nº 2002.39.01.000690-5), movida pela Caixa Econômica Federal - CEF contra M A Santos Serviços Gráficos ME e Márcio Antônio dos Santos, a saber: 01 (uma) máquina tipográfica Heidelberg, formato 8 (oito), ano 1968, 2.500 impressos por hora, avaliada em R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais). Depositário: Márcio Antônio dos Santos (proprietário). Localização do Bem: Trav. do Hospital, 419-Centro, Marabá/PA. Outrossim, caso não haja licitante, fica desde já designado o dia 26/11/2004, às 16:00 horas, no mesmo local, para realização do 2º leilão, a quem maior lance oferecer, excetuando-se preço vil (CPC 686/VI e 692). Quem pretender arrematar o bem desse leilão deverá comparecer no dia, hora e local acima discriminados, ficando ciente que o lance vencedor deverá ser liquidado com dinheiro à vista, ou no prazo de 03 (três) dias, mediante caução idônea, sob pena de não o fazendo ser-lhe imposto pelo MM. Juiz Federal e a favor da exequente, multa de 20% (vinte por cento) calculada sobre o lance (CPC, 695). Sobre o valor da arrematação será acrescida comissão do leiloeiro à razão de 5% (cinco por cento) e custas judiciais de 0.5% (meio por cento), conforme o disposto na Lei 9.289/96, observando-se que estas deverão ser recolhidas somente após a lavratura do competente auto de arrematação. Ficam intimados os executados da designação acima, caso não sejam localizados para intimação pessoal.

Marabá-PA, 26 de outubro de 2004
FRANCISCO DE ASSIS GARCÊS CASTRO JÚNIOR
Juiz Federal Substituto

EDITAL DE LEILÃO E INTIMAÇÃO

O DOUTOR FRANCISCO DE ASSIS GARCÊS CASTRO JÚNIOR, MM. JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO DESTA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE MARABÁ, SEÇÃO JUDICIÁRIA DO PARÁ, NA FORMA DA LEI ETC... FAZ SABER a todos quantos o presente EDITAL virem ou dele conhecimento tiverem, que nos dias 19 e 26/11/2004, às 15:00 horas, na Praça do Mogno, nº 6665, Agrópolis - Bairro Amapá, Marabá/PA (Sede da Justiça Federal), será levado a público os 1º e 2º LEILÕES, pelo leiloeiro oficial, Sr. Joel Loureiro Neves, para venda e arrematação do bem abaixo descrito, sendo que no primeiro leilão o preço da arrematação não poderá ser inferior ao valor da avaliação, e no segundo leilão a arrematação se efetivará pelo maior lance, excetuando-se o que ofereça preço vil, nos termos dos artigos 686, Inciso VI e 692 do CPC. Quem pretender arrematar o bem nesse leilão deverá comparecer no dia, hora e local acima discriminados, ficando ciente de que o lance vencedor deverá ser liquidado com dinheiro à vista, ou no prazo de 03 (três) dias, mediante caução idônea, sob pena de não o fazendo ser-lhe imposto pelo MM. Juiz Federal Substituto e a favor da exequente, multa de 20% (vinte por cento) calculada sobre o lance (CPC, art. 695). Sobre o valor da arrematação será acrescida comissão do leiloeiro à razão de 5% (cinco por cento) e custas judiciais de 0.5% (meio por cento), conforme o disposto na Lei nº 9.289/96, observando-se que estas deverão ser recolhidas após a lavratura do competente Auto de Arrematação.

- EXECUÇÃO FISCAL / OUTROS Processo nº 1998.39.01.000369-0, que a FAZENDA NACIONAL move contra LOPES & MARINHO LTDA e OUTRO, CNPJ nº 04.376.307/0001-42, dos seguintes bens: 23 (VINTE E TRÊS) mesas para computador, com base em metalon, medindo 69 cm (sessenta e nove centímetros) de comprimento por 80 cm (oitenta centímetros) de largura e 80 cm (sessenta centímetro) de altura, referência 1150-E, nas cores cinza e bege, avaliadas em R\$ 1.725,00 (um mil, setecentos e vinte e cinco reais), de propriedade do executado Pedro Lopes de Brito, que é depositário.

-LOCALIZAÇÃO DO BEM: Travessa Lauro Sodré, esquina com a Avenida 07 de Junho, nesta cidade de Marabá/PA.

Fica intimado do leilão o executado, caso não seja localizado para intimação pessoal.

Marabá, 22 de outubro de 2004.
FRANCISCO DE ASSIS GARCÊS CASTRO JÚNIOR
Juiz Federal Substituto
EDITAL DE LEILÃO E INTIMAÇÃO

O Dr. Francisco de Assis Garcês Castro Júnior, MM. Juiz Federal Substituto, em exercício cumulativo na Subseção Judiciária de Marabá/PA, na forma da lei, faz saber a todos quantos o presente edital de leilão virem ou dele conhecimento tiverem, que no dia 19/11/2004, às 16:00 horas, na Sede da Justiça Federal, localizada à Praça do Mogno, nº 6665, Agrópolis - Bairro Amapá, Marabá/PA, através do Sr. Leiloeiro oficial Joel Loureiro Neves, será levado a público pregão de venda e arrematação a quem maior lance oferecer, em valor igual ou acima da avaliação, o bem penhorado da devedora Israel & Filhos Ltda, para garantia da Ação de Execução Diversa (Processo nº 2003.39.01.000025-7), movida pelo Instituto Nacional do Seguro Social - INSS contra Israel & Filhos Ltda, a saber: 27 (vinte e sete) amortecedores dianteiros para veículos WW (GOL/96), marca COFAP nº 30105, avaliado ao preço unitário de R\$ 61,00 (sessenta e um reais), totalizando R\$ 1.647,00 (um mil, seiscentos e quarenta e sete reais). Depositário: Márcio Roberto de Oliveira (representante legal da empresa). Localização do Bem: Folha 20, Quadra 17, Lote 08, Nova Marabá, Marabá/PA. Outrossim, caso não haja licitante, fica desde já designado o dia 26/11/2004, às 16:00 horas, no mesmo local, para realização da 2ª Praça, a quem maior lance oferecer, excetuando-se preço vil (CPC 686/VI e 692). Quem pretender arrematar o bem desse leilão deverá comparecer no dia, hora e local acima discriminados, ficando ciente que o lance vencedor deverá ser liquidado com dinheiro à vista, ou no prazo de 03 (três) dias, mediante caução idônea, sob pena de não o fazendo ser-lhe imposto pelo MM. Juiz Federal e a favor da exequente, multa de 20% (vinte por cento) calculada sobre o lance (CPC, 695). Sobre o valor da arrematação será acrescida comissão do leiloeiro à razão de 5% (cinco por cento) e custas judiciais de 0.5% (meio por cento), conforme o disposto na Lei 9.289/96, observando-se que estas deverão ser recolhidas somente após a lavratura do competente auto de arrematação. Fica intimada a executada ISRAEL & FILHOS LTDA, da designação acima, caso o representante legal não seja localizado para intimação pessoal.

Marabá-PA, 26 de outubro de 2004
FRANCISCO DE ASSIS GARCÊS CASTRO JÚNIOR
Juiz Federal Substituto

JUIZO FEDERAL DA 2ª VARA

Juiz Titular: Dra. HIND GHASSAN KAYATH
Juiz Substituto: Dr. FRANCISCO DE ASSIS GARCÊS CASTRO JÚNIOR
Dir. Secret.: DRª ROSE MAY BRARYMI BORGES RAMOS
Home: <http://www.pa.trf1.gov.br>
E-mail: 02vara@pa.trf1.gov.br

BOLETIM ESPECIAL N. 12/2004
EXPEDIENTE DO DIA 26 DE OUTUBRO DE 2004
AUTOS COM DESPACHO

2004.39.00.009652-0 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL
IMPTE : OSWALTER S. MONTENEGRO
ADVOGADO : ANDRESSA AVILA PINHEIRO
LITISPA: BERTILLON SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA E OUTRO(S)
IMPDO : PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA DELEGACIA FEDERAL DE AGRICULTURA NO ESTADO DO PARÁ
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Emende a Impetrante a inicial retificando o valor da causa e adequando-o ao interesse econômico da demanda, procedendo o recolhimento das custas complementares.
2004.39.00.009497-5 ORDINÁRIA/PREVIDENCIÁRIA/OUTRAS
AUTOR : DIONÍSIO BALIEIRO DA CUNHA E OUTRO(S)
ADVOGADO : ALBERTO DA SILVA CAMPOS E OUTRO(S)
RÉU: UNIÃO FEDERAL E OUTRO(S)
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Intime-se o INSS a se manifestar, no prazo de dez dias, sobre o pedido de tutela antecipada, a seguir, conclusos para deliberação.
2000.39.00.001158-7 AÇÃO CIVIL PÚBLICA
REQTE : MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCUR.: FELÍCIO PONTES JÚNIOR
REQDO : GILSON OLIVEIRA FACIOLA DE SOUZA E OUTRO(S)
ADVOG.: ARTHUR ALVES RAMOS
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Intimem-se as partes acerca da data aprazada para audiência de Inquirição da testemunha José Lício Araújo, na 1ª Vara da Seção Judiciária do Amazonas, conforme informado pelo referido Juízo Federal.

AUTOS COM DECISÃO

2000.39.00.004056-9 ORDINÁRIA/SISTEMA FINANCEIRO DA HABITAÇÃO
AUTOR : MARIA DE LOURDES CAVALCANTE E OUTRO(S)
ADVOGADO : PEDRO PAULO CAVALERO DOS SANTOS
RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADVOG.: LEONARDO DE OLIVEIRA LINHARES E OUTRO(S)
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a decisão:
Converto o julgamento do feito em diligência. Considerando que em reunião realizada neste juízo com advogados da Caixa Econômica Federal restou assentada a possibilidade da realização de transações nas ações que envolvam o Sistema Financeiro da Habitação, assino o prazo de 30 (trinta) dias para que a CEF e a EMGEA formulem as respectivas propostas de acordo cabíveis na espécie, providenciando sua juntada aos autos bem como sua remessa à mutua por via postal para ciência. Designo, desde já, o dia 08 de dezembro de 2004, às 14:30 horas, para audiência de conciliação, devendo a Secretaria providenciar as intimações necessárias. Publique-se. Intime-se.
2003.39.00.004718-4 ORDINÁRIA/SISTEMA FINANCEIRO DA HABITAÇÃO
AUTOR : JORGE SAINT CLAIR BRASIL SERIQUE E OUTRO(S)
ADVOGADO : ELIETE DE SOUZA COLARES E OUTRO(S)
RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADVOG.: SYLVIO RICARDO LOPES F. GONÇALVES E OUTRO(S)
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a decisão:
Converto o julgamento do feito em diligência. Considerando que em reunião realizada neste juízo com advogados da Caixa Econômica Federal restou assentada a possibilidade da realização de transações nas ações que envolvam o Sistema Financeiro da Habitação, assino o prazo de 30 (trinta) dias para que a CEF e a EMGEA formulem as respectivas propostas de acordo cabíveis na espécie, providenciando sua juntada aos autos bem como sua remessa à mutua por via postal para ciência. Designo, desde já, o dia 08 de dezembro de 2004, às 14:00 horas, para audiência de conciliação, devendo a Secretaria providenciar as intimações necessárias. Publique-se. Intime-se.
2000.39.00.0011052-9 ORDINÁRIA/SISTEMA FINANCEIRO DA HABITAÇÃO
AUTOR : RAIMUNDO VEIGA BRITO FILHO
ADVOGADO : RAIMUNDO DÉLIO DE ARAÚJO PAIVA
RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADVOG.: HERMENEGILDO CRISPINO E OUTRO(S)
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a decisão:
Converto o julgamento do feito em diligência. Considerando que em reunião realizada neste juízo com advogados da Caixa Econômica Federal restou assentada a possibilidade da realização de transações nas ações que envolvam o Sistema Financeiro da Habitação, assino o prazo de 30 (trinta) dias para que a CEF e a EMGEA formulem as respectivas propostas de acordo cabíveis na espécie, providenciando sua juntada

aos autos bem como sua remessa à mutuária por via postal para ciência. Designo, desde já, o dia 06 de dezembro de 2004, às 15:00 horas, para audiência de conciliação, devendo a Secretaria providenciar as intimações necessárias. Publique-se. Intime-se.

2002.39.00.001232-2 ORDINÁRIA/SISTEMA FINANCEIRO DA HABITAÇÃO

AUTOR : ANA CLEIDE DE JESUS SENA E OUTRO(S)
ADVOGADO : ELIETE DE SOUZA COLARES E OUTRO(S)
RÉU: BANPARÁ - CRÉDITO IMOBILIÁRIO S.A. E OUTRO(S)
ADVOG: MARIA ROSA LOURINHO

ADVOG: ELIANE MARIA ICHIHARA FONSECA

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a decisão:

Converto o julgamento do feito em diligência. Considerando que em reunião realizada neste juízo com advogados da Caixa Econômica Federal restou assentada a possibilidade da realização de transações nas ações que envolvam o Sistema Financeiro da Habitação, assino o prazo de 30 (trinta) dias para que a CEF e a EMGEA formulem as respectivas propostas de acordo cabíveis na espécie, providenciando sua juntada aos autos bem como sua remessa à mutuária por via postal para ciência. Designo, desde já, o dia 13 de dezembro de 2004, às 14:30 horas, para audiência de conciliação, devendo a Secretaria providenciar as intimações necessárias. Publique-se. Intime-se.

94.0003190-4 ORDINÁRIA/SISTEMA FINANCEIRO DA HABITAÇÃO

AUTOR : CLAUDIO RUBEN FIUZA DE MELO MARTINS E OUTRO(S)
ADVOGADO : SÁBATO G. M. ROSSETTO E OUTRO(S)
RÉU: ORLANDO MAUES CONSTRUÇÕES E OUTRO(S)
ADVOG: ELIANE MARIA ICHIHARA FONSECA E OUTRO(S) (CEF)

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a decisão:

Converto o julgamento do feito em diligência. Considerando que em reunião realizada neste juízo com advogados da Caixa Econômica Federal restou assentada a possibilidade da realização de transações nas ações que envolvam o Sistema Financeiro da Habitação, assino o prazo de 30 (trinta) dias para que a CEF e a EMGEA formulem as respectivas propostas de acordo cabíveis na espécie, providenciando sua juntada aos autos bem como sua remessa à mutuária por via postal para ciência. Designo, desde já, o dia 13 de dezembro de 2004, às 15:00 horas, para audiência de conciliação, devendo a Secretaria providenciar as intimações necessárias. Publique-se. Intime-se.

2000.39.00.001070-8 ORDINÁRIA/SISTEMA FINANCEIRO DA HABITAÇÃO

AUTOR : MARIA DA GRAÇA DE OLIVEIRA MALCHER E OUTRO
ADVOGADO : ELIETE DE SOUZA COLARES E OUTRO(S)
RÉU: HERNAN ENGENHARIA LTDA E OUTRO(S)
ADVOG: ELIANE MARIA ICHIHARA FONSECA E OUTRO(S) (CEF)

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a decisão:

Converto o julgamento do feito em diligência. Considerando que em reunião realizada neste juízo com advogados da Caixa Econômica Federal restou assentada a possibilidade da realização de transações nas ações que envolvam o Sistema Financeiro da Habitação, assino o prazo de 30 (trinta) dias para que a CEF e a EMGEA formulem as respectivas propostas de acordo cabíveis na espécie, providenciando sua juntada aos autos bem como sua remessa à mutuária por via postal para ciência. Designo, desde já, o dia 06 de dezembro de 2004, às 15:30 horas, para audiência de conciliação, devendo a Secretaria providenciar as intimações necessárias. Publique-se. Intime-se.

2004.39.00.006494-1 ORDINÁRIA/IMÓVEIS

AUTOR : ALAMAR REGIS CARVALHO E OUTRO(S)

ADVOGADO : FERNANDO DA SILVA GONÇALVES

RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF E OUTRO(S)

ADVOG: ELIANE MARIA ICHIHARA FONSECA E OUTRO(S) (CEF)

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a decisão:

Converto o julgamento do feito em diligência. Considerando que em reunião realizada neste juízo com advogados da Caixa Econômica Federal restou assentada a possibilidade da realização de transações nas ações que envolvam o Sistema Financeiro da Habitação, assino o prazo de 30 (trinta) dias para que a CEF e a EMGEA formulem as respectivas propostas de acordo cabíveis na espécie, providenciando sua juntada aos autos bem como sua remessa à mutuária por via postal para ciência. Designo, desde já, o dia 13 de dezembro de 2004, às 15:30 horas, para audiência de conciliação, devendo a Secretaria providenciar as intimações necessárias. Publique-se. Intime-se.

2002.39.00.009398-0 ORDINÁRIA/SISTEMA FINANCEIRO DA HABITAÇÃO

AUTOR : AURÉLIO COLACO MARACAIA

ADVOGADO : ANTONIO REYNALDO CAMPOS SAMPAIO

RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF

ADVOG: AURIVAL JORGE PARDAUL SILVA

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a decisão:

Converto o julgamento do feito em diligência. Considerando que em reunião realizada neste juízo com advogados da Caixa Econômica Federal restou assentada a possibilidade da realização de transações nas ações que envolvam o Sistema Financeiro da Habitação, assino o prazo de 30 (trinta) dias para que a CEF e a EMGEA formulem as respectivas propostas de acordo cabíveis na espécie, providenciando sua juntada aos autos bem como sua remessa à mutuária por via postal para ciência. Designo, desde já, o dia 13 de dezembro de 2004, às 14:00 horas, para audiência de conciliação, devendo a Secretaria providenciar as intimações

necessárias. Publique-se. Intime-se.

94.0003894-1 ORDINÁRIA/SISTEMA FINANCEIRO DA HABITAÇÃO

AUTOR : RONALDO SÉRGIO SANTOS DA SILVA E OUTRO(S)

ADVOGADO : REGINA MARCIA RAIOL LIMA E OUTRO(S)

RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF E OUTRO(S)

ADVOG: LEONARDO DE OLIVEIRA LINHARES E OUTRO(S)

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a decisão:

Converto o julgamento do feito em diligência. Considerando que em reunião realizada neste juízo com advogados da Caixa Econômica Federal restou assentada a possibilidade da realização de transações nas ações que envolvam o Sistema Financeiro da Habitação, assino o prazo de 30 (trinta) dias para que a CEF e a EMGEA formulem as respectivas propostas de acordo cabíveis na espécie, providenciando sua juntada aos autos bem como sua remessa à mutuária por via postal para ciência. Designo, desde já, o dia 13 de dezembro de 2004, às 16:00 horas, para audiência de conciliação, devendo a Secretaria providenciar as intimações necessárias. Publique-se. Intime-se.

PODER JUDICIÁRIO

JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ

2º Jef Criminal

JUIZO FEDERAL DA 4ª VARA

ANTÔNIO CARLOS ALMEIDA CAMPELO

Juiz Federal Substituto, no exercício da titularidade plena da 4ª Vara

ROBERTO DUARTE DA PAIXÃO JUNIOR

Diretor de Secretaria

EXPEDIENTE DO DIA 27 DE OUTUBRO DE 2004

AUTOS COM DECISÃO

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) :

2004.39.00.710005-4 PROCEDIMENTOS PENAIIS - JEF

REQTE. : MINISTERIO PUBLICO FEDERAL

PROCUR : - DANIELA PEREIRA BATISTA

REQDO. : EDMILSON DO NASCIMENTO REIS

2004.39.00.710009-9 PROCEDIMENTOS PENAIIS - JEF

REQTE. : MINISTERIO PUBLICO FEDERAL

PROCUR : - DANIELA PEREIRA BATISTA

REQDO. : TIGRE TIMBER COMERCIO E INDUSTRIA LTDA

REQDO. : PAULO CESAR TEOFILO

2004.39.00.710014-3 PROCEDIMENTOS PENAIIS - JEF

REQTE. : MINISTERIO PUBLICO FEDERAL

PROCUR : - JOSE AUGUSTO TORRES POTIGUAR

REQDO. : GILMAR CORREA VIEIRA

REQDO. : MADEIRA PINGO DE OURO LTDA - EPP

2004.39.00.710016-0 PROCEDIMENTOS PENAIIS - JEF

REQTE. : MINISTERIO PUBLICO FEDERAL

PROCUR : - JOSE AUGUSTO TORRES POTIGUAR

REQDO. : MANOEL LOUREIRO GOMES

2004.39.00.710017-4 PROCEDIMENTOS PENAIIS - JEF

REQTE. : MINISTERIO PUBLICO FEDERAL

PROCUR : - JOSE AUGUSTO TORRES POTIGUAR

REQDO. : MANOEL VERA CRUZ DE MELO

2004.39.00.710019-1 PROCEDIMENTOS PENAIIS - JEF

REQTE. : MINISTERIO PUBLICO FEDERAL

PROCUR : - JOSE AUGUSTO TORRES POTIGUAR

REQDO. : RAIMUNDO DAS GRACAS RODRIGUES

2004.39.00.710410-6 PROCEDIMENTOS PENAIIS - JEF

REQTE. : MINISTERIO PUBLICO FEDERAL

PROCUR : - JOSE AUGUSTO TORRES POTIGUAR

REQDO. : TAMBAU INDUSTRIA COMERCIO E EXPORTACAO DE MADEIRAS LTDA

REQDO. : ANDRE LUIZ CERVANTES LAURINDO

REQDO. : JOSE AIRTON DE SOUZA

2004.39.00.710414-0 PROCEDIMENTOS PENAIIS - JEF

REQTE. : MINISTERIO PUBLICO FEDERAL

PROCUR : - DANIELA PEREIRA BATISTA

REQDO. : GLOBAL INDUSTRIA COMERCIO E NAVEGACAO

REQDO. : EDSON CEZAR MULLER MAINARDI

REQDO. : MARCIA CRISTINA TEIXEIRA MAINARDI

REQDO. : MARCONDES IVO TEIXEIRA MAINARDI

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a decisão:

"(...) Ante o exposto, declino da competência para julgar o presente feito em favor da Justiça Comum deste Estado, notadamente a Comarca de (...)/PA, local para onde devem seguir estes autos após o trânsito em julgado desta decisão. Dê-se ciência ao MPF. Dê-se baixa na distribuição. Publique-se."

2003.39.00.726373-2 CRIMINAIS DIVERSAS/OUTROS

REQTE. : MINISTERIO PUBLICO FEDERAL

PROCUR : - FELICIO PONTES JR

REQDO. : ILDOMAR DE LIMA SOARES

2004.39.00.703234-6 CRIMINAIS DIVERSAS/OUTROS

REQTE. : MINISTERIO PUBLICO FEDERAL

PROCUR : - UBIRATAN CAZETTA

REQDO. : ILDOMAR DE LIMA SOARES

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a decisão:

"Em audiência de instrução e julgamento (fls. 32/33), alegou o denunciado haver sido lavrado pelo IBAMA, pelo mesmo fato, três autos de infração, resultando, em consequência, três diferentes procedimentos criminais. Ouvido, afirma o órgão ministerial (fls. 49/50) ser procedente em parte a assertiva, visto que os autos do processo nº 2004.2121-2, embora fundado em auto de infração lavrado no mesmo contexto fático, refere-se a conduta típica (art. 41 da Lei nº 9.099/95) distinta da apurada nos demais autos, cuja capilulação entende adequada ao art. 50 da citada lei.

Os processos nºs 2003.726373-2 e 2004.703234-6 fundam-se no mesmo auto de infração, como se observa das cópias juntadas às fls. 18 e 15, respectivamente, que registram o desmatamento de 3 (três) hectares de floresta, sem autorização do IBAMA.

Por sua vez, os autos do processo nº 2004.002121-2 referem-se à queima de 3 ha de floresta. Este crime, previsto no art. 41 da Lei nº 9.605/98, de perigo abstrato, não se insere na conduta do crime material previsto no art. 50 do mesmo diploma legal.

Porém, deve o processo nº 2004.002121-2 ser apensado ao processo nº 2004.703234-6, para julgamento conjunto.

Portanto, presentes os pressupostos contidos no art. 41 do CPP, recebo a denúncia em desfavor de ILDOMAR DE LIMA SOARES, constante do processo nº 2004.2121-2, e designo o dia 14/04/2005, às 14:30 horas, para Interrogatório do réu.

Encaminhem-se os autos do processo 2004.703234-6 à Distribuição para exclusão do 2º Juizado Especial Federal e autuação como processo comum, afeito à 4ª Vara Federal, e apensamento ao processo nº 2004.2121-2.

Dê-se baixa, outrossim, na distribuição do processo nº 2003.726373-2, apensando-se aos autos do processo nº 2004.703234-6, transcorrido o prazo para recurso.

Traslade-se cópia da presente decisão para os autos do processo nº 2004.703234-6. Intimem-se as partes. Publique-se."

AUTOS COM SENTENÇA

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) :

2003.39.00.701712-7 CRIMINAIS DIVERSAS/OUTROS

REQTE. : DELEGADO DE POLICIA FEDERAL

PROCUR : - JOSE AUGUSTO TORRES POTIGUAR

REQDO. : MANOEL AUGUSTO PEREIRA DA SILVA

ADVOGADO : PA00011043 - HELIO JOAO MARTINS E SILVA

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:

"Dispensado o relatório. Em princípio, deliro o pedido de juntada de documentação pela defesa. A denúncia imputou ao acusado Manoel Augusto Pereira da Silva o fato tipificado no art. 336 do CPB, tendo em vista a violação de lacre efetuado por agentes de fiscalização da ANATEL. A denúncia amparou-se em TCO lavrado por requerimento da ANATEL, que apresentou notícia crime em face de atuação clandestina de uma estação de radiodifusão denominada Rádio São Francisco FM na cidade de São Francisco do Pará, inclusive sendo juntado termo de constatação de violação de lacre oficial nº 0002/PA/20020287, à fl. 16. Portanto, evidente encontra-se a materialidade do crime, tendo em vista que a legitimidade do termo de violação de lacre, lavrado por servidores públicos, não foi sequer questionada. Ademais, a testemunha de defesa confirmou a violação do lacre porque, segundo disse, houve informação de uma empresa particular de que o funcionamento havia sido autorizado. A materialidade encontra-se portanto presente de forma inquestionável. Quanto à autoria, não há dúvida de que o acusado, tanto na qualidade de presidente da associação e também como na qualidade de pessoa responsável que, fato confirmado no interrogatório, assinou o termo de lacração anterior, deveria ter zelado pelo não rompimento do lacre. Em seu depoimento, relatou que não sabe quem violou o lacre, porém, tomou conhecimento do lacre e na qualidade de presidente da associação proprietária da rádio-comunitária teria o dever de impedir tal rompimento por terceiros. De outra parte, a testemunha de defesa disse, em outras palavras, que o rompimento do lacre foi feito de forma intencional porque houve a notícia de suposta autorização de funcionamento. Deste modo, verifico estarem presentes a materialidade e a autoria do acusado pelo crime previsto no art. 336 do CPB. Portanto, diante dos fatos acima expostos condeno o acusado Manoel Augusto Pereira da Silva por conduta tipificada no tipo penal supra. Diante das circunstâncias judiciais favoráveis ao acusado, estabeleço a pena base em sete meses de detenção, que ante situações atenuantes e agravantes e causas de aumento e diminuição de pena, torno-a definitiva. Fixo o regime inicial como aberto. Tendo em vista os pressupostos previstos no art. 44 do CPB, substituo a pena privativa de liberdade por uma restritiva de direito consistente em prestação pecuniária no montante de R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais) a ser destinado a uma instituição pública ou de caráter social a ser definido pelo MPF na execução de sentença. Após o trânsito em julgado, lance-se o nome do réu no rol de culpados, as partes saem intimadas em audiência".

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO PARÁ

BOLETIM ESTATÍSTICO DOS JUÍZES DO JEF

Implementação: 05/12/2003 15:00 G
PJRES0072

Mat. do Juiz 275

Vara: 2ª JEF CRIMINAL

Período 01/09/2004 A 30/09/2004

Estatística pertencente ao Juiz: DR. ANTONIO CARLOS ALMEIDA CAMPELO

CLASSES	ATIVIDADE DO MAGISTRADO						
	Sentença sem Exame do Mérito	Sentença com Exame do Mérito	Total	Sentenças Homologatórias de Acordos *	Embargos de Declaração	Decisões de Interlocutórios	Despachos
13103-PROCESSO SUMÁRIO	2		2			2	40
13205-PROCESSO DE CRIME DE CALÚNIA, INJÚRIA E DIFAMAÇÃO							1
15301-RESTITUIÇÃO DE COISAS APREENDIDAS							1
15402-COMPETÊNCIA-CONFLITOS						1	
15600-INQUÉRITOS POLICIAIS	1		1				5
15900-CRIMINAIS DIVERSOS/OUTROS	3	1	4			8	69
16201-EXECUÇÃO DE SENTENÇA							5
17100-CARTA PRECATÓRIA PENAL							1
02100-TERMO CIRCUNSTANCIADO - JEF						1	1
TOTAIS	6	1	7			12	123

(*) As sentenças homologatórias de acordos, obtidas pelo conciliador ou pelo juiz, compõem o total de sentenças com exame do mérito.

AUDIÊNCIA		Transação Cível ou Penal	Julgamento Convertido em Diligência
Instrução e Julgamento	Admonitórias		
3	1		1

Conclusos para Despacho		Conclusos para Decisão		Conclusos para Sentença		Atos Judiciais Proferidos Fora do Prazo		
Total	Fora do Prazo **	Total	Fora do Prazo **	Total	Fora do Prazo **	Despachos	Decisões	Sentenças
2		3		4	2	2	1	

(**) Os processos conclusos Fora do Prazo já estão incluídos no campo Total

Audiências de Conciliação Realizadas por Conciliadores			Sentenças Proferidas em Relação à Data de Distribuição		
Conciliações Obtidas	Conciliações Obtidas em parte	Conciliações não Obtidas	Até 60 dias	Entre 61 e 90 dias	Aclma de 90 dias
					7

DIRETOR(A) DA		JUIZ	
Nome:		Nome:	
Matrícula:		Matrícula:	

JUÍZO FEDERAL DA 5ª VARA

SÍLVIO COIMBRA MOURTHÉ
JOSÉ AIRTON DE AGUIAR PORTELA
JUÍZES FEDERAIS EM EXERCÍCIO NA 5ª VARA
MARIA DO SOCORRO MARTINS DA SILVA
DIRETORA DE SECRETARIA EM EXERCÍCIOBOLETIM Nº 590/2004
AUTOS COM DESPACHO

2004.39.00.001220-0 FGTS
AUTOR : ANA MARIA CAVALCANTI SIMÃO LUIZ E OUTROS
ADVOGADO : PA00004597 - ALIN SILVIO AFLALO GARCIA
RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADV. : LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO OAB/PA nº 3344
ADV. : ELIANE MARIA ICHIHARA FONSECA OAB/PA nº 2763
DESPACHO: Por proposição da Caixa, em reunião com o Juízo, será ela intimada para cumprir o julgado, creditando nas contas vinculadas dos credores os percentuais a que foi condenada e, à disposição do Juízo, os honorários de sucumbência, se for o caso. Isso só foi possível porque ela recebeu recentemente grande parte dos extratos que estavam com os antigos bancos depositários. Assim, intime-se a Caixa, pela imprensa, para cumprir o julgado em relação aos autores, no prazo de 60 (sessenta) dias.

AUTOS COM SENTENÇA

2003.39.00.002246-4 AÇÕES DIVERSAS/OUTRAS
REQTE : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00009917 - RENATA DE CÁSSIA CARDOSO DE MAGALHÃES
REQDO. : ORENCIO NOBRE COUTINHO
REQDO. : LUZIA MARGALHO COUTINHO
ADV. : AFONSO MARAMALDO OAB/PA nº 8369
SENTENÇA: (...) Em razão do exposto, declaro extinto o processo, com julgamento do mérito, com fulcro no CPC, 289, II, ante o reconhecimento da procedência do pedido, pelo requerido, consubstanciado nos documentos de fls. 47/78. Honorários sucumbenciais pelo réu, no importe de 10% (dez por cento) sobre o valor atribuído à causa. (...)
2004.39.00.005942-9 OUTRAS
AUTOR : ANTONIO ONI NOGUEIRA DE ANDRADE
ADVOGADO : PA00007714 - REJANE PESSOA DE LIMA

RÉU: TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARA-PA
SENTENÇA: (...) Observe-se, ainda, que por tratar-se de emenda à inicial, fora deferido ao autor o prazo de 10 (dez) dias, para atendimento do despacho de fl. 19, ainda assim, quedou-se pelo cumprimento insuficiente da diligência. Ante o exposto, e ainda pelo fato de a ação desenvolver-se sob o influxo do interesse processual na resolução meritória da lide, indefiro a petição inicial e declaro extinto o processo, sem julgamento do mérito, com fulcro no art. 267, I, c/c 284, parágrafo único, todos do CPC. (...)
2004.39.00.009206-3 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL
IMPTE : EDNAIR DE CASTRO SIQUEIRA
ADVOGADO : PA00007998 - ALEXANDRE SIQUEIRA DO NASCIMENTO
IMPOD : JUIZ DE DIREITO DA 3ª VARA DE FAMÍLIA ÓRGÃOS E SUCESSÕES DA COMARCA DE MACAPÁ/AP
SENTENÇA: (...) Assim sendo, verifico a ausência de pressuposto de constituição e desenvolvimento válido e regular do processo. Pelo exposto, JULGO EXTINTO O PROCESSO, SEM JULGAMENTO DO MÉRITO, com fulcro no art. 267, IV, do CPC, ante a inadequação da via eleita pela Impetrante. (...)

JUÍZO FEDERAL DA 7ª VARA

ADRIANE LUÍSA VIERIA TRINDADE
Juíza Federal da 7ª Vara
SOLANGE SILVA SILVESTRE RODRIGUES
Diretora de Secretaria da 7ª VaraBOLETIM Nº 171/2004
EXPEDIENTES DO DIA 08 OUT 04
AUTOS COM DESPACHOS

00.00.12127-4 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO EXTRA-JUDICIAL
EXQTE : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
Adv. : RS58024- Conrado de Figueiredo Neves Borra
EXCDO : FRANCISCO ROCHA e outros
DESPACHO : Suspenda-se o curso da presente execução pelo prazo de 90 (noventa) dias, conforme requerido à fl. 108. Decorrido o prazo de suspensão, colha-se nova manifestação do(a) exequente.
94.00.01544-5 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO EXTRA-JUDICIAL
EXQTE : EMGEA- EMPRESA GESTORA DE ATIVOS
Adv*. : PAF-84 - Fátima de Nazaré P. Gobistch
EXCDO : ELCY DIAS FERNANDES

DESPACHO : Tendo em vista o conflito na certidão acima, defiro a adjudicação requerida e determino a expedição da competente Carta de Adjudicação, entregando-a à(ao) Exequente, mediante recibo. Após, voltem-me estes autos conclusos para sentença.

94.00.03113-0 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO EXTRA-JUDICIAL
EXQTE : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF

Adv. : RS58024- Conrado de Figueiredo Neves Borra
EXCDO : LOBEL ENGENHARIA E COMERCIO LTDA e outros
DESPACHO : Suspenda-se o curso da presente execução pelo prazo de 90 (noventa) dias, conforme requerido à fl. 141. Decorrido o prazo de suspensão, colha-se nova manifestação do(a) exequente.

94.00.04162-4 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO EXTRA-JUDICIAL
EXQTE : COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO CONAB

Adv*. : PA8365 - Isaias Cabral
EXCDO : VALTER RIBEIRO DOS SANTOS

DESPACHO : 1. O processo está paralisado há mais de 30 (trinta) dias, dependendo sua movimentação de providência a cargo do(a) Exequente.
2. À vista disso, intime-se, o(a) Exequente para, em 48 (quarenta e oito) horas, dizer se tem interesse no prosseguimento do feito, requerendo o que entender de direito, sob pena de extinção do processo e arquivamento dos autos, nos termos do art. 267, III, do CPC.

1997.39.00.009973-0 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO EXTRA-JUDICIAL

EXQTE : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF

Adv. : RS58024- Conrado de Figueiredo Neves Borra

EXCDO : UBIRATAN PINON FRIAS

DESPACHO : Suspenda-se o curso da presente execução pelo prazo de 90 (noventa) dias, conforme requerido à fl. 65. Decorrido o prazo de suspensão, colha-se nova manifestação do(a) exequente.

Nos 02 (dois) processos avante, foram exarados DESPACHOS com conteúdos iguais, conforme modelo a seguir transcrito: Recebo a apelação em seu efeito devolutivo (Art. 520, V, do CPC). Vista ao(a) Apelado(a) para, querendo, apresentar contra-razões no prazo legal. Após, com ou sem contra-razões, remetam-se estes autos ao Egrégio Tribunal Regional Federal da 1ª Região.

1997.39.00.012608-7 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL

EXQTE : FAZENDA NACIONAL

Proc. : PA8327 - Aleksey Lanter Cardoso

EXCDO : NOSSA CASA MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA

Adv. : PA6242 - Eduardo Correa Pinto Klautau

2001.39.00.002589-2 EMBARGOS A EXECUÇÃO

EMBT : COMPANHIA AMAZONIA TEXTIL DE ANIAGEM - CATA

ADVOGADO : PA00002872 - LEOGENIO GONCALVES GOMES

EMBD : FAZENDA NACIONAL

Proc. : PA10014 - Juliana Furtado Costa

2002.39.00.007240-3 EMBARGOS A EXECUÇÃO

EMBT : CONTINENTAL DE PESCA LTDA E OUTROS

ADVOGADO : PA00010748 - LUCIANA MARIA MALCHER MEIRA

EMBD : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF

Adv. : PA9431 - Leonardo de Oliveira Linhares

DESPACHO : Torno sem efeito o despacho de fl. 69, uma vez que a documentação foi apresentada pelo(a) Embargante. Intime-se o(a) Embargado(a) para se manifestar sobre a documentação juntada às fls. 48/66. Após, com ou sem manifestação, venha-me os autos conclusos para sentença.

2003.39.00.004531-0 EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS

EXQTE : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF

Adv. : RJ821 - Aurival Jorge Pardauli Silva

EXCDO : CENTRO EDUCACIONAL BEM ME QUER LTDA e outros

DESPACHO : Suspenda-se o curso da presente execução pelo prazo de 06 (seis) dias, conforme requerido à fl. 30. Decorrido o prazo de suspensão, colha-se nova manifestação do(a) exequente.

2003.39.00.009929-9 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO EXTRA-JUDICIAL

EXQTE : EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS - ECT

ADVOGADO : SP0153708B - LIANE CARLA MARCIAO SILVA CABECA

EXCDO : VALDENIR FERREIRA MARINHO

DESPACHO : Em face do endereço do(a) executado(a) estar localizado em outra Comarca, sede de Vara da Justiça Federal, intime-se o(a) exequente para dizer se desiste da ação ou requer a remessa dos autos à Vara descentralizada de Santarém.

2004.39.00.003833-2 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO EXTRA-JUDICIAL

EXQTE : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : PA00008689 - LEONARDO AMARAL PINHEIRO DA SILVA

EXCDO : ANTONIA CAVALCANTE XAVIER

DESPACHO : Compete à(ao) Exequente promover as diligências necessárias no sentido de localizar bens de propriedade do devedor, suficientes para a garantia do Juízo, não podendo ser transferido a este Juízo tal ônus, o que não foi comprovado até o presente momento. Assim sendo, apreciarei o pedido após o(a) exequente comprovar ter exaurido, por meios próprios, a(s) diligência(s) ali requerida(s). Intime-se.

2004.39.00.005779-9 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL

EXQTE : VARIG S/A - VIACAO AEREA RIOGRANDENSE

ADVOGADO : PA00007854 - ARMILDO VENDRAMIN

EXCDO : FAZENDA NACIONAL

Proc. : Marconi Iblapina do Monte

DESPACHO : Aguarde-se o cumprimento do despacho proferido nos

6 Judiciário

CADERNO 1

autos dos Embargos à Execução, em apenso. Após, venham-me estes autos conclusos.

2004.39.00.008526-3 EMBARGOS A EXECUÇÃO

EMBT : UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)

PROCUR : - MARCONI IBIAPINA DO MONTE

EMBDO : VARIG S/A - VIACAO AEREA RIOGRANDENSE

ADVOGADO : PA00007854 - ARMILDO VENDRAMIN

DESPACHO : Intime-se, o(a)(s) embargante(s), para emendar a petição inicial, no prazo de 10 (dez) dias, comprovando a tempestividade dos Embargos, sob pena de indeferimento do feito.

AUTOS COM DECISÃO

2000.39.00.003866-0 EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL

EXQTE : FAZENDA NACIONAL E OUTRO

Proc. : PA10014 - Juliana Furlado Costa

EXCDO : RICOPECA NORTE-CAPURA E COMERCIO DE PESCA S/A

Adv. : SP163167-Marcelo Fonseca Santos

DECISÃO : (...) Forte nessas considerações, rejeito a exceção da pré-executividade e determino a retomada da marcha procedimental, com a intimação do(a) exequente para se manifestar sobre a certidão de fls. 85. P. I.

BOLETIM Nº 172/2004

EXPEDIENTES DOS DIAS 08 e 22 OUT 04

AUTOS COM DESPACHOS

Nos 02 (dois) processos acima, foram exarados DESPACHOS com conteúdos iguais, conforme modelo a seguir transcrito: Tendo em vista o contido na certidão acima, defiro a adjudicação requerida e determino a expedição da competente Carta de Adjudicação, entregando-a a(ao) Exequente, mediante recibo. Após, voltem-me estes autos conclusos para sentença.

93.00.04562-8 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO EXTRA-JUDICIAL

EXQTE : EMGEA - EMPRESA GESTORA DE ATIVOS

Adv. : PAF-84 - Fátima de Nazaré P. Gobistich

EXCDO : LUIS OTAVIO ALTIERI DOS SANTOS

Adv. : PA8795 - Rângemem Costa da Silva

94.00.04866-1 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO EXTRA-JUDICIAL

EXQTE : EMGEA - EMPRESA GESTORA DE ATIVOS

Adv. : PAF-84 - Fátima de Nazaré P. Gobistich

EXCDO : JOAO RODRIGUES DA SILVA e outra

2002.39.00.001450-4 EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL

EXQTE : FAZENDA NACIONAL

Proc. : PA11440 - Bruno Alves Pinheiro

EXCDO : FRANCISCO ASSIS ABREU e outro

Adv. : PA2820 - Saldy Dias

DESPACHO : Tendo em vista que o contido na certidão acima, homologo a arrematação e determino a expedição da competente Carta de Arrematação, de acordo com a portaria 262, de 11 JUN 2002, alterada pela 482, de 11 NOV 2002, da PGFN, entregando-a ao Arrematante, mediante recibo. Oficie-se ao DETRAN solicitando o cancelamento de todas as penhora incidentes sobre o veículo penhorado à fl. 23. Expeça-se mandado de remoção, devendo constar no mandado o endereço do Arrematante, onde deverá ser entregue o bem arrematado. Fica desde já determinado que, caso haja resistência, por parte do(a) executado(a), na entrega do bem, seja oficiado ao Departamento de Polícia Federal para dar apoio ao Oficial de Justiça encarregado da diligência. Junte-se, ao mandado, cópia desta decisão. Após, manifeste o(a) Exequente, sobre a petição e documento de fls. 63/64.

2002.39.00.005382-1 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO EXTRA-JUDICIAL

EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL (CEF)

Adv. : PA2449 - Maria Amélia Maia Franco

EXCDO : CIMCOL CONSTRUÇÕES IND. COM. REP. LTDA. e outros
DESPACHO : Retifique-se o cadastro processual, constando como procuradores do(a) exequente os mencionados na petição de fl. 38, conforme requerido. Após, intime-se novamente o(a) exequente para se manifestar conclusivamente sobre o prosseguimento do feito.

2003.39.00.005392-8 EMBARGOS A EXECUÇÃO

EMBT : CLUBE DO REMO

Adv. : PA921 - Ademar Kato

EMBDO : CAIXA ECONOMICA FEDERAL (CEF)

Adv. : PA2449 - Maria Amélia Maia Franco

DESPACHO : Diga o(a) Embargante sobre a proposta de honorários do(a) perito(a) de fl. 105, devendo a mesma, em caso de anuência, efetuar o respectivo depósito, no prazo de 05 (cinco) dias. Efetivado o depósito, intime-se o(a) perito(a) para início dos trabalhos, os quais deverão ser concluídos em 30 (trinta) dias, contados da reitrada dos autos do cartório.

Nos 02 (dois) processos acima, foram exarados DESPACHOS com conteúdos iguais, conforme modelo a seguir transcrito: Especifiquem, as partes, de forma objetiva, precisa e fundamentada, as provas que

pretendem produzir, esclarecendo qual a utilidade para o deslinde dos pontos controvertidos da lide.

2003.39.00.008274-9 EMBARGOS A EXECUÇÃO

EMBT : GUANAMBI AGRICULTURA E COMERCIO SA

Adv. : SP75106 - Luiz Carlos de Freitas Barbosa

EMBDO : FAZENDA NACIONAL

Proc. : PA11440 - Bruno Alves Pinheiro

2003.39.00.010626-3 EMBARGOS A EXECUÇÃO

EMBT : CARAJAS AGRO FLORESTAL SA

ADVOGADO : PA00003757 - ALDEBARO CAVALheiro M KLAUTAU NETO

EMBDO : FAZENDA NACIONAL

Proc. : PA8327 - Aleksey Lanter Cardoso

2003.39.00.006395-0 EMBARGOS A EXECUÇÃO

EMBT : GUANAMBI AGRICULTURA E COMERCIO SA

Adv. : SP75106 - Luiz Carlos de Freitas Barbosa

EMBDO : FAZENDA NACIONAL

Proc. : PA11440 - Bruno Alves Pinheiro

DESPACHO : Tendo em vista que a manifestação do(a) embargante é intempestiva, conforme se verifica pela certidão de fl. 67, verso, determino o desentranhamento da petição de fls. 68/78 e entrega ao subscritor mediante recibo. Especifiquem, as partes, de forma objetiva, precisa e fundamentada, as provas que pretendem produzir, esclarecendo qual a utilidade para o deslinde dos pontos controvertidos da lide.

2003.39.00.012323-9 EMBARGOS A EXECUÇÃO

EMBT : PARA CLUBE

ADVOGADO : PA00010224 - OLGA DARCY GOUVEA MENDES

EMBDO : FAZENDA NACIONAL

Proc. : Antônio José de Matos Neto

DESPACHO : Manifeste-se, o(a) embargante, no prazo de 10 (dez) dias, sobre a impugnação apresentada.

8ª VARA / PA - JUIZADO ESPECIAL CÍVEL

8ª VARA / PA - JUIZADO ESPECIAL CÍVEL

Rua Domingos Marrellos, 598 - 5º andar, Bairro Umarizal, CEP 66055-210, Belém-PA

MATRICULA DO JUIZ		VARA		DATA	
300		8ª - JEF CÍVEL		SETEMBRO/2004	
ESTATISTICA PERTENCENTE AO JUIZ: DR. NEIAN MILHOMEM CRUZ					
CLASSE	ATIVIDADES DO MAGISTRADO				
	SENT. 1	SENT. 2	DECISÕES	DESPACHOS	
1100 – TRIBUTÁRIA	-	-	-	10	
1200 – PREVIDENCIÁRIAS	7	31	3	117	
1201 – PREVIDENCIÁRIAS – CONC. DE BENEFÍCIO	19	220	2	33	
1202 – PREVIDENCIÁRIAS – REV. DE BENEFÍCIO	4	1	-	12	
1209 – ORDINÁRIA/PREVIDENCIÁRIAS – OUTRAS	-	12	-	3	
1300 – SERVIÇOS PÚBLICOS	10	343	2	763	
1400 – IMÓVEIS	-	-	-	-	
1600 – FGTS	2	5	2	56	
1701 – SISTEMA FINANCEIRO HAB.	1	-	-	1	
1900 – ORDINÁRIAS/OUTRAS	1	5	-	25	
5101 – AÇÃO DE CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO	-	-	-	-	
5204 – JUSTIFICAÇÃO	-	-	-	1	
5209 – JURISDIÇÃO VOLUNTÁRIA/OUTRAS	-	-	-	2	
TOTAL	44	617	20	1.029	

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, Dr. Francisco Barbosa de Oliveira, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear, de acordo com o art. 183 da Constituição do Estado do Pará, de 05.10.1989, combinado com o art. 3º, parágrafo único, da Lei Estadual nº 5.856, de 18.08.1994, VALDELANE FREITAS SANTANA, portador da Carteira de Identidade nº 3258794-SSP/PA, para exercer, em caráter efetivo, em virtude de habilitação em concurso público, o cargo de Auxiliar de Administração MP-AUD-201-A-I, do Quadro Permanente de Servidores do Ministério Público do Estado do Pará, lotado na Promotoria de Justiça de Redenção, Pólo Sudeste II.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, em Belém, 22 de outubro de 2004.

FRANCISCO BARBOSA DE OLIVEIRA

Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 2293/2004-PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto nos arts. 37, inciso IX, e 127, § 2º, da Constituição Federal/88;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar nº 043, de 31.12.2002, publicada no DOE nº 29.853, datado de 31.12.2002;

2004.39.00.003594-0 EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL

EXQTE : FAZENDA NACIONAL

PROCUR : - PROTOGENES ELIAS DA SILVA

EXCDO : LUIS ROBERTO COELHO DE SOUZA MEIRA

ADVOGADO : PA00004847 - ROSA MARIA MORAES BAHIA

DESPACHO : Regularize, o(a) subscritor(a) da peça de fl. 20, sua representação processual, sob pena de desentranhamento da mencionada peça. Prazo de 10 (dez) dias. A executada, ao garantir a execução, o fez por meio do depósito em dinheiro à ordem do Juízo, nos termos do art. 32, da Lei nº 6.830/80. Diz o art. 16, I, da Lei nº 6.830/80, que o prazo para Embargos começa a contar a partir do depósito. Indeferido, portanto, o pedido de fl. 20. Após, colha-se nova manifestação do(a) Exequente.

2004.39.00.003668-9 EMBARGOS A EXECUÇÃO

EMBT : CLINDAY SOCIEDADE CIVIL LTDA

ADVOGADO : PA0000M422 - MARIA EMÍDIA REBELO DE OLIVEIRA

EMBDO : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

Adv. : PA2449 - Maria Amélia Maia Franco

DESPACHO : Intime-se, novamente, o(a) embargante para que cumpra integralmente o despacho de fl. 40, apresentando cópia da CDA que instrui a inicial da execução, em apenso, no prazo de 10 (dez) dias, sob pena de indeferimento.

2004.39.00.008761-0 EMBARGOS DE TERCEIRO

EMBT : ERIKA AITA

ADVOGADO : PA00006693 - SERGIO DE CARVALHO VERDELHO

EMBDO : EMGEA - EMPRESA GESTORA DE ATIVOS

Adv. : PA2449 - Maria Amélia Maia Franco

DESPACHO : Emende, o(a) embargante, a petição inicial, no prazo de 10 (dez) dias, com peça que comprove o ato construtivo alegado, sob pena de indeferimento do pedido, nos termos do art. 284, caput e parágrafo único do CPC.

RESOLVE:

I - PRORROGAR, a contar de 22 de outubro de 2004, o contrato do servidor temporário abaixo relacionado (Pólo Sudeste II), até o dia 31 de outubro de 2004:

SÉRGIO SILVA TAVARES

II - PRORROGAR, a contar de 23 de outubro de 2004, os contratos dos servidores temporários abaixo relacionados (Pólo Sudeste I), até o dia 30 de novembro de 2004:

ALESSANDRO DOS REIS RIBEIRO

MARIA DE LOURDES DE LIMA

ROSELANDE MARIA DE NAZARÉ PINHEIRO

III - PRORROGAR, a contar de 22 de outubro de 2004, o contrato da servidora temporária abaixo relacionada (Pólo Sudeste II), até o dia 30 de novembro de 2004:

MARTA MARIA PEREIRA TORRES

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, em Belém, 26 de outubro de 2004.

FRANCISCO BARBOSA DE OLIVEIRA

Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 2300/2004-PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais, CONSIDERANDO ser o dia 28 de outubro consagrado ao servidor público estadual, conforme dispõe o art. 238 da Lei Estadual nº 5.810, de 24.01.1994;

CONSIDERANDO ter o Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Pará determinado facultativo o expediente forense em todo o Estado do Pará, no dia 28 de outubro do corrente ano (quinta-feira), conforme Portaria nº 1353/2004-GP, de 26.10.2004, publicada no Diário da Justiça de 27.10.2004;

Diário Oficial

SEXTA-FEIRA, 28 DE OUTUBRO DE 2004

CADERNO 1

Judiciário 7

CONSIDERANDO a correlação de serviços entre o Poder Judiciário e o Ministério Público, sendo este Órgão imprescindível à administração da Justiça;

RESOLVE:

FACULTAR o expediente do Ministério Público do Estado do Pará, na capital e no interior do Estado, no dia 28 de outubro do corrente ano (quinta-feira), em virtude das comemorações do Dia do Funcionalismo Público, sem prejuízo dos serviços essenciais, nestes abrangidos os plantões funcionais, audiências marcadas e não transferidas dos Senhores Membros e o Serviço de Guarda da Instituição.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, em Belém, 27 de outubro de 2004.

FRANCISCO BARBOSA DE OLIVEIRA

Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 1248/2004-SGMP

O SECRETÁRIO-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO LUIZ CESAR TAVARES BIBAS, usando das atribuições legais que lhe foram delegadas pela Portaria nº 526/2003-PGJ, de 18 de março de 2003;

CONSIDERANDO o Ato do Procurador-Geral de Justiça, datado de 19.10.2004, publicado no DOE de 20.10.2004, que nomeou a Sra. LÍLIA SABINA FERREIRA SARMENTO, para exercer, em caráter efetivo, o cargo de Auxiliar de Administração MP-AUD-201-A-I, do Quadro Permanente de Servidores do Ministério Público do Estado do Pará, lotada na Promotoria de Justiça de Xinguara, Pólo Sudeste II, e;

CONSIDERANDO, também, o Ato do Procurador-Geral de Justiça, datado de 21.10.2004, publicado no DOE de 22.10.2004, que, em razão do expediente protocolizado sob o nº 20037/2004, em 20.10.2004, tornou sem efeito a nomeação da Sra. LUDIMILA DE OLIVEIRA RIBEIRO, para exercer, em caráter efetivo, o cargo de Auxiliar de Administração MP-AUD-201-A-I, do Quadro Permanente de Servidores do Ministério Público do Estado do Pará, lotada na Promotoria de Justiça de Redenção, Pólo Sudeste II;

RESOLVE:

RELOTAR a servidora efetiva LÍLIA SABINA FERREIRA SARMENTO, Auxiliar de Administração MP-AUD-201-A-I, na Promotoria de Justiça de Redenção, Pólo Sudeste II, a contar de 21.10.2004.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, em Belém, 28 de outubro de 2004.

LUIZ CESAR TAVARES BIBAS

Procurador de Justiça, Secretário-Geral

PORTARIA Nº 2243/2004-PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

AUTORIZAR o Procurador de Justiça, Secretário-Geral LUIZ CESAR TAVARES BIBAS para, como representante do Ministério Público do Estado do Pará, nos termos do art. 105 da Lei Complementar nº 01, de 10.11.1982, deslocar-se aos municípios de Castanhal e Capanema, Altamira, Ananindeua e Abaetetuba, Santarém e Itaituba, nos dias 08, 11 e 12, 19, 29 e 30.11.2004, respectivamente, a fim de dar continuidade aos trabalhos concernentes à posse dos servidores recém aprovados no concurso realizado por este Órgão Ministerial.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA, em Belém, 20 de outubro de 2004.

FRANCISCO BARBOSA DE OLIVEIRA

Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 2283/2004-PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

AUTORIZAR a Promotora de Justiça de 3ª Entrância MARIA CÉLIA FILOCREÃO GONÇALVES para, como representante do Ministério Público do Estado do Pará, nos termos do art. 105 da Lei Complementar nº 01, de 10.11.1982, deslocar-se ao município de Barcarena, no dia 27.10.2004, a fim de atuar no Programa "O Ministério Público e a Comunidade", Núcleo de Atendimento Permanente daquele município.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA, em Belém, 22 de outubro de 2004.

FRANCISCO BARBOSA DE OLIVEIRA

Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 1133/2004-SGMP

O PROCURADOR DE JUSTIÇA LUIZ CESAR TAVARES BIBAS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 526/03-PGJ, de 18 de março de 2004,

RESOLVE:

AUTORIZAR as servidoras abaixo relacionadas, no período de 13 a 15.10.2004, em virtude da participação nos seguintes cursos, realizados nesta capital:

Curso Participantes

Regime Jurídico do Servidor Público Estadual - 08h às 13h Sandra Socorro Moraes da Costa Chagas

Auxiliar de Serviços Gerais - 13h30 às 13h30 Nelsilene Carvalho de Lima

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
SECRETARIA GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, em Belém, 04 de outubro de 2004.

LUIZ CESAR TAVARES BIBAS

Procurador de Justiça, Secretário-Geral

PORTARIA Nº 1204/2004-SGMP

O PROCURADOR DE JUSTIÇA LUIZ CESAR TAVARES BIBAS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 526/03-PGJ, de 18 de março de 2003,

CONSIDERANDO a necessidade de se adotar critérios visando realizar uma fiscalização mais efetiva no que se refere à execução dos contratos de prestação de serviços firmados pelo Ministério Público;

CONSIDERANDO, ainda, o disposto no artigo 67, da Lei Federal nº 8.666, de 21.06.1993;

RESOLVE:

I - Designar o servidor MAURÍCIO SANTOS MATOS, Auxiliar de Administração MP-AUD-201-A-V, para acompanhar e fiscalizar a execução do serviço objeto do contrato abaixo discriminado:

Contrato nº 025/2004-MP/PA - (GTG E SILVA-ME)

II - Caberá ao servidor designado neste ato, a obrigação de anotar em registro todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato supramencionado, devendo encaminhar à Atividade de Licitações e Contratos, Relatório de Acompanhamento do Contrato, modelo anexo, caso haja sugestões ou ocorrências a fazer.

III - Três meses antes do término do contrato, o (a) servidor (a) designado (a) enviará a Atividade de Licitações e Contratos uma declaração ou comunicado, modelo anexo, atestando que o contrato foi cumprido regularmente ou não.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, em Belém, 20 de outubro de 2004.

LUIZ CESAR TAVARES BIBAS

Procurador de Justiça, Secretário-Geral

PORTARIA Nº 1205/2004-SGMP

O PROCURADOR DE JUSTIÇA LUIZ CESAR TAVARES BIBAS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 526/03-PGJ, de 18 de março de 2003,

CONSIDERANDO a necessidade de se adotar critérios visando realizar uma fiscalização mais efetiva no que se refere à execução dos contratos de prestação de serviços firmados pelo Ministério Público;

CONSIDERANDO, ainda, o disposto no artigo 67, da Lei Federal nº 8.666, de 21.06.1993;

RESOLVE:

I - Designar a servidora CRISTINA MAIA MURRIETA, Técnico Especializado MP-ATE-402-C-I, para acompanhar e fiscalizar a execução do serviço objeto do contrato abaixo discriminado:

Contrato nº 032/2004-MP/PA - (ARTEVERDE JARDINS E PARQUES LTDA)

II - Caberá à servidora designada neste ato, a obrigação de anotar em registro todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato supramencionado, devendo encaminhar à Atividade de Licitações e Contratos, Relatório de Acompanhamento do Contrato, modelo anexo, caso haja sugestões ou ocorrências a fazer.

III - Três meses antes do término do contrato, o (a) servidor (a) designado (a) enviará a Atividade de Licitações e Contratos uma declaração ou comunicado, modelo anexo, atestando que o contrato foi cumprido regularmente ou não.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, em Belém, 20 de outubro de 2004.

LUIZ CESAR TAVARES BIBAS

Procurador de Justiça, Secretário-Geral

PORTARIA Nº 1206/2004-SGMP

O PROCURADOR DE JUSTIÇA LUIZ CESAR TAVARES BIBAS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 526/03-PGJ, de 18 de março de 2003,

CONSIDERANDO a necessidade de se adotar critérios visando realizar uma fiscalização mais efetiva no que se refere à execução dos contratos de prestação de serviços firmados pelo Ministério Público;

CONSIDERANDO, ainda, o disposto no artigo 67, da Lei Federal nº 8.666, de 21.06.1993;

RESOLVE:

I - Designar a servidora CLÉLIA ALVES DE OLIVEIRA MIRANDA, Auxiliar de Administração MP-AUD-201-A-V, para acompanhar e fiscalizar a execução do serviço objeto do contrato abaixo discriminado:

Contrato nº 027/2004-MP/PA - (OFICINA DA INFORMÁTICA LTDA)

II - Caberá à servidora designada neste ato, a obrigação de anotar em registro todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato supramencionado, devendo encaminhar à Atividade de Licitações e Contratos, Relatório de Acompanhamento do Contrato, modelo anexo, caso haja sugestões ou ocorrências a fazer.

III - Três meses antes do término do contrato, o (a) servidor (a) designado (a) enviará a Atividade de Licitações e Contratos uma declaração ou comunicado, modelo anexo, atestando que o contrato foi cumprido regularmente ou não.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, em Belém, 20 de outubro de 2004.

LUIZ CESAR TAVARES BIBAS

Procurador de Justiça, Secretário-Geral

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO, através da Comissão Permanente de Licitação, comunica aos interessados o resultado da Fase de Classificação e Julgamento, referente ao Convite nº 030/2004-MP/PA.

EMPRESA DESCLASSIFICADA

GRÁFICA E EDITORA LEONORA LTDA, nos itens 01, 02, 17 e 18 do Memorial Descritivo- Anexo Único do Convite, por descumprimento ao item 11.3.1. "c" do Convite

EMPRESAS PRIMEIRAS CLASSIFICADAS

GRÁFICA E EDITORA AVANTE LTDA, itens 01, 02, 18 e 20;

HÉLIO GODINHO BERNARDES - GRÁFICA GABRIELA, item 14;

GRÁFICA PARAENSE LTDA - GRAPEL, itens 06, 08, 09, 16 e 17;

MONTE CARLO INDÚSTRIA GRÁFICA LTDA, item 03, 04, 10, 11, 12, 15 e 19;

TEC MASTER COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, item 07 e,

GRÁFICA E EDITORA LEONORA LTDA, itens 05 e 13 do Memorial Descritivo-Anexo Único do Convite, respectivamente.

Informamos que fica aberto o prazo para recurso, conforme Art.109, I, b, § 6º, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

Belém, 27 de outubro de 2004.

a)Presidente

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO

ALTERAÇÃO NO EDITAL e NOVA DATA DE ABERTURA

A Pregoeira do Tribunal de Justiça do Estado do Pará COMUNICA aos interessados no Pregão 009/TJE/2004, que tem como objeto os serviços de Limpeza e Conservação, com fornecimento de materiais e equipamentos, nas unidades deste TJE, pelo período de 24 (vinte e quatro) meses consecutivos, que houve alterações nos Anexos: I - Especificações Técnicas, II - Planilhas de Preços e III - Minuta do Contrato, que passaram a ter as seguintes alterações:

Anexos I e III - Inclusão

Lote I - Serventes 71, Encarregado 01 e Ascensoristas 4 = Total 76

Lote II - Serventes 25, Encarregado 01 = Total 26

Lote III - Serventes 09, Encarregado 01 = Total 10

Lote IV - Serventes 11, Encarregado 01 = Total 12

Anexos II

Onde se lê:

Remuneração do Pessoal de Reserva Técnica 1%

Tributos (13,11%/100)=To

Leia-se:

Remuneração do Pessoal de Reserva Técnica %

Tributos (%/100)=To

Ficam ratificados os demais itens, cláusulas e anexos do referido Edital.

A nova data para abertura do certame fica marcada para o dia 12/11/2004, às 9:30 h.

Belém, 27 de Outubro de 2004.

SELMA DO SOCORRO LOPES PEDROSA

Pregoeira/TJE/PA

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL

PORTARIA Nº 6.312 SRH

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 1º, XXIII, da Portaria nº 2.616/2001, e à vista da decisão exarada em expediente datado de, 21.10.2004, RESOLVE: Art. 1º CONCEDER, com fulcro no art. 202 da Lei Federal nº 8.112/1990, art. 81 da Lei Estadual nº 5.810/1994 e art. 95 da Lei Municipal nº 7.502/1990, aos servidores do Quadro de Pessoal Permanente da Secretaria deste Tribunal, Lotado Provisoriamente e Requisitados, abaixo relacionados, LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE, referente ao mês de setembro/2004.

Servidores do Quadro Permanente, Requisitados da União e Lotados Provisoriamente	Unidade de Data(s) e/ou Lotação	Período(s)
1. Áida Silvana Barbosa Varela	SJ/CRIP/SCRIP	30
2. Alcione Beatriz de Oliveira	SJ/CRIP/STA	27
3. Antônio Delduque de Araújo Travessa	SRH/SAMS	09
4. Carlos Lodi Pedreira	PRES/GAB	16
5. Charles Wagner Almeida Nauar	CAE	27 e 28
6. Dayse Marina de Queiroz Silva	SA/CC/SPG	29
7. Elisabete Pacheco Pereira	1ºZE	13

8. Francilene do Socorro do Nascimento e Nascimento	PRES/ASS	23 e 24
9. Hellana de Fátima Pereira Therezo	SA/CMP	22
10. Iolanda da Costa Freire	CRE/GAB	02 e 03
11. Jaime Nazareno da Silva Soares Júnior	CRE/GAB	20
12. Janilze Rodrigues Santos (TRE-RR)	SA/CMP/SLC	24
13. José Carlos Ferreira de Araújo	SA/CSG	01 a 30
14. José Galhardo Martins Carvalho	SJ/CRIP	01 a 09
15. José Maria Gonçalves da Silva	CRE/GAB	14, 20 e 21
16. Kayla Oliveira Cohen	SJ/GAB	10
17. Leni de Moraes Pires Martins	SA/CC/SEA	13
18. Marcelo Cardoso Fagundes	SI/CE/SIEE	27
19. Marcelo dos Santos Aguillar	DG/ASS	17
20. Marcos Antonio Barreiros Leão	SRH/COPEs	16
21. Maria Aldenora de Sousa Dinelly	CRE/GAB	09, 10 e 27
22. Maria Cecília Bastos de Medeiros	SRH/COPEs/SIP	13
23. Paulo Hélio da Costa Anjos Júnior	SRH/COPEs/SC	21
24. Paulo Roberto da Silva Dolzane Filho (ABIN)/SI/CPS		20 a 22
25. Reginaldo Coelho dos Santos	76°ZE	17
26. Ricardo de Farias Santos	SI/CPS/SED	10 a 13
27. Rinaldo Henrique Dias Alves	SRH/COPEs/SPP	21
28. Rocilé de Almeida Barbosa	SJ/CJD/SJUR	16 e 17
29. Ronald Luiz Barros da Silva	SRH/SAMS	06 a 08
30. Rose Mary Reis de Sousa	SRH/GAB	13
31. Selma de Jesus Souza Saraiva	SA/CMP/SC	30
32. Simone Lopes de Mattos	SRH/SAMS	27
33. Wilson Yoshimitsu Niwa	SRH/SAMS	10 e 24
Servidores Requisitados	Unidade de Órgão de Lotação	Dia(s) e/ou Período(s)
1. Jorge Expedito Pinto Fonseca	CRE/GAB	IPASEP 01 e 30
2. Maria Helena Borges Pinheiro	SI/GAB	SEDUC 24
3. Vera Lúcia de Souza Estácio	SA/CC/SPG	SETRAN 27
Servidores Requisitados	Unidade de Órgão de Lotação	Dia(s) e/ou Período(s)
1. Maria Deolinda Trindade dos Santos	PRES/ASS	SESAN 13

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Belém, 25 de outubro de 2004.

@PAULO SÉRGIO DE MONTEIRO REIS
RECURSO ESPECIAL EM

RECURSO ELEITORAL ORDINÁRIO - Nº 1618

Recorrente: PARTIDO LIBERAL - PL

Advogados: JOSÉ OLIVAR DE AZEVEDO / JORGE BORBA

Recorrido: JUÍZO DA 20ª ZONA ELEITORAL - SANTARÉM

Vistos, etc.

PARTIDO LIBERAL Interpôs o presente Recurso Especial, com fundamento no art. 276, I, alíneas "a" e "b", do Código Eleitoral, por não se conformar com o disposto nos vs. acórdãos nºs 18.827, de 28.09.2004 e 10.725, de 05.10.2004.

O recorrente faz retrospectiva dos fatos, para afirmar que o entendimento de que o prazo fixado no art. 11, da Resolução TSE nº 21.609/2004 seria preclusivo e que por consequência manteve o indeferimento do registro do comitê financeiro merece ser reformado, por afronta aos seguintes dispositivos legais: art. 5º, caput, II, XXXI e XXXIX e art. 17, III, da Constituição Federal; art. 19, caput e §3º, da Lei nº 9.504/97; art. 183, §2º, do Código de Processo Civil e art. 13, da Resolução TSE nº 21.609/2004.

Quanto à divergência jurisprudencial afirma que estaria devidamente caracterizada no próprio voto vencido proferido pela relatora do feito, que conheceria e daria provimento ao recurso interposto, para que fosse deferido o registro do comitê do Partido Liberal, pelo reconhecimento da inexistência de precatório sancionatório, assim, a inobservância do prazo para a constituição do registro do comitê não ensejaria o indeferimento de seu registro quando atendidas as demais formalidades, citando os seguintes julgados: Resolução TRE/AL nº 13.071, de 10.08.98 - proc. 139; REGCFI 026 - TRE/SE, decisão 09.09.98; REC 8120 - TRE/PE, DOE 23.08.2004; RE 2780/2004 - TRE/PR, decisão: 25.09.2004.

Ao final requereu o conhecimento e provimento do Recurso Especial, a fim de reformar as citadas decisões impugnadas, para que seja deferido o pedido de registro a partir da data do protocolo do mesmo ou caso assim não entenda, que seja decretada a anulação dos acórdãos regionais e que outras decisões sejam proferidas, em

atendimento aos requisitos legais.

É o relatório.

Quanto à infringência à Constituição Federal e à lei federal, que possibilita a interposição do Recurso Especial com fundamento na alínea "a" do inciso I do art. 276 do Código Eleitoral, o recorrente se limitou a citar e transcrever os dispositivos que entendeu violados, entretanto, não se desincumbiu da obrigação de comprovar de que forma teria, porventura, havido tal violação.

Quanto à divergência jurisprudencial, o próprio voto vencido prolatado pela eminente Juíza Federal citou diversos julgados de outros Tribunais, nos quais estariam consignados que seria irrelevante a extrapolação mínima do prazo para o deferimento do pedido de registro do comitê financeiro, o que não inviabilizaria a sua aprovação, por inexistência de penalidade a ser cominada, assim, estaria em princípio demonstrado o dissídio.

Ante o exposto, estando demonstrado o dissídio jurisprudencial no próprio voto da relatora, o qual não foi acolhido pela maioria Plenária, dou seguimento ao presente Recurso Especial, com fundamento no art. 276, I, "b", da Lei nº 4.737/65 - Código Eleitoral.

Determino a abertura de vistas dos autos ao recorrido, para que no prazo legal apresente contra-razões, após, encaminhe-se ao Tribunal Superior Eleitoral (art. 276, §5º a 3º, do Código Eleitoral).

P.R.I.

Belém, 27 de outubro de 2004.

@Desa. ALBANIRA LOBATO BEMERGUY
PRESIDENTE

EDITAL Nº 20/2004 - 28ª ZE

A Excelentíssima Senhora Drª. MARNEIDE TRINDADE PEREIRA MERABET, MM. Juíza Eleitoral da 28ª Zona de Belém, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER aos que o presente Edital virem ou dele tomarem conhecimento, especialmente aos Candidatos, Fiscais e Delegados dos Partidos Políticos e Coligações, conforme dispõe o art. 22 da Resolução TSE nº 21.633/04, que no dia 30.10.2004, no horário de 10 horas, no Pólo de Armazenamento de Urnas Eletrônicas (Térreo), localizado na Cidade Nova II, WE 13, S/Nº (entre SN1 e SN2), Ananindeua/PA, em audiência pública, cerimônia de preparação de 3 (três) Urnas Eletrônicas de Contingência, que serão utilizadas por este Juízo Eleitoral, caso necessário, no Pleito de 31 de outubro de 2004, e 1 (uma) Urna Eletrônica de Seção, que será utilizada por este Juízo Eleitoral no Pleito de 31 de outubro de 2004.

E, para que chegue ao conhecimento de quem interessar possa, mandou a Excelentíssima Senhora Juíza Eleitoral publicar o presente Edital, bem como afixá-lo no local de costume.

Dado e passado nesta Cidade de Belém, aos vinte e seis dias do mês de outubro do ano de dois mil e quatro. Eu, RAIMUNDA PEREIRA GOMES, Chefe do Cartório da 28ª Zona Eleitoral, Estado do Pará, preparei e conferi o presente edital, que é subscrito pela MMª. Juíza Eleitoral.

@Marneide Trindade Pereira Merabet
Juíza da 28ª Zona Eleitoral

PORTARIA Nº 6.311 / 2004

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 1º, inciso XV, da Portaria nº. 2.616, de 03 de maio de 2001, nos termos autorizados nos autos de protocolo nº. 15.150/2004,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Suprimento de Fundos para as Zonas Eleitorais relacionadas em anexo, destinado a atender despesas com fretes, com vistas à realização do 2º. Turno das Eleições/2004

(Mesas de Justificativa), no dia 31.10.2004.

Art. 2º. A Dotação Orçamentária para atender a despesa está consignada no Programa Gestão do Processo Eleitoral/ Ação: Pleitos Eleitorais - PTRES 042838, Natureza de Despesa - 3390.36 - Outros Serviços de Terceiros (PF) e 3390.47 - Obrigações Tributárias e Contributivas.

Art. 3º. O Fundamento Legal da referida concessão será o art. 1º, inciso I, da Resolução nº. 2.914/2002 - TRE/PA;

Art. 4º. A aplicação do Suprimento será contado a partir da disponibilização do recurso na conta Tipo "B", a ser comprovado pela apresentação do extrato bancário, até 05.11.2004 e a Prestação de Contas até 19.11.2004.

Art. 5º. O Suprimento de fundos objeto da presente Portaria encontra-se de acordo com o que dispõe a Resolução nº. 2914/2002-TRE-PA.

Art. 6º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Belém, 22 de outubro de 2004

@ PAULO SÉRGIO DE MONTEIRO REIS

Diretor-Geral

ANEXO A PORTARIA Nº 6.311/2004

SUPRIMENTO DE FUNDOS DESTINADO A ATENDER DESPESAS COM FRETES NA ELEIÇÃO DE 31.10.2004

ZONA	MUNICÍPIO	SUPRIDO	FUNÇÃO	TRANSPORTES PES.FÍSICA	INSS	TOTAL
02ª	Cachoeira do Arari	Wilma do Socorro A Lalor	Ch.Cart.	300,00	60,00	360,00
08ª	Vigia	Irineu Rabelo Vitela	Ch.Cart.	2.000,00	400,00	2.400,00
14ª	Viseu	Antonio Maria Franco Costa	Ch.Cart.	400,00	80,00	480,00
15ª	Breves	Mª. Ivone Costa de Lemos	Ch.Cart.	1.800,00	360,00	2.160,00
16ª	Água	Alda Lopes da Silva Tavares	Ch.Cart.	1.000,00	200,00	1.200,00
19ª	Monte Alegre	Enildo Jorge de A. de Jesus	Ch.Cart.	1.500,00	300,00	1.800,00
20ª	Santarém	Ellen Christiane B. Peixoto	Juíza	300,00	60,00	360,00
24ª	Concelção do Araguaia	Alex de Souza Benevides	Ch.Cart.	1.400,00	280,00	1.680,00
31ª	Maracanã	Orlando Ruy Lobo Saraiva	Ch.Cart.	600,00	120,00	720,00
37ª	Moju	José Osvaldo Miranda Santos	Ch.Cart.	400,00	80,00	480,00
41ª	Ourém	Mª das Dores Guimarães Soares	Ch.Cart.	200,00	40,00	240,00
47ª	S. Francisco do Pará	Silvia Regina M. Klautau	Promotora	200,00	40,00	240,00
49ª	Mão do Rio	Ademário Silva de Jesus	Ch.Cart.	580,00	116,00	696,00
51ª	Rondon do Pará	Edilson José dos Santos	Ch.Cart.	250,00	50,00	300,00
58ª	Curionópolis	Josué Gomes dos Prazeres	Ch.Cart.	300,00	60,00	360,00
60ª	Rio Maria	Ana Anely da Silva	Ch.Cart.	500,00	100,00	600,00
61ª	Xinguara	Antonizlo Fontes de Souza	Ch.Cart.	550,00	110,00	660,00
63ª	Primavera	Gilson do Carmo C. dos Reis	Ch.Cart.	200,00	40,00	240,00
68ª	Rurópolis	Francisco Camilo dos S. Prado	Ch.Cart.	1.000,00	200,00	1.200,00
69ª	Jacundá	Lília Mª Almeida Decker	Ch.Cart.	150,00	30,00	180,00
75ª	Parauapebas	Irisneide Santana	Ch.Cart.	150,00	30,00	180,00
80ª	Pacajá	Lúcio Virgínio de Jesus	Ch.Cart.	200,00	40,00	240,00
87ª	Concórdia do Pará	Marília Lourido dos Santos	Juíza	1.000,00	200,00	1.200,00
89ª	Terra Santa	Maria de Jesus A de Oliveira	Ch.Cart.	600,00	120,00	720,00
TOTAIS				15.580,00	3.116,00	18.696,00

TRIBUNAL REGIONAL
DO TRABALHO - 8ª REGIÃO

DESPACHOS GABINETE DA VICE-PRESIDÊNCIA

PROCESSO TRT 2ª T. AP 00225-2002-203-08-00-8
RECORRENTE: ABB LTDA.

Dr. Kleber Luiz da Silva Jorge e outros
RECORRIDO: JOSÉ NILTON ALVES PEREIRA
Drª Eriene Gonçalves Lima No
DESPACHO

1. Pressupostos Extrínsecos.

O recurso de fls. 301/306 é adequado, tempestivo (fls. 300/301), subscrito por advogado com representação regular (fls. 257/258) e o juízo está garantido (fl. 229).

Pressupostos Intrínsecos.

Não se admite a revista contra decisões em processo de execução, exceto em caso de "ofensa direta e literal de norma da Constituição Federal". É a restrição imposta pelo art. 896, § 2º, da CLT.

Constituição Federal. A recorrente alega que há erro nos cálculos o que provocou violações ao art. 5º, II, XXXVI, LIV e LV da CR/88, art. 833 da CLT e art. 463, I, do CPC. O v. Acórdão não conheceu do agravo de petição por ausência de delimitação justificada dos valores impugnados, conforme disciplina o art. 897, § 1º, da CLT. Portanto, a norma é infraconstitucional aplicável na rotina processual.

O recurso não merece ser admitido. A recorrente invoca princípios constitucionais – contraditório, ampla defesa, fundamentação das decisões – que são incapazes de assegurar algum direito próprio para configurar a "ofensa direta e literal" exigida para a revista.

Conclusão.

Ante o exposto, nego seguimento ao recurso de revista. Publique-se. Belém, 26 de outubro de 2004.

LUÍZ ALBANO MENDONÇA DE LIMA

Juiz Vice-Presidente do E. Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região
PROCESSO TRT 2ª T. RO 01023-2004-010-08-00-7
RECORRENTE: FAST FOOD BELÉM ALIMENTOS LTDA.

Dr. Roberto Tamer Xerfan Junior e outros
RECORRIDO: JOÃO DA SILVA

Dr. Carlos Alexandre T. Reis Vasques
DESPACHO

1. Pressupostos extrínsecos.

Decisão interlocutória. Irrecorribilidade.

Afigura-se despendendo adentrar no exame das razões recursais, eis que a r. decisão recorrida é interlocutória, portanto, irrecorível de imediato, conforme dispõe o § 1º, do art. 893, da CLT e o Enunciado nº 214, do Colendo Tribunal Superior do Trabalho.

2. Conclusão.

Ante o exposto, nego seguimento ao recurso de revista. Publique-se. Belém, 26 de outubro de 2004.

LUÍZ ALBANO MENDONÇA DE LIMA

Juiz Vice-Presidente do E. Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região
PROCESSO TRT 3ª T. RO 00254-2004-008-08-00-3
RECORRENTE: O & P PROJETOS LTDA.

Drª Ana Carolina dos Santos Ferreira e outros
RECORRIDO: ANDRÉ VENTURIÉRI

Dr. Werner Nabíça Coêlho
DESPACHO

1. Pressupostos extrínsecos.

Decisão interlocutória. Irrecorribilidade.

O v. Acórdão de fls. 115/121 acolheu a prejudicial de existência do vínculo empregatício entre as partes e determinou a baixa dos autos à MM. Vara de origem para o julgamento dos demais pleitos. Afigura-se despendendo adentrar no exame das razões recursais, eis que a r. decisão recorrida é interlocutória, portanto, irrecorível de imediato, conforme dispõe o § 1º, do art. 893, da CLT e o Enunciado nº 214, do Colendo Tribunal Superior do Trabalho.

2. Conclusão.

Ante o exposto, nego seguimento ao recurso de revista. Publique-se. Belém, 27 de outubro de 2004.

LUÍZ ALBANO MENDONÇA DE LIMA

Juiz Vice-Presidente do E. Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região
PROCESSO TRT 3ª T. AI 00536-2004-010-08-01-X
RECORRENTE: CENTRAIS ELÉTRICAS DO NORTE DO BRASIL S/A - ELETRONORTE

Drª Carla Nazaré Jorge Melém Souza e outros
RECORRIDO: DINAMERIC SARGES SILVA

Drª Meire Costa Vasconcelos e outros
DESPACHO

Pressupostos extrínsecos.

Recurso de revista contra acórdão proferido em agravo de instrumento. Despendendo adentrar no exame das razões recursais, eis que, a teor do caput do art. 896 da CLT, bem como do Enunciado da Súmula nº 218 do C. TST, é incabível recurso de revista contra acórdão regional prolatado em agravo de instrumento.

2. Conclusão.

Ante o exposto, nego seguimento ao recurso de revista. Publique-se. Belém, 27 de outubro de 2004.

LUÍZ ALBANO MENDONÇA DE LIMA

Juiz Vice-Presidente do E. Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região
PROCESSO TRT 3ª T. RO 00579-2004-005-08-00-0
RECORRENTE: CENTRAIS ELÉTRICAS DO NORTE DO BRASIL S.A. - ELETRONORTE

Drª Carla Nazaré Jorge Melém Souza e outros
RECORRIDO: ANTÔNIO NAZARENO VALENTE

Drª Danielle Maranhão Jesus e outros
DESPACHO

1. Pressupostos Extrínsecos.

O recurso de fls. 266/281 é adequado, tempestivo (fls. 265/268), subscrito por advogada habilitada (fls. 82/83) e em ordem quanto ao preparo (fls. 242/243 e 282).

Pressupostos Intrínsecos. Rito Ordinário.

Em rito ordinário o recurso de revista somente poderá ser admitido nas seguintes hipóteses: a) divergência jurisprudencial com outro Regional ou SDI-TST ou ainda, Enunciado de Súmula do TST (art. 896, alínea "a"); b) interpretação divergente de lei estadual, norma coletiva, sentença normativa ou regulamento de empresa (art. 896, alínea "b"); e c) violação literal de lei federal ou direta e literal da Constituição Federal (art. 896, alínea "c").

Violação de Lei. A recorrente alega ofensa aos artigos 5º, caput, XXXV, LXXIV, LV, 93, IX, 7º, XXIX e XXX da CR/88, 11 e 832 da CLT e 535, II do CPC. Aponta ainda violação aos artigos 1º da Lei 7.369/85, 2º, I, do Decreto nº 93.412/86 e 193, § 1º, da CLT. No entanto, o v. decism atende aos princípios constitucionais expondo fundamentos suficientes. E, além disso, a razoável interpretação da lei impede a revista a teor do Enunciado da Súmula nº 221 do C. Tribunal Superior do Trabalho.

Com relação ao adicional de periculosidade, vemos que o v. decism está em consonância com o Enunciado da Súmula nº 191, com a nova redação dada pela Resolução nº 121/2003. E quanto às horas extras aplicou-se o entendimento do C. Tribunal Superior do Trabalho, sedimentado nos Enunciados nºs 229 e 264, o que obsta o seguimento da revista, ex vi do art. 896, § 5º, da Legislação Obreira.

3. Conclusão.

Ante o exposto, nego seguimento ao recurso de revista. Publique-se. Belém, 27 de outubro de 2004.

LUÍZ ALBANO MENDONÇA DE LIMA

Juiz Vice-Presidente do E. Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região
PROCESSO TRT 3ª T. RO 00843-2004-007-08-00-8
RECORRENTE: CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S/A - CELPA

Drª Elza Maria dos Santos de Sousa Franco e outros
RECORRIDO: JOSÉ JOACYR MENDES LOPES

Dr. Claudionor Cardoso da Silva
DESPACHO

1. Pressupostos extrínsecos.

O recurso de fls. 81/101 é adequado, tempestivo (fls. 80/81), regular a representação processual (fls. 17/18) e o preparo está correto (fls. 103/104).

3. Pressupostos Intrínsecos. Rito ordinário.

Em rito ordinário o recurso de revista somente poderá ser admitido nas seguintes hipóteses: a) divergência jurisprudencial com outro Regional ou SDI-TST ou ainda, Enunciado de Súmula do TST (art. 896, alínea "a"); b) interpretação divergente de lei estadual, norma coletiva, sentença normativa ou regulamento de empresa (art. 896, alínea "b"); e c) violação literal de lei federal ou direta e literal da Constituição Federal (art. 896, alínea "c").

FGTS. Multa de 40%. Lei Complementar nº 110/2001. Prescrição. Constituição Federal. A recorrente alega que a decisão violou o art. 7º, XXIX, da CR/88 porque não considerou a prescrição da data da extinção do contrato de trabalho.

Jurisprudência Uniforme. A recorrente alega violação ao Enunciado da Súmula nº 363 do C. Tribunal Superior do Trabalho.

A revista no presente caso deverá ser admitida, posto que o v. decism contou o prazo prescricional a partir do aprovisionamento dos valores devidos e não a partir da extinção do contrato, como determina o art. 7º, XXIX, da Carta Magna.

Conclusão.

Ante o exposto, dou seguimento ao recurso de revista. Publique-se. Belém, 27 de outubro de 2004.

LUÍZ ALBANO MENDONÇA DE LIMA

Juiz Vice-Presidente do E. Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região
PROCESSO TRT 3ª T. AI 00719-2002-010-08-01-0
RECORRENTE: COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO PARÁ - COHAB/PA

Dr. Dalton Emmanuel Leal Rodrigues e outros
RECORRIDO: PAULO SOUSA ALVES

Drª Meire Costa Vasconcelos e outros
DESPACHO

Pressupostos extrínsecos.

Recurso de revista contra acórdão proferido em agravo de instrumento. Despendendo adentrar no exame das razões recursais, eis que, a teor do caput do art. 896 da CLT, bem como do Enunciado da Súmula nº 218 do C. TST, é incabível recurso de revista contra acórdão regional prolatado em agravo de instrumento.

2. Conclusão.

Ante o exposto, nego seguimento ao recurso de revista. Publique-se. Belém, 27 de outubro de 2004.

LUÍZ ALBANO MENDONÇA DE LIMA

Juiz Vice-Presidente do E. Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região
PROCESSO TRT 4ª T. RO 00014-2004-115-08-00-9

Recorrente: Y. Watanabe

Dr. Antônio Miléo Gomes e outro

Recorrida: CRISTIANE ARAÚJO DA SILVA

Dr. Marsal Antônio Crema

DESPACHO

1. Pressupostos Extrínsecos.

O recurso de fls. 78/87 é adequado, tempestivo (fls. 77/78), subscrito por advogado regularmente constituído (fl. 08) e o preparo está satisfeito (fls. 88/89).

2. Pressupostos Intrínsecos. Rito Ordinário.

Em rito ordinário, o recurso de revista somente poderá ser admitido nas seguintes hipóteses: a) divergência jurisprudencial com outro regional ou SDI-TST, ou ainda, súmula de jurisprudência uniforme do TST (art. 896, alínea "a"); b) interpretação de lei estadual, norma coletiva, sentença normativa ou regulamento de empresa (art. 896, alínea "b"); e c) violação literal de lei federal ou direta e literal da Constituição Federal (art. 896, alínea "c").

Violação de lei. A recorrente pretende discutir na revista a sua condenação ao pagamento de vales-transportes, horas extras, assim como a juntada de documentos novos, com base nos arts. 9º, I e II, do Decreto 95.247/87, arts. 342 e 397, do CPC e 818, da CLT, fazendo um revolvimento da instrução processual e das provas que respaldariam a sua tese. Tais questões não podem ser apreciadas em sede de revista, por serem de cunho fático-probatório, a teor do Enunciado da Súmula nº 126, do C. Tribunal Superior do Trabalho.

3. Conclusão.

Ante o exposto, nego seguimento ao recurso de revista. Publique-se. Belém, 27 de outubro de 2004.

LUÍZ ALBANO MENDONÇA DE LIMA

Juiz Vice-Presidente do E. Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região
PROCESSO TRT 4ª T. RO 00502-2004-006-08-00-7

RECORRENTE: CENTRAIS ELÉTRICAS DO NORTE DO BRASIL S.A. - ELETRONORTE

Drª Raphaela Tavares do Nascimento e outros

RECORRIDO: SINVAL ANTÔNIO PEREIRA FERREIRA

Drª Meire Costa Vasconcelos e outros

DESPACHO

1. Pressupostos Extrínsecos.

O recurso de fls. 265/281 é adequado, tempestivo (fls. 264/265), subscrito por advogada habilitada (fls. 35/36/37), e o preparo foi efetuado de forma correta (fls. 228/282).

Pressupostos Intrínsecos.

Em rito ordinário o recurso de revista somente poderá ser admitido nas seguintes hipóteses: a) divergência jurisprudencial com outro Regional ou SDI-TST ou ainda, Enunciado de Súmula do TST (art. 896, alínea "a"); b) interpretação divergente de lei estadual, norma coletiva, sentença normativa ou regulamento de empresa (art. 896, alínea "b"); e c) violação literal de lei federal ou direta e literal da Constituição Federal (art. 896, alínea "c").

Violação de Lei. A recorrente alega ofensa aos artigos 5º, caput, XXXV, LV, 93, IX, 7º, XXIX e XXX da CR/88, 11 e 832 da CLT e 535, II do CPC. Entende que foram violados os arts. 458, II e III, 459, 535 e 538 do CPC e 5º, LIV e LV da CR/88 pelo fato de ter-lhe sido aplicada multa por embargos protelatórios. Indica ainda os artigos 1º da Lei 7.369/85, 2º, I, do Decreto nº 93.412/86 e 193, § 1º, da CLT. No entanto, o v. decism atende aos princípios constitucionais expondo fundamentos suficientes. No que pertine à aplicação de multa por embargos protelatórios esta decorreu de previsão legal, art. 538, parágrafo único do CPC. Além disso, a razoável interpretação da lei impede a revista a teor do Enunciado da Súmula nº 221 do C. Tribunal Superior do Trabalho.

Jurisprudência Uniforme. A v. decisão está em conformidade com a nova redação do Enunciado da Súmula nº 191/TST, dada pela Resolução nº 121/2003. E quanto às horas extras e sobreaviso aplicou-se o entendimento do C. Tribunal Superior do Trabalho, sedimentado nos Enunciados nºs. 229 e 264 e nas Orientações Jurisprudenciais nºs. 174 e 267, o que obsta o seguimento da revista, ex vi do art. 896, § 5º, da Legislação Obreira.

3. Conclusão.

Ante o exposto, nego seguimento ao recurso de revista. Publique-se. Belém, 27 de outubro de 2004.

LUÍZ ALBANO MENDONÇA DE LIMA

Juiz Vice-Presidente do E. Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região
PROCESSO TRT 4ª T. RO 00543-2004-005-08-00-7

RECORRENTE: CENTRAIS ELÉTRICAS DO NORTE DO BRASIL S.A. - ELETRONORTE

Drª Raphaela Tavares do Nascimento e outros

RECORRIDO: AUGUSTO SÉRGIO BARBOSA RAMOS

Drª Alessandra Du Valesse e outros

DESPACHO

1. Pressupostos Extrínsecos.

O recurso de fls. 252/269 é adequado, tempestivo (fls. 251/252), subscrito

por advogada habilitada (fls. 38/40/41), e o preparo foi efetuado de forma correta (fls. 213/270).

Pressupostos Intrínsecos.

Em rito ordinário o recurso de revista somente poderá ser admitido nas seguintes hipóteses: a) divergência jurisprudencial com outro Regional ou SDI-TST ou ainda, Enunciado da Súmula do TST (art. 896, alínea "a"); b) interpretação divergente de lei estadual, norma coletiva, sentença normativa ou regulamento de empresa (art. 896, alínea "b"); e c) violação literal de lei federal ou direta e literal da Constituição Federal (art. 896, alínea "c").

Violação de Lei. A recorrente alega ofensa aos artigos 5º, caput, XXXV, LV, 93, IX, 7º, XXIX e XXX da CR/88, 11 e 832 da CLT e 535, II do CPC. Entende que foram violados os arts. 458, II e III, 459, 535 e 538 do CPC e 5º, LIV e LV da CR/88 pelo fato de ter-lhe sido aplicada multa por embargos protelatórios. Indica ainda os artigos 1º da Lei 7.369/85, 2º, I, do Decreto nº 83.412/86 e 183, § 1º, da CLT. No entanto, o v. decurso atende aos princípios constitucionais expondo fundamentos suficientes. No que pertine à aplicação de multa por embargos protelatórios esta decorreu de previsão legal, art. 538, parágrafo único do CPC. Além disso, a razoável interpretação da lei impede a revista a teor do Enunciado da Súmula nº 221 do C. Tribunal Superior do Trabalho.

Jurisprudência Uniforme. A v. decisão está em conformidade com a nova redação do Enunciado da Súmula nº 191/TST, dada pela Resolução nº 121/2003. E quanto às horas extras e sobreaviso aplicou-se o entendimento do C. Tribunal Superior do Trabalho, sedimentado nos Enunciados nºs. 229 e 264 e nas Orientações Jurisprudenciais nºs. 174 e 267, o que obsta o seguimento da revista, ex vi do art. 896, § 5º, da Legislação Obreira.

3. Conclusão.

Ante o exposto, nego seguimento ao recurso de revista. Publique-se. Belém, 27 de outubro de 2004.

LUIZ ALBANO MENDONÇA DE LIMA

Juiz Vice-Presidente do E. Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região

PROCESSO TRT 1ª T. RO 01919-2003-011-08-00-1

RECORRENTE: EMPRESA BRASILEIRA DE TELECOMUNICAÇÕES S/A - EMBRATEL

Dr.ª Ana Paula da Silva Sousa e outros

RECORRIDO: ANTONIO ROSINALDO GALÚCIO DE ANDRADE

Dr. Edilson Araújo dos Santos

DESPACHO

1. Pressupostos Extrínsecos

O recurso de fls. 370/378 é adequado, tempestivo (fls. 369/370), regular a representação processual (fls. 265/267) e o preparo foi realizado corretamente (fls. 330, 340 e 379).

2. Pressupostos Intrínsecos. Rito Ordinário.

Em rito ordinário o recurso de revista somente poderá ser admitido nas seguintes hipóteses: a) divergência jurisprudencial com outro Regional ou SDI-TST ou ainda, Súmula de Jurisprudência Uniforme do TST (art. 896, alínea "a"); b) interpretação divergente de lei estadual, norma coletiva, sentença normativa ou regulamento de empresa (art. 896, alínea "b"); e c) violação literal de lei federal ou direta e literal da Constituição Federal (art. 896, alínea "c").

Violação de Lei. A recorrente se insurge contra a r. decisão que não conheceu do seu recurso ordinário em face de o depósito recursal ter sido recolhido em valor inferior ao legal. Aduz violação ao art. 899, § 1º, da CLT.

A v. decisão regional está em perfeita consonância ao disposto na Orientação Jurisprudencial nº 139, da SDI-1, do C. TST, ao considerar que, a cada novo recurso, a parte recorrente efetue integralmente o depósito recursal correspondente, até o limite da condenação, sob pena de deserção, ex vi art. 896, § 5º, da CLT.

3. Conclusão.

Ante o exposto, nego seguimento ao recurso de revista. Publique-se. Belém, 26 de outubro de 2004.

LUIZ ALBANO MENDONÇA DE LIMA

Juiz Vice-Presidente do E. Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região

PROCESSO TRT 2ª T. RO 00818-2004-117-08-00-8

RECORRENTE: SIMARA SIDERÚRGICA MARABÁ S/A.

Dr.ª Marileuda Costa Bezerra

RECORRIDO: ANTONIO BRITO PEREIRA

Dr.ª Cláudia Maria Gomes Chini

DESPACHO

1. Pressupostos extrínsecos.

O recurso de fls. 583-587 é adequado, tempestivo (fls. 562 e 583), subscrito por advogada habilitada nos autos (fl. 120) e o preparo está correto (fls. 568 e 569).

2. Pressupostos intrínsecos. Rito Sumaríssimo.

O recurso de revista em rito sumaríssimo somente poderá ser admitido em duas hipóteses: a) violação de norma constitucional ou b) contrariedade à jurisprudência uniforme do C. Tribunal Superior do Trabalho. É o limite traçado pelo art. 896, §6º, da CLT.

A recorrente alega divergência jurisprudencial. Entretanto, tal hipótese, como dito acima, não se inclui para o cabimento da revista em rito sumaríssimo.

3. Conclusão.

Ante o exposto, nego seguimento ao recurso de revista. Publique-se. Belém, 26 de outubro de 2004.

LUIZ ALBANO MENDONÇA DE LIMA

Juiz Vice-Presidente do E. Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região

PROCESSO TRT 3ª T. AP 00671-2004-005-08-00-0

RECORRENTE: ALDENISE SOCORRO MOREIRA ANTONIO JOSÉ BARROS

Dr.ª Roberta dos Anjos Moreira e outros

RECORRIDOS: RUI DENARDIN

Dr. Tito Eduardo Valente do Couto e outros

JERRE LIDUINO DE OLIVEIRA PANTOJA

Dr.ª Rosane Baglioli Dammski e outros

DESPACHO

1. Pressupostos extrínsecos.

O recurso de fls. 203/220 é adequado, tempestivo (fls. 202/203), subscrito por profissional habilitada nos autos (fl. 08) e o preparo é desnecessário, por se tratar de EMBARGOS DE TERCEIRO.

2. Pressupostos Intrínsecos. Execução.

Não se admite a revista contra decisões em processo de execução, exceto em caso de "ofensa direta e literal da norma da Constituição Federal". É a restrição imposta pelo art. 896, § 2º, da CLT. Constituição Federal. A recorrente alega ofensa aos arts. 5º, XXII, LIV, LV, da Constituição Federal, e 1.048, do CPC. Pretende disculpar a intempestividade de seus EMBARGOS DE TERCEIRO decretada na decisão a quo, alegando que o prazo para a interposição do mesmo deveria iniciar na data do esbulho e turbação na posse do bem constrito. Não se vislumbra a violação direta e literal da Constituição Federal. Os princípios constitucionais supramencionados foram obedecidos pelo decurso. Quanto à violação de lei, trata-se de matéria regulada em legislação processual, e não diretamente pela Carta Magna, cuja violação, se houvesse, seria reflexa, o que, como exposto acima, não autoriza a admissão da revista.

3. Conclusão.

Ante o exposto, nego seguimento ao recurso de revista. Publique-se. Belém, 26 de outubro de 2004.

LUIZ ALBANO MENDONÇA DE LIMA

Juiz Vice-Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região

MM VARA DO TRABALHO DE SANTARÉM

AV. MENDONÇA FURTADO, 3280 - SANTAREM - PA - 68040050

RESENHA NO 712/2004

PROCESSO : 229-1994-109-08-00

Reclamante : JOSE RAIMUNDO DOS SANTOS

Advogado(a): NILSON RICARDO DE SOUZA

Reclamado : CENTRAIS ELETRICAS DO PARA S A

Advogado(a): LIBIA SORAYA PANTOJA CARNEIRO

Assunto : NOTIFICAO O RECLAMANTE ACIMA, PARA CIENCIA DA INFORMACAO DE FL. 665, PARA, QUERENDO, MANIFESTAR-SE, NO PRAZO LEGAL. A COPIA DA REFERIDA INFORMACAO PODERA SER ADQUIRIDA NA SECRETARIA DA VARA.

RESENHA NO 713/2004

PROCESSO : 528-2004-109-08-00

Reclamante : JOSE WILSON DA SILVA COSTA

Advogado(a): KLINGER DA SILVA SANTOS

Reclamado : SINETEL ENGENHARIA E COMERCIO LTDA

Advogado(a): ARNALDO FURTADO DE MENDONCA NETO

Assunto : A RECLAMADA ACIMA, PARA CIENCIA DOS DOCUMENTOS DE FLS. 790/792, PARA, QUERENDO, MANIFESTAR-SE, NO PRAZO LEGAL. A COPIA DA REFERIDA DOCUMENTACAO PODERA SER ADQUIRIDA NA SECRETARIA DA VARA.

RESENHA NO 715/2004

PROCESSO : 733-2000-109-08-00

Reclamante : JAIME EDER FIGUEIRA GARCIA

Advogado(a): RAIMUNDO NIVALDO SANTOS DUARTE

Reclamado : TAVE TAPAJOS VEICULOS LTDA

Advogado(a): ROBERTO ALVES VINHOTE

Assunto : AS PARTES, PARA CIENCIA DOS CALCULOS DE FL. 201, PARA, QUERENDO, MANIFESTAR-SE, NO PRAZO LEGAL.

RESENHA NO 716/2004

PROCESSO : 1211-2004-109-08-00

Reclamante : MARIA RUBENILDA BATISTA DE SOUSA

Advogado(a): RUBENS LOURENCO CARDOSO VIEIRA

Reclamado : CENTRAIS ELETRICAS DO PARA

Advogado(a): LIBIA SORAYA PANTOJA CARNEIRO

Assunto : FICA A RECLAMANTE ACIMA, NOTIFICADA DO RECURSO ORDINARIO DE FLS. 152/171, PARA, QUERENDO, CONTRAMINUTAR, NO PRAZO LEGAL.

RESENHA NO 717/2004

PROCESSO : 1145-2003-109-08-00

Reclamante : SANDRO ALMEIDA DA SILVA

Advogado(a): SERGIO RONALDO SANTANNA

Reclamado : GLAUCIO MARINHO AZEVEDO

Advogado(a): SANDRO TARCITO DA COSTA LOPES

Assunto : FICA A RECLAMADA ACIMA, NOTIFICADA DE QUE O VALOR BLOQUEADO DE FL. 375 (R\$-172,79), SERA LEVANTADO E RECOLHIDO AO INSS, ABATENDO-SE DO VALOR DEVIDO.

RESENHA NO 718/2004

PROCESSO : 1281-2004-109-08-00

Reclamante : SINDICATO DOS PROFESSORES NO ESTADO DO PARA

Advogado(a): UBIRAJARA BENTES DE SOUZA

Reclamado : INSTITUTO LUTERANO DE ENS SUPERIOR DE SANTAREM

Advogado(a): JOSE RICARDO GELLER

Assunto : O RECLAMANTE PARA CIENCIA DE QUE FOI INTERPOSTO PELA RECLAMADA EMBARGOS DE DECLARACAO FL. 15880.

RESENHA NO 720/2004

PROCESSO : 391-2004-109-08-00

Reclamante : MANUEL CORNELIO CAMPOS CORREA

Advogado(a): KELCILENE MOURA CARNEIRO

Reclamado : ANA EMILIA VIEIRA AUTRAN PALHA

Advogado(a): ALBERTO FERREIRA DE CARVALHO

Assunto : FICAM AS PARTES ACIMA MENCIONADAS, ORA, EMBARGANTE E EMBARGADA, NOTIFICADAS DA PUBLICACAO DA R. SENTENCA DE EMBARGOS DE TERCEIRO AS FLS. 45/47 - PROC. 109-391/04, COM A SEGUINTE CONCLUSAO..... REJEITAR TOTALMENTE OS EMBARGOS DE TERCEIRO OPOSTOS POR MANUEL CORNELIO CAMPOS CORREA..... CONFORME FUNDAMENTACAO..... A FIM DE MANTER A PENHORA EFETUADA NOS AUTOS PRINCIPAIS A FL. 13 (PROC. 109-836/03-X).

RESENHA NO 721/2004

PROCESSO : 169-2003-109-08-00

Reclamante : JONAS LOPES DE VASCONCELOS

Advogado(a): JONE CLEI SOUSA RODRIGUES

Reclamado : B/M PRINCESA RAFFAELA - MADSON ALZIER PINHEIRO

Advogado(a): ANTONIO EDER JOHN DE SOUSA COELHO

Assunto : NOTIFICAO O RECLAMANTE PARA CIENCIA DO OFICIO N. 321/04-DA DELEGACIA FLUVIAL DE SANTAREM, AFL. 145 DOS AUTOS ACIMA MENCIONADOS, DENTRO DO PRAZO DE LEI.

EDITAL DE CITACAO

PRAZO DE 5(CINCO) DIAS

No 173/2004

PROCESSO : 1286-2002-109-08-00

Exequente: MARIA DENILZA FIGUEIRA CARDOSO

Executado: R OTSUKA SHINOZAKI - ME

O(a) doutor(a) OCELIO DE JESUS CARNEIRO DE MORAIS, JUIZ(A) TITULAR da Vara do Trabalho de SANTAREM.

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica citado(a) R OTSUKA SHINOZAKI - ME, Exequente nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para pagar em 48 (QUARENTA e OITO) horas ou garantir a execução, sob pena de penhora, a quantia de R\$ 4.702,66 (Quatro mil e setecentos e dois reais e sessenta e seis centavos) atualizado em 12/03/2003, correspondente ao Principal e Juros devidos nos termos da decisão proferida no referido Processo.

RESUMO:

Princ. Corrigido	R\$	2.891,85
Juros de Mora	R\$	19,28
Multa	R\$	1.445,93
Tot dev ao Recle	R\$	4.357,06
INSS Patronal	R\$	345,60
Total Devido	R\$	4.702,66

Caso não pague, nem garanta a execução no prazo supra, proceder-se-á à Penhora em tantos bens quanto bastem para o integral pagamento da dívida.

REFERIDO VALOR DEVERÁ SER ATUALIZADO, QUANDO DA EFETIVAÇÃO DO PAGAMENTO.

E, para chegar ao conhecimento do(s) Interessado(s) e passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Pará e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho.

DADO E PASSADO nesta cidade de SANTAREM - PA, em 26 de Outubro de 2004. Eu, LUCIA REGINA PINHEIRO VEIGA, DIRETOR DE SECRETARIA VARA DO TRABALHO, subscrevi.

O(a) Juiz(a): OCELIO DE JESUS CARNEIRO DE MORAIS

JUIZ(A) TITULAR

EDITAL DE NOTIFICACAO

PRAZO DE 5(CINCO) DIAS

No 166/2004

PROCESSO : 573-2000-109-08-00

Reclamante: EDUALDO VIEIRA DOS SANTOS

Reclamado: GOLDEN LUMBER IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA

O(a) doutor(a) OCELIO DE JESUS CARNEIRO DE MORAIS, JUIZ(A)

TITULAR da Vara do Trabalho de SANTAREM.

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica notificado(a) MARIO GRANDE POUSA JR., RECLAMADO nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para tomar ciência da seguinte determinação: TOMAR CIENCIA DE QUE O BEM PENHORADO NOS AUTOS DO PROCESSO (UM EXAUSTOR, EQUIPADO DE MOTO ELÉTRICO DE 7,5 HPS - AVALIADO EM R\$-3.000,00), FICOU LIVRE DA CONTRIÇÃO JUDICIAL, FICANDO ASSIM V. SA. TAMBEM LIVRE DO ENCARGO DE FIEL DEPOSITARIO.

E, para chegar ao conhecimento do(s) Interessado(s) e passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Pará e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho.

DADO E PASSADO nesta cidade de SANTAREM - PA, em 18 de Outubro de 2004. Eu, LUCIA REGINA PINHEIRO VEIGA, DIRETOR DE SECRETARIA VARA DO TRABALHO, subscrevi.

O(a) Juiz(a): OCELIO DE JESUS CARNEIRO DE MORAIS

JUIZ(A) TITULAR

MM 4ª VARA DO TRABALHO DE ANANINDEUA

RESENHA NO 105/2004

PROCESSO : 322-2004-119-08-00

Reclamante : ANTONIO ELENILSON GALDINO DE SOUSA

Advogado(a): DEBORAH BARBOSA COELHO

Reclamado : CONSTRUTORA BOSTON LTDA

Advogado(a):

Assunto : À ADVOGADA DO RECLAMANTE PARA TOMAR CIÊNCIA DE DESPACHO, CUJO TEOR É O SEGUINTE: "I - Verifica-se que o comprovante de entrega da notificação da primeira reclamada foi devolvido com a informação 'DESCONHECIDO', logo não é possível a localização da primeira reclamada no endereço fornecido pelo autor. II - Consta-se que o presente processo é enquadrado no rito sumaríssimo. Está previsto no art. 852-B, II, § 1º da CLT, que o não atendimento pela reclamante da correta indicação do endereço da reclamada enseja o arquivamento da reclamação. III - Ante o exposto, como o reclamante indicou endereço onde o reclamado não foi encontrado, hipótese enquadrada no art. 852-B, II da CLT, determina-se o arquivamento da reclamação, nos termos do §1º do mesmo dispositivo. Custas pela reclamante sobre o valor da causa (R\$2.644,62), estas em R\$52,89, das quais fica isento. IV - Dar ciência ao reclamante."

RESENHA NO 106/2004

PROCESSO : 8-2004-119-08-00

Reclamante : FRANCISCO MENDONÇA FILHO

Advogado(a): MARSAL ANTONIO CREMA

Reclamado : TRANSPER TRANSPORTES LTDA

Advogado(a): YAMARA MARIATH RANGEL VAZ

Assunto : As partes, para tomarem ciência do resultado de audiência: "CONCLUSÃO: ... I) REJEITO A PRELIMINAR DE INÉPCIA DA PETIÇÃO INICIAL, II) ACOELHO A PRELIMINAR DE CARÊNCIA DE AÇÃO, III) JULGO EM PARTE PROCEDENTE A RECLAMAÇÃO TRABALHISTA AJUIZADA PELO RECLAMANTE FRANCISCO MENDONÇA FILHO EM FACE DAS RECLAMADAS TRANSPER TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA. E TRANSPER TRANSPORTES LTDA. PARA CONDENAR AS RECLAMADAS SOLIDARIAMENTE, APAGAREM O RECLAMANTE O QUE FOR APURADO EM LIQUIDACÃO DE SENTENÇA POR CÁLCULOS, AS PARCELAS DE: DEPÓSITOS DO FGTS DOS MESES DE AGOSTO/2002, FEVEREIRO E AGOSTO DE 2003, E MULTA DE 40% SOBRE OS DEPÓSITOS DO FGTS, DIFERENÇAS SALARIAIS E DIFERENÇAS DE AVISO PRÉVIO, FÉRIAS ACRESCIDAS DO ADICIONAL DE 1/3, 13º SALÁRIO, DEPÓSITOS DO FGTS E MULTA DE 40%. JUROS DE MORA E CORREÇÃO MONETÁRIA NA FORMA DA LEI. A SECRETARIA DA VARA DEVERÁ CALCULAR, RETER E RECOLHER OS VALORES DEVIDOS A TÍTULO DE CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA E IMPOSTO DE RENDA PELO RECLAMANTE E AS RECLAMADAS COMPROVAREM PERANTE O JUÍZO O RECOLHIMENTO DAS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS POR ELA DEVIDAS. CUSTAS PELAS RECLAMADAS NO VALOR DE R\$-200,00, CALCULADAS SOBRE O VALOR DE CONDENAÇÃO ARBITRADO EM R\$-10.000,00".

RESENHA NO 107/2004

PROCESSO : 423-2004-119-08-00

Reclamante : RUBINELSON BARBOSA

Advogado(a): EVANDRO DE OLIVEIRA COSTA

Reclamado : CIRCULO DE BELEM LTDA

Advogado(a):

Assunto : AO RECLAMANTE, PARATOMAR CIÊNCIA DO SEGUINTE DESPACHO: I - O reclamante postula em face do reclamado, dentre outras parcelas, multa do art. 467 da CLT sobre as parcelas incontroversas, sem indicar quais são essas parcelas, deixando também de especificar o valor do pedido, portanto deixou de indicar o próprio pedido, que sequer consta da memória de cálculo apresentada. II - Assim, a petição inicial está em desacordo com o disposto no art. 292, parágrafo único, I, do CPC, bem como art. 852-B da CLT. III - Tratando-se de processo sujeito ao rito sumaríssimo, ante o disposto no art. 852-B, I, da CLT, deve ser determinado o imediato arquivamento do feito, quando o pedido não for certo e determinado. IV - Desta feita, determino o arquivamento da reclamação, com fundamento no art. 852-B, I e § 1º da CLT, cominando custas pelo reclamante no valor de R\$-46,62, calculadas sobre o valor atribuído à causa na inicial (R\$2.331,14), que fica isento na forma da Lei. V - Intimem-se as partes.

RESENHA NO 108/2004

PROCESSO : 216-2004-119-08-00

Reclamante : IDELFONSO ANGELIM DOS SANTOS

Advogado(a): ADRIANA DA SILVA MARTA

Reclamado : ASSOCIAÇÃO DE PESSOAL DA CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CAIXAPARAH

Advogado(a):

Assunto : AO RECLAMANTE, PARATOMAR CIÊNCIA DO SEGUINTE DESPACHO: I - O Juízo determinou ao reclamante que procedesse emenda à petição inicial, conforme despacho de fls. 09. Regularmente intimado o autor não apresentou qualquer manifestação, no prazo legal; II - Assim, a petição inicial está em desacordo com o disposto no art. 283, do CPC, e art. 872 da CLT, devendo o autor, quando intimado pelo Juízo, regularizar a petição, sob pena de indeferimento, conforme art. 284 do CPC; III - Nesse sentido cito o Enunciado nº 263 do Colendo

Tribunal Superior do Trabalho: No 263 Petição Inicial. Indeferimento. Instrução obrigatória deficiente. Salvo nas hipóteses do art. 295 do CPC, o indeferimento da petição inicial, por encontrar-se desacompanhada de documento indispensável à proposição da ação ou não preencher outro requisito legal, somente é cabível se, após intimada para suprir a irregularidade em 10 (dez) dias, a parte não o fizer. IV - Desta feita, como o autor não procedeu emenda a petição inicial no prazo legal, julgo extinto o processo sem julgamento do mérito, com fundamento no art. 287, I do CPC, cominando custas pelo reclamante no valor de R\$-1.121,65, calculadas sobre o valor atribuído à causa na inicial, que fica isento; V - Intimem-se as partes.

RESENHA NO 109/2004

PROCESSO : 376-2004-119-08-00

Reclamante : GISELE VIEIRA FERREIRA QUIRINO

Advogado(a): MARIA DO PERPETUO S LEAO LOPES

Reclamado : TERRY WINTER SOUTO DA COSTA - AMAZONIA MENSAGENS

Advogado(a):

Assunto : AO RECLAMANTE, PARATOMAR CIÊNCIA DO SEGUINTE DESPACHO: I - Verifica-se que o comprovante de entrega da notificação do reclamado foi devolvido com a informação 'DESCONHECIDO', logo, não é possível a localização do reclamado no endereço fornecido pelo autor; II - Consta-se que o presente processo é enquadrado no rito sumaríssimo. Está previsto no art. 852-B, II, § 1º da CLT, que o não atendimento pelo reclamante da correta indicação do endereço do reclamado enseja o arquivamento da reclamação; III - Ante o exposto, como o reclamante indicou endereço onde o reclamado não foi encontrado, hipótese enquadrada no art. 852-B, II da CLT, determina-se o arquivamento da reclamação, nos termos do §1º do mesmo dispositivo. Custas pelo reclamante sobre o valor da causa (R\$8.216,38), em R\$164,33, das quais fica isento; IV - Dar ciência à reclamante.

RESENHA NO 110/2004

PROCESSO : 374-2004-119-08-00

Reclamante : ROBERTO ANDERSON SOUZA DA SILVA

Advogado(a): ANTONIO DA CONCEICAO DO NASCIMENTO

Reclamado : DISTRIBUIDORA FEST PETROLEO DO BRASIL LTDA

Advogado(a):

Assunto : AO RECLAMANTE, PARA TOMAR CIÊNCIA DO SEGUINTE DESPACHO: I - Verifica-se que o comprovante de entrega da notificação do reclamado foi devolvido com a informação 'MUDOU-SE', logo, a reclamada não se localiza no endereço informado pelo reclamante. II - Consta-se que o presente processo é enquadrado no rito sumaríssimo. Está previsto no art. 852-B, II, § 1º da CLT, que o não atendimento pelo reclamante da correta indicação do endereço do reclamado enseja o arquivamento da reclamação. III - Ante o exposto, como o reclamante indicou endereço onde o reclamado não foi encontrado, hipótese enquadrada no art. 852-B, II da CLT, determina-se o arquivamento da reclamação, nos termos do §1º do mesmo dispositivo. Custas pelo reclamante sobre o valor da causa arbitrado em R\$100,00, em R\$10,64, das quais fica isento. IV - Dar ciência ao reclamante.

RESENHA NO 111/2004

PROCESSO : 399-2004-119-08-00

Reclamante : ANTONIO MATOS NAVEGANTE

Advogado(a): CARLOS ALBERTO PRESTES DE BRITO

Reclamado : USINAS ITAMARATI S/A

Advogado(a):

Assunto : AO RECLAMANTE, PARA TOMAR CIÊNCIA DO SEGUINTE DESPACHO: I - O reclamante ajuizou reclamação contra a reclamada formulando pedido de diferenças de horas extras fundadas em norma coletiva. Contudo, não trouxe aos autos a referida norma coletiva. II - O art. 283 do CPC prevê que a petição inicial será instruída com os documentos indispensáveis a sua proposição. III - No caso em tela, a petição inicial não trouxe este documento, e, como não cabe emenda da inicial no procedimento sumaríssimo, ante o disposto no art. 852-B, I da CLT, determino o arquivamento da reclamação. IV - Custas pelo reclamante sobre o valor da causa de R\$188,99, das quais fica isento. V - Dar ciência ao reclamante.

RESENHA NO 112/2004

PROCESSO : 431-2004-119-08-00

Reclamante : JOEL COSTA DE ASSIS

Advogado(a): EVANDRO DE OLIVEIRA COSTA

Reclamado : CIRCULO DE BELEM LTDA

Advogado(a):

Assunto : AO RECLAMANTE, TOMAR CIÊNCIA DO SEGUINTE DESPACHO: I - O reclamante postula em face do reclamado, dentre outras parcelas, multa do art. 467 da CLT sobre as parcelas incontroversas, sem indicar quais são essas parcelas, deixando também de especificar o valor do pedido, portanto deixou de indicar o próprio pedido, que sequer consta da memória de cálculo apresentada; II - Assim, a petição inicial está em desacordo com o disposto no art. 292, parágrafo único, I do CPC, bem como art. 852-B da CLT; III - Tratando-se de processo sujeito ao rito sumaríssimo, ante o disposto no art. 852-B, I da CLT, deve ser determinado o imediato arquivamento do feito, quando o pedido não for certo e determinado; IV - Desta feita, determino o arquivamento da reclamação, com fundamento no art. 852-B, I e § 1º da CLT, cominando custas pelo reclamante no valor de R\$-74,54, calculadas sobre o valor atribuído à causa na inicial, que fica isento na forma da Lei; V - Intimem-se as partes.

MM 13ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM

Tv. Dom Pedro I, 750. - BELEM - PA - 66050100

RESENHA NO 2374/2004

PROCESSO : 1212-2003-13-08-00

Reclamante : MARCELO GALIZA BARBOSA

Advogado(a): JOAO AUGUSTO DE JESUS CORREA JUNIOR

Reclamado : ADECON ADMINISTRACAO E SERVICOS LTDA

Advogado(a):

Assunto : AO RECLAMANTE, POR SEU PATRONO: MANIFESTAR-SE ACERCA DA CERTIDÃO DO OFICIAL DE JUSTIÇA DE FLS. 81.

RESENHA (RECLAMADO) NO 2376/2004

PROCESSO : 1251-2003-13-08-00

Reclamante : ANDERSON NOGUEIRA CABRAL

Advogado(a): MEIRE COSTA VASCONCELOS

Reclamado : HELGA ENGENHARIA LTDA

Advogado(a):

Assunto : AO PATRONO DO RECLAMANTE PARA TOMAR CIÊNCIA QUE A PRAÇA SERÁ REALIZADA NO DIA 25.11.04 ÀS 11:00 HORAS NA SECRETARIA DA VARA

RESENHA NO 2380/2004

PROCESSO : 1343-2004-13-08-00

Reclamante : ANDREILINO RODRIGUES

Advogado(a): WALDIR SILVA DE ALMEIDA

Reclamado : GOVERNO DO ESTADO DO PARA - SECRETARIA EXECUTIVA DO TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL-SETEPS

Advogado(a): FRANCISCO EDSON LOPES DA ROCHA JUNIOR

Assunto : AS PARTES PARA CIÊNCIA DO DESPACHO: CONSIDERANDO QUE A PARTE DISPOSITIVA DA SENTENÇA DE FLS. 81/98, CONTÉM EVIDENTE EQUÍVOCO DE DIGITAÇÃO QUANTO AO NOME DA PRIMEIRA RECLAMADA, RETIFICO-A PARA CONSTAR O NOME DA PRIMEIRA RECLAMADA COMO SENDO D ROCHA SERVIÇOS GERAIS LTDA, NOS TERMOS DO ARTIGO 833 DA CLT. DESSE MODO, FICA SEM OBJETO A PETIÇÃO DE FLS. 100/101. DAR CIÊNCIA AS PARTES. BELEM, 25 de Outubro de 2004. MAURO VOLPINI FERREIRA - JUIZ DO TRABALHO SUBSTITUTO.

RESENHA NO 2382/2004

PROCESSO : 1504-2004-13-08-00

Reclamante : EDUARDO JORGE LEAO DE OLIVEIRA

Advogado(a): HERMES AFONSO TUPINAMBA NETO

Reclamado : TECNOCOOP INFORMATICA LTDA

Advogado(a): CARLO GIORGIO JASSE TOPPINO

Assunto : AO PATRONO DO RECLAMANTE, COMPARECER NA SECRETARIA DESTA VARA, A FIM DE MANIFESTAR-SE SOBRE A PETIÇÃO DE FLS. 110 E DOS DOCUMENTOS DE FLS. 111/145 DOS AUTOS, NO PRAZO DE CINCO (05) DIAS,

RESENHA NO 2383/2004

PROCESSO : 1012-2004-13-08-00

Reclamante : MANOEL AFONSO RIBEIRO DE SOUZA

Advogado(a): MANOEL JOSE MONTEIRO SIQUEIRA

Reclamado : TECNOCARGO TRANSPORTE DA AMAZONIA LTDA

Advogado(a): NIZOMAR BASTOS TOURINHO JUNIOR

Assunto : Reclamado: PROMODAL LOGISTICA E TRANSPORTES LTDA Adv. Recdo.: NIZOMAR BASTOS TOURINHO JUNIOR Reclamado: MUTRANS LTDA Adv. recdo.: LUCIANA PAULA VAZ E CARVALHO Assunto: AOS RECLAMADOS, POR SEUS PATRONOS: MANIFESTAREM-SE, QUERENDO, ACERCA DOS EMBARGOS E DECLARAÇÃO DE FLS. 500/502, INTERPOSTO PELO RECLAMANTE. RESENHA (COMUNICANDO DATA PRAÇA/LEILÃO) NO 2384/2004

PROCESSO : 1072-1997-13-08-00

Reclamante : OSVALDO VIEIRA DE MOURA

Advogado(a): OSCARINA DE MIRANDA BRUNO

Reclamado : VERSATIL SANEAMENTO TRANSPORTES LTDA

Advogado(a):

Assunto : Ao reclamante para ciência de que foi designado o dia 26/11/2004, às 11:00 horas para realização da Praça para venda do(s) bem(ns) penhorado(s) nos presentes autos, devendo o(a) exequente manifestar o seu interesse na adjudicação, bem como indicar outros bens em reforço de penhora.

RESENHA NO 2385/2004

PROCESSO : 618-2004-13-08-00

Reclamante : ALEX CLEVERSON DE LIMA BARROS

Advogado(a): GLAUCIA MARIA C CAVALCANTE ROCHA

Reclamado : CONSTRUTORA AMAZONAS LTDA

Advogado(a):

Assunto : AO PATRONO DO EXEQUENTE TOMAR CIÊNCIA DO DESPACHO DE FL. 495.

RESENHA NO 2386/2004

PROCESSO : 1034-2002-13-08-00

Reclamante : ROBSON BECKENBAUER MONTEIRO DE SOUZA

Advogado(a): LUIZ ROBERTO DUARTE DE MELO

Reclamado : FORMOSA SUPERMERCADO E MAGAZINE LTDA

Advogado(a): GUSTAVO VAZ SALGADO

Assunto : AS PARTES PARA CIÊNCIA DO DESPACHO: AGUARDAR O INTEGRAL CUMPRIMENTO DO ACORDO. DAR CIÊNCIA.

RESENHA NO 2387/2004

PROCESSO : 2080-2003-13-08-00

Reclamante : RONALDO DE OLIVEIRA ALVES

Advogado(a): TANIA CRISTINA ALVES REIS DIAS
Reclamado : COMPANHIA GZM DE DISTRIBUICAO
Advogado(a):
Assunto : AO EXEQUENTE PARA MANIFESTAR-SE ACERCA DA CERTIDÃO DE FLS. 87/88, DEVENDO INDICAR BENS À PENHORA, NO PRAZO DE TRINTA DIAS.
RESENHA NO 2389/2004
PROCESSO : 1392-2004-13-08-00
Reclamante : BENEDABE SOUZA
Advogado(a): MIGUEL DE OLIVEIRA CARNEIRO
Reclamado : CAPAF
Advogado(a): ROSANE PATRICIA PIRES DA PAZ
Assunto : Reclamado: BANCO DA AMAZÔNIA S/AAdv Rcd: ODAISE CRISTINA PISCANÇO BENJAMIMAS PARTES PARA CIENCIA DA SENTENÇA DE FLS. 270/271, QUE ACOLHEU INTEGRALMENTE EMBARGOS DE DECLARAÇÃO.
RESENHA (INDICAR BENS SOB PENA EXECUCAO) NO 2391/2004
PROCESSO : 442-2004-13-08-00
Reclamante : FABRICA DE PAPEL DA AMAZONIA SA - FACEPA
Advogado(a): MANOEL JOSE MONTEIRO SIQUEIRA
Reclamado : JOSE MARIA DA SILVA
Advogado(a): JAIME COMECANHA BALESTEROS FILHO
Assunto : AS PARTES PARA CIENCIA DA SENTENÇA DE FLS. 154/162 QUE JULGOU TOTALMENTE IMPROCEDENTE O INQUERITO POR FALTA GRAVE SUSCITADO, NÃO RECONHECENDO MOTIVO JUSTIFICADO PARA A RESOLUÇÃO CONTRATUAL.
RESENHA NO 2395/2004
PROCESSO : 474-2004-13-08-00
Reclamante : GANDHY YEDDO DA ROCHA ARANHA
Advogado(a): WALDEMAR NOVA DA COSTA FILHO
Reclamado : CAPAF-CAIXA DE PREVE ASSIST. AOS FUNC. DO BASA
Advogado(a): ROSANE PATRICIA PIRES DA PAZ
Assunto : Reclamado: BANCO DA AMAZÔNIA S/AAdv Rcd: ODAISE CRISTINA PISCANÇO BENJAMIMASSunto: AS PARTES PARA CIENCIA DA SENTENÇA DE FLS. 270/271, QUE ACOLHEU INTEGRALMENTE EMBARGOS DE DECLARAÇÃO.
RESENHA NO 2396/2004
PROCESSO : 1251-2004-13-08-00
Reclamante : SONIA MARA NASCIMENTO BARROS
Advogado(a): FATIMA ZENI DE SOUZA
Reclamado : CENTRO DE ESTUDOS INFANTIS CATALINA
Advogado(a):
Assunto : À RECLAMANTE, POR SUA PATRONA, ficar ciente do ofício da CEF de fls. 96/97, devendo V.Sa. se manifestar no prazo de 05 dias
RESENHA NO 2397/2004
PROCESSO : 88-2004-13-08-00
Reclamante : ALDENIR FERREIRA DA COSTA
Advogado(a): MANOEL JOSE MONTEIRO SIQUEIRA
Reclamado : BANCO BRADESCO S A
Advogado(a): EDSON LIMA FRAZAO
Assunto : AO RECLAMANTE, POR SEU PATRONO, PARA SE MANIFESTAR, QUERENDO, ACERCA DOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO DE FLS. 237/241, INTERPOSTO PELO RECLAMADO.
RESENHA NO 2398/2004
PROCESSO : 1514-2004-13-08-00
Reclamante : ANA CRISTINA QUEIROZ MOTTA
Advogado(a): NEY GONCALVES DE MENDONCA JUNIOR
Reclamado : JOSE AUGUSTO RODRIGUES
Advogado(a):
Assunto : AO RECLAMADO PARA QUE SE MANIFESTE SOBRE OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO OPOSTOS PELO RECLAMANTE.
RESENHA NO 2399/2004
PROCESSO : 300-2004-13-08-00
Reclamante : ALVARO CARLOS DA SILVA
Advogado(a): RAIMUNDO RUBENS FAGUNDES LOPES
Reclamado : HOSPITAL DO CORACAO DO PARA S C LTDA
Advogado(a): NAIR FERREIRA REIS DE CARVALHO
Assunto : Tomar ciência do seguinte despacho proferido por este Juízo em relação ao pedido de expedição do ofício à DRT: indefiro o requerido vez que sem amparo legal. Intimar, Dr. Mauro Volpini Ferreira, Juiz do Trabalho Substituto.
RESENHA NO 2400/2004
PROCESSO : 1736-2004-13-08-00
Reclamante : EDILSON CORREA DE MIRANDA
Advogado(a): ALFREDO DE NAZARETH MELO SANTANA
Reclamado : HUNTER SERVICOS DE VIGILANCIA E SEGURANCA LTDA
Advogado(a):
Assunto : AO PATRONO DO RECLAMANTE: TOMAR CIÊNCIA DO SEGUINTE DESPACHO PROFERIDO POR ESTE JUÍZO. A reclamação trabalhista ajuizada não obedece o disposto na Seção II-A da legislação consolidada que trata do rito sumariíssimo, especialmente no que consta do art. 852-B, inciso II, que atribui ao autor o ônus de informar a correta indicação do nome e endereço do reclamado. O não atendimento, pelo reclamante, no disposto no inciso II do mencionado artigo, autoriza o Juízo a determinar o arquivamento ação. Verifico que no presente caso

o autor não cumpriu tal exigência, levando em conta que as notificações enviadas à primeira e ao segundo reclamados foram ambas devolvidas pela EBCT com informação mudou-se. Pelo exposto, indefiro a petição inicial ante o não cumprimento de requisito essencial, extinguindo, por isso, a presente ação sem julgamento do mérito, a teor do art. 267, I, do CPC. Dê-se ciência ao autor. BELEM, 26 de Outubro de 2004. IDA SELENE DUARTE SIROTHEAU CORREA BRAGA, JUIZA TITULAR

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 5(CINCO) DIAS No 244/2004

PROCESSO : 931-2004-13-08-00
Exequente: ANTONIO SOARES CAMPOS
Executado: FOX VIGILANCIA LTDA
O(a) doutor(a) MAURO VOLPINI FERREIRA, JUIZ(A) DO TRABALHO SUBSTITUTO da 13a. Vara do Trabalho de BELEM.
FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica citado(a) FOX VIGILANCIA LTDA, Exequente nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para pagar em 48 (QUARENTA E OITO) horas ou garantir a execução, sob pena de penhora, a quantia de R\$ 2.802,00 (Dois mil e oitocentos e dois reais) atualizado em 07/06/2004, correspondente ao Principal e Juros devidos nos termos da decisão proferida no referido Processo.

RESUMO:

Princ. Corrigido	R\$	1.500,00
Multa	R\$	750,00
Tot dev ao Reclt	R\$	2.250,00
INSS Patronal	R\$	552,00
Total Devido	R\$	2.802,00

Caso não pague, nem garanta a execução no prazo supra, proceder-se-á à Penhora em tantos bens quanto bastem para o integral pagamento da dívida.

REFERIDO VALOR DEVERÁ SER ATUALIZADO, QUANDO DA EFETIVAÇÃO DO PAGAMENTO.

E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Pará e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho.

DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM - PA, em 25 de Outubro de 2004. Eu, NILSON DO CARMO BARROSO, DIRETOR DE SECRETARIA VARA DO TRABALHO, subscrevi.

O(a) Juiz(a): MAURO VOLPINI FERREIRA
JUIZ(A) DO TRABALHO SUBSTITUTO
EDITAL DE PRAÇA
No 240/2004

PROCESSO : 1251-2003-13-08-00
Exequente: ANDERSON NOGUEIRA CABRAL
Executado: HELGA ENGENHARIA LTDA
O(a) doutor(a) MAURO VOLPINI FERREIRA, JUIZ(A) DO TRABALHO SUBSTITUTO da 13a. Vara do Trabalho de BELEM.
FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, virem ou dele notícia tiverem que, no dia 25/11/2004, às 11:00 hs., na(o) 13a. V.T. DE BELEM localizado no(a) TRAV. D. PEDRO I, 748, será levado a público o pregão de venda e arrematação a quem oferecer o maior lance o(s) Bem(ns) penhorado(s) nos autos supracitados, bem(ns) este(s) que segue(m) abaixo relacionado(s):
Descrição: UM ELEVADOR OTIS, DE PASSAGEIROS, COM TODA SUA ESTRUTURA E MAQUINARIO, ADQUIRIDO PELA RECLAMADA/ EXECUTADA JUNTO A ELEVADORES OTIS LTDA., ATRAVÉS DO CONTRATO DE COMPRA E VENDA DE Nº 37NK5880/1, INSTALADO E AINDA NÃO FUNCIONANDO, NO EDIFÍCIO DOS OFICIAIS SUPERIORES DO EXÉRCITO BRASILEIRO, SITUADO À AV. SERZÉDELO CORRÊA, 621, BATISTACAMPOS, NO ESTADO. OBS.: PARA EFEITO DE ANTERIORIDADE, ESTE BEM FOI POR PRIMEIRO PENHORADO NOS AUTOS DO PROCESSO 01070-2003-003-08-00-3, ONDE EXISTE UM DÉBITO DA EXECUTADA NO VALOR DE R\$-3.528,78, DONDE SOBRA A QUANTIA DE R\$-26.471,22.X.X.X.X.X.X.X.X
Localização do Bem: BELEM
Valor: 30.000,00

Fiel Depositário: AILTON LIBÂNIO DA CRUZ
Cinco minutos após o horário acima, em não havendo licitante na Audiência de Praça, esta autorizado o Sr. Leiloeiro Público a proceder ao Leilão do(s) referido(s) bem(ns) pela melhor oferta, podendo o pagamento ser parcelado, mediante proposta pelo interessado, nos termos do Provimento CR-No. 15/96. Quem pretender arrematar dito(s) bem(ns), deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que devera garantir o lance com o sinal de 20% (Vinte por cento) de seu valor. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Oficial do Estado do Pará e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara Trabalhista, ficando desde já o(s) executado(as) ciente da realização da referida Praça em caso de não recebimento ou devolução da notificação por via postal.
DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM - PA, em 25 de Outubro de 2004. Eu, NILSON DO CARMO BARROSO, DIRETOR DE SECRETARIA VARA DO TRABALHO, subscrevi.

O(a) Juiz(a): MAURO VOLPINI FERREIRA
JUIZ(A) DO TRABALHO SUBSTITUTO

EDITAL DE PRAÇA No 243/2004

PROCESSO : 1072-1997-13-08-00
Exequente: OSVALDO VIEIRA DE MOURA
Executado: VERSATIL SANEAMENTO TRANSPORTES LTDA
O(a) doutor(a) MAURO VOLPINI FERREIRA, JUIZ(A) DO TRABALHO SUBSTITUTO da 13a. Vara do Trabalho de BELEM.

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, virem ou dele notícia tiverem que, no dia 26/11/2004, às 11:00 hs., na(o) 13a. V.T. DE BELEM localizado no(a) TRAV. D. PEDRO I, 748, será levado a público o pregão de venda e arrematação a quem oferecer o maior lance o(s) Bem(ns) penhorado(s) nos autos supracitados, bem(ns) este(s) que segue(m) abaixo relacionado(s):

Descrição: 01(UM) APARELHO DE AR CONDICIONADO, MARCA CONSUL, DE 7.500 BTUS, MODELO AIR MASTER, COR CINZA, EM BOM ESTADO, FUNCIONANDO.

Localização do Bem: AV. MAGALHAES BARATA, 84-AP804

Valor: 150,00

Fiel Depositário: ERICA ADRIANA DA COSTA COELHO
Cinco minutos após o horário acima, em não havendo licitante na Audiência de Praça, esta autorizado o Sr. Leiloeiro Público a proceder ao Leilão do(s) referido(s) bem(ns) pela melhor oferta, podendo o pagamento ser parcelado, mediante proposta pelo interessado, nos termos do Provimento CR-No. 15/96. Quem pretender arrematar dito(s) bem(ns), deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que devera garantir o lance com o sinal de 20% (Vinte por cento) de seu valor. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Oficial do Estado do Pará e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara Trabalhista, ficando desde já o(s) executado(as) ciente da realização da referida Praça em caso de não recebimento ou devolução da notificação por via postal.
DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM - PA, em 25 de Outubro de 2004. Eu, NILSON DO CARMO BARROSO, DIRETOR DE SECRETARIA VARA DO TRABALHO, subscrevi.

O(a) Juiz(a): MAURO VOLPINI FERREIRA
JUIZ(A) DO TRABALHO SUBSTITUTO
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
PRAZO DE 5(CINCO) DIAS
No 241/2004

PROCESSO : 1251-2003-13-08-00
Exequente: ANDERSON NOGUEIRA CABRAL
Executado: HELGA ENGENHARIA LTDA
O(a) doutor(a) MAURO VOLPINI FERREIRA, JUIZ(A) DO TRABALHO SUBSTITUTO da 13a. Vara do Trabalho de BELEM.

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica notificado(a) HELGA ENGENHARIA LTDA, EXECUTADO nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para tomar ciência da seguinte determinação: TOMAR CIÊNCIA QUE O BEM IRA A PRAÇA NO DIA 25.11.04 AS 11:00 HORAS NA SECRETARIA DA VARA.

E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Pará e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho.

DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM - PA, em 25 de Outubro de 2004. Eu, NILSON DO CARMO BARROSO, DIRETOR DE SECRETARIA VARA DO TRABALHO, subscrevi.

O(a) Juiz(a): MAURO VOLPINI FERREIRA
JUIZ(A) DO TRABALHO SUBSTITUTO
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
PRAZO DE 5(CINCO) DIAS
No 242/2004

PROCESSO : 1343-2004-13-08-00
Reclamante: ANDRELINO RODRIGUES
Reclamado: D ROCHA SERVICOS GERAIS LTDA
O(a) doutor(a) MAURO VOLPINI FERREIRA, JUIZ(A) DO TRABALHO SUBSTITUTO da 13a. Vara do Trabalho de BELEM.

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica notificado(a) D ROCHA SERVICOS GERAIS LTDA, RECLAMADO nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para tomar ciência da seguinte determinação: TOMAR CIÊNCIA DO DESPACHO: CONSIDERANDO QUE A PARTE DISPOSITIVA DA SENTENÇA DE FLS. 81/98, CONTÉM EVIDENTE EQUÍVOCO DE DIGITAÇÃO QUANTO AO NOME DA PRIMEIRA RECLAMADA, RETIFICO-A PARA CONSTAR O NOME DA PRIMEIRA RECLAMADA COMO SENDO D ROCHA SERVICOS GERAIS LTDA, NOS TERMOS DO ARTIGO 833 DA CLT. DESSE MODO, FICA SEM OBJETO A PETIÇÃO DE FLS. 100/101. DAR CIÊNCIAS AS PARTES. BELEM, 25 de Outubro de 2004. MAURO VOLPINI FERREIRA - JUIZ DO TRABALHO SUBSTITUTO

E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Pará e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho.

DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM - PA, em 25 de Outubro de 2004. Eu, NILSON DO CARMO BARROSO, DIRETOR DE SECRETARIA VARA DO TRABALHO, subscrevi.

O(a) Juiz(a): MAURO VOLPINI FERREIRA
JUIZ(A) DO TRABALHO SUBSTITUTO

MM 8ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM

Tv. Dom Pedro I, 750. - BELEM - PA - 86050100

RESENHA NO 2771/2004

PROCESSO : 841-2004-8-08 - 00

Reclamante : JOSE ALBERTO SILVEIRA

Advogado(a): ALBERTO LOPES MAIA FILHO

Reclamado : FACEPA FABRICA DE CELULOSE E PAPEL DA AMAZONIA

Advogado(a): MANOEL JOSE MONTEIRO SIQUEIRA

Assunto : COMPARAR EM PERÍCIA DESIGNADA PARA O DIA 03/11/2004, NA SEDE DA FACEPA, SETOR DE RECURSOS HUMANOS, ÀS 15:00 HORAS, A SER REALIZADA PELA PERITA ELIZABETH BURLAMAQUI.

MM VARA DO TRABALHO DE ABAETETUBA

Av Dom Pedro, 668 - ABAETETUBA - PA - 68440000

RESENHA NO 313/2004

PROCESSO : 905-2004-101-08 - 00

Reclamante : CARLOS ALBERTO PEREIRA GOMES

Advogado(a): JOSE RONEY ALENCAR MEDEIROS

Reclamado : ALBRAS-ALUMINIO BRASILEIRO S A

Advogado(a): BRUNO MARCOS ALVES

Assunto : AS PARTES PARA CIÊNCIA DA NOMEAÇÃO DA DRA. MARIA DE FÁTIMA MENDES LEAL PARA ATUAR NO PROCESSO COMO PERITA DO JUÍZO, BEM COMO PARA APRESENTAREM QUESITOS E ASSISTENTES TÉCNICOS, QUERENDO, NO PRAZO DE 05 (CINCO DIAS).

RESENHA NO 314/2004

PROCESSO : 978-2004-101-08 - 00

Reclamante : EDINEY DOS SANTOS LEITE

Advogado(a): CLAUDIO ALADIO DE SOUSA FERREIRA

Reclamado : SME-SOCIEDADE DE MONTAGENS E ENGENHARIA LTDA

Advogado(a): ANTONIO OLIVIO RODRIGUES SERRANO

Assunto : FICA O RECLAMADO INTIMADO PARA QUE EFETUE DEPÓSITO DE 50% (CINQUENTA POR CENTO) DOS HONORÁRIOS DEFERIDOS (R\$-1.300,00), NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, APENAS A TÍTULO DE ANTECIPAÇÃO, PARA POSTERIOR DEVOLUÇÃO, NO MOMENTO OPORTUNO, NA FORMA DA LEI. OBS.: VALOR DO DEPÓSITO (R\$-650,00)

RESENHA (RECLAMADO) NO 315/2004

PROCESSO : 79-2004-101-08 - 00

Reclamante : ENIL DO SOCORRO FARIAS DA SILVA

Advogado(a): ODIVAL QUARESMA

Reclamado : LOJAS BATISTAS DAS ROUPAS-LUCIENE B BRAGA

Advogado(a): ANGELO JOSE LOBATO RODRIGUES

Assunto : TOMAR CIÊNCIA QUE COMPROVAR O RECOLHIMENTO PREVIDENCIÁRIO (R\$-800,00) E DAS CUSTAS (R\$-22,13), EM DEZ DIAS, SOB PENA DE PROSSEGUIMENTO DA EXECUÇÃO.

RESENHA NO 316/2004

PROCESSO : 543-2004-101-08 - 00

Reclamante : ERNESTO DE PAIVA CAMPOS

Advogado(a): DRA. VILMA APARECIDA DE SOUZA CHAVAGLIA

Reclamado : COSANPA - COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ

Advogado(a): DR. LUIZ GUILHERME ANDRADE LOPES, DR. SALIM BRITO ZAHLUTH JÚNIOR E OUTROS

Assunto : AS PARTES PARA CIÊNCIA DE QUE O LAUDO PERICIAL DOS PRESENTES AUTOS JÁ FOI ENTREGUE PELO SR. PERITO, ESTANDO APENAS, PARA MANIFESTAÇÃO SOBRE O SEU TEOR, SE ASSIM DESEJAREM.

RESENHA NO 317/2004

PROCESSO : 280-2004-101-08 - 00

Reclamante : RUI ITAMAR REGO VIEIRA

Advogado(a): ANTONIO OLIVIO RODRIGUES SERRANO

Reclamado : TABALMIX CONCRETO LTDA

Advogado(a):

Assunto : AO RECLAMANTE, PARA APRESENTAR O COMPROVANTE DE SAQUE DO FGTS, PARA FINS DE ABATIMENTO NA EXECUÇÃO.

MM VARA DO TRABALHO DE SANTA IZABEL DO PARÁ

SANTA IZABEL DO PARÁ - PA - 68790001

RESENHA (RECEBER CREDITO) NO 888/2004

PROCESSO : 201-2004-115-08 - 00

Reclamante : JOAO BATISTA GAIA DA SILVA

Advogado(a): RAIMUNDO JOSE DE PAULO M ATHAYDE

Reclamado : VALDEMIR COSTA

Advogado(a):

Assunto : AO RECLAMANTE PARA INFORMAR, NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS, SE RECEBEU A TERCEIRA E QUARTA PARCELAS, PRESUMINDO-SE COMO RECEBIDAS, CASO SILENCIE.

RESENHA NO 889/2004

PROCESSO : 81-2004-115-08 - 00

Reclamante : EVANIL DA CONCEIÇÃO ABREU

Advogado(a): JOAO BATISTA PEREIRA GASPAR

Reclamado : JOÃO COSME FILHO

Advogado(a): SOLANGE DE NAZARE RODRIGUES CORREA

Assunto : AO RECLAMADO PARA MANIFESTAR-SE, EM RELAÇÃO A PETIÇÃO DO INSS ÀS FLS.40/41, QUERENDO NO PRAZO LEGAL.

RESENHA NO 890/2004

PROCESSO : 972-1996-115-08 - 00

Reclamante : ESPOLIO DE OTAVIO MARCOLINO DE SOUZA

Advogado(a): HERALDO BESSA

Reclamado : GUILHERME MORAES MOREIRA

Advogado(a): JOAO BATISTA PEREIRA GASPAR

Assunto : AO RECLAMANTE PARA TOMAR CIÊNCIA DE QUE FOI DETERMINADO PELO JUÍZO DEPRECANTE (PROC. Nº 01965-1998-008-08-00-1), A REAVALIAÇÃO DOS BENS PENHORADOS NOS AUTOS.

RESENHA NO 891/2004

PROCESSO : 595-2004-115-08 - 00

Reclamante : WANDERLEA DA COSTA WARISS

Advogado(a): MANOEL PEDRO LOPES DE SOUSA

Reclamado : REJEANE MARIA ALVES DE SOUZA

Advogado(a):

Assunto : AO RECLAMANTE PARA APRESENTAR A CARTEIRA DE TRABALHO, COM FINS DE ANOTAÇÃO, NO PRAZO DE CINCO DIAS.

RESENHA NO 892/2004

PROCESSO : 508-2004-115-08 - 00

Reclamante : REGINALDO DOS REIS MORAES

Advogado(a): RAIMUNDO JOSE DE PAULO M ATHAYDE

Reclamado : ESNITA DE OLIVEIRA SIMPLICIO

Advogado(a): GLEUCE DE SOUZA LINO

Assunto : À RECLAMADA PARA CONTRAMINUTAR O RECURSO ORDINÁRIO INTERPOSTO PELO INSS, QUERENDO, NO PRAZO DE OITO (08) DIAS.

RESENHA NO 893/2004

PROCESSO : 516-2004-115-08 - 00

Reclamante : JURACI EMILIANO DA SILVA

Advogado(a): SELMA LUCIA LOPES LEAO

Reclamado : EMPRESA DE TRANSPORTES ESTRELA DO MAR LTDA

Advogado(a): CARLA NAZARE DA GAMA JORGE MELEM

Assunto : AO RECLAMANTE, PARA CONTRAMINUTAR OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO, ÀS FLS. 546/547, QUERENDO, NO PRAZO LEGAL.

RESENHA NO 894/2004

PROCESSO : 571-2004-115-08 - 00

Reclamante : VALMIR BATISTA ROSA

Advogado(a): MARIA DE NAZARE CUNHA KAUFFMANN

Reclamado : MUNICIPIO DE BUJARU - PREFEITURA MUNICIPAL

Advogado(a):

Assunto : AO RECLAMANTE PARA CONTRAMINUTAR OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO, INTERPOSTOS POR CEM - CONSTRUÇÕES, ELETRIFICAÇÕES E METALÚRGICA LTDA - EPP (NOME DE FANTASIA: RE CONSTRUÇÕES E MONTAGENS.), ÀS FLS. 67/69, QUERENDO, NO PRAZO LEGAL.

RESENHA NO 895/2004

PROCESSO : 297-2004-115-08 - 00

Reclamante : RAIMUNDO ANAIK RODRIGUES VILHENA

Advogado(a): RAIMUNDO JOSE DE PAULO M ATHAYDE

Reclamado : J.A.M. PEREIRA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO

Advogado(a): RAIMUNDO NONATO ROCHA E SILVA

Assunto : AO RECLAMADO, PARA LIQUIDAR O DÉBITO, NO PRAZO DE DEZ DIAS, SOB PENA DE EXECUÇÃO.

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO
ATO Nº 97, DE 5 DE AGOSTO DE 2004

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e CONSIDERANDO a criação do Diário Oficial da Justiça do Trabalho da 8ª Região - DOJT8ª, regulamentada através da Resolução nº 24/2003, de 20/02/2003, com vistas à publicação dos expedientes dos órgãos judiciários e administrativos deste E. TRT 8ª Região, do Ministério Público do Trabalho, da EMATRA - Escola da Magistratura Trabalhista e da AMATRA VIII;

CONSIDERANDO a otimização da divulgação oficial dos atos judiciais e a transparência dos atos administrativos, a fim de tornar mais eficientes os serviços prestados aos jurisdicionados;

CONSIDERANDO o que consta dos autos do Processo TRT Nº 315/2003;

CONSIDERANDO, ainda, o interesse do serviço;

R E S O L V E:

Art. 1º - O Diário Oficial da Justiça do Trabalho da 8ª Região - DOJT8ª entrará em circulação a partir de 03.11.2004, veiculando todas as matérias judiciais e administrativas desta Justiça Especializada, bem como do Ministério Público do Trabalho da 8ª Região, da EMATRA e da AMATRA VIII.

Art. 2º - Os valores do exemplar avulso e das assinaturas serão fixados como a seguir:

a) Exemplar avulso impresso - R\$ 2,50 (dois reais e cinquenta centavos);
b) Assinatura semestral impressa - R\$ 150,00 (centos e cinquenta reais);

c) Assinatura semestral on line (e-Diário) - R\$ 80,00 (oitenta reais).
Art. 3º - O DOJT8ª poderá ser rellado nos seguintes locais de entrega e venda:

a) em Belém, no Setor de Reprografia e Impressão de Documentos;

b) Fora da Sede, na Secretaria das Varas do Trabalho,

Art. 4º - O presente Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se registre-se.

GEORGENOR DE SOUSA FRANCO FILHO

Juiz Presidente

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 8ª REGIÃO

turma4@trt8.gov.br

SECRETARIA DA 4ª TURMA

PROCESSOS JULGADOS NA SESSÃO DE 26/10/2004

RELAÇÃO 61/2004

ACÓRDÃO 4ªT/ED/RO 00287-2004-013-08-00-2. EMBARGANTE: SINDICATO DOS TRABALHADORES NA INDÚSTRIA DA CONSTRUÇÃO E DO MOBILIÁRIO DE BELÉM E ANANINDEUA - STICMBA. Doutor José Marinho Gemaque Júnior. EMBARGADAS: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL. Doutor Leonardo de Oliveira Linhares. ENGENHARE CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA. Doutor Edilson Araújo dos Santos. RELATORA: Juíza Odete de Almeida Alves. EMENTA: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO - O remédio processual adotado não se presta para reformar o julgado pelo ângulo pretendido pela parte, somente se justificando seu acolhimento quando verificada contradição, obscuridade, omissão, ou o prequestionamento de matérias. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA QUARTA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO E, SEM DIVERGÊNCIA, REJEITÁ-LOS, POR INEXISTIR OBSCURIDADE, CONTRADIÇÃO OU OMISSÃO NO V. ACÓRDÃO EMBARGADO, OU MESMO NECESSIDADE DE PREQUESTIONAR, CONFORME OS FUNDAMENTOS.

ACÓRDÃO 4ªT/ED/RO 00457-2004-007-08-00-7. EMBARGANTE: TUNA LUSO BRASILEIRA. Doutora Antonio Candido Barra Monteiro de Brito. EMBARGADO: LUIZ FERNANDO OSÓRIO LUCAS. Doutora Lindaiva Nazaré Vasconcelos Magalhães. RELATORA: Juíza Vanja Costa de Mendonça. EMENTA: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO. Acolhem-se os embargos de declaração, dando efeito modificativo ao julgado, quando existir omissão a ser suprida. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA QUARTA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM ACOLHER OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO; NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, DAR EFEITO MODIFICATIVO, PARA SANAR A OMISSÃO, DEFERIR 1% SOBRE O VALOR DA CAUSA, À TÍTULO DE INDENIZAÇÃO E CONSIDERÁ-LO PREQUESTIONADO. TUDO CONFORME OS FUNDAMENTOS.

ACÓRDÃO 4ªT/ED/AP 00865-1990-008-00-9. EMBARGANTE: ESTADO DO PARÁ - SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA. Doutora Alexandre Augusto Lobato Belo. EMBARGADO: CRISTOVÃO MORELLY KANEYOSHI HASHIGUTI DE FREITAS. Doutor Antônio Mala da Silva. RELATORA: Juíza Vanja Costa de Mendonça. EMENTA: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO. Rejeitam-se os embargos de declaração, quando não ocorrer no Acórdão embargado qualquer das hipóteses do artigo 535 do Código de Processo Civil. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA QUARTA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO; NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, EM REJEITÁ-LOS POR INEXISTIR OMISSÃO A SER SUPRIDA NO VENERANDO ACÓRDÃO EMBARGADO, TUDO CONFORME OS FUNDAMENTOS.

ACÓRDÃO 4ªT/ED/AI 00490-2004-014-08-01-8. EMBARGANTE: GESSE DA CONCEIÇÃO SILVA. Doutora Alessandra Du Valesse Costa Batista. EMBARGADA: CENTRAIS ELÉTRICAS DO NORTE DO BRASIL S.A. - ELETRONORTE. Doutora Raphaela Tavares do Nascimento. RELATORA: Juíza Vanja Costa de Mendonça. EMENTA: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO. QUESTÃO PRELIMINAR DE CONHECIMENTO DO AGRAVO DE INSTRUMENTO. Acolhe-se a questão preliminar de conhecimento do Agravo de Instrumento argüida nos embargos de declaração, a fim de que o mérito deste apelo seja apreciado por esta E. Corte. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA QUARTA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO E ACOLHER A QUESTÃO PRELIMINAR DE CONHECIMENTO DO AGRAVO DE INSTRUMENTO PARA, IMPRIMINDO EFEITO MODIFICATIVO AO V. ACÓRDÃO EMBARGADO, CONHECER DO AGRAVO DE INSTRUMENTO, A FIM DE QUE SEJA APRECIADO O MÉRITO POR ESTA E. CORTE, TUDO CONFORME OS FUNDAMENTOS.

ACÓRDÃO 4ªT/ED/RO 01681-2003-012-08-00-3. EMBARGANTE: AMAZÔNIA CONSTRUTORA E COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA. Doutor Roberto Tamer Xerfan Júnior. EMBARGADOS: JOÃO MARIA FERREIRA TORRES. Doutora Crislina Sarmento Cunha. JOMARA - CONTRUÇÃO CIVIL LTDA. RELATORA: Juíza Francisca Oliveira Formigosa. EMENTA: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO - OMISSÃO - Em havendo realmente omissão no julgado,

14 Judiciário

CADERNO 1

acolhem-se os presentes embargos de declaração para prestar os esclarecimentos necessários. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES da Quarta Turma do Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, unanimemente, em conhecer dos embargos de declaração; no mérito, sem divergência, acolhê-los para prestar os esclarecimentos contidos na fundamentação.

ACÓRDÃO 4º T/ED/RO 01858-2001-013-08-00-4. EMBARGANTE: LADIMILSON VALES DIAS. Doutor Marçal Marcellino da Silva Neto. EMBARGADA: WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORTE S/A. Doutor Carlos Thadeu Vaz Moreira. RELATORA: Juíza Francisca Oliveira Formigosa. EMENTA: I – EMBARGOS DE DECLARAÇÃO – CONTRADIÇÃO E OMISSÃO – INEXISTÊNCIA – Rejeitam-se embargos de declaração se não há omissão, obscuridade ou contradição no v. Acórdão embargado (art. 535, do CPC). DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES da Quarta Turma do Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, unanimemente, em conhecer dos embargos de declaração; no mérito, sem divergência, rejeitá-los, por inexistir obscuridade, contradição ou omissão no v. Acórdão (CPC, art. 535).

ACÓRDÃO 4º T/ED/RO 01975-2003-012-08-00-9. EMBARGANTE: MARIA LETÍCIA DOS SANTOS TELES. Doutora Maria José Cabral Cavalli. EMBARGADA: CHURRASCARIA ACONCHEGO – GERALDO BEZERRA FERREIRA. Doutor Edilson Silva Moreira. RELATORA: Juíza Francisca Oliveira Formigosa. EMENTA: I – EMBARGOS DE DECLARAÇÃO – OMISSÃO – Verificada a omissão no v. Acórdão embargado, devem ser acolhidos os presentes embargos para saná-la. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES da Quarta Turma do Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, unanimemente, em conhecer dos embargos de declaração; no mérito, sem divergência, acolhê-los para deferir ao reclamante as parcelas de 13º salário de 2002, férias 2002/2003 mais 1/3 e FGTS.

ACÓRDÃO 4º T/ED/RO 04012-2003-202-08-00-8. EMBARGANTE: JACIRA DOS SANTOS GOMES. Doutora Odete Ines Scalco. EMBARGADA: AMAPÁ FLORESTAL E CELULOSE S.A. (AMCEL). Doutor José Antônio Leal da Cunha. RELATORA: Juíza Francisca Oliveira Formigosa. EMENTA: I – EMBARGOS DE DECLARAÇÃO. RECURSO POR FAX. NÃO CONHECIMENTO – “A utilização de sistema de transmissão de dados e imagens não prejudica o cumprimento dos prazos, devendo os originais serem entregues em juízo, necessariamente, até cinco dias da data de seu término” (art. 2º, Lei nº 9.800/99). DECISÃO: OS JUÍZES da Quarta Turma do Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, unanimemente, em não conhecer dos embargos de declaração, eis que interpostos mediante fax, não tendo sido apresentados os originais em tempo hábil.

ACÓRDÃO 4º T/ED/RO 00421-2004-007-08-00-4. EMBARGANTES: CAIXA DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DO BANCO DA AMAZÔNIA – CAPAF. Doutora Maria da Graça Melra Abnader. BANCO DA AMAZÔNIA S.A. (BASA). Doutor Alexandre Gustavo Moura Guimarães. EMBARGADOS: AURELIANO DA COSTA OLIVEIRA NETO, CORINTO RANIERI NETO, LUIZ GUIMARÃES E SOUZA NETO, MARIA DE LOURDES GONÇALVES MATOS, MARIA NAZARÉ DE SOUZA CAMPOS E OUTROS. Doutor Hermínio Luiz da Silva. RELATORA: Juíza Francisca Oliveira Formigosa. EMENTA: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO – OMISSÃO – Em havendo realmente omissão no julgado, acolhem-se os presentes embargos de declaração para prestar os esclarecimentos necessários. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES da Quarta Turma do Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, unanimemente, em conhecer dos embargos de declaração; no mérito, sem divergência, dar provimento ao da CAPAF para, determinar que sejam realizados os descontos de imposto de renda, na forma do disposto nos artigos 33, da Lei nº 9.250/95 e 46, da Lei nº 8.541/93, e ao do BASA, para sanar as omissões apontadas, prestar os esclarecimentos acima, conforme os fundamentos.

ACÓRDÃO 4º T/ED/RO 00616-2003-003-08-00-8. EMBARGANTE: BANCO DO BRASIL S.A. Doutora Alessandra Farias Oliveira Barboza. EMBARGADO: ANTONIO JOSÉ DE AQUINO HENRIQUES. Doutor Cosme Souza Santos. RELATORA: Juíza Odete de Almeida Alves. EMENTA: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO – PREQUESTIONAMENTO – O prequestionamento se faz necessário quando há teses abordadas pelas partes que não mereceram exame pelo julgador, impossibilitando, assim, que inconformadas, possam essas prosseguir discutindo a matéria através de recurso de revista. Para questionar a valoração da prova e a conclusão que foi adotada com base no documento, não existe permissivo legal para adoção de embargos declaratórios. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA QUARTA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO E, SEM DIVERGÊNCIA, REJEITÁ-LOS, POR INEXISTIR OBSCURIDADE, CONTRADIÇÃO OU OMISSÃO NO V. ACÓRDÃO EMBARGADO, CONFORME OS FUNDAMENTOS.

RITO SUMARÍSSIMO

ACÓRDÃO 4º T/RO 00692-2004-106-08-00-0. RECORRENTE: FRANCELINA PRADO PISCANÇO. Doutor Eliomar Ferreira de Andrade. RECORRIDA: RITA DE CÁSSIA RODRIGUES PINTO. Doutor Lívio Borges Ceribeli. RELATORA: Juíza Francisca Oliveira Formigosa. CERTIFICADO QUE A E. 4ª TURMA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, DECIDIU, UNANIMEMENTE, CONHECER DO RECURSO; SEM DIVERGÊNCIA, REJEITAR AS

PRELIMINARES DE NÃO CONHECIMENTO DO RECURSO POR INTEMPESTIVIDADE E NULIDADE DO PROCESSO POR VÍCIO DE CITAÇÃO, À FALTA DE AMPARO LEGAL; NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, DAR-LHE PROVIMENTO PARA, ELIDINDO A REVELIA IMPUTADA À RECLAMADA, DETERMINAR O RETORNO DOS AUTOS AO JUÍZO DE ORIGEM PARA QUE SEJA DESIGNADA NOVA AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO E JULGAMENTO, COM NOTIFICAÇÃO DAS PARTES, CONFORME OS FUNDAMENTOS.

CERTIDÃO 4º T/RO 00624-2004-002-08-00-8. RECORRENTE: A. M. OLIVEIRA E CIA. LTDA. Doutora Raphaela Tavares do Nascimento. RECORRIDO: EDSON JOSÉ TELES DOS REIS. Doutora Liliane Almeida de Souza. RELATORA: Juíza Francisca Oliveira Formigosa. CERTIFICADO QUE A E. 4ª TURMA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, DECIDIU, UNANIMEMENTE, CONHECER DO RECURSO; SEM DIVERGÊNCIA, REJEITAR A PRELIMINAR DE NULIDADE PROCESSUAL POR NEGATIVA DE TUTELA JURISDICCIONAL, À FALTA DE AMPARO LEGAL; NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, DAR-LHE PARCIAL PROVIMENTO PARA, REFORMANDO A R. SENTENÇA RECORRIDA, EXCLUIR DA CONDENAÇÃO AS HORAS EXTRAS RELATIVAS AOS SÁBADOS; POR MAIORIA DE VOTOS, VENCIDA A EXCELENTÍSSIMA JUÍZA ODETE DE ALMEIDA ALVES, MANTER A R. SENTENÇA QUANTO AO PLEITO DE LITIGÂNCIA DE MÃ-FÉ; SEM DIVERGÊNCIA, CONFIRMAR A R. DECISÃO EM SEUS DEMAIS TERMOS, CONFORME OS FUNDAMENTOS. CUSTAS COMO FIXADAS NO PRIMEIRO GRAU.

CERTIDÃO 4º T/RO 00233-2004-009-08-00-8. RECORRENTE: SITA – SERVIÇOS AUXILIARES DE TRANSPORTE AEREO S/A. Doutor Edilberto Santana Lima. RECORRIDA: ROSÂNGELA DO ESPÍRITO SANTO TRINDADE. Doutor Adalberto de Souza Santos. RELATORA: Juíza Francisca Oliveira Formigosa. CERTIFICADO QUE A EGRÉCIA 4ª TURMA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, DECIDIU, UNANIMEMENTE, CONHECER DO RECURSO; NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, NEGAR-LHE PROVIMENTO PARA MANTER A R. SENTENÇA RECORRIDA EM TODOS OS SEUS TERMOS, INCLUSIVE QUANTO ÀS CUSTAS, CONFORME OS FUNDAMENTOS.

CERTIDÃO 4º T/RO 00372-2004-110-08-00-0. RECORRENTE: MARTINS AGROPECUÁRIA S.A. Doutor Andrei Braga Mendes. RECORRIDO: PEDRO ANTONIO DOS SANTOS. Doutora Terezinha de Jesus Lique. RELATORA: Juíza Francisca Oliveira Formigosa. CERTIFICADO QUE A E. 4ª TURMA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, DECIDIU, UNANIMEMENTE, CONHECER DO RECURSO; NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, NEGAR-LHE PROVIMENTO PARA MANTER A R. SENTENÇA RECORRIDA EM TODOS OS SEUS TERMOS, CONFORME OS FUNDAMENTOS, INCLUSIVE QUANTO ÀS CUSTAS. CERTIDÃO 4º T/RO 00390-2004-002-08-00-9. RECORRENTE: GLOBO RENT A CAR LTDA. Doutora Débora de Aguiar Queiroz. RECORRIDO: VALDIR MARTINS RAIOL. Doutora Helena Conceição de Souza França. RELATORA: Juíza Vanja Costa de Mendonça. CERTIFICADO QUE A E. 4ª TURMA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, DECIDIU, UNANIMEMENTE, CONHECER DO RECURSO; SEM DIVERGÊNCIA, ACOLHER A PRELIMINAR DE NULIDADE POR NEGATIVA DE PRESTAÇÃO JURISDICCIONAL, DETERMINANDO A BAIXA DOS AUTOS AO JUÍZO DE ORIGEM, PARA QUE PROFIRA JULGAMENTO, COMO ENTENDER DE DIREITO, NOS TERMOS DO ARTIGO 832, DA CLT, CONFORME OS FUNDAMENTOS.

CERTIDÃO 4º T/RO 01309-2004-004-08-00-0. RECORRENTE: SHEILA DO SOCORRO SOUZA DA COSTA. Doutor Jorge Rodrigues Gonçalves. RECORRIDA: F. PIO E CIA. LTDA. Doutora Maria Rosângela da Silva Coelho de Souza. PROLATORA: Juíza Odete de Almeida Alves. CERTIFICADO QUE A E. 4ª TURMA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, DECIDIU, UNANIMEMENTE, CONHECER DO RECURSO; NO MÉRITO, POR MAIORIA DE VOTOS, VENCIDA A EXMA. JUÍZA RELATORA, DAR-LHE PROVIMENTO, PARA REFORMANDO A R. SENTENÇA, JULGAR PROCEDENTE EM PARTE A RECLAMAÇÃO, PARA CONDENAR A RECLAMADA F. PIO & CIA LTDA, A REINTEGRAR A RECLAMANTE AOS SEUS SERVIÇOS, NA MESMA FUNÇÃO ANTES OCUPADA, DEFERINDO-LHE OS SALÁRIOS DESDE A DATA DA DISPENSA, COM A COMPENSAÇÃO DAS VERBAS PAGAS A TÍTULO RESCISÓRIO, TUDO CONFORME OS FUNDAMENTOS. FICA INVERTIDO O ÔNUS QUANTO ÀS CUSTAS QUE PASSAM À RESPONSABILIDADE DA RECLAMADA, NO IMPORTE DE R\$ 90,00, CALCULADAS SOBRE R\$ 4.500,00. CERTIFICADO AINDA QUE PROLATOU ESTA DECISÃO A EXCELENTÍSSIMA JUÍZA ODETE DE ALMEIDA ALVES.

RITO ORDINÁRIO

ACÓRDÃO 4º T/RO 00500-2004-109-08-00-5. RECORRENTE: MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE – PREFEITURA MUNICIPAL. Doutor José Alberto Soares Vasconcelos. RECORRIDA: MARIA ANTÔNIA DOS SANTOS BEZERRA. Doutor José Figueira Ferreira. RELATORA: Juíza Odete de Almeida Alves. EMENTA: MUDANÇA DE REGIME JURÍDICO – A alteração no status jurídico, que antes era celetista e passou a ser de natureza administrativa, evidencia a extinção do contrato de trabalho. Assim, em conformidade com o Enunciado 362, do C. TST, tem o trabalhador o prazo de dois anos a partir desse evento para reclamar diferenças relativas ao FGTS, sob pena de prescrição do direito de ação. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA QUARTA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA

REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DO RECURSO VOLUNTÁRIO; POR UNANIMIDADE, DEIXAR DE APRECIAR A PRELIMINAR DE NÃO CONHECIMENTO DA REMESSA OBRIGATORIA, POR FALTA DE OBJETO E REJEITAR A PRELIMINAR DE NULIDADE PROCESSUAL; NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, DAR-LHE PROVIMENTO, PARA RECONHECER A PRESCRIÇÃO BIENAL, EXTINGUIR O PROCESSO COM JULGAMENTO DO MÉRITO, CONFORME ART. 269, IV, DO CPC, SEGUNDO OS FUNDAMENTOS. ACÓRDÃO 4º T/REXOFF 00510-2004-105-08-00-5. RECLAMANTE: ANTONIO LIMA DE SOUSA. Doutor José Raimundo Weyl Albuquerque Costa. RECLAMADO: MUNICÍPIO DE BRAGANÇA – PREFEITURA MUNICIPAL. Doutor Jorge Otávio Pessoa do Nascimento. RELATORA: Juíza Alda Maria de Pinho Couto. EMENTA: REAJUSTE SALARIAL – CONVERSÃO EM URV – LEI Nº 8.880/94 – Não faz jus ao reajuste de 23,43% previsto na Portaria Interministerial nº 4, de 28 de abril de 1995, o trabalhador que teve seu salário reajustado periodicamente, mesmo após a sua conversão em URV. Isso porque a Lei nº 8.880/94 estabeleceu que, uma vez convertidos os salários em URV, seus reajustes ocorreriam anualmente. Havendo prova de reajustes mensais nos vencimentos do reclamante, ele não faz jus ao percentual pleiteado, destinado àqueles situações em que o salário permaneceu inalterado, sujeito apenas ao reajuste anual, consoante sistemática prevista na Portaria Interministerial nº 4, de 28 de abril de 1995. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA QUARTA TURMA DO E. TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM REJEITAR A PRELIMINAR DE NÃO CONHECIMENTO DA REMESSA EX OFFICIO, SUSCITADA PELO MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO, POR SE TRATAR DE SENTENÇA ILÍQUIDA, E EM CONHECER DA REMESSA NECESSÁRIA, POR FORÇA DO DECRETO-LEI Nº 779/69; NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, EM DAR-LHE PROVIMENTO EM PARTE PARA, REFORMANDO A R. SENTENÇA, EXCLUIR DA CONDENAÇÃO AS DIFERENÇAS SALARIAIS E SEUS REFLEXOS. MANTÉM-SE A R. DECISÃO RECORRIDA EM SEUS DEMAIS TERMOS, INCLUSIVE QUANTO ÀS CUSTAS. TUDO CONFORME FUNDAMENTOS.

ACÓRDÃO 4º T/RO 00682-2004-109-08-00-4. RECORRENTE: ADMILSON RAMOS DE OLIVEIRA. Doutor José Figueira Ferreira. RECORRIDO: MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE – PREFEITURA MUNICIPAL. Doutor José Alberto Soares Vasconcelos. RELATORA: Juíza Vanja Costa de Mendonça. EMENTA: FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO. MUDANÇA DE REGIME. PRESCRIÇÃO BIENAL. A mudança do regime celetista para o estatutário importa em extinção do contrato de trabalho, assim, passa a ser de dois anos o prazo prescricional para reclamar em juízo os depósitos do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço, nos termos do Enunciado 362 do Colendo Tribunal Superior do Trabalho. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA QUARTA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DO RECURSO ORDINÁRIO DO RECLAMANTE E NÃO CONHECER DAS CONTRA-RAZÕES DO RECLAMADO, FACE A INTEMPESTIVIDADE; NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, EM NEGAR-LHE PROVIMENTO, PARA CONFIRMAR A R. DECISÃO EM TODOS OS SEUS TERMOS, INCLUSIVE QUANTO ÀS CUSTAS PROCESSUAIS, TUDO CONFORME OS FUNDAMENTOS. ACÓRDÃO 4º T/RO 00983-2004-201-08-00-5. RECORRENTE: ESTADO DO AMAPÁ (SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO – SEED). Doutor Marcelo Brazoloto. RECORRIDOS: JAILSON DA SILVA PIRES. Doutor Jean e Silva Dias. COOPERATIVA DE TRABALHO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL – COOPETRAP. Doutor Lucivaldo da Silva Costa. RELATORA: Juíza Vanja Costa de Mendonça. EMENTA: RESPONSABILIDADE SUBSIDIÁRIA PELOS CRÉDITOS TRABALHISTAS. O reconhecimento da culpa in eligendo e in vigilando por parte da tomadora do serviço causa, em consequência, a sua responsabilidade subsidiária pelos créditos trabalhistas do reclamante, conforme o inciso IV do Enunciado nº 331 da Súmula de Jurisprudência Predominante do Colendo Tribunal Superior do Trabalho. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA QUARTA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM REJEITAR A QUESTÃO PRELIMINAR DE INTIMAÇÃO NA FORMA DO ART. 237, II, DO CPC, À FALTA DE AMPARO LEGAL; NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, EM NEGAR-LHE PROVIMENTO, PARA MANTER A R. SENTENÇA EM TODOS OS SEUS TERMOS, INCLUSIVE QUANTO ÀS CUSTAS PROCESSUAIS, TUDO CONFORME OS FUNDAMENTOS. ACÓRDÃO 4º T/RO 00637-2004-205-08-00-2. RECORRENTE: JOÃO MORAES DA FONSECA. Doutor Franklin Carvalho Macedo. RECORRIDOS: ESTADO DO AMAPÁ. Doutor Marcelo Brazoloto. COOPERATIVA DE TRABALHOS MÚLTIPLOS DO NÚCLEO DE SANTANA – COOPETRAM. COOPERATIVA DOS TRABALHADORES AUTONOMOS EM EDUCAÇÃO E SERVIÇOS GERAIS – COOPEAP. RELATORA: Juíza Vanja Costa de Mendonça. EMENTA: RESPONSABILIDADE SUBSIDIÁRIA PELOS CRÉDITOS TRABALHISTAS. O reconhecimento da culpa in eligendo e in vigilando por parte da tomadora do serviço causa, em consequência, a sua responsabilidade subsidiária pelos créditos trabalhistas do reclamante, conforme o inciso IV do Enunciado nº 331 da Súmula de Jurisprudência Predominante do Colendo Tribunal Superior do Trabalho. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA QUARTA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DO RECURSO ORDINÁRIO DO RECLAMANTE, EM DAR-LHE PROVIMENTO, PARA

REFORMANDO PARCIALMENTE A R. SENTENÇA, DETERMINAR A REINCLUSÃO DO ESTADO DO AMAPÁ, RESPONSABILIZANDO-O SUBSIDIARIAMENTE À PRIMEIRA E A SEGUNDA RECLAMADAS. MANTER A R. SENTENÇA EM SEUS DEMAIS TERMOS, INCLUSIVE QUANTO ÀS CUSTAS PROCESSUAIS, TUDO CONFORME OS FUNDAMENTOS.

ACÓRDÃO 4º T/RO 00459-2003-014-08-00-3. RECORRENTE: COMPANHIA DOCS DO PARÁ – CDP (AHIMOR – ADMINISTRAÇÃO DE HIDROVIAS DA AMAZÔNIA ORIENTAL). **Doutora Maria de Fátima Vasconcelos Penna. RECORRIDOS:** LUIS FÁBIO DA SILVA. **Doutora Aldanerys Matos Amaral. UNIÃO. Doutor José Mauro de Lima O' de Almeida. COMPAT – COOPERATIVA MISTA DE MARÍTIMOS E PROFISSIONAIS EM ÁREA TÉCNICAS DOS ESTADOS DO PARÁ E AMAPÁ. RELATORA:** Juíza Alda Maria de Pinho Couto. **EMENTA:** VALE-TRANSPORTE – EMPREGADO QUE MORAVA NO ALOJAMENTO DA EMPRESA, NO BARCO NO QUAL TRABALHAVA – O empregado que confessa ter habitado o alojamento da empresa, no próprio barco em que trabalhava, não faz jus ao vale-transporte, pois não tinha despesa alguma para chegar a seu local de trabalho. **DECISÃO:** ACORDAM OS JUÍZES DA QUARTA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DO RECURSO ORDINÁRIO, EIS QUE PREENCHIDOS OS PRESSUPOSTOS LEGAIS DE ADMISSIBILIDADE; NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, EM DAR PARCIAL PROVIMENTO AO APELO PARA, REFORMANDO A R. SENTENÇA, EXCLUIR DA CONDENAÇÃO A PARCELA REFERENTE AO VALE-TRANSPORTE. MANTÉM-SE A R. SENTENÇA RECORRIDA EM SEUS DEMAIS TERMOS, INCLUSIVE QUANTO ÀS CUSTAS. TUDO CONFORME FUNDAMENTOS.

ACÓRDÃO 4º T/RO 00573-2004-008-08-00-0. RECORRENTES: UNIMED DE BELÉM – COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO. **Doutor Gustavo Azevedo Rola. VALDECI GOMES DA SILVA. Doutor Carlos Alberto Prestes de Brito. RECORRIDOS:** OS MESMOS. **RELATORA:** Juíza Odete de Almeida Alves. **EMENTA:** INTERVALOS DE TEMPO ENTRE CHAMADAS – TEMPO DE EFETIVO SERVIÇO – O período em que o empregado está no dormitório, descansando, não é considerado efetivo tempo de serviço. **DESVIO DE FUNÇÃO – PEQUENOS SERVIÇOS, PRESTADOS AO MESMO EMPREGADOR, DENTRO DA JORNADA DE TRABALHO – INOCORRÊNCIA** – Pequenos serviços prestados ao mesmo empregador, dentro da jornada de trabalho, e que não chegam a representar o desempenho de outra função, não podem ser considerados como caracterizadores de outro contrato de trabalho. **DECISÃO:** ACORDAM OS JUÍZES DA QUARTA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DO RECURSO; NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, NEGAR PROVIMENTO AO APELO DO RECLAMANTE E DAR PARCIAL PROVIMENTO AO RECURSO DA RECLAMADA, PARA REFORMANDO EM PARTE A R. DECISÃO EXCLUIR DA CONDENAÇÃO A PARCELA DE HORAS EXTRAS E DIFERENÇAS CONSEQUENTES EM AVISO PRÉVIO, FGTS COM 40%, GRATIFICAÇÕES NATALINAS, FÉRIAS VENCIDAS E PROPORCIONAIS, MANTIDA A R. SENTENÇA RECORRIDA EM SEUS DEMAIS TERMOS, INCLUSIVE QUANTO ÀS CUSTAS, TUDO CONFORME OS FUNDAMENTOS.

ACÓRDÃO 4º T/RO 00546-2004-007-08-00-3. RECORRENTE: CENTRAIS ELÉTRICAS DO NORTE DO BRASIL S.A. – ELETRONORTE. **Doutora Polyana Uchoa Conte. RECORRIDO:** RAIMUNDO NONATO GURJÃO LEITE. **Doutora Alessandra Du Valesse Costa Batista. RELATORA:** Juíza Francisca Oliveira Formigosa. **EMENTA:** ADICIONAL DE PERICULOSIDADE. **ELETRICITÁRIOS.** BASE DE CÁLCULO. “O adicional de periculosidade incide apenas sobre o salário básico e não sobre este acrescido de outros adicionais. Em relação aos eletricitários, o cálculo do adicional de periculosidade deverá ser efetuado sobre a totalidade das parcelas de natureza salarial”. (Enunciado 191, do Colendo TST). **DECISÃO:** ACORDAM OS JUÍZES DA QUARTA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DO RECURSO E REJEITAR A PRELIMINAR DE NULIDADE DA SENTENÇA E A PREJUDICIAL DE PRESCRIÇÃO, ambas por falta de amparo legal; no mérito, sem divergência, em negar-lhe provimento para manter a r. sentença em todos os seus termos, inclusive quanto às custas processuais, conforme os fundamentos.

ACÓRDÃO 4º T/RO 00447-2004-107-08-00-0. RECORRENTES: RAIMUNDO ELOIA DE MOURA. **Doutora Alessandra Du Valesse Costa Batista. CENTRAIS ELÉTRICAS DO NORTE DO BRASIL S/A – ELETRONORTE. Doutora Raphaela Tavares do Nascimento. RECORRIDOS:** OS MESMOS. **RELATORA:** Juíza Vanja Costa de Mendonça. **EMENTA:** ADICIONAL DE PERICULOSIDADE. BASE DE CÁLCULO. **ELETRICITÁRIOS.** O cálculo do adicional de periculosidade em relação aos eletricitários deverá ser efetuado sobre a totalidade das parcelas de natureza salarial – Enunciado nº 191 do Colendo TST. **DECISÃO:** ACORDAM OS JUÍZES DA QUARTA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, À UNANIMIDADE, EM CONHECER DOS RECURSOS ORDINÁRIOS DO RECLAMANTE E O DA RECLAMADA, NÃO CONHECER DAS CONTRA-RAZÕES DA RECLAMADA, E REJEITAR A QUESTÃO PRELIMINAR DE NULIDADE PROCESSUAL, BEM COMO A QUESTÃO PREJUDICIAL DE PRESCRIÇÃO; NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, EM DAR PROVIMENTO AO RECURSO DO RECLAMANTE, PARA REFORMANDO A R. DECISÃO, DEFERIR-LHE JUSTIÇA GRATUITA, BEM COMO

EXCLUIR DA CONDENAÇÃO O REFLEXO DO ADICIONAL DE PERICULOSIDADE E DE HORAS EXTRAS NA PARCELA DE FÉRIAS, PARA DEFERIR O REFLEXO DO ADICIONAL DE PERICULOSIDADE E DE HORAS EXTRAS SOBRE A GRATIFICAÇÃO DE FÉRIAS, NA FORMA DA CLÁUSULA OITAVA DO ACORDO COLETIVO; NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO DO RECLAMADA, PARA MANTER A R. SENTENÇA EM SEUS DEMAIS TERMOS, INCLUSIVE QUANTO ÀS CUSTAS PROCESSUAIS, TUDO CONFORME OS FUNDAMENTOS.

ACÓRDÃO 4º T/RO 00512-2004-012-08-00-4. RECORRENTES: DAGOBERTO PAMPLONA DA SILVA. **Doutora Alessandra Du Valesse Costa Batista. CENTRAIS ELÉTRICAS DO NORTE DO BRASIL S.A. – ELETRONORTE. Doutora Raphaela Tavares do Nascimento. RECORRIDOS:** OS MESMOS. **RELATORA:** Juíza Odete de Almeida Alves. **EMENTA:** ELETRICITÁRIOS. ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO. INCLUSÃO NA BASE DE CÁLCULO DO ADICIONAL DE PERICULOSIDADE. O adicional por tempo de serviço deve ser incluído na base de cálculo do adicional de periculosidade dos eletricitários, pois se trata de parcela de natureza salarial (Enunciados nºs 191 e 203 do TST). **DECISÃO:** ACORDAM OS JUÍZES DA QUARTA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, REJEITAR AS PRELIMINARES DE NÃO CONHECIMENTO DOS RECURSOS DO RECLAMANTE E DO RECLAMADO E CONHECER DE AMBOS OS APELOS; REJEITAR A PRELIMINAR DE NULIDADE PROCESSUAL POR NEGATIVA DE TUTELA JURISDICCIONAL E A PREJUDICIAL DE PRESCRIÇÃO TOTAL, SUSCITADAS PELA RECLAMADA; NO MÉRITO, NEGAR PROVIMENTO A AMBOS RECURSOS, MANTENDO A DECISÃO EM TODOS OS SEUS TERMOS, INCLUSIVE QUANTO ÀS CUSTAS.

ACÓRDÃO 4º T/RO 00389-2004-105-08-00-0. RECORRENTE: TRANSLOG TRANSPORTES E LOGÍSTICA LTDA. **Doutor Reinaldo Torres Miranda. RECORRIDOS:** RAIMUNDO PAULO DE SOUZA FREITAS. **Doutor Mauro Sérgio de Assis Lopes. CIA. BRASILEIRA DE BEBIDAS – AMBEV. Doutor Orlando Sérgio Pereira Morais. RELATORA:** Juíza Francisca Oliveira Formigosa. **EMENTA:** MOTORISTA. VENDAS EXTERNAS. FISCALIZAÇÃO. DIREITO A HORAS EXTRAS. Não se aplica ao recorrido as disposições do artigo 62, inciso I, da CLT, de modo a afastar a incidência de horas extras. É que, nesse regime de trabalho, as atividades do empregado se desenvolvem fora da fiscalização do empregador, eis que impossível a este lhe fixar horário de trabalho, bem como intervalo para refeição e descanso. Porém, no caso dos autos, foi confirmado que a empresa fiscalizava a jornada, através do cumprimento de rota (folha 134 – depoimento da preposta da recorrente) pelo que, havendo trabalho excessivo, devem ser pagas as horas que excederem à jornada legal. **DECISÃO:** ACORDAM OS JUÍZES DA QUARTA TURMA DO EGRÉGIO Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, unanimemente, em conhecer do recurso; no mérito, sem divergência, em negar-lhe provimento para, manter a r. sentença recorrida em todos os seus termos, inclusive quanto às custas processuais, conforme os fundamentos.

ACÓRDÃO 4º T/RO 00181-2004-111-08-00-4. RECORRENTE: FLÁVIO NAZARENO DOS SANTOS CERBINO. **Doutora Jacilene de Nazaré Manito Fernandes. RECORRIDA:** RAÇA TRANSPORTES LTDA. **Doutor Leonardo do Amaral Maroja. RELATORA:** Juíza Francisca Oliveira Formigosa. **EMENTA:** RELAÇÃO DE EMPREGO. AUSÊNCIA DE SUBORDINAÇÃO JURÍDICA. NÃO CONFIGURAÇÃO. Como traço essencial da relação empregatícia, tem que estar presente a subordinação jurídica, que nas palavras do mestre Wagner Giglio, em seu Curso de Direito do Trabalho, 15ª ed., 1998, Ed. Saraiva, pág. 396, consiste numa “(...) situação em que se encontra o trabalhador, decorrente da limitação contratual da autonomia de sua vontade, para o fim de transferir ao empregador o poder de direção sobre a atividade que desempenhará. A subordinação significa uma limitação à autonomia do empregado, de tal modo que a execução dos serviços deve pautar-se por certas normas que não serão por ele traçadas”. Ausentes os requisitos autorizadores do reconhecimento do liame laboral, bem como, a intenção da reclamada de fraudar, impedir ou desvirtuar a aplicação dos preceitos contidos da Consolidação das Leis do Trabalho (artigo 9º), há que se negar provimento ao recurso do reclamante. **DECISÃO:** OS JUÍZES DA QUARTA TURMA DO EGRÉGIO Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, unanimemente, em rejeitar a preliminar de não conhecimento, suscitada pela recorrida, e conhecer do recurso; no mérito, sem divergência, negar-lhe provimento para manter a r. sentença recorrida, inclusive quanto às custas processuais, conforme os fundamentos.

ACÓRDÃO 4º T/RO 00283-2004-008-08-00-9. RECORRENTES: CLAIMUR DALTE RAMON. **Doutor Marcelo Pereira e Silva. LEMKING INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA. Doutora Jacqueline Vieira da Gama Malcher. RECORRIDOS:** OS MESMOS. **RELATORA:** Juíza Vanja Costa de Mendonça. **EMENTA:** PAGAMENTO DE SALÁRIO “POR FORA”. ÔNUS DO RECLAMANTE. A prova da alegação de pagamento de salário “por fora”, cabe ao autor, nos termos do que dispõe o art. 818, da CLT. Não tendo se desincumbido do ônus que lhe competia, mantém-se a decisão de primeiro grau que julgou improcedente a verba pretendida a este título. **DECISÃO:** ACORDAM OS JUÍZES DA QUARTA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DOS RECURSOS ORDINÁRIOS DA RECLAMADA E DO RECLAMANTE; NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, EM NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO DA

RECLAMADA E DAR PARCIAL PROVIMENTO AO RECURSO DO RECLAMANTE PARA, REFORMANDO, EM PARTE, A R. SENTENÇA, DEFERIR O PLEITO DE DIFERENÇA DE COMISSÃO NO VALOR DE R\$9.826,83 (NOVE MIL, OITOCENTOS E VINTE E SEIS REAIS E OITENTA E TRÊS CENTAVOS), BEM COMO AS REPERCUSSÕES EM AVISO PRÉVIO, FÉRIAS, 13º SALÁRIO E FGTS, A PARTIR DE JUNHO DE 2003. CUSTAS PELA RECLAMADA, NO VALOR DE R\$400,00, CALCULADAS SOBRE O VALOR DA CONDENAÇÃO, QUE PARA ESTE FIM SE ARBITRA EM R\$20.000,00 (VINTE MIL REAIS), MANTIDA A R. DECISÃO EM SEUS DEMAIS TERMOS, TUDO CONFORME OS FUNDAMENTOS.

ACÓRDÃO 4º T/RO 00763-2003-109-08-00-3. RECORRENTE: FRANCISCO SOUSA CUNHA. **Doutor Kilinger da Silva Santos. RECORRIDA:** NORSENGEL – VIGILÂNCIA E TRANSPORTE DE VALORES LTDA. **Doutora Maria Dilma de Andrade Cardoso. RELATORA:** Juíza Francisca Oliveira Formigosa. **EMENTA:** DANO MORAL E MATERIAL. Há muito venho afirmando que, a partir da promulgação da Carta da República, devemos fazer uma releitura dos direitos sociais concedidos aos empregados, com o firme propósito de lhe permitir uma vida com dignidade. Nessa releitura cabe, com muita propriedade, o entendimento de que o empregador tem responsabilidade não apenas de pagar um salário justo, mas também de proporcionar condições ambientais dignas, afinal, no centro dessa discussão, encontra-se um ser humano – homem ou mulher. A não observação do entendimento sobredito impõe ao empregador a obrigação de reparar o dano sofrido pelo empregado. No presente caso, a tentativa de assalto ocorreu em 11.05.1992, fato que implica na pronúncia da prescrição quinquenal. **DECISÃO:** ACORDAM OS JUÍZES DA QUARTA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM REJEITAR AS PRELIMINARES DE NÃO CONHECIMENTO DO RECURSO POR DESERÇÃO E POR FALTA DE ADEQUAÇÃO, À FALTA DE AMPARO LEGAL E, EM CONSEQUÊNCIA, CONHECER DO PRESENTE RECURSO, EIS QUE SATISFEITOS OS PRESSUPOSTOS DE ADMISSIBILIDADE; NO MÉRITO, DAR-LHE PROVIMENTO PARA, REFORMANDO, EM PARTE, A R. DECISÃO, DEFERIR AO RECLAMANTE O ADICIONAL DE PERICULOSIDADE REFERENTE AO MÊS DE JUNHO DE 2002, COM JUROS DE MORA E CORREÇÃO MONETÁRIA, MANTENDO A R. SENTENÇA RECORRIDA EM SEUS DEMAIS TERMOS, CONFORME OS FUNDAMENTOS. CUSTAS PELA RECLAMADA DE R\$ 10,64 (DEZ REAIS E SESSENTA E QUATRO CENTAVOS), VALOR MÍNIMO IMPOSTO PELA LEI Nº 10.537, DE 27 DE AGOSTO DE 2002.

ACÓRDÃO 4º T/RO 00554-2004-008-08-00-6. RECORRENTE: BAROLOMEU CARNEIRO PINTO. **Doutora Jane Clea Marques Coutinho. RECORRIDA:** COMPANHIA BRASILEIRA DE BEBIDAS. **Doutor Orlando Sérgio Pereira Morais. RELATORA:** Juíza Francisca Oliveira Formigosa. **EMENTA:** DEPOIMENTO PRESTADO EM JUÍZO. VALIDADE. O depoimento prestado em juízo deve guardar similitude com a realidade fática, pois, o contrário, implica em crime de falso testemunho. E nem se pense que o fantasma do desemprego pode justificar conduta ilícita em juízo. Ora, como bem reconheceu a peça recursal, ao prestar depoimento no ACÓRDÃO 7º VTB/268/2002, como testemunha, o reclamante assumiu o compromisso de dizer apenas a verdade, portanto, agora, não pode apagar dos autos a confissão quanto ao real horário de trabalho. **DECISÃO:** ACORDAM OS JUÍZES DA QUARTA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DO RECURSO; NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, NEGAR-LHE PROVIMENTO PARA MANTER A R. SENTENÇA RECORRIDA EM TODOS OS SEUS TERMOS, INCLUSIVE QUANTO ÀS CUSTAS PROCESSUAIS, CONFORME OS FUNDAMENTOS.

ACÓRDÃO 4º T/RO 00999-2004-005-08-00-7. RECORRENTE: ORLANDINA ALVES PANTOJA. **Doutor Marcelo Pereira e Silva. RECORRIDO:** IATE CLUBE DO PARÁ. **RELATORA:** Juíza Vanja Costa de Mendonça. **EMENTA:** VÍNCULO DE EMPREGO. INEXISTÊNCIA. Inexiste vínculo de emprego, quando a prestação de serviços não se realizou nos moldes do art. 3º, da CLT. **DECISÃO:** ACORDAM OS JUÍZES DA QUARTA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DO RECURSO ORDINÁRIO; NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, EM NEGAR-LHE PROVIMENTO, PARA MANTER A R. SENTENÇA EM TODOS OS SEUS TERMOS, INCLUSIVE QUANTO ÀS CUSTAS TUDO CONFORME OS FUNDAMENTOS.

ACÓRDÃO 4º T/RO 00455-2004-118-08-00-0. AGRAVANTE: EDIVAN DA SILVA COELHO. **Doutor Edidácio Gomes Bandeira. AGRAVADOS:** CLEUZA ABADIO FOSTAL. **Doutor Pedro Carneiro de Sousa Filho. ANTÔNIO JOSÉ DE MORAES VASCONCELOS. RELATORA:** Juíza Vanja Costa de Mendonça. **EMENTA:** ADVOGADO SEM PODERES NOS AUTOS. NÃO CONHECIMENTO. Não se conhece de agravo de petição subscrito por advogado sem poderes constituídos nos autos, ante a inobservância de um dos pressupostos de admissibilidade. **DECISÃO:** ACORDAM OS JUÍZES DA QUARTA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM ACOLHER A QUESTÃO PRELIMINAR DE NÃO CONHECIMENTO DO AGRAVO DE PETIÇÃO, SUSCITADA PELA EXCELENTÍSSIMA JUÍZA RELATORA E DELE NÃO CONHECER, PORQUE SUBSCRITO POR ADVOGADO NÃO HABILITADO NOS AUTOS, TUDO CONFORME OS FUNDAMENTOS.

ACÓRDÃO 4º/TAP 00211-2003-108-08-00-9. AGRAVANTE: MARIA DE LOURDES AMERICANO DE ANDRADE CARVALHO. Doutor José Eugênio Moraes Latorre. AGRAVADOS: JORGE IVAN VIEIRA BISERRA E OUTROS. Doutor Elias de Sousa Marinho. SERTEP S.A. - ENGENHARIA E MONTAGEM. RELATORA: Juíza Vanja Costa de Mendonça. EMENTA: DESCONSIDERAÇÃO DA PERSONALIDADE JURÍDICA. PENHORA DE BENS DO SÓCIO DIRETOR DE SOCIEDADE ANÔNIMA. RESPONSABILIDADE TRANSFERIDA AO CÔNJUGE MEEIRO. O abuso na gestão da empresa, permite que o Judiciário Trabalhista, possa desconsiderar a existência da personalidade jurídica, com o fim de alcançar as pessoas físicas que a compõe, fazendo-as responder com o seu patrimônio individual pelas obrigações a que der causa. Por este entendimento, justifica-se a responsabilização do cônjuge meiro, para responder pelas dívidas contraladas, já que os bens do casal se comunicam, quando o matrimônio foi realizado no regime de comunhão universal de bens. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA QUARTA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO, UNANIMEMENTE, EM REJEITAR AS QUESTÕES PRELIMINARES DE NÃO CONHECIMENTO DO AGRAVO DE PETIÇÃO, SUSCITADAS EM CONTRA-RAZÕES E, DELE CONHECER; SEM DIVERGÊNCIA, EM DESCONSIDERAR OS DOCUMENTOS DE FOLHAS 150-183, PORQUE INTEMPESTIVOS E, NO MÉRITO, EM NEGAR-LHE PROVIMENTO, MANTENDO-SE A R. DECISÃO AGRAVADA EM TODOS OS SEUS TERMOS, TUDO CONFORME OS FUNDAMENTOS.

ACÓRDÃO 4º/TAP 00538-2003-014-08-00-4. AGRAVANTE: WATT COMERCIAL LTDA. Doutor Hermes Afonso Tupinambá Neto. AGRAVADO: ISMAELINO SOUTO DE ARAGÃO. Doutor Mário Roberto Ralol Fagundes. RELATORA: Juíza Francisca Oliveira Formigosa. EMENTA: EXCESSO DE PENHORA. NÃO CONFIGURAÇÃO. O excesso de penhora não se configura somente pelo fato do valor do bem avaliado ser superior ao do crédito exequendo. É necessário que o próprio executado tenha oferecido outro bem que garanta a execução, pois esta é, também, a finalidade da citação do executado. Se o executado não paga, nem toma a iniciativa de apresentar bens, há de se presumir que o bem penhorado seja o único de que dispõe. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA QUARTA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DO RECURSO; NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, NEGAR-LHE PROVIMENTO PARA CONFIRMAR A R. SENTENÇA RECORRIDA EM TODOS OS SEUS TERMOS, CONFORME OS FUNDAMENTOS.

ACÓRDÃO 4º/TRO 00746-2004-004-08-00-7. RECORRENTES: MAX JONES TAVARES MEDEIROS. Doutor Elias Pinto de Almeida. FROTA OCEÂNICA E AMAZÔNICA S/A. Doutor Tito Eduardo Valente do Couto. RECORRIDOS: OS MESMOS. RELATORA: Juíza Odete de Almeida Alves. EMENTA: PREJUDICIAL DE PRESCRIÇÃO TOTAL. ACOLHIMENTO. A leitura do Enunciado 294 deve ser combinada com o conteúdo do Enunciado 350, ambos do C.TST, na parte em que este último prevê a contagem do prazo prescricional para a ação de cumprimento a partir da data do trânsito em julgado da decisão normativa. Logo, é forçoso concluir que os direitos assegurados por meio de decisão normativa estão sujeitos à prescrição, ainda que sejam decorrentes de parcelas de trato sucessivo, como o são as diferenças salariais. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA QUARTA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, REJEITAR AS PRELIMINARES DE NÃO CONHECIMENTO DOS RECURSOS SUSCITADAS POR AMBAS AS PARTES E DELES CONHECER; SEM DIVERGÊNCIA, REJEITAR A PRELIMINAR DE COISA JULGADA SUSCITADA PELA RECLAMADA E ACOLHER A PREJUDICIAL DE PRESCRIÇÃO TOTAL QUANTO AO PEDIDO DE DIFERENÇAS SALARIAIS, TAMBÉM POR ELA ARGUIDA, EXTINGUINDO O PROCESSO QUANTO À REFERIDA PARCELA, COM JULGAMENTO DO MÉRITO, NOS TERMOS DO ART. 269, IV, DO CPC DE APLICAÇÃO SUBSIDIÁRIA; NO MÉRITO, AINDA SEM DISSENÇÃO, EM FACE DO ACOLHIMENTO DA PREJUDICIAL DE PRESCRIÇÃO TOTAL, DECLARAR SEM OBJETO O PEDIDO DE APLICAÇÃO DO ENUNCIADO Nº 330 DO TST; POR UNANIMIDADE, CONSIDERAR PREJUDICADO O PEDIDO DE REFORMA DA DECISÃO DE PRIMEIRO GRAU CONSTATANDO APELO DO RECLAMANTE ACERCA DA INAPLICABILIDADE DA NORMA COLETIVA, E MANTER A R. SENTENÇA RECORRIDA EM TODOS OS SEUS DEBATES TERMOS, CONFORME OS FUNDAMENTOS. CUSTAS COMO NO PRIMEIRO GRAU.

ACÓRDÃO 4º/TRO 00670-2004-110-08-00-0. RECORRENTE: SERVI-
SAN LTDA. Doutora Ivana Maria Fonteles Cruz. RECORRIDA: MÁRCIA
DE PAULO STANICZUKI. Doutor Mauro Augusto Rios Brito. RELATORA:
Juíza Odete de Almeida Alves. EMENTA: RECURSO DESERTO. NÃO
CONHECIMENTO - Não se conhece de recurso ordinário deserto. Tendo
a sentença proferida em Embargos de Declaração completado o julgado,
para reificar o valor das custas processuais majorando-as, a recorrente
estava obrigada a recolher corretamente o montante imposto. DECISÃO:
ACORDAM OS JUÍZES DA QUARTA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL
REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE,
EM NÃO CONHECER DO RECURSO PORQUE DESERTO,
CONSIDERANDO PREJUDICADO O PEDIDO DA RECORRIDA
QUANTO A CONDENÇÃO POR LITIGÂNCIA DE MÁ-FÉ.
ACÓRDÃO 4º/TRO 00414-2003-111-08-00-8. RECORRENTE: MARIVAL
DUETI RESENDE SILVA. Doutor Luiz Gonzaga de Melo Valença.
RECORRIDO: ROBCO MADEIRAS LTDA. Doutor Paulo Augusto de

Azevedo Meira. RELATORA: Juíza Odete de Almeida Alves. EMENTA:
VÍNCULO DE EMPREGO - INEXISTÊNCIA - Evidente a liberdade de
ação do reclamante, que agia diante de parâmetros que lhe eram
fornecidos, com a única incumbência de orientar as compras, incabível
considerar presentes os requisitos do art. 3º da CLT. DECISÃO: ACORDAM
OS JUÍZES DA QUARTA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL
DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM
CONHECER DO RECURSO; NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA,
NEGAR-LHE PROVIMENTO, PARA MANTER A R. SENTENÇA
RECORRIDA EM TODOS OS SEUS TERMOS, INCLUSIVE QUANTO
ÀS CUSTAS, TUDO CONFORME OS FUNDAMENTOS.

ACÓRDÃO 4º/TRO 00338-2003-111-08-00-0. RECORRENTES: WALDO
SANTANA LIMA. Doutora Vera Maria Pinto Benites. UNIÃO DE ENSINO
SUPERIOR DO PARÁ - UNESPA. Doutora Maria Rosângela da Silva
Coelho de Souza. RECORRIDOS: OS MESMOS. A. DA SILVA
COMÉRCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS. Doutor José Cláudio Ferreira
dos Santos. RELATORA: Juíza Vanja Costa de Mendonça. EMENTA:
DANO MORAL. CARACTERIZAÇÃO. No direito brasileiro, a
responsabilidade do empregador pelo dano material ou moral reclama a
presença do dolo ou da culpa, como componentes do ilícito, além, é
evidente, do nexo causal entre a ação ou omissão e o resultado. Por
isso, estando presente um desses elementos subjetivos, atribuir-se-á a
responsabilidade ao empregador, devendo, este, por conseguinte,
indenizar o empregado pelo prejuízo causado ao obreiro. DECISÃO:
ACORDAM OS JUÍZES DA QUARTA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL
REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE,
EM CONHECER DOS RECURSOS ORDINÁRIOS; NO MÉRITO, SEM
DIVERGÊNCIA, EM NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO DA
RECLAMADA, UNIÃO DE ENSINO SUPERIOR DO PARÁ - UNESPA E
DAR PARCIAL PROVIMENTO AO RECURSO DO RECLAMANTE PARA,
REFORMANDO A R. SENTENÇA, DEFERIR AS PARCELAS DE AVISO
PRÉVIO, FÉRIAS E 13º SALÁRIO (1/12), EM FACE DA DISPENSA
IMOTIVADA E, AINDA, DEFERIR O PLEITO DE INDENIZAÇÃO POR
DANOS MORAIS, NO QUANTUM FIXADO DE R\$5.000,00 (CINCO MIL
REAIS), MANTIDA A R. DECISÃO EM SEUS DEBATES TERMOS. CUSTAS
PELAS RECLAMADAS NO VALOR DE R\$140,00 (CENTO E QUARENTA
REAIS), CALCULADAS SOBRE O VALOR DA CONDENÇÃO, QUE
PARA ESTE FIM SE ARBITRA EM R\$7.000,00 (SETE MIL REAIS), TUDO
CONFORME OS FUNDAMENTOS.

ACÓRDÃO 4º/TRO 00339-2004-103-08-00-1. RECORRENTE: JOSÉ
CARLOS DE ARAÚJO. Doutora Andréia Vials Sanches. RECORRIDO:
ROGÉRIO MEDEIROS CARVALHO. Doutor Edson Marcelo Lino.
RELATORA: Juíza Odete de Almeida Alves. EMENTA: RELAÇÃO DE
EMPREGO - Improvados os requisitos do art. 3º da CLT, deve ser mantida
sentença que declarou inexistente o vínculo de emprego e julgou totalmente
improcedentes os pedidos formulados pelo autor. DECISÃO: ACORDAM
OS JUÍZES DA QUARTA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL
DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER
DO RECURSO; NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, NEGAR-LHE
PROVIMENTO, PARA MANTER NA ÍNTEGRA A R. SENTENÇA
RECORRIDA, CONFORME OS FUNDAMENTOS.

ACÓRDÃO 4º/TRO 00209-2003-107-08-00-5. RECORRENTES: EVANDRO
ALVES DE SOUZA. Doutora Odilda Maria Perelra Nunes. CENTRAIS
ELÉTRICAS DO PARÁ S.A. - CELPA. Doutor José Luiz de Souza Matute.
RECORRIDOS: OS MESMOS. RELATORA: Juíza Alda Maria de Pinho Couto.
EMENTA: ADICIONAL DE TRANSFERÊNCIA - EXISTÊNCIA DE PREVISÃO
DE TRANSFERÊNCIA NO CONTRATO DE TRABALHO - A existência de
previsão de transferência no contrato de trabalho não exclui o direito do
empregado de receber o adicional de transferência, desde que esta tenha
ocorrido em caráter provisório. Aplicação da Orientação Jurisprudencial nº
113, da SBDI-1, do C. TST. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA QUARTA
TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA
REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DOS RECURSOS
ORDINÁRIOS, EIS QUE PREENCHIDOS OS PRESSUPOSTOS LEGAIS
DE ADMISSIBILIDADE; NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, EM DAR
PROVIMENTO AO RECURSO DA RECLAMADA, PARA EXCLUIR DA
CONDENÇÃO A MULTA POR EMBARGOS PROTETÓRIOS, A
DIFERENÇA DE MULTA DE 40% DO FGTS E O SALÁRIO-SUBSTITUIÇÃO,
ALÉM DE SEUS REFLEXOS LEGAIS; AINDA SEM DIVERGÊNCIA, EM
DAR PARCIAL PROVIMENTO AO RECURSO DO RECLAMANTE E
CONDENO A RECLAMADA AO PAGAMENTO DO ADICIONAL DE
TRANSFERÊNCIA (25%), NO PERÍODO DE SETEMBRO DE 1998 A ABRIL
DE 2001. MANTÉM-SE A R. DECISÃO EM SEUS DEBATES TERMOS,
INCLUSIVE QUANTO ÀS CUSTAS, TUDO CONFORME FUNDAMENTOS.

ACÓRDÃO 4º/TRO 01121-2003-003-08-00-5. RECORRENTES: PERÁCIO
GAMA DA SILVA. Doutor José Otávio Teixeira da Fonseca. BANCO DA
AMAZÔNIA S.A. (BASA). Doutora Mildred Lima Pitman. RECORRIDOS:
OS MESMOS. CAIXA DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DO BANCO
DA AMAZÔNIA S.A. (CAPAF). Doutora Rosane Patrícia Pires da Paz.
RELATORA: Juíza Francisca Oliveira Formigosa. EMENTA:
COMPLEMENTAÇÃO DE APOSENTADORIA. BENEFÍCIO CONCEDIDO
NAVIGÂNCIA DA PORTARIA 375/69 - ISENÇÃO DE CONTRIBUIÇÕES.
É direito do recorrente receber seus proventos de aposentadoria,
concedidas na vigência da Portaria 375/69, inclusive com a isenção das
contribuições como estabelecido nessa norma, garantindo-se, assim, a
integridade da relação instituída na vigência dessa Portaria. DECISÃO:
ACORDAM OS JUÍZES DA QUARTA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL

REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE,
EM CONHECER DOS RECURSOS, EIS QUE SATISFEITOS OS
PRESSUPOSTOS DE ADMISSIBILIDADE; REJEITAR A PREJUDICIAL
DE COISA JULGADA ARGUIDA PELO RECORRIDO, POR FALTA DE
AMPARO LEGAL; NO MÉRITO, UNANIMEMENTE, NEGAR PROVIMENTO
AO RECURSO DO BASA, E, POR MAIORIA DE VOTOS, VENCIDA A
EXCELENTÍSSIMA JUÍZA VANJA COSTA DE MENDONÇA, DAR
PROVIMENTO AO RECURSO DO RECLAMANTE PARA, REFORMANDO
A R. DECISÃO, DECLARAR O RECLAMANTE ISENTO DA
CONTRIBUIÇÃO PARA A CAPAF E DETERMINAR A DEVOLUÇÃO DOS
DESCONTOS FEITOS INDEVIDAMENTE A PARTIR DO MÊS EM QUE
COMPLETOU TRINTA ANOS DE CONTRIBUIÇÃO, O QUE
EFETIVAMENTE DEVE OCORRER APÓS O TRÂNSITO EM JULGADO
DESTA DECISÃO, CONFORME OS FUNDAMENTOS. INVERTE-SE O
ÔNUS DA SUCUMBÊNCIA.

ACÓRDÃO 4º/TRO 01281-2003-001-08-00-1. RECORRENTES: BANCO
DA AMAZÔNIA S/A (BASA). Doutor Alexandre Gustavo Moura Guimarães.
CAIXA DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DO BANCO DA AMAZÔNIA
- CAPAF. Doutora Maria da Graça Meira Abnader. ALICE E SILVA CERVEIRA,
JEANNE JOSÉ FARIAS, JOSÉ RIBAMAR MAIA SOUZA E OUTROS.
Doutor Miguel de Oliveira Carneiro. RECORRIDOS: OS MESMOS.
RELATORA: Juíza Vanja Costa de Mendonça. EMENTA: ABONO. NATUREZA
SALARIAL. BANCO DA AMAZÔNIA S.A. - BASA. Não há como se conferir
igual tratamento aos aposentados do Banco da Amazônia S.A. - BASA, no
que se refere à percepção de abonos concedidos por norma coletiva aos
funcionários que estão na ativa, visto que a vantagem a estes concedida
não tem natureza salarial, o que impossibilita a aplicação da Portaria nº 375/
69. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA QUARTA TURMA DO EGRÉGIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO,
UNANIMEMENTE, EM CONHECER DOS RECURSOS ORDINÁRIOS DOS
RECLAMADOS, BANCO DA AMAZÔNIA S.A. - BASA E CAIXA DE
PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA AOS FUNCIONÁRIOS DO BANCO DA
AMAZÔNIA S.A., BEM COMO DO RECURSO ORDINÁRIO DOS
RECLAMANTES E REJEITAR AS QUESTÕES PRELIMINARES DE
CARÊNCIA DE AÇÃO - ILEGITIMIDADE DE PARTE PASSIVA ADEQUADA CAUSAM,
DE SOLIDARIEDADE E DE COISA JULGADA; NO MÉRITO, POR MAIORIA
DE VOTOS, VENCIDA A EXCELENTÍSSIMA JUÍZA FRANCISCA OLIVEIRA
FORMIGOSA, EM NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO DOS
RECLAMANTES E DAR PARCIAL PROVIMENTO AOS RECURSOS DOS
RECLAMADOS PARA, REFORMANDO A R. SENTENÇA, JULGAR A
RECLAMAÇÃO TOTALMENTE IMPROCEDENTE. INVERTIDO O ÔNUS
DA SUCUMBÊNCIA, FICANDO, DESDE JÁ, ISENTOS OS RECLAMANTES
DO PAGAMENTO DAS CUSTAS PROCESSUAIS, POR EQUIDADE, TUDO
CONFORME OS FUNDAMENTOS.

ACÓRDÃO 4º/TRO 00493-2004-011-08-00-0. RECORRENTES: CAIXA DE
PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DO BANCO DA AMAZÔNIA - CAPAF.
Doutor Ophir Filgueiras Cavalcante Júnior. BANCO DA AMAZÔNIA S/A
(BASA). Doutor Wellington Marques da Fonseca. ALBA SANT ANA DE
SOUZA, JOSÉ MARIA CRISTO MENDES LEITE, LEONARDO DA VINCI
DE MORAES REGO E OUTROS. Doutor Miguel de Oliveira Carneiro.
RECORRIDOS: OS MESMOS. RELATORA: Juíza Odete de Almeida
Alves. EMENTA: Tendo o Tribunal Superior do Trabalho reconhecido que a
parcela de abono não tem natureza salarial, não se justifica o pagamento
aos aposentados. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA QUARTA
TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA
REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DOS TRÊS RECURSOS;
SEM DISSENÇÃO, REJEITAR AS PRELIMINARES DE INCOMPETÊNCIA
MATERIAL DA JUSTIÇA DO TRABALHO, DE ILEGITIMIDADE PASSIVA -
CARÊNCIA DE AÇÃO E DE COISA JULGADA; NO MÉRITO, POR
MAIORIA, VENCIDA A EXMA. JUÍZA FRANCISCA FORMIGOSA, DAR
PARCIAL PROVIMENTO AOS APELOS DAS RECLAMADAS PARA
EXCLUIR AS VERBAS DA CONDENÇÃO, JULGANDO TOTALMENTE
IMPROCEDENTE A RECLAMAÇÃO; JULGAR SEM OBJETO O APELO
DOS RECLAMANTES; FICAM INVERTIDOS OS ÔNUS QUANTO ÀS
CUSTAS, QUE PASSAM A RESPONSABILIDADE DOS RECLAMANTES,
TUDO CONFORME OS FUNDAMENTOS.

ACÓRDÃO 4º/TAP 01428-2001-014-08-00-9. AGRAVANTE: ECCIR -
EMPRESA DE CONSTRUÇÕES CIVIS E RODOVIÁRIAS S/A. Doutora
Vanja Irene Viggiano Soares. AGRAVADO: VENÂNCIO NONATO GOMES.
RELATORA: Juíza Odete de Almeida Alves. EMENTA: NULIDADE DE
VENDA EM LEILÃO. PREÇO VIL - No processo do trabalho,
diferentemente do processo civil, o julgador não está jungido ao preço
da avaliação para a venda de um bem penhorado, haja vista que na
conformidade do art. 888, § 1º, da CLT, "os bens serão vendidos pelo
maior lance". Assim, decorridos quase dois anos da data da avaliação,
é de se presumir a depreciação do equipamento, sobretudo se a
executada o considera imprescindível para o seu funcionamento, o que
conduz ao raciocínio de que o uso da máquina é constante. DECISÃO:
ACORDAM OS JUÍZES DA QUARTA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL
REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE,
EM CONHECER DO AGRAVO DE PETIÇÃO E REJEITAR A PRELIMINAR
DE NULIDADE; NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, NEGAR-LHE
PROVIMENTO, PARA MANTER A R. DECISÃO RECORRIDA EM
TODOS OS SEUS TERMOS, CONFORME OS FUNDAMENTOS.

Belém, 28 de outubro de 2004.

ANADINAMARA P. L. FERRO

Secretária da 4ª Turma

Judiciário

CADERNO 2

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO PARÁ



GOVERNO DO PARÁ

Diário Oficial

SEXTA-FEIRA, 29 DE OUTUBRO DE 2004

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 8ª REGIÃO

MM 3ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM

Tv. Dom Pedro I, 750, - BELÉM - PA - 66050100

RESENHA NO 2774/2004

PROCESSO : 788-2003-3-08 - 00

Reclamante : GRACIANO DOS SANTOS COSTA

Advogado(a): ANTONIO DOS REIS PEREIRA

Reclamado : ANTONIO CARLOS SOUZA E SILVA

Advogado(a):

Assunto : AO AUTOR PARA CIÊNCIA DE QUE ATÉ A PRESENTE DATA NÃO HOUVE RESPOSTA DAS INSTITUIÇÕES BANCÁRIAS, REQUERENDO O QUE ENTENDER DE DIREITO, FLS. 59 DOS AUTOS.

RESENHA NO 2775/2004

PROCESSO : 150-2004-3-08 - 00

Reclamante : EMERSON MAURICIO CORREIA DIAS

Advogado(a): OLGA BAYMA DA COSTA

Reclamado : CLUBE DOB REMO

Advogado(a):

Assunto : AO AUTOR POR SEU PATRONO PARA MANIFESTAR-SE ACERCA DO BEM INDICADO À PENHORA ÀS FLS. 31/32 DOS AUTOS.

RESENHA (RECLAMADO) NO 2776/2004

PROCESSO : 1067-2003-3-08 - 00

Reclamante : BRUNO RICARDO PINTO DOS SANTOS

Advogado(a): FATIMA ZENI DE SOUZA

Reclamado : CENTRO POPULAR DE ENSINO DO ESTADO DO PARÁ

Advogado(a): LILIANE ALMEIDA DE SOUZA

Assunto : AO RECLAMADO POR SEU PATRONO PARA EFETUAR PAGAMENTO DA PROPOSTA DEFERIDA, FLS. 127 DOS AUTOS

RESENHA (RECLAMADO) NO 2778/2004

PROCESSO : 286-1999-3-08 - 00

Reclamante : OTAVIO JORGE DOS SANTOS

Advogado(a): FRANCISCO DE ASSIS CARVALHAIS RODRIGUES

Reclamado : EMPRESA DE NAVEGAÇÃO DA AMAZONIA S A

Advogado(a): NAIR FERREIRA REIS DE CARVALHO

Assunto : AO EXECUTADO TOMAR CIÊNCIA DE QUE O VALOR DE FLS. 141 DOS AUTOS FOI CONVOLADO EM PENHORA. EXPIRADO O PRAZO, SEM EMBARGOS À EXECUÇÃO.

RESENHA NO 2780/2004

PROCESSO : 1869-2002-3-08 - 00

Reclamante : ROSA DE FATIMA PACHECO MAIA

Advogado(a): EDILBERTO SANTANA LIMA

Reclamado : CARLOS HOLANDO MORAES DOS SANTOS

Advogado(a):

Assunto : AO AUTOR TOMAR CIÊNCIA DE QUE ATÉ A PRESENTE DATA NÃO HOUVE RESPOSTA POSITIVA AO OFÍCIO (BACEN) E DEMAIS INSTITUIÇÕES BANCÁRIAS, DE FLS. 91 E 93. REQUEIRA O QUE ENTENDER DE DIREITO.

RESENHA NO 2781/2004

PROCESSO : 1869-2002-3-08 - 00

Reclamante : ROSA DE FATIMA PACHECO MAIA

Advogado(a): EDILBERTO SANTANA LIMA

Reclamado : CARLOS HOLANDO MORAES DOS SANTOS

Advogado(a):

Assunto : AO AUTOR TOMAR CIÊNCIA DE QUE ATÉ A PRESENTE DATA NÃO HOUVE RESPOSTA POSITIVA AO OFÍCIO (BACEN) E DEMAIS INSTITUIÇÕES BANCÁRIAS, DE FLS. 91 E 93. REQUEIRA O QUE ENTENDER DE DIREITO.

RESENHA NO 2783/2004

PROCESSO : 211-2004-3-08 - 00

Reclamante : AMANDA MONTEIRO FERREIRA

Advogado(a): ANA MARIA CUNHA DE MELLO

Reclamado : JORGE PINHEIRO JUNIOR

Advogado(a): TITO EDUARDO VALENTE DO COUTO

Assunto : AO AUTOR POR SEU PATRONO PARA CIÊNCIA DA PROPOSTA DE ACORDO DE FLS. 24 DOS AUTOS.

RESENHA NO 2785/2004

PROCESSO : 1202-2004-3-08 - 00

Reclamante : JOAO MIRANDA GONCALVES

Advogado(a): HERMES AFONSO TUPINAMBA NETO

Reclamado : REDE BRASIL AMAZONIA DE TELEVISÃO LTDA

Advogado(a): EDILSON BAPTISTA DE OLIVEIRA DANTAS

Assunto : AS RECLAMADAS (RBA - REDE BRASIL AMAZONIA DE TELEVISÃO LTDA, RÁDIO CLUBE DO PARÁ LTDA, CARAJÁS FM LTDA E BELÉM RÁDIODIFUSÃO LTDA), PARA CIÊNCIA DO DESPACHO DE FLS. 110, DOS AUTOS.

RESENHA NO 2787/2004

PROCESSO : 58-2003-3-08 - 00

Reclamante : FRANCISCO FAUSTINO DA SILVA

Advogado(a): ENILDA DE FREITAS FAGUNDES RODRIGUES

Reclamado : FELIX ANDERSON BARROS ERDOCIA

Advogado(a): AFONSO ARINOS DE ALMEIDA LINS FILHO

Assunto : AS PARTES PARA CIÊNCIA DA SENTENÇA DE EMBARGOS À EXECUÇÃO, FLS. 84/85.

RESENHA NO 2795/2004

PROCESSO : 1427-2004-3-08 - 00

Reclamante : MELCHIADES DUARTE COSTA

Advogado(a): UBIRATAN DE AGUIAR

Reclamado : CENTRO DE ESTUDOS IMPACTO S C LTDA

Advogado(a): NIZOMAR BASTOS TOURINHO JÚNIOR

Assunto : AO RECLAMANTE POR SEU PATRONO PARA CIÊNCIA DO RECURSO ORDINÁRIO INTERPOSTO POR MARCOS ANTONIO REIS DA ROSA, FLS. 51/53.

RESENHA NO 2798/2004

PROCESSO : 1427-2004-3-08 - 00

Reclamante : MELCHIADES DUARTE COSTA

Advogado(a): UBIRATAN DE AGUIAR

Reclamado : CENTRO DE ESTUDOS IMPACTO S C LTDA

Advogado(a): AGNELO MAROJA DE SOUZA

Assunto : AO RECLAMADO PARA CIÊNCIA DO RECURSO ORDINÁRIO INTERPOSTO POR MARCOS ANTONIO REIS DA ROSA, FLS. 51/53.

RESENHA NO 2797/2004

PROCESSO : 1427-2004-3-08 - 00

Reclamante : MELCHIADES DUARTE COSTA

Advogado(a): UBIRATAN DE AGUIAR

Reclamado : CENTRO DE ESTUDOS IMPACTO S C LTDA

Advogado(a): AGNELO MAROJA DE SOUZA

Assunto : AO RECLAMADO PARA CIÊNCIA DO RECURSO ORDINÁRIO INTERPOSTO POR MARCOS ANTONIO REIS DA ROSA, FLS. 51/53.

RESENHA NO 2798/2004

PROCESSO : 875-2002-3-08 - 00

Reclamante : CARLOS ROBERTO SOUZA RODRIGUES

Advogado(a): JORGE WILSON SOUZA DA SILVA

Reclamado : TECNICA TELECOM NORTE LTDA

Assunto : AO RECLAMADO POR SEU PATRONO PARA CIÊNCIA DO RECURSO ORDINÁRIO INTERPOSTO POR MARCOS ANTONIO REIS DA ROSA, FLS. 51/53.

RESENHA NO 2799/2004

PROCESSO : 875-2002-3-08 - 00

Reclamante : CARLOS ROBERTO SOUZA RODRIGUES

Advogado(a): JORGE WILSON SOUZA DA SILVA

Reclamado : TELEMAR NORTE LESTE S A

Advogado(a): ALFREDO AUGUSTO CASANOVA N. RIBEIRO

Assunto : AO RECLAMANTE PARA CIÊNCIA DO AGRADO DE PETIÇÃO INTERPOSTO POR TELEMAR NORTE LESTE S/A. FLS. 174/177 DOS AUTOS.

RESENHA NO 2799/2004

PROCESSO : 875-2002-3-08 - 00

Reclamante : CARLOS ROBERTO SOUZA RODRIGUES

Advogado(a): JORGE WILSON SOUZA DA SILVA

Reclamado : TELEMAR NORTE LESTE S A

Advogado(a): ALFREDO AUGUSTO CASANOVA N. RIBEIRO

Assunto : AO RECLAMANTE PARA CIÊNCIA DO AGRADO DE PETIÇÃO INTERPOSTO POR TELEMAR NORTE LESTE S/A. FLS. 174/177 DOS AUTOS.

RESENHA (RECLAMADO) NO 2800/2004

PROCESSO : 1627-2004-3-08 - 00

Reclamante : REINALDO NAZARE DE OLIVEIRA

Advogado(a): ANTONIO ALVES DA CUNHA NETO

Reclamado : CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ SA - CELPA

Advogado(a): RAUL LUIZ FERRAZ FILHO

Assunto : AO RECLAMADO PARA CIÊNCIA DO RECURSO ORDINÁRIO INTERPOSTO POR REINALDO NAZARÉ DE SOUZA, FLS. 40/44 DOS AUTOS.

RESENHA (RECLAMADO) NO 2801/2004

PROCESSO : 1581-2004-3-08 - 00

Reclamante : EXPEDITO UCHOA CAVALCANTE

Advogado(a): MIGUEL DE OLIVEIRA CARNEIRO

Reclamado : BANCO DA AMAZONIA SA

Advogado(a): CÉZAR ESCÓCIO DE FARIA JÚNIOR

Assunto : AO RECLAMADO POR SEU PATRONO PARA CIÊNCIA DO RECURSO ORDINÁRIO INTERPOSTO PELOS RECLAMANTES, FLS. 155/160 DOS AUTOS.

RESENHA (RECLAMADO) NO 2802/2004

PROCESSO : 1581-2004-3-08 - 00

Reclamante : EXPEDITO UCHOA CAVALCANTE

Advogado(a): MIGUEL DE OLIVEIRA CARNEIRO

Reclamado : CAPAF - CAIXA DE PREV ASSIST AOS FUNC DO BASA

Advogado(a): VERA REGINA ALVES DE MORAES

Assunto : AO RECLAMADO POR SEU PATRONO PARA CIÊNCIA DO RECURSO ORDINÁRIO INTERPOSTO PELOS RECLAMANTES, FLS. 155/160.

RESENHA NO 2803/2004

PROCESSO : 471-2004-3-08 - 00

Reclamante : RAIMUNDO SANTOS DO CARMO

Advogado(a): PAULO MAURICIO SALES CARDOSO

Reclamado : EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS

Advogado(a): CYRO NOVOA DOS SANTOS

Assunto : AO RECLAMANTE POR SEU PATRONO PARA CIÊNCIA DO RECURSO ORDINÁRIO INTERPOSTO PELA RECLAMADA, FLS. 141/163.

RESENHA NO 2804/2004

PROCESSO : 108-2003-3-08 - 00

Reclamante : SALATIEL DA CONCEICAO RODRIGUES

Advogado(a): ELMANO MARTINS FERREIRA

Reclamado : ERVAS E RAIZES LTDA. - ME

Advogado(a):

Assunto : AO EXEQUENTE PARA SE MANIFESTAR ACERCA DA CERTIDÃO DE FLS. 61, DEVENDO REQUERER O QUE ENTENDER DE DIREITO.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

PRAZO DE 5(CINCO) DIAS

No 289/2004

PROCESSO : 791-2000-3-08 - 00

Exequente: CLAUDIA BARROS PINHEIRO

Executado: OLE OLA COMERCIO DE ALIMENTOS E BEBIDAS LTDA
O(a) doutor(a) JULIANES MORAES DAS CHAGAS, JUIZ(A) TITULAR da 3a. Vara do Trabalho de BELEM.

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica notificado(a) OLE OLA COMERCIO DE ALIMENTOS E BEBIDAS LTDA, EXECUTADO nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para tomar ciência da seguinte determinação: TOMAR CIÊNCIA DE QUE os bens de fls.89 foram arrematados e entregues no Leilão da Independência realizado em 11/09/004.

_E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Pará e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho.

DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM - PA, em 26 de Outubro de 2004. Eu, EDILEUZA AGUIAR MESQUITA DIAS, DIRETOR DE SECRETARIA VARA DO TRABALHO, subscrevi.

O(a) Juiz(a): JULIANES MORAES DAS CHAGAS

JUIZ(A) TITULAR

PAUTA DE JULGAMENTO DA 1ª TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL, REGIONAL DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO

DO DIA 05.11.2004, SEXTA-FEIRA
COM INÍCIO A PARTIR DAS 09:30 HORAS.

RITO SUMARÍSSIMO

01. PROCESSO TRT 1ª T/RO 00286-2004-203-08-00-7. RECORRENTE: ALINDOMAR MAIA DA SILVA. Dr. Sérgio Augusto de Souza Lélis. RECORRIDOS: R & R SERVIÇOS FLORESTAIS LTDA. Dr. Renato Fonseca Veloso e JARI CELULOSE S/A. Dr. Marcus Fernando Artur Mamede. RELATOR: Juiz Marcus Augusto Losada Maia. ORIGEM: Vara do Trabalho de Laranjal do Jari.

02. PROCESSO TRT 1ª T/RO 00937-2004-109-08-00-9. RECORRENTE: MARIANA FLORA DA SILVA. Dr. Raimundo Nivaldo Santos Duarte.

2 Judiciário

CADERNO 2

RECORRIDA: TELEMAR NORTE LESTE S/A. Dr. Elias Balma Pessoa. RELATOR: Juiz Mário Leite Soares. ORIGEM: Vara do Trabalho de Santarém.

RITO ORDINÁRIO

03. PROCESSO TRT 1ª T./REXRO 00848-2004-202-08-00-6. RECORRENTE: ESTADO DO AMAPÁ - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO - SEED. Procurador Dr. Marcelo Brazoloto. RECORRIDOS: SÉRGIO CLEI SILVA DE ALMEIDA e OUTRA. Drª. Cleide Rocha da Costa; JORGE DO AMARAL E SOUSA e COOPERATIVA DE TRABALHO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL - COOPETRAP. Dr. Lucivaldo da Silva Costa. RELATOR: Juiz Francisco Sérgio Rocha. REVISOR: Juiz Luis José Ribeiro. ORIGEM: 2ª. Vara do Trabalho de Macapá.

04. PROCESSO TRT 1ª T./RO 00541-2004-205-08-00-4. RECORRENTE: ESTADO DO AMAPÁ. Procurador Dr. Marcelo Brazoloto. RECORRIDOS: DANIELA JACKELINE DOS SANTOS TAVARES. Dr. José Elivaldo Coutinho e COOPETRAP - COOPERATIVA DE TRABALHO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL. Dr. Lucivaldo da Silva Costa. RELATOR: Juiz Marcus Augusto Losada Mala. REVISOR: Juiz Francisco Sérgio Rocha. ORIGEM: 4ª. Vara do Trabalho de Macapá.

05. PROCESSO TRT 1ª T./RO 00559-2004-109-08-00-3. RECORRENTE: MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE - PREFEITURA MUNICIPAL. Dr. José Alberto Soares Vasconcelos. RECORRIDA: ROSILENE DA CONCEIÇÃO CARVALHO. Dr. José Figueira Ferrelira. RELATOR: Juiz Marcus Augusto Losada Mala. REVISOR: Juiz Francisco Sérgio Rocha. ORIGEM: Vara do Trabalho de Santarém.

06. PROCESSO TRT 1ª T./AI 00694-2004-005-08-01-8. AGRAVANTE: ROSSICLEY RIBEIRO DA SILVA. Drª. Carla Siqueira Barbosa. AGRAVADA: AMERICAN VIRGINIA INDÚSTRIA, COMÉRCIO, EXPORTAÇÃO E IMPORTAÇÃO DE TABACO. Dr. Marco Antônio Gomes de Carvalho. RELATORA: Juíza Suzy Cavalcante Koury. ORIGEM: 5ª. Vara do Trabalho de Belém.

07. PROCESSO TRT 1ª T./RO 00544-2004-109-08-00-5. RECORRENTE: MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE - PREFEITURA MUNICIPAL. Dr. José Alberto Soares Vasconcelos. RECORRIDA: MARIA JOSÉ OLIVEIRA DA SILVA. RELATOR: Juiz Marcus Augusto Losada Mala. REVISOR: Juiz Francisco Sérgio Rocha. ORIGEM: Vara do Trabalho de Santarém.

08. PROCESSO TRT 1ª T./RO 01056-2004-201-08-00-2. RECORRENTES: ESTADO DO AMAPÁ. Procurador Dr. Marcelo Brazoloto e REJANIA LUIZA DUARTE DE FREITAS. Dr. Rildo Valente Freire. RECORRIDOS: OS MESMOS e COOPETRAP - COOPERATIVA DE TRABALHO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL. Dr. Lucivaldo da Silva Costa. RELATOR: Juiz Mário Leite Soares. REVISOR: Juiz Francisco Sérgio Rocha. ORIGEM: 1ª. Vara do Trabalho de Macapá.

09. PROCESSO TRT 1ª T./AP 01049-2004-009-08-00-5. AGRAVANTES: BENEDITO CARLOS PORCIÚNCULA e ANA MARIA CORRÊA PORCIÚNCULA. Drª. Maria Dulce Amaral Mousinho. AGRAVADA: VÂNIA DA SILVA ALENCAR. RELATOR: Juiz Francisco Sérgio Rocha. REVISOR: Juiz Luis José Ribeiro. ORIGEM: 9ª. Vara do Trabalho de Belém.

10. PROCESSO TRT 1ª T./RO 00681-2004-109-08-00-0. RECORRENTE: AGILDO DA SILVA BARBOSA. Dr. José Figueira Ferrelira. RECORRIDO: MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE - PREFEITURA MUNICIPAL. Dr. José Alberto Soares Vasconcelos. RELATOR: Juiz Marcus Augusto Losada Mala. REVISOR: Juiz Francisco Sérgio Rocha. ORIGEM: Vara do Trabalho de Santarém.

11. PROCESSO TRT 1ª T./REXRO 00343-2004-105-08-00-2. RECORRENTE: MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PREFEITURA MUNICIPAL. Dr. Carlos Guilherme da Silva Azevedo. RECORRIDO: RAIMUNDO BEZERRA DOS SANTOS. Drª. Esmeralda Pedrosa Gomes. RELATOR: Juiz Marcus Augusto Losada Mala. REVISOR: Juiz Francisco Sérgio Rocha. ORIGEM: Vara do Trabalho de Capanema.

12. PROCESSO TRT 1ª T./RO 00458-2004-101-08-00-2. RECORRENTES: CENTRAIS ELÉTRICAS DO NORTE DO BRASIL S/A - ELETRONORTE. Drª. Raphaela Tavares do Nascimento e AUGUSTO SÉRGIO MOURÃO NORONHA. Drª. Anna Karenina de Araújo Carneiro. RECORRIDOS: OS MESMOS. RELATOR: Juiz Francisco Sérgio Rocha. REVISOR: Juiz Marcus Augusto Losada Mala. ORIGEM: Vara do Trabalho de Abaetetuba.

13. PROCESSO TRT 1ª T./REXRO 00306-2004-202-08-00-3. RECORRENTE: ESTADO DO AMAPÁ. Procurador Dr. Marcelo Brazoloto. RECORRIDOS: ALAN FABRÍCIO AMANAJÁS PAIXÃO. Drª. Lidiane Ferreira de Alencar e COOPERATIVA DE TRABALHO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL - COOPETRAP. Dr. Lucivaldo da Silva Costa. RELATOR: Juiz Marcus Augusto Losada Mala. REVISOR: Juiz Francisco Sérgio Rocha. ORIGEM: 2ª. Vara do Trabalho de Macapá.

14. PROCESSO TRT 1ª T./AI 00206-2004-116-08-01-4. AGRAVANTE: AGRICULTURA BANDEIRANTES LTDA. Dr. Wilton Oliveira da Rocha. AGRAVADA: EDINÉIA CAMPOS SILVA. Drª. Eldely da Silva Hubner. RELATOR: Juiz Mário Leite Soares. ORIGEM: Vara do Trabalho de Paragominas.

15. PROCESSO TRT 1ª T./AP 00603-2004-008-08-00-0. AGRAVANTES: BENEDITO CARLOS PORCIÚNCULA e ANA MARIA CORRÊA PORCIÚNCULA. Drª. Maria Dulce Amaral Mousinho. AGRAVADO: ENALDO MACHADO DA ANUNCIAÇÃO. Drª. Maria Lúcia da Silva Pimentel. RELATOR: Juiz Marcus Augusto Losada Mala. REVISOR: Juiz Francisco Sérgio Rocha. ORIGEM: 8ª. Vara do Trabalho de Belém.

16. PROCESSO TRT 1ª T./RO 01981-2003-013-08-00-6. RECORRENTES: CENTRO DE EDUCAÇÃO TÉCNICA DO ESTADO DO PARÁ - CESEP. Drª. Maria Rosângela S. Coelho de Souza e GLÁUCIA DO SOCORRO PINTO DE VASCONCELOS. Dr. Edilson Araújo dos Santos. RECORRIDOS: OS MESMOS e COOPERATIVA DOS PROFESSORES DE ATIVIDADES FÍSICAS DO ESTADO DO PARÁ. Dr. Edson Ranyere Penha de Freitas. RELATOR: Juiz Francisco Sérgio Rocha. REVISOR: Juiz Marcus Augusto Losada Mala. ORIGEM: 13ª. Vara do Trabalho de Belém.

17. PROCESSO TRT 1ª T./RO 00560-2004-109-08-00-8. RECORRENTE: MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE - PREFEITURA MUNICIPAL. Dr. José Alberto Soares Vasconcelos. RECORRIDO: ISMAELINO FERREIRA SOARES. Dr. José Figueira Ferrelira. RELATOR: Juiz Marcus Augusto Losada Mala. REVISOR: Juiz Francisco Sérgio Rocha. ORIGEM: Vara do Trabalho de Santarém.

18. PROCESSO TRT 1ª T./AP 04236-1992-101-08-00-3. AGRAVANTE: ESTADO DO PARÁ - SECRETARIA EXECUTIVA DE TRANSPORTES. Procurador Dr. Sérgio Oliva Reis. AGRAVADOS: EDIL QUARESMA GOMES e SINVAL GERÔNIO DE SOUZA. Drª. Vilma Aparecida de Souza Chavaglia. RELATOR: Juiz Marcus Augusto Losada Mala. REVISOR: Juiz Francisco Sérgio Rocha. ORIGEM: Vara do Trabalho de Abaetetuba. IMPEDIDO: Juiz Mário Leite Soares.

19. PROCESSO TRT 1ª T./AP 01689-1998-004-08-00-4. AGRAVANTE: TELEMAR NORTE LESTE S/A. Dr. Alfredo Augusto Casanova N. Ribeiro. AGRAVADOS: RITA DE CÁSSIA MIRANDA BATISTA e OUTROS. Dr. Edilson Araújo dos Santos. RELATOR: Juiz Marcus Augusto Losada Mala. REVISOR: Juiz Francisco Sérgio Rocha. ORIGEM: 4ª. Vara do Trabalho de Belém. IMPEDIDA: Juíza Suzy Cavalcante Koury.

20. PROCESSO TRT 1ª T./RO 02049-2003-007-08-00-9. RECORRENTE: EMPRESA BRASILEIRA DE INFRA-ESTRUTURA AEROPORTUÁRIA - INFRAERO. Dr. Henrique Corrêa Baker. RECORRIDOS: JOÃO PAULO CORRÊA SOEIRO. Drª. Tereza Vânia Bastos Monteiro e TÁTICA SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE SEGURANÇA LTDA. RELATORA: Juíza Suzy Cavalcante Koury. REVISOR: Juiz Mário Leite Soares. ORIGEM: 7ª. Vara do Trabalho de Belém. IMPEDIDO: Juiz Francisco Sérgio Rocha.

Belém, 27 de outubro de 2004.
TARCILA GUEDES TOURINHO
Secretária da 1ª Turma

RELAÇÃO 050/2004 - 1ª TURMA

PROCESSOS JULGADOS NA SESSÃO DE 26.10.2004

RITO SUMARÍSSIMO

PROCESSO TRT 8ª - 1ª T./RO 01089-2004-008-08-00-0. RECORRENTE: COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ - COSANPA. Dr. Salim Brito Zahlluth Júnior. RECORRIDO: ROBSON LARRY PINTO DRAGO. Dr. Mauro Augusto Rios Brito. Relator Juiz Francisco Sérgio Rocha. DECISÃO: A EGRÉGIA PRIMEIRA TURMA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, CONHECEU DO RECURSO ORDINÁRIO INTERPOSTO PELA RECLAMADA, POIS PREENCHIDOS OS PRESSUPOSTOS LEGAIS DE ADMISSIBILIDADE; NO MÉRITO, POR MAIORIA DE VOTOS, VENCIDOS OS EXM'S JUÍZES RELATOR E MARCOS MAIA, QUE MANTINHAM A DECISÃO RECORRIDA POR SEUS PRÓPRIOS FUNDAMENTOS, DAR PROVIMENTO AO APELO DA EMPRESA PARA, REFORMANDO A DECISÃO RECORRIDA, JULGAR TOTALMENTE IMPROCEDENTE A RECLAMAÇÃO TRABALHISTA, SOB O FUNDAMENTO DE QUE A RECLAMADA PAGAVA CORRETAMENTE O ADICIONAL DE INSALUBRIDADE COM BASE NO SALÁRIO MÍNIMO, CONSOANTE DECISÃO DO COLENDO STF, PROFERIDOS AUTOS DO AI 501250 - REL. MINISTRO GILMAR MENDES, PUBLICADO NO DJ - 02.06.2004. CUSTAS PELO AUTOR NO IMPORTE DE R\$175,89, APURADAS SOBRE O VALOR DA ALÇADA, FICANDO ISENTO DE SEU RECOLHIMENTO NA FORMA DA LEI.

RITO ORDINÁRIO

ACÓRDÃO TRT 8ª - 1ª T./A. REGIAI/RO 00647-2004-009-08-00-7. AGRAVANTE: COLARES EMPREENDIMENTOS SOCIEDADE SIMPLES LTDA-ME. Drª. Eliete de Souza Colares. AGRAVADO: EDEL EDUARDO QUEIROZ COSTA. Dr. Tito Eduardo Valente do Couto. PROLATORA: Juíza Suzy Koury. EMENTA: AGRAVO DE INSTRUMENTO INTERPOSTO EM LUGAR DE AGRAVO REGIMENTAL. PRINCÍPIO DA

FUNGIBILIDADE, POSSIBILIDADE DE APLICAÇÃO. Deve ser aplicado o princípio da fungibilidade para receber como agravo regimental um agravo de instrumento erroneamente interposto da decisão que nega seguimento a recurso ordinário, diante da inegável semelhança que há no processo do trabalho com a finalidade do agravo de instrumento, que é a de "destrancar" um recurso cujo processamento foi obstado no Juízo a quo, por ocasião do primeiro Juízo de admissibilidade. Ainda assim, se, no mérito, a pretensão da agravante não pode ser atendida, deve ser desde logo negado provimento ao agravo regimental, aplicando-se os princípios da celeridade, economia, simplicidade e instrumentalidade do processo, em face da natureza alimentar do crédito que se busca nesta Justiça Especializada. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA EGRÉGIA PRIMEIRA TURMA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, À UNANIMIDADE, EM CONHECER DO AGRAVO REGIMENTAL E, NO MÉRITO, EM DAR-LHE PROVIMENTO, PARA DETERMINAR O REGULAR PROCESSAMENTO DO AGRAVO DE INSTRUMENTO, RECEBIDO, PELO PRINCÍPIO DA FUNGIBILIDADE, COMO AGRAVO REGIMENTAL E, APRECIANDO-O DE PRONTO, PELOS PRINCÍPIOS DA CELERIDADE, ECONOMIA, SIMPLICIDADE E INSTRUMENTALIDADE DO PROCESSO, EM NEGAR-LHE PROVIMENTO PARA MANTER A R. DECISÃO QUE NEGOU SEGUIMENTO AO RECURSO ORDINÁRIO EM TODOS OS SEUS TERMOS. PROLATOU O ACÓRDÃO A EXCELENTÍSSIMA JUÍZA SUZY ELIZABETH CAVALCANTE KOURY.

ACÓRDÃO TRT 8ª - 1ª T./ED/RO 00497-2004-013-08-00-0. EMBARGANTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL DO PARÁ-CEF. Dr. Leonardo de Oliveira Linhares. EMBARGADOS: SINDICATO DOS TRABALHADORES NA INDÚSTRIA DA CONSTRUÇÃO E DO MOBILIÁRIO DE BELÉM E ANANINDEUA. Dr. José Marinho Gemaque Júnior e ENGENHARE CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA. Dr. Edilson Araújo dos Santos. RELATOR: Juiz Francisco Sérgio Rocha. EMENTA: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO. REJEIÇÃO. Inexistindo omissão ou contradição no v. acórdão embargado, rejeitam-se os declaratórios. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA PRIMEIRA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DOS EMBARGOS; NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, REJEITÁ-LOS POR NADA HAVER A ESCLARECER OU ACRESCENTAR NO V. ACÓRDÃO EMBARGADO. ACÓRDÃO TRT 8ª - 1ª T./ED/RO 00496-2004-013-08-00-6. EMBARGANTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF. Dr. Leonardo de Oliveira Linhares. EMBARGADOS: SINDICATO DOS TRABALHADORES NA INDÚSTRIA DA CONSTRUÇÃO E DO MOBILIÁRIO DE BELÉM E ANANINDEUA-SITCMA. Dr. José Marinho Gemaque Júnior e ENGENHARE CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA. Dr. Edilson Araújo dos Santos. RELATOR: Juiz Francisco Sérgio Rocha. EMENTA: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO. REJEIÇÃO. Inexistindo omissão ou contradição no v. acórdão embargado, rejeitam-se os declaratórios. EMBARGOS DE DECLARAÇÃO. REJEIÇÃO. Inexistindo omissão, obscuridade ou contradição no v. acórdão embargado, rejeitam-se os declaratórios. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA PRIMEIRA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DOS EMBARGOS; NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, REJEITÁ-LOS POR NADA HAVER A ESCLARECER OU ACRESCENTAR NO V. ACÓRDÃO EMBARGADO. ACÓRDÃO TRT 8ª - 1ª T./ED/RO 00058-2004-108-08-00-3. EMBARGANTE: RAIMUNDO PAULO DE SIQUEIRA JÚNIOR. Dr. Elias de Souza Marinho. EMBARGADO: MIGUEL CARVALHO CANTO. Dr. Otávio Augusto de S. S. Rodrigues. RELATOR: Juiz Francisco Sérgio Rocha. EMENTA: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO. INTEMPESTIVIDADE. Inexistindo provas de que os embargos declaratórios foram opostos no prazo legal de 5 (cinco) dias, através de transmissão via fac-símile, deve ser mantida a declaração de intempestividade. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA PRIMEIRA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DOS EMBARGOS; NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, REJEITÁ-LOS, POR NADA HAVER A ESCLARECER OU ACRESCENTAR NO V. ACÓRDÃO EMBARGADO.

ACÓRDÃO TRT 8ª - 1ª T./ED/REXRO 01420-2003-002-08-00-1. EMBARGANTE: AMARILDO RODRIGUES DAMASCENO. Drª. Anna Karenina de Araújo Carneiro. EMBARGADOS: UNIÃO (MINISTÉRIO DO EXÉRCITO). Procurador Dr. José Mauro de Lima O' de Almeida e HELGA ENGENHARIA LTDA. RELATOR: Juiz Luis José Ribeiro. EMENTA: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO - REJEIÇÃO - REEXAME DA MATÉRIA. Rejeitam-se os Embargos de Declaração quando não há qualquer esclarecimento a prestar ou omissão a sanar no Acórdão embargado, sendo o recurso utilizado apenas com intuito revisional. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA PRIMEIRA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, À UNANIMIDADE,

EM CONHECER DOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO; NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, REJEITÁ-LOS, POR INEXISTIR NO V. ACÓRDÃO EMBARGADO QUALQUER ESCLARECIMENTO A FAZER, OU OMISSÃO A SANAR, NOS TERMOS DO ART. 535, DO CPC, CONFORME OS FUNDAMENTOS.

ACÓRDÃO TRT 8ª - 1ª T/RO 00906-2004-202-08-00-1. RECORRENTE: ESTADO DO AMAPÁ. Dr. Marcelo Brazoloto. RECORRIDOS: JOACIANY DO CARMO NASCIMENTO. Dr. Franklin Carvalho Macedo e COOPERATIVA DE TRABALHO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL - COOPETRAP. Dr. Lucivaldo da Silva Costa. RELATOR: Juiz Francisco Sérgio Rocha. EMENTA: RELAÇÃO DE EMPREGO. COOPERATIVA. Apesar de a doutrina cooperativista representar um avanço nas relações sociais e uma alternativa para o problema do desemprego, sua implantação num país subdesenvolvido, onde a mão de obra é abundante mas desqualificada, normalmente visa apenas mascarar verdadeiras relações empregatícias. Os trabalhadores, movidos pela necessidade de emprego, assinam quaisquer documentos que lhe sejam apresentados, desprovidos de interesse no destino societário da instituição, visando apenas o salário, como meio de subsistência. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA PRIMEIRA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM ACOLOCAR A PRELIMINAR DE NÃO CONHECIMENTO DA REMESSA, SUSCITADA PELO DD. MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO, POR SE TRATAR DE CONDENAÇÃO INFERIOR A SEXTENTA SALÁRIOS-MÍNIMOS; EM CONHECER DO RECURSO VOLUNTÁRIO DO RECLAMADO, POIS PREENCHIDOS OS PRESSUPOSTOS LEGAIS DE ADMISSIBILIDADE; INDEFERIR O PEDIDO DO RECORRENTE DE INTIMAÇÃO POR CARTA REGISTRADA, POR FALTA DE AMPARO LEGAL; REJEITAR A PRELIMINAR DE CARÊNCIA DE AÇÃO POR ILEGITIMIDADE PASSIVA AD CAUSAM; NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO PARA CONFIRMAR A R. SENTENÇA RECORRIDA EM TODOS OS SEUS TERMOS; DETERMINAR A REMESSA DOS AUTOS AO MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO PARA QUE TOME AS PROVIDÊNCIAS QUE ENTENDER NECESSÁRIAS.

ACÓRDÃO TRT 8ª - 1ª T/RO 00579-2004-009-08-00-8. RECORRENTES: CLAUDIO ALPIO SANTOS DA SILVA. Dr. Danielle Maranhão Jesus e CENTRAIS ELÉTRICAS DO NORTE DO BRASIL S/A - ELETRONORTE. Dr. Polyana Uchoa Conte. RECORRIDOS: OS MESMOS. RELATOR: Juiz Marcus Augusto Losada Maia. EMENTA: HORAS DE SOBREAVISO. BASE DE CÁLCULO. NÃO INTEGRAÇÃO DO ADICIONAL DE PERICULOSIDADE. O adicional de periculosidade decorre do labor em condições de risco, ainda que em parte da jornada, de modo que se o trabalhador está de sobreaviso, aguardando em sua casa ou em outro local sem estar sujeito ao risco ensejador daquele adicional, não deve receber as horas de sobreaviso com a integração do adicional de periculosidade na base de cálculo. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA PRIMEIRA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, À UNANIMIDADE, REJEITAR AS PRELIMINARES DE DESERÇÃO SUSCITADAS PELAS PARTES E CONHECER DE AMBOS OS RECURSOS; AINDA À UNANIMIDADE, REJEITAR A PRELIMINAR DE NULIDADE DO PROCESSO, BEM COMO A PREJUDICIAL DE PRESCRIÇÃO TOTAL, À FALTA DE AMPARO LEGAL; NO MÉRITO, POR MAIORIA DE VOTOS, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO DA RECLAMADA, VENCIDO O EXMº JUIZ PRESIDENTE, QUE DAVA EM PARTE PROVIMENTO AO RECURSO DA DEMANDADA PARA EXCLUIR DA CONDENAÇÃO AS DIFERENÇAS DO ADICIONAL DE PERICULOSIDADE E REFLEXOS; SEM DIVERGÊNCIA, DAR EM PARTE PROVIMENTO AO RECURSO DO RECLAMANTE PARA, REFORMANDO PARCIALMENTE A R. SENTENÇA RECORRIDA, DETERMINAR QUE A INCIDÊNCIA DAS DIFERENÇAS DE HORAS EXTRAS EM FÉRIAS SE DÊ SOBRE AS VERBAS "GRATIFICAÇÃO DE FÉRIAS" E "ABONO DE FÉRIAS"; POR MAIORIA DE VOTOS, VENCIDO O EXMº JUIZ PRESIDENTE, DETERMINAR AINDA QUE A INCIDÊNCIA DAS DIFERENÇAS DO ADICIONAL DE PERICULOSIDADE EM FÉRIAS SE DÊ SOBRE AS VERBAS "GRATIFICAÇÃO DE FÉRIAS" E "ABONO DE FÉRIAS"; AINDA POR MAIORIA DE VOTOS, MANTER OS DEMAIS TERMOS DA R. DECISÃO RECORRIDA, VENCIDO O EXMº JUIZ PRESIDENTE, QUE DEFERIA AS DIFERENÇAS DAS HORAS DE SOBREAVISO E REFLEXOS EM RAZÃO DA INCIDÊNCIA DO ADICIONAL DE PERICULOSIDADE; SEM DIVERGÊNCIA, DECLARAR A RECLAMADA LITIGANTE DE MÁ-FÉ, CONDENANDO-A AO PAGAMENTO DA MULTA DE 1% E INDENIZAÇÃO DE 10% SOBRE O VALOR QUE VIER A SER APURADO DA CONDENAÇÃO, A REVERTER A FAVOR DO RECLAMANTE. TODO DE ACORDO COM A FUNDAMENTAÇÃO. AS CUSTAS, AINDA A CARGO DA RECLAMADA, FICAM MAJORADAS PARA R\$ 1.000,00 CALCULADAS SOBRE R\$ 50.000,00.

ACÓRDÃO TRT 8ª - 1ª T/AP 01782-1991-008-08-00-8. AGRAVANTE:

UNIÃO (SUCESSORA DO EXTINTO INSTITUTO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA MÉDICA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - INAMPS. Procurador: Dr. Denis Gleyce Pinto Moreira. AGRAVADOS: ANTÔNIO CARLOS DE MELO CASTELO BRANCO e OUTROS. Dr. Antônio dos Reis Pereira. RELATOR: Juiz Marcus Augusto Losada Maia. EMENTA: PRECLUSÃO. ERROS MATERIAIS. JUROS DE MORA. Ao questionar a aplicação de juros de mora em recurso anterior, a agravante esgotou a possibilidade de discutir esse tema, estando precluso o direito de fazê-lo sob outro viés, mesmo porque é inadmissível que o devedor utilize sucessivos recursos para discutir erros materiais nos cálculos, o que deve ser feito numa única assentada, quando lhe compete abordar todos os aspectos que, no seu entendimento, necessitam de reforma. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA PRIMEIRA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, CONHECER DO AGRAVO; NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, NEGAR-LHE PROVIMENTO PARA CONFIRMAR A R. DECISÃO AGRAVADA EM TODOS OS SEUS TERMOS. TODO DE ACORDO COM A FUNDAMENTAÇÃO.

ACÓRDÃO TRT 8ª - 1ª T/RO 01751-2003-008-08-00-1. RECORRENTE: ESPÓLIO DE HUMBERTO ALVES DA SILVA. Dr. Benedito Cordeiro Neves. RECORRIDO: LUIZ GONZAGA CARDOSO NOGUEIRA. Dr. Manoel José Monteiro Siqueira. RELATOR: Juiz Marcus Augusto Losada Maia. EMENTA: PRESCRIÇÃO. NÃO CORRE CONTRA O MENOR DE 16 (DEZESSEIS) ANOS. A teor dos artigos 198, I e 3º, I, do Código Civil de 2002, dispositivos aplicados subsidiariamente no processo trabalhista (art. 8º, parágrafo único, da CLT), não corre a prescrição contra os menores de 16 (dezesseis) anos, regra plenamente ajustável ao caso dos presentes autos, onde é intentada reclamação trabalhista pelo espólio buscando a reparação de direitos onde, dentre os beneficiários, há herdeiros do de cujus, na faixa etária entre 7 e 12 anos de idade. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA PRIMEIRA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, CONHECER DO RECURSO; NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, DAR-LHE PROVIMENTO PARA, REFORMANDO A R. DECISÃO RECORRIDA, AFASTAR A PRESCRIÇÃO ALI PRONUNCIADA, DETERMINANDO O RETORNO DOS AUTOS À MM. VARA DO TRABALHO DE ORIGEM PARA QUE JULGUE OS PEDIDOS DA INICIAL, COMO ENTENDER DIREITO, CONFORME A FUNDAMENTAÇÃO.

ACÓRDÃO TRT 8ª - 1ª T/RO 01955-2003-009-08-00-9. RECORRENTE: WLADIMIR JOSÉ MARTINS DA SILVA. Dr. Rui Guilherme Trindade Tocantins. RECORRIDOS: ASSOCIAÇÃO ADVENTISTA NORTE BRASILEIRA DE PREVENÇÃO E ASSISTÊNCIA À SAÚDE. Dr. Alexandre Sales Santos; PIRAMIDE - INCORPORAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA. e ADALTO WASTE MOUTINHO SIMÕES. RELATOR: Juiz Marcus Augusto Losada Maia. EMENTA: RELAÇÃO DE EMPREGO. CARACTERIZAÇÃO. A exclusividade, uma vez compatibilizado o horário com a atividade do trabalhador, não é requisito essencial para o reconhecimento da relação de emprego, a qual se caracteriza, à luz do art. 3º da CLT, quando há pessoalidade, onerosidade, habitualidade e subordinação, estas configuradas no presente caso. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA PRIMEIRA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, CONHECER DO RECURSO; NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, DAR-LHE PROVIMENTO PARA, REFORMANDO A R. SENTENÇA RECORRIDA, RECONHECER A EXISTÊNCIA DE RELAÇÃO DE EMPREGO ENTRE O RECLAMANTE E A RECLAMADA PIRAMIDE - INCORPORAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA NO PERÍODO DE 02/05/2002 A 01/10/2003, NA FUNÇÃO DE "VENDEDOR" E MÉDIA SALARIAL MENSAL DE R\$750,00 (SETECENTOS E CINQUENTA REAIS), BEM COMO A RESPONSABILIDADE SUBSIDIÁRIA DA RECLAMADA ASSOCIAÇÃO ADVENTISTA NORTE BRASILEIRA DE PREVENÇÃO E ASSISTÊNCIA À SAÚDE, DETERMINANDO A BAIXA DOS AUTOS À MM. VARA DO TRABALHO DE ORIGEM PARA QUE JULGUE AS DEMAIS QUESTÕES SUSCITADAS NO PROCESSO, COMO ENTENDER DE DIREITO. TODO DE ACORDO COM A FUNDAMENTAÇÃO SUPRA.

ACÓRDÃO TRT 8ª - 1ª T/AP 01141-1995-110-08-00-8. AGRAVANTES: BANCO DA AMAZÔNIA S/A - BASA. Dr. José Ubiraci Rocha Silva e CAIXA DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DO BANCO DA AMAZÔNIA - CAPAF. Dr. Maria da Graça Meira Abnader. AGRAVADOS: OS MESMOS e RAIMUNDO FERNANDES BRITO. Dr. Raimundo Luis Mousinho Moda. RELATOR: Juiz Marcus Augusto Losada Maia. EMENTA: EXECUÇÃO. DÉBITO TRABALHISTA. CORREÇÃO BANCÁRIA. A correção bancária não elide a responsabilidade do devedor na execução trabalhista, haja vista a metodologia diferenciada na atualização dos débitos trabalhistas, com base na Lei 8.177/91. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA PRIMEIRA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, NÃO CONHECER

DO AGRAVO DA CAPAF, PORQUE INTEMPESTIVO; CONHECER DO AGRAVO DO BASA; NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, NEGAR-LHE PROVIMENTO PARA CONFIRMAR A R. DECISÃO AGRAVADA. TODO DE ACORDO COM A FUNDAMENTAÇÃO SUPRA.

ACÓRDÃO TRT 1ª T/RO 0570-2004-109-08-00-3. RECORRENTE: MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE - PREFEITURA MUNICIPAL. Dr. José Alberto Soares Vasconcelos. RECORRIDA: ROSALINA FERREIRA DE LIMA. Dr. José Figueira de Lima. RELATOR: Juiz Mário Leite. EMENTA: PRESCRIÇÃO - MUDANÇA DE REGIME DE CELETISTA PARA ESTATUTÁRIO - FGTS. A transferência do regime celetista para o estatutário importa na extinção do contrato de trabalho, fluindo, a partir de então, o prazo de dois anos para reclamar parcelas do vínculo de emprego findo, inclusive as alíquotas ao FGTS. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA PRIMEIRA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DO RECURSO ORDINÁRIO; REPUTAR INCABÍVEL A SUBMISSÃO DA SENTENÇA RECORRIDA A REEXAME NECESSÁRIO; NO MÉRITO, DAR PROVIMENTO AO APELO PARA, ACATANDO A ARGUIÇÃO DE PRESCRIÇÃO TOTAL DA PRESENTE RECLAMATÓRIA, RENOVADA NAS RAZÕES RECURSAIS, EXTINGUIR O PRESENTE FEITO, COM JULGAMENTO DO MÉRITO, NOS TERMOS DO ART. 269, IV, DO CPC, PELO QUE FICAM PREJUDICADAS AS DEMAIS QUESTÕES OBJETO DO APELO; INVERTIDO O ÔNUS DE SUCUMBÊNCIA, ISENTAR A RECLAMANTE DO RECOLHIMENTO DE CUSTAS, NOS TERMOS DO QUE AUTORIZA O ART. 790, § 3º, DA CLT; TODO CONFORME OS FUNDAMENTOS.

ACÓRDÃO TRT 1ª T/RO 0698-2001-011-08-00-2. RECORRENTES: C.R. ALMEIDA S/A - ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES. Dr.ª Francineide Amaral Oliveira; RONDON PROJETOS ECOLÓGICOS LTDA. Dr. Eduardo Toledo e CID RICARDO REGALADO FURSTENBERGER. Dr. Manoel José Monteiro Siqueira. RECORRIDOS: OS MESMOS. RELATOR: Juiz Mário Leite. EMENTA: RELAÇÃO DE EMPREGO - INEXISTÊNCIA. Inocorre a configuração de vínculo de emprego quando evidenciado ter sido o reclamante contratado para intermediar a aquisição de terras pelo reclamado, funcionando de modo autônomo, juntamente com sua esposa, para a consecução desse mister, mantendo, inclusive, conta corrente com uma das reclamadas, através da qual eram executadas as prestações de conta. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA PRIMEIRA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DOS RECURSOS ORDINÁRIOS DO RECLAMANTE E DE AMBAS AS RECLAMADAS; REJEITAR AS PRELIMINARES DE INCOMPETÊNCIA MATERIAL DA JUSTIÇA DO TRABALHO E DE CARÊNCIA DE AÇÃO POR ILEGITIMIDADE DE PARTE, SUSCITADAS PELA PRIMEIRA RECLAMADA; NO MÉRITO, POR MAIORIA DE VOTOS, VENCIDO O EXMO JUIZ REVISOR, DAR PROVIMENTO AOS RECURSOS DAS RECLAMADAS PARA, PROCLAMANDO A NÃO CONFIGURAÇÃO DE RELAÇÃO DE EMPREGO ENTRE OS LITIGANTES, JULGAR A RECLAMATÓRIA TOTALMENTE IMPROCEDENTE, À UNANIMIDADE REPUTAR PREJUDICADA A APRECIÇÃO DOS DEMAIS ASPECTOS DOS RECURSOS DOS DEMANDADOS, BEM COMO DO APELO DO AUTOR; INVERTER O ÔNUS DE SUCUMBÊNCIA, JÁ ESTANDO O AUTOR ISENTADO DO RECOLHIMENTO DE CUSTAS (FLS. 2150/2153); TODO CONFORME OS FUNDAMENTOS.

ACÓRDÃO TRT 1ª T/AP 1506-1989-004-08-00-0. AGRAVANTES: ADHEMAR MATOS DE MELO E OUTROS. Dr.ª Paula Franssineti Mattos. ESPÓLIO DE FRANCISCO GOMES DA COSTA (LÚCIA GOMES DA COSTA). Dr.ª Paula Franssineti Mattos. AGRAVADOS: BANCO DA AMAZÔNIA S/A - BASA. Dr. Rubens Braga Cordeiro. CAIXA DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DO BANCO DA AMAZÔNIA - CAPAF. Dr. Ophir Filgueiras Cavalcante Júnior. RELATOR: Juiz Mário Leite. EMENTA: RECURSO - PRAZO - RETIRADA DOS AUTOS DA SECRETARIA POR ADVOGADO REGULARMENTE CONSTITUÍDO. A retirada do processo da Secretaria da Vara por advogado regularmente habilitado faz com que se inicie o prazo recursal com relação a eventual decisão que esteja contida nos autos respectivos, independentemente de formal notificação à parte. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA PRIMEIRA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM NÃO CONHECER DO AGRAVO DE PETIÇÃO DE FLS. 1902/1993; CONHECER DO AGRAVO DE PETIÇÃO DE FLS. 2005/2018 E DAR-LHE PROVIMENTO PARA DEFERIR A HABILITAÇÃO DE LÚCIA SANTOS DA COSTA COMO REPRESENTANTE DO EXEQUENTE ESPÓLIO DE FRANCISCO GOMES DA COSTA; TODO CONFORME OS FUNDAMENTOS.

ACÓRDÃO TRT 8ª - 1ª T/RO 00571-2004-109-08-00-8. RECORRENTE: MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE - PREFEITURA MUNICIPAL. Dr. José Alberto Soares Vasconcelos. RECORRIDO: ANTÔNIO BARBOSA ALBARADO. RELATOR: Juiz Luis José de Jesus Ribeiro. ORIGEM: Vara

4 Judiciário

CADERNO 2

do Trabalho de Sanlarem. EMENTA: FGTS - PRESCRIÇÃO BIENAL - MUDANÇA DE REGIME. Extinção do contrato de trabalho, a prescrição a ser contada é a bienal, prevista no art. 7º, XXIX "a", da vigente Constituição Federal, e Enunciado 362 do C. TST, com privilégio à prescrição trintenária para depósitos pretéritos (§ 5º, do art. 23, da Lei 8.036/90). DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA PRIMEIRA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, À UNANIMIDADE, EM CONHECER DO RECURSO ORDINÁRIO DO RECLAMADO; SEM DIVERGÊNCIA, DAR-LHE PROVIMENTO PARA, REFORMANDO EM PARTE A DECISÃO RECORRIDA, ACOLHER A PREJUDICIAL DE PRESCRIÇÃO BIENAL DO DIREITO DE AÇÃO QUANTO AO FGTS, EXTINGUINDO AÇÃO NESTE PARTICULAR COM JULGAMENTO DO MÉRITO, CONSOANTE DISPOSTO NO ART. 269, INCISO IV, DO CPC. INVERTEM-SE OS ÔNUS DA SUCUMBÊNCIA, COMINANDO CUSTAS AO RECLAMANTE DE R\$ 60,00, CALCULADAS SOBRE O VALOR ARBITRADO DE R\$ 3.000,00, DAS QUAIS FICA ISENTO.

ACÓRDÃO TRT 8ª - 1ª T/RO 00656-2004-205-08-00-9. RECORRENTE: ESTADO DO AMAPÁ (SECRETARIA ESTADUAL DE EDUCAÇÃO E DESPORTO - SEED). Procurador: Dr. Marcelo Brazoloto. RECORRIDOS: ALCIJONE RANGEL LIMA ALMEIDA. Dr. Jean e Silva Dias e COOPERATIVA DE TRABALHO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL - COOPETRAP. Dr. Lucivaldo da Silva Costa. RELATOR: Juiz Luís José de Jesus Ribeiro. EMENTA: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FIRMADOS POR ENTE PÚBLICO - LEGALIDADE. O inadimplemento das obrigações trabalhistas, por parte do empregador, implica na responsabilidade subsidiária do tomador dos serviços, mesmo que ente da administração direta, desde que haja participado da relação processual e conste também do título executivo judicial. Inteligência da Resolução n.º 96/2000, do TST, publicada no DJU 18.09.2000, que alterou o item IV, do Enunciado 331 da Súmula de Jurisprudência. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA PRIMEIRA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DO RECURSO; SEM DIVERGÊNCIA, REJEITAR A PRELIMINAR DE CARÊNCIA DE AÇÃO, À FALTA DE AMPARO LEGAL; NO MÉRITO, DE MODO UNÂNIME, NEGAR PROVIMENTO AO APELO, PARA MANTER A R. SENTENÇA RECORRIDA EM TODOS OS SEUS TERMOS, DETERMINANDO SEJAM REMETIDOS OS AUTOS AO MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO, A FIM DE QUE VERIFIQUE O CUMPRIMENTO DO TERMO DE COMPROMISSO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA, E OFÍCIOS AOS DEMAIS ÓRGÃOS, PARA QUE TOMEM AS PROVIDÊNCIAS CABÍVEIS QUE O CASO REQUER, TUDO CONSOANTE OS TERMOS DA FUNDAMENTAÇÃO. CUSTAS, COMO NO PRIMEIRO GRAU.

PROCESSO JULGADO NA SESSÃO DE 22/10/2004

ACÓRDÃO TRT 8ª - 1ª T/RO 00207-2004-013-08-00-9. RECORRENTES: CAIXA DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DO BANCO DA AMAZÔNIA - CAPAF. Dr.ª Rosane Patrícia Pires da Paz; BANCO DA AMAZÔNIA S/A - BASA. Dr.ª Mildred Lima Pitman e ANA TEREZA SERENI MURRIETA e OUTROS. Dr. Waldemar Nova da Costa Filho. RECORRIDOS: OS MESMOS. PROLATOR: Juiz Francisco Sérgio Rocha. EMENTA: ABONO. INDEFERIMENTO. Reforma-se a r. decisão de 1º grau, para indeferir o pleito de abono previsto em norma coletiva, por não se tratar de parcela concedida para substituir reajuste salarial da categoria. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA PRIMEIRA TURMA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DOS TRÊS RECURSOS; POR MAIORIA DE VOTOS, VENCIDO O EXMº JUIZ LUIS JOSÉ DE JESUS RIBEIRO, REJEITAR A PRELIMINAR DE INCOMPETÊNCIA; SEM DIVERGÊNCIA, REJEITAR AS PRELIMINARES DE ILEGITIMIDADE PASSIVA AD CAUSAM E COISA JULGADA, POR FALTA DE AMPARO LEGAL; NO MÉRITO, POR MAIORIA DE VOTOS, VENCIDO O EXMº JUIZ RELATOR, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO DOS RECLAMANTES E DAR PROVIMENTO AOS RECURSOS DOS RECLAMADOS PARA, REFORMANDO A SENTENÇA RECORRIDA, JULGAR A RECLAMAÇÃO TOTALMENTE IMPROCEDENTE, CONFORME OS FUNDAMENTOS. CUSTAS PELOS RECLAMANTES EM R\$300,00 A QUEM SE CONCEDE, POR MAIORIA DE VOTOS, ISENÇÃO, VENCIDO O EXMº JUIZ MÁRIO LEITE SOARES. PROLATOU O ACÓRDÃO O EXMº JUIZ REVISOR.

DA PAUTA DO DIA 19.10.2004, JULGADO NESTA DATA

ACÓRDÃO TRT 8ª - 1ª T/JP 00122-2001-002-08-00-4. AGRAVANTES: MIÉCIO JORGE DIAS e MARIA DE LOURDES RIBEIRO DIAS. Dr. Ronald Corecha Bastos. AGRAVADO: MAURO JOSÉ DIAS DO NASCIMENTO. Dr. Rosomiro Arrais. PROLATORA: Juíza Suzy Cavalcante Koury. EMENTA: BEM IMÓVEL PERTENCENTE À MASSA FALIDA DA ENCOL. VENDA SIMULADA. INEXISTÊNCIA DE COMPROVAÇÃO. Inexistindo provas nos autos de que a venda do bem teria sido simulada para fraudar credores, dá-se provimento aos EMBARGOS DE TERCEIRO. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA

PRIMEIRA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DO AGRAVO DE PETIÇÃO EM RAZÃO DA DECISÃO PROFERIDA PELO C. TST ÀS FLS. 189 A 198 E, NO MÉRITO, POR MAIORIA, VENCIDOS OS EXMOS. JUÍZES RELATOR E MÁRIO LEITE SOARES, EM DAR PROVIMENTO AO APELO PARA DECLARAR NULA E INSUBSISTENTE A PENHORA EFETIVADA, DADA A INEXISTÊNCIA DE DEPÓSITO E DE REGISTRO, BEM COMO POR NÃO TER RESTADO PROVADA A PRETENSA SIMULAÇÃO NA VENDA COM O OBJETIVO DE FRAUDAR CREDORES, ESTANDO O CRÉDITO DEVIDAMENTE HABILITADO JUNTO À MASSA FALIDA, TUDO CONFORME OS FUNDAMENTOS. PROLATOU O ACÓRDÃO A EXCELENTÍSSIMA JUÍZA REVISORA.

PROCESSO DA PAUTA DO DIA 22.10.2004, JULGADO NESTA DATA

ACÓRDÃO TRT 8ª - 1ª T/RO 00333-2004-004-08-00-2. RECORRENTE: JERÔNIMO DE CASTRO SANTANA FILHO. Dr.ª Valéria de Nazaré Santana Fidellis. RECORRIDA: CONCREMAT ENGENHARIA E TECNOLOGIA S/A. Dr. Paulo Cabral Amorim Júnior. RELATOR: Juiz Francisco Sérgio Rocha. EMENTA: HORAS IN ITINER. INDEFERIMENTO. O tempo de percurso no trajeto do alojamento para o trabalho não pode ser computado na jornada de trabalho, quando a utilização de transporte fornecido pela empresa visa a maior comodidade do empregado, sendo concedido por mera liberalidade já que havia transporte público regular. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA PRIMEIRA TURMA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DO RECURSO, POIS PREENCHIDOS OS PRESSUPOSTOS LEGAIS DE ADMISSIBILIDADE; NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, NEGAR PROVIMENTO AO APELO, MANTENDO A DECISÃO RECORRIDA EM TODOS OS SEUS TERMOS.

PROCESSO DA PAUTA DA SESSÃO DO DIA 05.10.2004, JULGADO NESTA DATA:

ACÓRDÃO TRT 1ª T/RO 0854-2003-004-08-00-9. RECORRENTES: EDSON WANDER DA CRUZ RODRIGUES E OUTROS. Dra. Aldanerys Matos Amaral. e COMPANHIA DO CAS DO PARÁ. Dra. Maria de Fátima Vasconcelos Penna. RECORRIDOS: OS MESMOS, e COMPAT - COOPERATIVA MISTA DE MARÍTIMOS E PROFISSIONAIS EM ÁREAS TÉCNICAS DOS ESTADOS DO PARÁ E AMAPÁ. RELATOR: Juiz Mário Leite. EMENTA: HORAS EXTRAS - JORNADA DE 24 X 24. Importa em labor extraordinário jornada diária de 24 horas de trabalho por 24 de descanso, quando não há notícia nos autos de norma coletiva ou mesmo de acordo individual estipulando essa especial jornada de trabalho. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA PRIMEIRA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DO RECURSO ORDINÁRIO DOS RECLAMANTES E DO RECURSO ORDINÁRIO DA SEGUNDA RECLAMADA; AFASTAR A PREJUDICIAL DE PRESCRIÇÃO BIENAL MANIFESTADA PELA SEGUNDA RECLAMADA; NO MÉRITO, DAR PROVIMENTO PARCIAL A AMBOS OS APELOS; AO APELO DA LITISCONSORTE RECLAMADA, PARA RETIFICAR AS DATAS DE ADMISSÃO DO RECLAMANTE EDSON WANDER DA CRUZ RODRIGUES PARA 20.08.2001 E DO RECLAMANTE JEFFERSON LAURINDO PRATA CRUZ PARA 29.08.2001 E LIMITAR A RESPONSABILIDADE SUBSIDIÁRIA DA LITISCONSORTE ÀS PARCELAS VENCIDAS ATÉ 30.04.2001; AO RECURSO DO RECLAMANTE, PARA ELEVAR O VALOR DA INDENIZAÇÃO SUBSTITUTIVA DO SEGURO-DESEMPREGO PARA O RECLAMANTE EDSON WANDER DA CRUZ RODRIGUES PARA TRÊS SALÁRIOS-MÍNIMOS E PARA OS RECLAMANTES JEFFERSON LAURINDO PRATA CRUZ E ACENILDO RIBEIRO TAVARES PARA QUATRO SALÁRIOS-MÍNIMOS; POR MAIORIA DE VOTOS, VENCIDO O EXCELENTÍSSIMO JUIZ LUIS JOSÉ DE JESUS RIBEIRO, DAR PROVIMENTO AO APELO DOS RECLAMANTES, TAMBÉM PARA DEFERIR-LHES HORAS EXTRAS E ADICIONAIS NOTURNOS E REPERCUSSÕES EM REPOUSOS SEMANAIS REMUNERADOS, AVISO PRÉVIO, FÉRIAS + 1/3, 13º SALÁRIOS E FGTS + 40%; POR MAIORIA DE VOTOS, DETERMINAR QUE, QUANTO ÀS QUATRO HORAS EXTRAS ENTRE A OITAVA E A DÉCIMA SEGUNDA, SEJA DEFERIDO AOS AUTORES APENAS O ADICIONAL DE 50%, VENCIDO O EXCELENTÍSSIMO JUIZ MARCUS AUGUSTO LOSADA MAIA, QUE DEFERIA ESSAS QUATRO HORAS EM SUA INTEGRALIDADE; CUSTAS PELAS RECLAMADAS MAJORADAS PARA R\$ 3.000,00, CALCULADAS SOBRE O VALOR DE CONDENAÇÃO PARA ESSE FIM ARBITRADO EM R\$ 150.000,00; DEFERIDA JUSTIFICATIVA DE VOTO DIVERGENTE AO EXCELENTÍSSIMO JUIZ LUIS JOSÉ DE JESUS RIBEIRO.

Belém, 27 de outubro de 2004
TARCILA GUEDES TOURINHO
Secretária da 1ª Turma

TRT DA 8ª REGIÃO - PRIMEIRA TURMA

GABINETE DO JUIZ MARCUS AUGUSTO LOSADA MAIA

PROCESSO TRT. 1ª T/REX OFF 00511-2004-105-08-00-0. RECLAMANTE: ALFREDO RAIMUNDO FIGUEIREDO DE OLIVEIRA. Dr. José Raimundo Weyl A. Costa. RECLAMADO: MUNICÍPIO DE BRAGANÇA - PREFEITURA MUNICIPAL. Dr. Jorge Otávio Pessoa do Nascimento. DESPACHO: O § 2º do art. 475 do CPC, acrescentado pela Lei nº 10.358/2001, aplicável subsidiariamente no processo trabalhista, dispõe que não estará sujeita ao duplo grau de jurisdição a sentença cujo valor da condenação for inferior a sessenta salários mínimos, ou seja, R\$15.600,00. No presente caso, o valor da condenação importou em R\$13.500,00, conforme reportia a parte dispositiva da sentença, razão pela qual, com fundamento no art. 557 do CPC c/c o art. 118 do Regimento Interno deste Tribunal Regional, nego seguimento à presente Ramessa "Ex Offício", por incabível na espécie. Dê-se ciência. Belém, 27/10/04.

a) Marcus Augusto Losada Maia. Juiz Togado/Relator.

PROCESSO TRT. 1ª T/RO 00895-2002-107-08-00-1. RECORRENTE: BARBOSA DE SOUZA & RODRIGUES LTDA E SUPERMERCADO NORTE SUL (BARBOSA E RODRIGUES LTDA). Dr. Olivaldo Ferrelra. RECORRIDO: DORIVAN CHAVES DE ARAÚJO. Dra. Maura Célia Pereira Arruda. DESPACHO: Com fundamento no art. 557 do CPC c/c o art. 118 do Regimento Interno deste Tribunal Regional, nego seguimento ao presente recurso ordinário, por deserção. As guias de depósito recursal e custas estão em cópia simples, não comprovando o devido preparo, à luz do art. 830 da CLT. Ademais, o valor do depósito recursal é insuficiente, haja vista que o valor da condenação, arbitrado na sentença, foi de R\$130.000,00, tendo a reclamada depositado a importância de R\$4.169,33 no dia 24/08/2004, data em que já se encontrava em vigor o Ato nº 371 do TST, de 03/08/2004, que alterou o valor do depósito para R\$4.401,76. Dê-se ciência. Belém, 27/10/04. a) Marcus Augusto Losada Maia. Juiz Togado/Relator.

PROCESSO TRT. 1ª T/RO 00720-2004-011-08-00-7. RECORRENTE: TRANSDOURADA TRANSPORTES LTDA. Dr. José Ronaldo Vieira. RECORRIDO: PAULO FERNANDO DA SILVA MONTEIRO SOBRINHO. Dr. Sebastião Halim Soares Habr. DESPACHO: Com fundamento no art. 557 do CPC c/c o art. 118 do Regimento Interno deste Tribunal Regional, nego seguimento ao presente recurso ordinário por deserção, haja vista a insuficiência no depósito recursal. O valor da condenação, arbitrado na sentença, foi de R\$10.000,00, tendo a reclamada depositado a importância de R\$4.169,33 no dia 31/08/2004, data em que já se encontrava em vigor o Ato nº 371 do TST, de 03/08/2004, que alterou o valor do depósito para R\$4.401,76. Dê-se ciência. Belém, 27/10/04. a) Marcus Augusto Losada Maia. Juiz Togado/Relator.

PROCESSO TRT. 1ª T/RO 00889-2004-014-08-00-6. RECORRENTE: PANPER LTDA. Dr. Hélio de Barros Favacho Alves. RECORRIDO: RAIMUNDO ROSA DE AVIS. Dra. Gláucia Maria C. Cavalcante Rocha. DESPACHO: Com fundamento no art. 557 do CPC c/c o art. 118 do Regimento Interno deste Tribunal Regional, nego seguimento ao presente recurso ordinário por deserção, haja vista a insuficiência no recolhimento de custas. A teor do art. 789, caput e item I, da CLT, as custas incidirão à base de 2% do valor da condenação, tendo a r. sentença recorrida, proferida de forma líquida, cominado custas pela reclamada no valor de R\$245,74 (fls. 37), ou seja, 2% de R\$12.286,95, total devido ao reclamante, conforme planilha de cálculo que integra a decisão (fls. 41). A reclamada opôs embargos de declaração, os quais foram rejeitados, constando expressamente em sua parte dispositiva o acréscimo à condenação do valor de R\$291,94 a título de multa do parágrafo único do art. 538 do CPC (fls. 53). Referido acréscimo repercutiu nas custas, razão pela qual o valor de R\$245,74 recolhido pela reclamada para recorrer mostrou-se insuficiente, haja vista que, à luz do preceito anteriormente citado, da CLT, o valor devido a título de custas passou a ser de R\$251,57 (R\$12.286,95 + R\$291,94 x 2%). Dê-se ciência. Belém, 26/10/04. a) Marcus Augusto Losada Maia. Juiz Togado/Relator.

MM VARA DO TRABALHO DE PARAGOMINAS

Rua Bernardo Sayão, 301 - PARAGOMINAS - PA - 68625150

EDITAL DE CITAÇÃO

PRazo DE 5(CINCO) DIAS

No 73/2004

PROCESSO : 731-2003-116-08-00

Exequente: JOAO MARIA FONTEL DOS REIS

Executado: LEMNKG INDUSTRIA E COMERCIO LTDA

O(a) doutor(a) CRISTIANE SIQUEIRA REBELO, JUIZ(A) TITULAR da Vara do Trabalho de PARAGOMINAS.

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica citado o(a) LEMNKG INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, Exequente nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, p. ar em 48

Diário Oficial

SEXTA-FEIRA, 29 DE OUTUBRO DE 2004

CADERNO 2

Judiciário 5

(QUARENTA E OITO) horas ou garantir a execução, sob pena de penhora, a quantia de R\$ 8.103,04 (Oito mil e cento e três reais e quatro centavos) atualizado em 17/08/2004, correspondente ao Principal e Juros devidos nos termos da decisão proferida no referido Processo.

RESUMO:

Princ. Corrigido	R\$	4.977,33
FGTS	R\$	2.052,39
Juros de Mora	R\$	489,96
Tot dev ao Reclt	R\$	7.519,68
INSS Patronal	R\$	384,31
Custas Conhecimento	R\$	150,39
Custas Execução	R\$	48,66
Total Devido	R\$	8.103,04

Caso não pague, nem garantia a execução no prazo supra, proceder-se-á à Penhora em tantos bens quanto bastem para o integral pagamento da dívida.

REFERIDO VALOR DEVERÁ SER ATUALIZADO, QUANDO DA EFETIVAÇÃO DO PAGAMENTO.

E, para chegar ao conhecimento do(s) Interessado(s) e passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Pará e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho.

DADO E PASSADO nesta cidade de PARAGOMINAS - PA, em 16 de Outubro de 2004. Eu, JOLEA MARIA REBELO LEAL, DIRETOR DE SECRETARIA VARA DO TRABALHO, subscrevi.

O(a) Juiz(a): CRISTIANE SIQUEIRA REBELO
JUIZ(A) TITULAR

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 8ª REGIÃO
GABINETE DA JUÍZA GRAZIELA LEITE COLARES

PROCESSO TRT 3ª T/RO 00606-2004-005-08-00-5, RECORRENTES: BANCO DA AMAZONIA S/A (BASA), CAIXA DE PREVIDENCIA E ASSISTENCIA AOS FUNCIONARIOS DO BANCO DA AMAZONIA S/A CAPAF, Doutora Rosane Patrícia Pires da Paz e outros. ADEMIR DOS SANTOS SERRA, CARMELINO MARIA ALENCAR PAIXAO, CLAUDIO CHAVES DE MELLO E OUTROS. Dr. Hermínio Luiz da Silva e outros; RECORRIDOS: OS MESMOS. DECISÃO, 1. Pleiteia o recorrente Banco da Amazônia S.A., em petição à fl. 148, que o seu recurso ordinário interpostos (fls. 147/174) seja recebido também no efeito suspensivo, a fim de evitar a irreversibilidade do provimento. 2. O pleito como se vê é inépto porque o recorrente não explica qual seria a razão da irreversibilidade do pedido. Ademais, a presente demanda trata de parcela de natureza patrimonial cuja execução provisória não inclui alienação de bem do devedor, nem tampouco pagamento ao credor a não se por caução idônea, não havendo pois razão para se alegar irreversibilidade da execução provisória. 3. Desta forma, nego o pedido. 4. Notifique-se a parte do presente despacho, por meio de publicação no respectivo Diário Oficial. Belém, 21 de outubro de 2004.

GRAZIELA LEITE COLARES
Juíza Relatora

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO
JUIZ ANTONIO OLDEMAR COELHO DOS SANTOS
JUIZ CONVOCADO

PROCESSO TRT 3ª T/ED/RO 00377-2004-004-08-00-2, EMBARGANTE: FLÁVIO CESAR BOUÇÃO DA SILVA. Advogadas: Drª Maria Lúcia da Silva Pimentel e outra. EMBARGADAS: TELEMAR NORTE LESTE S/A. Advogados: Drª Michelle Conde Vieira e outros. MASTEC DO BRASIL S/A. ASSUNTO: AOS PATRONOS DA TELEMAR NORTE LESTE S/A PARA TOMAREM CIÊNCIA DO SEGUINTE DESPACHO: "Em face da Orientação Jurisprudencial nº 142 do c. TST, e considerando o pedido de efeito modificativo constante dos embargos de declaração interpostos pelo reclamante (folhas 110-111), notifiquem-se as embargadas para, querendo, no prazo de 5 (cinco) dias, apresentarem manifestação acerca do mencionado recurso. Belém, 26 de outubro de 2004." ANTONIO OLDEMAR COELHO DOS SANTOS - Juiz Convocado - Relator designado

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
PRAZO DE 5 (CINCO) DIAS

PROCESSO TRT - 3ª T. RO/ED 00377-2004-004-08-00-2.

Reclamante: FLÁVIO CESAR BOUÇÃO DA SILVA.

Reclamadas: TELEMAR NORTE LESTE S/A e MASTEC DO BRASIL S/A.

O doutor ANTONIO OLDEMAR COELHO DOS SANTOS, JUIZ DO TRABALHO - CONVOCADO DO E. TRT 8ª REGIÃO.

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica notificada MASTEC DO BRASIL S/A, RECLAMADA nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para tomar ciência da seguinte determinação: TOMAR CIÊNCIA DE QUE FOI INTERPOSTO EMBARGOS DE DECLARAÇÃO PELO RECLAMANTE, AO V. ACÓRDÃO DE FLS.

96-108, PARA, QUERENDO, NO PRAZO DE 5 (CINCO) DIAS, APRESENTAR MANIFESTAÇÃO.

DADO E PASSADO nesta cidade de BELÉM-PA, em 27 de outubro de 2004. Eu, Geralda do Socorro Baia Ferreira, Técnica Judiciária, lavrei o presente.

Juiz - ANTONIO OLDEMAR COELHO DOS SANTOS
Juiz Convocado - Relator designado

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 8ª REGIÃO
GAB. JUIZ WALTER PARO

ACÓRDÃO TRT 3ª T/ROPS 00882-2004-004-08-00-7 EMBARGANTE: G PEREIRA MARTINS Doutores Dagoberto Ferreira dos Santos Neto e outros EMBARGADO: JOÃO DA CONCEIÇÃO SILVA Doutor Mauro Sérgio do Nascimento Cruz DECISÃO EMBARGADA: ACÓRDÃO TRT 3ª T/ROPS 00882-2004-004-08-00-7 DESPACHO: Considerando que do julgamento dos embargos declaratórios pode resultar efeito modificativo, tendo em vista a Orientação Jurisprudencial nº 142 da Subseção I de Dissídios Individuais do Colendo do Tribunal Superior do Trabalho, segundo a qual é passível de nulidade decisão que acolhe Embargos Declaratórios com efeito modificativo sem oportunidade para a parte contrária manifestar-se, o Provimento nº 9/2000 da Corregedoria Regional deste Egrégio Tribunal, e observado a garantia constitucional do contraditório e ampla defesa (art. 5º, LV, da Constituição da República), determina-se, para prevenir eventual alegação de nulidade da decisão, a intimação da embargada para se manifestar sobre os embargos de declaração no prazo de 5 (cinco) dias. Ante todo o exposto e em conclusão, intima-se o embargado para se manifestar sobre os embargos de declaração no prazo de 5 (cinco) dias por publicação no Diário Oficial e remessa da Integra deste despacho via correio eletrônico, se disponível o endereço, tudo conforme os fundamentos. Belém, 26 de outubro de 2004. WALTER ROBERTO PARO Juiz Relator

MM SERVIÇO DE DISTRIBUIÇÃO DE BELÉM

RESENHA NO 2542/2004

PROCESSO : 01804-2004-001-08-00-7

Reclamante : ASSOCIACAO BELEM CONVENTION & VISITORS BUREAU

Advogado(a): ROSILENE SOARES FERREIRA

Reclamado : ANA CLAUDIA BAETAS SIMAS

Advogado(a):

Assunto : Fica V.S., notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 01/12/2004 as 11:30, na 001ª VARA DO TRABALHO DE BELEM

RESENHA NO 2541/2004

PROCESSO : 01805-2004-001-08-00-9

Reclamante : DANIEL GOMES

Advogado(a): HELENA CONCEICAO DE SOUZA FRANCA

Reclamado : MARIA CLARA PENNA DE CARVALHO & COMPANHIA LTDA

Advogado(a):

Assunto : Fica V.S., notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 01/12/2004 as 11:45, na 001ª VARA DO TRABALHO DE BELEM

RESENHA NO 2538/2004

PROCESSO : 01806-2004-001-08-00-0

Reclamante : JOAQUIM GOMES DA SILVA

Advogado(a): GERALDO FERNANDEZ VASQUES

Reclamado : LIDER SUPERMERCADO E MAGAZINE LTDA

Advogado(a):

Assunto : Fica V.S., notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 01/12/2004 as 12:00, na 001ª VARA DO TRABALHO DE BELEM

RESENHA NO 2537/2004

PROCESSO : 01807-2004-001-08-00-2

Reclamante : ILENIX LOPES TAVARES

Advogado(a): MARIA DE FATIMA BRITO DE MELO

Reclamado : ESTANCIA BOM FUTURO

Advogado(a):

Assunto : Fica V.S., notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 01/12/2004 as 12:15, na 001ª VARA DO TRABALHO DE BELEM

RESENHA NO 2536/2004

PROCESSO : 01808-2004-001-08-00-4

Reclamante : CECILIA RODRIGUES PENICHE

Advogado(a): EDNA MORAIS BARROSO

Reclamado : H G MAURITY FILHO

Advogado(a):

Assunto : Fica V.S., notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 02/12/2004 as 09:30, na 001ª VARA DO TRABALHO DE BELEM

RESENHA NO 2539/2004

PROCESSO : 01809-2004-001-08-00-8

Reclamante : ODAIR FERREIRA DURTE

Advogado(a): MAURO SERGIO DO NASCIMENTO CRUZ

Reclamado : PARAJECO LTDA

Advogado(a):

Assunto : Fica V.S., notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 02/12/2004 as 09:45, na 001ª VARA DO TRABALHO DE BELEM

RESENHA NO 2118/2004

PROCESSO : 01805-2004-002-08-00-9

Reclamante : HELENICE DA SILVA DE OLIVEIRA

Advogado(a): PATRICIA SILVA TOBIAS PAULO

Reclamado : H S INDUSTRIA E DISTRIBUICAO LTDA

Advogado(a):

Assunto : Fica V.S., notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 09/11/2004 as 09:20, na 002ª VARA DO TRABALHO DE BELEM

RESENHA NO 2121/2004

PROCESSO : 01806-2004-002-08-00-0

Reclamante : NAIR CRISTINA TRAVASSOS BITENCOURT

Advogado(a): OFIR LEVI PEREIRA CASTRO

Reclamado : TELEMAR NORTE LESTE S A

Advogado(a):

Assunto : Fica V.S., notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 09/11/2004 as 09:40, na 002ª VARA DO TRABALHO DE BELEM

RESENHA NO 2122/2004

PROCESSO : 01807-2004-002-08-00-2

Reclamante : EVANDRO ALENCAR PAVAO

Advogado(a): JOAO ADEMILSON FRUTUOSO DUARTE

Reclamado : ARMANDO MARTINS LTDA

Advogado(a):

Assunto : Fica V.S., notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 09/11/2004 as 10:00, na 002ª VARA DO TRABALHO DE BELEM

RESENHA NO 2124/2004

PROCESSO : 01808-2004-002-08-00-4

Reclamante : GEORGEMAR PEREIRA FRANCO

Advogado(a): EDNA MORAIS BARROSO

Reclamado : FALCON VIGILANCIA E SEGURANCA LTDA

Advogado(a):

Assunto : Fica V.S., notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 09/11/2004 as 10:20, na 002ª VARA DO TRABALHO DE BELEM

RESENHA NO 2123/2004

PROCESSO : 01809-2004-002-08-00-6

Reclamante : TELMA LUCIA PEREIRA DE CAMPOS

Advogado(a): OSCARINA DE MIRANDA BRUNO

Reclamado : LAYFF KOSMETIC LTDA

Advogado(a):

Assunto : Fica V.S., notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 09/11/2004 as 10:40, na 002ª VARA DO TRABALHO DE BELEM

RESENHA NO 2120/2004

PROCESSO : 01810-2004-002-08-00-2

Reclamante : ANTONIO NAZARENO MONTEIRO DE BRITO

Advogado(a): MAURO SERGIO DO NASCIMENTO CRUZ

Reclamado : C R A CENTRO DE RECICLAGEM DA AMAZONIA LTDA

Advogado(a):

Assunto : Fica V.S., notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 09/11/2004 as 11:00, na 002ª VARA DO TRABALHO DE BELEM

RESENHA NO 2816/2004

PROCESSO : 01804-2004-003-08-00-7

Reclamante : JOAO MARIA DE ABREU OLIVEIRA

Advogado(a): JOSE MARIA TUMA HABER

Reclamado : AGENCIAL COMERCIO E SERVICOS LTDA

Advogado(a):

Assunto : Fica V.S., notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 10/12/2004 as 10:05, na 003ª VARA DO TRABALHO DE BELEM

RESENHA NO 2811/2004

PROCESSO : 01806-2004-003-08-00-0

Reclamante : RONNY JORGE MOURA DA SILVA

Advogado(a): ALDANERYS MATOS AMARAL

6 Judiciário

CADERNO 2

Reclamado : TECMEC TECNICA EM MECANICA LTDA

Advogado(a):

Assunto : Fica V.S*. notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 10/12/2004 as 10:10, na 003ª VARA DO TRABALHO DE BELEM
RESENHA NO 2807/2004

PROCESSO : 01807-2004-003-08-00-2

Reclamante : SELMA DO SOCORRO PIRES PEREIRA

Advogado(a): REGIANE DOS ANJOS BARRETO

Reclamado : COOPERATIVA DE TRABALHO MULTIPROFISSIONAL DE LUCÉLIA
Advogado(a):

Assunto : Fica V.S*. notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 10/12/2004 as 10:20, na 003ª VARA DO TRABALHO DE BELEM
RESENHA NO 2808/2004

PROCESSO : 01808-2004-003-08-00-4

Reclamante : DOMINGOS JANE OLIVEIRA

Advogado(a): MARIA DE FATIMA BRITO DE MELO

Reclamado : CASA DE SHOW MAURO

Advogado(a):

Assunto : Fica V.S*. notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 10/12/2004 as 10:25, na 003ª VARA DO TRABALHO DE BELEM
RESENHA NO 2805/2004

PROCESSO : 01809-2004-003-08-00-6

Reclamante : BENEDITO CORREIA CARDOSO

Advogado(a): EDNA MORAIS BARROSO

Reclamado : H G MAURITY FILHO

Advogado(a):

Assunto : Fica V.S*. notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 10/12/2004 as 10:35, na 003ª VARA DO TRABALHO DE BELEM
RESENHA NO 2806/2004

PROCESSO : 01810-2004-003-08-00-2

Reclamante : LUIZ CARLOS DE SOUZA RIBEIRO

Advogado(a): JOAO AUGUSTO DE JESUS CORREA JUNIOR

Reclamado : JOSE SILVA OLIVEIRA

Advogado(a):

Assunto : Fica V.S*. notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 10/12/2004 as 10:40, na 003ª VARA DO TRABALHO DE BELEM
RESENHA NO 2312/2004

PROCESSO : 01806-2004-004-08-00-0

Reclamante : DJAVAN GOMES DE SOUZA

Advogado(a): FRANCISCO OTAVIO GONCALVES DE MELO

Reclamado : ANTIK COMERCIO DE COUROS PARA CALCADOS E REPRESENTACOES LTDA
Advogado(a):

Assunto : Fica V.S*. notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 10/11/2004 as 08:40, na 004ª VARA DO TRABALHO DE BELEM

RESENHA NO 2311/2004

PROCESSO : 01807-2004-004-08-00-2

Reclamante : ALLAN KNYO LUZ NAVARRO DE SOUZA

Advogado(a): FRANCISCO POMPEU BRASIL FILHO

Reclamado : CLINICA DE CIRURGIA INTEGRADA S C

Advogado(a):

Assunto : Fica V.S*. notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 10/11/2004 as 08:50, na 004ª VARA DO TRABALHO DE BELEM
RESENHA NO 2309/2004

PROCESSO : 01808-2004-004-08-00-4

Reclamante : REGINA LOPES MAGALHAES

Advogado(a): FRANCISCO OTAVIO GONCALVES DE MELO

Reclamado : JARDENE BARROS

Advogado(a):

Assunto : Fica V.S*. notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 10/11/2004 as 09:00, na 004ª VARA DO TRABALHO DE BELEM
RESENHA NO 2307/2004

PROCESSO : 01809-2004-004-08-00-8

Reclamante : JOSEMARY OLIVEIRA GARCIA

Advogado(a): MARIA DE FATIMA BRITO DE MELO

Reclamado : CARVALHO E BITTENCOURT LTDA

Assunto : Fica V.S*. notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 10/11/2004 as 09:10, na 004ª VARA DO TRABALHO DE BELEM

RESENHA NO 2308/2004

PROCESSO : 01810-2004-004-08-00-2

Reclamante : CARLOS AUGUSTO COSTA DA SILVA

Advogado(a): JOSE MARIA TUMA HABER

Reclamado : AGENCIAL COMERCIO E SERVICOS LTDA

Advogado(a):

Assunto : Fica V.S*. notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 10/11/2004 as 09:20, na 004ª VARA DO TRABALHO DE BELEM
RESENHA NO 2306/2004

PROCESSO : 01811-2004-004-08-00-4

Reclamante : LUCIVALDO DE SOUSA MORAES

Advogado(a): EDNA MORAIS BARROSO

Reclamado : FALCON VIGILANCIA E SEGURANCA LTDA

Advogado(a):

Assunto : Fica V.S*. notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 10/11/2004 as 09:30, na 004ª VARA DO TRABALHO DE BELEM
RESENHA NO 2310/2004

PROCESSO : 01812-2004-004-08-00-6

Reclamante : ANA MARIA SANTOS CONCEICAO

Advogado(a): MAURO SERGIO DO NASCIMENTO CRUZ

Reclamado : ELISANGELA SILVA

Advogado(a):

Assunto : Fica V.S*. notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 10/11/2004 as 09:40, na 004ª VARA DO TRABALHO DE BELEM
RESENHA NO 3067/2004

PROCESSO : 01804-2004-005-08-00-7

Reclamante : JOAO JOSE CORSI

Advogado(a): MARY LUCIA DO CARMO XAVIER COHEN

Reclamado : BANCO DO BRASIL S A

Advogado(a):

Assunto : Fica V.S*. notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 11/11/2004 as 08:10, na 005ª VARA DO TRABALHO DE BELEM
RESENHA NO 3073/2004

PROCESSO : 01806-2004-005-08-00-0

Reclamante : VIACAO PERPETUO SOCORRO LTDA

Advogado(a): MARIO SERGIO PINTO TOSTES

Reclamado : JOSE LUIS MARCAL RODRIGUES

Advogado(a):

Assunto : Fica V.S*. notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 11/11/2004 as 08:20, na 005ª VARA DO TRABALHO DE BELEM
RESENHA NO 3070/2004

PROCESSO : 01807-2004-005-08-00-2

Reclamante : BENEDITO DE SENA SILVA

Advogado(a): JOAO ZOGHBI BARATA JUNIOR

Reclamado : AR MARCOLINO ME

Advogado(a):

Assunto : Fica V.S*. notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 11/11/2004 as 08:30, na 005ª VARA DO TRABALHO DE BELEM
RESENHA NO 3075/2004

PROCESSO : 01808-2004-005-08-00-4

Reclamante : ROSALIA DE FATIMA OLIVEIRA RODRIGUES

Advogado(a): KARLA KARINA BOGEA RIBEIRO

Reclamado : ELIANE DO SOCORRO LOBATO PAREDES

Advogado(a):

Assunto : Fica V.S*. notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 11/11/2004 as 08:40, na 005ª VARA DO TRABALHO DE BELEM
RESENHA NO 3068/2004

PROCESSO : 01809-2004-005-08-00-6

Reclamante : FATIMA LUCIA PAZ BRITO

Advogado(a): JOAO AUGUSTO DE JESUS CORREA JUNIOR

Reclamado : SAMUEL FERREIRA DE MOURA

Advogado(a):

Assunto : Fica V.S*. notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 12/11/2004 as 08:15, na 005ª VARA DO TRABALHO DE BELEM
RESENHA NO 3074/2004

PROCESSO : 01810-2004-005-08-00-2

Reclamante : EDIR RAMOS DE ALMEIDA

Advogado(a): TEREZA VANIA BASTOS MONTEIRO

Reclamado : UBALDO GUIMARAES LAMAS

Advogado(a):

Assunto : Fica V.S*. notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 12/11/2004 as 08:30, na 005ª VARA DO TRABALHO DE BELEM
RESENHA NO 2895/2004

PROCESSO : 01804-2004-006-08-00-7

Reclamante : MANOEL PEDRO CARVALHO SILVA

Advogado(a): DINEMIR PIMENTA OLIVEIRA

Reclamado : MUNICIPIO DE SQUIRE - PREFEITURA MUNICIPAL DE

Advogado(a):

Assunto : Fica V.S*. notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 15/12/2004 as 09:45, na 006ª VARA DO TRABALHO DE BELEM
RESENHA NO 2702/2004

PROCESSO : 01805-2004-006-08-00-9

Reclamante : MANOEL REGINALDO DOS SANTOS SILVA

Advogado(a): ALEXANDRE SALES SANTOS

Reclamado : JORGE MARIO DOS SANTOS SOUSA

Advogado(a):

Assunto : Fica V.S*. notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 15/12/2004 as 10:00, na 006ª VARA DO TRABALHO DE BELEM
RESENHA NO 2699/2004

PROCESSO : 01806-2004-006-08-00-0

Reclamante : MARCELO ANDERSON MAGALHAES PENA

Advogado(a): OSCARINA DE MIRANDA BRUNO

Reclamado : D ROCHA SERVICOS DE VIGILANCIA LTDA

Advogado(a):

Assunto : Fica V.S*. notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 15/12/2004 as 10:15, na 006ª VARA DO TRABALHO DE BELEM
RESENHA NO 2697/2004

PROCESSO : 01807-2004-006-08-00-2

Reclamante : JOSELITO SANTOS

Advogado(a): SERGIO VICTOR SARAIVA PINTO

Reclamado : CONDOMINIO DO EDIFICIO ILHA BELA

Advogado(a):

Assunto : Fica V.S*. notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 15/12/2004 as 10:30, na 006ª VARA DO TRABALHO DE BELEM
RESENHA NO 2703/2004

PROCESSO : 01808-2004-006-08-00-4

Reclamante : SERGIO COSTA DE FREITAS

Advogado(a): KARLA KARINA BOGEA RIBEIRO

Reclamado : D ROCHA SERVICOS GERAIS LTDA

Advogado(a):

Assunto : Fica V.S*. notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 15/12/2004 as 10:45, na 006ª VARA DO TRABALHO DE BELEM
RESENHA NO 2696/2004

PROCESSO : 01809-2004-006-08-00-6

Reclamante : PAULO SERGIO LIMA CIRINO

Advogado(a): EMMANUEL SOUSA DA SILVA

Reclamado : ALIANCA SERVICOS GERAIS LTDA

Advogado(a):

Assunto : Fica V.S*. notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 15/12/2004 as 11:00, na 006ª VARA DO TRABALHO DE BELEM
RESENHA NO 2704/2004

PROCESSO : 01810-2004-006-08-00-2

Reclamante : ANTONIO MELO DA GAMA

Advogado(a): OSCARINA DE MIRANDA BRUNO

Reclamado : LAYFF KOSMETIC LTDA

Advogado(a):

Assunto : Fica V.S*. notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 15/12/2004 as 11:15, na 006ª VARA DO TRABALHO DE BELEM
RESENHA NO 3013/2004

PROCESSO : 01805-2004-007-08-00-8

Reclamante : JOSE DE JESUS MEDEIROS MUNIZ

Advogado(a): ROBERTO AFONSO DA SILVA CARVALHO

Reclamado : DIDA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA

Advogado(a):

Assunto : Fica V.S*. notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 25/11/2004 as 11:00, na 007ª VARA DO TRABALHO DE BELEM
RESENHA NO 3004/2004

PROCESSO : 01806-2004-007-08-00-0

Reclamante : ANTONIO CARLOS GONCALVES CARDOSO

Advogado(a): MIGUEL KARTON CAMBRAIA DOS SANTOS

Reclamado : PROTECT BRAZIL SERVICOS GERAIS S C LTDA

Advogado(a):

Assunto : Fica V.S*. notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 25/11/2004 as 10:00, na 007ª VARA DO TRABALHO DE BELEM
RESENHA NO 3005/2004

PROCESSO : 01807-2004-007-08-00-2

Reclamante : LUIZ REGINALDO PINHEIRO GOMES

Advogado(a): ROGERIO GUIMARAES ALVES
Reclamado : NAZARE COMERCIO DE ALIMENTOS E MAGZINE LTDA
Advogado(a):
Assunto : Fica V.S*. notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 25/11/2004 as 10:15, na 007ª VARA DO TRABALHO DE BELEM
RESENHA NO 3003/2004
PROCESSO : 01809-2004-007-08-00-6
Reclamante : JANE MARTINS GOMES
Advogado(a): OSCARINA DE MIRANDA BRUNO
Reclamado : LAYFF KOSMETIC LTDA
Advogado(a):
Assunto : Fica V.S*. notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 25/11/2004 as 10:30, na 007ª VARA DO TRABALHO DE BELEM
RESENHA NO 3010/2004
PROCESSO : 01810-2004-007-08-00-2
Reclamante : ROSILDA SILVA DA SILVA
Advogado(a): KARLA KARINA BOGEA RIBEIRO
Reclamado : FASHION COSTURA SOB MEDIDA
Advogado(a):
Assunto : Fica V.S*. notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 25/11/2004 as 10:45, na 007ª VARA DO TRABALHO DE BELEM
RESENHA NO 3002/2004
PROCESSO : 01811-2004-007-08-00-4
Reclamante : FRANCIDENIS NEGRAO FARIAS
Advogado(a): EMMANUEL SOUSA DA SILVA
Reclamado : ALIANCA SERVICOS GERAIS LTDA
Advogado(a):
Assunto : Fica V.S*. notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 25/11/2004 as 11:15, na 007ª VARA DO TRABALHO DE BELEM
RESENHA NO 3008/2004
PROCESSO : 01812-2004-007-08-00-8
Reclamante : ELAINE CRISTINA DO COUTO PEREIRA
Advogado(a): JOAO ADEMILSON FRUTUOSO DUARTE
Reclamado : JOAO ALBERTO ARANHA MARQUES
Advogado(a):
Assunto : Fica V.S*. notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 29/11/2004 as 08:30, na 007ª VARA DO TRABALHO DE BELEM
RESENHA NO 2778/2004
PROCESSO : 01808-2004-008-08-00-0
Reclamante : RITA FEITOSA DE LIMA
Advogado(a): PATRICIA SILVA TOBIAS PAULO
Reclamado : SEBASTIANA BATISTA LIMA
Advogado(a):
Assunto : Fica V.S*. notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 10/11/2004 as 08:50, na 008ª VARA DO TRABALHO DE BELEM
RESENHA NO 2777/2004
PROCESSO : 01807-2004-008-08-00-2
Reclamante : JOELSON DE ARAUJO SILVA
Advogado(a): CLAUDIO MONTEIRO GONCALVES
Reclamado : AR FRIO DA AMAZONIA S A
Advogado(a):
Assunto : Fica V.S*. notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 10/11/2004 as 09:00, na 008ª VARA DO TRABALHO DE BELEM
RESENHA NO 2772/2004
PROCESSO : 01808-2004-008-08-00-4
Reclamante : RONI COSTA DO CARMO
Advogado(a): MARIA DE FATIMA BRITO DE MELO
Reclamado : PONTO MIDIA
Advogado(a):
Assunto : Fica V.S*. notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 10/11/2004 as 09:10, na 008ª VARA DO TRABALHO DE BELEM
RESENHA NO 2769/2004
PROCESSO : 01809-2004-008-08-00-6
Reclamante : HELDER DE SOUZA FAVACHO
Advogado(a): ALFREDO DE NAZARETH MELO SANTANA
Reclamado : HUNTER SERVICOS DE VIGILANCIA E SEGURANCA LTDA
Assunto : Fica V.S*. notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 10/11/2004 as 09:20, na 008ª VARA DO TRABALHO DE BELEM
RESENHA NO 2776/2004
PROCESSO : 01810-2004-008-08-00-2
Reclamante : ALESSANDRA GLEICE DOS SANTOS CORREA

Advogado(a): KARLA KARINA BOGEA RIBEIRO
Reclamado : LUZIA MIRANDA CARNEIRO
Advogado(a):
Assunto : Fica V.S*. notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 10/11/2004 as 09:30, na 008ª VARA DO TRABALHO DE BELEM
RESENHA NO 2453/2004
PROCESSO : 01806-2004-009-08-00-0
Reclamante : MANOEL CERZIA DO NASCIMENTO
Advogado(a): AUGUSTO DE JESUS DOS SANTOS REIS
Reclamado : SAGA SERVICOS DE VIGILANCIA E TRANSPORTE DE VALORES LTDA
Advogado(a):
Assunto : Fica V.S*. notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 09/11/2004 as 10:00, na 009ª VARA DO TRABALHO DE BELEM
RESENHA NO 2454/2004
PROCESSO : 01807-2004-009-08-00-2
Reclamante : TEREZA DINIZ BRABO
Advogado(a): MARIA DE FATIMA BRITO DE MELO
Reclamado : CLENEIDE ALOIZE LIMA DE PAIVA
Advogado(a):
Assunto : Fica V.S*. notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 09/11/2004 as 10:10, na 009ª VARA DO TRABALHO DE BELEM
RESENHA NO 2459/2004
PROCESSO : 01808-2004-009-08-00-4
Reclamante : CREUZA DE ARAUJO GUIMARAES
Advogado(a): ANTONIO CARLOS TEIXEIRA DE OLIVEIRA
Reclamado : BANCO DA AMAZONIA S A
Advogado(a):
Assunto : Fica V.S*. notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 10/11/2004 as 08:30, na 009ª VARA DO TRABALHO DE BELEM
RESENHA NO 2456/2004
PROCESSO : 01809-2004-009-08-00-6
Reclamante : MARIA DE LOURDES TEIXEIRA FERREIRA
Advogado(a): NIZOMAR BASTOS TOURINHO JUNIOR
Reclamado : ALTAIR TRINDADE
Advogado(a):
Assunto : Fica V.S*. notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 10/11/2004 as 08:40, na 009ª VARA DO TRABALHO DE BELEM
RESENHA NO 2458/2004
PROCESSO : 01810-2004-009-08-00-2
Reclamante : ISABEL CRISTINA LOBO DA SILVA
Advogado(a): KARLA KARINA BOGEA RIBEIRO
Reclamado : ROSEANE FRAZAO
Advogado(a):
Assunto : Fica V.S*. notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 10/11/2004 as 08:50, na 009ª VARA DO TRABALHO DE BELEM
RESENHA NO 2840/2004
PROCESSO : 01805-2004-010-08-00-X
Reclamante : AFONSO TEIXEIRA FILHO
Advogado(a): RAIMUNDO RUBENS FAGUNDES LOPES
Reclamado : SERRARIA LIMA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
Advogado(a):
Assunto : Fica V.S*. notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 03/11/2004 as 10:30, na 010ª VARA DO TRABALHO DE BELEM
RESENHA NO 2841/2004
PROCESSO : 01806-2004-010-08-00-1
Reclamante : ALESSANDRO LOBATO CARDOSO
Advogado(a): OSCARINA DE MIRANDA BRUNO
Reclamado : LIDER SUPERMERCADOS E MAGAZINE LTDA
Advogado(a):
Assunto : Fica V.S*. notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 03/11/2004 as 11:30, na 010ª VARA DO TRABALHO DE BELEM
RESENHA NO 2842/2004
PROCESSO : 01807-2004-010-08-00-3
Reclamante : MARCUS VINICIUS DE MELO CASTRO
Advogado(a): FRANCISCO OTAVIO GONCALVES DE MELO
Reclamado : BARROS ALVES COMERCIO LTDA
Assunto : Fica V.S*. notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 04/11/2004 as 09:45, na 010ª VARA DO TRABALHO DE BELEM
RESENHA NO 2867/2004
PROCESSO : 01804-2004-011-08-00-8
Reclamante : CLAUDIO FERNANDO LEAL DO NASCIMENTO

Advogado(a): ANTONIO DOS SANTOS DIAS
Reclamado : RATTO & DINIZ LTDA
Advogado(a):
Assunto : Fica V.S*. notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 30/11/2004 as 09:20, na 011ª VARA DO TRABALHO DE BELEM
RESENHA NO 2861/2004
PROCESSO : 01805-2004-011-08-00-X
Reclamante : RONALDO GABRIEL DA SILVA SOUZA
Advogado(a): GLAUCIA MARIA C CAVALCANTE ROCHA
Reclamado : GRACA INES FIGUEIRA DE OLIVEIRA
Advogado(a):
Assunto : Fica V.S*. notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 30/11/2004 as 09:30, na 011ª VARA DO TRABALHO DE BELEM
RESENHA NO 2860/2004
PROCESSO : 01806-2004-011-08-00-1
Reclamante : AULINO GOMES DE AGUIAR
Advogado(a): SAMUEL TEIXEIRA DA SILVA
Reclamado : EMPRESA DE NAVEGACAO ELCANO S A
Advogado(a):
Assunto : Fica V.S*. notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 30/11/2004 as 09:40, na 011ª VARA DO TRABALHO DE BELEM
RESENHA NO 2865/2004
PROCESSO : 01807-2004-011-08-00-3
Reclamante : ANTONIO FERREIRA
Advogado(a): WANDERCKLEBSON SILVA VELOSO
Reclamado : MASSA FALIDA W J COMERCIO E EXPORTACAO LTDA
Advogado(a):
Assunto : Fica V.S*. notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 30/11/2004 as 09:50, na 011ª VARA DO TRABALHO DE BELEM
RESENHA NO 2864/2004
PROCESSO : 01808-2004-011-08-00-5
Reclamante : RAUL JUNIOR OLIVEIRA PEREIRA
Advogado(a): WANDERCKLEBSON SILVA VELOSO
Reclamado : MARIO CARDOSO DE SOUZA
Advogado(a):
Assunto : Fica V.S*. notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 30/11/2004 as 10:00, na 011ª VARA DO TRABALHO DE BELEM
RESENHA NO 2859/2004
PROCESSO : 01809-2004-011-08-00-7
Reclamante : ELAINE DO SOCORRO DE OLIVEIRA LIMA
Advogado(a): FABIANO ANTONIO SIQUEIRA BASTOS
Reclamado : INSTITUTO DO CORACAO DO PARA
Advogado(a):
Assunto : Fica V.S*. notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 30/11/2004 as 10:10, na 011ª VARA DO TRABALHO DE BELEM
RESENHA NO 2973/2004
PROCESSO : 01803-2004-012-08-00-8
Reclamante : LOTUS - ADMINISTRACAO LTDA
Advogado(a): ANTONIO HENRIQUE FORTE MORENO
Reclamado : LUIZ GUILHERME OLIVEIRA DE JESUS
Advogado(a):
Assunto : Fica V.S*. notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 23/11/2004 as 11:00, na 012ª VARA DO TRABALHO DE BELEM
RESENHA NO 2988/2004
PROCESSO : 01804-2004-012-08-00-8
Reclamante : MANOEL TRINDADE DA SILVA
Advogado(a): ANTONIO DOS SANTOS DIAS
Reclamado : MADEIREIRA GUARANTA INDUSTRIA COMERCIO E EXPORTACAO LTDA
Advogado(a):
Assunto : Fica V.S*. notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 23/11/2004 as 11:15, na 012ª VARA DO TRABALHO DE BELEM
RESENHA NO 2982/2004
PROCESSO : 01805-2004-012-08-00-X
Reclamante : GENILSON BARRETO TEIXEIRA
Advogado(a): OSCARINA DE MIRANDA BRUNO
Reclamado : M T L MONTAGENS E TECNOLOGIA LTDA
Assunto : Fica V.S*. notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 25/11/2004 as 08:30, na 012ª VARA DO TRABALHO DE BELEM
RESENHA NO 2983/2004
PROCESSO : 01806-2004-012-08-00-1
Reclamante : ROSENILDA DA SILVA FERREIRA

Advogado(a): PAULO FLAVIO MARCAL

Reclamado : COOPIPEPA-COOPERATIVA DOS PROFIS. DA IND. PESQUEIRA DO EST. PA

Advogado(a):

Assunto : Fica V.S*. notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 23/11/2004 as 11:30, na 012ª VARA DO TRABALHO DE BELEM

RESENHA NO 2976/2004

PROCESSO : 01807-2004-012-08-00-3

Reclamante : ANDREA DO SOCORRO PAIVA SANTOS

Advogado(a): REGIANE DOS ANJOS BARRETO

Reclamado : ASSOCIAÇÃO CULTURAL E EDUCACIONAL DO PARA

Advogado(a):

Assunto : Fica V.S*. notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 24/11/2004 as 08:30, na 012ª VARA DO TRABALHO DE BELEM

RESENHA NO 2977/2004

PROCESSO : 01808-2004-012-08-00-5

Reclamante : SILVIA HELENA DIAS DE SOUZA

Advogado(a): OSCARINA DE MIRANDA BRUNO

Reclamado : LAYFF KOSMETIC LTDA

Advogado(a):

Assunto : Fica V.S*. notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 24/11/2004 as 08:45, na 012ª VARA DO TRABALHO DE BELEM

RESENHA NO 2975/2004

PROCESSO : 01809-2004-012-08-00-7

Reclamante : FABRICIO RUFINO DA COSTA

Advogado(a): EDNA MORAIS BARROSO

Reclamado : FALCON VIGILANCIA E SEGURANCA LTDA

Advogado(a):

Assunto : Fica V.S*. notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 24/11/2004 as 09:00, na 012ª VARA DO TRABALHO DE BELEM

RESENHA NO 2980/2004

PROCESSO : 01810-2004-012-08-00-3

Reclamante : ELSON NOGUEIRA SOUZA

Advogado(a): ANTONIO HENRIQUE FORTE MORENO

Reclamado : LAZARO SERVICOS AUTOMOTIVOS

Advogado(a):

Assunto : Fica V.S*. notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 24/11/2004 as 09:15, na 012ª VARA DO TRABALHO DE BELEM

RESENHA NO 2411/2004

PROCESSO : 01805-2004-013-08-00-X

Reclamante : HELISSANDRA NASCIMENTO DE SOUZA

Advogado(a): HAROLD GUILHERME PINHEIRO DA SILVA

Reclamado : IRACEMA DA SILVA COUTINHO

Advogado(a):

Assunto : Fica V.S*. notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 09/11/2004 as 10:40, na 013ª VARA DO TRABALHO DE BELEM

RESENHA NO 2401/2004

PROCESSO : 01806-2004-013-08-00-1

Reclamante : JOAO PAULO LAMEIRA VIEIRA

Advogado(a): OLGA BAYMA DA COSTA

Reclamado : MARTINS E ROSA LTDA

Advogado(a):

Assunto : Fica V.S*. notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 09/11/2004 as 10:50, na 013ª VARA DO TRABALHO DE BELEM

RESENHA NO 2407/2004

PROCESSO : 01807-2004-013-08-00-3

Reclamante : CARLOS AUGUSTO TEIXEIRA JANAU

Advogado(a): GLAUCIA MARIA C CAVALCANTE ROCHA

Reclamado : SERVISSEL EMPRESA DE SEGURANCA E VIGILANCIA LTDA

Advogado(a):

Assunto : Fica V.S*. notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 09/11/2004 as 11:00, na 013ª VARA DO TRABALHO DE BELEM

RESENHA NO 2405/2004

PROCESSO : 01808-2004-013-08-00-5

Reclamante : PAULO SERGIO DA SILVA CHAVES

Advogado(a): MARIA ODETE LOPES DE LIMA

Reclamado : FLAY ACAI DO PARA INDUSTRIA DE ALIMENTOS E BEBIDAS S A

Advogado(a):

Assunto : Fica V.S*. notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 09/11/2004 as 11:10, na 013ª VARA DO TRABALHO DE BELEM

RESENHA NO 2406/2004

PROCESSO : 01809-2004-013-08-00-7

Reclamante : SANDRA MARIA FERREIRA MOREIRA

Advogado(a): OSCARINA DE MIRANDA BRUNO

Reclamado : LAYFF KOSMETIC LTDA

Advogado(a):

Assunto : Fica V.S*. notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 10/11/2004 as 09:30, na 013ª VARA DO TRABALHO DE BELEM

RESENHA NO 2403/2004

PROCESSO : 01810-2004-013-08-00-3

Reclamante : KATIA DO SOCORRO VIEIRA FONSECA

Advogado(a): THIAGO CARLOS DE SOUZA DIAS

Reclamado : AVANTEPHARMA DO BRASIL LTDA

Advogado(a):

Assunto : Fica V.S*. notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 10/11/2004 as 09:40, na 013ª VARA DO TRABALHO DE BELEM

RESENHA NO 2408/2004

PROCESSO : 01811-2004-013-08-00-5

Reclamante : ORIENE DE SOUZA MACEDO

Advogado(a): OSCARINA DE MIRANDA BRUNO

Reclamado : LAYFF KOSMETIC LTDA

Advogado(a):

Assunto : Fica V.S*. notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 10/11/2004 as 09:50, na 013ª VARA DO TRABALHO DE BELEM

RESENHA NO 2380/2004

PROCESSO : 01802-2004-014-08-00-4

Reclamante : HELDER LEITE CUTRIM

Advogado(a): GLAUCIA MARIA C CAVALCANTE ROCHA

Reclamado : JOSE SABINO FILHO

Advogado(a):

Assunto : Fica V.S*. notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 01/12/2004 as 10:15, na 014ª VARA DO TRABALHO DE BELEM

RESENHA NO 2381/2004

PROCESSO : 01811-2004-014-08-00-5

Reclamante : MARCO ANTONIO SANTOS DA SILVA

Advogado(a): OSCARINA DE MIRANDA BRUNO

Reclamado : BLITZ SEGURANCA E VIGILANCIA LTDA

Advogado(a):

Assunto : Fica V.S*. notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 02/12/2004 as 10:00, na 014ª VARA DO TRABALHO DE BELEM

MM 12ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM

Tv. Dom Pedro I, 750. - BELEM - PA - 68000100

RESENHA NO 2855/2004

PROCESSO : 949-2004-12-08-00

Reclamante : MARIA DE SOUZA CHAGAS

Advogado(a): ADRIANA LIE OKAJIMA

Reclamado : FRANCISCO JOSE SILVA SANTOS

Advogado(a): MARIA JOSE CABRAL CAVALLI

Assunto : AOS PATRONOS DAS PARTES PARA TOMAREM CIÊNCIA DA SENTENÇA DE EMBARGOS DE TERCEIRO DE FLS. 42/45, CUJA CONCLUSÃO É A SEGUINTE: ISTO POSTO, CONHEÇO DOS PRESENTES EMBARGOS DE TERCEIRO APRESENTADOS POR MARIA DE SOUZA CHAGAS NA EXECUÇÃO EM QUE FRANCISCO JOSÉ SILVA SANTOS LITIGA CONTRA MADEIRAS ACARÁ S/A, E OS REJEITO, POR FALTA DE AMPARO LEGAL, PARA MANTER A PENHORA SOBRE O IMÓVEL OBJETO DOS PRESENTES EMBARGOS DE TERCEIRO. TUDO NOS TERMOS DA FUNDAMENTAÇÃO. NOTIFIQUE-SE AS PARTES. NADA MAIS.

RESENHA NO 2856/2004

PROCESSO : 1575-2004-12-08-00

Reclamante : ASTROGILDO LOPES DA COSTA

Advogado(a): MARIA JOSE CABRAL CAVALLI

Reclamado : EIDAI DO BRASIL MADEIRAS SA

Advogado(a): RAIMUNDO NONATO DA SILVA GOMES

Assunto : AO PATRONO DA RECLAMADA PARA CONTESTAR, QUERENDO, NO PRAZO LEGAL, O RECURSO ORDINÁRIO INTERPOSTO PELA RECLAMADA.

RESENHA NO 2857/2004

PROCESSO : 1216-2004-12-08-00

Reclamante : WALCIR JOSE PENANTE DE FIGUEIREDO

Advogado(a): ANA RAIMUNDA FERREIRA ARAUJO

Reclamado : ESPOLIO DE OSVALDO SAMPAIO MELO

Advogado(a):

Assunto : A PATRONA DO RECLAMANTE PARA CONTRAMINUTAR, QUERENDO, NO PRAZO LEGAL, O RECURSO ORDINÁRIO INTERPOSTO PELA RECLAMADA.

RESENHA (AUDIENCIA DE EXECUCAO) NO 2858/2004

PROCESSO : 424-2000-12-08-00

Reclamante : JOAQUIM SOEIRO MATOS

Advogado(a): OLGA BAYMA DA COSTA

Reclamado : AUTO POSTO NOGUEIRA LTDA

Advogado(a): RAIMUNDO JORGE SANTOS DE MATOS

Assunto : AS PARTES, PARA COMPARECEREM A AUDIENCIA DE EXECUCAO, VISANDO CONCILIAÇÃO ENTRE AS PARTES, COM DATA DESIGNADA PARA 16/11/2004 AS 11:30 HS.

RESENHA (AUDIENCIA DE EXECUCAO) NO 2859/2004

PROCESSO : 787-2003-12-08-00

Reclamante : MARTA SODRE SILVA DE SOUZA

Advogado(a): OLGA BAYMA DA COSTA

Reclamado : ACAA SOCIAL CASINHA FELIZ

Advogado(a):

Assunto : AS PARTES, PARA COMPARECEREM A AUDIENCIA DE EXECUCAO, VISANDO CONCILIAÇÃO ENTRE AS PARTES, COM DATA DESIGNADA PARA 16/11/2004 AS 11:30 HS.

RESENHA NO 2860/2004

PROCESSO : 1155-2004-12-08-00

Reclamante : PAULO NAZARENO SILVA NASCIMENTO

Advogado(a): OSCARINA DE MIRANDA BRUNO

Reclamado : GOVERNO DO ESTADO DO PARA-SECRETARIA ESP

PROMOCAO SOCIAL-FUNDAÇÃO CULT PARA TANCREDO NEVES

Advogado(a):

Assunto : AO PATRONO DO RECLAMANTE PARA CONTRAMINUTAR, QUERENDO, O RECURSO ORDINÁRIO APRESENTADOS PELO ESTADO DO PARA, ÀS FLS. 148/178 DOS AUTOS.

RESENHA NO 2861/2004

PROCESSO : 1511-2004-12-08-00

Reclamante : VANIA MARIA PIMENTEL LUCAS

Advogado(a): GHRISTIANNE RIBEIRO ELIASQUEVICI

Reclamado : LABORATORIO BIOTEC ANALISES CLINICAS E DIAGNOSTICOS LTDA

Advogado(a): ELY FATIMA OLIVEIRA DE SOUZA

Assunto : À PATRONA DO RECLAMANTE PARA TOMAR CIÊNCIA DA INTERPOSIÇÃO DE EMBARGOS DE DECLARAÇÃO DA RECLAMADA DE FLS. 165/166, PARA, QUERENDO, MANIFESTAR-SE NO PRAZO LEGAL, FACE A POSSIBILIDADE DE EFEITO MODIFICATIVO NO JULGADO.

RESENHA NO 2863/2004

PROCESSO : 208-2002-12-08-00

Reclamante : EDINORA VIEIRA DE ALMEIDA

Advogado(a): RUTH HELENA OLIVEIRA E OLIVEIRA

Reclamado : ANTONIO JOSE ALVES DOS SANTOS

Advogado(a):

Assunto : A PATRONA DA EXEQUENTE PARA CIÊNCIA QUE FOI DESIGNADO O DIA 20.10.2004, ÀS 11:30 HORAS PARA A REALIZAÇÃO DA PRAÇA EM LEILÃO, CASO NÃO HAVER ARREMATANTE NO LEILÃO, DESDE JÁ FICA DESIGNADO O DIA 17.11.2004, NO MESMO LOCAL (VT DE CASTANHAL).

RESENHA NO 2864/2004

PROCESSO : 456-2004-12-08-00

Reclamante : AROLD JORGE VIANA DE ARAUJO

Advogado(a): CLAUDIO MONTEIRO GONCALVES

Reclamado : RONALDO SANTANA MORAES

Advogado(a): MARIA SELMA R. DA SILVA

Assunto : AO PATRONO DO EXEQUENTE PARA MANIFESTAR-SE, NO PRAZO DE CINCO DIAS, SOBRE A PETIÇÃO DO EXECUTADO, ÀS FLS. 33 DOS PRESENTES AUTOS.

RESENHA NO 2870/2004

PROCESSO : 949-2004-12-08-00

Reclamante : MARIA DE SOUZA CHAGAS

Advogado(a): ADRIANA LIE OKAJIMA

Reclamado : FRANCISCO JOSE SILVA SANTOS

Advogado(a): MARIA JOSE CABRAL CAVALLI

Assunto : AOS PATRONOS DAS PARTES PARA TOMAREM CIÊNCIA DA RETIFICAÇÃO DA RESENHA ANTERIOR, PARA COMPLEMENTAR O DISPOSITIVO DA SENTENÇA DE FLS. 42/45, PARA FAZER CONSTAR CUSTAS PELA EMBARGANTE DE R\$44,28 (QUARENTA E QUATRO REAIS E VINTE E SEISCENTAVOS).

RESENHA NO 2871/2004

PROCESSO : 1066-2004-12-08-00

Reclamante : ALMERINDA TEIXEIRA ALVES

Advogado(a): PAULO FLAVIO MARCAL

Reclamado : COOPIPEPA - COOPERATIVA DAS IND PESQ DO PARA

Assunto : À RECLAMANTE PARA APRESENTAR A CTPS PARA FINS DE ANOTAÇÃO

RESENHA NO 2872/2004

PROCESSO : 756-2004-12-08 - 00

Reclamante : JOÃO BOSCO VILAR CASTRO FILHO

Advogado(a): ANTONIO CARLOS SILVA PANTOJA

Reclamado : MANOEL FERREIRA FERNANDES

Advogado(a):

Assunto : AO PATRONO DO EMBARGANTE PARA TOMAR CIÊNCIA DO DESPACHO DE FL. 22, PARA, QUERENDO, MANIFESTAR-SE NO PRAZO LEGAL, CUJO TEOR É O SEGUINTE: I - DETERMINO A SUSPENSÃO DO PROCESSO NOS AUTOS DA CPE, ATÉ QUE SEJAM DEFINITIVAMENTE JULGADOS OS EMBARGOS DE TERCEIRO PROPOSTOS. CERTIFIQUE-SE; II - INDEFIRO O PEDIDO LIMINAR, POSTO QUE NÃO PRESENTES OS PRESSUPOSTOS ESPECÍFICOS PARA SUA CONCESSÃO. DÊ CIÊNCIA AO EMBARGANTE; III - OFICIE-SE AO DETRAN, COM O OBJETIVO DE AVERIGUAR O HISTÓRICO DO BEM DE FL. 11 DOS AUTOS.

RESENHA NO 2873/2004

PROCESSO : 281-2002-12-08 - 00

Reclamante : WLADIMIR GOMES DE CASTRO

Advogado(a): ALESSANDRA DU VALESSE C. BATISTA

Reclamado : KIM ENGENHARIA LTDA

Advogado(a):

Assunto : AO EXEQUENTE PARA SE MANIFESTAR NO PRAZO LEGAL, QUANTO AOS EMBARGOS À PENHORA INTERPOSTO PELA EXECUTADA, CONFORME 180/181 DOS AUTOS.

RESENHA (COMUNICANDO DATA PRACA/LEILÃO) NO 2874/2004

PROCESSO : 426-2004-12-08 - 00

Reclamante : FRANCISCO DAS CHAGAS AZEVEDO DE SOUSA

Advogado(a): RICARDO ALEXANDRE ALMEIDA ALVES

Reclamado : RESTAURANTE BRASILEIRO

Advogado(a):

Assunto : Ao exequente para ciência de que foi designado o dia 11/11/2004, às 11:15 horas para realização da Praca para venda do(s) bem(ns) penhorado(s) nos presentes autos, devendo o(a) exequente manifestar o seu interesse na adjudicação do bem.

RESENHA NO 2876/2004

PROCESSO : 1463-1998-12-08 - 00

Reclamante : LOURIVAL NASCIMENTO FARIAS

Advogado(a): MIGUEL DE OLIVEIRA CARNEIRO

Reclamado : CAPAF

Advogado(a): CARLOS THADEU VAZ MOREIRA

Assunto : AOS EXEQUENTES PARA SE MANIFESTAREM NO PRAZO LEGAL, QUANTO A PETIÇÃO DA CAPAF DE FLS. 436/438 DOS AUTOS.

RESENHA NO 2878/2004

PROCESSO : 1245-2004-12-08 - 00

Reclamante : MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO

Advogado(a):

Reclamado : EXPRESSO IZABELENSE LTDA

Advogado(a): RAIMUNDO JORGE SANTOS DE MATOS

Assunto : AO PATRONO DA RECLAMA PARA TOMAR CIÊNCIA DA SENTENÇA DE EMBARGOS DE DECLARAÇÃO DE FL. 64/65, PARA, QUERENDO, MANIFESTAR-SE NO PRAZO LEGAL, CUJA CONCLUSÃO É A SEGUINTE: DIANTE DO EXPOSTO E NOS TERMOS DA FUNDAMENTAÇÃO CONHEÇO DOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO OPOSTOS POR EXPRESSO IZABELENSE LTDA, PORQUE PREENCHIDOS OS PRESSUPOSTOS LEGAIS DE ADMISSIBILIDADE, PARA REJEITÁ-LOS ANTE A AUSÊNCIA DA OMISSÃO E OBSCURIDADE APONTADA NO JULGADO A SER SANADA. DAR CIÊNCIA ÀS PARTES.

RESENHA NO 2879/2004

PROCESSO : 2100-2002-12-08 - 00

Reclamante : JOSUE NAZARE DE SOUZA

Advogado(a): MARIA LUCIA DA SILVA PIMENTEL

Reclamado : ENGTEL ENG CIVIL ELETROTELECOMUNICAÇÕES LTDA

Advogado(a): MARY FRANCIS PINHEIRO DE OLIVEIRA

Assunto : A PATRONA DO EXEQUENTE PARA CONTESTAR, QUERENDO, NO PRAZO LEGAL, OS EMBARGOS À PENHORA APRESENTADOS PELA EXECUTADA.

RESENHA NO 2880/2004

PROCESSO : 1411-2003-12-08 - 00

Reclamante : FERNANDO MANUEL PACHA CORREIA

Advogado(a): CARLOS THADEU VAZ MOREIRA

Reclamado : BORGES PUBLICIDADE LTDA

Advogado(a): SERGIO OLIVA REIS

Assunto : AOS PATRONOS DAS PARTES PARA SE MANIFESTAREM, QUERENDO, NO PRAZO LEGAL, SOBRE OS EMBARGOS DECLARATÓRIOS, ÀS FLS. 581/584 E 585/588.

RESENHA NO 2884/2004

PROCESSO : 1604-1995-12-08 - 00

Reclamante : BENEDITO LOBATO DA SILVA

Advogado(a): MIGUEL GONÇALVES SERRA

Reclamado : RODOMAR LTDA

Advogado(a): FLAVIA SILVA

Assunto : AOS PATRONOS DAS PARTES PARA TOMAREM CIÊNCIA DOS CÁLCULOS DE LIQUIDAÇÃO DE FLS. 569/573, PARA, QUERENDO, MANIFESTAREM-SE NO PRAZO LEGAL.

RESENHA NO 2886/2004

PROCESSO : 325-1996-12-08 - 00

Reclamante : ROSILDO DIAS ALVES

Advogado(a): JOAO SOUZA DE BRITO

Reclamado : RODOMAR LTDA

Advogado(a): MARIA DO SOCORRO MIRALHA P NEVES

Assunto : À PATRONA DA EXECUTADA PARA TOMAR CIÊNCIA DO DESPACHO DE FL. 759-VERSO, PARA, QUERENDO, MANIFESTAR-SE NO PRAZO LEGAL, CUJO TEOR É O SEGUINTE: NENHUMA RAZÃO ASSISTE À SUPPLICANTE EM SEU PEDIDO DE FLS. 756/757. ATRAVÉS DO DESPACHO DE FL. 735-VERSO, FOI CONSIDERADA NULA A PENHORA DE FL. 722. OCORRE QUE O MESMO JÁ TINHA SIDO PENHORADO ANTERIORMENTE, CUJA PENHORA É VÁLIDA, E DA QUAL A RECLAMADA FICOU DEVIDAMENTE CIENTE (FL. 717). ASSIM, NADA HÁ A SER DEFERIDO À RECLAMADA. QUANTO AO FATO DO IMÓVEL PERTENCER A TERCEIROS, A QUESTÃO DEVE SER DECIDIDA PELA VIA PROCESSUAL PRÓPRIA. ASSIM, MANTENHO A PENHORA DE FL. 717, QUE É VÁLIDA E SUBSISTENTE ANTE A EXPIRAÇÃO DE PRAZO PARA QUE A RECLAMADA INTERPUSESSE EMBARGOS À EXECUÇÃO EM 19.03.2004. DAR CIÊNCIA.

RESENHA (COMUNICANDO DATA PRACA/LEILÃO) NO 2887/2004

PROCESSO : 223-1997-12-08 - 00

Reclamante : ANTONIO AUGUSTO TAVARES RODRIGUES

Advogado(a): SELMA LUCIA LOPES LEAO

Reclamado : COPALA INDUSTRIAS REUNIDAS S A

Advogado(a): JOSE MARIA TUMA HABER

Assunto : As partes para ciência de que foi designado o dia 25/11/2004, às 08:00 horas para realização do Leilão para venda do(s) bem(ns) penhorado(s) nos presentes autos, devendo o(a) exequente manifestar o seu interesse na adjudicação e o(a) executado(a), na remissão da dívida, no depósito público deste Tribunal, localizado na Rua Manoel Evaristo, 224.

RESENHA NO 2888/2004

PROCESSO : 814-2001-12-08 - 00

Reclamante : JOAQUIM CARLOS ASSUNÇÃO DA COSTA

Advogado(a): DANIELLE MARANHÃO JESUS

Reclamado : TRANSPORTADORA ITAPEMIRIM

Advogado(a): SEBASTIAO BARROS DO REGO BAPTISTA

Assunto : À RECLAMADA PARA SE MANIFESTAR NO PRAZO LEGAL, QUANTO A IMPUGNAÇÃO AOS CÁLCULOS DE LIQUIDAÇÃO (FLS. 226/227), PELO RECLAMANTE.

RESENHA NO 2889/2004

PROCESSO : 530-2003-12-08 - 00

Reclamante : JUVENAL FRANCO MACIEL

Advogado(a): ELOI FERNANDES NUNES

Reclamado : ADECON ASSESSORAMENTO ADM FIN CONTABIL LTDA

Advogado(a): MARIA DE NAZARÉ NORONHA DE PINHO

Assunto : A PATRONA DA EXECUTADA PARA INDICAR, NO PRAZO DE CINCO DIAS, QUAIS BENS SOBRE OS QUAIS PRETENDE A INCIDÊNCIA DA PENHORA.

RESENHA NO 2890/2004

PROCESSO : 358-1997-12-08 - 00

Reclamante : JORGE TAVARES DA SILVA

Advogado(a): JOSE MARQUES PESSOA

Reclamado : PORTUENSE FERRAGENS S A

Advogado(a): PAULO AUGUSTO DE AZEVEDO MEIRA

Assunto : As partes para ciência do despacho cujo inteiro teor é o seguinte: "1) DEVOLVER OS VALORES EXISTENTES NOS AUTOS EM FAVOR DA RECLAMADA, COMO CONSTA DA DECISÃO DE FLS. 849/857, JÁ TRANSITADA EM JULGADO. 2) NOTIFICAR O RECLAMANTE PARA QUE, EM CINCO DIAS, DEVOLVA O QUE RECEBEU A MAIS DA RECLAMADA, CONSOANTE DECISÃO DE FLS. 849/857, SOB PENA DE EXECUÇÃO, EM TEMPO: À PROPOSITO DA PETIÇÃO DE FLS. 871/872, TRATA-SE DE MATÉRIA ULTRAPASSADA ANTE A DECISÃO DE FLS. 867. INDEFIRO O PEDIDO DE FLS. 876/879, QUANTO A LITIGÂNCIA DE MÁ FÉ, PORQUE NÃO VISLUMBRA QUE O EXEQUENTE ESTEJA ATUANDO AO ARREPIO DAS NORMAS CONTIDAS NO ARTIGO 17 E SEGUINTE DO CPC".

RESENHA NO 2891/2004

PROCESSO : 1982-2003-12-08 - 00

Reclamante : GILDA LIMA PEREIRA

Advogado(a): SEBASTIANA APARECIDA S. S. SAMPAIO

Reclamado : EMPRESA ASSISTEC EXTENSÃO RURAL ESTADO PARA

Advogado(a): JOSE CLAUDIO CARNEIRO ALVES

Assunto : As partes para ciência do despacho exarado, cujo inteiro

teor é o seguinte: "1) HOMOLOGO O PRESENTE ACORDO PARA QUE PRODUZA TODOS OS SEUS EFEITOS LEGAIS, NOS TERMOS DO ART. 831, PARÁGRAFO ÚNICO DA CLT. II) DISPONIBILIZAR A SECRETARIA O VALOR RELATIVO AO DEPÓSITO RECURSAL DE FLS. 182 DOS AUTOS, PARA QUE POSSA SER LEVANTADO PELO RECLAMANTE, COMO PROPOSTO NA PETIÇÃO DE FLS. 189/190. III) APURAR O VALOR DEVIDO A TÍTULO DE CUSTAS, QUE SERÃO PAGAS PELA RECLAMADA. IV) DÊ CIÊNCIA ÀS PARTES DA PRESENTE HOMOLOGAÇÃO".

RESENHA NO 2892/2004

PROCESSO : 692-2004-12-08 - 00

Reclamante : LAURENA ROCHA DOS SANTOS

Advogado(a): CLAUDIONOR CARDOSO DA SILVA

Reclamado : BELMASTER LOGISTICA LTDA

Advogado(a): LUIS GUSTAVO ALVES DA CUNHA MARTINS

Assunto : AOS PATRONOS DAS PARTES PARA TOMAREM CIÊNCIA DA SENTENÇA DE EMBARGOS DE DECLARAÇÃO DE FL. 245, PARA, QUERENDO, MANIFESTAREM-SE NO PRAZO LEGAL, CUJA CONCLUSÃO É A SEGUINTE: DIANTE DO EXPOSTO E NOS TERMOS DA FUNDAMENTAÇÃO CONHEÇO DOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO OPOSTOS POR BELMASTER LOGÍSTICA LTDA., PORQUE PREENCHIDOS OS PRESSUPOSTOS LEGAIS DE ADMISSIBILIDADE, PARA REJEITÁ-LOS ANTE A AUSÊNCIA DE OMISSÃO E CONTRADIÇÃO NO JULGADO A SEREM SANADAS E JULGÁ-LOS MERAMENTE PROTETATÓRIOS, CONDENANDO A RECLAMADA A PAGAR AMULTA DE 1% SOBRE O VALOR DO DÉBITO EM FAVOR DA RECLAMANTE, ALÉM DE 20% POR LITIGÂNCIA DE MÁ FÉ. AS CUSTAS FIXADAS NA SENTENÇA PASSAM A SER DE R\$-1.680,00, CALCULADAS SOBRE O VALOR FIXADO PARA A CONDENAÇÃO QUE PASSOU A SER DE R\$-84.000,00, ANTE A PENA POR LITIGÂNCIA DE MÁ FÉ, DAR CIÊNCIA ÀS PARTES.

RESENHA NO 2893/2004

PROCESSO : 1432-1995-12-08 - 00

Reclamante : ABIGAIL DIAS QUARESMA

Advogado(a): MIGUEL GONÇALVES SERRA

Reclamado : ALFREDO RODRIGUES CABRAL COM E NAVEGAÇÃO LTDA

Advogado(a): MARIA DO SOCORRO MIRALHA P NEVES

Assunto : ÀS PARTES PARA SE MANIFESTAREM NO PRAZO LEGAL, QUANTO AOS CÁLCULOS HOMOLOGADOS ÀS FLS. 805/816 DOS AUTOS.

RESENHA NO 2894/2004

PROCESSO : 1589-2003-12-08 - 00

Reclamante : TOMÁSIA DE FÁTIMA CASTRO QUARESMA

Advogado(a): CLAUDIONOR CARDOSO DA SILVA

Reclamado : TELEMAR NORTE LESTE S A

Advogado(a): MICHELLE ANTUNES ESTEVES

Assunto : AO PATRONO DA EXEQUENTE PARA SE MANIFESTAR, QUERENDO, NO PRAZO LEGAL, SOBRE OS EMBARGOS À EXECUÇÃO APRESENTADOS PELA EXECUTADA, ÀS FLS. 98/100.

RESENHA NO 2895/2004

PROCESSO : 2182-2001-12-08 - 00

Reclamante : SEBASTIAO RODRIGUES DOS SANTOS

Advogado(a): JOSE RICARDO DE ABREU SARQUIS

Reclamado : INDUSTRIA BRASILIT DA AMAZONIA

Advogado(a): MARIA DE FÁTIMA VASCONCELOS PENNA

Assunto : A PATRONA DA EXECUTADA PARA CIÊNCIA QUERENDO, DA CERTIDÃO DE FLS. 286, CUJO TEOR É O SEGUINTE: O DEPÓSITO RECURSAL EFETUADO PELA BRASILIT ÀS FLS. 126 FOI LEVANTADO À FLS. 184 E PAGO AO EXEQUENTE ÀS FLS. 234, CONFORME DETERMINAÇÃO DE FLS. 225, E QUE O DEPÓSITO EFETUADO ÀS FLS. 232, TAMBÉM FOI PAGO AO EXEQUENTE ÀS FLS. 235, CONFORME DETERMINAÇÃO DE FLS. 233.

RESENHA NO 2897/2004

PROCESSO : 95-2004-12-08 - 00

Reclamante : JOSE VALDIR ADRIANO DE SOUZA

Advogado(a): LUIZ CARLOS DE O FERREIRA

Reclamado : TEMPLO SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA LTDA

Advogado(a):

Assunto : AO PATRONO DO RECLAMANTE PARA MANIFESTAR-SE, NO PRAZO DE CINCO DIAS SOBRE A INDICAÇÃO A PENHORA DE FLS. 121.

RESENHA NO 2903/2004

PROCESSO : 63-2004-12-08 - 00

Reclamante : JOSE RICARDO DE OLIVEIRA GONÇALVES

Advogado(a): WALDIR SILVA DE ALMEIDA

Reclamado : TELEMAR NORTE LESTE S/A

Advogado(a): ALFREDO AUGUSTO CASANOVA N. RIBEIRO

Assunto : AOS PATRONOS DAS PARTES PARA CIÊNCIA DO R. DESPACHO DE FLS. 162, CUJO TEOR É O SEGUINTE: I - FACE A

10 Judiciário

CADERNO 2

PETIÇÃO DE FL. 5160, INDEFIRO O PEDIDO DE DESCONSTITUIÇÃO DA PERSONALIDADE JURÍDICA DA 1ª RECLAMADA, POR ENTENDER QUE ESTE NÃO É O MOMENTO PROCESSUAL OPORTUNO PARA A PRÁTICA DE TAL ATO, E TAMBÉM FACE A RESPONSABILIDADE SUBSIDIÁRIAS DAS DEMAIS RECLAMADAS. II - EXPEÇA-SE MANDADO DE PENHORA DE BENS EM FACE DAS RECLAMADAS SUBSIDIÁRIAS. III - DAR CIÊNCIA ÀS PARTES.

RESENHA NO 2904/2004

PROCESSO : 63-2004-12-08 - 00

Reclamante : JOSE RICARDO DE OLIVEIRA GONCALVES

Advogado(a) : WALDIR SILVA DE ALMEIDA

Reclamado : MASTEC BRASIL S/A

Advogado(a) : ALFREDO AUGUSTO CASANOVA N. RIBEIRO

Assunto : AO PATRONO DA RECLAMADA PARA CIÊNCIA, QUERENDO, SOBRE O R. DESPACHO DE FL. 162 DOS PRESENTES AUTOS.

RESENHA NO 2905/2004

PROCESSO : 130-2004-12-08 - 00

Reclamante : AILTON RODRIGUES FERREIRA

Advogado(a) : FRANCISCO OTAVIO GONCALVES DE MELO

Reclamado : TEMPLO SERVICOS DE VIGILANCIA LTDA

Advogado(a) :

Assunto : AO PATRONO DO EXEQUENTE PARA INDICAR, NO PRAZO DE 15 DIAS, O ATUAL ENDEREÇO DA EXECUTADA, BEM COMO BENS PASSÍVEIS DE PENHORA.

RESENHA NO 2906/2004

PROCESSO : 481-2004-12-08 - 00

Reclamante : M P MACAMBIRA - EPP

Advogado(a) : JOUBERT LUIZ BARBAS BAHIA

Reclamado : JAILSON MADEIRA TAVARES

Advogado(a) : ANA CLAUDIA DA COSTA MAIA

Assunto : AOS PATRONOS DAS PARTES PARA, CONTESTAR, QUERENDO, NO PRAZO LEGAL, OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO OPOSTOS ÀS FL. 164/167 E 169/170 DOS PRESENTES AUTOS.

RESENHA NO 2907/2004

PROCESSO : 263-2004-12-08 - 00

Reclamante : CARLOS OTACILIO QUEIROZ MOREIRA

Advogado(a) : LUIS CLAUDIO BATISTA COUTO

Reclamado : SERVINORTE ADMINISTRADORA DE SERVICOS DE VIGILANCIA LTDA

Advogado(a) :

Assunto : AO PATRONO DO EXEQUENTE PARA QUE SE MANIFESTE SOBRE O BEM NOMEADO À PENHORA PELA EXECUTADA, ÀS FL. 58, CONFORME CÓPIA, EM ANEXO.

RESENHA NO 2909/2004

PROCESSO : 1392-2004-12-08 - 00

Reclamante : ALNILAM DA SILVA NUNES

Advogado(a) : JORGE RODRIGUES GONCALVES

Reclamado : AVON COSMETICOS LTDA

Advogado(a) : SAVERIO ROBERTO DE LUCCA

Assunto : AO RECLAMADO PARA CONTRAMINUTAR RECURSO ORDINÁRIO, QUERENDO, NO PRAZO LEGAL.

RESENHA NO 2912/2004

PROCESSO : 1218-2004-12-08 - 00

Reclamante : MARIOLANDO AMORIM CARREIRA

Advogado(a) : FRANCISCO DE ASSIS REIS MIRANDA JR.

Reclamado : AFUÁ INDÚSTRIA E COM/CONSERVAS ALIMENTÍCIAS LTDA

Advogado(a) : CARLOS RENATO MONTES ALMEIDA

Assunto : AO RECLAMANTE PARA CONTRAMINUTAR RECURSO ORDINÁRIO, QUERENDO, NO PRAZO LEGAL.

RESENHA NO 2918/2004

PROCESSO : 973-2004-12-08 - 00

Reclamante : LONY DAI BITTENCOURT MACHADO

Advogado(a) : OLGA BAYMA DA COSTA

Reclamado : M C SILVA BITTENCOURT LTDA

Advogado(a) : JOSIAS FERREIRA BOTELHO

Assunto : AOS PATRONOS DAS PARTES PARA TOMAREM CIÊNCIA DA SENTENÇA DE FL. 344, PARA, QUERENDO, MANIFESTAREM-SE NO PRAZO LEGAL, CUJA CONCLUSÃO É A SEGUINTE: DIANTE DO EXPOSTO E NOS TERMOS DA FUNDAMENTAÇÃO CONHEÇO DOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO OPOSTOS POR M C SILVA BITTENCOURT LTDA, PORQUE PREENCHIDOS OS PRESSUPOSTOS LEGAIS DE ADMISSIBILIDADE, PARA ACOLHE-LOS EM PARTE E RETIFICAR O VALOR DA REMUNERAÇÃO MENSAL DEVIDA AO RECLAMANTE E DE ACORDO COM AS NORMAS COLETIVAS JUNTADAS AOS AUTOS A PARTIR DE 01.05.2003 PARA R\$662,00, REJEITANDO-OS EM SEUS DEMAIS TERMOS ANTE A AUSÊNCIA DE OUTRAS OMISSÕES E CONTRADIÇÕES A SEREM SANADAS. DAR

CIÊNCIA ÀS PARTES.

RESENHA NO 2919/2004

PROCESSO : 1497-2002-12-08 - 00

Reclamante : PAULO OZANAM SANTANA

Advogado(a) : FABIANA GOUVEIA RIBEIRO

Reclamado : CASA GRANADO LAB FARM DROGARIAS S A

Advogado(a) : ROSANE PATRICIA PIRES DA PAZ

Assunto : AOS PATRONOS DAS PARTES PARA TOMAREM CIÊNCIA DA SENTENÇA DE EMBARGOS À EXECUÇÃO DE FL. 311/318, PARA, QUERENDO, MANIFESTAREM-SE NO PRAZO LEGAL, CUJA CONCLUSÃO É A SEGUINTE: DIANTE DO EXPOSTO, CONHEÇO DOS EMBARGOS À EXECUÇÃO OPOSTOS POR CASA GRANADO LABORATÓRIOS, FARMÁCIAS E DROGARIAS S.A. NA EXECUÇÃO EM QUE CONTEDE COM PAULO OZANAM SANTANA, PARA, ACOLHENDO-OS EM PARTE, ABATER DO DÉBITO EXEQUENDO O VALOR DE R\$9.378,65, PAGO AO RECLAMANTE À FL. 219, BEM COMO, EXCLUIR OS ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS E FISCAIS PORQUE JÁ REALIZADOS, ALÉM DE DEDUZIR AS CUSTAS RECOLHIDAS ÀS FL. 92 E 244 QUE TOTALIZAM R\$571,58, QUITANDO-SE O SALDO REMANESCENTE COM O DEPÓSITO DE FL. 254, LIBERANDO-SE, EM CONSEQUÊNCIA, O BEM PENHORADO À FL. 294. TUDO NOS TERMOS E LIMITES DA FUNDAMENTAÇÃO E EM CONFORMIDADE COM OS CÁLCULOS ORANEXADOS, QUE PASSAM A FAZER PARTE INTEGRANTE DESTA DECISÃO. NOTIFICAR AS PARTES. NADA MAIS.

RESENHA NO 2921/2004

PROCESSO : 177-2003-12-08 - 00

Reclamante : AJAX FERREIRA CASTRO

Advogado(a) : MARIA LUCIA DA SILVA PIMENTEL

Reclamado : TELEMAR NORTE LESTE S A

Advogado(a) : MICHELLE CONDE VIEIRA

Assunto : AOS PATRONOS DAS PARTES PARA TOMAREM CIÊNCIA DA SENTENÇA DE EMBARGOS À EXECUÇÃO DE FL. 247/249, PARA, QUERENDO, MANIFESTAREM-SE NO PRAZO LEGAL, CUJA CONCLUSÃO É A SEGUINTE: DIANTE DO EXPOSTO, CONHEÇO DOS EMBARGOS À EXECUÇÃO OPOSTOS POR TELEMAR NORTE LESTE S.A. NA EXECUÇÃO EM QUE CONTEDE COM AJAX FERREIRA CASTRO, PARA REJEITÁ-LOS POR FALTA DE AMPARO LEGAL, TUDO NOS TERMOS E LIMITES DA FUNDAMENTAÇÃO, QUE PASSA A FAZER PARTE INTEGRANTE DO DISPOSITIVO. NOTIFICAR AS PARTES. NADA MAIS.

RESENHA NO 2922/2004

PROCESSO : 562-2004-12-08 - 00

Reclamante : ELIZEU RODRIGUES DOS SANTOS

Advogado(a) : JORGE WILSON SOUZA DA SILVA

Reclamado : CONSTRUTORA OURO VERDE LTDA

Advogado(a) :

Assunto : Ao patrono do reclamante para tomar ciência do despacho de fl. 58, cujo teor é o seguinte: Vistos etc... Não conheço da Impugnação feita pelo INSS às fls. 48/49 porque intempestiva. Com efeito. De acordo com o artigo 879, § 3º, da CLT, elaborada a conta, o Juiz procederá à intimação do INSS para manifestação no prazo de dez dias, sob pena de preclusão. O INSS foi intimado da conta em 30.08.2004 (fls. 47, verso), somente protocolou seu inconformismo em 10.09.2004, fora do decêndio legal, portanto.

Dar ciência às partes.

RESENHA NO 2923/2004

PROCESSO : 319-2004-12-08 - 00

Reclamante : JOILTON MAFRA CARNEIRO

Advogado(a) : JOSEANA SOUZA GONCALVES

Reclamado : CELITA CALCADOS E MODAS LTDA

Advogado(a) :

Assunto : À patrona da reclamante para tomar ciência do despacho de fl. 37, cujo teor é o seguinte: Vistos etc... Não conheço da Impugnação feita pelo INSS às fls. 30/31 porque intempestiva.

Com efeito. De acordo com o artigo 879, § 3º, da CLT, elaborada a conta, o Juiz procederá à intimação do INSS para manifestação no prazo de dez dias, sob pena de preclusão. O INSS foi intimado da conta em 19.08.2004 (fls. 41, verso), somente protocolou seu inconformismo em 31.08.2004, fora do decêndio legal, portanto.

Dar ciência às partes.

RESENHA NO 2924/2004

PROCESSO : 2028-2003-12-08 - 00

Reclamante : CATIA DE NAZARE DOS SANTOS

Advogado(a) : BRUNO CEZAR NAZARE DE FREITAS

Reclamado : POUSADA CRISTAL LTDA

Advogado(a) : OSCARINA DE MIRANDA BRUNO

Assunto : Aos patronos das partes para tomarem ciência do despacho de fl. 78, cujo teor é o seguinte: Vistos etc... Não conheço da Impugnação feita pelo INSS às fls. 75/76 porque intempestiva.

Com efeito. De acordo com o artigo 879, § 3º, da CLT, elaborada a conta, o Juiz procederá à intimação do INSS para manifestação no prazo de dez dias, sob pena de preclusão. O INSS foi intimado da conta em 21.09.2004 (fls. 71, verso), somente protocolou seu inconformismo em 05.10.2004, fora do decêndio legal, portanto.

Dar ciência às partes.

RESENHA NO 2925/2004

PROCESSO : 1665-2004-12-08 - 00

Reclamante : AMAZONIA CELULAR S A

Advogado(a) : ERIKA MOREIRA BECHARA

Reclamado : MAICO ANDRE DO AMARAL ABREU

Advogado(a) :

Assunto : AO CONSIGNANTE, POR SEU PATRONO, PARA TOMAR CIÊNCIA DE QUE FOI RETIFICADA, NOS TERMOS DO ART. 833, DA CLT, A QUARTA LINHA DA CONCLUSÃO DA SENTENÇA EXARADA NOS AUTOS, PASSANDO A CONSTAR EXPRESSÃO: - PARALIBERAR AO CONSIGNADO-

RESENHA NO 2926/2004

PROCESSO : 332-2003-12-08 - 00

Reclamante : ANTONIO JORGE FARIAS SOARES

Advogado(a) : MAURO AUGUSTO RIOS BRITO

Reclamado : M C SERVICOS GERAIS LTDA

Advogado(a) :

Assunto : Ao patrono do reclamante para tomar ciência do despacho de fl. 103, cujo teor é o seguinte: Vistos etc... Através da petição de fls. 97/101, o INSS requer que este Juízo instaure processo de execução contra a reclamada em epígrafe, perseguindo o recebimento das contribuições previdenciárias que lhe seriam devidas em decorrência de reconhecimento de relação empregatícia por período superior ao que consta anotado na CTPS do trabalhador.

A pretensão do INSS não tem procedência cabendo a ele a atribuição que pretende impingir a este órgão.

Com efeito. De acordo com a legislação processual toda execução funda-se em título executivo judicial ou extrajudicial. No caso, a execução tem seu fundamento em sentença prolatada por este Juízo que não contempla as contribuições previdenciárias cuja cobrança o INSS pretende atribuir a esta Justiça, eis que somente previu aquelas incidentes sobre as verbas que tiveram sua procedência reconhecida e que possuam de natureza remuneratória, nos termos do artigo 876, parágrafo único, da CLT.

Assim, indefiro a solicitação.

Dar ciência às partes.

RESENHA NO 2927/2004

PROCESSO : 1128-2001-12-08 - 00

Reclamante : INSS - PARA

Advogado(a) :

Reclamado : EDITORA CEJUP LTDA

Advogado(a) : VERENA MAUES FIDALGO BARROS

Assunto : Ao patrono da executada para tomar ciência do despacho de fl. 473, cujo teor é o seguinte: Vistos etc... Não conheço da Impugnação feita pelo INSS às fls. 470/471 porque intempestiva.

Com efeito. De acordo com o artigo 879, § 3º, da CLT, elaborada a conta, o Juiz procederá à intimação do INSS para manifestação no prazo de dez dias, sob pena de preclusão. O INSS foi intimado da conta em 21.09.2004 (fls. 467, verso), somente protocolou seu inconformismo em 05.10.2004, fora do decêndio legal, portanto.

Dar ciência às partes.

RESENHA NO 2928/2004

PROCESSO : 789-2004-12-08 - 00

Reclamante : JOAO CARLOS OLIVEIRA NASCIMENTO

Advogado(a) : OSCARINA DE MIRANDA BRUNO

Reclamado : SERVINORTE VIGILANCIA COMERCIAL LTDA

Advogado(a) :

Assunto : À patrona do reclamante tomar ciência do despacho de fl. 31, cujo teor é o seguinte:

Vistos etc...

No prazo legal e através de procurador devidamente habilitado nos autos, o Instituto Nacional de Seguro Social, INSS opôs-se aos cálculos das contribuições previdenciárias decorrentes de acordo celebrado em reclamação trabalhista e devidamente homologado por este Juízo, através da petição de fls. 22/23.

Não houve contrariedade.

Insurge-se o INSS contra os cálculos elaborados pelo contador do Juízo asseverando estarem os mesmos incorretos, eis que não contemplariam a totalidade do valor acordado, destacando que na avença não haveria discriminação da parte sobre a qual incidiria a contribuição previdenciária. Sem nenhuma razão a aularquia. Como é cediço, as contribuições previdenciárias somente incidem sobre as verbas que possuem natureza remuneratória. No acordo homologado por este Juízo (fls. 09/10), no

Diário Oficial

SEXTA-FEIRA, 29 DE OUTUBRO DE 2004

CADERNO 2

Judiciário 11

valor de R\$-1.440,00, consta disposição expressa sobre a natureza jurídica das parcelas componentes do acordo, como segue: 4. Para os fins do § 3o., do artigo 832 da CLT, especifica-se como parcela de natureza remuneratória (13o. salário proporcional), no valor de R\$-855,23, sobre o qual incidirá a contribuição previdenciária... 5. Com o visto, não há que se falar em ausência de previsão a respeito das parcelas sobre as quais incidiriam as contribuições previdenciárias.

Assim, rejeito a impugnação apresentada pelo INSS, por ausência de amparo legal.

Por oportuno, destaque merece a atuação do INSS que, rotineiramente vem apresentando incontáveis impugnações idênticas à presente, em uma demonstração de que sequer leu os autos do processo, sobrecarregando este Judiciário tão assoberbado de serviço, ficando advertido para se abster de práticas semelhantes, sob pena de vir a ser considerado como litigante de má fé, nos termos do artigo 17, V e VI, do CPC.

Dar ciência às partes.

RESENHA NO 2929/2004

PROCESSO : 1524-2004-12-08 - 00

Reclamante : ANTONIO DE MORAES E SILVA

Advogado(a): ALESSANDRA DU VALESSE C. BATISTA

Reclamado : CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARA S A - CELPA

Advogado(a): ELZA MARIA M SANTOS DE SOUSA FRANCO

Assunto : À PATRONA DA RECLAMADA PARA CONTRAMINUTAR RECURSO ORDINÁRIO DE FLS.61/77.

RESENHA NO 2930/2004

PROCESSO : 1351-2004-12-08 - 00

Reclamante : DAVI SALES COELHO

Advogado(a): EMMANUEL SOUSA DA SILVA

Reclamado : ALIANCA SERVICOS GERAIS LTDA

Advogado(a):

Assunto : AO RECLAMANTE PARA INFORMAR SOBRE O CUMPRIMENTO DA TERCEIRA PARCELA DO ACORDO.

RESENHA NO 2931/2004

PROCESSO : 1046-2004-12-08 - 00

Reclamante : KARLA ARAUJO PIMENTEL

Advogado(a): ANNA FARIDE HAGE KARAM GIORDANO

Reclamado : COTEPRO COOPERATIVA DOS TEC PROC DE DADOS

Advogado(a):

Assunto : À PATRONA DO RECLAMANTE PARA TOMAR CIÊNCIA DO DESPACHO DE FL. 47, CUJO TEOR É O SEGUINTE: DILIGENCIAR PERANTE A SEFA ACERCA DO CUMPRIMENTO DO MANDADO DE FL. 41, EXPEDIR CPE PARA PENHORA DE BENS DA RECLAMADA. ESCLARECER À EXEQUENTE O ENDEREÇO DA CEF PARA BLOQUEIO DE CRÉDITO.

RESENHA NO 2933/2004

PROCESSO : 1446-2004-12-08 - 00

Reclamante : ANA MARIA DA GRACA LISBOA MORAIS

Advogado(a): HELENA DA GRACA TOURINHO TUPINAMBA

Reclamado : CAIXA ECONOMICA FEDERAL

Advogado(a): FLAVIANA REZENDE VIEITAS

Assunto : À PATRONA DA RECLAMADA PARA TOMAR CIÊNCIA DO RECURSO ORDINÁRIO DOS RECLAMANTES DE FLS. 167/171, PARA, QUERENDO, MANIFESTAR-SE NO PRAZO LEGAL.

RESENHA NO 2936/2004

PROCESSO : 1022-2004-12-08 - 00

Reclamante : KATIANE SHELLEY PIRES DA SILVA

Advogado(a): WALDIR SILVA DE ALMEIDA

Reclamado : SERVITRAN SERVICOS ESPECIALIZADOS LTDA

Advogado(a): MANOEL VERA CRUZ DOS SANTOS

Assunto : AO EXEQUENTE PARA MANIFESTAR-SE QUANTO AO BEM INDICADO À PENHORA À FL. 68, NO PRAZO LEGAL.

RESENHA NO 2937/2004

PROCESSO : 1554-2004-12-08 - 00

Reclamante : MANOEL DOMINGOS DOS SANTOS SILVA

Advogado(a): ANTONIO HENRIQUE LOPES MAIA

Reclamado : RAIMUNDO NONATO BRITO LOPES

Advogado(a):

Assunto : AO EXEQUENTE PARA APRESENTAR A CTPS NA SECRETARIA DA VARA PARA FINS DE ANOTAÇÃO.

RESENHA NO 2939/2004

PROCESSO : 690-2004-12-08 - 00

Reclamante : EDMILSON CARVALHO RAYOL JUNIOR

Advogado(a): PATRICIA CAMPOS RODRIGUES

Reclamado : EMPRESA DE TRANSPORTE SAO JOAO LTDA

Advogado(a): MANOEL VERA CRUZ DOS SANTOS

Assunto : AO PATRONO DA RECLAMADA PARA TOMAR CIÊNCIA DA PETIÇÃO DO INSS DE FLS. 63/67, PARA, QUERENDO, MANIFESTAR-SE NO PRAZO LEGAL.

RESENHA NO 2940/2004

PROCESSO : 1386-2004-12-08 - 00

Reclamante : AMAURI DA SILVA NOBRE

Advogado(a): ERIKA ASSIS DE ALBUQUERQUE

Reclamado : PROGRESSO SEGURANCA PRIVADA LTDA

Advogado(a):

Assunto : À PATRONA DO RECLAMANTE PARA CONTRAMINUTAR RECURSO ORDINÁRIO DE FLS.137/143, INTERPOSTO PELA RECLAMADA ESTADO DO PARÁ-SECULT.

RESENHA NO 2943/2004

PROCESSO : 1517-2002-12-08 - 00

Reclamante : RUDSON ARAUJO DOS SANTOS

Advogado(a): JOSE LUIZ FLEXAALVES

Reclamado : ENGETEL - ENGENHARIA CIVIL ELETR TELECOM LTDA

Advogado(a): GISELE DE SOUZA CRUZ DA COSTA

Assunto : ÀS PARTES PARA SE MANIFESTAREM NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, QUANTO AOS CÁLCULOS ELABORADOS DE 317/328 DOS AUTOS

RESENHA NO 2944/2004

PROCESSO : 152-2004-12-08 - 00

Reclamante : FABIO JOSE MONTEIRO

Advogado(a): MAURO AUGUSTO RIOS BRITO

Reclamado : LIDER SUPERMERCADOS & MAGAZINE LTDA

Advogado(a): ALBINA DE FATIMA BARBOSA DE SOUZA

Assunto : AOS PATRONOS DAS PARTES PARA TOMAREM CIÊNCIA DA SENTENÇA DE FLS. 196/200, PARA, QUERENDO, MANIFESTAREM-SE NO PRAZO LEGAL, CUJA CONCLUSÃO É A SEGUINTE: DIANTE DO EXPOSTO E NOS TERMOS DA FUNDAMENTAÇÃO, DECIDO JULGAR TOTALMENTE IMPROCEDENTE A RECLAMAÇÃO FORMULADA POR FÁBIO JOSÉ MONTEIRO EM FACE DE LIDER SUPERMERCADOS E MAGAZINE LTDA, À FALTA DE AMPARO LEGAL, TUDO NOS TERMOS E LIMITES DA FUNDAMENTAÇÃO. CUSTAS PELO RECLAMANTE NO VALOR DE R\$2.000,00 (DOIS MIL REAIS), CALCULADAS SOBRE O MONTANTE DA CONDENAÇÃO, ORA ARBITRADA EM R\$100.000,00 (CEM MIL REAIS), DE CUJO PAGAMENTO FICA ISENTO, ANTE PEDIDO DE ISENÇÃO FORMULADO NA PETIÇÃO INICIAL. NOTIFICAR AS PARTES. NADA MAIS.

RESENHA NO 2945/2004

PROCESSO : 1706-1995-12-08 - 00

Reclamante : CLOVIS CAMPOS BRANDAO

Advogado(a): MIGUEL GONCALVES SERRA

Reclamado : ALFREDO RODRIGUES CABRAL COM E NAVEGACAO LTDA

Advogado(a): MARIA DO SOCORRO MIRALHA P NEVES

Assunto : ÀS PARTES PARA SE MANIFESTAREM QUANTO AOS CÁLCULOS ELABORADOS DE FLS.676/680 DOS AUTOS, NO PRAZO LEGAL.

RESENHA NO 2948/2004

PROCESSO : 1639-2002-12-08 - 00

Reclamante : EDNA DE FATIMA DE ANDRADE COSTA

Advogado(a): MARIA EMÍLIA REBELO DE OLIVEIRA

Reclamado : IVO KATUJY MORIKAWA

Advogado(a): EMANUEL RAIOL LOBO

Assunto : À EXEQUENTE PARA CIÊNCIA DO DESPACHO DE FLS.77 DOS AUTOS CUJO TEOR É O SEGUINTE: "INDEFIRO O PEDIDO DE FLS.67/76, NOS TERMOS DO ARTIGO 831, PARÁGRAFO ÚNICO, DA CLT, C/C COM O ARTIGO 485, DO CPC. DAR CIÊNCIA E RETORNAR AO ARQUIVO."

RESENHA NO 2947/2004

PROCESSO : 1899-2003-12-08 - 00

Reclamante : CASSIUS CLAY LIMA DO NASCIMENTO

Advogado(a): MAURO AUGUSTO RIOS BRITO

Reclamado : TELE REDES E TELECOMUNICACOES LTDA

Advogado(a): ARNALDO FURTADO DE MENDONCA NETO

Assunto : AO PATRONO DO RECLAMANTE PARA TOMAR CIÊNCIA DA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO ORDINÁRIO PELA TELE REDES DE FLS. 159/170, PARA, QUERENDO, MANIFESTAR-SE NO PRAZO LEGAL.

RESENHA NO 2948/2004

PROCESSO : 1899-2003-12-08 - 00

Reclamante : CASSIUS CLAY LIMA DO NASCIMENTO

Advogado(a): MAURO AUGUSTO RIOS BRITO

Reclamado : TELEMAR NORTE LESTE S A

Advogado(a): ALFREDO AUGUSTO CASANOVA N.RIBEIRO

Assunto : AO PATRONO DA RECLAMADA PARA TOMAR CIÊNCIA DA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO ORDINÁRIO PELA TELE REDES DE FLS. 159/170, PARA, QUERENDO, MANIFESTAR-SE NO PRAZO LEGAL.

RESENHA NO 2949/2004

PROCESSO : 1899-2003-12-08 - 00

Reclamante : CASSIUS CLAY LIMA DO NASCIMENTO

Advogado(a): MAURO AUGUSTO RIOS BRITO

Reclamado : TELE REDES E TELECOMUNICACOES LTDA

Advogado(a): ARNALDO FURTADO DE MENDONCA NETO

Assunto : AOS PATRONOS DAS PARTES PARA TOMAREM CIÊNCIA DA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO ORDINÁRIO PELA TELEMAR DE FLS. 173/178, PARA, QUERENDO, MANIFESTAREM-SE NO PRAZO LEGAL.

RESENHA NO 2950/2004

PROCESSO : 545-2004-12-08 - 00

Reclamante : ANTONIO PEREIRA NUNES

Advogado(a): WESLEY LOUREIRO AMARAL

Reclamado : CENTRAIS ELÉTRICAS DO NORTE DO BRASIL S A - ELETRONORTE

Advogado(a): CARLA NAZARE DA GAMA JORGE MELEM

Assunto : AO PATRONO DA RECLAMADA PARA TOMAR CIÊNCIA DA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO ORDINÁRIO PELO RECLAMANTE DE FLS. 189/214, PARA, QUERENDO, MANIFESTAR-SE NO PRAZO LEGAL.

RESENHA NO 2951/2004

PROCESSO : 545-2004-12-08 - 00

Reclamante : ANTONIO PEREIRA NUNES

Advogado(a): WESLEY LOUREIRO AMARAL

Reclamado : CENTRAIS ELÉTRICAS DO NORTE DO BRASIL S A - ELETRONORTE

Advogado(a): CARLA NAZARE DA GAMA JORGE MELEM

Assunto : AO PATRONO DO RECLAMANTE PARA TOMAR CIÊNCIA DA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO ORDINÁRIO PELA RECLAMADA DE FLS. 179/191, PARA, QUERENDO, MANIFESTAR-SE NO PRAZO LEGAL.

RESENHA NO 2952/2004

PROCESSO : 1024-2004-12-08 - 00

Reclamante : ALEX LEAL DOS SANTOS

Advogado(a): IRACLIDES HOLANDA DE CASTRO

Reclamado : CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARA S A - CELPA

Advogado(a): DENNIS DE ALMEIDA ALVES - CELPA

Assunto : AO PATRONO DA RECLAMADA PARA TOMAR CIÊNCIA DA SENTENÇA DE FLS. 162/166, PARA, QUERENDO, MANIFESTAR-SE NO PRAZO LEGAL, CUJA CONCLUSÃO É A SEGUINTE: ANTE O EXPOSTO E MAIS O QUE DOS AUTOS CONSTA, DECIDE A MM. 12ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM, NA RECLAMATÓRIA AJUIZADA POR ALEX LEAL DOS SANTOS EM FACE DE EME EMPRESA DE MANUTENÇÃO ELÉTRICA LTDA. E CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARA S A - CELPA: I - REJEITAR A PRELIMINAR DE ILEGITIMIDADE DE PARTE SUSCITADA PELA SEGUNDA DEMANDADA; II - ACOLHER A PRESCRIÇÃO QUINQUENAL ARGÜIDA PELA RECLAMADA CELPA, PARA DECLARAR PRESCRITOS QUAISQUER CRÉDITOS ANTERIORES A 22.06.99, EXTINGUINDO O PROCESSO, NESTE PARTICULAR, COM JULGAMENTO DO MÉRITO, A TEOR DO ART. 269, IV, DO CPC; III - JULGAR PROCEDENTES, EM PARTE, OS PEDIDOS DEDUZIDOS NA EXORDIAL, PARA CONDENAR A DEMANDADA, APÓS O TRÂNSITO EM JULGADO DA PRESENTE, A PAGAR AO AUTOR O QUE FOR APURADO EM LIQUIDAÇÃO DE SENTENÇA, POR CÁLCULOS DO CONTADOR DO JUÍZO, A TÍTULO DE: INDENIZAÇÃO REFERENTE AO PERÍODO DE ESTABILIDADE ACIDENTÁRIA (SALÁRIOS MENSAIS, FÉRIAS + 1/3 E 13º SALÁRIO DO PERÍODO DE 29.05.2003 A 29.05.2004); FÉRIAS EM DOBRO + 1/3 (PERÍODOS AQUISITIVOS DE 1998/1999 A 2001/2002), FÉRIAS SIMPLES + 1/3 DE 2002/2003, FÉRIAS INDENIZADAS 01/12 + 1/3, DEVENDO SER ABATIDO DO CÁLCULO O VALOR CORRESPONDENTE A UM PERÍODO DE FÉRIAS + 1/3; AVISO PRÉVIO; FGTS + 40% DE TODO O PACTO LABORAL; MULTAS DOS ARTS. 467 E 477, § 8º, DA CLT; INDENIZAÇÃO REFERENTE AO SEGURO DESEMPREGO (UM SALÁRIO MÍNIMO); DIFERENÇA DE HORAS EXTRAS COM REFLEXOS EM 13º SALÁRIOS, REPOUSOS SEMANAIS REMUNERADOS, FÉRIAS + 1/3, AVISO PRÉVIO E EM FGTS + 40%; IV - CONDENAR A SEGUNDA DEMANDADA, DE FORMA SUBSIDIÁRIA, AO PAGAMENTO DE VERBAS DEFERIDAS NA SENTENÇA, NA FORMA DA LEI. SÃO DEVIDOS JUROS, CORREÇÃO MONETÁRIA, DESCONTOS PREVIDENCIÁRIOS E FISCAIS NA FORMA DA LEI. TUDO NOS TERMOS E LIMITES DA FUNDAMENTAÇÃO. CUSTAS PELAS DEMANDADAS NO VALOR DE R\$-2.507,03 (DOIS MIL, QUINHENTOS E SETE REAIS E TRÊS CENTAVOS), CALCULADAS SOBRE O VALOR DA ALÇADA. NOTIFICAR AS PARTES. NADA MAIS.

RESENHA NO 2953/2004

PROCESSO : 207-2000-12-08 - 00

Reclamante : MIGUEL EDUARDO DOS SANTOS NASCIMENTO

Advogado(a): SAMUEL TEIXEIRA DA SILVA

Reclamado : ACN ADMINISTRADORA DE NEGOCIOS LTDA

Advogado(a): PEDRO BATISTA DE LIMA

Assunto : AO RECLAMANTE PARA CIÊNCIA DO DESPACHO EXARADO ÀS FLS.459 DOS AUTOS, CUJO INTEIRO TEOR É O

SEGUINTE. "A MATÉRIA JÁ FOI DECIDIDA ATRAVÉS DO DESPACHO DE FLS. 449, ASSIM, NADA HÁ A SER DECIDIDO A RESPEITO DO PEDIDO DE FLS. 457/458, DAR CIÊNCIA, DILIGENCIE O EXECUTANTE DE MANDADOS NO SENTIDO DE VERIFICAR O CURSO DO PROCESSO NO QUE FOI FEITO PEDIDO DE HABILITAÇÃO JUNTO À JUSTIÇA FEDERAL."

RESENHA NO 2954/2004

PROCESSO : 1425-2004-12-08-00

Reclamante : ADINILSON FIALHO RODRIGUES

Advogado(a): CARLOS ALBERTO PRESTES DE BRITO

Reclamado : SERVINORTE LTDA

Advogado(a):

Assunto : AO PATRONO DO RECLAMANTE PARA TOMAR CIÊNCIA DA PETIÇÃO DE FL. 87, QUE A EXECUTADA INDICABENS À PENHORA, PARA, QUERENDO, MANIFESTAR-SE NO PRAZO LEGAL.

RESENHA NO 2955/2004

PROCESSO : 719-2004-12-08-00

Reclamante : CHARLES AUGUSTO TAVARES MONTELLO

Advogado(a): CARLOS ALBERTO DO CARMO SANTOS

Reclamado : NORSENGEL VIGILANCIA E TRANSP DE VALORES LTDA

Advogado(a): MARCAL MARCELLINO DA SILVA NETO

Assunto : AOS PATRONOS DAS PARTES PARA TOMAREM CIÊNCIA DA SENTENÇA DE FLS. 568/571, PARA, QUERENDO, MANIFESTAREM-SE NO PRAZO LEGAL, CUJA CONCLUSÃO É A SEGUINTE: ANTE O EXPOSTO E MAIS O QUE DOS AUTOS CONSTA, DECIDE A MM. 12ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM, NA RECLAMATÓRIA AJUIZADA POR CHARLES AUGUSTO TAVARES MONTELLO EM FACE DE NORSENGEL VIGILANCIA E TRANSPORTES DE VALORES LTDA.: I - REJEITAR A PRELIMINAR DE INÉPCIA DA PETIÇÃO INICIAL SUSCITADA PELA SEGUNDA DEMANDADA; II - ACOLHER A PRESCRIÇÃO QUINQUENAL ARGÜIDA PELA RECLAMADA, PARA DECLARAR PRESCRITOS QUAISQUER CRÉDITOS ANTERIORES A 05.05.99, EXTINGUINDO O PROCESSO, NESTE PARTICULAR, COM JULGAMENTO DO MÉRITO, A TEOR DO ART. 269, IV, DO CPC; III - JULGAR PROCEDENTES, EM PARTE, OS PEDIDOS DEDUZIDOS NA EXORDIAL, PARA CONDENAR A DEMANDADA, APÓS O TRÂNSITO EM JULGADO DA PRESENTE, A PAGAR AO AUTOR O QUE FOR APURADO EM LIQUIDAÇÃO DE SENTENÇA, POR CÁLCULO DO CONTADOR DO JUÍZO, A TÍTULO DE: AVISO PRÉVIO E SUA PROJEÇÃO LEGAL; 13º SALÁRIO DE 2004, EM 4/12; FÉRIAS SIMPLES + 1/3 DE 2003/2004; FÉRIAS PROPORCIONAIS EM 1/12 + 1/3; FGTS + 40% SOBRE AS PARCELAS ANTERIORES; PARCELAS DO PERÍODO ESTABILITÁRIO (SALÁRIOS DE QUINZE DIAS DE MARÇO/04 A AGOSTO/05 e 18 DIAS; FÉRIAS SIMPLES DE 2004/2005 + 1/3; FÉRIAS PROPORCIONAIS + 1/3 DE 2005, EM 5/12; 13º SALÁRIOS DE 2004 E DE 2005; INCIDÊNCIA DE FGTS + 40% SOBRE AS PARCELAS ANTERIORES); SALÁRIOS RETIDOS DE JANEIRO, FEVEREIRO E DEZESSEIS DIAS DE MARÇO DE 2004, COM A INCIDÊNCIA DE FGTS + 40%; INDENIZAÇÃO REFERENTE AO SEGURO DESEMPREGO ARBITRADA EM UM SALÁRIO MÍNIMO. FICA AUTORIZADO O LEVANTAMENTO DOS DEPOSITOS DE FGTS + 40%, POR ALVARÁ JUDICIAL, APÓS O TRÂNSITO EM JULGADO DA PRESENTE. SÃO DEVIDOS JUROS, CORREÇÃO MONETÁRIA, DESCONTOS PREVIDENCIÁRIOS E FISCAIS, NA FORMA DA LEI. TUDO NOS TERMOS E LIMITES DA FUNDAMENTAÇÃO. CUSTAS PELA DEMANDADA NO VALOR DE R\$-1.650,00 (UM MIL E SEISCENTOS E CINQUENTA REAIS), CALCULADAS SOBRE O VALOR DA CAUSA, ORA ARBITRADA EM R\$-82.500,00 (OITENTA E DOIS MIL E QUINHENTOS REAIS). NOTIFICAR AS PARTES. NADA MAIS.

RESENHA (INDICAR BENS SOB PENA EXECUÇÃO) NO 2956/2004

PROCESSO : 1455-1999-12-08-00

Reclamante : JACIONE DE SOUSA ALBUQUERQUE

Advogado(a): MARIA RAIMUNDA P MAGNO REIS

Reclamado : JOSE MARIA MACHADO MARQUES

Advogado(a): WALTER NOGUEIRA DA SILVA

Assunto : AO EXEQUENTE PARA INDICAR BENS À PENHORA NO PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS, E, APÓS, SUSPENSÃO DA EXECUÇÃO POR 30 (TRINTA) DIAS, CONSIDERANDO AINDA SEU SILÊNCIO, OS AUTOS SERÃO ARQUIVADOS PROVISORIAMENTE.

RESENHA NO 2957/2004

PROCESSO : 2009-2002-12-08-00

Reclamante : NORMA SUELI DE OLIVEIRA FERREIRA

Advogado(a): RONALDO BENTES BATISTA

Reclamado : VENTO LIMITADA

Advogado(a): NAIR FERREIRA REIS DE CARVALHO

Assunto : AO RECLAMANTE PARA APRESENTAR A CTPS NA SECRETARIA DA VARA PARA FINS DE ANOTAÇÃO.

RESENHA NO 2958/2004

PROCESSO : 1025-2004-12-08-00

Reclamante : JOSE CARLOS DIAS CORREA

Advogado(a): MANOEL JOSE MONTEIRO SIQUEIRA

Reclamado : TECNOCARGO TRANSPORTE DA AMAZONIA LTDA

Advogado(a): NIZOMAR BASTOS TOURINHO JUNIOR

Assunto : AOS PATRONOS DAS PARTES PARA TOMAREM CIÊNCIA DA SENTENÇA DE FLS. 270/275, CUJA CONCLUSÃO É A SEGUINTE: DIANTE DO EXPOSTO E NOS TERMOS DA FUNDAMENTAÇÃO, DECIDO: 1- REJEITAR AS PRELIMINARES DE INÉPCIA DA INICIAL E FALTA DE REPRESENTAÇÃO PROCESSUAL SUSCITADAS PELAS RECLAMADAS; 2- ACOLHER A PRELIMINAR DE ILEGITIMIDADE DE PARTE SUSCITADA PELA MURTRANS LTDA., EXCLUINDO-A DA LIDE; 3- EXTINGUIR O PROCESSO COM JULGAMENTO DO MÉRITO, NOS TERMOS DO ARTIGO 269, II, DO CPC, RELATIVAMENTE AOS PEDIDOS DE AVISO PRÉVIO, FÉRIAS + 1/3, 13º. SALÁRIO PROPORCIONAL (06/12), ABONO SALARIAL DE R\$-150,00, VALE-ALIMENTAÇÃO DOS MESES DE MARÇO E ABRIL, E VALE-TRANSPORTE DO MÊS DE ABRIL; 4- JULGAR PROCEDENTE EM PARTE A RECLAMAÇÃO FORMULADA POR JOSÉ CARLOS DIAS CORREA EM FACE DE TECNOCARGO TRANSPORTE DA AMAZONIA LTDA. E PROMODAL LOGÍSTICA E TRANSPORTE LTDA., PARA CONDENAR AS RECLAMADAS A PAGAREM AO RECLAMANTE O QUE FOR APURADO EM LIQUIDAÇÃO DE SENTENÇA, POR CÁLCULO, A TÍTULO DE: DIFERENÇA DE SALÁRIO DE 26 DIAS DO MÊS DE MAIO; DIFERENÇA DE FGTS + 40%; MULTA DO ARTIGO 477, § 8º. DA CLT; JUROS E CORREÇÃO MONETÁRIA. IMPROCEDENTES OS DEMAIS PEDIDOS FORMULADOS, POR FALTA DE AMPARO LEGAL. ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS E FISCAIS COMO NA FUNDAMENTAÇÃO. CUSTAS PELAS RECLAMADAS NO VALOR DE R\$-40,00, CALCULADAS SOBRE O VALOR DA CONDENAÇÃO QUE FIXO NESTA OCASIÃO EM R\$-2.000,00. AS PARTES ESTÃO CIENTES DA PUBLICAÇÃO DA SENTENÇA. TRANSITADA EM JULGADO A PRESENTE DECISÃO, AO CÁLCULO, FICANDO A SECRETARIA AUTORIZADA A SOLICITAR OS ELEMENTOS NECESSÁRIOS. NOTIFIQUE-SE AS PARTES ANTE A ANTECIPAÇÃO DA SENTENÇA. NADA MAIS.

RESENHA NO 2959/2004

PROCESSO : 1025-2004-12-08-00

Reclamante : JOSE CARLOS DIAS CORREA

Advogado(a): MANOEL JOSE MONTEIRO SIQUEIRA

Reclamado : MURTRANS LTDA

Advogado(a): LUCIANA PAULA VAZ DE CARVALHO

Assunto : AOS PATRONOS DAS PARTES PARA TOMAREM CIÊNCIA DA SENTENÇA DE FLS. 270/275, CUJA CONCLUSÃO É A SEGUINTE: DIANTE DO EXPOSTO E NOS TERMOS DA FUNDAMENTAÇÃO, DECIDO: 1- REJEITAR AS PRELIMINARES DE INÉPCIA DA INICIAL E FALTA DE REPRESENTAÇÃO PROCESSUAL SUSCITADAS PELAS RECLAMADAS; 2- ACOLHER A PRELIMINAR DE ILEGITIMIDADE DE PARTE SUSCITADA PELA MURTRANS LTDA., EXCLUINDO-A DA LIDE; 3- EXTINGUIR O PROCESSO COM JULGAMENTO DO MÉRITO, NOS TERMOS DO ARTIGO 269, II, DO CPC, RELATIVAMENTE AOS PEDIDOS DE AVISO PRÉVIO, FÉRIAS + 1/3, 13º. SALÁRIO PROPORCIONAL (06/12), ABONO SALARIAL DE R\$-150,00, VALE-ALIMENTAÇÃO DOS MESES DE MARÇO E ABRIL, E VALE-TRANSPORTE DO MÊS DE ABRIL; 4- JULGAR PROCEDENTE EM PARTE A RECLAMAÇÃO FORMULADA POR JOSÉ CARLOS DIAS CORREA EM FACE DE TECNOCARGO TRANSPORTE DA AMAZONIA LTDA. E PROMODAL LOGÍSTICA E TRANSPORTE LTDA., PARA CONDENAR AS RECLAMADAS A PAGAREM AO RECLAMANTE O QUE FOR APURADO EM LIQUIDAÇÃO DE SENTENÇA, POR CÁLCULO, A TÍTULO DE: DIFERENÇA DE SALÁRIO DE 26 DIAS DO MÊS DE MAIO; DIFERENÇA DE FGTS + 40%; MULTA DO ARTIGO 477, § 8º. DA CLT; JUROS E CORREÇÃO MONETÁRIA. IMPROCEDENTES OS DEMAIS PEDIDOS FORMULADOS, POR FALTA DE AMPARO LEGAL. ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS E FISCAIS COMO NA FUNDAMENTAÇÃO. CUSTAS PELAS RECLAMADAS NO VALOR DE R\$-40,00, CALCULADAS SOBRE O VALOR DA CONDENAÇÃO QUE FIXO NESTA OCASIÃO EM R\$-2.000,00. AS PARTES ESTÃO CIENTES DA PUBLICAÇÃO DA SENTENÇA. TRANSITADA EM JULGADO A PRESENTE DECISÃO, AO CÁLCULO, FICANDO A SECRETARIA AUTORIZADA A SOLICITAR OS ELEMENTOS NECESSÁRIOS. NOTIFIQUE-SE AS PARTES ANTE A ANTECIPAÇÃO DA SENTENÇA. NADA MAIS.

RESENHA NO 2960/2004

PROCESSO : 1025-2004-12-08-00

Reclamante : JOSE CARLOS DIAS CORREA

Advogado(a): MANOEL JOSE MONTEIRO SIQUEIRA

Reclamado : PROMODAL LOGISTICA E TRANSPORTES LTDA

Advogado(a): NIZOMAR BASTOS TOURINHO JUNIOR

Assunto : AOS PATRONOS DAS PARTES PARA TOMAREM CIÊNCIA DA SENTENÇA DE FLS. 270/275, CUJA CONCLUSÃO É A SEGUINTE:

DIANTE DO EXPOSTO E NOS TERMOS DA FUNDAMENTAÇÃO, DECIDO: 1- REJEITAR AS PRELIMINARES DE INÉPCIA DA INICIAL E FALTA DE REPRESENTAÇÃO PROCESSUAL SUSCITADAS PELAS RECLAMADAS; 2- ACOLHER A PRELIMINAR DE ILEGITIMIDADE DE PARTE SUSCITADA PELA MURTRANS LTDA., EXCLUINDO-A DA LIDE; 3- EXTINGUIR O PROCESSO COM JULGAMENTO DO MÉRITO, NOS TERMOS DO ARTIGO 269, II, DO CPC, RELATIVAMENTE AOS PEDIDOS DE AVISO PRÉVIO, FÉRIAS + 1/3, 13º. SALÁRIO PROPORCIONAL (06/12), ABONO SALARIAL DE R\$-150,00, VALE-ALIMENTAÇÃO DOS MESES DE MARÇO E ABRIL, E VALE-TRANSPORTE DO MÊS DE ABRIL; 4- JULGAR PROCEDENTE EM PARTE A RECLAMAÇÃO FORMULADA POR JOSÉ CARLOS DIAS CORREA EM FACE DE TECNOCARGO TRANSPORTE DA AMAZONIA LTDA. E PROMODAL LOGÍSTICA E TRANSPORTE LTDA., PARA CONDENAR AS RECLAMADAS A PAGAREM AO RECLAMANTE O QUE FOR APURADO EM LIQUIDAÇÃO DE SENTENÇA, POR CÁLCULO, A TÍTULO DE: DIFERENÇA DE SALÁRIO DE 26 DIAS DO MÊS DE MAIO; DIFERENÇA DE FGTS + 40%; MULTA DO ARTIGO 477, § 8º. DA CLT; JUROS E CORREÇÃO MONETÁRIA. IMPROCEDENTES OS DEMAIS PEDIDOS FORMULADOS, POR FALTA DE AMPARO LEGAL. ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS E FISCAIS COMO NA FUNDAMENTAÇÃO. CUSTAS PELAS RECLAMADAS NO VALOR DE R\$-40,00, CALCULADAS SOBRE O VALOR DA CONDENAÇÃO QUE FIXO NESTA OCASIÃO EM R\$-2.000,00. AS PARTES ESTÃO CIENTES DA PUBLICAÇÃO DA SENTENÇA. TRANSITADA EM JULGADO A PRESENTE DECISÃO, AO CÁLCULO, FICANDO A SECRETARIA AUTORIZADA A SOLICITAR OS ELEMENTOS NECESSÁRIOS. NOTIFIQUE-SE AS PARTES ANTE A ANTECIPAÇÃO DA SENTENÇA. NADA MAIS.

RESENHA NO 2961/2004

PROCESSO : 1277-2004-12-08-00

Reclamante : STICMBA

Advogado(a): JOSE MARINHO GEMAQUE JUNIOR

Reclamado : CAIXA ECONOMICA FEDERAL S A - CAIXA

Advogado(a): SERGIO OLIVA REIS

Assunto : AOS PATRONOS DAS PARTES PARA TOMAREM CIÊNCIA DA SENTENÇA DE FLS. 234/240, PARA, QUERENDO, MANIFESTAREM-SE NO PRAZO LEGAL, CUJA CONCLUSÃO É A SEGUINTE: ANTE O EXPOSTO E MAIS O QUE DOS AUTOS CONSTA, DECIDE A MM. 12ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM, NA RECLAMATÓRIA AJUIZADA POR STICMBA e SINDICATO DOS TRABALHADORES NA INDÚSTRIA DA CONSTRUÇÃO E DO MOBILIÁRIO DE BELÉM E ANANINDEUA COMO SUBSTITUTO PROCESSUAL DE ALEX DE SOUZA FARIAS E ANIVALDO ALMEIDA ARAUJO EM FACE DE ENGENHARE CONSTRUÇÕES LTDA e CAIXA ECONÔMICA FEDERAL: I - REJEITA AS PRELIMINARES DE INÉPCIA DA INICIAL, IMPOSSIBILIDADE JURÍDICA DO PEDIDO, FALTA DE INTERESSE DE AGIR; II - ACOLHER A PRELIMINAR DE ILEGITIMIDADE DE PARTE PARA DECLARA EXTINTO O PROCESSO, NOS TERMOS DO ART. 267, VI DO CPC, QUANTO AOS SUBSTITUÍDOS ANTÔNIO PEREIRA SOUZA FILHO, NAZARENO OLIVEIRA ARAUJO E SILVIO CORRÊA MACHADO; III - EXCLUIR A SEGUNDA RECLAMADA DA LIDE, ISENTADO-A DE QUALQUER CONDENAÇÃO; IV - JULGAR PROCEDENTE EM PARTE OS PEDIDOS DEDUZIDOS NA EXORDIAL PARA CONDENAR A PRIMEIRA RECLAMADA A PAGAR AOS SUBSTITUÍDOS OS VALORES A SEREM APURADOS EM LIQUIDAÇÃO DE SENTENÇA POR CÁLCULO A TÍTULO DE: MULTA NORMATIVA DA CLÁUSULA 28, MAIS HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS. TUDO NOS TERMOS E LIMITES DA FUNDAMENTAÇÃO. APÓS O TRÂNSITO EM JULGADO DA PRESENTE DECISÃO, FICA A SECRETARIA DA VARA AUTORIZADA A EXPEDIR ALVARÁ JUDICIAL PARA LEVANTAMENTO DO FGTS DEPOSITADO EM NOMES DOS SUBSTITUÍDOS. CONCEDE-SE O BENEFÍCIO DA JUSTIÇA GRATUITA. CUSTAS PELA PRIMEIRA RECLAMADA NO VALOR DE R\$-400,00, CALCULADAS SOBRE O VALOR DE R\$-2.000,00 ARBITRADO PARA CONDENAÇÃO. NOTIFIQUE-SE AS PARTES DA ANTECIPAÇÃO DA SENTENÇA. NADA MAIS.

RESENHA NO 2963/2004

PROCESSO : 1880-2003-12-08-00

Reclamante : RAIMUNDO LIMA

Advogado(a):

Reclamado : VEGA CONSTRUÇÕES LTDA

Advogado(a): JOUBERT LUIZ BARBAS BAHIA

Assunto : AO PATRONO DA RECLAMADA PARA TOMAR CIÊNCIA DO SEGUINTE DESPACHO: MANTENHO A PRAÇA DESIGNADA PARA O DIA 28/10/2004, TENDO EM VISTA A INFORMAÇÃO DE FLS. 74.

RESENHA NO 2964/2004

PROCESSO : 1277-2004-12-08-00

Reclamante : STICMBA

Advogado(a): JOSE MARINHO GEMAQUE JUNIOR
Reclamado : ENGENHARE CONSTRUÇÕES LTDA
Advogado(a): EDILSON ARAUJO DOS SANTOS
Assunto : AOS PATRONOS DAS PARTES PARA TOMAREM CIÊNCIA DA SENTENÇA DE FLS. 234/240, PARA, QUERENDO, MANIFESTAREM-SE NO PRAZO LEGAL, CUJA CONCLUSÃO É A SEGUINTE: ANTE DO EXPOSTO E MAIS O QUE DOS AUTOS CONSTA, DECIDE A MM. 12ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM, NA RECLAMATÓRIA AJUIZADA POR STICMBA & SINDICATO DOS TRABALHADORES NA INDÚSTRIA DA CONSTRUÇÃO E DO MOBILIÁRIO DE BELÉM E ANANINDEUA COMO SUBSTITUTO PROCESSUAL DE ALEX DE SOUZA FARIAS E ANIVALDO ALMEIDA ARAUJO EM FACE DE ENGENHARE CONSTRUÇÕES LTDA e CAIXA ECONÔMICA FEDERAL: I & REJEITA AS PRELIMINARES DE INÉPCIA DA INICIAL, IMPOSSIBILIDADE JURÍDICA DO PEDIDO, FALTA DE INTERESSE DE AGIR; II & ACOELHER A PRELIMINAR DE ILEGITIMIDADE DE PARTE PARA DECLARA EXTINTO O PROCESSO, NOS TERMOS DO ART.267, VI DO CPC, QUANTO AOS SUBSTITUÍDOS ANTÔNIO PEREIRA SOUZA FILHO, NAZARENO OLIVEIRA ARAUJO E SILVIO CORRÊA MACHADO; III & EXCLUIR A SEGUNDA RECLAMADA DA LIDE, ISENTADO-A DE QUALQUER CONDENAÇÃO; IV - JULGAR PROCEDENTE EM PARTE OS PEDIDOS DE DEDUZIDOS NA EXORDIAL PARA CONDENAR A PRIMEIRA RECLAMADA A PAGAR AOS SUBSTITUÍDOS OS VALORES A SEREM APURADOS EM LIQUIDAÇÃO DE SENTENÇA POR CÁLCULOS A TÍTULO DE: MULTA NORMATIVA DA CLÁUSULA 28, MAIS HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS. TUDO NOS TERMOS E LIMITES DA FUNDAMENTAÇÃO. APÓS O TRÂNSITO EM JULGADO DA PRESENTE DECISÃO, FICA A SECRETARIA DA VARA AUTORIZADA A EXPEDIR ALVARÁ JUDICIAL PARA LEVANTAMENTO DO FGTS DEPOSITADO EM NOMES DOS SUBSTITUÍDOS. CONCEDE-SE O BENEFÍCIO DA JUSTIÇA GRATUITA. CUSTAS PELA PRIMEIRA RECLAMADA NO VALOR DE R\$-400,00, CALCULADAS SOBRE O VALOR DE R\$-2.000,00 ARBITRADO PARA CONDENAÇÃO. NOTIFIQUE-SE AS PARTES DA ANTECIPAÇÃO DA SENTENÇA. NADA MAIS.

RESENHA NO 2966/2004
PROCESSO : 1556-2004-12-08 - 00
Reclamante : ALESSANDRO JOSE SOUSA NETO
Advogado(a): RAIMUNDO KULKAMP
Reclamado : Y YAMADA S A

Advogado(a): LUCIANA CHAVES MATTOS
Assunto : A PATRONA DA RECLAMADA PARA CIÊNCIA, QUERENDO, NO PRAZO LEGAL, MANIFESTAR-SE SOBRE O RECURSO ORDINÁRIO INTERPOSTO PELO RECLAMANTE ÀS FLS. 54/59.

RESENHA (COMUNICANDO DATA PRACA/LEILÃO) NO 2967/2004
PROCESSO : 640-2004-12-08 - 00
Reclamante : ROSINALDO CALDAS DIAS
Advogado(a): JOSEANA SOUZA GONCALVES
Reclamado : IRMAOS MONTEIRO LTDA

Advogado(a):
Assunto : Ao exequente para ciência de que foi designado o dia 11/11/2004, às 11:30 horas para realização da Praca para venda do(s) bem(ns) penhorado(s) nos presentes autos, devendo o(a) exequente manifestar o seu interesse na adjudicação.

RESENHA NO 2968/2004
PROCESSO : 1132-2004-12-08 - 00
Reclamante : OSVALDO LOUREIRO DE ARAUJO
Advogado(a): KRISTOFFERSON DE ANDRADE SILVA
Reclamado : DISTRIBUIDORA JOELMA

Advogado(a): FRANCISCA GATO DA COSTA
Assunto : AOS PATRONOS DAS PARTES PARA TOMAREM CIÊNCIA DA SENTENÇA DE EMBARGOS DE DECLARAÇÃO DE FLS. 49/50, PARA, QUERENDO, MANIFESTAREM-SE NO PRAZO LEGAL, CUJA CONCLUSÃO É A SEGUINTE: DIANTE DO EXPOSTO E NOS TERMOS DA FUNDAMENTAÇÃO CONHEÇO DOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO INTERPOSTOS POR JOEL D. FERREIRA DA SILVA - ME, PORQUE PREENCHIDOS OS PRESSUPOSTOS LEGAIS DE ADMISSIBILIDADE, PARA REJEITÁ-LOS ANTE A INEXISTÊNCIA DAS OMISSÕES APONTADAS, CONDENANDO O RECLAMADO AO PAGAMENTO DA MULTA POR INTERPOSIÇÃO DE EMBARGOS DE DECLARAÇÃO PROTETATÓRIOS DE 1% SOBRE O VALOR DA CAUSA, ALÉM DE INDENIZAÇÃO POR LITIGÂNCIA DE MÁ-FÉ NO VALOR DE 20% SOBRE O VALOR DA CAUSA, EM TUDO OBSERVADOS OS LIMITES DA FUNDAMENTAÇÃO. DAR CIÊNCIA ÀS PARTES.

RESENHA NO 2969/2004
PROCESSO : 88-2001-12-08 - 00
Reclamante : INSTITUTO NACIONAL DE SEGURIDADE SOCIAL
Advogado(a):

Reclamado : DIOGENES MIRANDA CONSTRUTORA LTDA
Advogado(a): FRANCISCO DE ASSIS REIS MIRANDA JR.
Assunto : AO PATRONO DA EXECUTADA PARA TOMAR CIÊNCIA DE EMBARGOS À EXECUÇÃO DE FLS. 119/120, PARA, QUERENDO, MANIFESTAR-SE NO PRAZO LEGAL, CUJA CONCLUSÃO É A SEGUINTE: DIANTE DO EXPOSTO, DECIDO ACOELHER OS EMBARGOS À EXECUÇÃO OPOSTOS PARA DESCONSTITUIR A PENHORA LAVRADA À FL. 112, INCIDENTE SOBRE O BEM ALI DESCRITO, NOS TERMOS DA FUNDAMENTAÇÃO APRESENTADA. NOTIFIQUE-SE AS PARTES. SUPERADO O PRAZO RECURSAL E NÃO HAVENDO A INTERPOSIÇÃO DE AGRAVO, NOTIFICAR O INSS PARA INDICAR BENS A SEREM PENHORADOS, SOB PENA DE ARQUIVAMENTO.

RESENHA NO 2970/2004
PROCESSO : 121-2003-12-08 - 00
Reclamante : LUIZA AZEVEDO COSTA
Advogado(a): JOSE EDUARDO ANDRADE DINIZ
Reclamado : EDINAER PANTOJA CATIVO
Advogado(a): OLGA BAYMA DA COSTA
Assunto : As partes para ciência dos despachos, cujo teor é o seguinte: "DESP.FLS. 110 TORNO SEM EFEITO OS DESPACHOS DE FLS.106 E 108, TENDO EM VISTA MEU IMPEDIMENTO ÀS FLS.15. DESP.FLS.110v DAR CIÊNCIA AO DESPACHO RETRO. INDEFIRO OS PEDIDOS DE FLS.104 E 107, TENDO EM VISTA O TEOR DA CERTIDÃO DE FLS.84 DOS AUTOS."

RESENHA NO 2971/2004
PROCESSO : 1729-2004-12-08 - 00
Reclamante : SEEB PA/AP
Advogado(a): MARY LUCIA DO CARMO XAVIER COHEN
Reclamado : CAIXA ECONOMICA FEDERAL

Advogado(a):
Assunto : AS PARTES PARA TOMAREM CIÊNCIA DO DESPACHO DE FLS. 46v, QUE JULGOU QUE O PEDIDO DE LIMINAR PERDEU SEU OBJETO.

RESENHA NO 2972/2004
PROCESSO : 1616-2003-12-08 - 00
Reclamante : TELMA DA SILVA OLIVEIRA
Advogado(a): ADALBERTO DE SOUZA SANTOS
Reclamado : SERVICOS AUXILIARES DE TRANSPORTES AEREOS S A

Advogado(a): LUIS GALENO ARAUJO BRASIL
Assunto : AO PATRONO DA EXECUTADA PARA TOMAR CIÊNCIA DO DESPACHO DE FL. 189, CUJO TEOR É O SEGUINTE: DAR CIÊNCIA AO EXECUTADO DO LEVANTAMENTO DO DEPÓSITO RECURSAL CONSTANTE ÀS FLS. 184 E 187 DOS AUTOS E QUE COMPLEMENTE O VALOR DO DÉBITO EM CINCO DIAS, PARA, QUERENDO, OPOR EMBARGOS À EXECUÇÃO.

RESENHA NO 2974/2004
PROCESSO : 2037-2003-12-08 - 00
Reclamante : ANTONIO DA SILVA OLIVEIRA
Advogado(a): ADALBERTO GUIMARAES NETO
Reclamado : FENIX MADEIRAS LTDA
Advogado(a): MARIA SOLANGE SEIXAS LOPES
Assunto : A PATRONA DO RECLAMADO PARA TOMAR CIÊNCIA DO PEDIDO DE DESISTÊNCIA DO RECLAMANTE, COM RELAÇÃO A PARCELA DE INDENIZAÇÃO ACIDENTÁRIA, DEVENDO MANIFESTAR-SE, QUERENDO, NO PRAZO DE CINCO DIAS, SOB PENA DE ACEITAÇÃO.

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 5(CINCO) DIAS No 460/2004

PROCESSO : 1205-2004-12-08 - 00
Exequente: JOSE LUCIVALDO GOMES DA SILVA JUNIOR
Executado: TOP LINE
O(a) doutor(a) MARIA VALQUIRIA NORAT COELHO, JUIZ(A) TITULAR da 12a. Vara do Trabalho de BELEM.
FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica citado(a) TOP LINE, Exequente nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para pagar em 48 (QUARENTA E OITO) horas ou garantir a execução, sob pena de penhora, a quantia de R\$ 600,00(Seiscentos reais) atualizado em 20/07/2004, correspondente ao Principal e Juros devidos nos termos da decisão proferida no referido Processo.

RESUMO:

Princ. Corrigido	R\$	400,00
Multa	R\$	120,00
Tot dev ao Reclte	R\$	520,00
INSS Patronal	R\$	80,00
Total Devido	R\$	600,00

Caso não pague, nem garantia a execução no prazo supra, proceder-se-á à Penhora em tantos bens quanto bastem para o integral pagamento da dívida.

REFERIDO VALOR DEVERÁ SER ATUALIZADO, QUANDO DA EFETIVAÇÃO DO PAGAMENTO.

E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Pará e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho.

DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM - PA, em 19 de Outubro de 2004. Eu, HELENA BERNADETE COSTA MODA, DIRETOR DE SECRETARIA VARA DO TRABALHO, subscrevi.

O(a) Juiz(a): MARIA VALQUIRIA NORAT COELHO

JUIZ(A) TITULAR
EDITAL DE CITAÇÃO
PRAZO DE 5(CINCO) DIAS
No 467/2004

PROCESSO : 1981-2003-12-08 - 00
Exequente: FLORINAO AZEVEDO FERNANDES
Executado: FOX VIGILANCIA E SEGURANCA LTDA
O(a) doutor(a) MARIA VALQUIRIA NORAT COELHO, JUIZ(A) TITULAR da 12a. Vara do Trabalho de BELEM.

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica citado(a) FOX VIGILANCIA E SEGURANCA LTDA, Exequente nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para pagar em 48 (QUARENTA E OITO) horas ou garantir a execução, sob pena de penhora, a quantia de R\$ 7.588,02(Seis mil e quinhentos e oitenta e oito reais e dois centavos) atualizado em 25/10/2004, correspondente ao Principal e Juros devidos nos termos da decisão proferida no referido Processo.

RESUMO:

Princ. Corrigido	R\$	4.787,42
FGTS	R\$	678,72
Multa FGTS 40%	R\$	845,52
Juros de Mora	R\$	829,60
Mora Vincendo	R\$	111,63
Tot dev ao Reclte	R\$	7.029,63
INSS Patronal	R\$	512,60
Custas Conhecimento	R\$	210,64
Valr Pago(C.Conhec.)	R\$	200,00
Custas Execução	R\$	35,15
Total Devido	R\$	7.588,02

Caso não pague, nem garantia a execução no prazo supra, proceder-se-á à Penhora em tantos bens quanto bastem para o integral pagamento da dívida.

REFERIDO VALOR DEVERÁ SER ATUALIZADO, QUANDO DA EFETIVAÇÃO DO PAGAMENTO.

E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Pará e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho.

DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM - PA, em 25 de Outubro de 2004. Eu, HELENA BERNADETE COSTA MODA, DIRETOR DE SECRETARIA VARA DO TRABALHO, subscrevi.

O(a) Juiz(a): MARIA VALQUIRIA NORAT COELHO

JUIZ(A) TITULAR
EDITAL DE PRAÇA
No 461/2004

PROCESSO : 426-2004-12-08 - 00
Exequente: FRANCISCO DAS CHAGAS AZEVEDO DE SOUSA
Executado: RESTAURANTE BRASILEIRO
O(a) doutor(a) MARIA VALQUIRIA NORAT COELHO, JUIZ(A) TITULAR da 12a. Vara do Trabalho de BELEM.

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, virem ou dele notícia tiverem que, no dia 11/11/2004, às 11:15 hs., na(o) 12a. V.T. DE BELEM localizado no(a) TRAV. D. PEDRO I, 746 , será levado a público o pregão de venda e arrematação a quem oferecer o maior lance o(s) Bem(ns) penhorado(s) nos autos supracitados, bem(ns) este(s) que segue(m) abaixo relacionado(s):

Descrição: UM BALCÃO EXPOSITOR, REVESTIDO EM AÇO INOXIDÁVEL, SEM MARCA, EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO E FUNCIONANDO.

Localização do Bem: AV. 1º DE DEZEMBRO, 813 - MARCO

Valor: 1.100,00

Fiel Depositário: BENEDITO EDUARDO DE ARAUJO

Cinco minutos após o horário acima, em não havendo licitante na Audiência da Praça, esta autorizado o Sr. Leiloeiro Público a proceder ao Leilão do(s) referido(s) bem(ns) pela melhor oferta, podendo o pagamento ser parcelado, mediante proposta pelo interessado, nos termos do Provimento CR-No. 15/96. Quem pretender arrematar dito(s) bem(ns), deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que devera garantir o lance com o sinal de 20% (Vinte por

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica notificado(a) SILVIA MERCES SOUSA ALVES, RECLAMADO nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para tomar ciência da seguinte determinação: TOMAR CIENCIA DASSENTENÇA, CUJA CONCLUSÃO É A SEGUINTE (ANTE O EXPOSTO E MAIS O QUE DOS AUTOS CONSTA, DECIDE A MM. 12ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM, JULGAR PARCIALMENTE PROCEDENTE OS PEDIDOS ALENCADOS NA INICIAL REFERENTE AS SEGUINTE PARCELAS: SALDO DE SALÁRIO 20 DIAS, AV. PRÉVIO, 13ª., SALÁRIO PROP(8/12), 13ª. SALÁRIO INDENIZADO REFERENTE AO AV. PRÉVIO, FÉRIAS VENCIDAS INDENIZADAS FÉRIAS PROP. INDENIZADAS, 13ª. SALÁRIO PROP/1999(8/12), 13ª. SAL/20002001/202/2003, FÉRIAS DOBRADAS 1999/2002 +1/3, FÉRIAS SIMPLES/2003+1/3, MAIS JUROS E CORREÇÃO MONETÁRIA, DEFERE-SE O PEDIDO DE BAIXA NA CTPS, COM A DATA DE 20.08.2004, DEVENDO A RECLAMADA RETIFICAR A CTPS

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica notificado(a) SANECIR LIMITADA, EXECUTADO nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para tomar ciência da seguinte determinação: TOMAR CIENCIA DE QUE FOI HOMOLOGADO OS

JUIZ(A) TITULAR

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
PRAZO DE 5(CINCO) DIAS
No 488/2004

PROCESSO : 1024-2004-12-08 - 00

Reclamante: ALEX LEAL DOS SANTOS

Reclamado: EME EMPRESA DE MANUTENCAO ELETRICA LTDA
O(a) doutor(a) MARIA VALQUIRIA NORAT COELHO, JUIZ(A) TITULAR da 12a. Vara do Trabalho de BELEM.

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica notificado(a) EME EMPRESA DE MANUTENCAO ELETRICA LTDA, RECLAMADO nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para tomar ciência da seguinte determinação: TOMAR CIENCIA DA SENTENÇA DE FLS. 162/166, PARA, QUERENDO, MANIFESTAR-SE NO PRAZO LEGAL, CUJA CONCLUSÃO É A SEGUINTE: ANTE O EXPOSTO E MAIS O QUE DOS AUTOS CONSTA, DECIDE A MM. 12ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM, NA RECLAMATÓRIA AJUIZADA POR ALEX LEAL DOS SANTOS EM FACE DE EME EMPRESA DE MANUTENÇÃO ELÉTRICA LTDA, E CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S/A & CELPA: I - REJEITAR A PRELIMINAR DE ILEGITIMIDADE DE PARTE SUSCITADA PELA SEGUNDA DEMANDADA; II - ACOLHER A PRESCRIÇÃO QUINQUENAL ARGÜIDA PELA RECLAMADA CELPA, PARA DECLARAR PRESCRITOS QUAISQUER CRÉDITOS ANTERIORES A 22.08.99, EXTINGUINDO O PROCESSO, NESTE PARTICULAR, COM JULGAMENTO DO MÉRITO, A TEOR DO ART. 269, IV, DO CPC; III - JULGAR PROCEDENTES, EM PARTE, OS PEDIDOS DEDUZIDOS NA EXORDIAL, PARA CONDENAR A DEMANDADA, APÓS O TRÂNSITO EM JULGADO DA PRESENTE, A PAGAR AO AUTOR O QUE FOR APURADO EM LIQUIDAÇÃO DE SENTENÇA, POR CÁLCULOS DO CONTADOR DO JUÍZO, A TÍTULO DE: INDENIZAÇÃO REFERENTE AO PERÍODO DE ESTABILIDADE ACIDENTÁRIA (SALÁRIOS MENSIS, FÉRIAS + 1/3 E 13º SALÁRIO DO PERÍODO DE 29.05.2003 A 29.05.2004); FÉRIAS EM DOBRO + 1/3 (PERÍODOS AQUISITIVOS DE 1998/1999 A 2001/2002), FÉRIAS SIMPLES + 1/3 DE 2002/2003, FÉRIAS INDENIZADAS 01/12 + 1/3, DEVENDO SER ABATIDO DO CÁLCULO O VALOR CORRESPONDENTE A UM PERÍODO DE FÉRIAS + 1/3; AVISO PRÉVIO: FGTS + 40% DE TODO O PACTO LABORAL; MULTAS DOS ARTS. 467 E 477, § 8º, DA CLT; INDENIZAÇÃO REFERENTE AO SEGURO DESEMPREGO (UM SALÁRIO MÍNIMO); DIFERENÇA DE HORAS EXTRAS COM REFLEXOS EM 13º SALÁRIOS, REPOUSOS SEMANAS REMUNERADOS, FÉRIAS + 1/3, AVISO PRÉVIO E EM FGTS + 40%; IV & CONDENAR A SEGUNDA DEMANDADA, DE FORMA SUBSIDIÁRIA, AO PAGAMENTO DE VERBAS DEFERIDAS NA SENTENÇA, NA FORMA DA LEI. SÃO DEVIDOS JUROS, CORREÇÃO MONETÁRIA, DESCONTOS PREVIDENCIÁRIOS E FISCAIS NA FORMA DA LEI. TUDO NOS TERMOS E LIMITES DA FUNDAMENTAÇÃO. CUSTAS PELAS DEMANDADAS NO VALOR DE R\$-2.507,03 (DOIS MIL, QUINHENTOS E SETE REAIS E TRÊS CENTAVOS), CALCULADAS SOBRE O VALOR DA ALÇADA, NOTIFICAR AS PARTES. NADA MAIS.

E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Pará e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho.

DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM - PA, em 25 de Outubro de 2004. Eu, HELENA BERNADETE COSTA MODA, DIRETOR DE SECRETARIA VARA DO TRABALHO, subscrevi.

O(a) Juiz(a): MARIA VALQUIRIA NORAT COELHO
JUIZ(A) TITULAR

MM 6ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM

Tv. Dom Pedro I, 750. - BELEM - PA - 66083000

RESENHA NO 2689/2004

PROCESSO : 92-2002-6-08 - 00

Reclamante : JOAO FERMINO RAFAEL

Advogado(a): RAIMUNDO KULKAMP

Reclamado : HSBC BANK BRASIL S A - BANCO MULTIPLO

Advogado(a): MARCIO MARQUES GUILHON

Assunto : TOMAR CIENCIA DA SENTENÇA, PROLATADA NO PROCESSO SUPRAMENCIONADO, QUE CONHECEU DOS EMBARGOS A EXECUÇÃO OPOSTOS PELO EXECUTADO, JOÃO FERMINO RAFAEL, NOS AUTOS DA EXECUÇÃO TRABALHISTA MOVIDA POR HSBC BANK BRASIL S/A - BANCO MÚLTIPLO, PARA COLHENDO-OS, EM PARTE, DETERMINAR QUE SEJA FEITA A

ATUALIZAÇÃO DO CRÉDITO EXEQUENDO, OBSERVADO O VALOR DEPOSITADO ÀS FLS. 385, QUE DEVERÁ SER ABATIDO. EM SEGUIDA, EFETUAR O LEVANTAMENTO DA DIFERENÇA DECORRENTE DA ATUALIZAÇÃO DO VALOR PENHORADO ÀS FLS. 352, LIBERANDO-SE O SALDO REMANESCENTE EM FAVOR DO EXECUTADO.

RESENHA NO 2690/2004

PROCESSO : 75-2004-6-08 - 00

Reclamante : ANDRE LUIZ OLIVEIRA GOMES

Advogado(a): NILTON MARANHÃO DOS SANTOS

Reclamado : NOVA ERA REPRESENTAÇÃO LTDA

Advogado(a): CRISTIANA PINHO MARTINS

Assunto : Reclamado: SALVIO JOSE DE LIMA E SILVA Adv. Rcd: ROBERTO BRUNO ALVES PEDROSA AS PARTES, ATRAVÉS DE SEUS PATRONOS, TOMAREM CIÊNCIA DE QUE A AUDIÊNCIA DE INQUIRÇÃO DA TESTEMUNHA SE REALIZARÁ NO DIA 07/12/04, NA 72ª VT DE SÃO PAULO, E QUE A AUDIÊNCIA NESTE JUÍZO DESIGNADA PARA O DIA 06/12/04 FOI ADIADA PARA O DIA 14/02/2005 ÀS 08:05 HORAS.

RESENHA NO 2691/2004

PROCESSO : 1553-2003-6-08 - 00

Reclamante : JOSE ROBERTO MARQUES LIMA

Advogado(a): ANA CAROLINA DOS SANTOS FERREIRA

Reclamado : FENIX AUTOMOVEIS LTDA

Advogado(a): MANOEL JOSE MONTEIRO SIQUEIRA

Assunto : ÀS PARTES, POR SEUS PATRONOS, PARA CIÊNCIA DA SENTENÇA PROLATADA, QUE ACOLHEU, EM PARTE, A IMPUGNAÇÃO AOS CÁLCULOS PARA DETERMINAR A REFORMULAÇÃO DA CONTA. TUDO DE ACORDO COM A FUNDAMENTAÇÃO.

RESENHA NO 2692/2004

PROCESSO : 1530-2002-6-08 - 00

Reclamante : ERIKA FRANCA LESSA

Advogado(a): FATIMA ZENI DE SOUZA

Reclamado : 4U3 LANGUAGE CORPORATION

Advogado(a): RAIMUNDO RENATO CARVALHO MAUES

Assunto : AO RECLAMANTE PARA INDICAR O ATUAL ENDEREÇO DA RECLAMADA E DO FIEL DEPOSITÁRIO, NO PRAZO DE 30(TRINTA) DIAS, PARA O FIM DE REMOVER O BEM REMANESCENTE.

RESENHA NO 2693/2004

PROCESSO : 1674-2003-6-08 - 00

Reclamante : UBIRANDIR PAULO DO NASCIMENTO

Advogado(a): AUGUSTO DE JESUS DOS SANTOS REIS

Reclamado : LIDER SUPERMERCADOS E MAGAZINE LTDA

Advogado(a):

Assunto : AO RECLAMANTE PARA OFERECER, QUERENDO E NO PRAZO LEGAL, CONTRA-RAZÕES AO RECURSO ORDINÁRIO INTERPOSTO PELA RECLAMADA.

RESENHA NO 2694/2004

PROCESSO : 1141-2004-6-08 - 00

Reclamante : IVANILDO BARBOSA LEAL

Advogado(a): MARCOS PESSOA DA COSTA

Reclamado : ARAPARI NAVEGAÇÃO LTDA

Advogado(a):

Assunto : AO RECLAMANTE PARA OFERECER, QUERENDO E NO PRAZO LEGAL, CONTRA-RAZÕES AO RECURSO ORDINÁRIO INTERPOSTO PELA RECLAMADA.

RESENHA NO 2698/2004

PROCESSO : 501-2002-6-08 - 00

Reclamante : SERGIO ALEXANDRE FERREIRA REIS

Advogado(a): MEIRE COSTA VASCONCELOS

Reclamado : SINAL PARK NORTE

Advogado(a):

Assunto : AO RECLAMANTE PARA INDICAR BENS PASSÍVEIS DE PENHORA, NO PRAZO DE 30(TRINTA) DIAS.

RESENHA NO 2700/2004

PROCESSO : 497-2003-6-08 - 00

Reclamante : RAIMUNDO NONATO SANTOS

Advogado(a): CICERO LIMA DO NASCIMENTO

Reclamado : CLARITA ASSUNÇÃO DE SOUZA ME

Advogado(a): LUIZ GUILHERME FONTES E CRUZ

Assunto : AO RECLAMANTE PARA INDICAR BENS DA RECLAMADA PASSÍVEIS DE PENHORA, NO PRAZO DE 30(TRINTA) DIAS.

RESENHA NO 2701/2004

PROCESSO : 435-2003-6-08 - 00

Reclamante : EDIANE CEREJO TELES

Advogado(a): TEREZA VANIA BASTOS MONTEIRO

Reclamado : MARIA ANITA VASCONCELOS CORREIA

Advogado(a):

Assunto : AO RECLAMANTE PARA INDICAR BENS DA RECLAMADA PASSÍVEIS DE PENHORA NO PRAZO DE 30(TRINTA) DIAS.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO INAUGURAL
PRAZO DE 5(CINCO) DIAS
No 431/2004

PROCESSO : 1384-2004-6-08 - 00

Reclamante: EVANDRO FRANCISCO DA SILVA ROCHA

Reclamado: ADECON ASS ADM ECON CONTABIL LTDA

Data da próxima audiência: 23/11/2004 às 08:20

O(a) doutor(a) JOAO CARLOS DE OLIVEIRA MARTINS, JUIZ(A) TITULAR da 6a. Vara do Trabalho de BELEM.

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica notificado(a) ADECON ASS ADM ECON CONTABIL LTDA, RECLAMADO nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para tomar ciência da seguinte determinação: fica(m) notificado(s) o(s) reclamado(s) acima mencionado(s) a fim de comparecer(em) a audiência a ser realizada nesta Vara Trabalhista, no dia, hora e local acima informados, para audiência inaugural. Nessa audiência V. Sa. deverá oferecer as provas que julgar necessárias, constantes de documentos e/ou testemunhas. O não comparecimento de V. Sa. a referida audiência, importará o julgamento da questão a sua revelia e na aplicação da pena de confissão quanto a matéria de fato.

E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Pará e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho.

DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM - PA, em 26 de Outubro de 2004. Eu, ROSALIA DE FATIMA E SOUZA DE OLIVEIRA, DIRETOR DE SECRETARIA VARA DO TRABALHO, subscrevi.

O(a) Juiz(a): JOAO CARLOS DE OLIVEIRA MARTINS
JUIZ(A) TITULAR

MM 5ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM

Tv. Dom Pedro I, 750. - BELEM - PA - 66050100

RESENHA NO 3065/2004

PROCESSO : 1237-2004-5-08 - 00

Reclamante : NILSON DE JESUS BARBOSA MARQUES

Advogado(a):

Reclamado : M NERI GONCALVES

Advogado(a): RICARDO JERONIMO DE OLIVEIRA FROES

Assunto : AO RECLAMADO: TOMAR CIENCIA DA SENTENÇA DE EMBARGOS DE DECLARAÇÃO COM A SEGUINTE CONCLUSÃO: DIANTE DO EXPOSTO E NOS TERMOS DA FUNDAMENTAÇÃO, CONHEÇO DOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO OPOSTOS POR M NERI GONÇAVES, NA DEMANDA QUE LITIGA CONTRA NILSON DE JESUS BARBOSA MARQUES, PORQUE PREENCHIDOS OS PRESSUPOSTOS LEGAIS DE ADMISSIBILIDADE, PARA REJEITÁ-LOS ANTE A INEXISTÊNCIA DAS OMISSÕES APONTADAS, EM TUDO OBSERVADO OS LIMITES DA FUNDAMENTAÇÃO. DETERMINO SEJA OFICIADA À ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL & SEÇÃO PARÁ, COM CÓPIAS, EM ANEXO, DA ATA DE AUDIÊNCIA DO DIA 16/8/2004, ACORDO E REVOGAÇÃO DE PODERES, EMBARGOS DE DECLARAÇÃO, BEM COMO DESTA SENTENÇA, PARA APURAÇÃO DO CASO, TUDO CONFORME FUNDAMENTADO. DAR CIÊNCIA ÀS PARTES. NADA MAIS.///////

RESENHA NO 3069/2004

PROCESSO : 1681-2004-5-08 - 00

Reclamante : ALBERTO MELO COELHO

Advogado(a): MILTON FERREIRA DAS CHAGAS

Reclamado : A R MARCOLINO-ME

Advogado(a): ARMANDO GRELLO CABRAL

Assunto : AS PARTES PARA TOMAREM CIENCIA DA SENTENÇA DE FLS. 35/37, COM A SEGUINTE CONCLUSÃO: ANTE O EXPOSTO E TUDO O QUE DOS AUTOS CONSTA, DECIDE A MM. 5ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM, NA RECLAMATÓRIA AJUIZADA POR ALBERTO MELO COELHO EM FACE DE A R MARCOLINO & ME, JULGAR TOTALMENTE IMPROCEDENTES OS PEDIDOS DEDUZIDOS NA EXORDIAL, SEJA EM RAZÃO DO NÃO RECONHECIMENTO DE VÍNCULO EMPREGATÍCIO NO PERÍODO DE 17-11-98 a 06-11-2004

16 Judiciário

CADERNO 2

OU AUSÊNCIA DE PROVA. TUDO CONFORME FUNDAMENTAÇÃO. CUSTAS PELO RECLAMANTE NO IMPORTE DE R\$-1.364,27 CALCULADAS SOBRE O VALOR DA ALÇADA DE R\$-68.213,50. DAS QUAIS FICAISENTO, POR EQUIDADE. NOTIFIQUEM-SE AS PARTES, FACE À ANTECIPAÇÃO NA DATA DE PUBLICAÇÃO DESTA R. SENTENÇA. NADA MAIS. //

RESENHA NO 3071/2004

PROCESSO : 1717-1999-5-08-00

Reclamante : SAMARITANA FERREIRA LOBATO

Advogado(a): EDILSON ARAUJO DOS SANTOS

Reclamado : TELECOMUNICAÇÕES DO PARÁ S/A

Advogado(a): OPHIR FILGUEIRAS CAVALCANTE JÚNIOR

Assunto : AS PARTES PARA TOMAREM CIÊNCIA DA SENTENÇA DE EMBARGOS A EXECUÇÃO DE FLS. 158/159, COM A SEGUINTE CONCLUSÃO: ANTE O EXPOSTO E TUDO O MAIS O QUE DOS AUTOS CONSTA, DECIDO CONHECER DOS EMBARGOS A EXECUÇÃO OPOSTOS TELEMAR NORTE LESTE S/A EM FACE DE SAMARITANA FERREIRA LOBATO, RITA DE CÁSSIA MIRANDA BATISTA, IZINAURIA RIBEIRO GOMES, JOSELINA VITÓRIA LIMA DA SILVA E MARIA DE NAZARE R. DOS SANTOS E, NO MÉRITO, DETERMINAR A RETIFICAÇÃO DA CONTA, TANTO NO QUE DIZ RESPEITO A PARCELA DE PARTICIPAÇÃO NOS LUCROS E RESULTADOS, QUANTO CUSTAS, ORDENANDO QUE A EXECUTADA JUNTE AOS AUTOS O ÚLTIMO RECIBO DE PAGAMENTO SALARIAL MENSAL EFETUADO AS EXEQUENTES, COM EXCEÇÃO DA EXEQUENTE SAMARITANA FERREIRA LOBATO. TUDO NOS TERMOS DA FUNDAMENTAÇÃO. NOTIFIQUEM-SE AS PARTES. NADA MAIS. //

RESENHA NO 3078/2004

PROCESSO : 1101-2002-5-08-00

Reclamante : RAIMUNDA MARIA SILVA RIBEIRO

Advogado(a): MARCÍLIO MARCELO LEAO SANTOS

Reclamado : EDUARDO HUET DE BACELAR

Advogado(a):

Assunto : AO EXEQUENTE PARA INDICAR OUTROS BENS A PENHORA, SOB PENA DE ARQUIVAMENTO PROVISÓRIO.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO INAUGURAL PRAZO DE 5(CINCO) DIAS

No 325/2004

PROCESSO : 1379-2004-5-08-00

Reclamante: JOFRENILDO PEREIRA DE CARVALHO

Reclamado: CONSERV COOPERATIVA NACIONAL DE SERVIÇO LTDA

Data da próxima audiência: 09/11/2004 às 08:30

O(a) doutor(a) MARIA JOSUITA BARROS MACHADO, JUIZ(A) DO TRABALHO SUBSTITUTO da 5a. Vara do Trabalho de BELÉM.

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica notificado(a) CONSERV COOPERATIVA NACIONAL DE SERVIÇO LTDA, RECLAMADO nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para tomar ciência da seguinte determinação: fica(m) notificado(s) o(s) reclamado(s) acima mencionado(s) à fim de comparecer(em) à audiência a ser realizada nesta Vara Trabalhista, no dia, hora e local acima informados, para audiência inaugural. Nessa audiência V. Sª. deverá oferecer as provas que julgar necessárias, constantes de documentos e/ou testemunhas. O não comparecimento de V. Sª. à referida audiência, importará o julgamento da questão a sua revelia e na aplicação da pena de confissão quanto à matéria de fato.

E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Pará e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho.

DADO E PASSADO nesta cidade de BELÉM - PA, em 26 de Outubro de 2004. Eu, ROSELENE MARIA VASCONCELOS BARROS, DIRETOR DE SECRETARIA VARA DO TRABALHO, subscrevi.

O(a) Juiz(a): MARIA JOSUITA BARROS MACHADO
JUIZ(A) DO TRABALHO SUBSTITUTO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO PRAZO DE 5(CINCO) DIAS

No 326/2004

PROCESSO : 2054-1983-5-08-00

Exequente: JOSE ALVES CUNHA

Executado: ESTADO DO PARÁ SEDUC

O(a) doutor(a) MARIA ZULIA LIMA DUTRA, JUIZ(A) TITULAR da 5a. Vara do Trabalho de BELÉM.

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica notificado(a) MARIA DO SOCORRO PINTO DE ANDRADE, ADVOGADA nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para tomar ciência da seguinte determinação: DEVOLVA OS AUTOS EM 48 (QUARENTA E OITO) HORAS SOB PENA DE APLICAÇÃO DO CONTIDO NO ART. 196 DO C.P.C. NA OCORRÊNCIA DE NÃO

DEVOLUÇÃO DOS AUTOS NO PRAZO DETERMINADO NO PARÁGRAFO ANTERIOR, FICA DESDE JÁ AUTORIZADO; 1º) Remessa à OAB/PA, com urgência, de cópias deste despacho e do pedido de vistas da Advogada, para as providências previstas no Parágrafo único do art. 186 do C.P.C. 2º) Aplicação de penalidade à advogada correspondente à PERDA DO DIREITO À VISTA DE AUTOS FORA DA SECRETARIA, pelo prazo de um (1) ano, à luz do art. 196, do C.P.C, devendo esta decisão ser consignada no livro de cargas. 3º) A expedição de Mandado de Busca e Apreensão dos autos.

E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Pará e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho.

DADO E PASSADO nesta cidade de BELÉM - PA, em 27 de Outubro de 2004. Eu, ROSELENE MARIA VASCONCELOS BARROS, DIRETOR DE SECRETARIA VARA DO TRABALHO, subscrevi.

O(a) Juiz(a): MARIA ZULIA LIMA DUTRA
JUIZ(A) TITULAR

MM 2ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM

Tv. Dom Pedro I, 750. - BELÉM - PA - 66050100

RESENHA NO 2092/2004

PROCESSO : 97-2003-2-08-00

Reclamante : CRIS MARCILLAC PINHEIRO DA COSTA

Advogado(a): HERMES AFONSO TUPINAMBA NETO

Reclamado : MIGUEL ANGELO BARLETE ARRAES

Advogado(a): VERENA MAUES FIDALGO BARROS

Assunto : AS PARTES ACIMA E MAIS A EMPRESA A PROVÍNCIA DO PARÁ QUE TAMBÉM TEM COMO ADV ADRA VERENA MAUES F. BARROS; NO PRAZO LEGAL, MANIFESTAR-SE SOBRE A PETIÇÃO DO RECLAMANTE JUNTADA AS FLS 324/329

RESENHA (AUDIÊNCIA DE EXECUÇÃO) NO 2093/2004

PROCESSO : 1880-1999-2-08-00

Reclamante : MARIA LUCINEIDE GOMES DA SILVA

Advogado(a): ROSANE BAGLIOLI DAMMSKI

Reclamado : NARA ELIANE MACHADO DA SILVA

Advogado(a):

Assunto : TOMAR CIÊNCIA DE QUE OS BENS PENHORADOS SERÃO LEVADOS A PRACA, MARCADA PARA 19/11/2004, ÀS 09:00 HS, NA SEDE DESTA MM. VARA, COM AUDIÊNCIA DE EXECUÇÃO NA MESMA DATA E HORA DEVENDO V.S.A. MANIFESTAR-SE QUANTO A ADJUDICAÇÃO DOS BENS NO PRAZO LEGAL.

RESENHA (RECLAMADO) NO 2116/2004

PROCESSO : 1807-2004-2-08-00

Reclamante : ADELSON LOPES ARNAUD

Advogado(a): ERIKA ASSIS DE ALBUQUERQUE

Reclamado : SERVISOL EMPRESA DE SEGURANÇA E VIGILÂNCIA COMERCIAL LTDA

Advogado(a):

Assunto : FICA V. Sª NOTIFICADO PARA CIÊNCIA DA AUDIÊNCIA INAUGURAL DO PROCESSO SUPRA QUE REALIZAR-SE-Á EM 08.11.2004, ÀS 08:50 HORAS, NA 2ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM.

RESENHA NO 2119/2004

PROCESSO : 1845-2003-2-08-00

Reclamante : VALDIR MARTINS RAIOL

Advogado(a): HELENA CONCEIÇÃO DE SOUZA FRANCA

Reclamado : GLOBO RENT A CAR LTDA

Advogado(a): VANJA IRENE VIGGIANO SOARES

Assunto : AO EXECUTADO ACIMA E SUA ADVOGADA; NO PRAZO LEGAL, TOMAR CIÊNCIA DO BLOQUEIO JUNTO AO BANCO BRADESCO DO VALOR DE R\$-1.295,82, PARA SE MANIFESTAR NO PRAZO DA LEI, SE ASSIM O SEDEJAR.

RESENHA NO 2125/2004

PROCESSO : 1931-2000-2-08-00

Reclamante : CARMELITA AMORIM COSTA

Advogado(a): EDILSON ARAUJO DOS SANTOS

Reclamado : TELECOMUNICAÇÕES DO PARÁ S/A

Advogado(a): MICHELLE ANTUNES ESTEVES

Assunto : AO ADVOGADO DO EXEQUENTE PARA SE MANIFESTAR SOBRE BENS OFERTADOS A PENHORA AS FOLHAS 186/188 PELA EXECUTADA TELEMAR.

RESENHA NO 2126/2004

PROCESSO : 1152-2004-2-08-00

Reclamante : LIA DANIELLA LAURIA

Advogado(a): HERMES AFONSO TUPINAMBA NETO

Reclamado : ESCRITÓRIO JURÍDICO PAULO ROBERTO FREITAS & GUILHON S C

Advogado(a): CARLOS RENATO MONTES ALMEIDA

Assunto : AO ADVOGADO DO RECLAMADO ACIMA, PARA

CONTESTAR OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO INTERPOSTO PELA RECLAMANTE

RESENHA NO 2128/2004

PROCESSO : 1455-2004-2-08-00

Reclamante : MARCO ANTONIO FERREIRA PANTOJA

Advogado(a): GLAUCIA MARIA C CAVALCANTE ROCHA

Reclamado : COCAIS DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS LTDA

Advogado(a):

Assunto : PARA ADV RTE ACIMA: FICAR CIENTE DOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO DO RECLAMADO, DE FLS. 28/29.

RESENHA NO 2129/2004

PROCESSO : 1839-2000-2-08-00

Reclamante : MARCELO LOBATO LEAO

Advogado(a): SABRINA MAMEDE NAPOLEAO

Reclamado : MCM REPRESENTAÇÕES LTDA

Advogado(a): CHRISTIANNE RIBEIRO ELIASQUEVICI

Assunto : A ADVOGADA DO EXEQUENTE PARA TOMAR CIÊNCIA DO BEM INDICADO A PENHORA PELA EXECUTADA, E SE MANIFESTE NO PRAZO LEGAL.

RESENHA (AUDIÊNCIA DE EXECUÇÃO) NO 2130/2004

PROCESSO : 1998-2003-2-08-00

Reclamante : ROSIANE CASTRO MONTEIRO

Advogado(a): ANA CAROLINA DOS SANTOS FERREIRA

Reclamado : MAR E SOL - FABRICA DE CONFECCOES

Assunto : AS PARTES, TOMAR CIÊNCIA DE QUE OS BENS PENHORADOS SERÃO LEVADOS A PRACA, MARCADA PARA 19/11/2004, ÀS 09:10 HS, NA SEDE DESTA MM. VARA COM AUDIÊNCIA DE EXECUÇÃO NA MESMA DATA E LOCAL.

RESENHA NO 2131/2004

PROCESSO : 719-2002-2-08-00

Reclamante : JOSE SOUSA CORREA

Advogado(a): MARIA LUCIA DA SILVA PIMENTEL

Reclamado : TELEMAR NORTE LESTE S/A

Assunto : PARA ADV RTE ACIMA: FICAR CIENTE DOS EMBARGOS DE EXECUÇÃO DE FLS. 295/298.

EDITAL DE PRAÇA

No 417/2004

PROCESSO : 1998-2003-2-08-00

Exequente: ROSIANE CASTRO MONTEIRO

Executado: MAR E SOL - FABRICA DE CONFECCOES

O(a) doutor(a) SUENON FERREIRA DE SOUSA JUNIOR, JUIZ(A) TITULAR da 2a. Vara do Trabalho de BELÉM.

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, virem ou dele notícia tiverem que, no dia 19/11/2004, às 09:10 hs., na(o) 2a. V.T. DE BELÉM localizado no(a) TRAV. D. PEDRO I, 746, será levado a público o pregão de venda e arrematação a quem oferecer o maior lance o(s) Bem(ns) penhorado(s) nos autos supracitados, bem(ns) este(s) que segue(m) abaixo relacionado(s):

Descrição: UM APARELHO TELEVISOR MARCA GRADIENTE, MODELO NEXT, DE 20 POLEGADAS, A CORES, ACOMPANHADA DE CONTROLE REMOTO, SEM OS BOTOES DE ALTERAR OS CANAIS.

Localização do Bem: GLEBA I, 4 RUA, CS 88, MARAMBAIA

Valor: 300,00

Fiel Depositário: MARIA LUCIMAR FERREIRA DE SOUZA

Descrição: UM RADIO GRAVADOR COM TOCADOR DE CDS, MARCA CCE, MODELO CS 3800, DUPLO DECK, SEM ANTENA, EM FUNCIONAMENTO.

Localização do Bem: GLEBA I, 4 RUA, CS 88, MARAMBAIA

Valor: 150,00

Fiel Depositário: MARIA LUCIMAR FERREIRA DE SOUZA

Cinco minutos após o horário acima, em não havendo licitante na Audiência de Praça, esta autorizado o Sr. Leloeiro Público a proceder ao Leilão do(s) referido(s) bem(ns) pela melhor oferta, podendo o pagamento ser parcelado, mediante proposta pelo interessado, nos termos do Provimento CR-No. 15/96. Quem pretender arrematar dito(s) bem(ns), deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal de 20% (Vinte por cento) de seu valor. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Oficial do Estado do Pará e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara Trabalhista, ficando desde já o(s) executado(as) ciente da realização da referida Praça em caso de não recebimento ou devolução da notificação por via postal.

DADO E PASSADO nesta cidade de BELÉM - PA, em 27 de Outubro de 2004. Eu, ANTONIO DE JESUS, DIRETOR DE SECRETARIA VARA DO TRABALHO, subscrevi.

O(a) Juiz(a): SUENON FERREIRA DE SOUSA JUNIOR
JUIZ(A) TITULAR



Diário Oficial



GOVERNO DO PARÁ

01 Caderno
08 Páginas

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL ESTADO DO PARÁ

Nº 30.306

ANO CXIII DA IQE 114ª DA REPÚBLICA

BELÉM-PARÁ, SEXTA-FEIRA, 29 DE OUTUBRO DE 2004

Suplemento Especial - Caderno do Judiciário

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL

EDITAL Nº 025/2004

A Bacharel Dr. MARIA DE NAZARÉ SAAVEDRA GUIMARÃES, Juíza da 30ª Zona Eleitoral da Comarca de Belém, Estado do Pará, no uso legal de suas atribuições, etc.

TORNA PÚBLICO, a todos os interessados e especialmente aos Delegados de Partidos Políticos, que, conforme o disposto no Artigo 22 da Resolução nº 21.633/2004 – TSE, no dia 30/10/2004, às 11:00 horas, em Audiência Pública que se realizará no Polo de Armazenamento de Urnas, situado na Cidade Nova II – Travessa WE – 13, s/nº – Ananindeua, dar-se-á o início da PREPARAÇÃO e LACRAÇÃO de 01 (uma) Urna Eletrônica de Contingência da 30ª Zona Eleitoral que poderá ser utilizada no Pleito de 31 de outubro do corrente ano, bem como da(s) eventual(is) Urna(s) Eletrônica(s) substituta(s) que poderá(ão) ser preparada(s) em cumprimento ao determinado pelo Art. 11 da Resolução TSE Nº 21.720 de 15 de abril de 2004.

E, para que não alegue ignorância, mandou baixar o presente Edital, que será publicado no Diário Oficial do Estado e afixado à porta da Sede da 30ª Zona Eleitoral. Dado e passado nesta cidade de Belém Estado do Pará, no Cartório Eleitoral da 30ª Zona, aos 27 (vinte e sete) dias do mês de outubro, do ano de dois mil e quatro – 2004. Eu LUCIVALDO DA CONCEIÇÃO MORENO, Chefe de Cartório, o digitei a Dr. MARIA DE NAZARÉ SAAVEDRA GUIMARÃES, Juíza Eleitoral da 30ª Zona Belém – PA.

Dr. MARIA DE NAZARÉ SAAVEDRA GUIMARÃES
Juíza da 30ª Zona Eleitoral de Belém/PA

EDITAL Nº 027/2004

A Juíza da 29ª Zona Eleitoral de Belém, Estado do Pará, Dra. DIRACY NUNES ALVES, por nomeação legal, etc.

FAZ SABER a todos os interessados e, principalmente aos Delegados Credenciados de Partidos Políticos, que este Juízo, em cumprimento ao disposto no art. 120 § 3º da Lei nº 4.737, de 15.07.65, efetuou a substituição de mesários constantes do edital nº 11/2004. Desta forma, os substitutos encontram-se, por meio deste, intimados a comparem as Mesas Receptoras de Votos da 29ª Zona Eleitoral. Para fiel cumprimento das designações, mandou-se lavrar o presente, com as composições atualizadas das respectivas mesas receptoras de votos, devendo todos os mesários comparecerem às 7:00h, nos locais abaixo designados, no dia 31.10.2004, em segundo turno de votação:

Seção 3 Local: Escola Estadual De Ensino Fundamental E Médio Augusto Meira

Presidente: Tania Luna Serruya Maia - 012365691368 - Just.Federal

1º Mesário: Rute Helena Reis Moraes - 012364001325 - Sespa

2º Mesário: Lucia Ondina Paes De Moraes - 012348621378 - Camara

Secretário: Claudia Lobato Pimenta - 272961110167 - Sem Empresa

Seção 4 Local: Escola Estadual De Ensino Fundamental E Médio Augusto Meira

Presidente: Paulo Vicente Fernandes Galende - 012380181309 - Just.Federal

1º Mesário: Ronildo Da Conceicao Da Luz - 024028921341 - Servidor

2º Mesário: Maria Do Carmo Frazao Ferreira - 011203551325 - Tce

Secretário: Ana Maria Santiago Da Silva - 041383641384 - Voluntários

Seção 5 Local: Escola Estadual De Ensino Fundamental E Médio Augusto Meira

Presidente: Maria Cristina Borges Celso - 012351401376 - Inss

1º Mesário: Nilva Fonseca Ferreira - 031784551309 - Sem Empresa

2º Mesário: Hugo Da Silva Sampaio Melo - 050205851341 - Sem Empresa

Secretário: Diego Araujo De Oliveira - 050206081376 - Sem Empresa

Seção 6 Local: Escola Estadual De Ensino Fundamental E Médio Augusto Meira

Presidente: Carla Mendes De Souza - 012206211309 - Sem Empresa

1º Mesário: Telma Regina Menezes Cunha - 011210971341 - Seduc

2º Mesário: Rosa Maria Silva De Mendonca - 011208341317 - Trt

Secretário: Cleide Maria Dos Santos Mello - 012338111341 - Servidor

Seção 36 Local: Escola Estadual De Ensino Fundamental E Médio Augusto Meira

Presidente: Angela Regina De Figueiredo Ribello - 000633711325 - Voluntários

1º Mesário: Angela Do Socorro Vara Melo - 011198521317 - Sem Empresa

2º Mesário: Ronald Sullivan Pereira Da Luz - 011340671333 - Voluntários

Secretário: Rafael Felgueiras Rolo - 050206341368 - Sem Empresa

Seção 37 Local: Escola Estadual De Ensino Fundamental E Médio Augusto Meira

Presidente: Mary Ann Teixeira De Freitas - 012356991392 - Serpro

1º Mesário: Jeane Marques Da Silva - 035749251333 - Servidor

2º Mesário: Iuri Pascale Bemuyal Guimaraes - 028416021333 - Voluntários

Secretário: Carolina Alessandra Pinheiro Goncalves - 044304921376 - Sem Empresa

Seção 38 Local: Escola Estadual De Ensino Fundamental E Médio Augusto Meira

Presidente: Simone Pontes De Figueiredo - 011343811333 - Sefa

1º Mesário: Maria Jose Pinheiro Rodrigues - 012354991368 - Embrapa

2º Mesário: Pedro Luiz Olher Medina - 005400301392 - Cosanpa

Secretário: Rosa Analla Das Neves Nogueira - 011208051384 - Sefa

Seção 39 Local: Escola Estadual De Ensino Fundamental E Médio Augusto Meira

Presidente: - -

1º Mesário: Cilene Portal Reis - 031300271384 - Sem Empresa

2º Mesário: Andre Luiz Da Silva Kauer - 031587781309 - Banpara

Secretário: Walter Goulart Da Silva - 012368011368 - Dner

Seção 85 Local: Escola Municipal De Ens Fundamental Amalia Paungarten

Presidente: Ellen Ne Da Silva - 038713961392 - Detran

1º Mesário: Natanael De Jesus Cardoso Ferreira - 011550771350 - Elucid

2º Mesário: Leda Suzane Belo Serrao - 050177431350 - Sem Empresa

Secretário: Fabio Senna Cardoso Monteiro - 050199481333 - Sem Empresa

Seção 86 Local: Escola Municipal De Ens Fundamental Amalia Paungarten

Presidente: Edson Pojo Lima - 011533501317 - Dnppm

1º Mesário: Ana Keise De Oliveira Figueira - 054489441309 - Sem Empresa

2º Mesário: Maria Margarida Da Silva Lobato - 029676271341 - Sem Empresa

Secretário: Yudi Estevao Do Nascimento Ueda - 052246021376 - Sem Empresa

Seção 87 Local: Escola Municipal De Ens Fundamental Amalia Paungarten

Presidente: Andrea Soares Da Silva - 032347381333 - Ze29

1º Mesário: Paula Leal Ferreira - 011552461384 - Servidor

2º Mesário: Luiz Carlos Da Silva Tobias - 011542271368 - Infraero

Secretário: Andre Luis Barbosa Furtado - 024683971333 - Sem Empresa

Seção 88 Local: Escola Municipal De Ens Fundamental Amalia Paungarten

Presidente: Jose Lopes De Farias - 011539841341 - Min.Pub.Do Trabalho

1º Mesário: Luiz Guilherme Guimaraes Cancela - 011542471309 - Profissional Liberal

2º Mesário: Rui Guilherme Xavier Brito - 011557581333 - Seplan

Secretário: Maucirene Da Silva Ferreira - 052246591309 - Sem Empresa

Seção 89 Local: Escola Municipal De Ens Fundamental Amalia Paungarten

Presidente: Celia Regina Souza Conceicao - 018792811309 - Servidor

1º Mesário: Regina Santos Bastos - 011555941376 - Semec

2º Mesário: Danubia Da Costa Guedes - 042202551384 - Servidor

Secretário: Maycon Whilliam Da Fonseca De Moraes - 051896971341 - Sem Empresa

Seção 90 Local: Escola Municipal De Ens Fundamental Amalia Paungarten

Presidente: Robson Alan Da Costa Guedes - 040810141333 - Servidor

1º Mesário: Danlele Da Costa De Araujo - 050209701317 - Sem Empresa

2º Mesário: Bruno Muniz Ramos - 045176061309 - Sem Empresa

Secretário: Marcelo Almeida Da Silva - 049894661384 - Sem Empresa

Seção 91 Local: Escola Municipal De Ens Fundamental Amalia Paungarten

Presidente: Oricelia Cavaleiro - 011551811309 - Semec

1º Mesário: Marta Cibele Silveira Alves - 050203721309 - Sem Empresa

2º Mesário: Raimunda Souza Da Cruz Sampaio - 011554111384 - Unama

Secretário: Gerclane Silva Dos Santos - 050206831309 - Sem Empresa

Seção 92 Local: Escola Municipal De Ens Fundamental Amalia Paungarten

Presidente: Ronaldo Araujo Barbosa - 011556471317 - Trt

1º Mesário: Ana Do Socorro Silva - 003897041341 - Sem Empresa

2º Mesário: Ublatan Alves Da Silva - 011580021392 - Semec

Secretário: Dulcilena De Fatima Moraes Ribello - 011021851341 - Sem Empresa

Seção 93 Local: Escola Municipal De Ens Fundamental Amalia Paungarten

Presidente: Maria Do Socorro Pompeu Batista - 000557421309 - Sem Empresa

1º Mesário: Grace Kelly Do Espirito Santo Martins - 050177251376 - Sem Empresa

2º Mesário: Maria Helena Caldas Barbosa - 025559241392 - Sem Empresa

Secretário: Rita De Cassia Da Costa Brito - 011556201309 - Funcap

Seção 94 Local: Escola Estadual De Ensino Fundamental Paulo Maranhão

Presidente: Climerio Anselmo Filho - 011576421317 - Servidor

1º Mesário: Armando Wagner Sildonio Gomes - 054471761317 - Sem Empresa

2º Mesário: Haroldo Da Cunha Carvalho - 011564141384 - Semad

Secretário: Edivanete Viana Pedrosa - 031334721350 - Sem Empresa

Seção 95 Local: Escola Estadual De Ensino Fundamental Paulo Maranhão

Presidente: Janaina Duarte Ferreira - 034699861341 - Voluntários

1º Mesário: Lady Laura Almeida Gonçalves - 037946871309 - Servidor

2º Mesário: Jose Da Cruz Amaro - 012393861309 - Assembleia Legislativa

Secretário: Vanessa Neris Brasil Monteiro - 040312721309 - Sem Empresa

Seção 96 Local: Escola Est De Ens Fundamental E Medio Profa Ruth R. Gonzalez

Presidente: Raimundo Reinaldo Freitas Caldas - 011851831309 - Sefa

1º Mesário: Luiz Guilherme De Sousa Leite - 000017361317 - Voluntários

2º Mesário: Fernando Manoel Goncalves Jardim - 011569081350 - Pol.Federal

Secretário: Juina Coelho Rego - 049978481392 - Sem Empresa

Seção 97 Local: Escola Est De Ens Fundamental E Medio Profa Ruth R. Gonzalez

Presidente: Sandra Lubia Do Nascimento Monteiro - 011572171350 - Sespa

1º Mesário: Cristiani Helena Teixeira Prates - 012942712259 - Sem Empresa

2º Mesário: Clebson Fonseca Da Silva - 050209481392 - Sem Empresa

Secretário: Suelen Inez De Luz De Oliveira - 052246381384 - Sem Empresa

Seção 98 Local: Escola De Enfermagem Magalhaes Barata

Presidente: Claudio Roberto De Lima Martins - 017814891392 - Cefet

1º Mesário: Maria Jose Flexa Da Rocha - 011588241317 - Funcap

2º Mesário: Irene Grace Da Silva Cunha - 011580431376 - Banpara

Secretário: Paulo De Tarcio Dos Anjos Farias - 025746381333 - Sem Empresa

Seção 99 Local: Escola De Enfermagem Magalhaes Barata

Presidente: Antonio Jose Santos De Oliveira - 011574851384 - Serpro

1º Mesário: Paulo Roberto Fonseca Dos Santos - 017561901368 -

2 Judiciário

SUPLEMENTO 1

Assembleia Legislativa

2º Mesário: Natália Ganin Pontes - 052247731325 - Sem Empresa
 Secretário: Guilherme Sergio Lima De Andrade - 011579681341 - Ibge
 Seção 100 Local: Escola De Enfermagem Magalhaes Barata
 Presidente: Renata Cunha Miranda - 040111371376 - Sem Empresa
 1º Mesário: Alex Sales Mala - 011573221384 - Tri
 2º Mesário: Carlos Iglesias Comesanha - 140874310183 - Sem Empresa
 Secretário: Linardo Ferreira Rodrigues - 011583771309 - Citel

Seção 101 Local: Escola De Enfermagem Magalhaes Barata
 Presidente: Claudio Murilo De Figueiredo Melo - 000637611309 - Sem Empresa
 1º Mesário: Leonor Maria Braga Teixeira - 011583661350 - Tri
 2º Mesário: Maria Das Gracas Quaresma Da Silva - 011586251376 - Def.Pub.Estado
 Secretário: Sonia Lucia Ferrelra Da Silva - 032946691376 - Assembleia Legislativa

Seção 102 Local: Escola De Enfermagem Magalhaes Barata
 Presidente: Albenita Costa Oliveira - 025719901040 - Voluntários
 1º Mesário: Monica De Jesus Campos Da Gama - 011590271309 - Tcm
 2º Mesário: Arlana Sousa Dos Santos - 050205151333 - Sem Empresa
 Secretário: Esmaelino Vasconcelos Moura - 019663641368 - Voluntários

Seção 103 Local: Escola De Enfermagem Magalhaes Barata
 Presidente: Reginaldo Beckman Estumano - 011594121384 - Basa
 1º Mesário: Pedro Benedito Alho Cardoso - 011592351341 - Delagri
 2º Mesário: Paulo Cruz Nunes De Moraes - 011592041341 - Banco Central
 Secretário: Orlando Da Silva Santos Junior - 011591511309 - Semad

Seção 104 Local: Escola De Enfermagem Magalhaes Barata
 Presidente: Sheyla Regina Abem Athar Oliveira - 011596061368 - Tje
 1º Mesário: Vasil Ferreira Alves - 011597281333 - Assembleia Legislativa
 2º Mesário: Altairza Beatriz Marques De Freitas - 040309971350 - Sem Empresa
 Secretário: Salviano Gomes De Sousa Neto - 050196201309 - Sem Empresa

Seção 105 Local: Escola Est De Ens. Fundamental Profa Celina Anglada
 Presidente: Marcelo Augusto Padilha De Souza - 031982511341 - Voluntários
 1º Mesário: Valdenor Monteiro Brito - 011632361341 - Tri
 2º Mesário: Lenice Casario Da Silva - 018756801384 - Voluntários
 Secretário: Elisangela Pereira Cord - 051925631309 - Sem Empresa

Seção 106 Local: Escola Est De Ens. Fundamental Profa Celina Anglada
 Presidente: Katia Maria Castro Da Costa - 011607421341 - Sefin
 1º Mesário: Edilson De Jesus Oliveira - 050197091368 - Sem Empresa
 2º Mesário: Walter Farias Dos Reis - 011633611317 - 8ª Região Militar
 Secretário: Fabio Luiz Reis Dos Santos - 052250261317 - Sem Empresa

Seção 107 Local: Escola Est De Ens. Fundamental Profa Celina Anglada
 Presidente: Luiz Alfredo Serejo Da Silva - 011609151309 - Sefa
 1º Mesário: Ana Mirtes Maciel Fouro - 019837481384 - Embrapa
 2º Mesário: Neuton Guedes Oliveira - 011621741350 - Cosanpa
 Secretário: Maria Anaice De Melo Chaves Filho - 050204151376 - Sem Empresa

Seção 108 Local: Escola Est De Ens. Fundamental Profa Celina Anglada
 Presidente: Terezinha Lucia Teixeira Cruzinha - 011631971309 - Semec
 1º Mesário: Jose Guilherme Santana Da Silva - 011806361333 - Semad
 2º Mesário: Abraao Caldas Da Silva - 040341921350 - Sem Empresa
 Secretário: Anderson Hage Oda - 036733751309 - Sem Empresa

Seção 109 Local: Escola Est De Ens. Fundamental Profa Celina Anglada
 Presidente: Daniel De Freitas Conceicao - 038414671384 - Voluntários
 1º Mesário: Danielle Cristina Oliveira Santana - 054459291309 - Sem Empresa
 2º Mesário: Maria Jose De Souza Brito - 011617441368 - Sesan
 Secretário: Wilson Cabral Filho - 011833751317 - Voluntários

Seção 110 Local: Escola Est De Ens. Fundamental Profa Celina Anglada
 Presidente: Francinele Batista Nunes - 040308561317 - Voluntários
 1º Mesário: Maria Da Conceicao Do Monte Soares - 009703731309 - Camara
 2º Mesário: Wander Jefferson Lima De Souza - 012368141384 - Voluntários
 Secretário: Karla Edilene Fagundes Lima - 054508161392 - Sem Empresa

Seção 111 Local: Escola Est De Ens. Fundamental Profa Celina Anglada
 Presidente: Marlene Da Conceicao Santos De Oliveira - 011619841384 - Assembleia Legislativa
 1º Mesário: Jair Souza Caldas - 019893331384 - Sem Empresa
 2º Mesário: Jorgeane Carrera Dahas - 027284481341 - Servidor
 Secretário: Larissa Maues De Vasconcelos - 050022661309 - Sem Empresa

Seção 112 Local: Escola Est De Ens. Fundamental Profa Celina Anglada
 Presidente: Regilene Carla Auzler - 049831611350 - Sem Empresa
 1º Mesário: Anderson Nascimento Ferreira - 049977631368 - Sem Empresa
 2º Mesário: Nelson Amorim Da Silva - 011621591317 - Unama
 Secretário: Adnelson Botelho Martins - 050200311333 - Sem Empresa

Seção 113 Local: Escola Est De Ens. Fundamental Profa Celina Anglada
 Presidente: Jose Ribamar Oliveira Nascimento - 011606751341 - Basa
 1º Mesário: Ramiro Batista Dantas Neto - 011827181325 - Semad

2º Mesário: Tania Helena Moreira Conceicao - 052253111325 - Sem Empresa
 Secretário: Antonio Carlos Quelroz Melo - 050171841341 - Sem Empresa
 Seção 114 Local: Universidade Federal Do Para
 Presidente: Walter Dos Santos Oliveira - 011791431384 - Tri
 1º Mesário: Josiane Sena Mendes - 186040980191 - Sem Empresa
 2º Mesário: Patricia Valeria Nala De Souza - 023039901368 - Cesupa
 Secretário: Hebert Rodrigo Da Silva Ribeiro - 050188051341 - Sem Empresa

Seção 115 Local: Universidade Federal Do Para
 Presidente: Jose Raimundo Viana - 011640251317 - Fcap
 1º Mesário: Simone Do Socorro Trindade Ramos - 017575791368 - Semec
 2º Mesário: Humberto Bevilacqua Da Gama - 011638571350 - Tcm
 Secretário: Debora Saraiva - 011636471350 - Voluntários

Seção 116 Local: Universidade Federal Do Para
 Presidente: Katia Shirley Pantoja Barros - 045075491325 - Voluntários
 1º Mesário: Maria Lucia Sales Da Brito - 011643631333 - Sefin
 2º Mesário: Maria Das Gracas Campos Barbosa - 011642041317 - Semec
 Secretário: John Cristian Barbosa Brito - 023049611384 - Secult

Seção 117 Local: Universidade Federal Do Para
 Presidente: Waldir De Cristo Miranda - 011647781350 - Assembleia Legislativa
 1º Mesário: Gerson Tembra Aleixo - 011638341368 - Unama
 2º Mesário: Raimundo Assis Varela Junior - 011645681309 - Sespa
 Secretário: Edson Jose Feio Dos Passos - 031597781350 - Guarda Municipal

Seção 118 Local: Escola Mun.De Ens.Fundamental Rosa Gattorno
 Presidente: Arildo Da Silva Oliveira - 011650581333 - Tcu
 1º Mesário: Katia Silene Tiribaxi Araujo - 076231670345 - Sem Empresa
 2º Mesário: Jose Antonio De Souza Carvalho - 011658861350 - Seplan
 Secretário: Maria De Nazare Pantoja Rodrigues - 050211771333 - Sem Empresa

Seção 119 Local: Escola Mun.De Ens.Fundamental Rosa Gattorno
 Presidente: Rudivaldo Nascimento Pinto - 024685541325 - Cohab
 1º Mesário: Edalton De Oliveira Castro - 011653461392 - Seju
 2º Mesário: Flavia Gomes De Araujo - 040877101384 - Sem Empresa
 Secretário: Joaquim Possidonio Da Lacerda - 014778181317 - Sem Empresa

Seção 120 Local: Escola Mun.De Ens.Fundamental Rosa Gattorno
 Presidente: Ines Costa Da Silva - 011656581317 - Proc.G.Estado
 1º Mesário: Klaubenildo Raimundo Valente Lobo - 049884251341 - Servidor
 2º Mesário: Jose Maria Pacheco Da Cruz - 028418741333 - Assembleia Legislativa
 Secretário: Raimundo Afonso Da Silva Lobato - 110014910302 - Sem Empresa

Seção 121 Local: Escola Est De Ens Fundamental Alexandre Zacarias De Assuncao
 Presidente: Maria Cleia Siqueira Silva - 011681791392 - Camara
 1º Mesário: Maria Eliana Martins Da Silva - 011684731392 - Semec
 2º Mesário: Cesar Monteiro Favacho - 011685791333 - Tri
 Secretário: Myrla Venessa De Oliveira Moreira - 049473831325 - Sem Empresa

Seção 122 Local: Escola Est De Ens Fundamental Alexandre Zacarias De Assuncao
 Presidente: Cristolina Lobato Goncalves - 011666571392 - Seduc
 1º Mesário: Janete De Aguiar Ribeiro - 011673561376 - Semec
 2º Mesário: Debora Ivone Velloso Coelho - 011668901309 - Assembleia Legislativa
 Secretário: Jamile Macedo Dos Santos - 028579871392 - Secult

Seção 123 Local: Escola Est De Ens Fundamental Alexandre Zacarias De Assuncao
 Presidente: Elizabeth Carvalho De Pinho - 011688971309 - Basa
 1º Mesário: Maria Do Carmo Aguiar De Carvalho - 011684011317 - Semec
 2º Mesário: Emilio Sergio Carvalho Meninea - 011669361350 - Ibge
 Secretário: Elaine Maria Pires Da Encarnacao Ferreira - 011688541376 - Deltran

Seção 124 Local: Escola Est De Ens Fundamental Alexandre Zacarias De Assuncao
 Presidente: Iracy Gomes Do Nascimento - 011672591350 - Tce
 1º Mesário: Cleide Sousa Ferreira - 022542951376 - Just.Federal
 2º Mesário: Fatima De Almeida Praia - 011670081317 - Semec
 Secretário: Joao Flavio Lopes Souza - 011674441309 - Citel

Seção 125 Local: Escola Est De Ens Fundamental Alexandre Zacarias De Assuncao
 Presidente: Giorgio Pinheiro Pereira - 011671461376 - Sefin
 1º Mesário: Marcos Ferreira Barbosa - 052247571309 - Sem Empresa
 2º Mesário: Naraci Leise Furtado Queiroz - 005893891350 - Profissional Liberal
 Secretário: Ana Celia Barbosa Lameira - 028808541317 - Voluntários

Seção 126 Local: Escola Est De Ens Fundamental Alexandre Zacarias De Assuncao
 Presidente: Fernando Da Silva Barata - 011670171376 - B.B/ Gerio
 1º Mesário: Sergio Paulo De Carvalho Barbas - 011696461309 - Fcap
 2º Mesário: Maria Regina Salomao Furtado - 011686771341 - Semec
 Secretário: Viviane De Nazare Pinheiro Rodrigues - 050210881309 - Sem Empresa

Seção 127 Local: Escola Est De Ens Fundamental Alexandre Zacarias De Assuncao
 Presidente: Marcos Antonio Marcal De Lima - 011681001341 - Just.Federal
 1º Mesário: Dorailce Pinheiro Lobato - 011687641384 - Funpapa
 2º Mesário: Richelly De Nazare Lima Da Costa - 045002531333 - Voluntários

Secretário: Ellenal Cardoso Guimaraes Ferreira - 017881571392 - 8ª Região Militar

Seção 128 Local: Escola Est De Ens Fundamental Alexandre Zacarias De Assuncao
 Presidente: Ildel Araujo Montenegro - 031039651309 - Sefin
 1º Mesário: Marilda Correa De Miranda - 024841711341 - Servidor
 2º Mesário: Valmi Pereira Martins - 011697951341 - Enasa
 Secretário: Paulo Cesar Donza Siqueira - 011691121333 - Sem Empresa

Seção 129 Local: Escola Est De Ens Fundamental Alexandre Zacarias De Assuncao
 Presidente: Nelson Santos Correa - 011689391309 - Tri
 1º Mesário: Dirclene Do Socorro Dos Santos Brito - 011667331384 - Jucepa
 2º Mesário: Marcia Regina Da Conceicao Ferreira - 024694051333 - Semec
 Secretário: Arnaldo Paulo Rosas Marques - 011663921384 - Sefin

Seção 130 Local: Escola Est De Ens Fundamental Alexandre Zacarias De Assuncao
 Presidente: Adelelmo Jose Maciel Leal - 011919391368 - Tce
 1º Mesário: Priscila Chaves Campos - 052255491325 - Sem Empresa
 2º Mesário: Maria Do Carmo De Souza - 018951351309 - Semec
 Secretário: Aline Chaves De Sousa - 050184601317 - Voluntários

Seção 131 Local: Escola Mun De Ens. Fund.Prof Francisco Da Silva Nunes
 Presidente: Simone De Souza Moraes - 028026781309 - Voluntários
 1º Mesário: Carlos Edison Melo Resque - 011701501317 - Sem Empresa
 2º Mesário: Elisangela Nascimento Da Silva - 050203191333 - Sem Empresa

Seção 132 Local: Escola Mun De Ens. Fund.Prof Francisco Da Silva Nunes
 Presidente: Andrea Lustoza De Sousa - 035710751368 - Voluntários
 1º Mesário: Maria Do Carmo Da Silva Monteiro - 011707511384 - Serpro
 2º Mesário: Eliene Do Socorro Baia - 054479711317 - Sem Empresa
 Secretário: Tania Do Socorro Vieira Munhoz - 021509571333 - Sem Empresa

Seção 133 Local: Escola Mun De Ens. Fund.Prof Francisco Da Silva Nunes
 Presidente: Pedro Lucio Vinagre Junior - 011709541350 - Ze29
 1º Mesário: Carlos Hamburg Machado - 011701551325 - Cosanpa
 2º Mesário: Mario Gilvandro Da Silva Xavier - 012397631368 - Uepa - Esc.Enferm.M.Barata
 Secretário: Ana Do Socorro Fernandes Pires - 011700271309 - Voluntários

Seção 134 Local: Escola Municipal De Ens Fund. Padre Leandro Pinheiro
 Presidente: Jorge Rangel Correa - 017109831333 - Voluntários
 1º Mesário: Luiz Carlos Franca De Moraes - 032947521368 - Cesupa
 2º Mesário: Francisco Jose Ribeiro Lima - 011723381368 - Assembleia Legislativa
 Secretário: Eduardo Cazar De Souza Braganca - 049357441317 - Voluntários

Seção 135 Local: Escola Municipal De Ens Fund. Padre Leandro Pinheiro
 Presidente: Karla Michelle Ferreira Barata - 045465001325 - Voluntários
 1º Mesário: Luzia Magno Dos Santos - 011732251333 - Voluntários
 2º Mesário: Edilene Pena Da Silva - 011720131317 - Semec
 Secretário: Armando Carlos Rosa Marques - 011715571309 - Seclam

Seção 136 Local: Escola Municipal De Ens Fund. Padre Leandro Pinheiro
 Presidente: Dourival Rodrigues Dos Santos - 011719881350 - Def.Pub.Estado
 1º Mesário: Maria Leonildes Dos Prazeres Lopes - 019550501325 - Sem Empresa
 2º Mesário: Maria Elena Santos - 011737411376 - Funcap
 Secretário: Andreza Dos Santos Martins - 050205201309 - Servidor

Seção 137 Local: Escola Municipal De Ens Fund. Padre Leandro Pinheiro
 Presidente: Luziedna Mendes Pinheiro - 026824371309 - Semec
 1º Mesário: Rosivaldo Do Socorro Moraes Brito - 000319962518 - Servidor
 2º Mesário: Raimundo Raiol Lopes - 011746831317 - Assembleia Legislativa

Seção 138 Local: Escola Municipal De Ens Fund. Padre Leandro Pinheiro
 Presidente: Mauricio Junior Souza Luz - 032943701392 - Cesupa
 Seção 138 Local: Escola Municipal De Ens Fund. Padre Leandro Pinheiro
 Presidente: Maria De Nazare Lucas Da Cruz - 011738141333 - Semec
 1º Mesário: Cesar Santos Peniche - 032943661309 - Voluntários
 2º Mesário: Aida Marlene Brito Cardoso - 011680911309 - Sespa
 Secretário: Tatiane Do Socorro Piedade Ribeiro - 052246981317 - Voluntários

Seção 139 Local: Escola Municipal De Ens Fund. Padre Leandro Pinheiro
 Presidente: Raimundo Caldas Batista - 011745521350 - Tce
 1º Mesário: Manoel Siqueira Do Carmo - 011733101317 - Camara
 2º Mesário: Rosa Helena Pantoja Mendes - 011748121350 - Semec
 Secretário: Selma De Jesus Moreira Ribeiro - 045105401350 - Voluntários

Seção 140 Local: Escola Municipal De Ens Fund. Padre Leandro Pinheiro
 Presidente: Lucy Claudia Pinheiro Santos - 022540571317 - Semec
 1º Mesário: Romulo Ricardo Lima Soeiro - 037621071368 - Voluntários
 2º Mesário: Daniel Amoras De Miranda Junior - 037618041384 - Ze29
 Secretário: Valmira Madalena Quaresma De Souza - 011834521384 - Sem Empresa

Diário Oficial

SEXTA-FEIRA, 29 DE OUTUBRO DE 2004

SUPLEMENTO 1

Seção 141 Local: Escola Municipal De Ens Fund. Padre Leandro Pinheiro
Presidente: Joao Carlos Luz Soares - 029167081368 - Infraero
1º Mesário: Moises Raloi Pinheiro - 011741361384 - Cdp
2º Mesário: Elpidio Raposo Lima - 011721411333 - 8ª Regiao Militar
Secretário: Marcos Antonio Alves Ferrelra - 020373881341 - Voluntários

Seção 142 Local: Escola Municipal De Ens Fund. Padre Leandro Pinheiro
Presidente: Raimundo Monteiro Brito - 011746251341 - Banpara
1º Mesário: Luiz Carlos Teixeira Do Amaral - 011731861392 - Cibei
2º Mesário: Suely Conceicao Carvalho Da Costa - 011631261309 - Sem Empresa
Secretário: Elizabete Menezes Santos - 030583181376 - Sem Empresa

Seção 143 Local: Escola Municipal De Ens Fund. Padre Leandro Pinheiro
Presidente: Lilia Regina De Sousa Brito - 000382451309 - Sem Empresa
1º Mesário: Ana Claudia Da Silva Cunha - 026753231350 - Voluntários
2º Mesário: Iverson Wilson Mathias Miguele - 050208051350 - Servidor
Secretário: Edson Valente Quelroz - 052249551376 - Sem Empresa

Seção 144 Local: Escola Est De Ens Fundamental E Medio Santos Dumont
Presidente: Ana Do Socorro Coutinho De Mesquita - 011752901341 - Sela
1º Mesário: Orlandete Fatima Moraes Dos Santos - 011771461317 - Servidor
2º Mesário: Iyonete Dos Santos Gomes - 022942871341 - Sem Empresa
Secretário: Ennye Sakaguchi Lobo - 050210511333 - Servidor

Seção 145 Local: Escola Est De Ens Fundamental E Medio Santos Dumont
Presidente: Bella Pinto De Souza - 011754681309 - Secult
1º Mesário: Ednilson Simel Maciel De Moraes - 011757541309 - Servidor
2º Mesário: Dlego Viana Coimbra Da Silva - 054520071309 - Sem Empresa
Secretário: Maria Da Conceicao Almada - 011766241376 - Semec

Seção 146 Local: Escola Est De Ens Fundamental E Medio Santos Dumont
Presidente: Maria Do Socorro Rodrigues Cordelro - 019204881341 - Semec
1º Mesário: Lilliane Rodrigues Soares - 039221051392 - Tcm
2º Mesário: Maria Helena De Brito Dias - 011768331392 - Sem Empresa
Secretário: Francisco Farias Melo - 011759241309 - Seplan

Seção 147 Local: Escola Est De Ens Fundamental E Medio Santos Dumont
Presidente: Ana Karla Peres De Souza - 024666561350 - Sefin
1º Mesário: Raimundo De Jesus Almeida Barbosa - 011772951368 - Sem Empresa
2º Mesário: Elfane Monteiro Dos Santos - 026094521350 - Semec
Secretário: Flavio Da Silva Perelra - 017574991341 - Museu

Seção 148 Local: Escola Est De Ens Fundamental E Medio Santos Dumont
Presidente: Lella Vania Marques Duarte - 011565601384 - Sem Empresa
1º Mesário: Natasha Leite Ferreira - 050196381333 - Sem Empresa
2º Mesário: Francisco Gerardo Passos Braga - 002460920701 - Sem Empresa
Secretário: Barbara Iris Mascarenhas Freire - 050207911317 - Sem Empresa

Seção 149 Local: Escola Est De Ens Fundamental E Medio Santos Dumont
Presidente: Paula Valeria Dias Pena Costa - 026600821376 - Sem Empresa
1º Mesário: Edilson Ferreira De Andrade Junior - 052248391392 - Sem Empresa
2º Mesário: Eladio Da Silveira Bezerra Filho - 011757671317 - Semec
Secretário: Arlene De Jesus Costa - 028115221384 - Cibei

Seção 150 Local: Escola Est De Ens Fundamental E Medio Santos Dumont
Presidente: Josefa Magalhaes Fernandes - 011906721333 - Secult
1º Mesário: Simone Figueiredo Da Silva Oliveira - 018685331317 - Sem Empresa
2º Mesário: Alziney Moreira Coelho - 038517621309 - Sem Empresa
Secretário: Bruno Nonato Santa Brígida Santos - 054437381350 - Sem Empresa

Seção 151 Local: Universidade Federal Do Para
Presidente: Liliãni Gonçalves De Alcantara - 017821191333 - Sem Empresa
1º Mesário: Marcelo Gonçalves Lobo - 017550861368 - Tce
2º Mesário: Idalia Monteiro De Castro - 023700481333 - Hemopa
Secretário: Marcia Maria Paiva E Silva - 012766821333 - Servidor

Seção 152 Local: Universidade Federal Do Para
Presidente: Paula Meyrelly Ferreira Juca - 049851631376 - Servidor
1º Mesário: Maria Jose Teles De Araujo - 035637321333 - Servidor
2º Mesário: Lucilenei Gonçalves De Alcantara - 011784021341 - Semad
Secretário: Jorge Lopes Da Farias - 011639611309 - Assembléia Legislativa

Seção 153 Local: Universidade Federal Do Para
Presidente: Mides De Fatima Dos Santos Moreira - 017825391333 - Seduc
1º Mesário: Mara Suely Pimentel Oliveira - 011733241317 - Sefin
2º Mesário: Luciana Suely Dias Ferreira - 032936711309 - Semec
Secretário: Jeckyson Sousa De Menezes - 025877281139 - Sem Empresa

Seção 154 Local: Universidade Federal Do Para
Presidente: Margarida Maria Santana De Oliveira - 017564171341 - Funpapa
1º Mesário: Osmarina Da Cunha Costa - 011788391392 - Sefin
2º Mesário: Ubirajara De Jesus Andrade - 011791081333 - Tce

Secretário: Maria Izabel Raloi Barata - 011786321392 - Semec

Seção 155 Local: Escola Em Regime De Convenio Bento Xv
Presidente: Rita De Cassia Costa Da Cunha - 040330401309 - Voluntários
1º Mesário: Delfina Fernandes Mendes - 011792561368 - Sespa
2º Mesário: Jose Carlos Do Carmo Cabral - 012468301341 - Voluntários
Secretário: Andre Miranda Brito Branches - 050208101392 - Sem Empresa

Seção 156 Local: Escola Em Regime De Convenio Bento Xv
Presidente: Sandro Alberto Diniz Mesquita - 023245151384 - Funcap
1º Mesário: Pedro Miguel Santos Ferreira - 011592461309 - Cesupa
2º Mesário: Socorro Sueli Melo Da Silva - 011798021325 - Dataprev
Secretário: Roberta Miranda Brito Branches - 050203781392 - Sem Empresa

Seção 157 Local: Escola Est.De Ens.Fund. Frei Daniel De Samarati
Presidente: Servulo Olimpio Celeira Da Lima - 011831541350 - Ttr
1º Mesário: Edinaldo Dantas De Sousa - 017565941341 - Deltran
2º Mesário: Lella Maria Modesto Correa - 011802081350 - Voluntários
Secretário: Edilan Carvalho Nunes - 050201401392 - Sem Empresa

Seção 158 Local: Escola Est.De Ens.Fund. Frei Daniel De Samarati
Presidente: Pedro Paulo Silva Pires - 011827341333 - Ceplac
1º Mesário: Silvia Shella Beltrao Monteiro - 026753111317 - Sefin
2º Mesário: Maria Severina Da Costa - 011804631376 - Voluntários
Secretário: Aldir Silva Barros - 035568191341 - Servidor

Seção 159 Local: Escola Est.De Ens.Fund. Frei Daniel De Samarati
Presidente: Janary Amaral De Almeida - 011673481368 - Voluntários
1º Mesário: Adelaide Sueli Da Costa - 012405481350 - Voluntários
2º Mesário: Marcio Clei Da Costa Machado - 023307801333 - Servidor
Secretário: Francisca De Assis Oliveira Monteiro - 011814621341 - Sespa

Seção 160 Local: Escola Est.De Ens.Fund. Frei Daniel De Samarati
Presidente: Alison Da Luz Leal Furtado - 011807631368 - Serpro
1º Mesário: Lindinal Do Socorro De Sousa Pereira - 011819321341 - Semec
2º Mesário: Ana Ruth Moura Monteiro - 011713831368 - Uepa Campus Iv
Secretário: Paula Pamplona Beltrao - 050205131376 - Sem Empresa

Seção 161 Local: Escola Est.De Ens.Fund. Frei Daniel De Samarati
Presidente: Maria De Lourdes Moraes Da Silva - 011822301392 - Secult
1º Mesário: Aucilene Barroso De Moraes - 029168821317 - Semec
2º Mesário: Demostenes De Andrade E Silva Filho - 011811821309 - Fcap

Secretário: Eunice Sousa De Medeiros - 003280822542 - Sem Empresa

Seção 162 Local: Escola Est.De Ens.Fund. Frei Daniel De Samarati
Presidente: Maria Jose Moreira Albuquerque - 011804261325 - Assembléia Legislativa
1º Mesário: Zilma Dos Santos Silva - 011835101392 - Semec
2º Mesário: Eliseth Costa Oliveira - 011863801333 - Uepa Campus Iv
Secretário: Leonildes Maria De Souza Brito - 028600991317 - Codem

Seção 163 Local: Escola Est.De Ens.Fund. Frei Daniel De Samarati
Presidente: Pedro Paulo Coelho De Almeida - 011805831384 - Funcap
1º Mesário: Raimundo Nonato Lima - 011828261392 - Seurb
2º Mesário: Euzell Miranda Gomes - 011722171376 - Ada
Secretário: Ivanelde Uchoa Dos Santos - 023897781341 - Semec

Seção 164 Local: Escola Est.De Ens.Fund. Frei Daniel De Samarati
Presidente: Celeste Maria Da Silva Couto - 011810861368 - Semec
1º Mesário: Nelson Raimundo Da Costa Lima - 011689371341 - Cesupa
2º Mesário: Lucilene Dos Anjos Silva - 011819481309 - Conab
Secretário: Aglizzangela De Nazareth Garcia Dos Santos - 050210131309 - Sem Empresa

Seção 165 Local: Escola Est.De Ens.Fund. Frei Daniel De Samarati
Presidente: Ivan Da Conceicao De Oliveira Barbosa - 011725331384 - Sectam
1º Mesário: Maria Do Rosario Santana Trindade - 011822961317 - Semec
2º Mesário: Reginaldo Fernandes Da Silva - 011828861325 - Ttr
Secretário: Paulo Sergio Rodrigues Lima - 011744051376 - Uepa - Esc.Enferm.M.Barata

Seção 166 Local: Escola Est.De Ens.Fund. Frei Daniel De Samarati
Presidente: Ivaneth Vieira De Vasconcelos - 050211491384 - Sem Empresa
1º Mesário: Antonia De Nazare Dos Santos Pinheiro - 038487121384 - Voluntários
2º Mesário: Marcelo Rodrigues Ramos - 045108851341 - Voluntários
Secretário: Iracema Perelra Da Gama - 011800041368 - Semec

Seção 167 Local: Escola Est De Ens Fundamental E Medio Profa Ruth R. Gonzalez
Presidente: Adevaldo Ramos De Lima - 011835261350 - Basa
1º Mesário: Fabiano Candido Ferreira - 011838201350 - Tce
2º Mesário: Rondinelson Dos Santos Ferreira - 049901471384 - Sem Empresa
Secretário: Francy Kella Rendeiro Silvestre - 049938701333 - Sem Empresa

Seção 168 Local: Escola Est De Ens Fundamental E Medio Profa Ruth R. Gonzalez
Presidente: Marcio Augusto De Almeida Lobato - 011841881350 - Sefa
1º Mesário: Fabricio Lemos De Siqueira Mendes - 017889601309 - Unama
2º Mesário: Luis Fernando Sousa Reis - 011840711341 - Serpro
Secretário: Nila Rosa Paschoal Setubal - 011571381317 - Assembléia Legislativa

Seção 169 Local: Escola Est De Ens Fundamental E Medio Profa Ruth R. Gonzalez
Presidente: Daniel Tadeu Figueiredo - 017635221350 - Sefa
1º Mesário: Wagner Campos Pimentel - 050211521384 - Sem Empresa
2º Mesário: Karla Flaviana Carneiro Castelo Branco - 029161321309 - Dntr

Secretário: Rachel Lima De Sousa - 049819181309 - Sem Empresa

Seção 170 Local: Escola Est De Ens Fundamental E Medio Profa Ruth R. Gonzalez
Presidente: Antonio Fernando Souza Reis - 011836181309 - Sagri
1º Mesário: Maria Raimunda Natividade Pombo - 011846531341 - Banpara
2º Mesário: Oceanira De Brito Melloiros Silva - 011848961309 - Assembléia Legislativa
Secretário: Danielle Lima De Sousa - 049829951350 - Sem Empresa

Seção 171 Local: Escola Est De Ens Fundamental E Medio Profa Ruth R. Gonzalez
Presidente: Joao Luiz Gouvea - 018697251392 - Cefet
1º Mesário: Ariadne Peres Oliveira - 050186351368 - Sem Empresa
2º Mesário: Fernanda Gabriela De Oliveira Batista - 050203811392 - Servidor
Secretário: Rosa Celeste Barbosa Da Conceicao - 011852991325 - Voluntários

Seção 172 Local: Escola Est De Ens Fundamental E Medio Profa Ruth R. Gonzalez
Presidente: Izabel Maria Cardoso - 011839071341 - Ze29
1º Mesário: Leandro Leonidas De Brito - 111531330302 - Sem Empresa
2º Mesário: Otavio Elias Da Silva Costa - 011571621341 - Assembléia Legislativa
Secretário: Ruth Clea Freitas Aguiar - 050205741392 - Sem Empresa

Seção 173 Local: Lar Fabiano De Cristo Casa De Jose
Presidente: Jose Reis Da Silva - 011869471309 - Sefin
1º Mesário: Ricardo Antonio Da Silva Antunes - 011694281392 - Secon
2º Mesário: Eliana Do Socorro Castro Dos Santos - 011863611376 - Semec
Secretário: Helena Ribeiro Dos Santos - 011815041333 - Sespa

Seção 174 Local: Lar Fabiano De Cristo Casa De Jose
Presidente: Luiz Carlos Oliveira Da Costa - 011871251333 - Tce
1º Mesário: Ana Maria Andrade Da Silva - 011661801317 - Semec
2º Mesário: Maria Aparecida Varanda Ribeiro - 017556471333 - Deltran
Secretário: Fernanda Cristina Moraes Pecanha - 050167171309 - Sem Empresa

Seção 175 Local: Lar Fabiano De Cristo Casa De Jose
Presidente: Joao Batista Menezes Guimaraes - 011867671317 - Just.Federal
1º Mesário: Moacir Jesus Kzan De Souza Filho - 032339901392 - Semec
2º Mesário: Lella Mara Lopes Barata - 026200851368 - Voluntários
Secretário: Candido Rodrigues Monteiro - 011861021392 - Secult

Seção 176 Local: Lar Fabiano De Cristo Casa De Jose
Presidente: Raimundo Borges Palheta Junior - 011880391325 - Prodepa
1º Mesário: Joao Luiz Pimentel Luna - 011674581309 - Sectam
2º Mesário: Maria Do Socorro Antunes Benjaba - 002198311325 - Sem Empresa
Secretário: Rosalva Caldas De Freitas - 020357631309 - Receita Federal

Seção 177 Local: Lar Fabiano De Cristo Casa De Jose
Presidente: Eneida De Fatima Pinheiro Pantoja - 024840641350 - Sem Empresa
1º Mesário: Paulo Cesar Barbosa Cardoso - 017003701392 - Sem Empresa
2º Mesário: Jonas Raimundo Dos Santos Moraes - 011868241341 - Inst. Evandro Chagas
Secretário: Cilene De Castro Pereira - 018695351333 - Hemopa

Seção 178 Local: Lar Fabiano De Cristo Casa De Jose
Presidente: Chester Darian De Souza Soares - 017825321368 - Voluntários
1º Mesário: Mary Silvia Lucena Moraes - 011877551333 - Receita Federal
2º Mesário: Cella Regina De Castro Perelra - 011861521350 - Hemopa
Secretário: Valber Bruno Cunha Martins De Oliveira - 050211021317 - Sem Empresa

Seção 179 Local: Lar Fabiano De Cristo Casa De Jose
Presidente: Weice Mayane Cunha De Oliveira - 050187851368 - Sem Empresa
1º Mesário: Dione De Souza - 011862621392 - Semec
2º Mesário: Renata Kelly Lima De Brito - 046168901376 - Sem Empresa
Secretário: Valdemir Marinho De Carvalho - 016355061376 - Sem Empresa

Seção 180 Local: Lar Fabiano De Cristo Casa De Jose
Presidente: Ana Valeria Da Costa Nascimento - 032578571317 - Voluntários
1º Mesário: Maria Luiza De Rodrigues Oelras - 011876021368 - Semec
2º Mesário: Brenia Talita Rodrigues Amorim - 050182781317 - Sem Empresa
Secretário: Katia Cilene Da Silva Silva - 038715741309 - Hemopa

Seção 181 Local: Escola Estadual De Ensino Fundamental Paulo Maranhao
Presidente: Carlos Augusto Freitas Dos Santos - 010402971376 - Voluntários
1º Mesário: Maria Raimunda Freitas Pereira - 011589101384 - Semec
2º Mesário: Fabio Alexandre De Sousa Santos - 037620651376 - Sem Empresa
Secretário: Lucivaldo Santana Da Silva - 011895251309 - Museu

Seção 182 Local: Escola Estadual De Ensino Fundamental Paulo Maranhao
Presidente: Aroldo Eduardo Athias Rodrigues - 040373331392 - Servidor
1º Mesário: Antonio Sergio Felix Mesquita - 016700171392 - Sem Empresa
2º Mesário: Maria Madalena Campos Coelho - 012397211309 - Semec
Secretário: Alvaro De Jesus Mendes - 011561921309 - Semad

Seção 183 Local: Escola Estadual De Ensino Fundamental Paulo Maranhao
Presidente: Dauro De Oliveira Melo - 012390821384 - Basa
1º Mesário: Giovana Rebeca Torres Guimaraes - 050206891333 - Servidor
2º Mesário: Lucas Rodrigues Mendes - 051990141384 - Sem Empresa

4 Judiciário

SUPLEMENTO 1

Secretário: Maria Do Socorro Moura De Almeida - 012396651368 - Sead
Seção 184 Local: Escola Estadual De Ensino Fundamental Paulo Maranhão
Presidente: Raimundo Cleberson Trindade Marinho - 054471651368 - Sem Empresa
1º Mesário: Antonio Luiz Ferreira De Oliveira Junior - 003001612500 - Sem Empresa
2º Mesário: Maria De Fatima Avelar Barbosa - 011586371309 - Seduc
Secretário: Carlos Alberto Pantoja Gomes - 011889321325 - Inss
Seção 185 Local: Escola Est De Ens Fundamental E Medio Santos Dumont
Presidente: Debora Cristina Monteiro Da Silva - 026887591325 - Sem Empresa
1º Mesário: Miran Rejane Teixeira Alberto - 050207341325 - Sem Empresa
2º Mesário: Maria Suely Ribeiro Fonseca - 017219071384 - Sem Empresa
Secretário: Walmir Portal Dos Santos Junior - 051895861392 - Sem Empresa
Seção 186 Local: Escola Estadual De Ensino Fundamental Paulo Maranhão
Presidente: Joao Baia Brito - 022543371368 - Embrapa
1º Mesário: Alice De Fatima Miranda Soares - 011808101368 - Fumbel
2º Mesário: Joao Marclonilo Da Trindade - 002591831392 - Inss
Secretário: Maria Vinhas De Lima Correia - 028606351333 - Cefet
Seção 187 Local: Escola Estadual De Ensino Fundamental Paulo Maranhão
Presidente: Silvia Maria Mori Buenano - 000152091392 - Servidor
1º Mesário: Luciane Santana Lopes - 036048281333 - Voluntários
2º Mesário: Dark Maria De Albuquerque - 011576741309 - Inss
Secretário: Luana Carla Moura Alves - 050197761325 - Sem Empresa
Seção 188 Local: Escola Estadual De Ensino Fundamental Paulo Maranhão
Presidente: Maria De Lourdes Botelho De Moraes - 011896801392 - Sefa
1º Mesário: Livia Maeli Da Silva Magalhaes - 050193181309 - Servidor
2º Mesário: Paulo Cesar Rodrigues Da Silva - 036730611309 - Sem Empresa
Secretário: Damares Hortencia Simoes Mouzinho - 011576641325 - Inss
Seção 189 Local: Escola Em Regime De Convenio Bento Xv
Presidente: Kalia Suely Garcia Pereira - 011583351350 - Hemopa
1º Mesário: Iranelde Do Carmo De Jesus Teixeira - 018440381309 - Sefin
2º Mesário: Maria Do Socorro Da Silva Ferreira - 036728071317 - Cesupa
Secretário: Conceicao Andrea Rodrigues Do Nascimento - 050208881350 - Sem Empresa
Seção 190 Local: Escola Em Regime De Convenio Bento Xv
Presidente: Maria Waldivia Silva De Souza - 014736871309 - Semec
1º Mesário: Angelica Garcia Da Silva - 028418801384 - Cesupa
2º Mesário: Maria Das Gracas Da Costa Sarmento - 012255111341 - Voluntários
Secretário: Jairton Pinto Da Silva - 011793351309 - Assembléia Legislativa
Seção 191 Local: Escola Em Regime De Convenio Bento Xv
Presidente: Roberto Aleixo - 011795731350 - Prodepa
1º Mesário: Cibele Nascimento Menezes - 021856341388 - Profissional Liberal
2º Mesário: Valmira Da Ponte Gouvea - 012367891341 - Sem Empresa
Secretário: Marcelo Hugo Tavares Almeida - 031575161317 - Cesupa
Seção 283 Local: Escola Municipal De Ens. Fund. Ernestina Rodrigues
Presidente: Tathiana Taylor Gomes De Moraes - 049231411333 - Sem Empresa
1º Mesário: Darlene Lobato Cardoso - 017758991384 - Servidor
2º Mesário: Anthony Yuri Martins Souza - 054411501350 - Sem Empresa
Secretário: Danielle De Queiroz Moreira - 050166471388 - Sem Empresa
Seção 284 Local: Escola Municipal De Ens. Fund. Ernestina Rodrigues
Presidente: Christlina Da Mota Mendes - 012270951341 - Voluntários
1º Mesário: Antonio Carlos Rodrigues - 094558610329 - Sem Empresa
2º Mesário: Victor Amarante De Barros - 023706271392 - Trt
Secretário: Sergio Ricardo Pinto Nunes - 012301271325 - Ipamb
Seção 285 Local: Escola Municipal De Ens. Fund. Ernestina Rodrigues
Presidente: Ana Lucia Da Costa Guerreiro - 023043561333 - Seduc
1º Mesário: Edmundo Martin Graczyk Reichelt Junior - 012296821376 - Sefa
2º Mesário: Francisco Otavio Dos Santos Palheta Junior - 037947371309 - Voluntários
Secretário: Manayra Franca Leao - 012298751317 - Tcm
Seção 286 Local: Escola Municipal De Ens. Fund. Ernestina Rodrigues
Presidente: Maria Amella Gomes Pinho - 012306111384 - Sefa
1º Mesário: Maria Do Socorro Da Oliveira Lisboa - 012306891341 - Sead
2º Mesário: Rosimar Socorro De Souza Ramos - 012308911392 - Voluntários
Secretário: Maria Bernardete Da Paixao Ferreira - 031577041309 - Sem Empresa
Seção 287 Local: Associacao Berco De Belem
Presidente: Alexandre Henrique De Souza Gomes - 030073201309 - Sem Empresa
1º Mesário: Maria Do Socorro Lopes Brazao E Silva - 012360191392 - Sefa
2º Mesário: Jayme Martins Dos Reis - 012317821392 - Serpro
Secretário: Jorge Henrique De Jesus Berredo Reis - 012318431341 -

Cefet
Seção 288 Local: Associacao Berco De Belem
Presidente: Edilza Oliveira Da Silva - 012314431392 - Basa
1º Mesário: Paulo Andre Pessoa Da Silva - 021049851384 - Sem Empresa
2º Mesário: Regina De Nazare Sousa Dos Santos - 050197751341 - Servidor
Secretário: Liane Nazareth Lisboa Lago - 018701011392 - Semec
Seção 289 Local: Associacao Berco De Belem
Presidente: Nereyda Do Socorro Xavier De Alencar - 228226790116 - Servidor
1º Mesário: Evelyn Cristiani Silva Dos Reis - 024688071309 - Sem Empresa
2º Mesário: Jose Geraldo De Oliveira Junior - 012318771392 - Voluntários
Secretário: Lillane De Moraes Martins - 049513421376 - Voluntários
Seção 290 Local: Associacao Berco De Belem
Presidente: Carmina Lucia Botelho Von Grapp - 012312911368 - Inss
1º Mesário: Ina Augusta Lages Lima - 000015011368 - Trt
2º Mesário: Aguiinaldo De Barros Cravo - 012310081350 - Tce
Secretário: Edilce Maria Coutinho Leal - 012314331317 - Basa
Seção 291 Local: Associacao Berco De Belem
Presidente: Paulo Rocha Das Chagas - 012326661368 - Ingra
1º Mesário: Antonio Carlos Rodrigues De Mendonca - 012311471325 - Sem Empresa
2º Mesário: Adriana Duque Machado - 031985111341 - Voluntários
Secretário: Erica De Fatima Dos Santos Gama - 029171321368 - Sefin
Seção 292 Local: Escola Estadual De Ensino Fundamental E Medio Augusto Meira
Presidente: Ana Del Tabor Vasconcelos Magalhaes - 012331421325 - Unama
1º Mesário: Alinea Pereira De Moraes - 012330821350 - Banpara
2º Mesário: Edilben Jose Nascimento Falcao - 019843451333 - Sefin
Secretário: Vanessa Michelle De Lucena Reali - 055246161384 - Sem Empresa
Seção 293 Local: Escola Estadual De Ensino Fundamental E Medio Augusto Meira
Presidente: Maria Monica Da Cruz Pereira - 012355521368 - Voluntários
1º Mesário: Joao Lucio Mazzini Da Costa - 031582391376 - Secult
2º Mesário: Helena Maria Carvalho Pereira - 012342131309 - Voluntários
Secretário: Ana Paula Dos Reis Santos - 042697471368 - Servidor
Seção 294 Local: Escola Estadual De Ensino Fundamental E Medio Augusto Meira
Presidente: Jane Do Socorro Barros De Brito - 016917321341 - Servidor
1º Mesário: Kleber Gianni Conde Pereira - 026701291341 - Servidor
2º Mesário: Eder Marcelo Da Costa - 021794881600 - Voluntários
Secretário: Francisco Carlos Dos Santos Souto - 012340631341 - Cinbesa
Seção 295 Local: Escola Estadual De Ensino Fundamental E Medio Augusto Meira
Presidente: Cristiani Pinho Botelho Oliveira - 038514291309 - Voluntários
1º Mesário: Patricia Lima De Almeida - 037970281376 - Sem Empresa
2º Mesário: Solange Branches Vilar - 011343761317 - Embrapa
Secretário: Maria Do Socorro Barbosa Da Costa - 012353541309 - Sem Empresa
Seção 296 Local: Escola Estadual De Ensino Fundamental E Medio Augusto Meira
Presidente: Daniel Ribeiro Soares - 038506481333 - Voluntários
1º Mesário: Jose De Queiroz Moreira Filho - 012345791325 - Iterpa
2º Mesário: Sandra Maria Marques Secco - 012364331392 - Basa
Secretário: Jurandir Carvalho Dos Santos - 012347481350 - Delegacia R. Trabalho
Seção 297 Local: Escola Estadual De Ensino Fundamental E Medio Augusto Meira
Presidente: Jose Fernando Lobo Soares - 012346051350 - Sefa
1º Mesário: Francisca Queiroz Wariss - 011199281384 - Semec
2º Mesário: Milene Arruda Bechara - 050202541350 - Sem Empresa
Secretário: Breno Tocantins De Miranda - 037534871341 - Sem Empresa
Seção 298 Local: Escola Estadual De Ensino Fundamental E Medio Augusto Meira
Presidente: Mauro Sergio Palha Palheta - 012357151341 - Banpara
1º Mesário: Ronaldo Cardoso Da Velga - 012362821341 - Cosanpa
2º Mesário: Jose Roberto Lobo Soares - 012346981350 - Sefa
Secretário: Alzira Dos Reis Casseb - 013733721392 - Servidor
Seção 299 Local: Escola Estadual De Ensino Fundamental E Medio Augusto Meira
Presidente: Iara Regina Menezes Chene - 011199831309 - Inss
1º Mesário: Roseleide De Souza Ferreira - 022556871376 - Detran
2º Mesário: Maria Celia Ayan Gala - 012351241350 - Voluntários
Secretário: Nilza Araujo Pacheco - 012358241309 - Embrapa
Seção 300 Local: Escola Estadual De Ensino Fundamental E Medio Augusto Meira
Presidente: Rosangela Cordelro De Araujo - 012363281368 - Inss
1º Mesário: Antonio Edvaldo Da Cunha Goncalves - 012332991325 - Basa
2º Mesário: Germano Antonio Gomes Teixeira - 026763331384 - Seduc
Secretário: Raimundo Nonato Beckman Gomes - 012361581350 - 8ª Regiao Militar
Seção 301 Local: Escola Estadual De Ensino Fundamental E Medio Augusto Meira
Presidente: Vilma Dolores Tavares De Lacerda - 012367321309 - Secult
1º Mesário: Tales Apoena Barreiros Da Silva - 050211271376 - Servidor
2º Mesário: Cleber Carlos Cardoso Matos - 012336041317 - Sead
Secretário: Cleide Do Socorro Ruiz Da Costa - 011197831384 - Seduc

Seção 302 Local: Escola Municipal De Ensino Fund. Profa Benivinda De Franca Messias
Presidente: Jose Joaquim De Carvalho Sodre - 011228281384 - Sem Empresa
1º Mesário: Vicente Augusto Praxedes De Moraes - 012367251376 - Detran
2º Mesário: Nilton Santos Souto - 012382751325 - Just.Federal
Secretário: Juliana Fonseca Pessoa - 050211881392 - Sem Empresa
Seção 303 Local: Escola Municipal De Ensino Fund. Profa Benivinda De Franca Messias
Presidente: Dirceinha Agripina Gomes De Melo - 001461651660 - Voluntários
1º Mesário: Liraci Maria Campos Pena - 011381171350 - Sem Empresa
2º Mesário: Joao Barbosa De Lima Filho - 012375871309 - Detran
Secretário: Natalina De Jesus Da Silva Rodrigues - 018423511350 - Voluntários
Seção 304 Local: Escola Municipal De Ensino Fund. Profa Benivinda De Franca Messias
Presidente: Marcio Leal Dias - 035710521376 - Voluntários
1º Mesário: Jorge Luiz Paiva Osorio - 012378311309 - Semad
2º Mesário: Marcia Cristina Cunha Rosa - 012378681325 - Tce
Secretário: Dulce Maria Ribeiro Bastos - 012372941333 - Sem Empresa
Seção 305 Local: Escola Municipal De Ensino Fund. Profa Benivinda De Franca Messias
Presidente: - -
1º Mesário: Giselle Agripina Gomes De Melo - 015415271694 - Servidor
2º Mesário: Nilson Dourado De Albuquerque - 012382721384 - Basa
Secretário: Ivone Costa Cardoso - 012453001350 - Sem Empresa
Seção 306 Local: Escola Municipal De Ensino Fund. Profa Benivinda De Franca Messias
Presidente: Celso Imbiriba Rosa Do Nascimento - 012371981309 - Trt
1º Mesário: Silvina Maria Martins De Lima - 012386981376 - Sefa
2º Mesário: Ruivaldo Raloi Pereira - 012386081317 - Just.Federal
Secretário: Katia Viviane Dos Santos Nascimento - 052252531317 - Servidor
Seção 307 Local: Escola Estadual De Ensino Fundamental Paulo Maranhão
Presidente: Rosangela Oliveira Gomes - 011901621341 - Sefin
1º Mesário: Francisca De Oliveira Gomes - 026752381376 - Sem Empresa
2º Mesário: Ana Crislina De Andrade Rodrigues - 011908341333 - Semec
Secretário: Carlos Alberto Da Vera Cruz - 018818891376 - Ingra
Seção 308 Local: Escola Estadual De Ensino Fundamental Paulo Maranhão
Presidente: Graca Dea Gouveia De Melo - 011914761392 - Trt
1º Mesário: Jose Andre Miranda De Sa - 017543341376 - Funcap
2º Mesário: Pedro Paulo Tavares De Andrade - 011900101350 - Base Aerea
Secretário: Maria De Fatima Alcantara Lobato - 011586351341 - Sespa
Seção 309 Local: Escola De Enfermagem Magalhaes Barata
Presidente: Simone Do Socorro Jares Novaes - 019835481392 - Fumbel
1º Mesário: Wilma E Silva Fernandes - 011597961384 - Secult
2º Mesário: Alexandre Dos Passos Melo - 020359951309 - Seurb
Secretário: Rosleide Bala Da Costa - 011557221325 - Voluntários
Seção 310 Local: Escola De Enfermagem Magalhaes Barata
Presidente: Cyrla Mendes Moura - 017796971309 - Voluntários
1º Mesário: Rosa Helena Dos Santos Martins - 012363001368 - Inss
2º Mesário: Amanda Cristiane Costa De Jesus - 040120211309 - Voluntários
Secretário: Danielle Ferreira De Carvalho - 031742721368 - Sem Empresa
Seção 311 Local: Escola Municipal De Ensino Fund. Profa Benivinda De Franca Messias
Presidente: Carmen Romelro Da Cruz - 012371841309 - Sefa
1º Mesário: Marcia Maria Santos Da Silva - 028125921341 - Seduc
2º Mesário: Ivan Guilherme Souza Lima - 017885591309 - Basa
Secretário: Ana Claudia Costa Santos - 023705931309 - Voluntários
Seção 312 Local: Escola Estadual De Ensino Fundamental E Medio Vilhena Alves
Presidente: Jayme Pires De Medeiros Junior - 018704931309 - B.B./Gerle
1º Mesário: Lourdes Fonseca Casseb - 012489371392 - Assembléia Legislativa
2º Mesário: Francisco Lucilio Araujo Da Silva - 012412721341 - Banpara
Secretário: Larissa Coelho Lima - 055247181309 - Sem Empresa
Seção 313 Local: Escola Estadual De Ensino Fundamental E Medio Vilhena Alves
Presidente: Maria Do Socorro Da Silva Santana - 000120531376 - Tce
1º Mesário: Luiz Gonzaga Nogueira Alves - 012435351309 - Semec
2º Mesário: Vera Lucia Barbosa Machado - 012430501317 - Just.Federal
Secretário: Maria De Lourdes Da Silva Santos - 017116441392 - Voluntários
Seção 314 Local: Escola Estadual De Ensino Fundamental E Medio Vilhena Alves
Presidente: Edilson Oliveira Bezerra - 035701551325 - Banpara
1º Mesário: Taciara Campelo De Albuquerque - 039101130841 - Sem Empresa
2º Mesário: Eliana Araujo De Souza - 028409971333 - Voluntários
Secretário: Ana Paula Pamplona De Azevedo - 050283131384 - Voluntários
Seção 315 Local: Escola Estadual De Ensino Fundamental E Medio Vilhena Alves
Presidente: Josilea Amoras Da Costa - 012416821376 - Sefa
1º Mesário: Raimunda Moreira De Franca - 021815771317 - Servidor
2º Mesário: David Souza Figueiredo - 055257951309 - Servidor

Diário Oficial

SEXTA-FEIRA, 29 DE OUTUBRO DE 2004

SUPLEMENTO 1

Judiciário 5

Secretário: Eliane Peres Dos Santos - Sem Cadasro - 018434221830 - Voluntários

Seção 316 Local: Escola Estadual De Ensino Fundamental E Medio Vilhena Alves

Presidente: Jurandir Da Silva Pantoja - 007356351384 - B.B/ Gerie

1º Mesário: Alessandra Pinto De Carvalho Nina - 039874571350 - Servidor

2º Mesário: Luiz Fernando Ferreira De Oliveira Falcão - 012418341309 - Dataprev

Secretário: Ledy Nazare Barbosa De Castro - 011497171333 - Voluntários

Seção 317 Local: Escola Estadual De Ensino Fundamental E Medio Vilhena Alves

Presidente: Jane Do Socorro Carneiro Gomes - 012414661325 - Sefa

1º Mesário: Giselle Maues Ohashi - 023728581325 - Just.Federal

2º Mesário: Silvana Maria Lopes Menezes - 012429321350 - Banpara

Secretário: Marcio Pinto Martins Tuma - 038414691341 - Voluntários

Seção 319 Local: Escola Estadual De Ensino Fundamental E Medio Vilhena Alves

Presidente: Cleonice Prado Gomes Monteiro - 011531561384 - Sem Empresa

1º Mesário: Paulo Roberto Paes E Silva - 012426111333 - Sem Empresa

2º Mesário: Judite De Moura Costa - 012416891341 - Basa

Secretário: Felipe Melo Dos Santos - 050198311392 - Sem Empresa

Seção 320 Local: Escola Estadual De Ensino Fundamental E Medio Vilhena Alves

Presidente: Nelia Silva Nazare - 031970671325 - Voluntários

1º Mesário: Danielle Caye Silveira Da Silva - 011582292348 - Servidor

2º Mesário: Maria Das Neves De Moraes Rayol - 012420511341 - Cefet

Secretário: Elisabeth Sussuarana Colares - 000808571392 - Sem Empresa

Seção 321 Local: Escola Estadual De Ensino Fundamental E Medio Vilhena Alves

Presidente: Douglas Augusto Da Silva Caleja - 045893941325 - Voluntários

1º Mesário: Marcus Vinicius De Campos Belem - 038713981350 - Detran

2º Mesário: Angellina Lucia Maves De Souza - 012407311333 - Tce

Secretário: Heliane Maria Nascimento Barbosa - 012441491309 - Basa

Seção 322 Local: Escola Estadual De Ensino Fundamental E Medio Vilhena Alves

Presidente: Jose Luis Arias Bahia - 012442431376 - Basa

1º Mesário: Eunice Maria Figueira De Melo - 038148381325 - Voluntários

2º Mesário: Elizabeth Maria Volpato - 026056441350 - Sem Empresa

Secretário: Felipe Escher Furtado - 047788981333 - Sem Empresa

Seção 323 Local: Escola Estadual De Ensino Fundamental E Medio Vilhena Alves

Presidente: Maria De Nazare Rodrigues Carneiro - 012421121309 - Voluntários

1º Mesário: Elias De Sousa Donza - 012411211333 - Inss

2º Mesário: Amanda Tavares Rodrigues - 024027171309 - Seurb

Secretário: Jofre Quintanos Jacob - 012415521392 - Trt

Seção 324 Local: Sociedade Beneficente Lar De Maria

Presidente: Rubens Nazareno Do Amaral Pinheiro - 012461921309 - Tce

1º Mesário: Dinali Goncalves Silva Cruz - 030896892747 - Sem Empresa

2º Mesário: Miralda Vitorino De Oliveira - 012459051341 - Cohab

Secretário: Erika Christina Costa Dos Santos - 038705171368 - Voluntários

Seção 325 Local: Sociedade Beneficente Lar De Maria

Presidente: Elvis Presley Barbosa Lira - 203525670118 - Sem Empresa

1º Mesário: Rosângela Coelho Merabet - 012481631388 - Inss

2º Mesário: Clarisse Nascimento Da Silva - 012449691350 - Voluntários

Secretário: Raquel Correa De Almeida - 022542191317 - Voluntários

Seção 326 Local: Sociedade Beneficente Lar De Maria

Presidente: Maria Das Gracas Ferreira Albuquerque - 012456771325 - Secult

1º Mesário: Maria Luiza Barbosa Maciel - 026351361260 - Sem Empresa

2º Mesário: Marcella Mirilany Lima Mercal - 050205991341 - Sem Empresa

Secretário: Marcia Barroso Da Silva - 050204731341 - Sem Empresa

Seção 327 Local: Sociedade Beneficente Lar De Maria

Presidente: Maria De Nazare De Ramos Santos - 012457161376 - Funcap

1º Mesário: Zanandrea De Souza Barroso - 026086411376 - Servidor

2º Mesário: Denis Charles Monteiro Da Silva - 045498121317 - Voluntários

Secretário: Jose Ribamar Amaral Quelroz - 012454491341 - Basa

Seção 328 Local: Sociedade Beneficente Lar De Maria

Presidente: Maria Luiza Rocha E Cruz - 012458191384 - Semec

1º Mesário: Rita De Cassia Conte Correa - 012461281384 - Just.Federal

2º Mesário: Manoel Fernando Dourado Leite - 012455891309 - Voluntários

Secretário: Marília Fabianne Heitor Neves - 001930501384 - Assembléia Legislativa

Seção 329 Local: Secretaria Municipal De Coordenadoria Geral Do Planejamento E Gestao

Presidente: Manoel Carlos Da Costa Santos - 036733341325 - Voluntários

1º Mesário: Arivelton Marcelo Gouvea Santos - 033224281350 - Profissional Liberal

2º Mesário: Iza Moraes Santos - 121056270299 - Sem Empresa

Secretário: Andre Almeida Da Silva - 050209981350 - Sem Empresa

Seção 330 Local: Escola Estadual De Ensino Fundamental Dr Anibal Duarte

Presidente: Jorge Wigberth Mourao Paredes - 012468271341 - Basa

1º Mesário: Luiza Vasconcelos Saralva - 012488851317 - Cinbesa

2º Mesário: Gerson Carlos Silva Da Silva - 176953131120 - Sem Empresa

Secretário: Cleyton Pena Cardoso - 050177101392 - Sem Empresa

Seção 331 Local: Escola Estadual De Ensino Fundamental Dr Anibal Duarte

Presidente: Germano Beliche De Souza Leao - 012467601309 - Assembléia Legislativa

1º Mesário: Wellington Mineiro Pereira - 040127781384 - Sem Empresa

2º Mesário: Maria Lucia Magalhães Cordelro - 012468631376 - Sefin

Secretário: Regina Lucia Carolino Vieira - 012470621376 - Voluntários

Seção 380 Local: Universidade Federal Do Para

Presidente: Nilson Jose Gomes Barros - 022559481392 - Trt

1º Mesário: Jurvanne Edilh Savino - 022548481333 - Hemopa

2º Mesário: Jose Messiano Trindade Ramos - 023036291309 - Fumbe

Secretário: Silvana De Castilho Cardoso - 023708971392 - Seme

Seção 381 Local: Universidade Federal Do Para

Presidente: Aurea Maria Da Silva Oliveira - 023714811368 - Semec

1º Mesário: Rosemary Pacheco Barbosa - 003338121368 - Sem Empresa

2º Mesário: Marlene Da Silva Sales - 003338121368 - Sem Empresa

Secretário: Iramilson Costa Figueiredo - 026700321384 - Sem Empresa

Seção 382 Local: Universidade Federal Do Para

Presidente: Giselle Pinheiro Fonseca - 028122501309 - Semec

1º Mesário: Paulo Amaral De Sousa - 023709871317 - Cosanpa

2º Mesário: Washington Lins Borges Ratis - 037817321392 - Voluntários

Secretário: Miradli Maciel De Sousa - 018888211368 - Sem Empresa

Seção 388 Local: Escola Est De Ens Fundamental E Medio Santos Dumont

Presidente: Amazonina Reis E Silva - 011634751384 - Segup

1º Mesário: Maria Eloisa De Oliveira Gama - 011768101309 - Assembléia Legislativa

2º Mesário: Viviane Patricia Aguiar Da Silva - 050207551350 - Servidor

Secretário: Michele Oliveira Damasceno - 040801451341 - Voluntários

Seção 388 Local: Escola Est. De Ens. Fund. Frei Daniel De Samaral

Presidente: Maria Luiza Mala Damasceno - 011824311309 - Semec

1º Mesário: Elizangela Dos Santos Loureiro - 003650422518 - Voluntários

2º Mesário: Cristiane Do Socorro Da Silva - 040135461325 - Servidor

Secretário: Rubia Soraia Barata Monteiro - 029662081376 - Voluntários

Seção 398 Local: Associação Berco De Belem

Presidente: Joao Torres De Oliveira - 012249781350 - Sem Empresa

1º Mesário: Nilma Bentes Flores - 012325721341 - Servidor

2º Mesário: Edna Maria Tavares E Silva - 012314601392 - Iterpa

Secretário: Marcelo Oliveira Teixeira De Souza - 051940581325 - Sem Empresa

Seção 398 Local: Universidade Federal Do Para

Presidente: Teresinha De Jesus Rosario Moraes - 011647291392 - Camara

1º Mesário: Rosângela Maria Lima Vieira - 011646611368 - Semec

2º Mesário: Erick Luis Almeida Pimentel - 034056651333 - Sem Empresa

Secretário: Aline Kabuki - 050198211317 - Sem Empresa

Seção 401 Local: Universidade Federal Do Para

Presidente: Marcelo De Oliveira Arminio - 024044151388 - Unama

1º Mesário: Dennyson Cardoso Trindade - 050208281341 - Sem Empresa

2º Mesário: Vera Lucia Silva Aragao - 011647581325 - Assembléia Legislativa

Secretário: Marcio Junior Benassuly Barros - 026349451309 - Sem Empresa

Seção 403 Local: Escola Estadual De Ensino Fundamental Paulo Maranhao

Presidente: Delmar Miranda De Quelroz - 012390881376 - Sagri

1º Mesário: Ingrid Karline Soares Dias - 054499691309 - Sem Empresa

2º Mesário: Fabio Bentes Pinheiro - 049082821350 - Voluntários

Secretário: Ana Cristina Coutinho De Mesquita - 011573671384 - Delegacia R. Trabalho

Seção 406 Local: Escola Est. De Ens. Fund. Frei Daniel De Samaral

Presidente: Doralice Maria Penche Pinheiro - 011653311309 - Sefa

1º Mesário: Gilvano Carneiro De Sousa - 028600801309 - Sespa

2º Mesário: Eliane Dos Santos Loureiro - 003651722500 - Voluntários

Secretário: Joao Carlos Dos Santos Junior - 037604471333 - Hemopa

Seção 407 Local: Escola Mun De Ens. Fund. Prof Francisco Da Silva Nunes

Presidente: Rodrigo Melo De Oliveira - 045240181376 - Voluntários

1º Mesário: Vera Lucia Goncalves Da Costa - 011711411384 - Semec

2º Mesário: Moises De Souza Modesto Junior - 011708961341 - Embrapa

Secretário: Maria De Fatima Santiago - 011707241309 - Assembléia Legislativa

Seção 410 Local: Universidade Federal Do Para

Presidente: Francisco Maia Goncalves Neto - 031760531384 - Tcm

1º Mesário: Eliana Do Socorro Tavares Da Silva - 000538091341 - Sem Empresa

2º Mesário: Cassia Alves Da Silva Reis - 050181091325 - Sem Empresa

Secretário: Ytalo De Jesus Alves Correa Sousa - 051896581333 - Sem Empresa

Seção 411 Local: Escola Estadual De Ensino Fundamental E Medio Augusto Meira

Presidente: Cleozon Santos De Castro - 025676811341 - Basa

1º Mesário: Maria De Fatima Monteiro Da Silva - 011203231341 - Sefin

2º Mesário: Joao Elias Da Silva Nascimento - 011200561317 - Delegacia R. Trabalho

Secretário: Jose Maria Do Amaral Mota - 012346451341 - Sem Empresa

Seção 413 Local: Secretaria Municipal De Coordenadoria Geral Do Planejamento E Gestao

Presidente: Diego Antonio Nascimento Monteiro Valdez - 037615881325

- Trt

1º Mesário: Aliete Rosell Rodrigues Cavaleiro De Macedo - 012466441317 - Serpro

2º Mesário: Adima De Oliveira Machado - 017886211309 - Sem Empresa

Secretário: Roberta Maria De Paiva Azevedo - 050198721368 - Sem Empresa

Seção 414 Local: Universidade Federal Do Para

Presidente: Ana Claudia Silva Batista - 017550571325 - Prodepa

1º Mesário: Marlete Araujo Passos - 017562161333 - Semec

2º Mesário: Pascoal Savino Junior - 031972671350 - Hemopa

Secretário: Kedima Barbosa De Paiva - 050202291341 - Sem Empresa

Seção 424 Local: Escola Estadual De Ensino Fundamental E Medio Augusto Meira

Presidente: Pedro Paulo Franco Antunes - 017707971384 - Trt

1º Mesário: Expedito Ubirajara Peixoto Galvao - 026807051309 - Sem Empresa

2º Mesário: Sandra Santos Torres - 012364421384 - Voluntários

Secretário: Antonio Rodrigues De Medeiros - 01196981309 - Basa

Seção 431 Local: Escola Estadual De Ensino Fundamental E Medio Vilhena Alves

Presidente: Elizabeth Ferreira Batista - 036723111350 - Voluntários

1º Mesário: Regina Lucia Nascimento De Lemos - 012427321325 - Inss

2º Mesário: Emilia Do Socorro Novaes Barros - 012433701350 - Banpara

Secretário: Reginaldo Antonio Paraense Gomes - 012445801309 - Basa

Seção 432 Local: Escola Est De Ens Fundamental E Medio Santos Dumont

Presidente: Maria Amélia Marinho Da Mota Silva - 011765871392 - Fcap

1º Mesário: Marcio Jose Ferreira Da Silva Filho - 038697581309 - Voluntários

2º Mesário: Fabiola Cristina De Mesquita Couto - 031766121392 - Voluntários

Secretário: Bruna Socorro Monteiro De Mesquita - 050207811341 - Sem Empresa

Seção 436 Local: Universidade Federal Do Para

Presidente: Katy Anne Costa Rato - 044647941384 - Voluntários

1º Mesário: Marina Cristina Pantoja - 045373141309 - Sem Empresa

2º Mesário: Claudionor Pompilio Da Silva - 024556841309 - Unama

Secretário: Leila Ferreira Baia - 032165231341 - Sem Empresa

Seção 440 Local: Universidade Federal Do Para

Presidente: Consuelo Gama Santa Maria - 024042031309 - Semec

1º Mesário: Maria Leclir Rodrigues Da Silva - 011768481350 - Semec

2º Mesário: Eladia Do Nascimento Torres - 028522591317 - Sem Empresa

Secretário: Alexandre Reis Da Conceicao - 031760831309 - Sem Empresa

Seção 441 Local: Universidade Federal Do Para

Presidente: Golsa Maria Ferreira Alves - 023039771392 - Assembléia Legislativa

1º Mesário: Cristiane Maria Da Conceicao Ribeiro - 024021361392 - Ipamb

2º Mesário: Nagela Mokdci Carvalho - 011741421325 - 8ª Regiao Militar

Secretário: Maria Das Gracas Ferreira - 002202951368 - Sem Empresa

Seção 445 Local: Universidade Federal Do Para

Presidente: Gerson Pompeu Pinto - 023046621376 - Semec

1º Mesário: Ernane Dos Santos Batista - 028126941376 - Sesma

2º Mesário: Adam Da Silva Goncalves - 052256011341 - Sem Empresa

Secretário: Adriana De Jesus Lobato Serrao - 050200971368 - Sem Empresa

Seção 451 Local: Escola Estadual De Ensino Fundamental E Medio Vilhena Alves

Presidente: Edilene Das Gracas Da Silva Santos - 012410721317 - Just.Federal

1º Mesário: Antonio Luis Ferro De Sousa - 012407801317 - Funcap

2º Mesário: Luiz Guilherme Da Silva Gama - 024681971309 - Tcm

Secretário: Regina Celia Pantoja Maia - 018681731350 - Voluntários

Seção 452 Local: Universidade Federal Do Para

Presidente: Alalde De Nazareth Macedo Da Silva - 033897611317 - Cibei

1º Mesário: Sílvia Cristina Queiroz Goncalves - 038421191341 - Sem Empresa

2º Mesário: Celso Ferreira Lopes - 032348451325 - 8ª Regiao Militar

Secretário: Luiz Lima Cunha - 011609431350 - Sem Empresa

Seção 460 Local: Escola Municipal De Ens Fund. Padre Leandro Pinheiro

Presidente: Maria Izete Sanches De Melo - 011685381376 - Voluntários

1º Mesário: Antonio Oliveira Torres - 011715161325 - Inss

2º Mesário: Rorima Do Socorro Ferreira Santos - 031882311309 - Hemopa

Secretário: Raimunda Serrao Viana - 002030111309 - Sem Empresa

Seção 462 Local: Escola Estadual De Ensino Fundamental Paulo Maranhao

Presidente: Jorge Luiz Feltosa Pereira - 012393691309 - Assembléia Legislativa

1º Mesário: Heloiza Helena Dos Santos Accioly Ramos - 012392601309 - Banpara

2º Mesário: Luciana Do Socorro Pereira Rodrigues - 050202691333 - Sem Empresa

Secretário: Edirlando Brasil Torres - 012391221309 - Inss

Seção 471 Local: Universidade Federal Do Para

Presidente: Wanderson Pinto Cabral - 031777791317 - Unama

1º Mesário: Jorge De Almeida Lima - 01782472

6 Judiciário

SUPLEMENTO 1

Planejamento E Gestao

Presidente: Tonia Magalhães Chalu Pacheco - 050210371384 - Servidor
1º Mesário: Valdivino Afonso Pedrosa - 050193251325 - Sem Empresa
2º Mesário: Carlos Alberto Nunes Zacca - 036712161376 - Sem Empresa
Secretário: Cristiano Alalde Costa - 041149281392 - Sem Empresa

Seção 476 Local: Escola Municipal De Ens Fundamental Amalia Paungarten

Presidente: Humberto De Castro Brito - 011536761341 - Cafel
1º Mesário: Rubens Kizahy Nagem - 011557501384 - Sem Empresa
2º Mesário: Reginaldo Dos Anjos De Assis - 016813311368 - Sem Empresa
Secretário: Maria Lucia Cavalcante Gala - 004626541309 - Sem Empresa

Seção 478 Local: Escola Est De Ens Fundamental E Medio Profa

Ruth R. Gonzalez

Presidente: Rosilda Freire Caldas - 011853621309 - Sefa

1º Mesário: Terezinha De Fatima Marques De Freitas - 011856091325 - Sefin

2º Mesário: Lorena De Paula Da Silva Costa - 050167881309 - Sem Empresa

Secretário: Claudete Carla Costa Do Nascimento - 050170511309 - Sem Empresa

Seção 482 Local: Escola Municipal De Ensino Fundamental Profa

Manoela Freitas

Presidente: Zenaldo Lopes De Oliveira - 008803851376 - Banpara

1º Mesário: Ana Regina Dos Santos Pinto - 012331891392 - Emaler

2º Mesário: Augusto Cesar Sousa De Araujo - 041002681376 - Servidor

Secretário: Jose Ronaldo Soares Bentes - 011729781333 - Profissional Liberal

Seção 489 Local: Escola De Enfermagem Magalhães Barata

Presidente: Sandra Maria Da Silva Lima - 012400151376 - Sefa

1º Mesário: Sonia Maria Dos Santos Carvalho - 01240051341 - Inss

2º Mesário: Dalva Elinha Do Lago Franco - 028674021120 - Voluntários

Secretário: Raimundo Xavier De Andrade Neto - 033884771333 - Unama

Seção 490 Local: Escola Municipal De Ens Fund. Padre Leandro

Pinheiro

Presidente: Orlando Mendes Da Silva - 011551941317 - Servidor

1º Mesário: Ronaldo Thadeu Antunes Azevedo - 011748051325 - Cosanpa

2º Mesário: Manoel Santos Silva Filho - 026759881384 - Voluntários

Secretário: Sebastião De Almeida Costa - 0116862313 - Hemopa

Seção 491 Local: Escola Est De Ens Fundamental E Medio Santos

Dumont

Presidente: Andrea Reale Simoes - 045350631392 - Sem Empresa

1º Mesário: Eder Jose Leao Miranda - 011904941317 - Sem

2º Mesário: Gilmar Lima Vasconcelos - 011759591333 - Voluntários

Secretário: Daniel Braga Do Rosário - 052253761376 - Sem Empresa

Seção 492 Local: Universidade Federal Do Para

Presidente: Inezelena Da Costa Pacheco - 011638641384 - Sefin

1º Mesário: Antonio Carlos Dos Santos Martins - 023712381341 - Unama

2º Mesário: Dilene De Jesus Ferreira Maues - 028576741384 - Cesupa

Secretário: Djalir Bandeira Alves - 023684461317 - Ada

Seção 496 Local: Escola Mun.De Ens.Fundamental Rosa Gattorno

Presidente: Juliana Gomes De Araujo - 035450711317 - Sem Empresa

1º Mesário: Francisco Marcelo Souza Rosas - 011655681325 - Segup

2º Mesário: Andressa Da Silva Furtado - 052253391325 - Servidor

Secretário: Rosângela Maria De Souza - 052246891325 - Sem Empresa

Seção 499 Local: Escola Estadual De Ensino Fundamental E Medio

Vilhena Alves

Presidente: Ruth Helena Maues De Souza Martins - 012428731368 - Tce

1º Mesário: Mariucia Loureiro Moraes - 012423891309 - Serpro

2º Mesário: Fabiana De Cristo Da Silva Machado - 012433801325 - Basa

Secretário: Gilney Pereira Costa - 020377051333 - Voluntários

Seção 500 Local: Escola Estadual De Ensino Fundamental E Medio

Vilhena Alves

Presidente: Sandra Auxiliadora Rodrigues Da Silva - 011341681384 - Servidor

1º Mesário: Marcelo Correa Pinho - 040335521368 - Voluntários

2º Mesário: Lea Vanila Carvalho De Oliveira - 000310371392 - Voluntários

Secretário: Charles Ribeiro Da Castro - 013484561376 - Delegacia R. Trabalho

Seção 505 Local: Escola De Enfermagem Magalhães Barata

Presidente: Kleber Santiago Machado - 022548461376 - Unama

1º Mesário: Maria Do Socorro Rosa Da Silva - 011023091309 - Sem Empresa

2º Mesário: Luiz Gonzaga De Melo Valença Filho - 055248861317 - Servidor

Secretário: Hellen Vanesa Da Silva Queiroz - 050197061317 - Sem Empresa

Seção 508 Local: Escola Mun De Ens. Fund.Prof Francisco Da

Silva Nunes

Presidente: Maria Rosângela Neves Barros - 011708441317 - Semec

1º Mesário: Maria Do Perpetuo Socorro Tavares - 012353511350 - Embrapa

2º Mesário: Maria De Nazare Neves Rodrigues - 011707411309 - Tce

Secretário: Heloisa Helena Monteiro Guimarães - 020359811309 - Seduc

Seção 511 Local: Escola Est De Ens. Fundamental Profa Celina

Anglada

Presidente: Maria Izaura Lisboa Santos - 011617241317 - Secult

1º Mesário: Raimundo Nazareno Dos Anjos Bala - 011626621333 - Seurb

2º Mesário: Sidney Do Socorro Alfala De Souza - 011696521341 - Tce

Secretário: Eduardo Pinto Miranda - 037942761309 - Voluntários

Seção 512 Local: Escola Mun.De Ens.Fundamental Rosa Gattorno

Presidente: Jarina Do Socorro Da Silva Gomes - 026749741325 - Cibei

1º Mesário: Edson Cerdalra Mendes - 011653901368 - Basa

2º Mesário: Fernando Edezio Amaral Costa - 044188091392 - Sem Empresa

Secretário: Valeria Teixeira Da Cunha - 052250931384 - Sem Empresa

Seção 513 Local: Escola Est De Ens Fundamental E Medio Santos

Dumont

Presidente: Angela Maria Da Conceicao - 038429001341 - Semec

1º Mesário: Jacyrema De Cassia Soares De Pinho - 011225231384 - Ada

2º Mesário: Jane Maria Ribeiro - 011761111333 - Sead

Secretário: Jaqueline Dos Santos Alves - 050182811317 - Voluntários

Seção 514 Local: Escola Municipal De Ens Fundamental Amalia

Paungarten

Presidente: Jorge Antonio Gama Santa Maria - 011893581376 - Semec

1º Mesário: Ana Maria Barroso Braga - 011527541341 - Seduc

2º Mesário: Maria Rosa Eulalia Dos Santos Serrao - 011549001392 - Funcap

Secretário: Julia Crislina Damasceno Ferreira - 017879251368 - Sem Empresa

Seção 517 Local: Escola De Enfermagem Magalhães Barata

Presidente: Pedro Roberto Menezes Chaves - 022550401325 - Just.Federal

1º Mesário: Maria Das Gracas Figueredo Pinheiro - 011455991333 - Servidor

2º Mesário: Marlon De Oliveira Pinheiro Gomes - 019189961317 - Trt

Secretário: Iara Pessoa Lopes - 044865881317 - Voluntários

Seção 518 Local: Escola Estadual De Ensino Fundamental E Medio

Vilhena Alves

Presidente: Sandra Arrifano Araujo - 012428841317 - Secult

1º Mesário: Eric Emanuel De Souza Braga - 040121851325 - Sem Empresa

2º Mesário: Davi Ferreira Lopes - 038415081392 - Voluntários

Secretário: Maria Paula Araujo Martins - 012444391317 - Basa

Seção 519 Local: Escola Est De Ens Fundamental E Medio Santos

Dumont

Presidente: Joao Gomes Da Cruz Filho - 011906221376 - Sefa

1º Mesário: Raquel Da Silva Sodre - 028577521333 - Infraero

2º Mesário: Jose Emidio Gomes Da Costa - 011908521392 - Inss

Secretário: Kelly Suely Gomes De Andrade - 049125971341 - Voluntários

Seção 520 Local: Escola Est De Ens. Fundamental Profa Celina

Anglada

Presidente: Ricardo Andre Barbosa Leopoldino - 033890211384 - Unama

1º Mesário: Jacira De Jesus Ivo Vieira - 022558211376 - Sem Empresa

2º Mesário: Augusto Cesar Do Lago Oliveira - 011909831384 - Secult

Secretário: Maria De Fatima Moraes Barros - 011613931392 - Sesan

Seção 521 Local: Escola Mun.De Ens.Fundamental Rosa Gattorno

Presidente: Ana Celia Penaforte Cardoso - 019199871325 - Semad

1º Mesário: Carlos Diego Do Rego Raiol - 050197291309 - Servidor

2º Mesário: Ana Lucia Trindade Santos - 050208151325 - Servidor

Secretário: Fernanda Leopoldina Pereira Carvalho - 054603591350 - Sem Empresa

Seção 522 Local: Lar Fabiano De Cristo Casa De Jose

Presidente: Eliana Maria Dos Santos - 011863671388 - Voluntários

1º Mesário: Rita Do Socorro De Araujo Goncalves - 011694431325 - Ipamb

2º Mesário: Martinez Furtado Da Gama - 011885821333 - Tcm

Secretário: Daniel Cereja Pereira - 044667651350 - Uepa Campus Iv

Seção 523 Local: Universidade Federal Do Para

Presidente: Maria Julia Alves Trindade - 011643491384 - Semec

1º Mesário: Cassia Romana Gomes Da Silveira - 023044431384 - Funpapa

2º Mesário: Mauro Roberto Campos Ferreira - 023711261341 - Sespa

Secretário: Darcy Raimunda Moraes De Sousa - 011779651392 - Sem Empresa

Seção 524 Local: Universidade Federal Do Para

Presidente: Augusto Santos Sobral - 050201351325 - Sem Empresa

1º Mesário: Margarette Monteiro Barbosa - 023713081392 - Semec

2º Mesário: Francinalda Dos Santos Galiza - 052255811368 - Sem Empresa

Secretário: Rita Da Cassia Frota Vieira - 022543611392 - Uepa - Esc.Enferm.M.Barata

Seção 525 Local: Escola Estadual De Ensino Fundamental E Medio

Vilhena Alves

Presidente: Ana Paula Vieira Da Silva Figueiredo - 028106741317 - Just.Federal

1º Mesário: Ruth Grace Dourado Pachiano - 012438081317 - Banpara

2º Mesário: Ana Paula Do Nascimento Velasquez - 031991111341 - Voluntários

Secretário: Adalgiza Carmosina Nascimento - 012405421368 - Inss

Seção 526 Local: Escola Estadual De Ensino Fundamental E Medio

Vilhena Alves

Presidente: Danielle Guimaraes Estacio - 022675041333 - Servidor

1º Mesário: Ana Lucia Braga De Araujo - 036738681392 - Basa

2º Mesário: Sonia Cristina Porto - 012428511317 - Voluntários

Secretário: Alessandra Franca Souto - 022549591350 - Semad

Seção 527 Local: Escola Est De Ens Fundamental E Medio Santos

Dumont

Presidente: Jose Paulo Tavernard Leitao - 001539332577 - Ibama

1º Mesário: Eliana Maria Saldanha De Oliveira - 038712051392 - Voluntários

2º Mesário: Laurimar De Nazare Barral Furtado - 013642411333 - Voluntários

Secretário: Dayane Da Silva Gomes - 050209481350 - Sem Empresa

Seção 528 Local: Escola Estadual De I E II Graus Acacio Felicio

Sobral

Presidente: Nazeazeno Rocha Pires - 017580931350 - Delran

1º Mesário: Rosalina Moraes Da Freitas - 044706891384 - Voluntários

2º Mesário: Josiclecio Silva Da Encarnacao - 024689531309 - Voluntários

Secretário: Elayne Pryscila Valente Da Silva - 051897301309 - Sem Empresa

Seção 529 Local: Escola Estadual De I E II Graus Acacio Felicio

Sobral

Presidente: Jose Luis Elias De Almeida - 011192991325 - Sespa

1º Mesário: Cristina Maria Almeida De Assuncao - 023043161341 - Semec

2º Mesário: Maria Celeste Bezerra Praxedes - 024045231333 - Delran

Secretário: Elisângela Crislina Pereira Da Silva - 017524392232 - Sem Empresa

Seção 530 Local: Escola Estadual De I E II Graus Acacio Felicio

Sobral

Presidente: Rita Da Cassia Bastos Silva - 023058381325 - Semec

1º Mesário: Diego Cunha Da Silva - 004331482500 - Sem Empresa

2º Mesário: Jose Roberto Alves Pimentel - 022528791325 - Voluntários

Secretário: Danielly Suzane Barros Da Silva - 052253621376 - Sem Empresa

Seção 531 Local: Escola Estadual De I E II Graus Acacio Felicio

Sobral

Presidente: Hamilton Farias Uchoa - 011181581392 - Semad

1º Mesário: Lucilene Anselmo Ferreira - 031744871376 - Semec

2º Mesário: Vladimir Flores De Souza Moraes - 000415871317 - Profissional Liberal

Secretário: Edmilson Junior Cruz E Silva - 031775411317 - Sem Empresa

Seção 532 Local: Escola Estadual De I E II Graus Acacio Felicio

Sobral

Presidente: Teima Suely Do Nascimento Vilhena - 008125861848 - Seduc

1º Mesário: Eliete Do Socorro Kemper Mala - 017593831325 - Semec

2º Mesário: Francisco Carlos Leite De Carvalho - 001230960540 - Sem Empresa

Secretário: Jordanna Cristina Pinto Gomes Barbosa - 043098391384 - Sem Empresa

Seção 533 Local: Escola Estadual De I E II Graus Acacio Felicio

Sobral

Presidente: Eliana Santa Brígida Da Conceicao - 011266341317 - Profemi

1º Mesário: Luciele Bezerra Felipe - 033214521325 - Sem Empresa

2º Mesário: Francisco Marcio Barros Dos Santos - 032958131376 - Voluntários

Secretário: Ana Alice Conceicao Souza - 055258361309 - Sem Empresa

Seção 534 Local: Escola Estadual De I E II Graus Acacio Felicio

Sobral

Presidente: Dorlinda Pereira De Souza - 017821091368 - Voluntários

1º Mesário: Andrea Do Socorro Cardoso Oliveira Da Silva - 023239221309 - Pmb-Seab Esgolo

2º Mesário: Gledesom Da Jesus - 043756321180 - Sem Empresa

Secretário: Lucineide Costa Da Silva - 028228621368 - Sem Empresa

Seção 535 Local: Escola Estadual De I E II Graus Acacio Felicio

Sobral

Presidente: Izabel De Oliveira Quaresma - 011200081317 - Semec

1º Mesário: Tereza Moraes Margalho - 050212061309 - Sem Empresa

2º Mesário: Marcos Paulo Do Carmo Goncalves - 052009921309 - Sem Empresa

Secretário: Elen Dos Santos Brito - 050209941392 - Sem Empresa

Seção 536 Local: Escola Estadual De I E II Graus Acacio Felicio

Sobral

Presidente: Jorge Roberto Pimentel Rodrigues - 011675311341 - Inss

1º Mesário: Vagner Viana Da Graca - 050197911368 - Sem Empresa

2º Mesário: Diego Pires Abreu - 041681991317 - Sem Empresa

Secretário: Maria Auxiliadora Barros Alves Fonseca - 017810281309 - Profissional Liberal

Seção 537 Local: Escola Municipal Amancia Pantoja

Presidente: Maria Do Perpetuo Socorro Roberto Fonseca - 012256501317 - Voluntários

1º Mesário: Deurival Dinelly Rabelo - 012243961350 - Assembléia Legislativa

2º Mesário: Keila Maria Tavares Barbosa - 037660941325 - Sem Empresa

Secretário: Gilson Da Silva Ferreira - 036735301325 - Voluntários

Seção 538 Local: Escola Municipal Amancia Pantoja

Presidente: Adelia Maria Nunes Da Cunha - 012369101317 - Sem Empresa

1º Mesário: Michela Oliveira Da Vera Cruz - 050209781376 - Sem Empresa

2º Mesário: Ana Celia Da Silva Rosa - 012240391376 - Semec

Secretário: Daniel Da Costa Sa - 050208241317 - Sem Empresa

Seção 539 Local: Escola Municipal Amancia Pantoja

Presidente: Tania Mara Fernandes Costa - 012265971376 - Def.Pub.Estado

1º Mesário: Igor Henderson Pereira - 050205481309 - Servidor

2º Mesário: Rosa Lia Ramos

1º Mesário: Edmilson Dos Santos Farias - 013485871333 - Basa
2º Mesário: Cristina Helena Do Socorro Reis - 028120221317 - Voluntários
Secretário: Marcus Vinicius Alaide Costa - 050197851317 - Sem Empresa
Seção 547 Local: Escola Adventista Do 1 Grau Altamir De Paiva
Presidente: Ana Lucia Tavares Souza - 029885881392 - Unama
1º Mesário: Sergio Ricardo Pinto Moreira - 011248841309 - Prodepa
2º Mesário: Walquíria Santos Aguiar - 011251121333 - Semec
Secretário: Denise Santos Souza - 052253911309 - Sem Empresa
Seção 548 Local: Escola Adventista Do 1 Grau Altamir De Paiva
Presidente: Renilda Medeiros Borges De Bonda - 011362581384 - Seduc
1º Mesário: Antonio Sergio Souza De Andrade - 011350401376 - Prodepa
2º Mesário: Eunice Fatima De Oliveira - 011358951350 - Cosanpa
Secretário: Anderson Fonseca Da Silva - 029875461341 - Cesupa
Seção 549 Local: Escola Adventista Do 1 Grau Altamir De Paiva
Presidente: Tania De Nazare Sepeda Oliveira - 031985781392 - Unama
1º Mesário: Sonia Maria Lima Dos Santos - 011249471317 - Sesp
2º Mesário: Gilberto Silva De Lima - 011352131325 - Assembléia Legislativa
Secretário: Davi Jorge Siqueira Lima - 050204391341 - Sem Empresa
Seção 550 Local: Escola Adventista Do 1 Grau Altamir De Paiva
Presidente: Cleide Maria Amorim De Oliveira - 011350961325 - Sagri
1º Mesário: Raimundo Nonato Rego - 011245341341 - Seduc
2º Mesário: Silvania De Cassia Ferreira Da Silva - 011249041384 - Funcap
Secretário: Aldacir Da Silva Aguiar - 018951571309 - Hemopa
Seção 551 Local: Escola Adventista Do 1 Grau Altamir De Paiva
Presidente: Nubia Cristina Da Silva Miranda - 004157481368 - Sem Empresa
1º Mesário: Elaine Pereira Almeida - 050202991350 - Servidor
2º Mesário: Vitor Silva Cardoso - 050203001325 - Sem Empresa
Secretário: Joao Thadeu Reis De Barros - 011352681333 - Voluntários
Seção 552 Local: Escola Paroquial Sao Jose De Queluz
Presidente: Aldenor Martins Moura - 011212661378 - 4º Distrito Naval
1º Mesário: Cristiano Carlos Da Rocha Carvalho - 011217581384 - Basa
2º Mesário: Miguel Nogueira Gomes - 011240801368 - Banpara
Secretário: Ivander Martins Santos - 011224811392 - Voluntários
Seção 553 Local: Escola Paroquial Sao Jose De Queluz
Presidente: Ana Cristina Do Espírito Santo Pires - 011213381384 - Seduc
1º Mesário: Luzia Conceicao Dos Anjos - 002244711630 - Sem Empresa
2º Mesário: Maria De Fatima Ferreira De Oliveira - 011234731333 - Serpro
Secretário: Lauzirene De Souza Alves - 011230011309 - Semec
Seção 554 Local: Escola Paroquial Sao Jose De Queluz
Presidente: Manoel Das Gracas Macedo Silva - 011232181384 - Camara
1º Mesário: Marlete Batista De Moraes - 041526081325 - Voluntários
2º Mesário: Telma Mayumi Ichihara Dos Reis - 010488951325 - Voluntários
Secretário: Raphael Gomes Barbosa - 050198741325 - Sem Empresa
Seção 555 Local: Escola Paroquial Sao Jose De Queluz
Presidente: Carlos Cristovam Albuquerque De Castro - 011216721376 - Sefa
1º Mesário: Luiz Gonzaga Queiroz Costa - 000832261309 - Voluntários
2º Mesário: Edilza Do Socorro Da Fonseca - 011219751309 - Conab
Secretário: Rita De Cassia Silveira Da Silva Paiva - 020450481368 - Sem Empresa
Seção 556 Local: Escola Paroquial Sao Jose De Queluz
Presidente: Ivette Nascimento Bento - 011224891341 - Assembléia Legislativa
1º Mesário: Gertrudes Da Conceicao Cordeiro Ribeiro - 011223161325 - Seduc
2º Mesário: Maria Silvia Leite Santos - 011239351325 - Semec
Secretário: Valeria Conceicao De Oliveira - 031977011341 - Sem Empresa
Seção 557 Local: Escola Paroquial Sao Jose De Queluz
Presidente: Shirley Da Conceicao Costa - 028112671392 - Basa
1º Mesário: Mario Antonio Leray Silva - 011204651368 - Servidor
2º Mesário: Ana Claudia Araujo De Assis - 022526751376 - Sefa
Secretário: Maria De Nazare Silva Do Nascimento - 011235741384 - Semec
Seção 558 Local: Escola Paroquial Sao Jose De Queluz
Presidente: Luciana Bico Da Silveira Bichara - 038839961325 - Servidor
1º Mesário: Eliane Cristina De Mira Nobre - 031572941341 - Sesma
2º Mesário: Adriana Rodrigues Correa - 050211721325 - Servidor
Secretário: Bruna Taisy Teixeira Miranda - 039882331309 - Voluntários
Seção 559 Local: Escola Paroquial Sao Jose De Queluz
Presidente: Irene Dos Anjos Santa Rosa - 002654031325 - Sem Empresa
1º Mesário: Jorge Luiz De Souza Barboza - 020158152240 - Sem Empresa
2º Mesário: Elcilene Moreira Menezes - 051955951341 - Voluntários
Secretário: Claudilene Regina Pimenta De Macedo - 050204851384 - Servidor
Seção 560 Local: Igreja Do Evangelho Quadrangular
Presidente: Cicero Rufino Da Silva - 011217621368 - Assembléia Legislativa
1º Mesário: Iracy Gomes De Paula - 011311811392 - Funcap
2º Mesário: Erika Do Socorro Silva Da Costa - 050171811350 - Sem Empresa
Secretário: Willian Bezerra De Melo - 036871571309 - Sem Empresa
Seção 561 Local: Igreja Do Evangelho Quadrangular
Presidente: Celina Gomes Leite - 011310571309 - Prodepa
1º Mesário: Edicleya Do Socorro Silva Da Costa - 043553481388 - Sem Empresa
2º Mesário: Milena Cristina Brito Pantoja - 054421981392 - Servidor
Secretário: Nilton Cesar Felício Dos Santos - 023671211317 - Sem Empresa
Seção 562 Local: Igreja Do Evangelho Quadrangular
Presidente: Jorge Luiz Lopes Brito - 011312231384 - Sesp
1º Mesário: Eliane Patricia Da Silva Vasa - 041498581350 - Sem Empresa
2º Mesário: Breno Carvalheiros Sarmiento - 050208231309 - Sem Empresa
Secretário: Alvaro Freitas Roso - 051978261317 - Sem Empresa

Seção 563 Local: Igreja Do Evangelho Quadrangular
Presidente: Maria De Nazare Das Gracas Pinheiro Souto - 011313681341 - Banpara
1º Mesário: Caroline De Fatima Gomes Furtado - 041511631384 - Unama
2º Mesário: Carolina Pimenta De Macedo - 044948461384 - Sem Empresa
Secretário: Diana Rocha Porfírio - 044099831350 - Sem Empresa
Seção 564 Local: Escola Adventista Do 1 Grau Altamir De Paiva
Presidente: Rubens Pinheiro Cunha - 032344851333 - Cefet
1º Mesário: Arnaldo Abreu Pereira - 054396821309 - Sem Empresa
2º Mesário: Raimundo Da Conceicao Rocha - 011244701341 - Cosanpa
Secretário: Analide Farias Prestes - 038665231392 - Sem Empresa
Seção 565 Local: Escola Adventista Do 1 Grau Altamir De Paiva
Presidente: Rosilda Medeiros Borges - 011247481376 - Sefa
1º Mesário: Rosa Do Socorro Borges Da Souza - 011246781325 - Cosanpa
2º Mesário: Jorge Felisberto Da Rocha Junior - 050208891368 - Servidor
Secretário: Rosana Viloria Rodriguez De Carvalho - 052250111333 - Sem Empresa
Seção 566 Local: Igreja Do Evangelho Quadrangular
Presidente: Ana Claudia Da Conceicao Medeiros - 023893471392 - Semad
1º Mesário: Elba Costa Conceicao - 040509091350 - Sem Empresa
2º Mesário: Durciley Do Socorro Braz Dos Santos - 000536971309 - Servidor
Secretário: Joyce Raquel Sobrinho Gomes Da Silva - 054525511392 - Sem Empresa
Seção 567 Local: Acao Social Da Matinha
Presidente: Sanderly Do Socorro Silva - 012386261309 - Voluntários
1º Mesário: Maria Helena Da Silva Cardoso - 012231671333 - Prodepa
2º Mesário: Ana Clea Costa Leal - 012220101384 - Inss
Secretário: Tanusa Nazare Santana De Andrade - 031039381333 - Voluntários
Seção 568 Local: Acao Social Da Matinha
Presidente: Wanderley De Souza Rodrigues - 023046001376 - Voluntários
1º Mesário: Emanoel Freitas Viana - 012223611317 - Basa
2º Mesário: Patricia Franco Maues - 093320200353 - Sem Empresa
Secretário: Camilla Ferreira Da Silva - 050198181317 - Sem Empresa
Seção 569 Local: Acao Social Da Matinha
Presidente: Neuza Maria Lopes De Gusmao - 012459311333 - Voluntários
1º Mesário: Antonio Carlos Castro Dos Anjos - 012220741341 - Funcap
2º Mesário: Lucinete Do Socorro Pinheiro Passos - 012252781368 - Hemopa
Secretário: Raimundo Nonato De Andrade Monteiro - 012235911317 - Banpara
Seção 570 Local: Acao Social Da Matinha
Presidente: Emanuel De Almeida E Silva - 012223521325 - Sagri
1º Mesário: Ivanilda Do Rosario Barata - 012225501392 - Semec
2º Mesário: Wandemize Costa Pampolha - 038668811325 - Voluntários
Secretário: Sergio Sebastiao Nery Dos Santos - 012265361350 - Infraero
Seção 571 Local: Acao Social Da Matinha
Presidente: Nerci De Sousa Viana - 012233771333 - Cohab
1º Mesário: Ernesto Laurim Machado Espindola - 022549841317 - Unama
2º Mesário: Karla Mika Olake Hamoy - 031058541309 - Voluntários
Secretário: Lucileia Martins De Lima - 012377941350 - Hemopa
Seção 572 Local: Acao Social Da Matinha
Presidente: Claudine Lisboa - 01222201384 - Basa
1º Mesário: Augusto Sergio Silva Fernandes - 012221291350 - Cefet
2º Mesário: Jose Cristovao Mourao Noronha - 01226781350 - Seclam
Secretário: Thiago De Jesus Macedo Coelho - 050198281392 - Sem Empresa
Seção 573 Local: Centro Social Santo Antonio Maria Zacarias
Presidente: Iolinda Maria Da Silva Souza - 012317281341 - Secult
1º Mesário: Suellem Oliva Wariss - 050206191325 - Servidor
2º Mesário: Kamilla Dos Santos Melo - 050207191392 - Sem Empresa
Secretário: Maria Izabel Rodrigues Santana - 026214401376 - Sem Empresa
Seção 574 Local: Escola Mun.De Ens.Fundamental Rosa Gallorino
Presidente: Francisco Santos Da Silva - 038714431341 - Voluntários
1º Mesário: Antonio Messias De Moraes - 011650311317 - Hemopa
2º Mesário: Marco Aurelio Maranhao Soares - 005005981317 - Sem Empresa
Secretário: Sergio Ricardo Soares Da Conceicao - 024692661325 - Sem Empresa
Seção 575 Local: Centro Comunitário Sao Jose
Presidente: Raimundo Josimar Machado Da Cruz - 029497521333 - Sem Empresa
1º Mesário: Cleia Voluntária Ilha - 049709881325 - Voluntários
2º Mesário: Laurentina Foro Damasceno - 012749851309 - Voluntários
Secretário: Ana Claudia Trindade Machado - 029474001309 - Sem Empresa
Seção 576 Local: Escola Est De Ens Fundamental E Medio Santos Dumont
Presidente: Andreza Bastos Quadros - 014635861902 - Servidor
1º Mesário: Johnny Batista De Sousa - 022257551317 - Sem Empresa
2º Mesário: Everson Ewerton Correa - 018713351317 - Voluntários
Secretário: Sonia Cristina Tromps Rodrigues - 016958751368 - Profissional Liberal
Seção 577 Local: Escola Est De Ens Fundamental Alexandre Zacarias De Assuncao
Presidente: Luiz Fernando Alves Da Gama - 013515841350 - Servidor
1º Mesário: Eurico Silveira Da Almeida - 011669771325 - Camara
2º Mesário: Henrique Manoel Sandoval Da Conceicao - 044680811333 - Voluntários
Secretário: Maria Nery Monteiro Da Luz - 011686431309 - Sesp
Seção 578 Local: Escola Municipal De Ens Fundamental Amalia Paungarten
Presidente: Priscyla Da Luz - 036544101384 - Voluntários
1º Mesário: Jorge Antonio Lima De Jesus - 054491681317 - Sem Empresa
2º Mesário: Dinair Lopes Da Silva - 011532581309 - Semec
Secretário: Ana Cristina Da Costa Silva - 027563351392 - Voluntários
Seção 579 Local: Escola Est.De Ens.Fund. Frei Daniel De Samarit

Presidente: Dalva Do Socorro Goncalves Da Costa - 011811601392 - Prodepa
1º Mesário: Roberto Reginaldo Monteiro Valente - 018690881325 - Sem Empresa
2º Mesário: Benedita Nilcilene Cabral - 052248521368 - Voluntários
Secretário: Elidia Dos Santos Silva - 031043651384 - Sem Empresa
E para que não aleguem ignorância, mandei expedir o presente edital, que será publicado no Diário Oficial do Estado e afixado à porta da Sede do Cartório da 29ª Zona Eleitoral. Dado e passado nesta Cidade de Belém, aos vinte e oito dias do mês de outubro de dois mil e quatro, Eu, Maria da Nazareth da Oliveira Pereira, Chefe de Cartório, o Subscrevi.
@Dra. DIRACY NUNES ALVES
Juiz da 29ª Zona Eleitoral

EDITAL Nº 108.

O Excelentíssimo Senhor Constantino Augusto Guerreiro, MM. Juiz da 1ª Zona Eleitoral, Belém-Pará, por nomeação legal, etc...

FAZ SABER, aos que do presente edital virem ou dele tomarem conhecimento e ainda aos candidatos, fiscais e delegados de partidos e coligações e pelo Ministério Público, que nos termos das Resoluções 21.720-TSE, se for o caso, procederá a preparação da urna eletrônica substituída à urna sorteada para a votação paralela, a partir das 12 horas do dia 30/10/04, na sala 607 do prédio sede do Tribunal Regional Eleitoral.

E para constar, mandou expedir o presente EDITAL, a ser afixado em Cartório e publicado na imprensa oficial. Dado e passado no Cartório da 1ª Zona Eleitoral aos vinte e oito dias do mês de setembro de dois mil e quatro.

@Constantino Augusto Guerreiro
Juiz da 1ª Zona Eleitoral

PORTARIA N.º 6.302 SRH

A DIRETORA-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ, em exercício, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Resolução TRE/PA n.º 2.846, de 26.04.01, RESOLVE: Art. 1º - Tornar sem efeito, a Portaria n.º 5.886, de 07/06/2004, publicada no Diário Oficial do Estado em 11/08/2004, que concedeu Auxílio-Bolsa de Estudos, para curso de graduação, ao servidor JOÃO RAIMUNDO BRANDÃO JACKSON COSTA, Técnico Judiciário - Área Apoio Especializado, Especialidade em Digitação, nos termos da decisão exarada no processo protocolado sob o nº 584/2004. Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Belém, 20 de outubro de 2004.

@PAULO SÉRGIO DE MONTEIRO REIS

PORTARIA N.º 6.313 SRH

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ, nos termos da decisão exarada no Processo Administrativo nº 14.702, de 14/10/2004, RESOLVE: Art. 1º - AUTORIZAR a realização de despesa com DIÁRIAS, no valor de R\$ 92,60 (noventa e dois reais e sessenta centavos), conforme quadro anexo, com fundamento no art. 58, caput e § 1º, da Lei n.º 8.112/90 e na Resolução TSE n.º 20.251/98, para os servidores FAUSTINO CASTRO ALVES JÚNIOR, Técnico Judiciário, lotado na SI/CPS/SPS, tendo em vista seu deslocamento com o objetivo de prestar suporte técnico ao Cartório da 47ª Zona Eleitoral e JORGE PEREIRA MONTEIRO, Técnico Judiciário, lotado na SA/CSG/SST, que conduziu veículo deste Regional, no dia 24/09/2004, com retorno na mesma data, até o município de São Francisco do Pará/PA. Art. 2º - DETERMINAR o pagamento das respectivas despesas através do Programa de Trabalho - PLEITOS ELEITORAIS (042838) - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES (042838). Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.
Belém, 25 de outubro de 2004.

@PAULO SÉRGIO DE MONTEIRO REIS

Cálculo de Diárias
Anexo à Portaria nº 6.313/2004
Nome: Faustino Castro Alves Júnior
Situação: Técnico Judiciário (SI/CPS/SPS)
Origem: Belém
Destino: São Francisco do Pará - PA
Partida: 24/09/2004 Retorno: 24/09/2004
Total de Diárias R\$: 66,00 (0,5 x R\$ 132,00) (1)
Adic. de Deslocamento: (2) 0,00
Bruto: 66,00
Aux. Alimentação: (3) 19,70 (1 dia útil x 19,70)
Aux. Transporte: (4) 0,00 (Não descontado)
Líquido: 46,30

Nome: Jorge Pereira Monteiro
Situação: Técnico Judiciário (SA/CSG/SST)
Origem: Belém
Destino: São Francisco do Pará - PA
Partida: 24/09/2004 Retorno: 24/09/2004
Total de Diárias R\$: 66,00 (0,5 x R\$ 132,00) (1)
Adic. de Deslocamento: (2) 0,00
Bruto: 66,00
Aux. Alimentação: (3) 19,70 (1 dia útil x 19,70)
Aux. Transporte: (4) 0,00 (Não descontado)
Líquido: 46,30
Total Bruto R\$: 132,00
Total Líquido R\$: 92,60
(1) Anexo da Resolução TSE 20.251/98
(2) Art. 10, Resolução TSE 20.251/98
(3) Portaria TSE 233/04
(4) § Único, Art. 9º, Resolução TSE 20.430/99

PORTARIA N.º 6.317 SRH

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e à vista da decisão exarada em expediente protocolado sob o nº 15.176, de 21.10.2004, RESOLVE: Art. 1º ALTERAR, com fulcro no § 3º e caput do art. 6º e art. 10, da Resolução TRE/PA nº 2.087/1998, o 2º período de férias regulamentares referente ao exercício de 2004 do servidor GILBERT SOARES BASTOS, Analista Judiciário da Área Judiciária do Quadro de Pessoal Permanente da Secretaria deste Tribunal, anteriormente fixado para fruição no interregno de 07 a 16.12.2004, conforme Portaria nº 5.677/2004, para usufruto no interstício de 10 a 19.01.2005, Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Belém, 26 de outubro de 2004.

@Desembargadora ALBANIRA LOBATO BEMERGUY

PORTARIA N.º 6.318 SRH

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 23, item XVIII, do Regimento Interno, em cumprimento ao decidido na 71ª Sessão Ordinária Administrativa, realizada em 26.10.2004, RESOLVE: Art. 1º DISPENSAR a Dra. ANDRÉA FERREIRA BISPO de seus trabalhos frente à 55ª Zona Eleitoral – Almeirim, com efeitos a contar de 13.10.2004. Art. 2º DESIGNAR o Dr. EMERSON BENJAMIM PEREIRA DE CARVALHO para responder pela 55ª Zona Eleitoral – Almeirim, a contar de 13.10.2004, até ulterior deliberação, com a convalidação dos atos praticados. Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Belém, 26 de outubro de 2004.

@Desembargadora ALBANIRA LOBATO BEMERGUY

PORTARIA N.º 6.319 SRH

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ, no uso das suas atribuições regimentais, e à vista da decisão exarada nos expedientes protocolados sob os nºs 15.023 e 15.025, ambos de 20/10/2004, RESOLVE: Art. 1º FIXAR o período de férias regulamentares, referente ao exercício de 2004, dos servidores requisitados da Secretaria Municipal de Economia - SECON, abaixo relacionados, conforme segue: AUGUSTO MAGNO DE AZEVEDO FILHO, para gozo no interregno de 07.01.2005 a 05.02.2005; RICARDO SOARES DE LIMA, para gozo no interregno de 18.11.2004 a 17.12.2004. Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Belém, 26 de outubro de 2004.

@Desembargadora ALBANIRA LOBATO BEMERGUY

PORTARIA n.º 003

OS JUÍZES ELEITORAIS da 1ª, 26ª, 29ª, 30ª, 73ª, 76ª e 77ª, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando que na forma do estabelecido no § 5º, Incisos I e II, do art. 39 da Lei 9.504/97, constituem crimes, no dia da Eleição, a aglomeração de pessoas portando flâmulas ou bandeiras que possam caracterizar manifestação coletiva, com ou sem uso de som, transporte de eleitores, uso de alto-falantes, distribuição de alimentos e panfletos, divulgação de pesquisa antes das 17h, bem como distribuição de material de propaganda política;

Considerando que ao Juiz Eleitoral, compete, no uso do poder de polícia, conforme o disposto no art. 69, da Resolução TSE 21.610/04, tomar as medidas necessárias para coibir práticas ilegais que possam interferir na vontade do eleitor ou causar desequilíbrio entre os candidatos concorrentes;

RESOLVEM:

Art. 1º Intensificar a fiscalização, através das autoridades competentes, que são todas aquelas envolvidas no processo eleitoral, de todos os atos considerados crimes eleitorais pela Lei 9.504/97, dando real importância à distribuição de volantes de propaganda (sanlinhos) e a "boca de urna", no dia do pleito.

Art. 2º Determinar que, em princípio, seja apreendido todo o material em poder do infrator ou infratores, recomendando-se a advertência dos mesmos, e em caso de reincidência, sejam estes conduzidos à presença da autoridade policial federal para a instauração do competente procedimento criminal.

Art. 3º Em se tratando de menor de 18 (dezoito) anos, deverá o mesmo ser encaminhado à Delegacia Especializada e o ato devidamente comunicado ao Juiz da Infância e Adolescência competente.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belém, 28 de outubro de 2004.

Dr. CONSTANTINO AUGUSTO GUERREIRO
Juiz da 1ª Zona Eleitoral

Dra. MARNEIDE TRINDADE PEREIRA MARABET
Juiz da 28ª Zona Eleitoral

Dr.º DIRACY NUNES ALVES
Juiz da 29ª Zona Eleitoral

Dr.º MARIA DE NAZARÉ SAAVEDRA GUIMARÃES
Juiz da 30ª Zona Eleitoral

Dr.º HELENÁ PERCILA DE AZEVEDO DORNELLES
Juiz da 73ª Zona Eleitoral

Dr.º MARIA DO CARMO ARAÚJO E SILVA
Juiz da 76ª Zona Eleitoral

Dr.º GLEIDE PEREIRA DE MOURA
Juiz da 77ª Zona Eleitoral

PAUTA DE JULGAMENTO

A Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, comunica aos interessados, que o processo abaixo discriminado foi incluído em pauta para a Sessão de 04.11.2004, quinta-feira, às 08:30 horas em cumprimento ao disposto no art. 271 § 2º do Código Eleitoral, c/c o artigo 105 do Regimento Interno.

01. PROC. 1828 – REQ. RECURSO ELEITORAL ORDINÁRIO. ORIGEM: 49ª ZONA ELEITORAL – IPIXUNA DO PARÁ-PA. RECORRENTE: COLIGAÇÃO IPIXUNA PARA TODOS. ADVOGADO(S): MARCUS VINICIUS GUIMARÃES DE SOUZA E OUTRO. RECORRIDA: JUNTA APURADORA DA 49ª ZONA ELEITORAL. ASSUNTO: DECISÃO DA JUNTA APURADORA DA 49ª ZONA ELEITORAL QUE INDEFERIU O PEDIDO DE IMPUGNAÇÃO DAS SEÇÕES 131 E 132, DO MUNICÍPIO DE IPIXUNA DO PARÁ, NOS AUTOS DO PROC. DE N.º 005/2004/49ª ZE. RELATORA: JUÍZA MARIA DA CONCEIÇÃO CARDOSO MENDES.

ACÓRDÃO N.º 18.841

Processo n.º: 1373 – DIV.

Autos de: PEDIDO DE RECONTAGEM DE VOTOS.

Origem: MARACANÁ-PA.

Interessada: COLIGAÇÃO UNIÃO TRABALHO E PROGRESSO.

Advogados: JOÃO AUGUSTO DE JESUS CORRÊA JÚNIOR E OUTROS. Assunto: RECONTAGEM DE VOTOS NO MUNICÍPIO DE MARACANÁ POR SUPOSTAS IRREGULARIDADES NO PROCESSO DE CONTAGEM DE VOTOS, ANTE A DIVERGÊNCIA ENTRE O NÚMERO DE VOTOS E O NÚMERO DE ELEITORES EM CERCA DE DUAS SEÇÕES ELEITORAIS; E ENTRE O ROL DE ELEITORES E O TOTAL GRAFADO NA ATA DE APURAÇÃO. Relatora: JUÍZA HIND GHASSAN KAYATH. PEDIDO DE RECONTAGEM DE VOTOS. JUNTA APURADORA. COMPETÊNCIA ORIGINÁRIA.

Nos termos do artigo 88 da Lei n.º 9.504/97 e artigo 40, Inciso II do Código Eleitoral, compete à Junta Apuradora deliberar sobre pedido de recotagem de votos.

A atuação do TRE deve estar adstrita a examinar a questão em sede de competência recursal e nunca originária.

Declínio do pedido para a Junta Apuradora.

ACORDAM os Juizes Membros do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, à unanimidade, declinar do exame da matéria, para que seja examinada pela Junta Eleitoral de origem, nos termos do voto da Relatora.

Sala das Sessões do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, em 26 de outubro de 2004.

@Juiz CLÁUDIO AUGUSTO MONTALVÃO DAS NEVES - Presidente, em exercício, Juíza HIND GHASSAN KAYATH - Relatora, Dr. FELÍCIO PONTES JR - Procurador Regional Eleitoral.

ACÓRDÃO N.º 18.843

Processo n.º: 1827 – REQ.

Autos de: RECURSO ELEITORAL ORDINÁRIO.

Origem: 80ª ZONA ELEITORAL – NOVO REPARTIMENTO-PA.

Recorrente(s): SUELY BARROS DE CARVALHO.

Advogado(s): TEREZINHA DA CRUZ REIS.

Recorrida: JUNTA APURADORA DA 80ª ZONA ELEITORAL.

Assunto: DECISÃO DA JUNTA APURADORA DA 80ª ZONA ELEITORAL QUE INDEFERIU O PEDIDO DE IMPUGNAÇÃO DA SEÇÃO DE N.º 110, NO MUNICÍPIO DE NOVO REPARTIMENTO, NOS AUTOS DO PROC. DE N.º 700/2004/80ª ZE.

Relatora: JUÍZA ROSILEIDE MARIA DA COSTA CUNHA FILOMENO. Recurso Eleitoral Ordinário. Impugnação de seção eleitoral. Pedido de verificação de autenticidade de assinaturas. Preclusão. Constatação de um único voto suspeitamente irregular. Não demonstração de prejuízo ao resultado do pleito municipal.

Encontra-se precluso o pedido de verificação de autenticidade das assinaturas constantes da folha de votação, uma vez que a impugnante deveria ter se manifestado junto à mesa receptora, no ato da votação. Não se vislumbra qualquer influência ou qualquer prejuízo ao resultado do pleito municipal, em razão de um único voto suspeitamente irregular, revela-se inviável a anulação de toda a votação da seção eleitoral. Recurso improvido.

ACORDAM os Juizes Membros do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, à unanimidade, conhecer e negar provimento ao recurso, para manter inalterada a decisão da Junta Apuradora da 80ª ZE e, ainda, determinando a extração de peças e encaminhamento ao Ministério Público local, para providências, nos termos do voto da Relatora.

Sala das Sessões do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, em 26 de outubro de 2004.

@Desembargador RÔMULO JOSÉ FERREIRA NUNES - Presidente, em exercício, Juíza ROSILEIDE MARIA DA COSTA CUNHA FILOMENO - Relatora, Dr. FELÍCIO PONTES JR - Procurador Regional Eleitoral.

ACÓRDÃO N.º 18.848

Processo n.º: 1282 – DIV.

Autos de: AUSÊNCIA DE PRESTAÇÃO DE CONTAS.

Origem: BELÉM – PARÁ.

Interessado: PARTIDO TRABALHISTA CRISTÃO.

Assunto: AUSÊNCIA DE PRESTAÇÃO DE CONTAS - EXERCÍCIO 2003. Relatora: JUÍZA ROSILEIDE MARIA DA COSTA CUNHA FILOMENO. Ausência de prestação de contas. Partido Político. Exercício financeiro e patrimonial. Aplicação das sanções previstas em lei.

Deve-se aplicar a pena de suspensão de novas cotas do fundo partidário à agremiação partidária que deixar de prestar contas anuais, pelo tempo em que esta permanecer inadimplente.

ACORDAM os Juizes Membros do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, à unanimidade, determinar a suspensão de novas cotas do fundo partidário, por ausência de prestação de contas, nos termos do voto da Relatora. Sala das Sessões do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, em 26 de outubro de 2004.

@Desembargador RÔMULO JOSÉ FERREIRA NUNES - Presidente, em exercício, Juíza ROSILEIDE MARIA DA COSTA CUNHA FILOMENO - Relatora, Dr. FELÍCIO PONTES JR - Procurador Regional Eleitoral.

RESOLUÇÃO N.º 3.678

Processo n.º: 1239 – DIV.

Autos de: PRESTAÇÃO DE CONTAS.

Origem: BELÉM - PARÁ.

Interessado: PARTIDO DEMOCRÁTICO TRABALHISTA - PDT/PA, POR SEU DELEGADO PERANTE O TRE/PA, RAIMUNDO PINHEIRO DOS SANTOS.

Assunto: PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL - EXERCÍCIO 2003.

Relatora: JUÍZA MARIA DA CONCEIÇÃO CARDOSO MENDES.

Prestação de contas. Partido político. Ausência de documentação essencial. Não atendimento de diligências. Falta de comprovação de despesas com recursos do fundo partidário. Instauração de tomada de contas especial.

Verificando-se que, conforme parecer da Coordenadoria de Controle Interno, não foram apresentadas peças citadas no relatório as quais são fundamentais à análise exigida pela Res-TSE nº 19.768/96. Impõe-se a desaprovção total da contas apresentadas, com aplicação da pena de proibição de repasse de novas cotas do fundo partidário pelo prazo de um ano, nos termos do art. 9º, II, da Resolução TSE 19.768/96.

Por outro lado, constatado que houve repasse ao Diretório da Agremiação de recursos do Fundo Partidário, cujas contas não foram prestadas, deve-se proceder a instauração de tomada de contas especial.

RESOLVEM os Juizes Membros do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, à unanimidade, rejeitar as contas do PDT, aplicando as sanções devidas, com a instauração da Tomada de Contas, nos termos do voto da Relatora. Sala das Sessões do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, em 26 de outubro de 2004.

@Desembargador RÔMULO JOSÉ FERREIRA NUNES - Presidente, em exercício, Juíza MARIA DA CONCEIÇÃO CARDOSO MENDES - Relatora, Juíza HIND GHASSAN KAYATH, Juiz CLÁUDIO AUGUSTO MONTALVÃO DAS NEVES, Juíza ROSILEIDE MARIA DA COSTA CUNHA FILOMENO, Juiz RAPHAEL CELDA LUCAS FILHO, Dr. FELÍCIO PONTES JR - Procurador Regional Eleitoral.

RESOLUÇÃO N.º 3.679

Processo n.º: 1240 – DIV.

Autos de: PRESTAÇÃO DE CONTAS.

Origem: BELÉM - PARÁ.

Interessado: PARTIDO TRABALHISTA BRASILEIRO - PTB/PA, POR SEU PRESIDENTE, DUCIOMAR GOMES DA COSTA.

Assunto: PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL - EXERCÍCIO 2003.

Relator: DESEMBARGADOR RÔMULO JOSÉ FERREIRA NUNES.

PRESTAÇÃO DE CONTAS DE AGREMIÇÃO PARTIDÁRIA. NÃO APRESENTAÇÃO DOS DOCUMENTOS ESSENCIAIS PARA ANÁLISE REJEIÇÃO.

A não apresentação pela agremiação partidária dos documentos necessários a análise das contas enseja sua rejeição e consequente aplicação da sanção de proibição do repasse de verbas do fundo partidário.

RESOLVEM os Juizes Membros do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, à unanimidade, o Tribunal desaprov as contas, aplicando as sanções devidas, nos termos do voto do Relator. Declarando-se impedida a Juíza Hind Ghassan Kayath.

Sala das Sessões do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, em 26 de outubro de 2004.

@Juiz CLÁUDIO AUGUSTO MONTALVÃO DAS NEVES - Presidente, em exercício, Desembargador RÔMULO JOSÉ FERREIRA NUNES - Relator, Juíza ROSILEIDE MARIA DA COSTA CUNHA FILOMENO, Juíza MARIA DA CONCEIÇÃO CARDOSO MENDES, Juiz RAPHAEL CELDA LUCAS FILHO, Dr. FELÍCIO PONTES JR - Procurador Regional Eleitoral.

RESOLUÇÃO N.º 3.680

Processo n.º: 154 – DIV.

Autos de: Prestação de Contas.

Origem: Belém – Pará.

Interessado: Partido Trabalhista Brasileiro – PTB/PA, por seu Delegado, Elizeu Mendes Figueira. Assistente: Carlos Jehá Kayath.

Assunto: Prestação de Contas Anual – Exercício de 1999.

Relatora: Juíza Maria da Conceição Cardoso Mendes.

Prestação de contas anual. Agremiação partidária. Exercício de 1999.

Atendimento das diligências. Aprovação com ressalvas.

Aprovam-se com ressalvas as contas, ante o não atendimento de diligência pelo partido, o que foi cumprida somente pelo ex-Presidente da agremiação, admitido como assistente.

RESOLVEM os Juizes Membros do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, à unanimidade, aprovar as contas com ressalvas, nos termos do voto da Relatora. Declarando-se impedida a Juíza Hind Ghassan Kayath. Sala das Sessões do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, em 26 de outubro de 2004.

@Desembargadora ALBANIRA LOBATO BEMERGUY - Presidente, Juíza MARIA DA CONCEIÇÃO CARDOSO MENDES - Relatora, DESEMBARGADOR RÔMULO JOSÉ FERREIRA NUNES, Juiz CLÁUDIO AUGUSTO MONTALVÃO DAS NEVES, Juíza ROSILEIDE MARIA DA COSTA CUNHA FILOMENO, Juiz RAPHAEL CELDA LUCAS FILHO, Dr. FELÍCIO PONTES JR - PROCURADOR REGIONAL ELEITORAL.